



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO

Marco Antonio Farias Coutinho

**Tijolo por tijolo: o Iphan e a construção do
pensamento normativo para conjuntos urbanos**

Recife
2021

Marco Antonio Farias Coutinho

**Tijolo por tijolo: o Iphan e a construção do
pensamento normativo para conjuntos urbanos**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, da Universidade Federal de Pernambuco, como parte dos requisitos para obtenção do Título de Doutor em Desenvolvimento Urbano

Área de concentração:
Desenvolvimento Urbano

Orientadora: Prof^a. Dra. Norma Lacerda Gonçalves

Coorientadora: Prof^a. Dra. Amélia Maria de Oliveira Reynaldo

Recife

2021

C871t Coutinho, Marco Antonio Farias
Tijolo por tijolo: o Iphan e a construção do pensamento normativo para conjuntos urbanos / Marco Antonio Farias Coutinho. – Recife, 2021.
369p.: il.

Orientadora: Norma Lacerda Gonçalves.
Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco. Centro de Artes e Comunicação. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, 2021.

Inclui referências e anexos.

1. Conjunto urbano. 2. Iphan. 3. Normatização. 4. Pensamento preservacionista. I. Gonçalves, Norma Lacerda (Orientadora). II. Título.

711.4 CDD (22. ed.) UFPE (CAC 2021-117)

Marco Antonio Farias Coutinho

**Tijolo por tijolo: o Iphan e a construção
do pensamento normativo para conjuntos urbanos**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, da Universidade Federal de Pernambuco, como parte dos requisitos para obtenção do Título de Doutor em Desenvolvimento Urbano

Aprovada em:12/03/2021

BANCA EXAMINADORA

Professora Doutora Norma Lacerda Gonçalves (orientadora)
Universidade Federal de Pernambuco

Professora Doutora Amélia Maria de Oliveira Reynaldo (coorientadora)
Universidade Católica de Pernambuco

Professora Doutora Marcia Genésia de Sant'Anna (examinadora externa)
Universidade Federal da Bahia

Arquiteta e Urbanista Doutora Maria Emília Lopes Freire (examinadora externa)
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Professora Doutora Natália Miranda Vieira de Araújo (examinadora interna)
Universidade Federal de Pernambuco

Professor Doutor Luiz Manuel do Eirado Amorim (examinador interno)
Universidade Federal de Pernambuco

A todas as pessoas que se sensibilizaram e se envolveram com o Patrimônio Cultural.

AGRADECIMENTOS

O tempo destinado à construção de uma tese de doutorado no mais das vezes é um tempo de introspecção e de solidão. Contudo, nada se constrói somente com duas mãos, e nessa obra contei com a ajuda inestimável das Professoras Norma Lacerda e Amélia Reynaldo, que destinaram tempo de suas vidas e se dedicaram de forma diferenciada a me orientar.

Em outros momentos-chave deste trabalho – apresentações do projeto de tese e banca de qualificação – foram fundamentais, as orientações precisas da Professora Marcia Sant’Anna, e as avaliações detalhadas e sempre construtivas da Professora Natália Vieira e da Arquiteta Urbanista do Iphan, Emília Lopes Freire.

A minha acolhida no Programa de Pós-graduação, o MDU, foi feita pelo Professor Luiz Amorim, na época um dos poucos conhecidos, o qual agradeço de forma especial. Com as aulas conheci parte da equipe, e gostaria de agradecer a Ana Rita Sá Carneiro e Luis de la Mora, Fátima Furtado, Tomás Lapa, Ruskin de Freitas e Edvânia Gomes, Virgínia Pontual, Renata Campello e Ceça Guimaraens. Na Turma 2016, com a energia dos jovens mestrandos e doutorandos, voltei a me sentir estudante, fazendo novas amizades, nesse contínuo fluxo do aprendizado. Deixo um forte abraço para Carolina, Gabriela, Deyglis, Vítor e Julia. A presença de Renata na secretaria do MDU sempre foi decisiva para o bom andamento dos trabalhos.

Gostaria de agradecer a atenção especial dos profissionais do Iphan: ao amigo e irmão Raglan Gondim do Iphan.PB; a George da Guia do Depam/Brasília, ambos ajudaram decisivamente com a documentação digital. A Lia Motta por toda a sua produção e extrema gentileza ao conceder entrevista à pesquisa.

A ajuda e a paciência dos arquitetos urbanistas Edvar Lavor e Bárbara Medeiros, na produção de figuras para o trabalho foi fundamental.

Em um trabalho deste porte envolvemos a família, que sempre encontra forças para nos ajudar. Começo pelos meus professores de origem, minha mãe, Lisete Farias Coutinho, e meu pai, Antonio Souto Coutinho, incansável professor aposentado que há anos mantém suas atividades na UFPB. Meu querido irmão, Marcelo Coutinho que me acolheu em sua casa em Aldeia-PE durante os períodos de aula no MDU. Agradeço aos meus filhos mais velhos, Luna e Theo, agora dedicados a cuidar de Céu e Maní, a mais nova geração. Lorenzo, meu filho mais novo, é um dos maiores interessados na conclusão deste trabalho, para iniciarmos um novo tempo de brincadeiras e descobertas. Eu e minha mulher, também colega do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFPB, Patrícia Alonso, éramos dois, a desenvolver nossas teses. Sua ajuda foi muito importante, lendo, opinando, sugerindo. Sua maior força reside na disponibilidade em dividir comigo a sua energia vital, um sentimento precioso que tem me ajudado nesses últimos quinze anos a me tornar um homem melhor.

RESUMO

Esse trabalho dedica-se a investigar como se deu a construção do pensamento normativo destinado aos conjuntos urbanos – através dos processos vivenciados pelo Iphan – na perspectiva de visualizar em que medida os seus conteúdos estão alinhados com os respectivos pensamentos preservacionistas que os orientam. Para tanto, direciona-se ao grupo de 93 conjuntos urbanos tombados entre 1938 e 2018, e verifica que somente 16 deles possuem normas específicas que orientem as intervenções no interior de suas poligonais de proteção. Neste seleto grupo, a pesquisa procura a motivação inicial que levou à construção da legislação urbanística e visualiza quais as referências conceituais que animaram tais processos. A investigação percebe que a partir da motivação inicial associam-se detalhamentos de ordem teórico-metodológicos na construção dos processos, permitindo separá-los em categorias. Ali reside o pensamento preservacionista duramente construído no século 20 e difundido pelas Cartas Patrimoniais a orientar as políticas das instituições patrimoniais. Dessa forma, é possível distinguir cinco experiências mais representativas e que levaram à visualização de um panorama referente à construção da normatização dentro do Iphan. São investigadas as experiências de Olinda (1979), João Pessoa (1987), Tiradentes (1996), Ouro Preto (2010) e Brasília (2016). Verificam-se, entre elas, as peculiaridades entre as decisões de condução de cada processo de forma a aproximá-los e distanciá-los, devido a seus métodos, encaminhamentos e objetivos utilizados. Os reflexos dessas decisões se voltam diretamente para o interior do processo de preservação, uma vez que a normatização é somente uma parte de um amplo sistema, necessitando de interligações estritas com etapas anteriores – como a ação de identificação – e através de um produto – a norma específica – transformar-se em um instrumento útil para a gestão patrimonial.

Palavras-chave: Conjunto urbano. Iphan. Normatização. Pensamento preservacionista.

ABSTRACT

This work is dedicated to investigating how the normative thinking for urban ensemble was built - by the processes experienced by the National Historical and Artistic Heritage Institute, Iphan - in order to visualize the extent to which their contents are aligned with their respective preservationist thoughts that guide them. To this end, it addresses the group of 93 urban settlements listed between 1938 and 2018, and finds that only 16 of them have specific rules that guide interventions within their protection polygonal areas. In this select group, the research seeks the initial motivation that led to the construction of urban legislation and visualizes the conceptual references that generated these processes. The investigation realizes that from the initial motivation theoretical and methodological details are associated in the construction of the processes, allowing to separate them into categories. There lies the preservationist thinking hard built in the 20th century and disseminated by the Heritage Letters to guide the policies of heritage institutions. In this way, it is possible to distinguish five more representative experiences that led to the visualization of a panorama regarding the law formulation within Iphan. The experiences of Olinda (1979), João Pessoa (1987), Tiradentes (1996), Ouro Preto (2010) and Brasília (2016) are investigated. It is verified if, among the experiences, the peculiarities between the decisions of conducting each process in order to bring them together and distance them, due to their methods, referrals and objectives used. The consequences of these decisions are directly connected to the preservation process, since law formulation is only part of a broad system, requiring strict interconnections with previous stage - such as identification stage - and through a product - the specific legislation - it becomes a useful tool for heritage management.

Keywords: Urban ensemble. Iphan. Law formulations. Preservationist thinking.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Diagrama 1 -	Ações do patrimônio cultural material e respectivos processos institucionais	23
Quadro 1 -	Linha do tempo do processo de normatização para conjuntos urbanos	34
Diagrama 2 -	Processo de construção normativa conduzido pelo Iphan	259

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 -	Conjuntos urbanos tombados e normatizados pelo Iphan de 1938 a 2018	23
Figura 2 -	Ouro Preto. Proposta neocolonial de Carlos Leão para o Grande Hotel de Ouro Preto	52
Figura 3 -	Ouro Preto. Primeira proposta de Oscar Niemeyer para o Grande Hotel de Ouro Preto	53
Figura 4 -	Ouro Preto. Fragmento da malha urbana	54
Figura 5 -	Ouro Preto. Grande Hotel de Ouro Preto	54
Figura 6 -	Diamantina. Projeto para agência dos Correios e Telégrafos	57
Figura 7 -	Diamantina. Agência dos Correios e Telégrafos construída após recomendações do Iphan	57
Figura 8 -	Diamantina. Fachada de casa à Rua do Bonfim após as recomendações do Iphan	59
Figura 9 -	Diamantina. Planta baixa do pavimento térreo de casa à Rua do Bonfim, após as recomendações do Iphan	59
Figura 10 -	Ouro Preto. Liceu de Artes e Ofícios de Ouro Preto na década de 1930	60
Figura 11 -	Ouro Preto. Liceu de Artes e Ofícios de Ouro Preto após intervenção promovida pelo Iphan	60
Figura 12 -	Ouro Preto. Edificações construídas no “estilo patrimônio”	61
Figura 13 -	Ouro Preto. Edificações construídas no “estilo patrimônio”	61
Figura 14 -	Diamantina. Poligonais de proteção	64
Figura 15 -	Diamantina. Obras de Oscar Niemeyer e poligonais de proteção	66
Figura 16 -	Diamantina. Hotel Tijuco ao nível da Rua Macau do Meio	67
Figura 17 -	Diamantina. Hotel Tijuco na paisagem de Diamantina	67
Figura 18 -	Diamantina. Escola Júlia Kubitschek, inserção na malha urbana	68
Figura 19 -	Diamantina. Escola Júlia Kubitschek, vista do edifício	68
Figura 20 -	Diamantina. Clube e Praça de Esportes, na década de 1950	69
Figura 21 -	Diamantina. O Clube e Praça de Esportes, vista atual do conjunto completo	69
Figura 22 -	Diamantina. Antiga Faculdade de Odontologia, vista do edifício, na década de 1960	70

Figura 23 -	Diamantina. Vista atual do conjunto da Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	70
Figura 24 -	Rio de Janeiro. Av. Perimetral cortando o interior do Mercado da Praça XV de Novembro	75
Figura 25 -	Recife. Viadutos e o Forte das Cinco Pontas ladeado por viadutos	76
Figura 26 -	Rio de Janeiro. Prédio construído sobre o edifício Arco do Teles	77
Figura 27 -	Rio de Janeiro. Sede do Banco Safra sobre prédio tombado à Rua Mayrink Veiga	77
Figura 28 -	Olinda, poligonal de tombamento de 1968	112
Figura 29 -	Vista aérea da região litorânea entre Recife e Olinda	115
Figura 30 -	Olinda, poligonais de tombamento e de entorno pelo Iphan	120
Figura 31 -	Olinda, casa-atelier do artista plástico João Câmara	123
Figura 32 -	Olinda. Estuário do Rio Beberibe	124
Figura 33 -	João Pessoa, malha urbana ocupada em 1858	140
Figura 34 -	João Pessoa. Imóvel de conservação total	141
Figura 35 -	João Pessoa. Imóvel de conservação parcial	141
Figura 36 -	João Pessoa. Imóvel de reestruturação	142
Figura 37 -	João Pessoa. Imóveis de possível demolição	142
Figura 38 -	João Pessoa. Centro Histórico – níveis de intervenção	144
Figura 39 -	João Pessoa. Poligonais de proteção do Centro Histórico	145
Figura 40 -	Inventário Nacional de Bens Imóveis-Sítios Urbanos. Ficha 04, frente	166
Figura 41 -	Inventário Nacional de Bens Imóveis-Sítios Urbanos. Ficha 04, verso	167
Figura 42 -	Inventário Nacional de Bens Imóveis-Sítios Urbanos. Ficha 05, frente	168
Figura 43 -	Inventário Nacional de Bens Imóveis-Sítios Urbanos. Ficha 05, verso	169
Figura 44 -	Tiradentes. Núcleo original de ocupação	172
Figura 45 -	Tiradentes. Poligonal e setores de proteção pelo Iphan	175
Figura 46 -	Tiradentes. Planta típica	179
Figura 47 -	Goiás. Quartel do 200 Batalhão de Infantaria de Goiás antes da restauração	183
Figura 48 -	Goiás. Quartel do 200 Batalhão de Infantaria de Goiás depois da restauração	183
Figura 49 -	Goiás. Histórico das poligonais de proteção do Iphan	184
Figura 50 -	Pirenópolis. Poligonais de tombamento e entorno	186

Figura 51 -	Pirenópolis. Rua do Bonfim, 2019	187
Figura 52 -	Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão, SICG. Ficha M-202, módulo gestão	206
Figura 53 -	Esquema gráfico para demonstrar as interações inventariais desenvolvido pelo Iphan (1990-2000)	209
Figura 54 -	Mapa de Zoneamento do Plano Diretor de Ouro Preto de 1996	213
Figura 55 -	Ouro Preto. Vista de parte de uma frente de quadra	215
Figura 56 -	Ouro Preto. Macro-setorização do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico	221
Figura 57 -	Ouro Preto. Faixas edificáveis, dentro da APE	222
Figura 58 -	Ouro Preto. Planos de Ocupação Específicos, dentro da APE	222
Figura 59 -	Brasília. Perímetro delimitado pela Portaria 314/1992 do Iphan	234
Figura 60 -	Brasília. Poligonal de Entorno pelo Iphan	237
Figura 61 -	Brasília. Macro-áreas do Conjunto Urbanístico	239
Figura 62 -	Brasília. Zonas de preservação do Conjunto Urbanístico	242
Figura 63 -	Brasília. Zona de Preservação 1 A, ZP1-A e respectivas áreas de proteção	243

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -	Conjuntos urbanos tombados pelo Iphan (1938 -1979)	101
Tabela 2 -	Quadro comparativo entre as normas de preservação investigadas (1979-1990)	160
Tabela 3 -	Conjuntos urbanos tombados (1979-1991)	162
Tabela 4 -	Quadro comparativo entre as normas de preservação investigadas (1979-2006)	193
Tabela 5 -	Conjuntos urbanos tombados (1991-2002)	195
Tabela 6 -	Quadro comparativo entre as normas de preservação investigadas (2006-2018)	254
Tabela 7 -	Conjuntos urbanos tombados entre 2003 e 2018	257
Tabela 8 -	Quadro comparativo entre as normas específicas investigadas	264
Tabela 9 -	Quadro comparativo da repercussão da publicação das normas	266

LISTA DE SIGLAS

Iphan	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
PRP	Partido Republicano Paulista
PD	Partido Democrático
MES	Ministério da Educação e Saúde
Sphan	Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Dphan	Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
STF	Supremo Tribunal Federal
COPEDOC	Coordenação-Geral de Pesquisa, Documentação e Referência
MEC	Ministério da Educação
FNpM	Fundação Nacional pró-Memória
ACI/RJ-SO	Arquivo Central do Iphan – Seção Rio de Janeiro – Série Obras
DET	Divisão de Estudos e Tombamento
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
ACI/RJ-SI	Arquivo Central do Iphan – Seção Rio de Janeiro – Série Inventários
UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
CIAM	Congresso Internacional da Arquitetura Moderna
ONU	Organização das Nações Unidas
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
OIT	Organização Internacional do Trabalho.
OMS	Organização Mundial da Saúde
ICOM	Conselho Internacional de Museus
ICCROM	Centro Internacional de Estudos para a Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural
ICOMOS	Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios
OEA	Organização dos Estados Americanos
IPGH	Instituto Pan-americano de Geografia e História
SEPLAN	Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral da Presidência da República
CFC	Conselho Federal de Cultura
MES	Ministério da Educação e Saúde
DAC	Departamento de Assuntos Culturais
DCR	Divisão de Conservação e Restauração
PCH	Programa de Cidades Históricas

Embratur	Empresa Brasileira de Turismo
SUDENE	Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste
MINIPLAN	Ministério do Planejamento e Coordenação Geral
CCA	Comissão de Coordenação e Acompanhamento
MIC	Ministério da Indústria e Comércio
MINTER	Ministério do Interior
CNPU	Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas e Política Urbana
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
Sphan	Secretaria Nacional do Patrimônio Histórico Nacional
EBTU	Empresa Brasileira de Transportes Urbanos
DTC	Diretoria de Tombamento e Conservação
Deprot	Departamento de Proteção
DEPAM	Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização
INEPAC	Instituto Estadual do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro
PDLI	Plano de Desenvolvimento Local Integrado
FIDEM	Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife
PDI	Plano de Desenvolvimento Integrado
PPSH	Plano de Preservação dos Sítios Históricos da Região Metropolitana do Recife
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
ARENA	Aliança Renovadora Nacional
FCPSHO	Fundação Centro de Preservação Sistema de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
PPO	Plano Piloto de Olinda
CURA	Projeto de Complementação Urbana
SODECA	Sociedade Olindense de Defesa da Cidade Alta
SPCTO	Secretaria do Patrimônio Cultural e Turismo de Olinda
BNH	Banco Nacional de Habitação
RMR	Região Metropolitana do Recife
FUNDARPE	Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco
ONU	Organização das Nações Unidas
MIT	Instituto de Tecnologia de Massachusetts

PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
AECI	Agência Espanhola de Cooperação Internacional
SECIPI	Secretaria de Estado para la Cooperación Internacional y Iberoamérica
MinC	Ministério da Cultura
CPDCHJP	Comissão Permanente de Desenvolvimento do Centro Histórico de João Pessoa
IPHAEP	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba
PMJP	Prefeitura Municipal de João Pessoa
IAB.PB	Instituto de Arquitetos do Brasil na Paraíba
ACEHRVO	Associação Centro Histórico Vivo
INBMI	Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados
CRD	Coordenação de Registro e Documentação
DID	Departamento de Inventário e Documentação
INBI-SU	Inventário Nacional de Bens Imóveis-Sítios Urbanos
IBA	Inventário de Bens Arquitetônicos
INCEU	Inventário Nacional de Configurações de Espaços Urbanos
INRC	Inventário Nacional de Referências Culturais
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
SICG	Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão
DEPAM	Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização
CGN	Coordenação Geral de Normatização
PMOP	Prefeitura Municipal de Ouro Preto
Novacap	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
CUB	Conjunto Urbanístico de Brasília
CAU	Conselho de Arquitetura e Urbanismo
GDF	Governo do Distrito Federal
SEI	Sistema Eletrônico de Informações

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	20
2	CAPÍTULO 1 - UM TEMPO SEM NORMATIZAÇÃO ESPECÍFICA	40
2.1	OS MOVIMENTOS QUE ANTECEDERAM À CRIAÇÃO DO IPHAN	40
2.1.1	O reconhecimento do Barroco Mineiro	42
2.2	A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NO BRASIL	44
2.3	O DECRETO-LEI 25 DE 1937, O INSTRUMENTO PARA GESTÃO DO PATRIMÔNIO	47
2.4	OS PRIMEIROS ANOS DO PATRIMÔNIO	49
2.4.1	A atuação do Iphan nas cidades mineiras	51
2.4.2	A atuação do Iphan nos grandes centros	72
2.4.3	A política de tombamento para os conjuntos urbanos	78
2.5	A INFLUÊNCIA DAS CARTAS PATRIMONIAIS	80
2.6	O IPHAN E A TRANSIÇÃO ENTRE RODRIGO E SOEIRO	85
2.6.1	O Programa Integrado de Reconstrução de Cidades Históricas do Nordeste, PCH	92
2.6.2	Aloísio Magalhães e a criação do Centro Nacional de Referência Cultural	96
2.6.3	A sucessão de Renato Soeiro	98
2.7	ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE O PERÍODO	99
3	CAPÍTULO 2- O INÍCIO DO PROCESSO DE NORMATIZAÇÃO	106
3.1	A ADMINISTRAÇÃO DE ALOÍSIO MAGALHÃES E A CRIAÇÃO DO SISTEMA SPHAN/FNPM	106
3.2	OLINDA: O INÍCIO DO PENSAMENTO NORMATIVO PARA CONJUNTOS URBANOS NO IPHAN	110
3.3	OLINDA: A PRIMEIRA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DE UM CONJUNTO URBANO TOMBADO	117
3.3.1	Conteúdo formal da lei	118
3.3.2	Conteúdo conceitual	119
3.3.3	Conteúdo urbanístico	121
3.4	OS SEMINÁRIOS SOBRE ENTORNOS DOS MONUMENTOS TOMBADOS	125

3.5	1986, A NORMATIZAÇÃO AMPLIA-SE NO IPHAN: A PRODUÇÃO DO RIO DE JANEIRO	130
3.6	AS CARTAS DE WASHINGTON E DE PETRÓPOLIS	134
3.7	JOÃO PESSOA: OS ESFORÇOS DO BRASIL E DA ESPANHA PARA O PROCESSO DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO	136
3.7.1	O inventário	140
3.7.2	A normativa de proteção do Centro Histórico de João Pessoa – 1987	144
3.7.3	Conteúdo formal da lei	146
3.7.4	Conteúdo conceitual	147
3.7.5	Conteúdo urbanístico	149
3.8	OS ÚLTIMOS ANOS DO SISTEMA SPHAN/PRÓ-MEMÓRIA	152
3.9	ALGUMAS REFLEXÕES DO PERÍODO	157
4	CAPÍTULO 3 - INBI-SU: O INVENTÁRIO PRODUZ A NORMATIZAÇÃO	163
4.1	OS PRIMEIROS PASSOS PARA A CRIAÇÃO DE UMA POLÍTICA INSTITUCIONAL DE INVENTARIAÇÃO: O INVENTÁRIO NACIONAL DE BENS IMÓVEIS- SÍTIOS URBANOS, INBI-SU	164
4.2	TIRADENTES: UM DE INVENTÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DIFERENCIADO	172
4.2.1	Tiradentes: a construção da norma específica	173
4.2.2	A norma de proteção de Tiradentes, 1996	173
4.2.3	Conteúdo formal da lei	175
4.2.4	Conteúdo conceitual	176
4.2.5	Conteúdo urbanístico	177
4.3	A PRODUÇÃO DA REGIONAL DO IPHAN EM GOIÁS	181
4.4	O FINAL DA DÉCADA DE 1990 E O ENCONTRO DE INVENTÁRIOS DE IDENTIFICAÇÃO DO IPHAN	188
4.5	ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE O PERÍODO	191
5	CAPÍTULO 4- O SISTEMA INTEGRADO DE CONHECIMENTO E GESTÃO COMO SUPORTE PARA A PRODUÇÃO ATUAL	197
5.1	O MÉTODO DO IPHAN APRESENTADO NO NORMATIZAÇÃO DE CIDADES HISTÓRICAS	199

5.2	A REVISÃO DA BASE INVENTARIAL: O SISTEMA INTEGRADO DE CONHECIMENTO E GESTÃO, SICG	202
5.3	A NORMA ESPECÍFICA DE OURO PRETO ANTES DA PLATAFORMA SICG	211
5.3.1	A primeira norma específica de Ouro Preto – a Portaria 122/2004	214
5.4	OURO PRETO INAUGURA A PRODUÇÃO ATUAL TENDO COMO SUPORTE A PLATAFORMA SICG	217
5.4.1	Apresentação do documento	219
5.4.2	Conteúdo formal da lei	220
5.4.3	Conteúdo conceitual	222
5.4.4	Conteúdo urbanístico	223
5.5	BRÁSILIA, OS LONGOS CAMINHOS PARA UMA EFETIVA PROTEÇÃO PATRIMONIAL	229
5.5.1	Uma mesma legislação, três publicações	233
5.5.2	A delimitação de uma poligonal de entorno para o Plano Piloto	236
5.5.3	O detalhamento necessário à proteção do Conjunto Urbanístico de Brasília	238
5.5.4	Apresentação do documento	238
5.5.5	Conteúdo formal da Lei	239
5.5.6	Conteúdo conceitual	240
5.5.7	Conteúdo urbanístico	241
5.6	A POLÍTICA DE PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E O PROCESSO DE NORMATIZAÇÃO	245
5.7	ALGUMAS REFLEXÕES DO PERÍODO	251
6	CONCLUSÕES	258
6.1	ALGUMAS DERIVAÇÕES A PARTIR DAS CONCLUSÕES	268
	REFERÊNCIAS	270
	ANEXO A - LISTA DOS CONJUNTOS URBANOS TOMBADOS PELO IPHAN (1938-2018)	286
	ANEXO B - NORMA CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA. DECRETO ESTADUAL 25.138/2004	288
	ANEXO C - FICHAS INVENTARIAIS DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA	321

ANEXO D – FICHAS DO INVENTÁRIO NACIONAL DE BENS IMÓVEIS- SÍTIOS URBANOS	326
ANEXO E – FICHAS DO SISTEMA INTEGRADO DE CONHECIMENTO E GESTÃO	350

1 INTRODUÇÃO

Uma das principais motivações que despertou a preservação do patrimônio cultural no Brasil foi a condição de degradação das cidades históricas de Minas Gerais. Ouro Preto e Diamantina deixaram fortes impressões em Rodrigo Melo Franco de Andrade, Mario de Andrade e Lucio Costa, antes mesmo de se conhecerem. Em 1938, uma das primeiras ações deflagradas pelo Iphan, foi o tombamento de diversos bens individuais espalhados pelo país. Um movimento mais audacioso foi iniciado em seguida, com a proteção dos primeiros conjuntos urbanos em Minas Gerais. Diamantina, Serro, Tiradentes, São João del Rey, Ouro Preto e Mariana tiveram seus perímetros urbanos tombados na intenção de conter o curso da degradação. A complexidade gerada a partir da preservação extensiva de conjuntos arquitetônicos e urbanísticos levou à elaboração dessa investigação.

Duas formas de atuação, aparentemente contraditórias, se cristalizaram. Os tombamentos individualizados foram a solução para garantir a preservação de importantes edificações, e mesmo conjuntos arquitetônicos existentes nas metrópoles e cidades médias. Os tombamentos extensivos direcionaram-se para as pequenas cidades, entendidas como prontas e de fácil “controle” por parte da Instituição, devido à demanda reduzida de obras – fruto da fragilidade econômica. O *modus operandi* desenvolvido por uma equipe reduzida de especialistas centralizados no Rio de Janeiro – e auxiliado por outros poucos profissionais concentrados nas principais capitais do país – foi um atendimento individualizado, justificado pela singularidade dos bens a serem avaliados.

Nesses 83 anos de funcionamento, os levantamentos de identificação e proteção do Iphan resultaram no tombamento de 1196 bens imóveis em todo o país, além de 93 conjuntos urbanos¹ (anexo A). Dentre estes encontram-se núcleos históricos de metrópoles e de cidades médias – hoje em dia envoltos pelo crescimento da malha urbana – mas a maioria é composta de pequenas cidades, onde o sítio primitivo permanece como a localidade principal, tendo à sua volta as expansões ocorridas ao longo do tempo.

Importa restringir o conceito de conjunto urbano utilizado nesse trabalho. Buscou-se na página do Iphan na *web*, um ponto de partida para seu significado. Lá, conjuntos urbanos são definidos como “lugares especiais de uma nação, constituem a base do Patrimônio Cultural

¹ Esse número tem variado em diversas publicações da Instituição, ora para mais, ora para menos. A contagem aqui apresentada baseou-se em pesquisas feitas no portal do Iphan na internet: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Lista_bens_tombados_processos_andamento_2018, e em contatos com o Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização, DEPAM. Baseia-se exclusivamente nos conjuntos que foram tombados de forma definitiva, provisória ou emergencialmente, além das rerratificações existentes. Essa lista está consubstanciada no anexo 1.

Brasileiro e sua preservação é de responsabilidade da União, dos estados e municípios, e da sociedade civil”. Percebe-se, no entanto, uma aproximação direta com o termo cidades históricas.

As cidades e os núcleos históricos representam as referências urbanas do Brasil. [...]. Em função de seu papel na história, os núcleos urbanos históricos atuavam como "cidades polo" em todas as regiões do país. Têm sua formação relacionada a processos históricos como a exploração econômica com o cultivo de cana de açúcar, algodão, café ou fumo e da extração da borracha, além da mineração de ouro e diamantes no interior. (*Página Conjuntos Urbanos (Cidades Históricas)* no portal do Iphan: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/123>, visualização 18/07/2019).

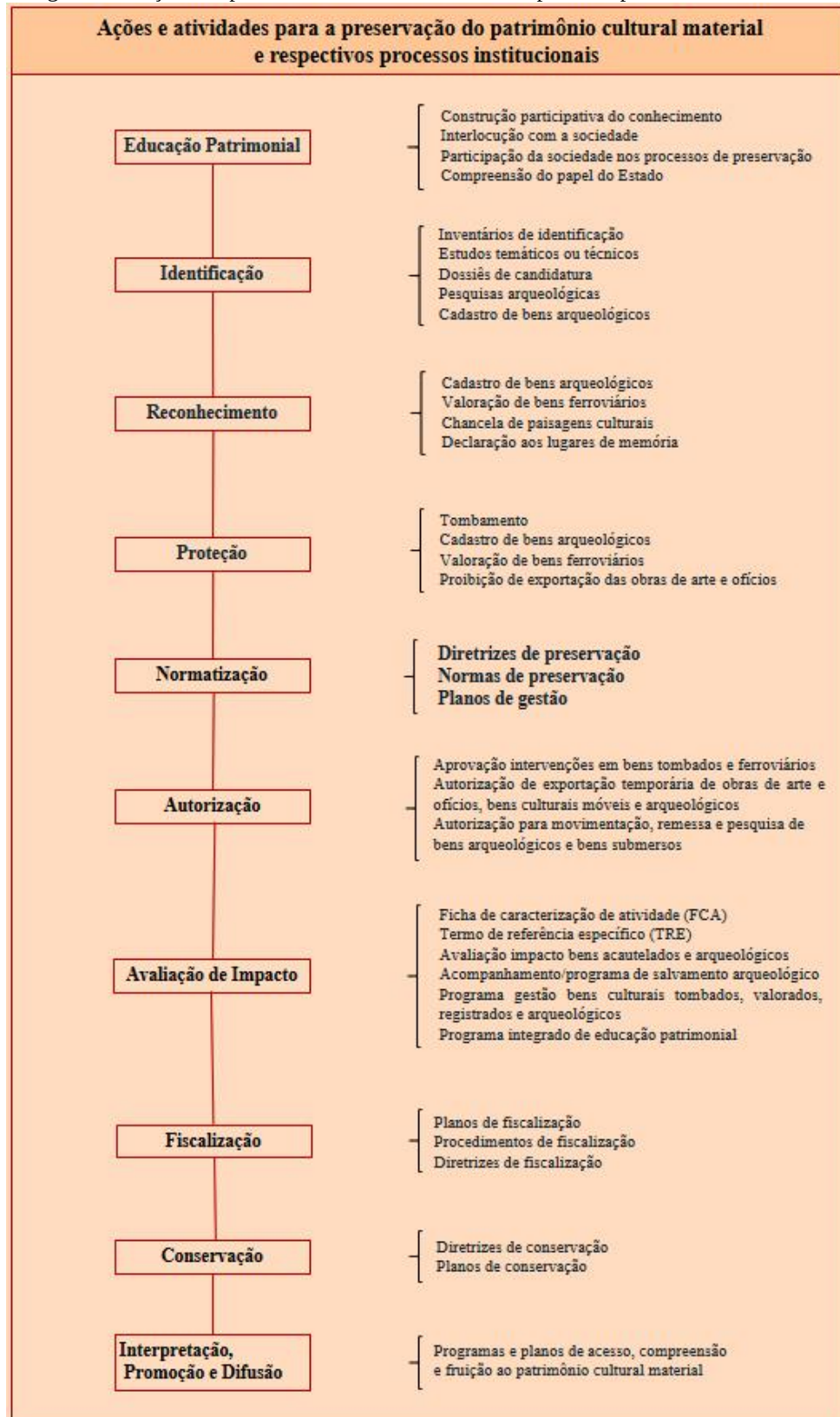
Entende-se, portanto, haver uma sinonímia entre os dois termos. Posto isto, buscou-se na Carta de Washington (1987) – direcionada especificamente às cidades históricas – o conceito de cidade histórica, bastante semelhante ao de conjunto urbano, para conduzir essa investigação.

A presente carta diz respeito, mais precisamente, às cidades grandes ou pequenas e aos centros ou bairros históricos, com o seu ambiente natural ou edificado, que, para além da sua qualidade como documento histórico, expressam os valores das civilizações urbanas tradicionais” (ICOMOS, 1987, Carta Internacional para a salvaguarda das Cidades Históricas, p.01).

O que existe em comum na diversidade dos conjuntos urbanos, além dos conflitos advindos dos processos de tombamento promovidos pelo Iphan, são as possíveis ações e atividades relacionadas à preservação para a sua operacionalização e mediação diária as quais a Instituição resolva promover: 1) Educação Patrimonial, 2) Identificação, 3) Reconhecimento, 4) Proteção, 5) Normatização, 6) Autorização, 7) Avaliação de Impacto, 8) Fiscalização, 9) Conservação e 10) Interpretação, Promoção e Difusão. O impulso para encadeá-las de forma sistêmica poderá potencializá-las, levando a verdadeiras consequências para a gestão dos sítios históricos como um todo, rompendo com a tradicional movimentação de trabalhar exclusivamente os processos internos – como se estivessem apartados das comunidades envolvidas. O diagrama abaixo lista de forma sequenciada as dez ações/atividades relacionadas pela Portaria 375/2018 que busca ordenar todas as ações do patrimônio material. Estão descritos os processos institucionais associados a cada uma dessas dez ações a envolver a preservação. Busca-se demonstrar a necessidade de consecução entre cada uma das ações/atividades e as possibilidades de diálogo. Destaca-se a posição da normatização, dependente das ações iniciais de identificação, reconhecimento e proteção, definindo critérios para conduzir às intervenções para gerar um produto embasado na realidade dos sítios e de suas populações. Essa legislação específica dialoga diretamente com as ações/atividades cotidianas de autorização, avaliação de impacto, fiscalização e conservação, gerando-lhes argumentos, objetivando seu relacionamento com os envolvidos. Neste sentido, compreende-se que a normatização possui uma posição

estratégica no processo de gestão, podendo representar mesmo o pacto de preservação entre Estado e comunidade, na forma da legislação urbanística.

Diagrama 1- Ações do patrimônio cultural material e respectivos processos institucionais.



Fonte: Portaria 375/2018, trabalhados pelo autor.

É possível definir uma legislação urbanística com dados mínimos sobre um sítio. Contudo, muito provavelmente, o resultado será uma norma de caráter generalista, incapaz de descer a maiores detalhes, reduzindo as possibilidades das ações subsequentes no sítio. Por outro lado, entende-se que com uma base de dados detalhada, um rigor no levantamento das informações inventariais, amplia-se a percepção das peculiaridades do conjunto urbano, tornando-se possível definir princípios e critérios, com boa margem de segurança. A norma funciona como um norte a embasar posicionamentos técnicos necessários a vários procedimentos corriqueiros existentes em um agrupamento urbano. A ausência de uma legislação produz dificuldades aos processos relacionados à gestão dos conjuntos urbanos, trazendo insegurança aos usuários e falta de transparência pública, além de tensionar as relações institucionais com a população envolvida.

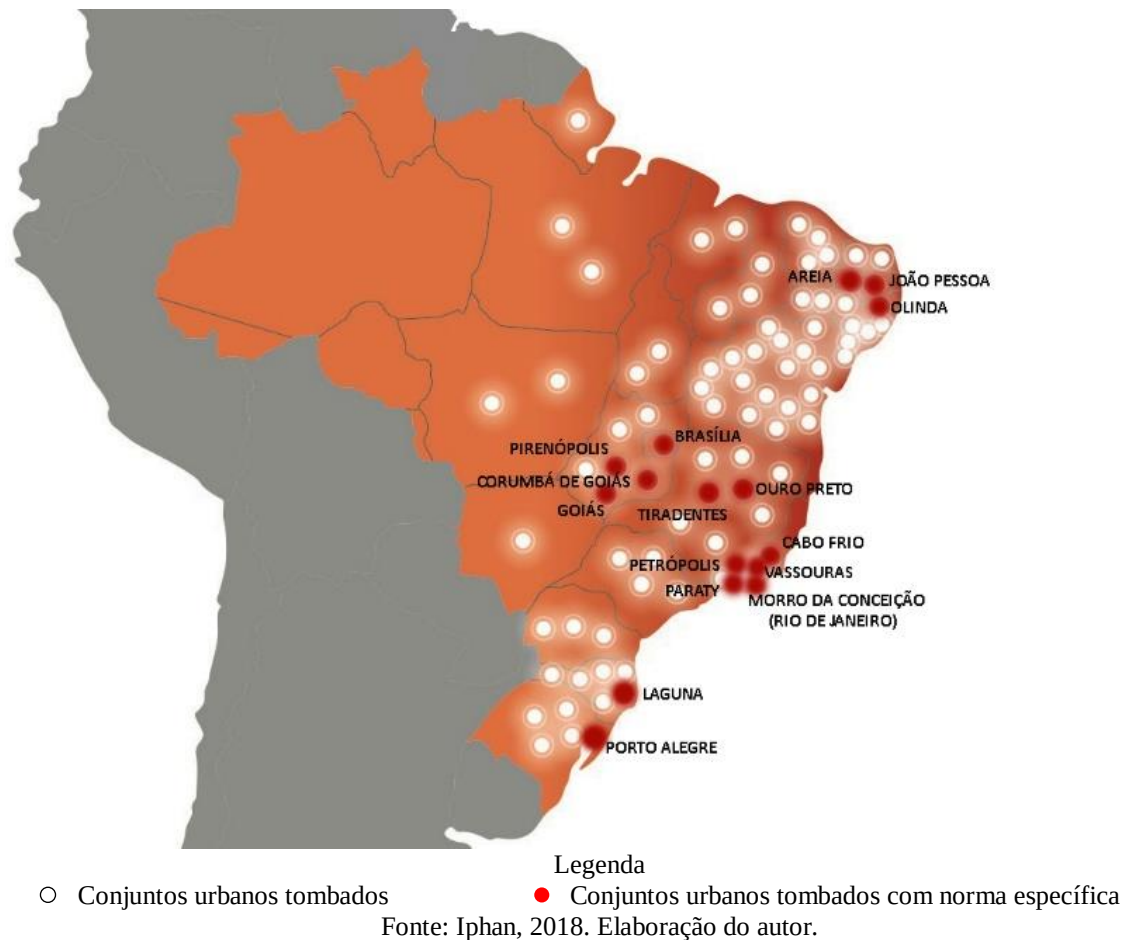
Nesse percurso, de salvaguarda dos conjuntos urbanos, o Iphan partiu de um referencial pautado na produção animada pelo barroco, no interior de Minas Gerais. Com o tempo, o olhar seguiu para o litoral onde se deu a ocupação portuguesa atingindo dezenas de pequenas cidades, mas também as metrópoles em alguns de seus conjuntos mais preservados. Na década de 1970 a atenção se ampliou agregando definitivamente um movimento diferenciado, vislumbrando a importância dos processos de ocupação do território, seguindo a trilha dos ciclos econômicos, de volta ao interior e às regiões Centro-Oeste, Norte e Sul.

No grupo de 93 conjuntos urbanos protegidos, somente 16 deles possuem normativa específica, permanecendo 77 sítios históricos sem definições que orientem suas intervenções. São números muito discrepantes para um intervalo temporal tão longo a atrair a atenção para a devida compreensão dos detalhes que envolvem esse processo. No intervalo pesquisado – 1938 a 2018 – o Iphan produziu de forma conjunta – com estados e municípios – ou própria, 21 normas, são elas: Olinda (1979), um dos conjuntos urbanos do Rio de Janeiro, o Morro da Conceição (1986/2013) Petrópolis (1986/1996/2017), Vassouras (1986), João Pessoa (1987), Brasília (1992/2012/2016), Goiás (1993), Pirenópolis (1995), Tiradentes (1996), Areia (2010), Ouro Preto (2010), Cabo Frio (2012), Paraty (2012), Corumbá de Goiás (2013), Laguna (2016) e Porto Alegre (2016). Vale lembrar que a portaria de Laguna destina-se à delimitação de seu sítio tombado e de entorno, porém não define critérios de intervenção, permanecendo no atendimento caso a caso aos requerentes.

A figura 02, abaixo, mostra em vermelho, a localização desses 16 conjuntos urbanos no território brasileiro ao lado dos demais que permanecem aguardando a definição de legislação específica. Observa-se que a localização dos conjuntos urbanos protegidos vincula-se diretamente ao processo de ocupação do território brasileiro, concentrando-se em grande parte

na Costa Atlântica, direcionando-se para seu interior em um segundo momento histórico e permanecendo de forma mais rarefeita nas regiões Centro-oeste e Norte. Seu posicionamento reflete, conseqüentemente, o adensamento existente no território nacional.

Figura 1- Conjuntos urbanos tombados e normatizados pelo Iphan de 1938 a 2018



Na busca pela compreensão de questões como o reduzido número de conjuntos urbanos com legislações específicas em mais de 80 anos de funcionamento, e por seu papel central no processo de preservação, é que a normatização atraiu a atenção dessa pesquisa. Dessa forma, partiu-se de 1938 – data do início da salvaguarda dos primeiros conjuntos urbanos – para definir o intervalo temporal investigado que segue até 2018, ano em que foi publicada a Portaria 375/2018 que institui a Política do Patrimônio Cultural Material, PPCM. Importa registrar que a escolha desse fato como finalização temporal do intervalo investigado, se dá, não por se relacionar diretamente com o processo de construção normativo dos conjuntos urbanos salvaguardados pelo Iphan, mas por ser um documento interno de reorientação para todas as ações/atividades ligadas à preservação do patrimônio material. E nesse sentido, possuir princípios, premissas e objetivos centrados no debate contemporâneo da preservação abrindo possibilidades concretas de redirecionamento do processo de construção do pensamento normativo.

Dentre os instrumentos de patrimonialização disponíveis, o mais empregado para o patrimônio material pelo Iphan nesses 83 anos, foi o tombamento. A partir daí, o amparo da Instituição sempre foi o Decreto-Lei 25/1937², utilizado para estabelecer o rito do tombamento e, conseqüentemente, gerando uma série de procedimentos de trabalho. Por ser uma legislação ampla, sempre necessitou de regulamentação para os seus pontos mais polêmicos, de forma a dirimir as diversas dúvidas que só se avolumavam. A presença – na época – do governo de Vargas, aliada à autoridade técnica existente entre os profissionais do Iphan, solidificou, através de decisões judiciais do Supremo Tribunal Federal, STF, e de pareceres técnicos, uma série de procedimentos que se perpetuaram no Órgão. Paralelamente, desde os primeiros anos, o Iphan passou a acumular uma série de problemas devido à falta de infraestrutura material e de pessoal, do baixo orçamento, e da centralização das decisões na sede do Rio de Janeiro.

De partida, a expressão *excepcional valor* – encontrada em seu artigo 1^o. – vinculou-se à produção encontrada nas cidades mineiras do Ciclo do Ouro³ – as edificações e em seguida aos perímetros urbanos dessas cidades – que mantinham sua estrutura urbana original e homogênea, devido à estagnação econômica provocada pela exaustão do processo extrativista. Não só os profissionais da Divisão de Estudos e Tombamento, DET, responsáveis pelas ações de identificação, reconhecimento e tombamento, mas toda a Instituição pautou-se por este critério de excepcional valor artístico, em detrimento dos demais⁴, associando-o aos de homogeneidade e monumentalidade. É importante enfatizar essas práticas, pois ao longo do trabalho será possível sentir os seus desdobramentos – implantados na chamada *Fase Heroica* – no processo de construção das normativas de preservação dos conjuntos urbanos.

Os pontos nevrálgicos dessa discussão sempre foram o poder discricionário concedido pelo DL-25/37 e os critérios de preservação utilizados pelo Órgão, alterando o direito da propriedade privada. Da forma como foi concebido o sistema de preservação do patrimônio cultural brasileiro, criou-se uma forte dependência do DL-25/37. Nesse sentido, o apego a esse *modus operandi* estabelecido, retardou por anos seguidos a reflexão do tema, e conseqüentemente a construção dos processos de normatização, tanto para os bens individuais,

² Sobre o assunto ver maiores detalhes no capítulo 1. A íntegra do DL-25/37 está no anexo 2.

³ Segundo os ideólogos do Iphan, as cidades de Ouro Preto, Mariana, Diamantina, Tiradentes, São João del Rey e Serro representavam esse conjunto de valores, consolidando-se como as primeiras experiências criativas genuinamente brasileiras. Esse assunto será tratado devidamente no capítulo 1.

⁴ Na época o Iphan vinculava muito fortemente as singularidades reconhecidas nos processos de tombamento aos valores estéticos, em detrimento dos demais valores. Nos primeiros anos a excepcionalidade era compreendida através de atributos ligados à estética, relacionada ao estilo barroco e ao movimento moderno, levando os conjuntos urbanos tombados ficarem inscritos no Livro das Belas-Artes, como que revestidos de uma pátina especial em relação aos demais.

quanto para os conjuntos urbanos. A principal questão persistia na limitação do direito de construir na vizinhança da coisa tombada, sem o adequado detalhamento técnico para a resolução dos conflitos, tornando-se o “calcanhar de Aquiles” do Órgão. Com o tempo, a questão passou a constituir um paradoxo frente ao avanço conceitual no campo do patrimônio cultural promovido pela comunidade internacional e chancelado pelo próprio Iphan.

O olhar tardio para a normatização dos bens culturais – justificada pelo sempre volumoso, diversificado e crescente trabalho destinado ao reduzido corpo técnico – veio acompanhado do tratamento caso a caso dos problemas imediatos e de recomendações que funcionavam como uma espécie de “normatização informal”. Essa rotina transformou-se em um dos principais problemas institucionais, em um contexto onde as cidades já vinham atravessando movimentos de esvaziamento dos seus núcleos originais fruto da expansão urbana desordenada promovida por diversos agentes, possibilitada pela falta de planejamento urbano. Esse movimento produziu forte impacto nos conjuntos históricos, ampliando seus processos de degradação, desde a substituição de suas populações originais, levando ao desuso e abandono de diversas partes dos sítios. Nesse sentido, as políticas de preservação se restringiam ao tombamento, à restauração de determinados exemplares monumentais e no tratamento cotidiano das demandas do público. Apesar desse modelo instituir a preservação como uma atribuição do Estado, definindo uma função social para a propriedade privada e dando início à garantia dos direitos difusos, teve dificuldades em ampliar suas políticas de preservação de forma geral, e especificamente sua base normativa relacionada aos conjuntos urbanos. Por essa lógica, reforçou os desgastes com o público, além de manter a indefinição nas legislações urbanísticas, não ocupando devidamente o seu papel de órgão mediador e promotor de soluções.

A pesquisa sobre a base legislativa destinada aos conjuntos urbanos no intervalo de tempo investigado revela que a primeira norma específica foi elaborada para Olinda em 1979. Um trabalho conjunto entre a municipalidade e o Iphan. Foi o reflexo dos esforços institucionais – inaugurados com os compromissos de Brasília e Salvador no início da década de 1970 – no sentido de aproximar-se dos municípios para construir processos comuns de preservação. Alguns desses trabalhos associados resultaram nas primeiras leis municipais destinadas ao ordenamento urbanístico de áreas tombadas pelo Iphan, porém, sofrendo a influência da correlação de forças locais, muitas vezes instáveis, refletida na falta de continuidade das ações. A necessidade de federalização da legislação urbanística é apontada em diversos momentos – não somente pela própria Instituição, mas também pela UNESCO – como uma forma de proteção mais segura e duradoura, provavelmente devido à fragilidade das nossas instituições democráticas.

Apesar de passarem por um processo de abandono, os centros históricos permaneceram com um forte poder de atração percebido pelo segmento do turismo como grande potencial econômico a ser desenvolvido a partir da década de 1970. Os reflexos da expansão turística já haviam sido compreendidos pelos estudiosos do patrimônio cultural que há muito solicitavam uma base jurídica para orientar a ocupação dos sítios, garantindo a sua preservação. A falta de um processo que definisse uma base instrumental legal capaz de mediar as questões diárias das intervenções agiu de forma negativa sob as áreas históricas. A ausência de uma atuação governamental ampla para o problema, sem a adoção das metodologias já recomendadas pelas Cartas Patrimoniais, prevendo estudos detalhados, dificultaram a formulação das legislações urbanísticas específicas capazes de intervir nas realidades instaladas; interpretar situações, estabelecer conceitos e princípios, definir critérios e parâmetros, referenciando uma política maior de preservação integrada à cidade como um todo.

No Iphan, a construção normativa aplicada aos conjuntos urbanos, se deu de forma bastante tardia, 41 anos após a sua fundação, com Olinda. A partir de então, mesmo com as experiências vivenciadas até 2018 – envolvendo a definição de metodologias para a construção de novas normas – somente 15 sítios históricos lograram êxito na definição de critérios e parâmetros para guiar as intervenções no interior de suas poligonais de proteção. O estudo da legislação urbanística, de forma geral, bem como da normatização de conjuntos históricos, de forma específica, tem atraído a atenção de um número reduzido de pesquisadores. É necessário adentrar-se neste universo pouco explorado para ampliar sua compreensão, refletindo sobre seus procedimentos na intenção de gerar encaminhamentos que contribuam para o seu aprimoramento.

Tomando a problematização apresentada, foi possível criar um ordenamento para a investigação, tendo como fio condutor o percurso da noção de patrimônio cultural – desde sua compreensão como monumental, até o alargamento conceitual da valorização cultural – visualizando seus desdobramentos no Brasil através das ações e atividades conduzidas pelo Iphan. Assim, formulou-se o seguinte **objetivo principal: investigar como se deu a construção do pensamento normativo destinado aos conjuntos urbanos – através de 16 experiências vivenciadas pelo Iphan – na perspectiva de visualizar se seus conteúdos estão alinhados com os respectivos pensamentos preservacionistas que as orientam.**

Daí, visualizam-se três investigações tributárias à principal: 1) a coleta de informações que fizeram parte do processo de construção normativa dos 16 conjuntos urbanos, 2) a procura pelo impulso gerador para essas construções legislativas, e 3) o estudo dos documentos referenciais às políticas patrimoniais produzidos pelas instituições especialistas do campo.

Resultam, respectivamente, desses exames **três objetivos secundários: 1) selecionar, dentre as 16 experiências, aqueles que pautaram sua construção por bases inventariais contemplando minimamente a análise dos dados históricos, arquitetônicos, urbanísticos, paisagísticos, sociológicos e econômicos coletados; 2) investigar qual a motivação inicial desses processos elencados que deram lugar às normativas específicas; e 3) analisar a orientação conceitual desses processos – motivados ou não pelas Cartas Patrimoniais – a partir das legislações e dos acontecimentos que as geraram.**

A partir dessa estrutura de pesquisa, decidiu-se trabalhar com a seguinte **hipótese: a construção do pensamento normativo não se deu de forma planejada e organizada, de maneira a gerar uma política institucional; mas de maneira pontual, ora vinculando-se às referências teórico-metodológicas recomendadas pelas principais Cartas Patrimoniais, ora simplificando esses elos, e em extensão, reduzindo seu alcance.**

Desde os anos 1930 arquitetos urbanistas, engenheiros, historiadores, historiadores da arte, museólogos, enfim, os profissionais e estudiosos dedicados à preservação do patrimônio cultural passaram a se organizar através de conferências internacionais para debater o tema e a partir dos consensos construídos, publicá-los e divulgá-los como recomendações sob um formato que ficou conhecido como Cartas Patrimoniais. Com a criação da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, UNESCO, a partir de 1946, o tema ganhou um forte aliado, capaz de contatar diretamente a totalidade dos estados membros e iniciar tratativas de sensibilização, formação e atuações destinadas a garantir a preservação da memória das civilizações. Nos anos seguintes formou-se uma estrutura de apoio com a criação do Conselho Internacional de Museus, ICOM em 1946, do Centro Internacional de Estudos para a Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural, ICCRON em 1956 e do Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios, ICOMOS, em 1965. Essas instituições, especialmente o ICOMOS e o ICCRON, tiveram um papel determinante na estruturação de princípios, conceitos e práticas do campo do patrimônio cultural ao longo do século 20, abrindo o foco inicial centrado no monumento histórico, para o seu entorno de comuns edificações – mas igualmente fruto da indústria humana – dali para o ambiente como um todo, a envolver o sítio original, parte de um aglomerado humano muito maior e chegando às tradições, aos saberes e fazeres humanos que sempre esteve agregado aos habitats humanos.

Essa investigação busca entender o vínculo entre as normas elaboradas – e aqui investigadas – e as referências teórico-metodológicas preconizadas pelas principais Cartas Patrimoniais produzidas no âmbito da UNESCO e das instituições que lhe dão suporte, dedicadas ao estudo específico do patrimônio construído e ambiental. Está claro que as cartas

não têm caráter normativo, mas indicativo. Suas interpretações – tomadas as diferentes realidades locais – dão suporte teórico-crítico e técnico-operacional a diversas instituições patrimoniais, muitas vezes resultando em debates, encontros consubstanciados em cartas nacionais. O interesse aqui é compreender a natureza de suas proposições, suas discussões, as formas como suas recomendações foram interpretadas e se inscreveram nas legislações. Para tanto, é essencial conhecer o período histórico e as circunstâncias das suas publicações, compreendendo sua integridade, não especulando diretamente sobre seus conteúdos.

Ao conduzirem a difusão do pensamento preservacionista, as cartas centravam-se inicialmente nos monumentos e sítios históricos, para em seguida chegar ao conceito de bem cultural. Com o tempo, numa tentativa de sequencia-las de forma adequada, os documentos adotaram uma visão integrativa, aprofundando-se em objetos específicos, reinterpretando conteúdos – sempre de maneira fundamentada – para contexto ampliados condizentes com suas épocas. Nesse sentido, produziu-se diversas cartas destinadas a tentar cobrir a totalidade do que deve ser mantido para as gerações futuras. Aqui utiliza-se especialmente as castas da UNESCO relacionadas ao tema investigado – Atenas, 1931, Veneza 1964, Nairóbi 1976, Washington, 1987 e Xi’An, 2005 – além da Declaração de Amsterdam, 1975 do Conselho da Europa. Toma-se também como referência documentos produzidos aqui no Brasil como a Carta de Petrópolis, 1987. A Carta de Atenas de 1933, produzida no âmbito dos Congressos Internacionais de Arquitetura Moderna, CIAM, também é considerada devido aos fortes vínculos do seu conteúdo com os arquitetos urbanistas fundadores do Iphan. Todas essas cartas e outras mais encontram-se no portal do Iphan na *web*. Esse movimento tem início com as reflexões de especialistas dedicados à preservação do patrimônio cultural de cerca de 20 países europeus através da Carta de Atenas de 1931⁵. De uma forma ainda concisa, o documento lança alguns princípios gerais fortalecendo algumas práticas relativas ao restauro dos bens culturais firmando posição contra as reconstituições estilísticas integrais – métodos do século 19 ainda presentes – defendendo a sua conservação e contínua utilização.

O ambiente em torno dos acontecimentos que levaram à Segunda Guerra Mundial, não só retardou o avanço deste debate, como também causou a destruição significativa de parte das cidades europeias, onde buscava-se essa conservação. Com o fim do conflito e o surgimento de

⁵ A Carta de Atenas de 1931 foi fruto de conferência organizada pelo Escritório Internacional de Museus da Sociedade das Nações – estrutura do Comitê Internacional de Cooperação Intelectual – aprovada pela Assembleia da Sociedade das Nações, embrião para a criação da Organização das Nações Unidas, ONU, em 1946. Já a Carta de Atenas de 1933 foi produzida pelo Congresso Internacional de Arquitetura Moderna, CIAM, liderado pelo arquiteto urbanista Le Corbusier. Esse documento teve papel preponderante nos processos de preservação aqui no Brasil devido ao vínculo dos arquitetos urbanistas do Iphan com o movimento moderno. Maiores detalhes sobre o assunto podem ser vistos no capítulo 1.

um panorama de reconstrução, o campo do patrimônio cultural europeu passou a refletir sobre situações inusitadas e cada vez mais complexas de como conduzir a reocupação dos espaços arrasados, na perspectiva de manter as relações volumétricas da paisagem, produzindo diálogos a partir da conservação das edificações seculares. Após mais de três décadas, com a Carta de Veneza – elaborada no II Congresso Internacional de Arquitetos e de Técnicos de Monumentos Históricos em 1964 – foi publicado um documento síntese para as questões teórico-metodológicas que trouxe um norte ao campo do restauro arquitetônico e urbanístico, apontando princípios gerais que valorizam a obra do ponto de vista formal, documental e material. Dentre as cartas produzidas, a Carta de Veneza foi o documento mais impactante, pois em 1964 levou a uma mudança de paradigma, ampliando o olhar para o sítio urbano envolvente ao monumento histórico tradicional, onde estavam as “obras modestas que haviam adquirido, com o tempo, uma significação cultural”.

As experiências italianas movimentaram o campo da preservação no início da década de 1960, através de intervenções coordenadas nos centros antigos desenvolvidas nas cidades de Bolonha, Ferrara e Brescia. A metodologia de intervenção tinha ponto de partida na leitura e análise sistemática do tecido urbano histórico; centrava-se na fixação dos antigos habitantes das áreas recuperadas, mantendo a estrutura física, econômica e social de setores residenciais no entorno do centro original, bem como na conversão de grandes edificações – conventos, quartéis etc. – para o uso de equipamentos públicos como escolas, bibliotecas, centros de idosos e setores da universidade – caso de Bolonha. Esse trabalho, pioneiro de prefeituras comunistas – utilizado positivamente na Espanha, em Mérida e outras cidades, a partir dos anos 1970 – centrava-se também em políticas de incentivo ao transporte público, privilegiando a pedestrianização e o uso de bicicletas, em detrimento do transporte individual; incorporava um olhar territorial de planejamento integrado da cidade como um todo. Esse conceito, denominado Conservação Integrada, CI, foi divulgado pelo Conselho da Europa como o ponto alto das comemorações do Ano da Herança Arquitetural Europeia em 1975. No congresso realizado em outubro daquele mesmo ano, o conceito foi sistematizado e publicado como a Declaração de Amsterdam.

Na Carta de Nairóbi de 1976, dedicada a apresentar uma série de recomendações de salvaguarda aos conjuntos históricos através de medidas jurídicas, administrativas, técnicas, econômicas e sociais, vê-se transversalmente o reforço a vários dos princípios definidos pela Conservação Integrada. A Carta se vale de conceitos apresentados inicialmente em Veneza e Amsterdam, na intenção de detalhá-los, procurando avançar principalmente no trato com os estados membros, indicando encaminhamentos para a gestão da preservação.

O posicionamento claro e preciso contra o modelo de crescimento fruto da revolução industrial e globalizado durante o século 20, é a justificativa apontada pelo Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios, ICOMOS, para realizar sua conferência na cidade de Washington em 1987. Concentra-se na “salvaguarda dos conjuntos históricos ou tradicionais e ao seu papel na vida contemporânea”, aprofundando medidas necessárias à proteção, conservação e o restauro das cidades históricas.

Nesse esforço contínuo de pensar os conjuntos históricos e ampliar a conceituação que envolve a sua preservação, pode-se destacar a Carta de Petrópolis, documento nacional produzido no 1º Seminário Brasileiro para Preservação e Revitalização de Centros Históricos, também em 1987. A Carta de Petrópolis compromete-se com a defesa do instrumental de preservação, partindo do “tombamento, inventário, normas urbanísticas, isenções e incentivos, declaração de interesse cultural e desapropriação”, entendendo que essa diversidade de ações é essencial para garantir “a predominância do valor social da propriedade urbana sobre a sua condição de mercadoria”.

Destaca-se a Declaração de Xi’An de 2005, publicação do ICOMOS. Nas comemorações do 400 aniversário da instituição, especialistas de diversos países compartilharam suas impressões durante o Simpósio Científico da Assembleia Geral, direcionado aos Monumentos e os Sítios em seu Entorno – Conservar o Patrimônio Cultural nas Cidades e as Paisagens em Processo de Mudanças. A intenção era detalhar – e estender – uma série de procedimentos já consagrados às áreas tombadas para as chamadas áreas de entorno, ampliando as estratégias de preservação dos sítios tombados para toda a vizinhança.

Por fim, utilizou-se a Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana da UNESCO, 2011, que reforça o conteúdo das cartas anteriores, ao lembrar da frágil situação vivenciada pelo planeta frente às intensas migrações humanas para as áreas urbanas e as graves consequências desses movimentos, levando à fragmentação social e espacial, assim como a deterioração da qualidade de vida dos ambientes urbanos. O documento centra-se no papel singular das cidades históricas e o seu potencial para absorver políticas públicas centradas na inovação e criatividade cultural, típicas dessas áreas – na conjunção dos seus componentes imateriais e materiais – constituindo “uma resposta à necessidade de se preservar os valores comuns e de se tirar partido do legado da história”.

Está claro as Cartas Patrimoniais, como já se falou, não tiveram – nem têm – uma absorção rápida e plena por parte dos órgãos patrimoniais brasileiros. Conforme muitas delas colocam em seus textos, os países membros adaptam seus conteúdos às suas possibilidades – e correlações de forças existentes – retardando muitas vezes a visualização das mudanças e dos

encaminhamentos propostos. Contudo, antes das instituições, os profissionais que as compõem – bem como todo o campo do patrimônio cultural – se sensibilizam com os seus conteúdos. São essas pessoas as responsáveis pelos movimentos de questionamento, de debates e discussões que promovem alguns dos avanços visualizados neste trabalho.

Essa investigação vale-se também de importantes contribuições – paralelas à história da Instituição e das publicações das Cartas Patrimoniais – fruto da produção acadêmica e intelectual, acrescida pelos títulos produzidos pelo próprio Iphan. No percurso para cobrir o deslocamento conceitual de patrimônio histórico para patrimônio cultural, títulos preciosos estarão distribuídos pelos capítulos, vinculando-se aos seus respectivos momentos históricos. Dentre as contribuições selecionadas na pesquisa bibliográfica e documental, destaca-se aqui o trabalho pioneiro de Sant’Anna (1995), analisando a trajetória da norma frente ao processo de preservação das áreas urbanas conduzido pelo Iphan, e a discussão interna, desenvolvida por Motta e Thompson (2011) lançando luz sobre o entorno dos bens tombados pelo Iphan. Nessa investigação a produção legislativa pelo Iphan é o produto da análise, mas também representou importante fonte de pesquisa, bem como toda a documentação mantida pela Instituição que acompanha o processo de construção do pensamento normativo.

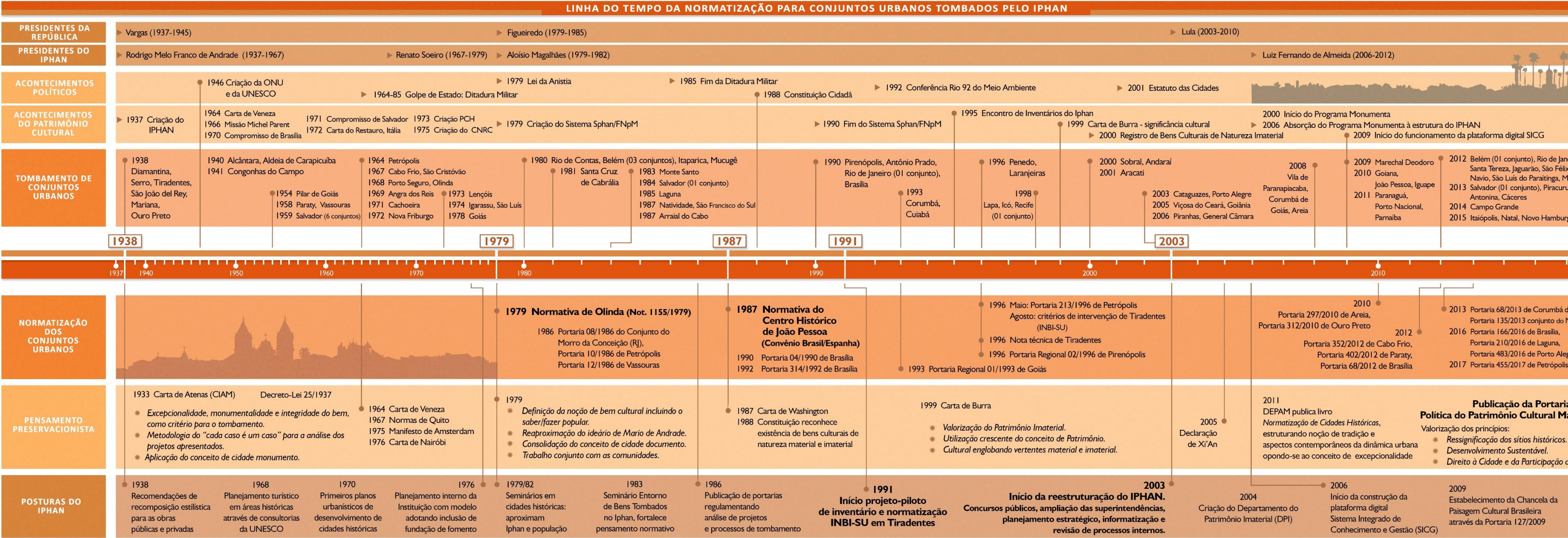
O andamento da investigação possibilitou construir um panorama revelando uma série de temáticas que influenciaram todo o processo. O quadro abaixo, mostra a linha do tempo do processo de normatização conduzido pelo Iphan destinado aos conjuntos urbanos. Na parte superior do quadro estão localizados dados de cunho mais geral, referenciando a condução da política nacional através dos chefes de estado; da mesma forma destina-se espaço para pontuar as gestões marcantes na presidência do Iphan. Os eventos políticos na esfera internacional, com desdobramentos locais no campo do patrimônio cultural, os acontecimentos diretamente ligados à historiografia do Iphan e os tombamentos de conjuntos urbanos nesses 80 anos definem as linhas superiores do quadro.

A parte inferior do quadro foi destinada às informações específicas da investigação, como a normatização propriamente dita; o pensamento preservacionista – expresso através dos documentos caros à pesquisa, bem como algumas ações conexas; e um último item reservado às posturas do Iphan, ora voltadas para o cotidiano da Instituição, ora direcionadas para o planejamento de suas atividades com reatamento nas políticas institucionais.

Na linha central, pontuam-se seis marcações básicas para essa pesquisa, a primeira relativa ao início das atividades do Iphan quanto ao tombamento de conjuntos urbanos, em 1938; em seguida, a abertura do processo de normatização, com a publicação de normas que privilegiaram em sua base o inventário de identificação, inauguradas por Olinda (1979), na

sequência, João Pessoa (1987), e por fim, Tiradentes (1996). O ano de 2006 marca o direcionamento do Instituto para a construção de uma plataforma digital que conduzirá a produção do século 21. As normas de Ouro Preto (2010) e Brasília (2016) frutos desse movimento são destacadas das demais. A linha do tempo chega ao seu fim em 2018, ano da publicação da Política do Patrimônio Cultural Material, PPCM, documento interno que define princípios e premissas para todas as ações de preservação relativas ao patrimônio construído e ambiental.

Quadro 1- Linha do tempo do processo de normatização destinada aos conjuntos urbanos



Com o avanço da investigação dessa reduzida produção, gradativamente foi possível construir um panorama que revela os caminhos traçados e percorridos pela Instituição ao longo desses 80 anos. A motivação inicial foi o ponto de partida utilizado pela pesquisa para explicar o despertar de um longo período onde a política de preservação – restrita ao tombamento, à restauração de exemplares monumentais e ao tratamento cotidiano das demandas do público com atendimento caso a caso – passou a contar com novos instrumentos. Observa-se a existência de dois tipos de motivação inicial: externa ao Iphan e interna ao Instituto, fruto de decisão do próprio Órgão. A motivação externa surge da iniciativa municipal – caso de Olinda – ou a partir da assinatura de convênio internacional entre o Brasil e a Espanha – caso de João Pessoa. Já a motivação interna, ora tem fins pontuais de resolução de problemas cotidianos, como ocorre com as produções do Iphan.RJ e Iphan.GO; ora configuram uma intenção maior, de produzir conhecimento capaz de influenciar na definição de uma política institucional de normatização – caso de Tiradentes – e por fim, o objetivo de ampliar o número de normas específicas e reduzir a lacuna existente dos conjuntos urbanos sem critérios para orientar as intervenções no interior das poligonais de tombamento, caso da produção do século 21 – com as normas de Areia, Ouro Preto, Cabo Frio, Paraty, a revisão para o conjunto do Morro da Conceição, Corumbá de Goiás, Laguna, Porto Alegre, Brasília e Petrópolis.

Em seguida – dentre as 16 experiências vivenciadas pelo Iphan – buscou-se casos onde a base inventarial foi determinante para a construção das normas. Diferentemente de outras onde a resolução de problemas pontuais foi levada a cabo através de estudos onde não foram realizados processo de inventariação. Nesse sentido foi possível, de partida, visualizar em Olinda, João Pessoa e Tiradentes, a presença de inventários de identificação dando suporte à definição de critérios e parâmetros para as intervenções no interior das poligonais de proteção. Em meio à produção atual – posterior a 2010 – animada por uma simplificação da base inventarial anteriormente definida pelo Instituto, com formatação definida por uma plataforma digital, optou-se pela escolha de uma pequena cidade e uma metrópole, recaindo sobre Ouro Preto e Brasília os casos a serem analisados em destaque.

Dessa forma, a pesquisa aprofundou a análise das normas de Olinda (1979), João Pessoa (1987), Tiradentes (1996), Ouro Preto (2010) e Brasília (2016) buscando através de seus processos reflexos do pensamento preservacionista relacionado aos períodos de sua concepção. Acredita-se que a partir dessas análises, vislumbra-se como se deu – de forma mais completa – a construção do pensamento normativo conduzido pelo Iphan – destinado exclusivamente aos conjuntos urbanos – e que seja possível raciocinar sobre a questão de modo mais alargado, com maiores detalhes capazes de proporcionar contribuições para uma melhor atuação institucional.

A leitura e análise das normas de preservação é ponto determinante para este trabalho. Buscou-se na construção inventarial a base de condução para tal leitura. A estrutura de investigação tradicionalmente utilizada nos inventários de identificação funciona a partir da pesquisa histórica, dos levantamentos físico-arquitetônicos e das entrevistas com moradores e usuários. É na pesquisa histórica onde compreende-se o sítio, partindo de sua relação com o território, o contexto histórico de sua formação e o desenvolvimento concretizado na sua malha urbana. Com a pesquisa histórica é possível compreender territorialmente a área protegida, bem como tomando a sua evolução urbana, conhecer os valores culturais que o singularizam. O cruzamento desses dados com os levantamentos físico-arquitetônicos, além das entrevistas com os moradores e usuários fornece um dos produtos inventariais: a reflexão a respeito dos critérios e parâmetros de intervenção que subsidiarão a construção da norma específica para aquele sítio.

A partir dessa estruturação apresentada, buscou-se estabelecer procedimentos simples para a leitura e análise das normas. Em essência toda normativa de preservação é uma lei urbanística. Como tal, deve expressar claramente seus objetivos. Assim, a análise principia-se por uma **introdução**, onde apresenta-se o documento. Esse entendimento inicial é importante para ambientar o leitor à aridez dos textos jurídicos. Numa segunda etapa, o tratamento passa a ser conduzido pela organização inventarial. Entende-se essa etapa como o **conteúdo formal**, a explicar ao leitor **o que está sendo protegido**. É aqui onde buscam-se informações territoriais sobre o sítio, que devem estar expressas de forma textual – descrições gerais, além da tradicional delimitação das poligonais de proteção através de seus arruamentos – e gráfica, pela apresentação de mapas gerais e de setores. Em um terceiro momento, apresentam-se os valores culturais que singularizam o sítio, estabelecendo-se as justificativas que geraram a proteção patrimonial. Aqui está configurado o espírito da preservação. Somente com os dados de uma pesquisa histórica torna-se possível elucidar **o porquê de tal proteção**. Assim, designou-se essa etapa analítica por **conteúdo conceitual**. O quarto e último ponto de análise, o **conteúdo urbanístico**, vale-se das informações históricas somadas aos levantamentos físico-arquitetônicos. Essa parte da análise, compreendida como o coração da norma, apresenta os critérios e parâmetros de preservação que conduzirão as intervenções na cidade histórica. Em essência, deverá responder **como se dará a preservação** da área.

O relatório final foi estruturado em quatro capítulos, ordenados a partir das datas demarcadas no quadro anterior, somados a essa introdução e um capítulo de fechamento. No capítulo introdutório, após situar a pesquisa no campo do patrimônio cultural – voltado para o patrimônio construído e ambiental – o tema é apresentado. Em seguida, ao abre-se o foco da discussão, problematizando-a. Um ordenamento inicial é colocado com a definição dos

objetivos e a hipótese que conduzirão a investigação. Na sequência, são apresentadas as bases teóricas utilizadas para lastrear todo o trabalho, e por fim, são expostos os procedimentos metodológicos através do conteúdo dos capítulos subsequentes.

No capítulo um abordam-se os primeiros 41 anos de funcionamento do Iphan, um tempo sem normatização destinada aos conjuntos urbanos, destinado à construção da Instituição. Nesse período de acontecimentos antecedentes, importa mostrar como se deram os movimentos que antecederam à criação do Iphan – o ideário que acompanhou toda a sua trajetória preliminar e posterior – levando à sua estruturação em novembro de 1937, em meio ao ambiente político conturbado do Estado Novo. A partir deste capítulo tem início as conexões com os documentos internacionais – conforme vão sendo publicados e suas influências na política de preservação adotada pelo Órgão. Na chamada Fase Heroica a Carta de Atenas de 1933 terá papel preponderante dando suporte a muitas das decisões tomadas pelos percussores do Iphan nos sítios históricos.

Aqui são apresentados o primeiro instrumento legal, assim como os movimentos iniciais – e diferenciados – em torno da preservação de pequenas e grandes cidades. A atuação extensiva nas cidades mineiras de Ouro Preto e Diamantina ganha destaque, com a apresentação de fatos que demonstram a intenção de manutenção das características da paisagem colonial, reproduzida nas demais cidades desse mesmo porte pelo país. A intenção é mostrar o percurso utilizado para a consolidação de uma normatização informal, apesar de muitos desses fatos já serem conhecidos na historiografia do Iphan. Os procedimentos utilizados nas grandes cidades seguiam outras bases, direcionando-se para a preservação pontual de bens individuais e no máximo de conjuntos arquitetônicos, representantes do início da colonização portuguesa. Nessa fase preparatória é possível visualizar um *modus operandi* que irá retardar o processo de construção normativa, fortalecendo práticas pautadas na autoridade técnica e num ideário ligado à valorização monumental e estética. O final da década de 1960 estimula uma série de mudanças no mundo, levando aos primeiros movimentos de estruturação institucional que garantiriam uma atuação rejuvenescida para o Iphan. É nessa época que a Instituição se aproxima da UNESCO e demais instituições patrimoniais, voltando-se definitivamente para o debate internacional. O capítulo finaliza-se com a apresentação de algumas reflexões.

O segundo capítulo é animado pelos ventos democráticos que voltam a soprar no país, possibilitando a reestruturação da nossa principal base legislativa e de suas instituições. A presença de Aloísio Magalhães leva à concretização de uma reforma administrativa no Iphan e uma mudança de atitude com relação à população dos sítios históricos. Fruto desse ambiente democrático, o Sistema Sphan/Fundação Nacional Pró-Memória atua no sentido de garantir a

difusão do conceito de patrimônio cultural, nivelando aos valores estéticos, os históricos, arqueológicos, etnográficos e paisagísticos nos processos de preservação. Nesse ambiente é concebido o Sistema de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda em 1979, que de forma pioneira, abre espaço dentro da administração municipal para deliberar e executar uma política de preservação mediada pela primeira legislação urbanística definida para um conjunto histórico.

A produção desenvolvida em 1979 e durante os anos 1980 é apresentada e analisada com destaques para os processos de Olinda e João Pessoa. Abre-se espaço para falar brevemente sobre as legislações produzidas pelo Iphan.RJ. O capítulo se encerra relatando alguns acontecimentos que antecederam ao final do Sistema Sphan/FNpM, além das reflexões referentes a esses onze anos.

Ao longo dos anos 1980 – além do início do processo de normatização – teve início dentro do Iphan de um processo de valorização da ação de documentação como fonte de produção de conhecimento sobre o bem cultural a serviço das demais ações de preservação, em especial a normatização. É no capítulo três que esse processo é consolidado com a decisão de construção do Inventário Nacional de Bens Imóveis, INBI-SU, através de um projeto piloto executado em Tiradentes entre os anos de 1991 e 1996. Concluído o inventário de identificação, produziu-se a norma dedicada a elucidar as intervenções na cidade. Essa experiência representa a intenção do Iphan em construir pela primeira vez, uma política institucional.

É feita a análise da norma mineira e da produção do Iphan.GO – com menor destaque – realizada durante os anos 1990 para Brasília, Goiás e Pirenópolis. Os últimos anos desse período são dedicados a ampliar e concluir a base inventarial da Instituição conduzido pela Coordenação-Geral de Pesquisa, Documentação e Referência, COPEDOC, sediada no Rio de Janeiro. Esse movimento desenvolveu o Encontro de Inventários de Identificação do Iphan em 1995, que acelerou a conclusão do INBI-SU, entre 1996 e 2000; complementado pelas metodologias do Inventário Nacional de Configurações de Espaços Urbanos, INCEU, e do Inventário Nacional de Referências Culturais, INRC – planejado para o patrimônio imaterial – apresentados oficialmente em 2000. O Inventário de Bens Arquitetônicos, IBA, foi concluído em 2002. Como de praxe, ao final são apresentadas algumas considerações relativas aos anos 1990 e início do século 21.

O quarto capítulo é dedicado a mostrar a produção atual, desde a concepção da nova base inventarial ordenada a partir de uma plataforma digital e que se pretende sistema integrado de informação, interligado com os demais programas criados pela Instituição a partir de 2006. O Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão, SICG, conduziu o processo de normatização

para os conjuntos urbanos desde 2010, chegando a dez legislações – nove delas destinadas a apresentar critérios para intervenção.

Ao apresentar os argumentos para a revisão da base inventarial recém-concluída, busca-se retirar dos fatos apresentados alguma justificativa maior que a simples entrada da Instituição nos processos digitais da administração pública federal. Observa-se que esse é um período inicialmente bastante favorável para a Cultura e suas instituições tributárias, onde o Iphan, em especial passou por processos de ampliação de quadros técnicos, infraestrutura e mesmo da sua área de atuação, cobrindo todos os estados do país. Conforme citado anteriormente, dentre os processos de normatização da produção atual optou-se pela análise das legislações dos conjuntos de Ouro Preto – pequena cidade mineira que inaugurou a nova metodologia – e Brasília – metrópole e capital do país, uma das últimas a serem atendidas no turno.

A pesquisa contou com a contribuição valiosa da Coordenação Geral de Normatização do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização, CGN/DEPAM, no envio das normas específicas de preservação publicadas para os conjuntos urbanos protegidos pelo Instituto, além dos processos de normatização da maioria dos dez conjuntos atendidos e que envolvem a produção atual.

Na parte final do capítulo quatro é apresentada a Política de Patrimônio Cultural Material, PPCM. Ao completar os 80 anos do intervalo investigado, a pesquisa joga luz sobre o conteúdo desse documento que funciona como um norte no campo específico do patrimônio material. A exemplo da condução exercida pelo Iphan durante a estruturação do patrimônio intangível no início do século 21, a PPCM propõe definir princípios, premissas e objetivos condutores de todas as ações institucionais ligadas ao patrimônio construído e ambiental, dirigindo-se para uma aproximação definitiva com a dimensão imaterial. Entende-se que assim como foi ampliada a noção de patrimônio cultural ao longo do século 20, a partir de 2018 possam ser utilizadas as bases ordenadoras da PPCM para levar à recomposição do processo de normatização. O capítulo conclui-se com algumas reflexões.

As conclusões da investigação são apresentadas nas páginas finais, procurando trazer um fechamento para a discussão aqui levantada, baseando-se nas reflexões anteriormente reunidas. Algumas sugestões de continuidade também são feitas.

2 CAPÍTULO 1 - UM TEMPO SEM NORMATIZAÇÃO ESPECÍFICA

Os anos de 1937 até 1979 – anteriores ao início dos primeiros processos de normatização destinados aos conjuntos urbanos tombados pelo Iphan – podem ser divididos em dois blocos: o primeiro corresponde à gestão de Rodrigo Melo Franco de Andrade (1937-1967), época de superação, conhecida como a Fase Heroica; o segundo, marcado pela administração de seu sucessor, Renato Soeiro (1967-1979), momento em que o Iphan amplia seu raio de atuação dentro do governo federal e planeja sua reestruturação que somente se dará sob a presidência de Aloísio Magalhães.

Esses primeiros anos de trabalhos do Iphan atraíram um grande número de estudiosos de várias áreas do conhecimento, consolidando uma bibliografia bastante rica sobre o tema. Esta produção é ponto de partida para este capítulo. Apesar deste período estar fartamente discutido por esta bibliografia, os fatos aqui lembrados servem para clarificar a atuação do Iphan sem a definição de legislações específicas, consolidando uma normatização informal que além de atrasar por anos o início da produção normativa – iniciada somente no final de 1979 – difundiu procedimentos de manutenção das características da paisagem que se perpetuam ainda hoje.

Nessa época utilizava-se o termo patrimônio histórico e artístico para designar toda a produção cultural significativa de um povo. Essa coleção respaldava-se, basicamente, na produção das Belas Artes e nos fatos históricos relevantes – portanto, partia de um referencial de classe – deixando de lado toda a criação vinda da população mais pobre. A noção de monumento dominava o campo do patrimônio cultural condicionando todo o movimento de proteção levado adiante pelos governos.

2.1 OS MOVIMENTOS QUE ANTECEDERAM À CRIAÇÃO DO IPHAN

No final do século 19, o Brasil, como de resto quase todo o mundo, orbitava em torno do pensamento preservacionista que a França havia construído a partir da Revolução de 1789. Ou seja, seguia a premissa que as ações de preservação deveriam partir do Estado, e que este necessitava de uma estrutura própria para fazê-lo. Porém, antes de adentrar no conteúdo desses fatos, cumpre destacar o ambiente de inquietude dos anos 1920 que auxiliou a formação intelectual de uma série de personagens decisivos para a criação do Iphan. Essa reflexão é importante por embasar outra questão daí derivada, a construção do critério de excepcionalidade – que mais tarde seria aplicado pelo Iphan de forma generalizada nesta fase – adotado nos processos de tombamento dos bens culturais – edificações e conjuntos urbanos – intimamente ligado à falta de normatização desta primeira fase.

É interessante colocar que essa construção começa com as movimentações de intelectuais ligados ao modernismo brasileiro a partir do início do século 20, chegando ao nascente Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Sphan, através da performance de alguns deles dentro do governo revolucionário de Getúlio Vargas. De acordo com Moraes (1988), o modernismo no Brasil se deixou influenciar pelo agitado clima intelectual europeu. O intenso ritmo imposto pelo avanço tecnológico e industrial produzido desde meados do século 19 provocou uma série de mudanças na vida cotidiana das pessoas. Comodidades como deslocamentos mais rápidos e seguros; o desenvolvimento das comunicações, a imprensa, o comércio editorial; materiais construtivos produzidos em larga escala, possibilitando soluções espacialmente diferenciadas, estruturalmente mais arrojadas e plasticamente mais variadas, alteraram definitivamente a vida do planeta. Todo esse conjunto de invenções promoveu um fato novo: o aumento da velocidade em todos os processos nos quais estava implicada a vida humana. No mundo da Arte ocasionou a busca por novas linguagens, elementos compositivos, métricas, enfim, associações a esses novos conceitos.

Os intelectuais modernistas brasileiros, ao passo que desenvolviam uma nova visão para a pintura, a escultura, a poesia e a literatura, procuravam ocupar todos os espaços possíveis de divulgação. Para os modernistas, a Arte deveria estar sempre em sintonia com o seu tempo e ter uma função social. Como todo movimento que se pretende vanguarda, a acidez dos textos provocava verdadeiras batalhas em periódicos e jornais. Mesmo entre os modernistas, as diferenças conceituais se avolumavam, ao ponto de em 1924 o movimento ganhar outro rumo.

A partir de 1924, sem que seja, é claro, colocada em questão a ordem mundial, ou, o que é a mesma coisa, sem abrir mão de seu ideal universalista, o modernismo brasileiro vivendo um momento que se poderia dizer de crise de participação, passa a se interessar pelos problemas que dizem respeito à sua identidade e à determinação da identidade nacional (MORAES, 1988, p 229).

É a presença marcante de Mario de Andrade que passa a pontuar a necessidade de direcionamento à identidade brasileira como contraponto à ordem internacional moderna, buscando fortalecer a participação do Brasil a partir de suas próprias singularidades frente ao que chamou de concerto das nações da Terra. Em dado momento, correspondendo-se com a pintora Tarsila do Amaral, em Paris, o escritor a conclama a um retorno às origens a fim de fortalecer sua obra:

Desde já, desafio vocês todos juntos, Tarsila, Oswald, Sérgio para uma discussão formidável. Vocês foram a Paris como burgueses. Estão épatés. E se fizeram futuristas! Hil Hi! Hi! Choro de inveja. Mas é verdade que considero vocês todos uns caipiras em Paris. Vocês se parisianizaram na epiderme. Isso é horrível! Tarsila, Tarsila, volta para dentro de ti mesma. Abandona o Gris e o Lhote, empresários de criticismos decrépitos e de estesias decadentes! Abandona Paris! Tarsila, Tarsila! Vem para a mata virgem, onde não há arte negra, onde não há também arroios gentis. Há MATA VIRGEM. Criei o mata-virgismo. Sou matavirgista. Disso é que o mundo,

a arte, o Brasil e a minha queridíssima Tarsila precisam (Andrade *apud* AMARAL, Aracy, 1975, p.369).

Essa reflexão, na visão de Mario de Andrade – não de abandono às questões revolucionárias que caracterizavam o modernismo, mas de diferenciação da produção nacional com uma feição peculiar – não fragilizava o movimento, pelo contrário, o revestia de uma profunda força identitária. Na visão de Andrade o que caracterizou essencialmente o modernismo foi: o direito à pesquisa estética, a atualização da inteligência artística brasileira e a estabilização de uma consciência criadora nacional (Andrade, 1942).

2.1.1 O reconhecimento do Barroco Mineiro

Posto isto, é importante chegar ao porquê da “ascensão” do barroco mineiro como uma dessas singularidades preconizadas pelos ideólogos do modernismo, passando a marco da identidade nacional e, particularmente, da noção de excepcionalidade utilizada pelo Patrimônio que se deseja demonstrar. Curiosamente, a pesquisa realizada, mostra um episódio em 1916, quando Alceu Amoroso Lima e Rodrigo M. F. de Andrade – na época estudantes de Direito no Rio de Janeiro – visitaram Ouro Preto e Diamantina, guardando uma profunda impressão de sua arquitetura única e da harmonia encontrada em seu conjunto. De volta, Amoroso Lima publicou artigo na Revista do Brasil – importante periódico de circulação nacional – causando grande repercussão. Ao passo que enaltecia o patrimônio mineiro, revelava o descaso ao qual estava relegado. Alguns anos mais tarde, em 1919, Mario de Andrade também viajaria para Minas Gerais, encantando-se com a obra de Aleijadinho, também publicando artigo na mesma Revista do Brasil sobre o mestre mineiro e reforçando a importância daquele conjunto na formação artística do país. O escritor paulista retornaria às Gerais quatro anos mais tarde. Desta feita, acompanhado de outros artistas para também reunirem-se – em Belo Horizonte – com o grupo modernista mineiro da Rua Bahia. Esse encontro é encarado por diversos autores (Miceli, 1979; Santos, 1992) como um dos episódios que aglutinou esses pensadores em torno dos ideais modernistas e pela valorização do barroco mineiro como expressão artística inicial da nação brasileira. Essa união se faria sentir mais fortemente anos mais tarde na formulação de políticas públicas no governo Vargas.

Essas ideias, mesmo que inicialmente esboçadas por um pequeno grupo de intelectuais, já existiam na obra de Gilberto Freyre, em Pernambuco, e repercutiriam na Bahia e no Rio de Janeiro. O entendimento da Brasilidade passava necessariamente pela nossa tripla herança étnica. Essa principal força surgia como valor, expresso no caráter humano e na criatividade da produção artística. Em torno da descoberta das obras do Mestre Aleijadinho começou a se consolidar aquele que seria o principal valor para a preservação do patrimônio material no país: a estética do barroco colonial. Essas obras, segundo formulariam mais tarde os arquitetos

modernistas do Patrimônio, consolidavam no mundo da arte, a tradução perfeita da fusão de uma série de regras compositivas europeias interpretadas pela nossa matriz ameríndia-luso-africana, e serviriam de base conceitual para os primeiros trinta anos do trabalho de identificação, reconhecimento e proteção do Iphan.

Mariza Veloso Santos sintetiza a importância do barroco, e como o movimento setecentista se aproximava das bases definidas pelos intelectuais para o modernismo brasileiro.

Importa registrar que, como consequência desse intercâmbio, ocorreu uma verdadeira redescoberta do barroco pelos intelectuais modernistas. O barroco passou a exercer um papel relevante na construção do discurso sobre a nação e se tornou central no movimento desencadeado, de forma radical e inédita, durante as décadas de 1920, 1930 e 1940. O **barroco** é redescoberto e valorizado porque nele **a arte e a história ganham uma dimensão eminentemente coletiva, constituindo-se, assim, em paradigma da construção da ideia de nação como civilização**, ou seja, no período do barroco **podiam ser identificadas práticas sociais coletivas dotadas de significado universal** (SANTOS, 1992, p.35, grifos nossos).

Paralelamente, aqueles intelectuais também participavam da intensa movimentação política do final dos anos 1920. Como falou-se, esse clima turbulento – envolvendo boa parte dos países – era reflexo de um processo bem mais amplo, fruto das transformações produzidas pela industrialização. Essa mudança de paradigma preconizava a gradativa transferência de valores do universo rural para o urbano. Para os modernistas, a Arte interagiu diretamente com o momento histórico e tendo um forte papel social também deveria ocupar espaços na política partidária. Segundo Miceli (1979) a presença de escritores como Oswald de Andrade, Menotti del Picchia, Plínio Salgado, Cassiano Ricardo, Paulo Duarte, Alcântara Machado e Cândido Mota Filho, no Partido Republicano Paulista (PRP) e Mario de Andrade e Guilherme de Almeida no Partido Democrático (PD), participando ativamente das discussões políticas através da criação de revistas, produção de artigos para periódicos próprios e para a imprensa tradicional, garantiu o justo espaço para a Cultura nesse debate – os temas do movimento modernista – visando a construção das bases de uma nova sociedade⁶. O que estava em jogo, para os intelectuais modernistas era a possibilidade de influenciar a criação de políticas públicas

⁶ Entre os modernistas do PRP, mesmo mantendo afinidades, politicamente o tempo tratou de separá-los. Oswald de Andrade retirou-se, e em 1931 juntou-se ao Partido Comunista, permanecendo ali até 1945; já Plínio Salgado tornou-se personagem central do Partido Integralista. Mario de Andrade permaneceu ligado ao universo cultural, ocupando assessorias do PD. Após a Revolução de 1930 e o movimento paulista de 1932, os antigos líderes do PD – aliados da Aliança Liberal de Vargas – assumiram a interventoria paulista com Armando Sales de Oliveira. Foi durante a prefeitura de Fábio Prado (1934-1938), indicado por Sales de Oliveira, que Mario ganha destaque como ideólogo e chefe do Departamento de Cultura paulistano. Mario convenceu Oliveira de enviar à Assembleia Legislativa projeto de lei criando o Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Estadual. Em 1936 – quando existia a possibilidade de eleição presidencial no ano seguinte – o modernista introduziu no programa do candidato Armando Sales de Oliveira, a criação de um futuro Instituto Brasileiro de Cultura. Miceli (1979) defende que essa movimentação modernista, especialmente de Mário, geraria o embrião do Iphan.

a partir do governo que surgia com a Revolução de 1930 e que marcava o que os historiadores chamaram de República Nova. De acordo com Bomeny:

Os anos 30 são momentos de desenho da política institucional. De ousado agora, o fato de o Estado Nacional chamar intelectuais de todos os matizes, combinando projetos, propostas e ideias mescladas da utopia dos anos 20. O discurso do governo vai ao encontro dos intelectuais. Aos projetos esparsos, empíricos, distintos, o Estado abre a porta para o estabelecimento da grande política nacional, do projeto de reconstrução do patrimônio como prática social integradora (Bomeny, 1991, p.08).

No caso da Cultura, isto ocorreu no Ministério da Educação e Saúde, MES, a partir de uma conjunção de fatores ligados à mudança em sua direção, quando assume o mineiro Gustavo Capanema, em meados de 1934. Como se verá mais adiante, com Capanema fortaleceram-se os ideais modernistas – assentados desde a época de sua formação quando convivia com um seleto grupo de jovens intelectuais que se reunia em bares da Rua Bahia, em Belo Horizonte.

2.2 A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NO BRASIL

Os primeiros acolhimentos efetivos ao tema da preservação dos monumentos históricos⁷ se deram com intelectuais pernambucanos, baianos e mineiros no início do século 20 que conseguiram persuadir os políticos locais a desenvolver projetos de lei no plano estadual e federal. Vale mencionar aqui o projeto de lei do deputado baiano José Wanderley de Araújo Pinho, elaborado em agosto de 1930, que devido à Revolução, não foi votado, tornando-se uma das principais referências quando da montagem da legislação que se tornou definitiva, sete anos mais tarde.

A sensibilização do Governo Federal para a proteção dos monumentos históricos, após a Revolução de 1930, teve início com o Decreto 22.928/1933 tornando Ouro Preto Monumento Nacional. Com o Decreto 24.735/1934 o governo alterou o regimento do Museu Histórico Nacional ampliando suas atribuições no sentido de proteger os monumentos e as obras de arte nacionais. Nenhuma dessas leis detalhava qualquer medida orçamentária que apoiassem tais iniciativas. Em outras palavras ampliavam-se as atribuições e seus custos, porém mantinham-se o pessoal e os mirrados orçamentos anteriormente definidos. A Constituição de 1934 – fiel ao entendimento vigente de patrimônio – passou a contemplar artigo mencionando a obrigação da proteção aos objetos de interesse histórico e ao patrimônio artístico do país.

Do período inicial da Revolução de 1930 à instalação do Estado Novo não houve tranquilidade política para a criação de um Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Apesar da sensibilização de parte da classe política existente isto só ocorreu através

⁷ Sobre o assunto, ver o histórico descrito por Rodrigo M. F. de Andrade (1952, p.64-113).

do ministro Gustavo Capanema, em janeiro de 1936, quando encomendou ao escritor Mario de Andrade, então Chefe do Departamento de Cultura de São Paulo, DCSP, um anteprojeto de lei.

Mario de Andrade já refletira sobre o assunto quando assessorava o interventor Armando Sales de Oliveira, de sorte que não demorou muito para entregar documento dividido em três capítulos: o primeiro determinava a finalidade e as atribuições; o segundo definia o patrimônio artístico nacional, especificando os bens constituintes, enumerava as categorias de arte as quais seriam classificadas – arqueológica, ameríndia, popular, histórica, erudita nacional, erudita estrangeira, aplicadas nacionais, aplicadas estrangeiras – bem como definia os livros de tombo e os museus associados. No capítulo final partia para estruturar o Órgão.

É importante registrar o largo entendimento que possuía sobre o tema, intimamente vinculado ao ideário modernista inicialmente preconizado por ele e defendido por todo aquele grupo que se tornou hegemônico. De início dava igual importância à arte erudita e à arte popular. Essa decisão abriria espaço, no nascente Serviço do Patrimônio, para o que se designa atualmente como patrimônio imaterial, o que seria uma inovação sem precedentes para a época. Outra preocupação do escritor era a difusão da informação. No anteprojeto, definia o que chamava de serviço de publicidade com a clara intenção de sensibilizar o público para o assunto.

Outro ponto de destaque é a estruturação organizacional proposta. Mario define os vários organismos do Serviço, bem como a composição de cada um, chegando ao ponto de enumerar os funcionários necessários. A Chefia de Tombamento é, abaixo da Diretoria e do Conselho Consultivo, o setor de maior importância, visto que é o organizador-mor do principal trabalho do Órgão, sendo assessorada pelas Comissões Regionais – embrião das atuais superintendências. Fazem parte da estrutura imaginada pelo escritor, o Conselho Fiscal e as Seções de Museus e de Publicidade. No final do documento é apresentado um plano quinquenal de acompanhamento detalhando ano a ano as novas ações, atividades e instalações que aos poucos iriam ampliando a atuação do Serviço do Patrimônio, sempre acompanhado da contratação proporcional de funcionários para cumprir os trabalhos elencados.

Conforme Rodrigo M.F. de Andrade, a análise do anteprojeto de Mario de Andrade, apesar de positiva, causava apreensões:

Para os fins que urgia alcançar, do ponto de vista legal, o plano traçado pelo ilustre escritor **não tinha o préstimo desejável**. [...] para a organização técnica e administrativa do serviço incumbido da proteção do patrimônio artístico nacional, ele **previa instituições que as condições do país talvez não comportassem** (Andrade, 1952, p.54, grifos nossos).

Mesmo assim o anteprojeto foi apresentado ao Chefe do Executivo que aprovou, já em abril de 1936, a criação provisória do Órgão, com a missão inicial de definir sua própria regulamentação. Para tanto, Rodrigo recebeu o convite de Capanema para ocupar a direção e

literalmente montar o Serviço, alugando salas, comprando o material imprescindível e contratando o pessoal minimamente necessário para produzir tal legislação. Não se sabe até que ponto o seu diretor se deixou influenciar pela transitoriedade desses primeiros meses, pois, apesar de ter reunido uma boa base documental que serviria para definir toda a regulamentação do tão desejado Serviço do Patrimônio, Rodrigo terminou por se concentrar em como se daria o tombamento para a proteção do patrimônio nacional, deixando de lado a organização da própria Instituição⁸.

Pode-se concluir preliminarmente que a tentativa de transpor o ideário modernista para uma política pública voltada à preservação do nosso patrimônio, expressa no anteprojeto de Mario de Andrade, no momento decisivo, não contou com a unanimidade dos seus próprios pares. O que se viu publicado reduzia sobremaneira o espectro planejado pelo escritor modernista. A opção pelos bens móveis e imóveis logo no primeiro artigo do Decreto-Lei 25/37, deixando de lado todo o pensamento ligado às tradições populares e ameríndias marcaria profundamente a forma como a Instituição conduziria os seus trabalhos e se relacionaria com o público. É importante ter em mente que os modernistas permaneciam unidos numa escala mais larga, mantendo divergências em assuntos e encaminhamentos específicos, como provavelmente deve ter ocorrido neste episódio. Outro fato que deve-se levar em conta é a falta de experiência em gerenciar o tema específico sem conseguir prever os problemas a se avolumarem devido às decisões pouco refletidas. O Decreto-Lei 25/37 tomou para si a um só tempo a função de definir o que viria a ser o patrimônio histórico e artístico nacional, determinar detalhadamente como se daria o ato de tombamento e suas consequências.

Por fim, o que se verá, será o difícil início de um trabalho completamente inédito para todos os envolvidos; uma vontade ferrenha em colocar os poucos funcionários contratados para se desdobrar e conseguir bons resultados em todos os trabalhos que assumissem; a grandeza de possibilitar, apesar da falta de estrutura interna, a capacitação dos funcionários, desde as tarefas mais simples de uma repartição pública às mais específicas do ofício da preservação do patrimônio. É importante creditar a Rodrigo a engenhosa solução de atrair um grande número

⁸ A lei 378 de 13 de janeiro de 1937 que dava a nova organização do Ministério da Educação e Saúde, destinava o lacônico artigo 46 e seus três parágrafos para a criação do Sphan. A repartição passou todo o período da obra da sede do ministério – de 1937 a 1945 – funcionando em oito salas comerciais alugadas de um edifício situado na região central da antiga capital. Após a inauguração do novo prédio, ocupou um dos catorze pavimentos, espaço insuficiente para absorver oficinas e laboratórios de apoio aos trabalhos de restauração em que o Órgão estava envolvido. Com a queda de Vargas, a Instituição foi reconfigurada através do DL-8.534/1946 denominando-se Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Dphan, e através do Decreto 20.303/46 é publicado seu detalhado regimento. Porém, os reclamos do diretor deixam registrado – Andrade (1952, p.98-99) – o reduzido número de funcionários para o grande número de trabalhos, que além de diversificados sempre envolveram muita pesquisa.

de intelectuais dos mais variados campos para o entorno da nova Instituição, conferindo-lhe indiretamente a respeitabilidade desejada. Devido ao seu conhecimento e à sua personalidade humanista, o diretor instigava seus mais diletos amigos a participar dos debates culturais e das publicações que a Instituição passaria a manter. Em outras palavras, apesar das falhas iniciais na montagem de um novo organismo destinado a cumprir um objetivo tão específico e inédito, decidiu-se cumpri-lo com um devotamento semelhante a um sacerdócio.

2.3 O DECRETO-LEI 25 DE 1937, O INSTRUMENTO PARA A GESTÃO DO PATRIMÔNIO

O Decreto-Lei 25/37 é o documento que instrumentaliza o Iphan para poder atuar através do tombamento dos bens móveis e imóveis. Porém, muitas vezes é confundido com a legislação que define a Instituição. De certa forma, os acontecimentos a partir da sua aplicação, os questionamentos dos proprietários atingidos pelo tombamento, os recursos que se transformaram em “batalhas judiciais” com resultados favoráveis ao Iphan, impregnaram o Decreto-Lei com uma aura de autorregulamentação que caracterizou os primeiros anos da Instituição. O DL-25/37, por longos anos, foi a única legislação a nortear as ações do Órgão. A jurisprudência ganha no Supremo Tribunal Federal, STF, o conhecimento e a própria autoridade técnica dos analistas – na maioria arquitetos urbanistas – pontuado pelo clima de autoritarismo do Estado Novo, terminaram por determinar um distanciamento entre o Órgão e a população envolvida.

Quanto ao texto, o seu artigo 1º, define “o que” poderia receber o título de patrimônio histórico e artístico nacional:

Art. 1º Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

§ 2º Equiparam-se aos bens a que se refere o presente artigo e são também sujeitos a tombamento os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana (Brasil, DL-25/37, art. 1º., grifos nossos).

Em todo o documento não há qualquer menção aos princípios e critérios que iriam balizar os trabalhos do Órgão, a não ser o excepcional valor histórico, arqueológico, etnográfico, bibliográfico ou artístico. Por sua vez, a noção de valor excepcional – que se pautaria pela estética do barroco mineiro, tomando suas edificações religiosas, militares e institucionais como modelo a ser seguido – não está explicitada no documento, nem em qualquer outro, sendo deixada em aberto e cabendo interpretações as mais variadas ao longo do tempo. Entretanto, o parágrafo segundo amplia o espectro do tombamento para os sítios e paisagens naturais – fator demasiado contemporâneo e resquício do anteprojeto de Mario de

Andrade – porém, permanecendo também sem a devida regulamentação que definiria “*como*” se daria a sua preservação.

Com a publicação do DL-25/37 foi possível ao Estado estabelecer as bases para a tutela de bens móveis e imóveis sem desapropriá-los. No caso dos bens imóveis, a partir da intenção inicial do tombamento – pela Instituição ou por qualquer pessoa, desde que justificada – é emitida a notificação ao proprietário do bem. Abre-se o processo administrativo de tombamento e o Iphan passa a atuar sobre aquela propriedade, restringindo qualquer intervenção no imóvel até o desfecho do processo. Após a notificação, se houver a recusa do proprietário, o tombamento passa de voluntário a compulsório. Em quinze dias o dono do bem deverá entregar sua impugnação, tendo o Órgão igual prazo para responder. Mantendo-se o tombamento, o processo segue para o Conselho Consultivo, que tem sessenta dias para emitir seu parecer conclusivo. Cabe recurso à Justiça Federal, dessa decisão. Até o desfecho do processo judicial – podendo chegar até ao Supremo Tribunal Federal – fica mantido o tombamento provisório, com os mesmos efeitos do definitivo. Somente com a inscrição no Livro de Tombo é que os trabalhos se concluem.

O proprietário permanece com todos os seus direitos sobre o imóvel: o poder de utilizar, locar, vender – ofertando primeiramente ao Estado – e intervir, mediante as normativas específicas definidas pelo Órgão⁹ que garantiriam a permanência dos valores culturais do bem. Entretanto, fica sozinho com o ônus da conservação do imóvel, que anteriormente já era sua. Caso demonstre não ter condições financeiras para fazê-lo, tem o direito de repassá-las ao Estado, conforme garante o parágrafo 1º do artigo 19 do DL-25/37. Em o Estado não procedendo às obras de conservação no prazo de seis meses, a lei ainda resguarda o direito de o proprietário receber o valor venal do seu bem através da desapropriação obrigatória. Se por acaso nenhuma dessas providências for tomada, a reversão do tombamento pode ser requerida, como expressa o parágrafo 2º do mesmo artigo. Fica o proprietário do bem tombado obrigado a receber, sempre que necessário, as fiscalizações do Órgão.

Como foi dito, e também se visualizará em seguida, o Decreto-Lei 25/37 como base legal, tanto para os tombamentos de bens imóveis individualizados, como para os conjuntos urbanos, servia-se da autoridade técnica de profissionais do Órgão – a maioria arquitetos urbanistas, liderados pela expertise de Lucio Costa – e na força individual do seu primeiro

⁹ A falta deste instrumento básico de gestão, na grande maioria dos conjuntos urbanos, e dos bens individuais, capaz de orientar adequadamente as intervenções, acompanha o Iphan durante todos esses anos. Ao longo do trabalho será possível visualizar como foi se consolidando um determinado *modus operandi* entre os profissionais da Instituição para tratar o assunto, e como tal metodologia postergou maiores reflexões no sentido de desenvolver o pensamento normativo, ainda hoje tão necessárias.

diretor, que com sua formação intelectual, seu grupo de amigos dispersos nos universos político e cultural, criou uma verdadeira rede de proteção em torno do nascente Serviço do Patrimônio, tornando-o conhecido e respeitável.

2.4 OS PRIMEIROS ANOS DO PATRIMÔNIO

A farta literatura sobre esses primeiros anos conforma um panorama nada favorável à consolidação da nascente instituição. Tome-se o depoimento de Augusto da Silva Telles para ilustrar aqueles dias.

[...] o órgão era apenas um Serviço, sem contar com uma estrutura adequada, com poucos funcionários estatutários, sem orçamento e, além disso, com verbas minguiadíssimas e recebidas, sempre, como se fossem um favor da administração superior. Por outro lado, os compromissos eram enormes: todo um acervo de arquitetura das velhas cidades ou dos trechos antigos de muitas outras que ainda sobreviviam, e que importava salvar da destruição pelo abandono, o mau uso, o destrato total (Telles, 2012, p.288).

Apesar dessa situação complexa, pontuada pela amizade de longa data, e especialmente o ânimo de estar trabalhando pela construção de uma nova nação simbolizada na preservação da identidade, da memória do país, tornou-se o combustível daqueles intelectuais.

De 1938 a 1940 o Iphan trabalhou incessantemente procurando atuar frente aos processos de degradação de diversos bens culturais. Neste período tombou 300 bens – imóveis individuais, acervos, sítios arqueológicos e ruínas – e oito conjuntos urbanos. Essa primeira leva de tombamentos se concentrou basicamente nas regiões nordeste e sudeste com uns poucos bens nas regiões norte e sul. Os estados da Bahia, Minas Gerais e Rio de Janeiro concentravam boa parte desses bens. A maioria dessas edificações era de uso religioso, militar e institucional, porém, também existiam edificações residenciais – urbanas e rurais. A prioridade desses primeiros tombamentos foi dada aos remanescentes da arte e arquitetura colonial brasileira, resultado do processo de urbanização que avançava sobre este patrimônio desde o início do século 20 e, também, às constantes vendas de bens móveis pelos antiquários para o exterior. É igualmente destes primeiros anos uma série de tombamentos *in extremis*, denominação criada pelos profissionais da Instituição, para os casos emergenciais onde havia grande risco de demolição.

Um tombamento de um bem imóvel normalmente exige uma grande pesquisa para reunir uma série de informações: documentos, legislações incidentes, dados históricos, econômicos e sociais, levantamentos arquitetônicos e fotográficos. A análise desses dados, a construção de um arrazoadado com todas essas informações que irão conduzir a um parecer final onde a Instituição explicita as singularidades ali encontradas, conferindo-lhes o “excepcional valor”, arremata e justifica o tombamento. Nesta primeira fase, devido à urgência dos primeiros trabalhos, e mesmo pelo número insuficiente de funcionários disponíveis, muitos desses ritos

foram abreviados resultando em processos de tombamento brevemente instruídos e sem o devido detalhamento (Sant’Anna, 1995, p.171). Amparada pelo DL-25/37 e pelo ideário modernista desenvolveu-se a argumentação da Instituição resultando na supremacia do valor estético em detrimento dos demais. Fonseca (1997) reconstrói o ambiente em que se desenvolveu o programa de trabalho do então Sphan.

Mais problemático sempre foi o conceito difuso de excepcionalidade, que justifica a seleção de bens entre vários de uma mesma classe ou período. Na atribuição de “excepcional valor” fica patente o caráter discricionário de que se reveste o tombamento na legislação brasileira [...], pois essa atribuição de valor é feita caso a caso, e é de competência exclusiva do órgão federal (Fonseca, 1997, p.109).

É nesse primeiro período onde vê-se uma verdadeira unanimidade dentro da Instituição. Segundo Fonseca (1997, p.118) todas as atividades dessa primeira fase – especialmente nos primeiros anos – era resultado de um intenso trabalho conjunto entre os profissionais¹⁰, o seu diretor e os membros do Conselho Consultivo do Patrimônio¹¹. Por ser um tema praticamente desconhecido da população, a preservação dos bens culturais se tornou um verdadeiro “cavalo de batalha” e todos os envolvidos, o Conselho Consultivo inclusive, referendavam os laudos técnicos e, quando muito, ponderavam com defesas conciliadoras. Rodrigo, por sua parte, incentivava a capacitação dos funcionários, a pesquisa e a publicação de artigos na *Revista do Patrimônio* (Iphan/DAF/COPEDOC, 2009, p.39-40), como que reassumindo as suas antigas funções de editor dos anos 1920. O resultado de toda essa movimentação investigativa em torno da preservação gerou um ambiente tipicamente universitário onde todos os envolvidos, de uma forma ou de outra, com maior ou menor propriedade, se esmeravam em suas tarefas, criando uma atmosfera de contínuo debate e discussão, ganhando de Mariza Velozo Santos (1992) uma expressão mais que justa, a *Academia Sphan*.

Os reflexos desse intenso trabalho geraram os resultados esperados ao longo do tempo, especialmente quando o Iphan teve que se defrontar com as vozes discordantes. Essas se projetavam contra o ato do tombamento, sua possível inconstitucionalidade em virtude do direito de propriedade; quanto ao processo de divulgação e publicidade do ato de tombamento

¹⁰ Nesta fase predominavam os arquitetos – estes, modernistas – artistas plásticos, pesquisadores, fotógrafos e engenheiros (MEC/Sphan/FNpM, 1980, p.29). Os arquitetos do Iphan consideraram o barroco como a ideia primeira na formação de uma consciência criadora nacional. Enxergavam o excepcional valor na produção da arquitetura colonial, porém entendiam que a produção eclética vinculava-se a conceitos externos ao Brasil, além de passadistas. A única exceção dava-se à produção moderna, embora nascente, mas rapidamente chegando aos Livros de Tombo. Maria Cecília Fonseca Londres (1997) associa-se ao entendimento de que essa foi uma fase dedicada à “pedra e cal” em referência à hegemonia da arquitetura, nos tombamentos e na maioria das ações do Iphan, comparada às demais artes e à produção colonial pelo uso dos materiais construtivos.

¹¹ Fonseca (1997) frisa ainda que a composição do Conselho Consultivo – de profissionais ligados às Ciências Humanas, às Artes, à Arqueologia, à Museologia e à Etnologia – apesar de variada, ficava restrita aos meios intelectuais.

dos conjuntos urbanos – que eram direcionados às prefeituras municipais e não aos proprietários – e à limitação do direito de propriedade na vizinhança do bem tombado (Sant’Anna, 1995, p.119). Essas “batalhas judiciais” levaram as impugnações de proprietários até o Supremo Tribunal Federal, o que terminou sendo positivo para o Iphan, pois a corte manifestou-se favorável ao regime jurídico da Instituição, criando a jurisprudência necessária para os demais casos que foram surgindo. Poucas foram as ações perdidas pelo Iphan, mas a argumentação contrária desenvolvida nesses processos é por demais relevante¹².

Outra questão controversa, que esteve e estará sempre presente na vida do Iphan, é a complexa relação com as prefeituras municipais. Como se sabe, o país herdou das legislações portuguesas o fortalecimento do município como instância de gestão do solo urbano. Isso foi sendo referendado pelas seguidas cartas constitucionais. A Constituição de 1988 reforça a questão, explicita o poder do município sob o solo urbano, mas exige o seu planejamento – através de Planos Diretores para cidades com mais de 20 mil habitantes – controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano (Brasil, Constituição Federal, 1988, art. 30, par. VIII). Porém, no parágrafo seguinte cobra do município promover a proteção ao patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual. Essa exceção, lembrada pela Constituição Federal é fruto da força do Decreto-Lei 25/1937. Essa prerrogativa do Iphan de legislar sob o solo urbano, sobrepõe-se a essa determinação constitucional municipal, criando tensões políticas que sugerem o desenvolvimento de um bom relacionamento institucional, objetivando a construção de políticas públicas comuns. Entretanto, nem sempre essas relações são caracterizadas pelo entendimento.

2.4.1 A atuação do Iphan nas cidades mineiras

Logo a partir de 1938, quando começa a primeira leva de tombamentos, o Iphan abre espaço para a proteção de áreas urbanas. Aqui é possível visualizar dois grandes grupos de conjuntos que foram protegidos: as pequenas cidades no interior do país e posteriormente, no meado da década de 1950, conjuntos arquitetônicos nas grandes cidades.

A análise dos critérios de seleção, tanto dos conjuntos urbanos, como dos bens imóveis individuais, tombados nesse primeiro período foi detalhadamente apresentada por Márcia Sant’Anna e Maria Cecília Londres Fonseca. Interessa seguir por outro caminho, paralelo à construção normativa, investigar como o Iphan se conduziu frente às análises de projetos solicitados, e nas intervenções arquitetônicas que foram surgindo ao longo do tempo nesses

¹² A alegação que o tombamento “esvazia o conteúdo econômico da propriedade”, reforçou o movimento em favor da desapropriação dos imóveis ao serem tombados, causando problemas para a defesa do Iphan, Sant’Anna (1995, p.121). Somente muitos anos mais tarde, com o Estatuto da Cidade (2001) é que o Estado construiu instrumentos de mitigação para esse real impacto do ato de tombamento.

sítios históricos. Lembrando que nenhum deles possuía norma de preservação para orientar a população e os profissionais na elaboração de projetos, bem como, no início, também não contavam com escritórios técnicos para dirimir as dúvidas que chegavam das prefeituras.

O Iphan, contava com sua legislação básica, o DL-25/37. Não havia formalmente definido qualquer tipo de critério capaz de nortear a inserção de uma nova edificação em meio à malha urbana histórica. Mas entre 1938 e 1939 teve que se defrontar com o problema justamente em Ouro Preto. O caso do Grande Hotel de Ouro Preto, apesar de amplamente debatido na historiografia, traduz algumas dificuldades para a intervenção em sítios históricos consolidados ainda hoje bastante complexas para a Instituição.

Essa encomenda chegou ao Iphan em meados de 1938. Por se tratar do primeiro trabalho do Órgão no interior de uma cidade histórica, carecia de toda a atenção e cuidado, afinal seria a oportunidade de materializar o discurso teórico defendido pela Instituição. O trabalho foi inicialmente entregue ao arquiteto Carlos Leão, que optando por não provocar alterações na paisagem da cidade, produziu uma solução neocolonial (figura 2). Ato contínuo, uma outra proposta foi concebida por Oscar Niemeyer, (figura 3), confirmando a opção por uma solução moderna, fruto de um debate interno entre Lucio Costa e Rodrigo M. F. de Andrade.

Figura 2 - Ouro Preto. Proposta neocolonial de Carlos Leão para o Grande Hotel de Ouro Preto



Fonte: Motta, 1987, p.112

Figura 3- Ouro Preto. Primeira proposta de Oscar Niemeyer para o Grande Hotel de Ouro Preto



Fonte: Arquivo Noronha Santos, IPHAN. RJ, Foto inserção de Eric Hesse.
<http://www.fotolog.com/niemeyer/1837637/> . Acesso em 06/10/17.

O resultado final da intervenção (figura 5) mostra que é possível definir um caminho conciliatório para uma nova edificação no interior de um sítio histórico consolidado. Desde 1908, a encosta já havia recebido a implantação da Escola Estadual D. Pedro II – imediatamente à direita do hotel, e igualmente de grandes proporções. O hotel só conclui essa ocupação de grandes equipamentos em meio ao estreito parcelamento colonial da vizinhança. O uso de materiais e técnicas locais – alvenaria de tijolos e de pedra, divisórias de madeira tipo muxarabi e as telhas cerâmicas – dispersos por toda a composição, trabalham para amenizar as questões inconciliáveis – o porte da edificação, sua concepção estrutural de concreto armado gerando uma longa sequência de pórticos por onde se distribuem os ambientes, e mesmo os painéis de vidro e madeira que promovem a troca entre os ambientes interno e externo. Por fim, a horizontalidade do edifício arrematada pelo telhado de barro da segunda solução de Niemeyer não impacta o lugar, pelo contrário, se encaixa bem na já movimentada paisagem da cidade (figura 4). Abaixo é possível visualizar, na figura 05, o entorno do Grande Hotel de Ouro Preto (A), uma região com grandes equipamentos; à sua direita – um pouco mais acima na Rua Senador Rocha Lagoa – está a Escola Estadual D. Pedro II (B). Completam a vizinhança a Casa dos Contos (C) – à esquerda do hotel na mesma rua – e a tradicional Praça Tiradentes (D), principal ponto turístico de Ouro Preto.

Figura 4 - Ouro Preto. Fragmento da malha urbana



Fonte: base do Google Earth. Elaboração do autor. Visualização em 29/07/19.

Figura 5- Ouro Preto. Grande Hotel de Ouro Preto



Fonte:

<https://www.facebook.com/ghoteldeouropreto/photos/a.212473982211798/212473988878464/?type=3&theater>.

Elaboração do autor. Visualizações em 29/07/19.

Esse episódio poderia ter gerado recomendações técnicas – e mesmo normas – que pudessem ser replicadas para casos futuros em Ouro Preto e nos demais conjuntos urbanos protegidos pela Instituição. Porém, uma leitura apurada do memorando de Costa a Rodrigo, revela a compreensão que se tinha a respeito das possibilidades de desenvolvimento de Ouro Preto, entendida como “cidade já pronta”. Quanto às construções novas “que uma ou outra vez, lá se fizerem, serão obrigatoriamente controladas pelo Sphan que terá mesmo de qualquer forma, mais cedo ou mais tarde, de proibir em Ouro Preto os fingimentos ‘coloniais’”.

Contudo, em conhecido artigo escrito em 1987 – *Sobre a Sphan em Ouro Preto – uma história de conceitos e critérios* – Lia Motta, arquiteta urbanista do Iphan, demonstra que a ação contínua do Instituto buscou a reconstituição estilística da paisagem colonial, provocando o surgimento de uma tipologia de edificações conhecidas pela população local por estilo patrimônio. O que Motta inicia em seu artigo, onde apresenta os reflexos da atuação do Iphan na cidade histórica de Ouro Preto, é, na essência, o que Gonçalves (2010) mostra sobre os fatos ocorridos em Diamantina, primeiro conjunto urbano tombado pelo Iphan em 1938.

Conforme Cristiane Gonçalves (2010, 106-108) a prefeitura de Diamantina foi informada do tombamento da cidade em meados de fevereiro de 1938. No início de maio, o prefeito Joubert Guerra, determinado a cumprir as decisões do órgão, expressa suas dúvidas ao diretor Rodrigo M.F. de Andrade: quais foram os bens tombados; quais serão os estilos permitidos a edificar; quais os modelos-padrão para as novas construções e, entre outros questionamentos, se as reconstruções poderiam ter seus estilos originais alterados. Dúvidas totalmente plausíveis e necessárias de serem esclarecidas a bem da preservação do conjunto, uma vez que não houvera qualquer contato anterior da Instituição sobre o fato novo, nem sequer havia um mapa para contextualizar a área de preservação federal. A resposta de Rodrigo, datada de 30 de maio, procura detalhar ao máximo os questionamentos apresentados. Em suma, o diretor explica que um tombamento em conjunto recai sobre toda a cidade, pois ali há uma concentração de singularidades em tal estado de conservação que merece toda a atenção do Serviço de Patrimônio. E essa atenção se dará na obrigatoriedade de apresentação de todo e qualquer projeto de intervenção ao Iphan, para análise e liberação ou não dos alvarás. Em dado momento, Rodrigo detalha o procedimento cabível às novas construções:

O que parece **indicado em relação às construções novas** que se erigirem em Diamantina é que, uma vez satisfeita a condição das mesmas alterarem o conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade, sendo deste convenientemente afastadas, elas **fossem executadas com o mesmo espírito com que foram erigidas as antigas edificações** que hoje aí admiramos, isto é, **com a utilização dos materiais característicos da região e segundo os sistemas construtivos correntes no lugar**, cuja tradição felizmente se conserva bem viva em Diamantina (Andrade, R.M.F de. *apud* Gonçalves, 2010, p.107, grifos nossos)

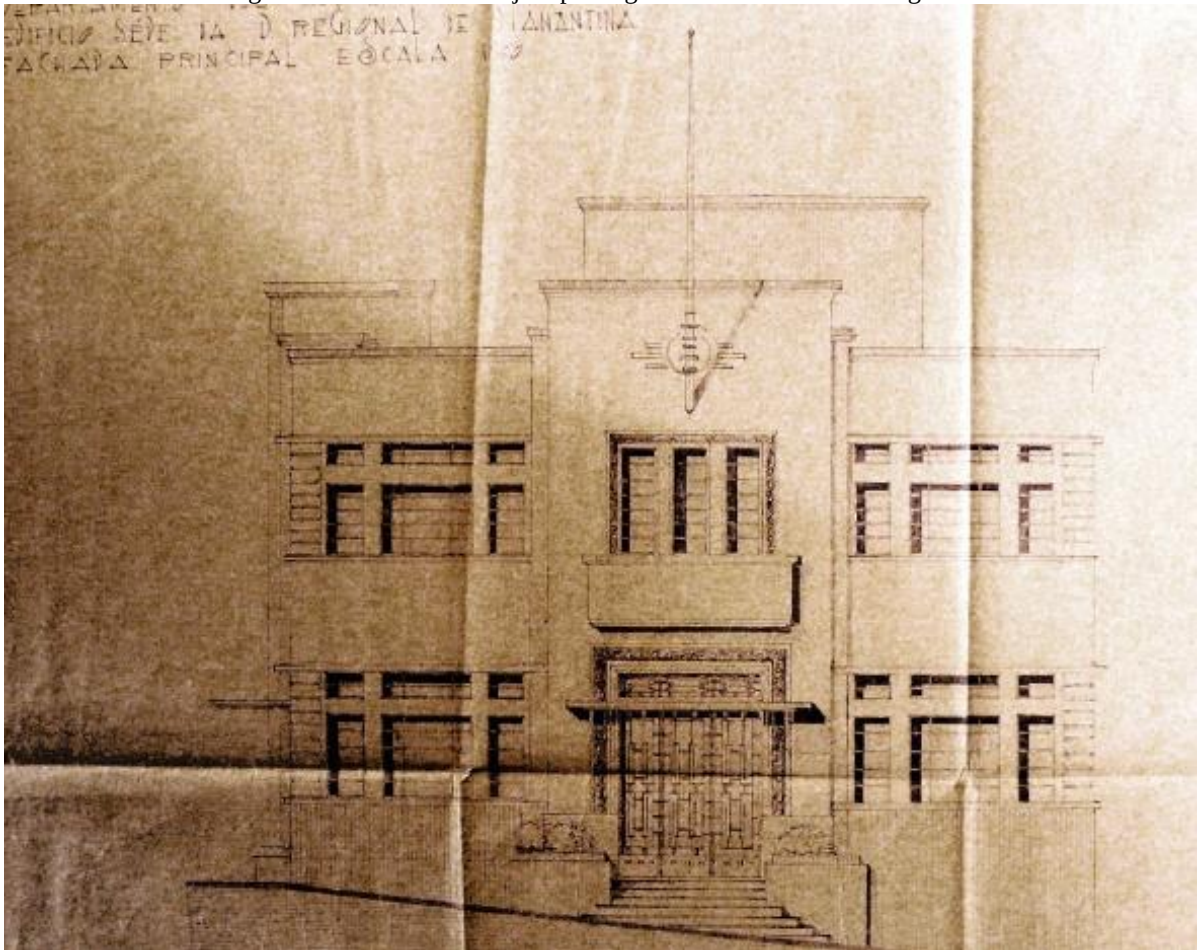
A despeito da subjetividade desta resposta, onde o diretor convida os locais a tirar partido das características do “espírito do lugar” para conceber seus projetos, sem, no entanto, produzir falseamentos aos “verdadeiros princípios da arte da construção”, o que se pode depreender daqui é a reprodução do pensamento preservacionista da época. Rodrigo ainda responde que não deverá haver um modelo-padrão a ser seguido, e que nas obras de reconstrução deverão ser desenhados novos elementos seguindo as referências dos originais.

Na prática, mesmo com a finalização da carta de Rodrigo ao prefeito Joubert Guerra, colocando-se à disposição para atenuar qualquer problema e apresentar esclarecimentos para esse tema tão novo e específico, a rotina não se desenrolou tão tranquilamente. Gonçalves detalha:

Em primeiro lugar as obras demandariam a formação de uma equipe local, pois a distância de Belo Horizonte não permitia que o 3^o. Distrito alimentasse, com sua mão-de-obra, os serviços a executar na capital diamantífera. No entanto, são raros os documentos da Diretoria a informar acerca deste processo. Percebe-se que a partir de 1941 é designado um colaborador, o advogado João Brandão Costa, para acompanhar os casos e encaminhar os pedidos, ora ao arquiteto Sylvio de Vasconcelos, ora diretamente ao diretor e seus colaboradores, no Rio de Janeiro (Gonçalves, 2010, p.109-110).

Um bom exemplo da atuação do Iphan se deu com a construção da agência dos Correios e Telégrafos de Diamantina. No início de 1942 a direção dos Correios submeteu ao Iphan uma proposta para ser construída na área central. Na época, os Correios passavam por um processo de expansão e desenvolvia uma tipologia protomoderna para as suas agências como mostra a figura 6. A solução apresentada contrastava com as edificações locais, assim, o próprio Iphan tomou a frente para desenvolver uma nova proposta que não rompesse a “harmonia e o encanto antigo” do conjunto urbano. O documento dizia ainda, não serem permitidos “prédios com fachadas obedecendo à arte nova porque tais construções desfiguram por completo Diamantina” (ANDRADE, Rodrigo M.F. de. Termo de declaração, em 10/08/1942. ACI/RJ-SO n. 480, Cx. 105 *apud* Gonçalves, 2010, p. 110). O resultado final, figura 7, apresenta uma edificação que procura manter as proporções do estudo anterior, mas planifica as fachadas, evitando os saques existentes no corpo central e introduzindo uma laje de cobertura em concreto armado para apoiar um amplo telhado em quatro águas.

Figura 6 - Diamantina. Projeto para agência dos Correios e Telégrafos



Fonte: ACI/RJ *apud* Gonçalves, 2010, p.111-112.

Figura 7- Diamantina. Agência dos Correios e Telégrafos construída após recomendações do Iphan



Fonte: ACI/RJ *apud* Gonçalves, 2010, p.111-112.

Uma vez decidida a solução a ser erguida, eis que surge um novo problema. O acesso de veículos à agência dos Correios se fazia por ruas muito estreitas e os engenheiros perceberam que não seria possível a passagem sem a demolição parcial de uma das casas da Rua do Bonfim – acesso principal. Após estudos variados, decide-se por não executar qualquer demolição. O prédio é inaugurado e somente com o tempo o Iphan faria correções na malha urbana para compatibilizar as necessidades viárias ocorridas a partir da inserção do novo edifício público.

Esse exemplo demonstra que as afirmações de Costa – sobre as cidades mineiras já estarem prontas, sem novas intervenções e sob completo controle do Órgão – eram infundadas. Torna-se clara outra questão, a intolerância do Iphan em relação às edificações vinculadas à corrente eclética, e sua opção pelo modelo tradicional. O que se verá é justamente o contrário do que declarara Rodrigo M.F. de Andrade ao prefeito diamantinense sobre a construção de modelos-padrão. Tanto em Diamantina, quanto em Ouro Preto – nos demais conjuntos a prática seria a mesma – gradualmente o Iphan passou a uniformizar seus pareceres e soluções projetuais decorrentes dos pedidos de alvarás apresentados.

Na prática, o que passa a ocorrer é um rompimento com o movimento natural da historicidade. Até a criação do Serviço do Patrimônio, o cenário das cidades brasileiras acompanhava o devir da história, reunindo uma diversidade de edificações que representava os sucessivos movimentos de sua população desde o período colonial. Nessa convivência complexa, assistiu-se a desfigurações, tanto da malha urbana quanto dos edifícios, para adequarem-se às demandas produzidas pelos ciclos econômicos, pelos movimentos políticos e sociais. Com a chegada do Iphan, uma nova dinâmica se impôs à cidade histórica.

Gonçalves (2010) reúne uma série de casos em Diamantina onde percebe-se a consolidação de uma prática. Às apresentações de pedidos de alvarás de construção de habitações – o mesmo ocorre com reformas e reconstruções de diversos portes – o corpo técnico da Instituição passa a desenvolver reestudos, alterando a fisionomia das edificações e, por vezes, a organização interna dos ambientes. Um exemplo típico dessa atuação se dá na Rua do Bonfim em Diamantina em um pedido de nova construção. O arquiteto Alcides da Rocha Miranda lista algumas das recomendações que deveriam ser seguidas para a aprovação do projeto:

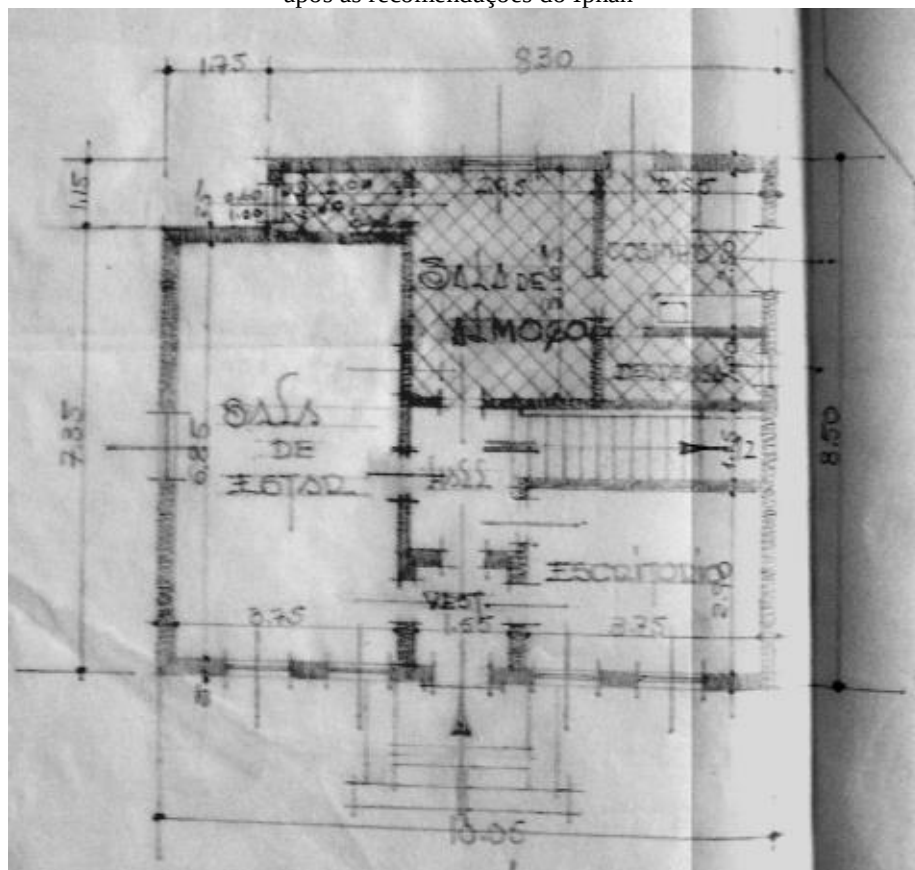
Telhado – deve obedecer às características tradicionais. O beiral deverá ser de madeira, com cachorros; o respectivo balanço de .60m a 1.00m, e a inclinação mais suave que a do telhado. Telhas canal. Frechal – de madeira aparente. Cunhais – de madeira aparente. Janelas – de guilhotina com treliça, onde se quiser impedir a visibilidade para o interior. Portas – de calha ou de almofadas simples com uma só folha. Muro – com 2,50m de altura e coberto de telhas canal. Portão – de calha com cobertura de telhas. Pintura – caiçação sobre os rebocos e óleo sobre as madeiras. Embasamento – de pedra lascada (MIRANDA, Alcides da Rocha. 23/06/1943. ACI/RJ-SO, Pasta n. 510/Rua do Bonfim *apud* Gonçalves, 2010, p.116-117).

Figura 8 - Diamantina. Fachada de casa à Rua do Bonfim após as recomendações do Iphan



Fonte: ACI/RJ-SO, Pasta n. 510/Rua do Bonfim *apud* Gonçalves, 2010, p.117.

Figura 9- Diamantina. Planta baixa do pavimento térreo de casa à Rua do Bonfim, após as recomendações do Iphan



Fonte: ACI/RJ-SO, Pasta n. 510/Rua do Bonfim *apud* Gonçalves, 2010, p.117.

O mesmo se passava em Ouro Preto. Ali, por se tratar da antiga capital de Minas Gerais, os problemas ganhavam proporções maiores. Com a possibilidade de intervenções viabilizadas pela Instituição, o corpo técnico chefiado por Lucio Costa passou a promover verdadeiras restaurações estilísticas em edifícios públicos. A intervenção no antigo prédio do Liceu de Artes e Ofícios, na época Cine Vila Rica – figuras 10 e 11 – torna-se a concretização de uma política de combate às edificações ecléticas. O movimento de inversão estilística deflagrado pelo Iphan poria abaixo inúmeras platibandas e cornijas e reconstruiria os telhados com os respectivos beirais acachorrados típicos da arquitetura colonial (Motta, 1987). O mesmo se daria na recomposição das aberturas – portas e janelas – seus ritmos, modenaturas, dimensões e em partes da organização espacial afetada pelo novo tratamento das fachadas. As consequências dessa prática geraram a construção de novas edificações coloniais, como se pode ver na comparação das duas figuras abaixo do antigo prédio do Liceu de Ouro Preto.

Figura 10 - Ouro Preto. Liceu de Artes e Ofícios de Ouro Preto na década de 1930.



Fonte: Arquivo SPHAN/Pró-Memória Pedro Lobo in Motta, 1987, p.111.

Figura 11- Ouro Preto. Liceu de Artes e Ofícios de Ouro Preto após intervenção promovida pelo Iphan.



Fonte: Arquivo SPHAN/Pró-Memória Pedro Lobo in Motta, 1987, p.111.

Conforme Motta (1987, p.112) o rito técnico adotado quando das análises de processos de intervenção na arquitetura popular no interior do centro histórico – na apresentação de vergas curvas e demais elementos típicos da arquitetura colonial – a resposta do Iphan, para evitar a cópia pura e simples, se dava no sentido de produzir um novo estudo com vergas retas buscando as proporções e linhas esquemáticas de um colonial simplificado, como nos exemplares de Diamantina, anteriormente citados. Passou-se a utilizar o auxílio de fotografias da vizinhança com a intenção de promover uma integração entre a nova edificação e seu entorno. Na tentativa de respeitar a vizinhança, terminou-se por promover o falseamento da arquitetura tradicional.

Passou-se a exigir, então, a utilização dos elementos estruturais da fachada em madeira, como: beirais de cachorro, vãos em caixões externos e folhas em rótulas, calhas ou guilhotinas. Estas normas passaram a ser empregadas mesmo nas áreas novas que iam se formando nas periferias (Motta, 1987, p.112-113).

Figura 12 - Ouro Preto. Edificações construídas no “estilo patrimônio”



Fonte: Arquivo SPHAN/Pró-Memória Pedro Lobo in Motta, 1987, p.116-117.

Figura 13- Ouro Preto. Edificações construídas no “estilo patrimônio”



Fonte: Arquivo SPHAN/Pró-Memória Pedro Lobo in Motta, 1987, p.116-117.

A consolidação dessas regras adotadas pelo corpo técnico do Iphan nos primeiros anos – especialmente para as intervenções privadas de pequeno e médio porte – com o tempo, trouxe consequências irreversíveis para a imagem de Ouro Preto, resultando no surgimento do estilo Patrimônio (Motta, 1987, p.113). A difusão dessas recomendações ganhou as novas áreas periféricas da cidade – que não necessitavam da aprovação da Instituição – que foram aos poucos incorporando à rotina das construções ouro-pretanas, as decisões do Órgão. Como o Iphan partia do princípio que a cidade não iria mais crescer, voltava a sua atenção para o controle das fachadas e elementos estilísticos, deixando aspectos como parcelamento do solo, implantação, gabarito e volume das edificações no lote, sem qualquer tipo de parâmetro e controle.

Esse panorama de estagnação econômica não tardou a se alterar. Não muito longe dali, em Itabira (MG), em 1942, Getúlio Vargas havia encampado as reservas de ferro do empresário estadunidense Percival Farquhar¹³ para criar a mineradora estatal Companhia Vale do Rio Doce. No ano seguinte Vargas conseguiu iniciar a construção da Companhia Siderúrgica Nacional em Volta Redonda (RJ) que a partir de 1946 passaria a receber a produção de Itabira, entre outras, e a produzir perfis e componentes de aço, dando a partida para um novo ciclo econômico no país. Os reflexos deste reaquecimento econômico se juntariam com o final da Segunda Guerra Mundial, em agosto de 1945, e o fim do Estado Novo no início do ano seguinte. Esse cenário do pós-guerra foi pródigo para o Brasil que possuía *superávit* cambial e teve condições de manter a política de investimentos, iniciada por Vargas, objetivando a industrialização definitiva do país.

As consequências se fariam sentir no dia a dia das cidades históricas, ampliando as entradas de projetos de intervenção e revelando as fragilidades do *modus operandi* do Iphan. Em Diamantina, em maio de 1945, a prefeitura solicitava da Instituição uma nova demarcação para a área de preservação federal, sugerindo uma redução, livrando determinados setores mais distanciados do Centro, capazes de absorver novas construções para os trabalhadores que queixavam-se das dificuldades dos trâmites junto ao Iphan.

A resposta do diretor não tardou. O seu tom conciliador denotava os problemas internos da Instituição, ainda sem os recursos técnicos proporcionais ao vulto do trabalho que lhe cabia. Entretanto, o pedido do prefeito ia ao encontro dos desejos do Iphan – e ao que previa o DL-25/37 – de ampliar as atribuições das municipalidades quanto à preservação dos sítios

¹³ Em 1911 Percival Farquhar comprou extensa reserva de ferro em Itabira (MG) com intenções de exportar o minério para os EUA. Porém, seus planos não saíram da prancheta devido a divergências políticas, primeiro com o governo mineiro, e depois devido à Revolução de 1930 que alterou toda a vida do país.

históricos. Em dado momento, Rodrigo reforça a preciosidade do conjunto e o temor de sua desfiguração:

[...] Ocorre, entretanto, que, **em consequência da obrigação imposta a este Serviço de zelar pela preservação da fisionomia tradicional dessa preciosa cidade, não podem ser autorizadas iniciativas que importem em mutilar ou desfigurar o conjunto arquitetônico e urbanístico de Diamantina, tais como demolições de casas antigas, modernização das respectivas fachadas, construções novas de estilo que contraste com o das edificações tradicionais, etc.** Cumpre observar, aliás, que o impedimento a semelhantes iniciativas não depende da discricão ou do arbítrio desta repartição e sim somente, como já se acentuou, de disposições terminantes da legislação vigente, reguladoras de uma norma fundamental estabelecida na própria Constituição da República (ANDRADE, Rodrigo M.F. de. Ofício 619 de 16/05/1945. ACI/RJ-SO, Cx. 106, Pasta 481/481.3 *apud* Gonçalves, 2010, p.126. Grifos nossos).

Ao citar a Carta Magna, habilmente, o diretor impõe um peso sob a municipalidade que já existia para ele próprio. A sua autoridade institucional – e técnica – esconde que a legislação é generalista e que o trabalho da Instituição, em seguida ao tombamento, deveria ter sido a delimitação precisa de um perímetro de proteção e a construção de normas específicas para essa área. Porém, no final da carta, Rodrigo informa o prefeito da ida de Lucas Mayerhofer, professor da Escola de Belas Artes, para iniciar um trabalho conjunto de delimitação para a área de preservação federal.

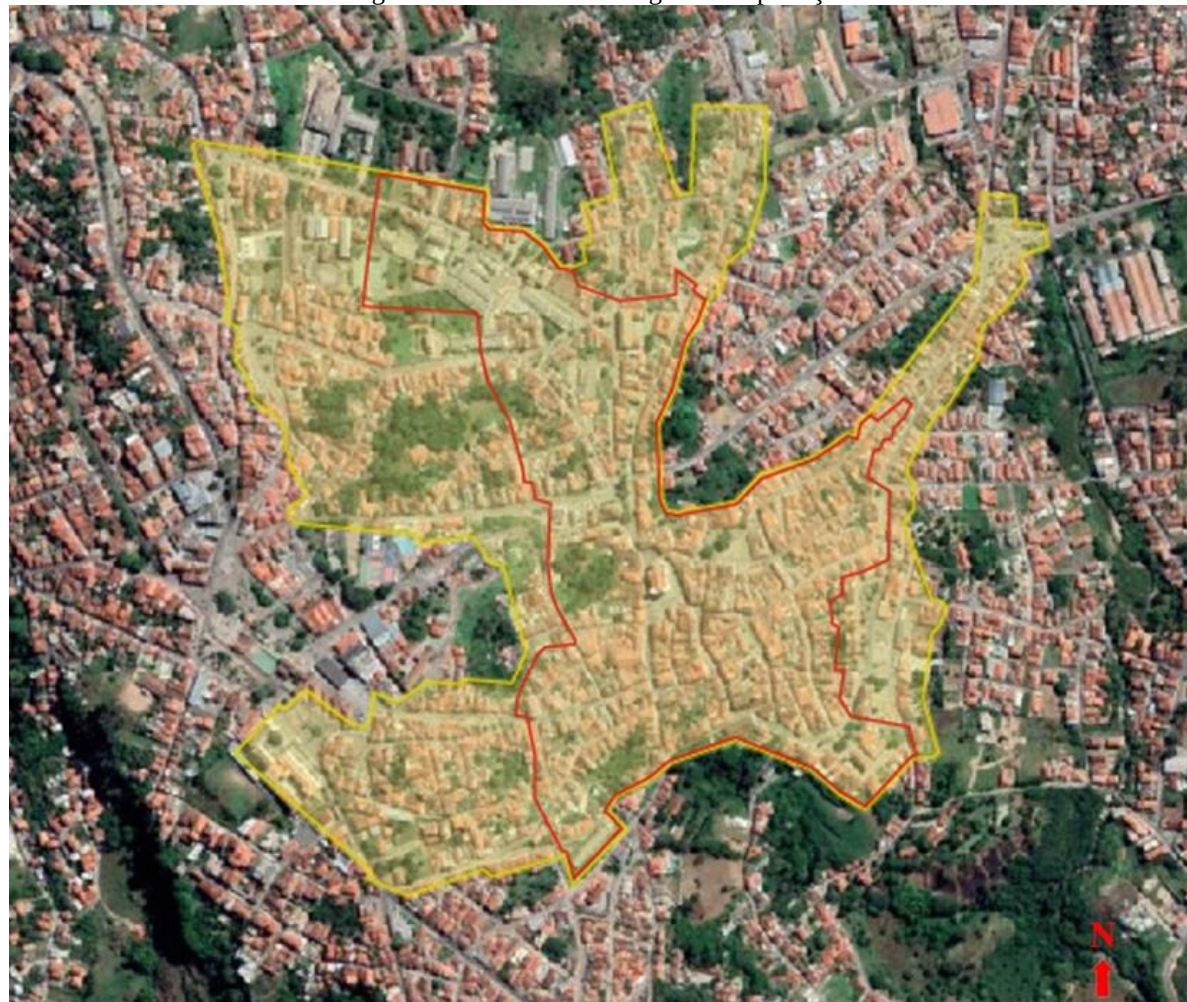
Os fatos subsequentes foram levantados por Gonçalves (2010, p.126-127) em sua pesquisa e revelam que, apesar de poucas correspondências que detalhem como se deu a nova delimitação, um ano mais tarde a prefeitura envia ao Iphan uma primeira sugestão para a área tombada. Dias depois o diretor pede um levantamento fotográfico das principais edificações e logradouros fora da área definida pela municipalidade. Ao final do ano de 1949 a prefeitura de Diamantina envia ofício a Rodrigo falando da aprovação de lei municipal demarcando o perímetro sugerido por Mayerhofer. Entretanto, Sylvio de Vasconcelos, diretor do 3^o. Distrito do Iphan, percebe que importante trecho ficara de fora da delimitação, coisa que depois foi corrigida, conforme figura 14, abaixo. Com a conclusão desses fatos reforça-se o tênue início de uma importante prática para a consolidação de uma política de preservação: a delimitação precisa do perímetro de tombamento. Nessa primeira fase somente São João del Rey e Diamantina tiveram uma redução no seu tombamento inicial – o perímetro urbano completo – fruto de movimentações de setores da sociedade local e mesmo das municipalidades, frente à generalização imposta pelo Iphan.

Pode-se perceber, pela análise dos fatos até então relatados, que o Iphan – apesar de todas as suas dificuldades de gestão, fruto da diminuta equipe e da lista crescente de trabalhos acumulados – buscava resolver os problemas apresentados¹⁴. Existia, de partida, uma

¹⁴ Prova disto é a atuação de Lucio Costa, no interior da repartição, buscando um ordenamento para a pesada rotina. Chamam a atenção dois registros feitos nos *Documentos de trabalho* (1998. p. 70-77 e 83-91). Tratam da

disposição em dividir a carga da preservação com os municípios – até porque há sobreposições nas atribuições institucionais quanto às questões urbanísticas, porém, fica claro que o Órgão assume claramente a sua autoridade técnica e legal definindo as ações ao seu tempo, e não no das cidades.

Figura 14- Diamantina. Poligonais de proteção



Delimitação do centro histórico tombado pelo Iphan
 Área definida pela UNESCO, em 1999

Fonte: Iphan, MG, *apud* Gonçalves, 2010, p.169. Elaboração do autor.

No início da década de 1950 o Iphan se viu frente a uma demanda do então governador de Minas Gerais, Juscelino Kubitschek. Tratava-se de uma encomenda de quatro obras – o Hotel Tijuco, a Escola Prof^a. Júlia Kubitschek, uma Praça de Esportes e a Escola de Odontologia – que haviam sido confiadas ao arquiteto Oscar Niemeyer. Kubitschek, ex-prefeito de Diamantina

estruturação da gestão com rebatimento direto nas ações de conhecimento e classificação. O primeiro é um esquema para a *Organização dos Fichários Especializados*, de 1947; o segundo, de 1949, o *Plano de Trabalho para a Divisão de Estudos e Tombamento*, DET da Dphan. Neste, Lucio fala da importância do estudo e da classificação do imenso acervo que merecia a atenção do órgão; frisa a necessidade de alterar procedimentos deficientes e que impregnavam o trabalho cotidiano. Em seguida, detalha as necessidades de pessoal para o correto funcionamento da divisão.

e de Belo Horizonte, com seu programa desenvolvimentista rumava à presidência da República e imprimia uma forte agenda de obras de caráter modernista, como havia feito na capital mineira, no conjunto da Pampulha em 1940. Conforme a figura 17, os locais escolhidos para implantação dos edifícios situavam-se no interior do perímetro definido pelo Iphan – exceto a Praça de Esportes.

Doze anos depois, Kubitschek promovia o reencontro de três personagens – Rodrigo M.F. de Andrade e Lucio Costa com Oscar Niemeyer¹⁵ – em torno da mesma discussão ocorrida com o Grande Hotel de Ouro Preto: a inserção de novas edificações no interior de uma cidade histórica. Desta feita o pleito encontra os personagens em lados opostos. Niemeyer, a serviço do governador JK – já em outro patamar da sua vida profissional – agora é o requerente da análise e aprovação do Iphan; Lucio Costa e Rodrigo são os guardiães da preservação do conjunto diamantinense. Entretanto, diferentemente de Ouro Preto, aqui o peso político do governador conferiria ao seu arquiteto carta branca para atuar, e pelos levantamentos de Cristiane Gonçalves¹⁶, devido a esta influência e à documentação encontrada nos arquivos da Instituição ser mínima, supõe-se que as obras transcorreram sem aprovação do Iphan, sendo essas questões resolvidas na “esfera política” (Goncalves, 2010, p.172 e 189).

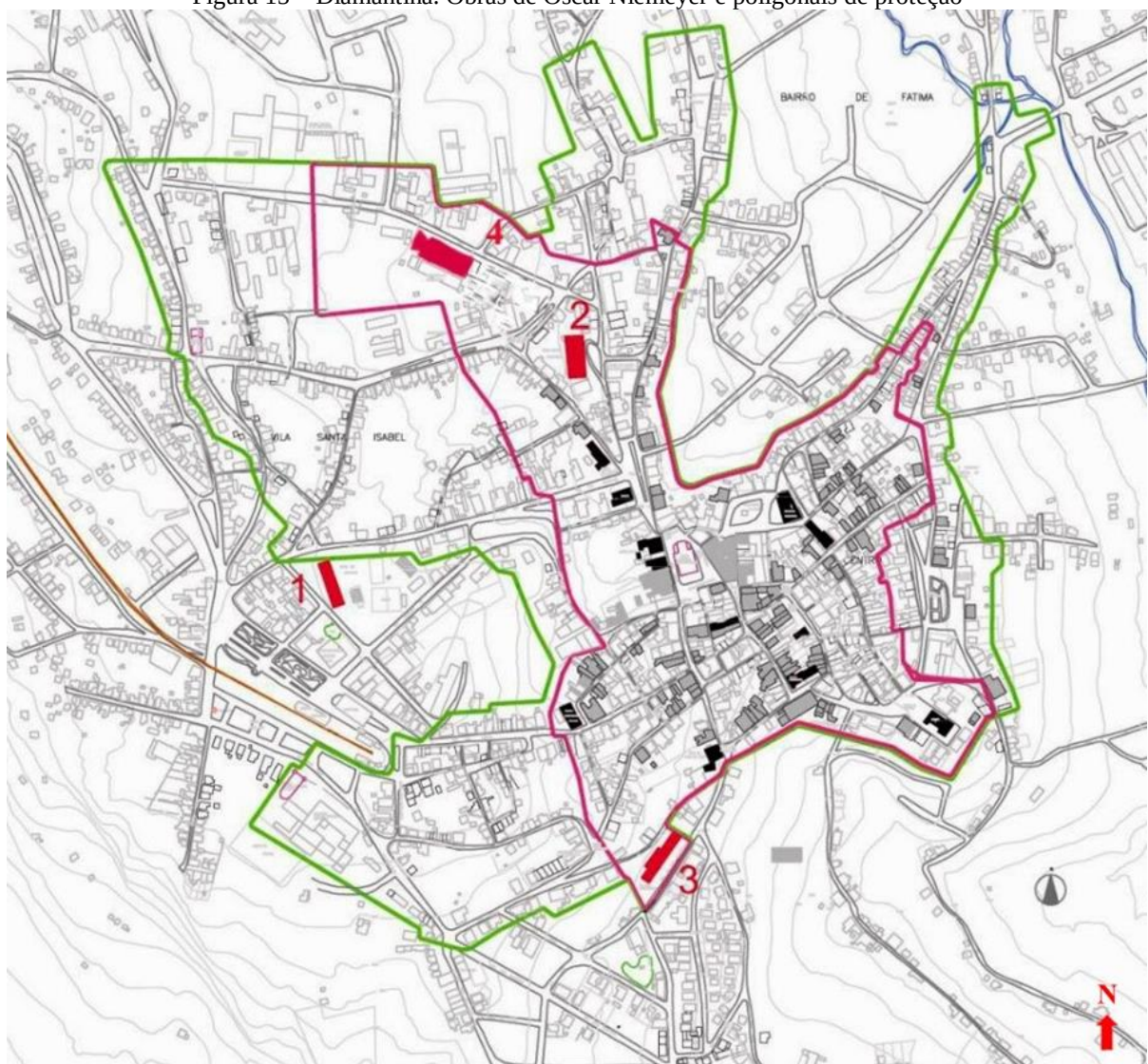
Apesar da exígua documentação encontrada no Iphan, percebe-se que os colaboradores locais acompanharam os novos canteiros de obra, tendo em vista as fotografias introduzidas por Cristiane Gonçalves em sua tese. Quanto às discussões internas sobre os projetos de Niemeyer e seu impacto na cidade histórica, o que há é o silêncio e o acompanhamento à distância. Felizmente, Niemeyer, desde Ouro Preto, absorvera determinados conceitos para trabalhar em um sítio histórico. Sem abrir mão dos fundamentos da arquitetura moderna, nem das suas pesquisas plástico-estruturais, o arquiteto sabia que todos os programas a vencer resultariam em volumosas estruturas. De posse de grandes lotes, todos em áreas de encostas, organizou os partidos de forma que a horizontalidade fosse o fio condutor para não impactar tanto a paisagem. Utilizou-se de materiais locais como a pedra, as alvenarias de tijolos cerâmicos

¹⁵ Em 1950 Oscar Niemeyer já era conhecido internacionalmente. O Ministério da Educação e Saúde (1936-1945), o Pavilhão do Brasil para a Feira de Nova York (1939), o Conjunto da Pampulha (1940), a sede da Organização das Nações Unidas – juntamente com Le Corbusier (1949-1952) – entre outros projetos, surgiram com grande força em periódicos e publicações internacionais. Com escritório próprio desde o início dos anos 1940, desenvolvia composições onde a estrutura em concreto armado possuía forte apelo plástico que culminariam com o conjunto desenvolvido para Brasília anos mais tarde.

¹⁶ Na tese de Cristiane Gonçalves é reproduzida uma informação de José de Souza Reis, assinada também por Costa e Soeiro de 19/10/53. No relatório, Reis dá conta do estado das quatro obras de Niemeyer: o Hotel, o Grupo Escolar, a Praça de Esportes e a Escola de Odontologia. Esta última, já iniciada, trazia um volume construtivo acentuado para a zona tombada e somente com muita insistência conseguiu-se obter o projeto (REIS, José de S. Informação n°. 245. ACI/RJ-SO, Cx.106, *apud* Gonçalves, 2010, p. 172).

rebocados e pintados de branco, ou revestidos com pastilhas cerâmicas brancas, de sorte que apesar da proporção agigantada das edificações, havia um bom assentamento na paisagem. Desta feita, os telhados mantiveram-se fiéis à sua concepção original e receberam telhas em amianto, apesar de o Hotel Tijuco e a Escola Júlia Kubitschek possuírem cobertas com fortes inclinações, conforme pode-se ver nas figuras 16 a 19. A figura 15, abaixo, mostra um mapa de Diamantina com as poligonais atualmente delimitadas, além da Localização dessas quatro obras. Em magenta, as construções da sede social da Praça de Esportes (1); o Hotel Tijuco (2), a Escola Júlia Kubitschek (3) e a Escola de Odontologia (4). Os monumentos com tombamento isolado pelo Iphan, estão em preto.

Figura 15 – Diamantina. Obras de Oscar Niemeyer e poligonais de proteção



Legenda

■ Monumentos com tombamento isolado pelo Iphan	1 Praça de esportes
— Delimitação do centro histórico tombado pelo Iphan	2 Hotel Tijuco
— Área definida pela UNESCO, em 1999	3 Escola Júlia Kubitschek
	4 Escola de odontologia

Fonte: Fonte: Iphan, MG, *apud* Gonçalves, 2010, p.169. Elaboração do autor.

Figura 16 - Diamantina. Hotel Tijuco ao nível da Rua Macau do Meio



Fonte: Imagem coletada da base do Google Earth, maio 2019. Elaboração do autor

Figura 17- Diamantina. À esquerda, Hotel Tijuco na paisagem de Diamantina



Fonte: ACI/RJ-SO, *apud* Gonçalves, 2010, p.171. Foto de S. Marinho.

Figura 18 - Diamantina. Escola Júlia Kubitschek, inserção na malha urbana



Fonte: Imagem coletada da base do Google Earth, maio 2019. Elaboração do autor.

Figura 19- Diamantina. Escola Júlia Kubitschek, vista do edifício da rua frontal à escola



Fonte: ACI/RJ-SI, *apud* Gonçalves, 2010, p.175. Foto de Marcel Gautherot.

Figura 20- Diamantina. O Clube e Praça de Esportes na década de 1950



Fonte: Gonçalves, 2010, p.154.

Figura 21- Diamantina. O Clube e Praça de Esportes, vista atual do conjunto completo.



Fontes: Imagem coletada da base do Google Earth, maio 2019. Elaboração do autor.

O Clube, situado na Praça de Esportes – figuras 20 e 21 – foi concebido a partir de dois arcos estruturais – um interno que apoia a laje de piso do primeiro pavimento, e outro externo que arremata a composição servindo de cobertura. O resultado final confere grande força plástica

ao conjunto, típica da linguagem moderna, é marcadamente horizontal e se insere delicadamente no grande lote já fora da área tombada. A quarta obra de Oscar Niemeyer em Diamantina foi a mais problemática. Em uma região próxima ao Hotel Tijuco, mas em cota mais elevada, a Escola de Odontologia – atualmente o Campus I da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). O conjunto possuía dois blocos horizontais com dois pavimentos arrematados por um terceiro corpo trapezoidal que se assemelha a um auditório, resultando numa massa construtiva bem superior às demais obras citadas. A preocupação do Iphan era justificada. Com um programa maior e mais detalhado, a escola necessitaria de um lote maior que acomodasse o porte da construção. O resultado final produziu recuos frontais mínimos deixando a edificação sem uma área digna para o agenciamento necessário. Com o tempo e as posteriores ampliações, lotes contíguos foram somados ao original e novas edificações foram erguidas, resultando num conjunto com alta taxa de ocupação (figuras 22 e 23) e que não dialoga com o entorno, diferentemente das demais composições do arquiteto.

Figura 22 - Diamantina. Antiga Faculdade de Odontologia, vista do edifício



Fonte: Gonçalves, 2010, p.185.

Figura 23 - Diamantina. Vista atual do conjunto da atual Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri



Fonte: Fragmento de vídeo, elaboração do autor.

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=0mOnAxX6BDY>. Acesso em 07/08/2019.

A atuação do Iphan em Diamantina na década de 1940, no tocante ao trâmite dos pedidos de análise de projetos, não seguiu um modelo-padrão. Ao longo da década seguinte aparece o primeiro registro oficial de uma normatização informal – que na prática já era passada à população através de projetos do próprio Iphan e de recomendações aos requerentes – de forma recorrente em despachos organizados a partir da década de 1960 (Gonçalves, 2010, p.119). Assim, fazendo às vezes de normativa, as análises caso a caso, passam a gerar os primeiros critérios de intervenção. Em 1962, um projeto a ser executado na Rua das Mercês é aprovado desde que sejam obedecidos os seguintes itens:

- 1- Telhado com contrafeito e coberta de telhas coloniais
- 2- Beiral de cachorros de madeira
- 3- Marcos das portas e janelas de caixão inteiro
- 4- Folhas das portas externas de calha e das janelas de guilhotina ou calha
- 5- Pintura das paredes externas a cal branca
- 6- Óleo colorido nas madeiras aparentes
- 7- Não deverá ser dado barrado na fachada principal (VASCONCELOS, Sylvio de. Despacho emitido em 10/06/1962. ACI/RJ-SO, *apud* Gonçalves, 2010, p.120)

Essa normatização informal se expandiu para além dos limites da área tombada de Diamantina. Na verdade, como todos os procedimentos teóricos e práticos partiam da Divisão de Estudos e Tombamentos, no Rio de Janeiro, esses também ganharam todo o país, prova disto é a pesquisa de Lia Motta (1987) que levantou o surgimento do “estilo patrimônio” em Ouro Preto concomitantemente aos acontecimentos aqui narrados, em Diamantina.

Em *Lucio Costa: Documentos de trabalho* (Pessoa, 1998) é possível ler vários pareceres do arquiteto que se utilizam deste ideário para valorizar a excepcionalidade de um bem cultural, ora por pertencerem aos primórdios da colonização portuguesa, ora por possuírem características do barroco mineiro, ou por serem da matriz moderna. É possível ver pareceres favoráveis ao tombamento de uma série de bens devido ao seu valor histórico, social e até sentimental, provavelmente uma concessão do arquiteto à preservação inicial desses bens que mais tarde – com a criação de órgãos patrimoniais estaduais e municipais – poderiam ter a salvaguarda repassada. Exemplifica-se como se dava esse “rigor estilístico” deflagrado pelo Iphan, no parecer de Costa para o Teatro Santa Isabel no Recife:

O interesse artístico do Teatro Santa Isabel, obra de construtor competente e consciencioso, mas de arquiteto medíocre, é limitado, embora contribuísse de modo decisivo, conquanto tardio, para a introdução no Recife da sobriedade convencional e despojada do estilo “neoclássico”, já oficialmente adotado na corte por Montigny e sua escola. Entretanto, não lhe falta interesse do ponto de vista histórico e social, relacionado como está com a significativa experiência americana do engenheiro Vauthier e com a própria vida e o desenvolvimento urbano da cidade. Justifica-se, pois, o tombamento pleiteado pelo 1º. Distrito, quando mais não seja para impedir as obras de adaptação agora pretendidas. Se há necessidade de um teatro moderno no Recife, que se faça um teatro novo concebido e construído segundo os preceitos da arquitetura brasileira contemporânea [moderna], mas não se mutila, a pretexto de reforma e adaptação, o velho teatro imperial, porque assim não terão nem uma coisa nem outra. Rio, 5/9/1949. Lucio Costa. Diretor da DET (Pessoa, 1998, p.81-82).

2.4.2 A atuação do Iphan nos grandes centros

Como se sabe, a atuação do Iphan não se dava da mesma forma nas metrópoles e cidades médias da mesma forma como se deu nas pequenas cidades-monumento. No Rio de Janeiro, Salvador, Recife e Belém, a Instituição deflagrou o tombamento de bens imóveis individuais, como fez em todo o país. Somente depois passou a selecionar conjuntos que possuam um bom estado de conservação na vizinhança de alguns desses primeiros bens tombados, definindo, assim, conjuntos de menor extensão, diferentemente da experiência com as cidades históricas mineiras. O embasamento conceitual para tal decisão partia da Carta de Atenas de 1933, definida em um dos Congressos Internacionais da Arquitetura Moderna, CIAM. Por ter sido escrita por um grupo de profissionais interessados na produção, difusão e hegemonia da arquitetura moderna, refletia sobre o inevitável convívio com as áreas históricas das cidades¹⁷ de forma bastante peculiar. No documento, no curto espaço destinado ao “Patrimônio Histórico das Cidades”, os especialistas entendiam a preservação como a manutenção das obras de excepcional valor:

A vida de uma cidade é um acontecimento contínuo, que se manifesta ao longo dos séculos por obras materiais, traçados ou construções que lhe conferem sua personalidade própria e dos quais emana pouco a pouco a sua alma. **São testemunhos preciosos do passado que serão respeitados, a princípio por seu valor histórico ou sentimental, depois, porque alguns trazem uma virtude plástica na qual se incorporou o mais alto grau de intensidade do gênio humano.** [...] A morte, que não poupa nenhum ser vivo, atinge também as obras dos homens. É necessário saber reconhecer e discriminar nos testemunhos do passado aquelas que ainda estão bem vivas. **Nem tudo que é passado tem, por definição, direito à perenidade;** convém escolher com sabedoria o que deve ser respeitado. **Se os interesses da cidade são lesados pela persistência de determinadas presenças insígnies, majestosas, de uma era já encerrada, será procurada a solução capaz de conciliar dois pontos de vista opostos: nos casos em que se esteja diante de construções repetidas em numerosos exemplares, algumas serão conservadas a título de documentário, as outras demolidas; em outros casos poderá ser isolada a única parte que constitua uma lembrança ou um valor real; o resto será modificado de maneira útil.** Enfim, em certos casos excepcionais, poderá ser aventada a transplantação de elementos incômodos por sua situação, mas que merecem ser conservados por seu alto significado estético ou histórico. (Carta de Atenas, 1933, p.25-26, grifos nossos).

Em praticamente duas páginas, destinadas a refletir a relação com os sítios históricos – de um total de trinta e oito – o manifesto demonstra a intransigência da época – e daquele grupo – para com as intrincadas malhas das cidades históricas vinculando-lhes sempre uma imagem de degradação, doença e injustiça social.

Um culto estrito do passado não pode levar a desconhecer as regras da justiça social. Espíritos mais ciosos do estetismo do que da solidariedade militam a favor da

¹⁷ O pensamento do CIAM a respeito da cidade histórica perpetuava o olhar higienista do século 19, centrando-se nas áreas degradadas advindas da Revolução Industrial, visando suas demolições, respeitando unicamente os poucos monumentos que representassem o engenho humano. Nesses “novos” espaços abertos, a Carta de Atenas de 1933 previa a construção de edificações verticalizadas rodeadas por extensas áreas verdes destinadas à implantação de parques e pequenos equipamentos urbanos de convívio do público. O Plano *Voisin*, elaborado por Le Corbusier em 1925 para o centro de Paris foi a inspiração para essas ideias.

conservação de certos velhos bairros pitorescos, sem se preocupar com a miséria, a promiscuidade e a doença que eles abrigam. É assumir uma grave responsabilidade. O problema deve ser estudado e pode às vezes ser resolvido por uma solução engenhosa; mas, em nenhum caso, o culto do pitoresco e da história deve ter primazia sobre a salubridade da moradia da qual dependem tão estreitamente o bem-estar e a saúde moral do indivíduo (Carta de Atenas, 1933, p.26).

A Carta de Atenas, apesar de seu tom radical, nesta parte em particular, reflete o clima de combate ideológico existente no CIAM em busca da implantação das bases da cidade moderna. É nesse aspecto que traz um princípio importante a ser seguido:

O emprego de estilos do passado, sob pretextos estéticos, nas construções novas erigidas nas zonas históricas, tem consequências nefastas. A manutenção de tais usos ou a introdução de tais iniciativas não serão toleradas de forma alguma. Tais métodos são contrários a grande lição da história. Nunca foi constatado um retrocesso, nunca o homem voltou sobre seus passos. As obras-primas do passado nos mostram que cada geração teve sua maneira de pensar, suas concepções, sua estética, recorrendo, como trampolim para sua imaginação, a totalidade de recursos técnicos de sua época. **Copiar servilmente o passado é condenar-se à mentira, e erigir o "falso" como princípio**, pois as antigas condições de trabalho não poderiam ser reconstituídas e **a aplicação da técnica moderna a um ideal ultrapassado sempre leva a um simulacro desprovido de qualquer vida. Misturando o "falso" ao "verdadeiro", longe de se alcançar uma impressão de conjunto e dar a sensação de pureza de estilo, chega-se somente a uma reconstituição fictícia**, capaz apenas de desacreditar os testemunhos autênticos, que mais se tinha empenho em preservar (Carta de Atenas, 1933, p.27. Grifos nossos).

Nessa parte final, vê-se claramente o ideário modernista a respeito de como deveria ser a convivência das novas edificações nas áreas históricas. Em outras palavras, entendendo que a vida na cidade é dinâmica e sempre haverá o desenvolvimento de novas técnicas e sistemas construtivos, os arquitetos urbanistas modernos defendiam a convivência dos estilos – como sempre houvera, inclusive – porém, não se detinham nos detalhes dessa convivência. A Carta de Atenas de 1933 não seria o documento onde tais definições e critérios seriam colocados, porém, os órgãos patrimoniais teriam plenas condições de refletir sobre tais princípios e produzir algum tipo de normatização – por mais rudimentar que fosse – que minimizasse os impactos desse “saúdável confronto” tipológico. A pureza daquele discurso não conseguiu ser aplicada pelo Iphan. Os casos relatados aqui nas cidades mineiras mostram exatamente o contrário. A exceção se deu com as obras Niemeyer em Diamantina e Ouro Preto.

Com o final da Segunda Guerra Mundial, em outubro daquele mesmo ano, foi criada a Organização das Nações Unidas, ONU, substituindo a Liga das Nações. Com a ONU e suas agências especializadas¹⁸, tornando possível discutir assuntos do interesse de todos os países associados, iniciando fóruns de debates que visavam o entendimento comum de uma série de

¹⁸ A partir da criação da ONU cerca de quinze agências especializadas para tratar de assuntos diversos foram sendo criadas, como por exemplo, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, UNESCO, que lida entre outros assuntos, com as questões do Patrimônio Cultural; a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura, FAO; a Organização Internacional do Trabalho, OIT; a Organização Mundial da Saúde, OMS, entre outras.

temas e as consequentes construções de políticas públicas alinhadas. A partir da criação da UNESCO em novembro de 1945 o patrimônio cultural, ganharia o seu fórum de debates, e mais tarde resultaria na criação de instituições de apoio¹⁹. De uma forma geral, o cenário internacional passava a influenciar nas questões internas. Os primeiros reflexos se deram nas lutas pela redemocratização, fortalecendo movimentos populares a pressionarem pela deposição de Vargas e a definição de eleições diretas no final daquele mesmo ano.

Este novo panorama não altera a situação do Iphan e de seu diretor, que se mantém firme e forte. Entretanto, em época de paz e de clara intenção de reorganização das relações internacionais, o país passa a ser convocado para debates da ONU, enquanto na América²⁰, voltam a acontecer com mais frequência os encontros pan-americanos. É o caso da participação de Rodrigo M.F. de Andrade na Conferência Internacional Americana no México, em 1952, apresentando todo o histórico e realizações do Iphan depois de 15 anos de fundação. A partir daí o Iphan passaria a se envolver no debate internacional, entrando em contato com discussões que ampliariam a noção de patrimônio histórico e artístico na direção do entendimento de patrimônio cultural.

Os reflexos da redemocratização e do reaquecimento econômico mudaram o cenário urbano produzindo consequências para lá de complexas. Com a Constituição de 1946 foi possível a abertura do país ao capital estrangeiro – políticas de isenção fiscal e de atração de capitais externos do governo Dutra – e grandes indústrias internacionais se instalaram no país. A chegada da indústria automobilística em São Paulo em 1953 deu a partida para a expansão da frota, da malha rodoviária – juntamente com obras viárias de grande porte a impactar as estruturas urbanas das cidades grandes e médias – e do próprio parque industrial da região. Como consequência do processo de industrialização, intensificaram-se os movimentos de migração interna, que por sua vez impactaram a estrutura urbana em busca de habitação,

¹⁹ A partir da criação da UNESCO passaram a surgir instituições associadas e que se destinaram a apoiar e a fortalecer o patrimônio cultural: o Conselho Internacional de Museus, ICOM, de 1946; o Centro Internacional de Estudos para a Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural, ICCROM de 1956 e o Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios, ICOMOS, em 1965. Essas instituições, especialmente o ICOMOS e o ICCROM, tiveram um papel determinante na construção do campo de conhecimento do patrimônio cultural.

²⁰ Na América, desde 1889 os países reuniam-se em torno de temas comerciais que evoluíram para questões mais amplas nas denominadas Conferências Pan-americanas. Com periodicidade variável as reuniões, promovidas pela União Pan-americana, aconteciam em várias capitais do continente, até 1954. A partir dessa data, a Organização dos Estados Americanos, OEA, centralizou essas discussões. O Instituto Pan-americano de Geografia e História, IPGH, criado a partir da União Pan-americana, dedicou-se às questões culturais, notadamente relativas aos monumentos históricos. Em 2012, o Iphan publicou na série *Pesquisa & Documentação do Iphan*, volume comemorativo de 75 anos, destacando o livro *Brasil: Monumentos Históricos e Arqueológicos*, especialmente preparado para a conferência do IPGH de 1952, onde Rodrigo introduzia os fatos que institucionalizaram a preservação dos bens culturais no país e detalhava toda a sua gestão até aquele momento. O trabalho reúne dados importantes sobre a legislação brasileira, bem como as intervenções dispersas pelo país conduzidas pelo Órgão.

comércio e bens de serviço. Foi o início de uma fase desenvolvimentista que não teve o acompanhamento devido de políticas de planejamento urbano e territorial por parte do Poder Público.

Para receber um número cada vez maior de veículos com necessidades de trafegar pelas cidades, as administrações das metrópoles passaram a desapropriar áreas para a abertura de novas vias. A construção de grandes complexos viários nas proximidades dos centros históricos trouxe impactos para além dos visuais, produzindo vibrações sobre as edificações antigas, alterando sobremaneira a movimentação das pessoas e dos seus veículos, congestionando as estreitas ruas, incapazes de absorver volumes cada vez maiores de tráfego, além de gerar algo novo para os centros históricos: a poluição ambiental. O Rio de Janeiro foi palco maior desse tipo de intervenção. Um exemplo marcante foi a construção da Avenida Perimetral – figura 24 – que rasgou o Mercado da Praça XV de novembro ao meio, no Centro do Rio de Janeiro, além de gerar um bloqueio visual para a Baía de Guanabara. Somente no início dos anos 2010 é que essa situação ganhou novos contornos com a demolição da via expressa elevada e a construção de um túnel, devolvendo a escala original do lugar. Em Recife, situações semelhantes ocorreram com a demolição de amplo casario de importância patrimonial para a abertura da Avenida Dantas Barreto. Contudo, o Forte das Cinco Pontas teve melhor destino após a implantação de viaduto ligando a área central ao bairro de Boa Viagem, conforme figura 25.

Figura 24 - Rio de Janeiro. Avenida Perimetral cortando o interior do Mercado da Praça XV de Novembro



Fonte: Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/a-historia-secreta-da-perimetral-10670321>.

Acesso em: 20/08/2019

Figura 25 – Recife. Forte das Cinco Pontas ladeado por viadutos



Fonte: Disponível em: <https://visit.recife.br/o-que-fazer/bairros-de-santo-antonio-e-sao-jose/roteiros-bairros-de-santo-antonio-e-sao-jose-forte-das-cinco-pontas/>. Visualização em 20/08/2019.

Diferentemente das pequenas cidades históricas, nas metrópoles, a Instituição se utilizava da política de salvaguardar conjuntos arquitetônicos formados a partir das estruturas tradicionais de ocupação. Nessa prática sem definições normativas, o Iphan, ora conseguia bons resultados, como no Outeiro da Glória, ora amargava derrotas impactantes como no caso do conhecido edifício Arco do Teles, também no Rio de Janeiro, que recebeu um edifício de oito andares sobre o seu telhado – figura 26. Essa prática violenta repetiu-se na década de 1970 no número 9 da Rua Mayrink Veiga – Centro do Rio – gerando uma situação completamente esdrúxula como se vê na figura 27, quando a construção da sede do Banco Safra na cidade, simplesmente ocupou totalmente o lote de esquina, além de cobrir por completo o edifício tombado pelo Iphan.

Figura 26 - Rio de Janeiro. Prédio construído sobre o edifício Arco do Teles



Fonte: Imagem coletada da base do Google Earth, maio 2019. Elaboração do autor.

Figura 27- Rio de Janeiro. Sede do Banco Safra sobre prédio tombado à Rua Mayrink Veiga.



Fonte: Imagem coletada da base do Google Earth, maio 2019. Elaboração do autor.

2.4.3 A política de tombamento para os conjuntos urbanos

Quanto à política de tombamento dos conjuntos urbanos, a partir de 1948, durante a década de 1950 e até o final da década de 1960, é possível visualizar o começo de algumas alterações nas práticas do Iphan. A Instituição volta-se para o Maranhão, Goiás, Rio de Janeiro, Bahia e Sergipe com os tombamentos de Alcântara (1948), Pilar de Goiás (1954), Paraty (1958), Vassouras (1958), Petrópolis (1964), Cabo Frio (1967), seis conjuntos urbanos em Salvador (1959) e São Cristóvão (1967). Com esse acréscimo de proteção na faixa litorânea – apesar da inserção de Pilar de Goiás – é possível distinguir dois tipos de tombamentos: aquele que reforçava a valorização dos conjuntos coloniais portugueses – casos de Alcântara, Pilar de Goiás, Paraty, Cabo Frio e Salvador – e outro que instituía uma novidade: a distensão no combate ao ecletismo com os tombamentos de Vassouras e Petrópolis.

Pessoa (1998) traz nos relatos de trabalho de Lucio Costa esse processo nas cidades serranas do Rio de Janeiro. É possível visualizar gradativamente, edificações ecléticas sendo tombadas. Entretanto, essas “concessões” se faziam com a inscrição no Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Vassouras foi classificada como:

[...] conjunto paisagístico e urbanístico [...] testemunha da economia cafeeira do século XIX que floresceu ao longo das estradas que desbravaram o Estado do Rio de Janeiro (Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; Inscrição: 018; Data: 26-6-1958; N0. Processo: 0566-T-57).

Em outras palavras, iniciava-se ali uma lenta valorização dos demais processos históricos de ocupação do interior do país que simbolizavam os reflexos dos ciclos econômicos. Já Petrópolis, teve no ecletismo a inspiração para as suas principais edificações construídas em torno das avenidas que ladeavam o Rio Piabanha. Uma dessas áreas, a Avenida Köeler, foi o primeiro conjunto tombado em 1964. O processo de tombamento nº 662-T-62, aberto a partir da solicitação do Instituto Histórico de Petrópolis, procurava proteger a área central dos movimentos da especulação imobiliária. Apesar da solicitação se pautar pela preservação de uma edificação eclética original, a análise do processo feita pelo arquiteto Paulo Thedim Barreto negou o tombamento individual, mas entendeu por bem que a importância patrimonial de Petrópolis estava no legado do Plano Köeler. Assim, propôs o tombamento da avenida em toda sua extensão, além de todo o sítio original que foi implantado nas margens dos rios que cortam a cidade. No dizer do próprio arquiteto, “esses são os logradouros mais nobres da urbanização petropolitana com fundo paisagístico ainda muito pouco alterado, digno de serem preservados no desenvolvimento” (BARRETO, 1962, *in* Processo de tombamento nº 0662-T-62). O parecer final, revisto por Lucio Costa e Renato Soeiro, limitou-se a proteger a Av. Köeler excluindo as margens dos rios, sem maiores justificativas (Damiano, 2018, p. 12- 13).

Na prática, o que se vê é a redução na delimitação das áreas dos conjuntos. Tombamentos como aqueles das cidades mineiras, só aconteceu em Paraty, por apresentar características formais e socioeconômicas semelhantes aos primeiros tombamentos. Os demais conjuntos tiveram proteção somente para seus setores de maior integridade. Como observa Márcia Sant’Anna:

Verifica-se que, até o final da década de 1960, as cidades e centros históricos eram tombados quase sempre por seu valor artístico e inscritos no Livro de Tombo das Belas Artes. Faziam jus a essa inscrição as áreas que apresentassem as seguintes características: homogeneidade do conjunto, com predominância da arquitetura típica dos séculos XVII e, principalmente XVIII; integridade do conjunto, isto é, poucas alterações realizadas nos elementos arquitetônicos das edificações ou no sistema construtivo; e traçado urbanístico mais ou menos espontâneo, caracterizando o modo de urbanização predominante na América portuguesa durante o período colonial. [...] Verifica-se que, embora os critérios de seleção das cidades-monumento tenham sofrido um ligeiro alargamento no final do período, incluindo o interesse histórico e paisagístico, o valor artístico continuou predominante e vinculado às concepções que informaram os primeiros tombamentos de 1938 (Sant’Anna, 2014 [1995], p.176-177).

Esse ligeiro alargamento nos critérios de seleção para o tombamento de cidades-monumento, lembrado por Sant’Anna, mantém o posicionamento inicial da Instituição, mas encontra um caminho conciliatório para as diferenças. Os conjuntos que guardavam maior integridade e autenticidade, Pilar de Goiás e Paraty, foram inscritos no Livro das Belas Artes – embora possuam inscrição em outros. Alcântara, por seu estado ruinoso, foi inscrita no Livro Histórico²¹. Os demais conjuntos coloniais, devido às descaracterizações acumuladas – Salvador com seus seis conjuntos, Cabo Frio e São Cristóvão – tiveram sua inscrição somente no Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. O mesmo se deu com Vassouras e Petrópolis, que apesar de apresentarem uma integridade considerável em seus conjuntos, eram ecléticos.

Pode-se conjecturar também que a partir da experiência com os primeiros tombamentos, a Instituição tenha adotado um rigor maior, focando-se nos sítios de maior integridade e autenticidade – adotando este princípio como prática até hoje, como se verá – deixando para instituições estaduais e municipais a proteção àqueles conjuntos mais descaracterizados. Ou mesmo que tenha reavaliado as suas reais condições de trabalho e redimensionado a sua própria atuação. O desabafo de Costa contido no seu *Plano de Trabalho para a DET* (1949), onde expõe a fragilidade da Instituição frente à sua missão, pode ser uma pista. O fato é que o Iphan, embora se mantivesse fiel aos seus procedimentos iniciais, começava a considerar outras perspectivas que se apresentavam. Era o início de uma lenta modificação. Nesse sentido um acontecimento teria reflexos importantes na atuação do Órgão, o II Congresso Internacional de

²¹ Em 1974 Alcântara recebeu a inscrição nos Livros das Belas Artes e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos e as resoluções de sua plenária final que ficaram conhecidas através da Carta de Veneza de 1964.

2.5 A INFLUÊNCIA DAS CARTAS PATRIMONIAIS

O Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos preparado em Veneza no ano de 1964, retomou o movimento inicialmente aberto em 1931 em Atenas com a conferência organizada pelo Escritório Internacional de Museus da Sociedade das Nações. Aquela primeira reunião de especialistas passou a ocupar um espaço de grande importância para o desenvolvimento do campo do patrimônio cultural, debatendo temas relacionados às vivências dos sítios de vários dos países europeus. Nessa troca de informações, apesar do texto sintético aprovado pela plenária final é possível observar o surgimento dos primeiros princípios e recomendações formulados.

Especificamente sobre a normatização – espaços destinados tanto à exposição das legislações patrimoniais dos países membros – quanto da necessidade de sua formulação, a Carta de Atenas de 1931 privilegiou o direito da coletividade em relação à propriedade particular. A conferência sugere que a concepção dessas legislações “sejam adaptadas às circunstâncias locais e à opinião pública, de modo que se encontre a menor oposição possível, tendo em vista os sacrifícios que estão sujeitos os proprietários em benefício do interesse geral”. Ao discutir a *Valorização dos Monumentos*, a conferência recomendou o respeito ao caráter das cidades, direcionando também, ainda que timidamente, o olhar para a vizinhança dos monumentos antigos e algumas de suas perspectivas pitorescas. O documento – também conhecido como Carta do Restauro para diferenciar-se da homônima produzida pelo Congresso Internacional de Arquitetura Moderna, CIAM de 1933 – mantém o foco no edifício, dedicando pouco espaço para o pensamento urbanístico, apesar da existência de contribuições nesse sentido. Cabral (2015) frisa a participação italiana na conferência através da apresentação do engenheiro Gustavo Giovannoni, ao expor a legislação de seu país e o olhar diferenciado voltado para o entorno dos monumentos, denominado por ele de “ambiente”:

Sobre a primeira [lei de 1909], **destaca que não teria mais como objeto**, como as [leis] precedentes, **os “monumentos nacionais”, ou seja, as obras arquitetônicas “singulares” pela “vastidão e importância Artística”, mas as obras de interesse para a “Arte, a Arqueologia e a História” (8).** [...] Sobre a lei de 1922, sublinha que **contempla “também os agrupamentos característicos que fazem parte do tema da paisagem”**, embora saibamos que esses agrupamentos vão ser inseridos formalmente apenas na lei de 1939. Sobre a lei de 1912, que **incluiu as *ville* e os jardins, ele anota como os mesmos foram considerados “como obras monumentais” apesar da predominância de elementos naturais** (Cabral, 2015, grifos nossos).

Na ocasião, Giovannoni, refletindo sobre o planejamento das cidades, propõe a articulação entre as escalas territoriais e a do centro antigo, sugerindo medidas para conduzir

as transformações necessárias, mas garantindo a preservação dos valores históricos, citando a construção de planos diretores como instrumentos de regulação do crescimento das cidades (Cabral, *op.cit.*). Apesar do tom ainda restrito, a conferência oportunizou o debate e durante as apresentações dos mais de cem trabalhos selecionados – parte mais rica e detalhada que a concisão do documento final – ficou claro o avanço empreendido pelos italianos tanto no campo teórico, como no desenvolvimento de práticas em diversas cidades. A contribuição de Giovannoni – publicadas naquele mesmo ano no livro *Vecchie Città ed Edilizia Nuova* – antecipava aspectos que só voltariam a ser discutidos na década de 1960 na Carta de Veneza e nas experiências de cidades do interior da Itália levando à concepção da Conservação Integrada.

Devido à Segunda Guerra Mundial (1939-1945) a consecução dos encontros entre especialistas do patrimônio cultural tornou-se impossível. A repercussão do conflito atrasou sobremaneira a retomadas das discussões que só voltariam a se dar em 1964 em Veneza. Esse congresso vai possibilitar a retomada da experiência italiana no campo. Após vincular-se histórica e conceitualmente com a Carta de Atenas de 1931, o texto – consenso entre os especialistas presentes – reexamina o seu conteúdo procurando aprofundá-lo e dotá-lo de um alcance maior

E o faz desde o seu primeiro artigo, quando define a noção de monumento para além da criação arquitetônica isolada, levando-a para o sítio urbano que a envolve, compreendendo que ambos são fruto das civilizações – representando evolução ou acontecimento histórico expressivo – estendido às obras mais modestas detentoras de significação cultural. Essa questão, por si só, alterou na base todo o pensamento – e consequentemente a prática – do campo, pois joga luz à produção coletiva, construída a partir das técnicas mais simples e tradicionais, igualmente parte do engenho humano. Outro ponto importantíssimo, consubstanciado na Carta, está em seu segundo artigo, quando propõe para o campo a multidisciplinaridade, agregando as ciências e técnicas capazes de salvaguardar a conservação e a restauração dos bens. Nessa linha – mais adiante em seu artigo 110 – amplia o julgamento e as decisões do restauro para um grupo de pessoas envolvidas, excluindo individualismos. Nesse sentido, traz na sua essência a ideia não só do pensamento, mas também do trabalho coletivo.

A Carta de Veneza iguala definitivamente o valor histórico como finalidade tão importante quanto o tradicional valor artístico para as obras de conservação e restauro, pontuando a necessidade de uma destinação útil à sociedade. Nos pontos relacionados especificamente à conservação e à restauração, o documento consegue pontuar de forma objetiva conceitos de difícil entendimento, como por exemplo os limites de uma intervenção em um sítio consolidado:

A conservação de um monumento implica a preservação de um esquema em sua escala. Enquanto subsistir, o esquema tradicional será conservado, e toda construção nova, toda destruição e toda modificação que poderiam alterar as relações de volumes e de cores serão proibidas (Carta de Veneza, 1964, art. 6^o).

Da mesma forma, coloca limites definitivos para a ação de restauração, muitas vezes levadas a extremos, a mutilar a integridade das obras, gerando compreensões errôneas e falseadas para o público em geral:

A restauração é uma operação que deve ter caráter excepcional. Tem por objetivo conservar e revelar os valores estéticos e históricos do monumento e fundamentar-se no respeito ao material original e aos documentos autênticos. Termina onde começa a hipótese; no plano das reconstituições conjecturais, todo trabalho complementar reconhecido como indispensável por razões estéticas ou técnicas destacar-se-á da composição arquitetônica e deverá ostentar a marca do nosso tempo. A restauração será sempre precedida e acompanhada de um estudo arqueológico e histórico do monumento (Carta de Veneza, 1964, art. 9^o).

Essas definições, longe de serem regras, estabelecem princípios a conduzir o pensamento preservacionista e se refletirão no cotidiano das atividades dos profissionais, chegando também à letra da lei.

Apesar de seu texto quase que integralmente dirigir-se à obra arquitetônica, no 14^o artigo, a Carta nivela seus procedimentos aos sítios monumentais. Todo o seu conteúdo busca afastar as ações de conservação e restauro do empirismo, conectando-as a um pensamento crítico e científico existente no momento em que se atua sobre o bem. Nesse pensamento, Kühl (2010) vincula diretamente os acontecimentos que geraram a sua produção ao pensamento italiano daquela época. Entende que apesar de centralizada na Europa – e mais especificamente na Itália – a produção do documento revela uma essência universal. Reflete um processo secular de formulações teóricas, associadas a experimentações sistemáticas, na prática, e a propostas legislativas.

A repercussão da Carta de Veneza passará a ser mais fortemente sentida pela Iphan a partir das primeiras missões de consultores da UNESCO no país, especialmente nos contatos com o inspetor francês Michel Parent e o conteúdo de seus relatórios de viagem (1966-1968). Gradativamente o Iphan passa a se defrontar com a necessidade de ordenamento das ações de preservação a partir de bases científicas propugnadas pelas organizações internacionais. Aos poucos, essas recomendações passaram a ecoar entre os profissionais do campo, enriquecidas pela troca de experiências cada vez mais constante, através de trabalhos acadêmicos, de encontros e congressos internacionais.

O início da década de 1970 é marcada pela divulgação de experiências de intervenção nos centros históricos de cidades italianas administradas pelo Partido Comunista a partir de uma metodologia conhecida como Conservação Integrada, CI, divulgada pelo Conselho Europeu em Amsterdam no final de 1975. Como se sabe, os princípios da CI representam uma perspectiva

para o planejamento e à gestão do patrimônio cultural, dependendo diretamente de um desdobramento legislativo para se concretizarem. Para Zancheti (2003 e 2007), o conteúdo básico da CI expandiu-se – desde a década de 1970 até o final do século 20 – gerando abordagens diferenciadas²², e mesmo conflitantes.

O pensamento preservacionista dos anos 1970 e 1980 – período em que tem início a produção normativa para conjuntos urbanos no país – foi influenciado pela Conservação Integrada, casos do Corredor Cultural do Rio de Janeiro (1979) e Reabilitação do Bairro do Recife (1986), que utilizaram o método. O ambiente de redemocratização vivenciado pelo país naquela época abrigava o debate, a diversidade dos conceitos, passava a compreender a necessidade de preservação do meio ambiente, ampliava o olhar na direção da construção coletiva e do planejamento em escalas mais amplas, recebendo a Conservação Integrada como um ideário agregador.

Os princípios básicos da CI defendem a ampliação do conceito de patrimônio para além das edificações e conjuntos monumentais, envolvendo a cidade como um todo, considerando o seu planejamento urbano de forma integrada com o território envolvente; a compreensão do patrimônio como uma riqueza social leva o seu tratamento para a esfera coletiva, fortalecendo os poderes municipais como instituições responsáveis pela adoção de políticas públicas para tal; a execução dessas políticas devem privilegiar a recuperação das áreas degradadas sem promover modificações consideráveis na composição social dos seus habitantes, evitando a gentrificação; a Conservação Integrada deve estar amparada por legislações adequadas e eficazes, bem como por fundos públicos que garantam a continuidade das intervenções necessárias à reestruturação das cidades históricas.

Com efeito acumulativo, o conteúdo das Cartas Patrimoniais vai sendo ampliado e aprofundado. É o caso da Carta de Nairóbi, 1976, que ao reforçar Veneza e Amsterdam, busca um direcionamento de ordem jurídica e administrativa, sugerindo medidas de cunho econômico e social por meio de medidas a serem adotadas pelos países membros. Nesse sentido, já nas

²² Zancheti parte da abordagem reformista (anos 1970 e 1980) desenvolvida nas cidades italianas e espanholas, centradas na fixação das populações de baixa renda nos centros antigos, através da conservação de habitações, equipamentos sociais de uso coletivo, áreas verdes e de recreação. Já a abordagem de mercado (anos 1980 e 1990) privilegiou a revitalização de áreas centrais degradadas, mas voltadas para a fixação do setor terciário numa perspectiva de ampliar o valor de mercado dessas áreas associando-se a grandes obras de arquitetos renomados. Nos anos 1990, nos Estados Unidos, formaliza-se a abordagem comunitária, configurando um amplo movimento de renovação urbana voltado para pequenos e médios empreendedores, inspirados pelo trabalho de Jane Jacobs e seguidores. Por fim, nesse mesmo período fortalece-se também o que Zancheti denomina de abordagem ambiental e cultural, a partir do conceito de desenvolvimento sustentável (Comissão Mundial de Desenvolvimento e Meio Ambiente, 1991) e da Conferência Mundial de Cultura e Desenvolvimento. Esse entendimento, funde-se com a abordagem reformista, reunindo uma argumentação extremamente próxima aos princípios originais da CI (Zancheti, 2003, p.110-114).

considerações iniciais frisa o grande número de países desprovidos de legislações capazes de gerenciar o patrimônio arquitetônico e urbanístico sob sua responsabilidade.

As cartas têm um papel particular de fomentar a resistência às políticas globalizantes de uniformização da cultura quando defendem claramente a preservação da produção local material e imaterial humana para as gerações futuras – postulados 3 e 6 dos princípios gerais. Em Nairóbi, os especialistas colocam a necessidade da adoção de políticas de planejamento urbano integrando as instâncias nacionais, regionais e locais. Buscam reforçar as bases do planejamento para os conjuntos históricos de forma detalhada, entendendo a atividade e seus procedimentos como multidisciplinares, respeitando a essência dos lugares, sua capacidade de carga e preconizando a ampla participação social para garantir o sucesso das políticas a serem implantadas. A garantia dessas ações é compreendida pela Carta através da introdução de procedimentos metodológicos cientificamente ordenados.

Deveria ser feita uma análise de todo o conjunto, inclusive de sua evolução espacial, que contivesse os dados arqueológicos, históricos, arquitetônicos, técnicos e econômicos. Deveria ser produzido um documento analítico destinado a determinar os imóveis ou os grupos de imóveis a serem rigorosamente protegidos, conservados sob certas condições, ou, em circunstâncias absolutamente excepcionais e escrupulosamente documentadas, o que permitiria às autoridades suspender qualquer obra incompatível com esta recomendação. Além disso, deveria ser realizado, com a mesma finalidade, um inventário dos espaços abertos, públicos e privados, assim como de sua vegetação;

Além dessa investigação arquitetônica, são necessários estudos pormenorizados dos dados e das estruturas sociais, econômicas, culturais e técnicas, assim como do contexto urbano ou regional mais amplo. Esses estudos deveriam abranger, se possível, dados demográficos e uma análise das atividades econômicas, sociais e culturais, os modos de vida e as relações sociais, os problemas fundiários, infraestrutura urbana, o estado do sistema viário, as redes de comunicação e as inter-relações recíprocas da zona protegida com as zonas circundadas. As autoridades competentes deveriam atribuir suma importância a esses estudos e compreender que, sem eles, não seria possível estabelecer planos eficazes de salvaguarda (UNESCO, 1976, art. 19^o e 20^o).

Em diversos momentos os especialistas reforçam a necessidade do estímulo governamental à participação dos proprietários particulares ao processo de salvaguarda dos sítios, seja de forma individual ou coletiva, através de associações. Compreendendo a condição restritiva às quais os imóveis passam a ser regidos a partir do tombamento, a Carta sugere a adoção de incentivos fiscais, subsídios enfim, como medida compensatória aos proprietários de imóveis. Ponto básico, também frisado é a previsão orçamentária contínua, no âmbito governamental – sob o gerenciamento dos órgãos patrimoniais – para a execução dos planos de salvaguarda. Um dos seus últimos artigos destina-se a reforçar medidas contra a gentrificação dos conjuntos urbanos, reforçando a necessidade de manutenção da trama social existente, sugerindo procedimentos “para que os ocupantes possam conservar suas habitações, seus

pontos de comércio e produção, assim como seus modos de vida e suas ocupações tradicionais, especialmente o artesanato rural, a agricultura em pequena escala, a pesca etc.”.

Em quinze anos – 1964 a 1979 – esse intenso debate passou a municiar o campo do patrimônio cultural através de práticas e metodologias de trabalho organizadas sob bases científicas, confrontando o *modus operandi* estabelecido durante os primeiros 25 anos de funcionamento do Iphan. A gestão de Soeiro conseguiu – ao tempo que foi possível – abrir os horizontes institucionais para o Órgão, preparando o terreno para uma nova fase que se avizinhava.

2.6 O IPHAN E A TRANSIÇÃO ENTRE RODRIGO E SOEIRO

No final dos anos 1960, o Brasil já era um país onde o processo de industrialização estava em vias de consolidação e já conseguira alterar significativamente o cenário urbano. Uma das providências do Governo Castelo Branco (1964-1967) foi elaborar um plano de desenvolvimento econômico tendo como ponto principal o combate à inflação. Isso se deu através do Plano de Ação Econômica do Governo, PAEG, que também buscava atenuar os desequilíbrios existentes entre as cinco regiões do Brasil. Porém, somente durante os Governos Costa e Silva (1967-1969) e Médici (1969-1974), foi possível iniciar uma agenda de obras de infraestrutura por todo o país, juntamente com outras medidas econômicas adotadas pelos militares conhecidas como “milagre brasileiro”²³. Esse período – 1967 a 1974 – também ficou conhecido como “os anos de chumbo”, devido ao incremento da repressão aos direitos humanos e democráticos, com o fechamento do Congresso Nacional, a perseguição política e sindical.

No Iphan, onde o rigor técnico trabalhado desde os primeiros anos sempre se balizara pela experiência europeia, a partir do pós-guerra, a prática de preservação daqueles países passou a ser difundida cada vez mais através dos encontros e seminários específicos do campo do patrimônio, se fortalecendo um corpo teórico-metodológico com influência italiana e que partiu para assumir a hegemonia através da Carta de Veneza em 1964. Os reais efeitos do conteúdo da carta se fariam sentir a partir das gestões de Soeiro e Magalhães, porém é possível visualizar nos últimos anos de Rodrigo os momentos iniciais da inserção do Brasil no sistema internacional de patrimônio.

²³ Segundo Schwarcz e Starling (2015): “O milagre tinha explicação terrena. Misturava, com a repressão aos opositores, a censura aos jornais e demais meios de comunicação, de modo a impedir a veiculação de críticas à política econômica, e acrescentava os ingredientes da pauta dessa política: subsídio governamental e diversificação das exportações, desnacionalização da economia com a entrada crescente de empresas estrangeiras no mercado, controle do reajuste de preços e fixação centralizada dos reajustes de salários (SCHWARCZ e STARLING, 2015, p. 455) ”.

Baeta Leal (2008) em publicação do Iphan sobre a missão (1966-1968), de Michel Parent, perito da UNESCO, informa que o primeiro contato da Instituição com a agência internacional se deu antes disto, em setembro de 1964 com a vinda de Paul Coremans ao Brasil²⁴. Próxima dos trinta anos de trabalho, e desde o final de março daquele ano, sob uma nova ditadura – desta feita promovida por militares – o Iphan identificava no Brasil uma série de problemas apontados na Recomendação de Paris, elaborada durante a Conferência Geral da UNESCO em 1962.

Entre as ameaças a paisagens e sítios, muitas delas relacionadas a um crescimento urbano desordenado, estavam a “construção de edifícios públicos e privados de qualquer natureza”; a “construção de estradas”, item que, no contexto brasileiro, aparecia como a “ameaça das BRs” em referência às rodovias interestaduais construídas em larga escala na década de 1960; as “linhas de eletricidade”; a “construção de autosserviços para distribuição de combustíveis”; a distribuição indiscriminada de “cartazes publicitários e anúncios luminosos”; questões concernentes ao meio ambiente como o desmatamento, a poluição do ar e da água, a “exploração de minas e pedreiras e evacuação de seus resíduos”, bem como a “captação de nascentes, trabalhos de irrigação, barragens, canais, aquedutos, regularização dos cursos de água etc.”[...] Para além desses problemas de última hora, havia também os problemas causados pela especulação imobiliária, a crônica falta de recursos destinados à cultura e à preservação do patrimônio cultural, os escassos recursos humanos empregados nessa área, a pouca especialização dos técnicos responsáveis (Baeta Leal, 2008, p.15)”.

Uma discussão importantíssima passava a ganhar espaço nessas instâncias deliberativas da UNESCO: a relação do patrimônio cultural com o turismo como forma de estruturação das políticas de desenvolvimento. Isso passa a ocorrer nessa conferência de Paris através do convite para a participação de instituições de fomento ao turismo, e reforçam-se definitivamente quatro anos mais tarde, nas deliberações do Conselho Executivo da UNESCO em Budapeste.

O fato é que o Iphan de Rodrigo passava a entender que a experiência europeia – através dos peritos da UNESCO – era necessária e poderia auxiliar, não só no entendimento quanto à convivência dos sítios históricos com todas essas pressões da modernidade, mas também quanto à elaboração de programas de financiamento à preservação dos bens culturais. Internamente, parece que o Iphan não via com os mesmos olhos o incremento turístico nas cidades históricas como entendia a UNESCO (Baeta Leal, 2008, p.19). Porém, sabia que para ter acesso aos acordos internacionais teria que enfrentar esse novo desafio e preparava-se para tal.

A missão de Michel Parent foi preparada ainda sob a direção de Rodrigo. O Iphan organizou dois roteiros, um mais extenso desde o Pará até o Rio Grande do Sul, passando pelo

²⁴ Coremans era diretor do Real Instituto de Estudo e Conservação do Patrimônio Artístico, em Bruxelas, Bélgica, e assessor da UNESCO. Veio ao Brasil a pedido do Iphan, com o intuito de estreitar relações da agência, firmar acordo de cooperação técnica e preparar missões futuras. “Na historiografia referente à DPHAN, os contatos entre este órgão e a UNESCO também aparecem nesse viés de auxílio especializado e cooperação técnica, com ênfase no interesse do primeiro em buscar, junto a essa Organização, diretrizes para ‘reformular e reforçar sua atuação’ no que dizia respeito ao patrimônio cultural, em vista da industrialização acentuada que marcou as décadas de 1950 e 1960 no Brasil (Baeta Leal, 2008, p.14) ”.

Nordeste e Sudeste, além de Goiás, e outro mais curto, somente com os principais pontos emergenciais como Alcântara, Salvador, Parati, São Miguel das Missões, Ouro Preto, Tiradentes e Pilar de Goiás. Parent preferiu o mais longo, visitando o Brasil em duas ocasiões, do início de novembro de 1966 ao começo de janeiro de 1967, e meados de abril ao início de junho de 1967. Seu relatório foi entregue somente em março de 1968, já na direção de Renato Soeiro.

A leitura desse documento deixa claro que o inspetor francês compreendeu nosso país em sua essência quando inicia: “O Brasil é, por excelência, um país dotado pela natureza, pela história e pelas qualidades inatas e potenciais de seus habitantes”. Mas logo dá mostras de que compreendeu as nossas contradições ao frisar que “se o Brasil detém a garantia de um passado cultural grandioso e de uma esperança imensa, seu presente é por vezes incerto, talvez desanimador”. Parent, apesar de ter no turismo o foco do seu relatório, pondera sobre os efeitos nocivos que a atividade poderia gerar para o patrimônio cultural sem o devido planejamento. No extenso e detalhado relatório é possível ter claro que no roteiro acordado com o Iphan, o inspetor apreendeu o que era necessário e emitiu cuidadosas opiniões especificamente elaboradas devido à nossa situação singular.

Pois, no momento de abrir este dossiê sobre o patrimônio cultural e seu emprego, impõe-se a nós uma realidade social que domina as demais e cujo caráter só pode ser avaliado *in situ*, ainda que dele façam eco há muitos anos as vozes dos maiores escritores brasileiros: é a obscura mistura de uma população que deixa territórios com estruturas agrícolas decadentes e só sobrevive nas grandes cidades o tempo de ver enganadas as esperanças nelas depositadas (Parent, 1968, p.44).

Na parte final do relatório, o inspetor reúne em quinze pontos as suas principais recomendações. Destacam-se aqui algumas delas: a) adoção de um calendário turístico a partir das festas tradicionais a servir de “mote” para a programação em cada região; b) o planejamento urbanístico como propulsor, ou nas palavras do inspetor “a salvaguarda do patrimônio brasileiro só será assegurada por uma política que ultrapasse a política das artes, ou a do turismo, mas que se relacione com a forma de vida e que envolva o país inteiro.”; c) a introdução de infraestrutura capaz de reduzir as enormes distâncias físicas existentes entre as principais cidades históricas; d) o trabalho conjunto entre as instituições brasileiras para cumprir esse planejamento global, especialmente as universidades, e, e) o incremento da cooperação internacional com a ampliação da capacitação de técnicos brasileiros com vistas a um intercâmbio entre o Brasil, a Europa e a África. A importância desse documento – ao longo do tempo – expressa-se no reforço da necessidade de fortalecer uma cultura de planejamento urbanístico associada à preservação do patrimônio cultural – não somente aquele de “pedra e cal”, mas um mais amplo, edificado na Cultura Popular das diversas regiões do Brasil e que transbordava ao olhar do perito estrangeiro e que infelizmente permanecia nos bastidores para os nativos.

Paralelamente, os governos militares buscavam aproximar-se das comunidades através da adoção de novas políticas culturais. Era intenção do regime militar, ao passo que reprimia e censurava boa parte da produção artística da época, criar um novo espaço de atuação no campo cultural, porém por outro viés. Utilizando-se da identidade e memória cívica como forma de alcançar a integração nacional, o regime deu início, dentro do Ministério da Educação, MEC, à construção de uma nova política cultural para o país. A intenção era reestruturar a máquina pública criando e recriando instituições capazes de alcançar os produtores das diversas artes, tanto aqueles ligados a uma produção mais industrializada – caso do cinema – como a maioria, dispersa pelo interior do país, ligada à Cultura Popular. Como justificativa perfeita para a adoção de parte dessas políticas, as recomendações da UNESCO (1962) e da OEA (1967), fomentando o planejamento turístico nos sítios históricos, seria o espaço de atuação do Iphan. Com o golpe militar de 1964, a Instituição manteve-se com a mesma estrutura aprovada pela legislação de 1946²⁵. Ou seja, no tocante da preservação direta dos conjuntos urbanos, contava com o Distrito de Pernambuco (compreendendo Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas), o Distrito da Bahia (responsável por Sergipe), o Distrito de Minas Gerais e o Distrito de São Paulo (gerindo Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul); a sede do Distrito Federal da Guanabara respondia pelo Rio de Janeiro e os demais estados sem representação. Essa estrutura enxuta e centralizada permaneceu sob a direção de Rodrigo M.F.de Andrade.

Azevedo (2013, p.20) explica que a partir do final do Estado Novo, em 1945, Rodrigo havia acumulado alguns atritos com o Governo Federal e resolvera não solicitar nenhum tipo de ajuda além do orçamento que lhe era destinado. Em troca não faria qualquer tipo de concessão, nem aceitaria ingerências políticas no Iphan. As consequências dessa decisão, com o correr dos anos, refletiriam no “congelamento” dos recursos e do pessoal necessários para cumprir as políticas de preservação. Apesar desta situação complexa a Instituição, mantinha a respeitabilidade que construía, fruto da *expertise* dos seus funcionários e da forma rigorosa com que encaravam o trabalho que faziam. Nessa transição ficariam à mostra as principais fragilidades organizacionais acumuladas na fase heroica. O Iphan não possuía um quadro de funcionários próprio, boa parte do corpo técnico prestava serviços sem possuir um vínculo efetivo com a Instituição.

Para piorar a situação, o excelente quadro técnico original do órgão estava se aposentando sem ter substitutos à altura dos fundadores. [...] Trinta e um anos depois

²⁵ Apesar de ter transformado o Serviço do Patrimônio em Diretoria – um nível mais elevado na estrutura do ministério – a organização interna da Instituição, prevista pelo regimento interno disposto no Decreto 20.303 de 1946, era mantida com o Gabinete do Diretor Geral, a Divisão de Estudos e Tombamento – composta pelas Seções de Arte e de História – a Divisão de Conservação e Restauração – subdividida em Seções de Projetos e de Obras – pelos Distritos, além dos Serviços Auxiliares.

de fundado, o órgão não tinha regimento [atualizado] e possuía muitos servidores trabalhando informalmente como prestadores de serviço. O próprio Rodrigo não era funcionário da instituição e ocupava o cargo em comissão. Ao deixar o serviço público, após 31 anos, não tinha direito à aposentadoria, tendo sido necessário que o Presidente Castelo Branco baixasse um decreto concedendo-lhe uma pensão pelos relevantes serviços prestados à nação. (Azevedo, 2013, p.21).

Apesar disto, surgiria um fato importante abordado por Azevedo (2013, p.24-25), a conjuntura política favorável que se deu a partir de 1969, possibilitando o encontro dos ministros Jarbas Passarinho da Educação, acreano e João Paulo Reis Veloso, da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, SEPLAN, piauiense, com Renato Soeiro, paraense, e Josué Montello, maranhense, presidente do Conselho Federal de Cultura, CFC. A origem nortista/nordestina desses dirigentes os aproximaria, traduzindo-se numa série de ações e refletindo-se fortemente nas atividades do Iphan naquele período.

Na historiografia do Iphan alguns autores – Gonçalves (1996, p.73-74) e Fonseca (1997, p.154) – definiram por fase moderna o período a partir de 1979 quando Aloísio Magalhães assumiu a direção da Instituição e promoveu uma mudança no rumo das políticas internas e externas do Instituto. Esses autores falam da série de ações ocorridas no âmbito do Iphan e do MEC, entre 1967 e 1979, que tiveram participação decisiva de Renato Soeiro na época, mas mal o citam. É necessário deixar clara a verdadeira importância da administração de Soeiro para o Iphan. Anteriormente, na falta de investigações precisas, encarava-se esse período como a mera continuidade da gestão de Rodrigo à espera da chegada da “fase moderna” de Aloísio. Porém, através de pesquisas como as de Sant’Anna (1995) e de Azevedo (2013), foi possível entender que a suposta falta de articulação política e social de Soeiro, não só não era verdade, como o que ocorria era exatamente o oposto.

Embora seja real a falta de carisma de Renato Soeiro, se comparado a esses dois dirigentes, é forçoso reconhecer que, na sua gestão, foram dados os passos definitivos e fundamentais para a modernização do aparelho estatal de preservação do patrimônio, assim como viabilizados os meios financeiros e materiais para a deflagração desse processo. Na realidade a “fase moderna” da preservação no Brasil começa com Renato Soeiro. Não é verdade que, durante sua gestão, por força de uma possível falta de brilho, o órgão tenha deixado de ter visibilidade no interior da burocracia ou junto à sociedade. Ao contrário, foi um momento em que o Iphan esteve bastante em evidência e sem o qual, provavelmente, o período de Aloísio Magalhães não teria sido possível (Sant’Anna, 1995, p. 209).

De toda sorte, no dia 23 de junho de 1967, em ato solene no Ministério da Educação e Cultura, no Rio de Janeiro, Rodrigo M.F. de Andrade encerrou a sua longa gestão de trinta anos, dando posse ao arquiteto urbanista Renato Soeiro. Sem qualquer tipo de ingerência política, Rodrigo escolheu seu próprio sucessor pela capacidade técnica, administrativa e principalmente por saber que a Instituição que criara do nada estaria em mãos seguras²⁶.

²⁶ Renato Soeiro era funcionário de primeira hora do Iphan, tendo ingressado no Órgão em 1938. A partir de 1946 tornou-se diretor da Divisão de Conservação e Restauração, DCR, até 1967, quando assumiu a direção geral da

Nos primeiros anos de sua gestão, uma vez que não dispunha de muitos recursos, Soeiro trabalhou intensamente para ampliar o raio de ação do Iphan. Ao passo que reforçava a cooperação técnica com a UNESCO através das missões com consultores europeus em visita aos nossos sítios históricos. A partir de 1969 buscava inserir a Instituição em uma série de discussões relativas à formatação da nova política cultural do Ministério da Educação e Cultura. Soeiro foi convocado pelo ministro Jarbas Passarinho para organizar o Departamento de Assuntos Culturais, DAC, embrião do Ministério da Cultura, acumulando as duas funções e preparando as bases para o que seria o Plano de Ação Cultural (1973)²⁷. Como diretor do Instituto participou juntamente com Passarinho e o ministro do Planejamento Reis Veloso e das articulações iniciais que conceberam aquela que seria a maior realização do Governo Militar na área da cultura naquele período, o Programa das Cidades Históricas, PCH.

As pesquisas de Azevedo revelaram um documento escrito por Soeiro, datado de 1967²⁸, denominado pelo pesquisador de “*Plano Estratégico de Ação*”, que embora não recebesse esse título de seu autor, representava todas as diretrizes traçadas para a política a ser seguida pela Instituição no período dos doze anos em que esteve à sua frente. Toda a administração de Renato Soeiro procurou seguir o que estava estabelecido nesse documento, rendendo uma sequência de ações diversificadas. Sua posição estratégica no MEC – na direção do Departamento de Assuntos Culturais, DAC – possibilitou inserir o Iphan no processo geral de reestruturação administrativa de diversos órgãos governamentais empreendidas pelos militares através do Ministério do Planejamento, transformando-a em Instituto, em 1970. A ideia de Soeiro era

Instituição. Assim como os demais arquitetos urbanistas da casa, era da primeira geração modernista, tendo vencido o concurso para a Estação de Hidroaviões do Rio de Janeiro, com Attílio Corrêa Lima, em 1937 – terceiro bem moderno tombado em 1956. No Iphan, Soeiro teve um importante papel à frente de várias obras de conservação promovidas pela Instituição, reunindo uma grande experiência prática e administrativa. A partir da década de 1950, representou o Instituto em missões internacionais junto à UNESCO e à OEA.

²⁷ Esse trabalho paralelo ao Iphan, conduzido por Soeiro, tornou possível ao longo de dois anos a estruturação e expansão do setor cultural do MEC. A partir de 1975, em substituição à Fundação Nacional de Artes Cênicas (Fundacen), foram criados, o Instituto Nacional de Folclore (INF) e a Fundação do Cinema Brasileiro (FCB). Completando a estrutura do DAC, foi criada a Fundação Nacional de Arte, FUNARTE, que abriria espaço para cuidar da música, das artes cênicas – teatro, dança e circo – e artes visuais. Anteriormente, em 1969, Soeiro havia criado a Embrafilme que foi redirecionada em 1975 para a produção e distribuição de filmes nacionais, sendo responsável por 40% do mercado. Através do Projeto Rodrigo M.F. de Andrade, o DAC se direcionou para a inventariação e pesquisa da cultura nacional, aqui entendida como identidade, como espírito de uma comunidade. Tanto o Plano de Ação Cultural de 1973, quanto o Plano Nacional de Cultura de 1975 procuraram ampliar o conceito de cultura definido na fase heroica e aproximando-se da perspectiva definida por Mário de Andrade, iniciando o fortalecimento de diversificados grupos culturais da sociedade brasileira.

²⁸ O documento não foi digitalizado pelo Arquivo Noronha Santos do Iphan, encontra-se no Setor Personalidades, pasta 93.03.13.S, referente a Soeiro.

compensar a falta de agilidade de um órgão da administração direta com a criação de uma fundação associada²⁹.

Objetivamente foram previstas: a criação de mais quatro divisões técnicas – “Restauração de Obras de Talha e Pintura; Arqueologia; Museus Regionais e Casas Históricas; e Difusão Cultural – (Soeiro, 1968 *apud* Azevedo, 2016, p.33) ”; a ampliação da atuação da Instituição para quatro novos Distritos sediados em Belém, São Luís, Rio de Janeiro e Porto Alegre; a implantação de uma consultoria jurídica e a reformulação completa dos quadros administrativos e técnicos. Esse processo foi concluído somente em 1976 concretizando-se através da Portaria MEC nº. 230/1976 (BRASIL, 1976).

Um dos itens mais importantes tratados na administração de Soeiro foi o estabelecimento das bases institucionais para deflagrar a preservação entre o Iphan e os estados da federação. A rigor, desde a publicação do DL-25/37 em seu art. 23, previa-se a realização de acordos no sentido de planejar “melhor a coordenação e desenvolvimento das atividades relativas à proteção do patrimônio histórico e artístico nacional e para a uniformização da legislação estadual complementar sobre o mesmo assunto”. Durante várias ocasiões, o tema voltou à pauta provocando os primeiros contatos entre o Iphan e algumas prefeituras, chegando-se à publicação de legislação municipal para alguns conjuntos urbanos – caso de Diamantina – com a consultoria do Iphan. Porém, somente durante a administração de Soeiro é que se deu verdadeiramente o início de uma cooperação com os estados através dos Encontros de Governadores de Brasília (1970) e de Salvador (1971).

A ideia básica era criar em cada um dos estados e nos municípios – que possuísem tanto acervo como estrutura administrativa – instituições de preservação do patrimônio cultural à semelhança do Iphan. A partir de então, ampliar-se-ia a atuação institucional à preservação, dividindo-se a responsabilidade recaída – até então – somente sobre o Iphan. Para isto, seria necessária, por parte das novas instituições, a uniformização da legislação a partir do DL-25/37. Outra recomendação dos Compromissos de Brasília e de Salvador expressava-se na necessidade de ampliar a capacitação de arquitetos urbanistas, restauradores de pintura, escultura e documentos, arquivologistas e museólogos, a partir da criação de cursos de especialização no país, objetivando uma melhor operacionalização.

²⁹ Na verdade, esse processo havia se iniciado nos últimos anos da administração de Rodrigo, sendo conduzido por Soeiro que contou com a consultoria de Irapoan Cavalcanti de Lyra em 1966, concluindo-se às vésperas da sua posse. Na impossibilidade da existência de uma autarquia que ao mesmo tempo tivesse poder de embargo e de polícia, ao passo que conseguisse ter agilidade financeira e administrativa suficientes para atrair recursos, a opção se deu pela manutenção da então Diretoria, repaginada como Instituto, e posteriormente se daria a criação de uma fundação associada a esse Instituto (Azevedo, 2013, p. 32-33).

Parte dos compromissos assumidos pelos governadores dos estados, concretizaram-se na criação das atuais fundações e instituições patrimoniais existentes em quase todos os estados do país, além de alguns municípios. O isolamento do Iphan, em parte acabaria, dando início a algumas cooperações bastante frutíferas, principalmente onde conseguiu-se reunir um corpo técnico especializado capaz de gerar debates consistentes e soluções embasadas, casos de Pernambuco, Bahia, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Um passo definitivo dessa política de preservação participativa aconteceria nos anos seguintes quando o governo militar investiria somas consideráveis nas cidades históricas. A partir dessa nova realidade seria possível testar a força dos compromissos assumidos através da apresentação de projetos de planejamento urbano, na condução das obras e nas definições legais.

Como falado, uma das políticas que já estava em curso desde os últimos anos de Rodrigo era o estreitamento das relações com a UNESCO e a OEA. Soeiro foi o principal articulador junto a essas instituições enquanto diretor da Divisão de Conservação e Restauração, DCR, e agora, como diretor geral, colhia os frutos dessa cooperação através de recomendações e planos urbanísticos. Essa base conceitual contida nos relatórios da UNESCO de Ouro Preto, Paraty e Alcântara foi de grande importância para introduzir os pressupostos de uma cultura de planejamento urbano e territorial aliada à preservação. Acredita-se que essa cooperação técnica, promovendo a renovação dos princípios e critérios de preservação, tenha sido um dos fatos a iniciar a tomada de consciência sobre as potencialidades da cidade histórica, contribuindo para a adoção de uma nova linha de conduta que levaria ao início da normatização dos conjuntos urbanos protegidos pelo Instituto. Naquele momento, a conscientização da magnitude das ações de preservação, possibilitada pelas consultorias – envolvendo coletas de dados físicos específicos sobre os sítios, sobre sua população e suas potencialidades culturais e econômicas, enfim a inventariação completa a amparar o planejamento – frente às fragilidades da Instituição, provavelmente nunca reverberara tão alto, dentro e fora do Órgão.

2.6.1 O Programa Integrado de Reconstrução de Cidades Históricas do Nordeste, PCH

O passo seguinte do governo militar, na concretização de suas políticas culturais de preservação, foi unir as recomendações da UNESCO e da OEA com os compromissos assumidos pelos governadores estaduais durante os Encontros de Brasília (1970) e de Salvador (1971) em torno da concepção de um programa de intervenções para as cidades históricas. Sabedor da realidade existente no Iphan – e das peculiaridades da Instituição – o governo preferiu organizar o programa de intervenção das cidades históricas na Secretaria de Planejamento da Presidência da República, SEPLAN. Entretanto, partiu para a criação de um grupo de trabalho interministerial contando com funcionários do MEC – tendo o Iphan como

representante natural e de direito – da Embratur, da Sudene e do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, MINIPLAN. O grupo definiu as características básicas do programa: seria implantado em regiões do país menos favorecidas pelas obras de intervenções federais até aquele momento; ficaria destinado a locais de importante acervo patrimonial, de forte tradição cultural e com grande potencial turístico. Esse local inevitavelmente era o Nordeste. Sandra M. Corrêa (2012) em pesquisa onde investiga detalhadamente esse programa importantíssimo sintetiza:

O Programa de Cidades Históricas continha na sua concepção, em seus critérios de análise, e nos seus métodos de mensuração de eficiência, uma grande mudança na maneira de abordar a degradação das cidades históricas: a cidade era compreendida enquanto produtora de capital e bem de consumo e o patrimônio como fator de desenvolvimento econômico por meio do turismo, “ensejando a criação de um fluxo de recursos necessários a sua auto conservação”. O modo de gestão também influenciou significativamente a política de preservação: ao lançar o desafio de que os estados deveriam desenvolver seus planos de preservação para acessar os recursos, admitiu-se que o *saber especializado* sobre patrimônio não era exclusivo do Iphan, mesmo que esse tivesse papel decisório sobre a definição dos projetos a serem aprovados, abordando o aspecto técnico-conceitual (Corrêa, 2012, p. 122).

Concebido como um programa regional, o Programa Integrado de Reconstrução de Cidades Históricas do Nordeste³⁰, foi sediado em Recife tendo iniciado em janeiro de 1973. A ideia básica era fomentar a produção de projetos integrados de desenvolvimento urbano e infraestrutura turística pelos estados da região, responsáveis também pelo repasse da contrapartida de 20% do total orçado. À União caberia os 80% restantes alocados a fundo perdido. A intenção era criar uma instância deliberativa em Brasília – o grupo interministerial – e outra executiva em Recife representada pelas mesmas instituições. Era um modelo inédito de gestão que a princípio não foi bem recebido pelos históricos do Iphan – apesar da presença de Renato Soeiro em sua concepção inicial – receosos da fragilização da Instituição (Sant’Anna, 1995, p.220-221).

A preparação para a implantação do programa partiu das discussões sobre a situação de algumas cidades selecionadas preliminarmente. Na sequência, o GT visitou trinta cidades antes de detalhar a Exposição de Motivos que definiria toda a primeira fase. Com a visita do conjunto de cidades propostas e o contato com o estado de conservação dos bens, as indicações dos peritos do Instituto ganharam vulto, sendo acolhidas quase que integralmente pelo GT.

³⁰ O Programa Integrado de Reconstrução de Cidades Históricas do Nordeste, na forma como foi concebido originalmente, possuiu duas fases, a primeira de 1973 a 1976 e a segunda e última de 1977 a 1979, período que coincide com a alocação de recursos do Fundo de Desenvolvimento de Programas Integrados (FDPI), previstos pelo II Plano Nacional de Desenvolvimento Urbano, PNDU, concluído em março de 1979. Há quem considere que o programa teve uma terceira fase – de abril de 1979 a 1983 – porém, suas bases eram completamente diferentes. Primeiro, o programa foi absorvido pelo Iphan, já na administração de Aloísio Magalhães, depois, os seus recursos vinham do Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID e por fim, sua forma de gestão era completamente diferente das bases utilizadas pela SEPLAN-PR.

Posteriormente a SEPLAN-PR, numa política de boa vizinhança, aceitou sugestões dos estados ampliando um pouco a listagem definitiva. Uma das principais políticas daquela época – apesar do período de exceção proporcionado pelo golpe militar – era a aposta na participação cada vez maior de estados e municípios, no processo decisório das ações da União, procurando ampliar-lhes as responsabilidades. No PCH buscava-se a participação conjunta e efetiva dos entes governamentais no sentido de complementar não só a infraestrutura turística, mas também na adoção de uma política fiscal de incentivos; na difusão das potencialidades tanto das regiões como do patrimônio cultural; no uso dos monumentos por parte de organizações privadas do setor turístico, bem como de instituições públicas e na capacitação de recursos humanos nos níveis universitário, técnico e operário. O programa também solicitava dos parceiros a formulação de legislações específicas de preservação.

Por fim, decidiu-se dividir a atuação do programa para três grupos de cidades: cidades com infraestrutura turística adequada (prioridade 1), cidades em vias de destruição (prioridade 2) e cidades sem infraestrutura turística adequada, mas em razoável estado de conservação (prioridade 3). Ao Iphan – nessa primeira fase do programa – coube, naturalmente, toda a orientação técnica e fiscalização das obras dos grupos 1 e 2 – uma ampliação de sua dotação orçamentária em 20 milhões de cruzeiros destinada à gestão do grupo 3 com total liberdade, além da organização de sua reforma administrativa interna. De uma forma geral, os projetos contemplados tratavam de introduzir infraestrutura – estradas, energia e saneamento básico – e na restauração de monumentos, além de estudos e planos de desenvolvimento.

A participação do PCH na capacitação profissional é um capítulo à parte, pois representou um apoio importantíssimo na ampliação da formação da mão-de-obra especializada para o campo do patrimônio cultural. O primeiro Curso de Especialização em Conservação e Restauração de Monumentos e Sítios Históricos, CECRE, surgiu a partir de convênios celebrados entre a Subsecretária de Cultura do MEC e diversas universidades brasileiras, com apoio do Iphan e da UNESCO. Pensado de forma itinerante, teve sua primeira edição em São Paulo (1974), a segunda em Recife (1976), depois Belo Horizonte (1978), funcionando definitivamente em Salvador a partir de 1981. O que ocorreu após a passagem das edições do CECRE foi o estabelecimento de cursos de pós-graduação naquelas universidades – desta feita com apoio de outros programas do MEC – a partir de linhas de pesquisa específicas dedicadas à conservação do patrimônio cultural e ao planejamento urbano. Assim, surgiram Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, MDU da UFPE em 1976, o Centro de Conservação e Restauração de Bens Culturais, CECOR.UFMG em 1978 e o Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFBA (1983).

Entre janeiro e o final de março de 1979 – antes da posse de Aloísio – a exposição de motivos 65/1979 dedicou ao programa mais 3 milhões de dólares, dos quais 70 % seriam destinados a obras no Nordeste, e os 30% restantes aos três estados do Sudeste anteriormente contemplados. O governo Figueiredo não deu mostras que desejava continuar o programa, pelo contrário, entendia que esses “programas especiais” deveriam estar alojados dentro dos órgãos técnicos. Foi uma mudança conceitual radical que levou à extinção do PCH como foi concebido originalmente.

Mantendo-se basicamente dentro do Ministério da Educação e Cultura e do Ministério do Planejamento – agora sob Eduardo Portella e Delfim Netto, respectivamente – o programa foi transferido para o Iphan, sendo ampliado para todo o Brasil. Basicamente em sua nova conceituação, o programa seguiu o que havia sido proposto ao Banco interamericano de Desenvolvimento, BID, com algumas alterações devidamente colocadas pela nova direção do Iphan. Ampliou-se o objeto para patrimônio cultural brasileiro e seu objetivo geral seguiu na direção de identificar, documentar, proteger, classificar, restaurar e revitalizar esse patrimônio. Dentre os objetivos específicos veem-se a intenção de “melhor conhecimento, maior participação e o uso adequado desses bens”. Numa conjuntura política onde havia claramente um direcionamento para o final da ditadura, a participação popular passava a ganhar espaço dentro do próprio governo.

Parte das obras executadas por essa nova edição do PCH, incorporado ao Sistema Sphan/Fundação Nacional Pró-Memória, FNpM, seriam aquelas decididas nos seminários de discussão nos centros históricos, além de uma série de intervenções pontuais em várias cidades em todo o país. Acabava-se ali o PCH como programa de desenvolvimento regional focado no incremento do turismo, surgindo um novo programa destinado à proteção do patrimônio cultural. O que ocorreu, na realidade, é que o programa passou a ser a principal fonte de recursos do Sistema Sphan/FNpN, deixando de ser um programa integrado para tornar-se um programa de obras da área de preservação e conservação do sistema (Sant’Anna, 1995, p.232). A pesquisa nos boletins Sphan/FNpN no período de Aloísio mostra, entre as matérias publicadas, as mais recorrentes são as notícias de obras de restauração e em seguida as notícias institucionais que divulgavam os movimentos da gestão.

Ano a ano o programa foi cada vez mais reduzindo-se, chegando ao fim em 1983 com uma última dotação de recursos vinda do governo francês no valor de 7 milhões de dólares. Apesar do vulto investido, de toda a metodologia de controle desenvolvida pela SEPLAN-PR o saldo do PCH relativo ao número de projetos implementados na totalidade foi baixo. Da soma dos sítios beneficiados somente 20% conseguiu atingir a sustentabilidade; os imóveis

contemplados foram destinados, em sua maioria, para uso turístico/cultural, institucional e religioso, pouco sendo destinado para habitação. Entre 1973 e 1983 o governo federal investiu cerca de 73,8 milhões de dólares – incluindo as contrapartidas dos estados (Sant’Anna, 1995, p.235). Foi, até hoje, o momento de maior investimento que o patrimônio cultural recebeu no Brasil.

Como consequência direta da criação do PCH e das intervenções que se somaram pelos sítios históricos do país, explicitam-se as primeiras contradições: como intervir em um sítio tombado se não existem critérios urbanísticos nem parâmetros legais que balizem tais intervenções? O atendimento caso a caso difundido pelo Iphan – com o tradicional tempo alargado de análise dos projetos – promovia desgastes institucionais dentro do próprio governo, e desde os Compromissos de Brasília e Salvador, havia recomendações para a criação de legislações específicas nos sítios históricos. Contudo, a partir das ações do PCH, gradativamente começam a surgir as primeiras movimentações dentro do Instituto no sentido de sensibilizar os municípios que estavam sendo contemplados para iniciarem tal trabalho, muitas vezes com o monitoramento do Iphan. Contudo tal produção foi bastante incipiente.

Durante a década de 1970 e início da seguinte, é possível visualizar no portal do Iphan – em seus arquivos sobre legislação – o resultado desse processo de assessoramento junto aos municípios na tentativa de definição legal para a legislação urbanística. A cidade do Rio de Janeiro, por possuir um corpo técnico municipal especializado e capaz de dialogar com o Instituto, desenvolveu legislação patrimonial para alguns trechos no sentido de preservar a rica paisagem natural entre 1972 e 1978. Dos conjuntos urbanos tombados até aquele momento, somente Olinda (1979), Paraty (1981) e Angra dos Reis (1982) conseguiram publicar suas leis. O estado do Amazonas (1982) produz uma lei geral de proteção patrimonial, além dos municípios fluminenses de Casimiro de Abreu (1978) e Niterói (1982). A maior parte dessas legislações era de cunho generalista, somente Olinda desenvolveria um documento legal partindo de um processo mais amplo e detalhado e que será analisado no capítulo 2. Será com a Notificação 1155/1979, publicada pela Prefeitura de Olinda em colaboração com o Iphan, que efetivamente dará início à normatização específica para um conjunto urbano no país.

2.6.2 Aloísio Magalhães e a criação do Centro Nacional de Referência Cultural

Outro acontecimento importante na década de 1970 que indiretamente colaboraria para alargar o pensamento preservacionista, e consequentemente atuar no processo de construção normativa, foi a criação do Centro Nacional de Referência Cultural, CNRC. Fazendo surgir um personagem inicialmente estranho a este universo.

Observando a biografia de Aloísio Magalhães é fácil perceber que a curiosidade e a ousadia sempre o acompanharam. Bacharel em Direito de formação, mas artista plástico e *design* gráfico de profissão, o pernambucano sempre circulou no campo cultural acumulando experiências que o levariam das pranchetas dos ateliês gráficos ao Serviço Público. Aloísio representava antes de tudo uma contestação à forma globalizada para qual o mundo se direcionava a partir dos anos 1950 e 1960, agindo contra “a monotonia, achatamento de valores causado pelo próprio processo de industrialização muito acelerado e sofisticado”³¹. A preocupação maior era com a perda dos caracteres próprios da cultura e nesse sentido passou a ordenar seu tempo para trabalhar na resistência ao processo de globalização, ciente de toda a riqueza cultural brasileira e das desigualdades existentes em seu interior.

Quando perguntado sobre como se deu a criação do Centro Nacional de Referência Cultural, CNRC, Aloísio partia dessas contradições típicas de nossa sociedade para definir o que lhe movia:

[...] a idéia de criação do Centro, que nasceu de longas conversas, em Brasília, de um grupo muito pequeno de pessoas com responsabilidades diversas. Diante desses problemas essas pessoas começaram a refletir sobre a possibilidade de agir sobre eles. Existe um ponto que deflagrou a criação do Centro. Foi uma pergunta que o Ministro Severo Gomes [Indústria e Comércio] me fez a respeito do produto brasileiro. "Por que não se reconhece o produto brasileiro? Por que ele não tem uma fisionomia própria?" Minha resposta mais imediata foi que, para se criar uma fisionomia própria de uma cultura é preciso antes conhecer a realidade desta cultura em seus diversos momentos. Existem enormes inversões de conhecimento sobre uma coisa precisa, sobre uma certa tecnologia, mas a compreensão de universos mais amplos está carecendo de ser feita (Magalhães, 1985, p.116).

E assim foi feito. De julho de 1975 a julho de 1976 o CNRC funcionou experimentalmente em Brasília estruturando sua metodologia própria, pesquisando “formas de vida e atividades pré-industriais” em vias de desaparecimento. A ideia inicial era documentá-las para numa outra fase procurar interagir e ajudar na sua dinamização. Nas próprias palavras do seu autor:

Trabalhamos com duas preocupações: uma, entrar em contato com diversos níveis da realidade cultural, e outra, mais abstrata, sempre olhar essas realidades em função de uma visão de conjunto. Porque seria um problema começar a fazer grandes projetos soltos, não agregados (Magalhães, 1985, p.117).

As pesquisas avançaram em nível de fotografias, entrevistas, em Tracunhaém (PE), acompanhando o trabalho de um ceramista, desde a sua concepção até o produto final. Outro grupo centrou-se em Uberlândia (MG) utilizando-se dos mesmos métodos para documentar uma atividade têxtil que subsistia desde o século 17. Da mesma forma o CNRC investigou a fabricação do vinho de caju existente em João Pessoa, documentando desde a localização da matéria-prima no litoral, à colheita e o transporte até a fábrica – localizada no Centro Histórico

³¹ Para maiores detalhes ver Magalhães, 1985, p.115

da capital paraibana – todo o processamento e os equipamentos necessários, o *design* dos rótulos até a chegada ao mercado³².

Nos dois anos e meio que se seguiram o CNRC manteve a sua flexibilidade institucional na estrutura do Ministério da Indústria e Comércio, MIC, atuando sempre na base de convênios interinstitucionais – com governos de estados, Universidade de Brasília, Ministério da Educação e Cultura, Ministério do Interior, Caixa Econômica Federal etc. Suas pesquisas ampliaram-se – bem como o seu pessoal – sempre objetivando “registrar e impulsionar atividades culturais caracterizadas por seus bens culturais vivos. [...] o trato com a matéria-prima, as formas de tecnologia pré-industrial, as formas do fazer popular, a invenção de objetos utilitários”³³.

Em outras palavras, Aloísio e os pesquisadores do CNRC, passavam a ocupar uma instância do patrimônio cultural que fazia parte das atribuições do Iphan. As circunstâncias institucionais sedimentadas até fins da década de 1970 – aqui já colocadas – direcionaram a Instituição, através dos movimentos dos seus dirigentes, para o patrimônio material, definido pejorativamente por Aloísio por “patrimônio de pedra e cal”.

O trabalho de Aloísio no CNRC terminou por aproximá-lo definitivamente do Iphan. A sua nomeação – muitas vezes colocada por pesquisadores como intervenção dentro da Instituição – além de serem da competência e do desejo do novo governo, enquadrava-se perfeitamente nas novas políticas definidas pelo MEC. Assim, o Iphan ampliaria as suas políticas de preservação, passando a atuar num leque de expressões culturais até então ignoradas pelo Órgão. Se por um lado a Instituição via-se na iminência de defrontar-se com contradições que até o momento havia deixado de lado – uma instituição de preservação cultural que dedicava-se somente aos bens móveis e imóveis – utilizando-se de instrumentos polêmicos como o tombamento como seu eixo de operacionalização, por outro, abria-se um largo espectro para novos trabalhos de um universo inexplorado riquíssimo e que simplesmente servia de lastro econômico para grande parte da população brasileira. Isso sem falar nas imensas possibilidades de interação entre as duas matrizes, gerando uma atuação muito mais larga.

2.6.3 A sucessão de Renato Soeiro

A administração central do Iphan, de uma forma geral, até aquele momento estivera a cargo de seus funcionários de carreira – Rodrigo M.F. de Andrade e Renato Soeiro. Dessa

³² Posteriormente a Fábrica de Vinhos de Caju Tito e Silva – assim como as técnicas de fabricação do vinho – foi tombada pelo Iphan em 1984, pois na época ainda não existia a possibilidade de um registro dessas técnicas que infelizmente entraram em desuso. Quinze anos depois as instalações fabris passaram a abrigar a Oficina Escola de Restauração fruto de um convênio entre os governos brasileiro e espanhol.

³³ Magalhães, 1985, p.120.

forma, a própria Instituição vinha conduzindo a escolha de seu diretor. Porém, em março de 1979, quando assume a presidência da República, o general João Figueiredo, nomeia Eduardo Portella como ministro da Educação e Cultura. Essa renovação no Planalto representava a alternância na condução das políticas do país, mesmo dentro do regime militar, onde muitas vezes os ministros permaneciam ou mudavam-se para pastas afins. No caso do MEC, o governo militar abria espaço para um professor universitário de carreira conduzir a política educacional e cultural. No caso do Iphan, Renato Soeiro foi surpreendido pela exoneração despachada por Portella sem maiores justificativas nem confabulações. O ministro escolheu, para o cargo, um designer gráfico renomado e que desde 1975 coordenava um projeto diferenciado na área cultural inserido no Ministério da Indústria e Comércio, o pernambucano Aloísio Magalhães.

Há, nessas mudanças, a acomodação de antigas disputas pelo comando das políticas culturais existentes entre representantes do Sudeste e do Nordeste. Com a ascensão de Portella abriu-se espaço para intelectuais ligados à Fundação Joaquim Nabuco e a Gilberto Freyre (Azevedo, 2016). Mais que isto, passam à pauta, as políticas culturais de valorização dos estratos mais carentes da sociedade, tendo em Pedro Demo, subsecretário geral do MEC, seu maior ideólogo. Dentro de um país com profundos desequilíbrios regionais e sociais, a meta prioritária da política social é a população de baixa renda, que, além de muito pobre, é também maioria. Os novos rumos políticos do Planalto visavam o controle da transição da ditadura para a democracia, levando o processo sem sobressaltos. Para isto importava o redirecionamento da política cultural, dirigindo-a às camadas populares.

No campo do patrimônio cultural a entrada de Portella, Demo e, sobretudo Magalhães, representava a oportunidade de abrir espaço para os setores culturais até então intocados pelo Iphan. Representava a chance de direcionar a Instituição para toda uma produção cultural dos povos indígenas e afro-brasileiros – e de toda a diversidade étnica que resultou da colonização – esquecidos pelo ordenamento inicial preferencial aos bens móveis e imóveis expressos no DL-25/37. A rápida gestão de Magalhães trataria de introduzir no seio do Iphan a essencial problemática social associada à Cultura Popular numa necessária mudança de paradigma que ampliaria o conceito de bem cultural, levando mais tarde, à definição dos instrumentos necessários ao registro e documentação do patrimônio imaterial. Era um retorno ao ideário de Mario de Andrade que desde a década de 1920 enxergava o patrimônio de forma plural e conectada.

2.7- ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE O PERÍODO

Dirigindo o olhar especificamente para os conjuntos urbanos protegidos pela Instituição neste período inicial que representa mais da metade do tempo de funcionamento do Iphan,

percebe-se que duas visões conflitantes conviviam entre os responsáveis pela preservação do patrimônio construído. Partindo da situação econômica encontrada nos sítios mais importantes, o Iphan tinha dois encaminhamentos: primeiro, para as cidades médias e grandes onde existia uma economia viva, o tombamento era reduzido aos bens individuais, chegando, com o tempo, a alguns conjuntos arquitetônicos³⁴.

Conforme visto, o Iphan contava com um corpo técnico de arquitetos urbanistas ligados ao movimento moderno referenciando-se na Carta de Atenas de 1933 quando dirigiam suas ações para as metrópoles e médias cidades. A preservação somente dos sítios de excepcional valor monumental com a liberação de outras áreas já sem a mesma autenticidade e integridade fazia parte do ideário propugnado pelos Congressos Internacionais da Arquitetura Moderna. Esse período inicial sem produção normativa específica – conduzido pelo ideário moderno – ainda não se preocupava com o entorno desses bens individualmente tombados, salvo exceções, como o caso do Outeiro da Glória no Rio de Janeiro.

Já onde a economia estivesse estagnada, como nas pequenas cidades do interior do país, a proteção se deu de forma extensiva, cobrindo todo o perímetro urbano. Percebe-se que a Instituição sabia da integridade e autenticidade de conjuntos situados nas grandes cidades, tanto que se dirigiu para sua proteção a partir da década de 1950, porém decidiu não confrontar o mercado imobiliário, os proprietários de imóveis e mesmo o próprio Poder Público e suas obras modernizantes, causando mínimas restrições à dinâmica urbana. Nesta fase, o Iphan tinha a certeza que as cidades pequenas não se alterariam, e, se o fizessem, teria total controle sobre as modificações que ocorreriam.

A tabela seguinte mostra os trinta e quatro tombamentos de conjuntos urbanos dessa fase inicial, reunindo informações relativas à fundação dos sítios históricos, o início e conclusão dos processos de tombamento, os tipos de tombamentos e em quais Livros de Tombo foram inscritos. Percebe-se aqui, alguns movimentos que refletem as mudanças conceituais por que o Órgão foi passando. Inicialmente de 1938 a 1941, com oito tombamentos nas pequenas cidades mineiras – além de Carapicuíba (SP) – sítios que representavam o ideário inicial perseguido pelo Órgão voltado para a preservação do barroco. E outro de 1948 a 1978, onde pode-se visualizar uma primeira abertura conceitual. A partir de 1945 é possível visualizar quatro

³⁴ Caso de Salvador, com os Subdistritos de Conceição da Praia; dos Mares e da Penha; da Pça. Ana Nery; da Pça. Severino Vieira; da Sé e do Passo; do Outeiro de Santo Antônio da Barra e do Subdistrito da Penha, compreendendo os seguintes logradouros: a) Pça. Euzébio de Matos; b) ladeira do Bonfim; c) Pça. Teodósio Rodrigues de Faria; d) Pça. Senhor do Bonfim; e) rua Professor Santos Reis; f) trecho da avenida Beira Mar; g) Pça. Divina; h) rua Benjamin Constant; i) rua Teodósio Costa, até a citada Pça. do Senhor do Bonfim. Conjuntos arquitetônicos frutos de processos de rerratificação, ganhando essa configuração em julho de 1959. Fonte: (http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Lista_bens_tombados_processos_andamento_2018)

movimentos: 1) um redirecionamento do olhar para as primeiras áreas litorâneas da ocupação portuguesa, numa tentativa de replicar o pensamento construído a partir da valorização do barroco – casos de Igarassu, Alcântara, São Luís, Paraty, Olinda, Cabo Frio, São Cristóvão, Porto Seguro e Angra dos Reis; 2) o início da valorização dos processos econômicos e de interiorização do território, com Goiás, Pilar de Goiás, Lençóis, Nova Friburgo e Cachoeira – essas últimas já mais próximas do litoral; 3) uma distensão conceitual quanto ao ecletismo com a salvaguarda dos conjuntos de Vassouras e Petrópolis, e por fim 4) os primeiros tombamentos de conjuntos urbanos em metrópoles, com Salvador e Belém³⁵, a partir da ampliação do entorno de bens individualmente protegidos se dá a construção de uma espécie de área de resistência frente ao crescimento urbano que se iniciava naquele período.

Tabela 1 – Conjuntos urbanos tombados pelo Iphan (1938-1979)

LISTA DE CONJUNTOS URBANOS TOMBADOS (1938-1979)						
	Processo	Cidade	Fundação	Início do processo	Tipo de tombamento	Inscrição no Livro do Tombo
01	064-T-38	Diamantina, MG	S. 18	1938	CAU	BA (1938)
02	065-T-38	Serro, MG	S. 18	1938	CAU	BA (1938)
03	066-T-38	Tiradentes, MG	S. 18	1938	CAU	BA (1938)
04	068-T-38	S. João del Rey, MG	S. 18	1938	CAU	BA (1938)
05	069-T-38	Mariana, MG	S. 18	1938	CAU	BA (1938)
06	070-T-38	Ouro Preto, MG	S. 18	1938	CAU	BA (1938); H; AEP (1986)
07	218-T-39	Aldeia de Carapicuíba, SP	S. 18	1940	CAU	AEP (1940)
08	238-T-38	Congonhas, MG	S. 18	1938	CAU	AEP (1941)
09	390-T-48	Alcântara, MA	S. 17	1948	CAU	H (1948); BA, AEP (1974)
10	458-T-52	Pilar de Goiás, GO	S. 18	1952	CAU	H; BA (1954)
11	563-T-57	Paraty, RJ	S. 18	1957	CAU	BA (1958); AEP (1958)
12	566-T-57	Vassouras, RJ	S. 19	1957	CPU	AEP (1958)
13	464-T-52	Salvador, BA (07 conjuntos)	S.16	1952	CAU	AEP (1959)
14	662-T-62	Petrópolis, RJ	S. 19	1962	CPU	AEP (1964)
15	757-T-65	Cabo Frio, RJ	S. 17	1965	CP	AEP (1967)
16	785-T-67	São Cristóvão, SE	S. 16	1967	CAUP	AEP (1967)
17	800-T-68	Porto seguro, BA	S. 16	1968	CAP	H; AEP (1968)

³⁵ Casos dos conjuntos arquitetônicos do Cemitério de N. Sra. da Soledade (1964); da Pça. Frei Caetano Brandão (1964) e do Mercado “Ver-o-Peso” e áreas adjacentes (1977). Fonte: (http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Lista_bens_tombados_processos_andamento_2018).

	Processo	Cidade	Fundação	Início do processo	Tipo de tombamento	Inscrição no Livro do Tombo
18	674-T-62	Olinda, PE	S. 16	1968	CAP	H; AEP (1968)
19	816-T-69	Angra dos Reis, RJ	S.16	1962	AAU	BA; H; AEP (1968)
20	843-T-71	Cachoeira, BA	S. 16	1969	CAP	AEP (1969)
21	359-T-45	Igarassu, PE	S. 17	1971	CAP	H; AEP (1971)
22	833-T-71	Nova Friburgo, RJ	S. 16	1945	CAP	H; AEP (1972)
23	847-T-71	Lençóis, BA	S. 19	1971	CAP	AEP (1972)
24	454-T-51	São Luís, MA	S. 19	1971	CAP	H; AEP (1973)
25	812-T-69	Belém (03 conjuntos) PA	S. 17	1951	CAP	BA; AEP (1974)
26	345-T-38	Goiás, GO	S.17	1969	CAP	BA; H; AEP (1977)

Legenda

Tipo de tombamento: CAU- Conj. Arquitetônico e Urbanístico; CAP- Conj. Arquitetônico e Paisagístico; CPU- Conj. Paisagístico e Urbanístico; AAU-Acervo Arquitetônico e Urbanístico; CP- Conj. Paisagístico; CAUP- Conj. Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico.

Inscrição no Livro do Tombo: BA-Belas Artes; H-Histórico; AEP-Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

Fonte: dados do portal do Iphan, elaboração do autor, disponível em:

http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Lista_bens_tombados_processos_andamento_2018,
visualização em: 10/03/2019. Elaboração do autor.

Nesta fase inicial a Instituição não produziu qualquer processo de normatização destinada a qualquer um desses conjuntos urbanos. Viu-se que a Instituição – acreditando ter o controle completo sobre essas cidades históricas – optou por atender individualmente os casos que se apresentaram e, apesar do reduzido corpo técnico, preferiu retardar as respostas aos requerentes e esperar as diretrizes lançadas pela direção central do Órgão no Rio de Janeiro.

Nos casos aqui expostos, verificou-se que, na intenção de manter as características visuais da paisagem o Iphan passou a definir regras para as reformas e reconstruções que levaram à introdução de elementos arquitetônicos típicos da arquitetura colonial, configurando a prática das reconstruções estilísticas utilizadas no século 19, também denominadas repristinações. Constatou-se que essa prática se ampliou de tal forma a caracterizar o “estilo Patrimônio”, termo cunhado pela população de Ouro Preto para designar os falsos históricos previstos por essa espécie de “*normatização informal*” definida pela Instituição. No primeiro episódio onde permitiu-se a introdução de um exemplar da arquitetura moderna, os dirigentes principais decidiram pela mimetização da edificação, “sugerindo-lhe” uma coberta em telhas cerâmicas para dialogar melhor com o entorno histórico. Em outra ocasião, quando a Instituição não conseguiu interferir na solução projetual apresentada – devido a ingerências políticas – constatou-se que a pureza das linhas modernas conseguiu assentar-se perfeitamente na paisagem da cidade histórica. A adoção de partidos horizontais contando com uma coberta de

forte inclinação – apesar da extensão dos edifícios e das telhas em amianto de suas cobertas – juntamente com a utilização de materiais construtivos e cores existentes no sítio preexistente, produziu a integração necessária, impactando minimamente o entorno.

Essa é uma importante constatação, pois se serve das principais características da paisagem – horizontalidade, cromatismo, cobertas produzindo planos com fortes inclinações, além da percepção dos principais materiais construtivos utilizados – como parâmetro de atuação para as novas edificações, sem levar em conta o discurso estilístico específico. A intenção é manter a dinâmica urbana, contendo os movimentos de ruptura das principais características da paisagem, abrindo espaço para a introdução de exemplares de valor cultural.

Nos primeiros tombamentos, os conjuntos urbanos contavam exclusivamente com seus atos de tombamento, pois o perímetro urbano era a própria poligonal de tombamento. Entretanto, como viu-se, essa definição logo tornou-se necessária devido à amplitude inicial da proteção. A falta de uma delimitação para o sítio – demonstrando as diferenças ali existentes – e principalmente, devido à ausência de uma normatização específica, colocavam em risco os valores culturais anotados no ato de tombamento. Nessa fase inicial somente Diamantina e São João del Rey conseguiram do Iphan a delimitação de uma poligonal de tombamento construída a partir de gestões das administrações municipais junto ao Órgão. Provavelmente, com essa experiência inicial, a Instituição passou a produzir uma descrição textual das áreas protegidas que mais tarde gerariam as respectivas poligonais de proteção.

Esse *modus operandi* descrito ao longo dessa primeira fase, pautava-se pela autoridade técnica que a Instituição imprimia aos seus atos – desde os processos cotidianos de controle da paisagem, passando pela difusão de suas ideias na *Revista do Patrimônio* e demais periódicos, chegando ao seu relacionamento com a população de uma forma geral.

Já no final da gestão de Rodrigo, em maio de 1964, aconteceria o II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios Históricos, em Veneza. A publicação da Carta de Veneza alteraria as bases teóricas do nascente campo do patrimônio cultural, ainda dominado pela visão dos monumentos históricos. Aqui, esse alargamento conceitual se faria sentir de forma mais direcionada com a entrega do Relatório de Michel Parent – consultor da UNESCO convidado por Rodrigo para uma avaliação dos conjuntos históricos brasileiros. Parent não só se voltava para a produção do entorno dos grandes monumentos – valorizando-a – mas ampliava o pensamento para as questões ambientais que começavam a ganhar visibilidade no final da década de 1960. Procurando se preparar para o impacto a ser causado pelo desenvolvimento turístico sobre os sítios históricos, o Iphan se municiava das diretrizes do planejamento

urbanístico traçados por Parent e os demais consultores da UNESCO que passariam a circular com mais frequência no país. Embora não seguisse todas suas recomendações – dentre elas a produção de legislações urbanísticas específicas para os sítios – começaria a alterar seu *modus operandi* com o início do Programa Integrado de Reconstrução de Cidades Históricas do Nordeste, PCH.

A presença rigorosa e ética de Rodrigo M.F de Andrade terminou por imprimir na Instituição, por ele criada, o respeito que seria necessário para a sua sobrevivência. Fruto da Revolução de 1930, o Iphan refletia parte do ideário defendido por Vargas quando se direcionou ao país e assenhorou-se da preservação do seu patrimônio cultural criando uma nova face para o Brasil. O vigor com que Rodrigo e seus pares se lançaram, Brasil afora, no intuito de conter a degradação do patrimônio construído, ficou conhecido como um ato heroico. As bases criadas por ele – mesmo que apresentem problemas aos olhos estudiosos e investigativos que lhe seguiram ao longo do tempo – conseguiram imprimir, até no senso comum de um país como o nosso, o sentimento de identidade nacional aos monumentos a que se destinou preservar.

Partindo de uma situação claramente frágil, Renato Soeiro, em poucos anos conseguiu encaminhar uma reforma administrativa – que seria concluída por seu sucessor Aloísio Magalhães – dando início a um processo de estruturação institucional cuja principal finalidade era equilibrar o número de funcionários às diversificadas ações do Órgão dispersas pelo país, ampliando sua capilaridade e melhorando o atendimento ao público.

Dessa movimentação de Soeiro, a partir do MEC, deu-se início à ampliação da atuação institucional do Iphan – e de certa forma, o rompimento do seu isolamento dentro do governo. Os Compromissos de Brasília (1970) e Salvador (1971) chamaram os governos dos estados a dialogar e dividir a preservação dos bens culturais, ampliando a proteção ao nosso imenso acervo. Junto a outros setores do governo federal – Embratur, Sudene, Ministério do Planejamento e Coordenação Geral (MINIPLAN), além da SEPLAN-PR – surgiu o maior programa de preservação ao patrimônio material de que até hoje teve-se notícia no país, o PCH.

Consolidam-se, nessa discussão, a introdução de restrições urbanísticas para a manutenção das principais características da paisagem histórica. A utilização do controle do parcelamento e uso do solo, o gabarito das edificações, a taxa de ocupação e a taxa de solo virgem seriam algumas das medidas utilizadas nos sítios históricos a partir dos processos de intervenção levados à frente pelo PCH. Por fim, a produção normativa do próprio Iphan para o período, é praticamente inexistente. A aposta na atenção dos municípios em desenvolver esse importante instrumento de preservação ainda existia. Isso somente aconteceria nas cidades com

corpo técnico consolidado, fruto da presença das Universidades como unidades de formação e da presença mínima de valorização cultural por parte de seus governantes.

Paralelamente à rotina instalada no Iphan, desenvolvia-se outra frente de preservação para o patrimônio cultural, o Centro Nacional de Referências Culturais, CNRC, também criado nesse momento de trabalhos conjuntos interministeriais, típicos dos anos 1970. Os trabalhos do CNRC aproximariam seu coordenador, Aloísio Magalhães, definitivamente do campo. Dedicando-se ao conhecimento dos processos por traz das produções culturais regionais, o CNRC atuava sobre o patrimônio imaterial, deixado de lado pelo Iphan desde sua concepção. A presença do CNRC seria decisiva – na fase seguinte – para um reposicionamento da Instituição. Essa mudança já estava em curso, desde a publicação da Carta de Veneza e os contatos mantidos com os consultores europeus da UNESCO. Esse processo sem volta, unia-se às experimentações de planejamento das cidades italianas e espanholas divulgados pelo Manifesto de Amsterdam, fundindo-se de forma direta com o nascente pensamento ecológico em busca de uma visão sistêmica do planeta.

3 CAPÍTULO 2 - O INÍCIO DO PROCESSO DE NORMATIZAÇÃO

3.1 A ADMINISTRAÇÃO DE ALOÍSIO MAGALHÃES E A CRIAÇÃO DO SISTEMA SPHAN/FNPM

Durante o governo Geisel começou-se a planejar a transição para o retorno à democracia, os cinco anos do seu sucessor seriam os últimos de longos 21 anos de ditadura militar. A partir de março de 1979 – com o início da gestão do general João Batista Figueiredo – os ventos democráticos voltaram a soprar provocando em cascata uma série de distensões, levando à Lei de Anistia em 1979, as primeiras eleições para governadores de estados – proibidas desde 1967 – em 1982, a reorganização partidária pondo fim ao bipartidarismo imposto pelos militares. É nesse cenário e com esse sentimento de renovação que chega ao Iphan Aloísio Magalhães. Apesar de fora da Casa e de não ter tido qualquer processo de transição com Soeiro, Magalhães terminaria por construir dentro da Instituição os procedimentos necessários para fortalecer sua atuação.

A missão de Aloísio foi a de operar uma verdadeira reviravolta no Iphan. Com a expansão inicial promovida por Soeiro através dos contatos institucionais, projetos e obras de restauração proporcionadas pelo PCH, sedimentou-se um orçamento nunca antes visto para o patrimônio material. Já a criação do CNRC, por Aloísio, abriu espaço para um trabalho também nunca antes feito. Os movimentos de fusão desses três organismos encaminharam-se na retomada da reforma administrativa iniciada por Soeiro. O mesmo assessor que havia concebido o processo – Irapoan Cavalcanti de Lyra – concluiu seus trabalhos, e em entrevista ao Boletim Sphan/Pró-Memória expôs a realidade da Instituição frente a este movimento de renovação:

O sistema anterior do IPHAN era uma reprodução, em outro grau, dos problemas brasileiros. Havia um alto grau de centralização no IPHAN. [...] **Este é o processo brasileiro típico que vem desde a Colônia; a tendência a uma concentração da administração.** [...] Então, uma das metas iniciais era a descentralização do sistema, que **só não foi feita anteriormente pela total carência de recursos nas regionais.** Coisas que o público em geral não sabe, mas a 1ª e a 2ª regionais, as de **Belém e de São Luís, sequer tinham diretores.** A 9ª regional, no **Rio Grande do Sul,** tem um **diretor que trabalha em casa,** não por ineficiência, mas porque **ele não tem sede nem funcionários.** [...] Agora quanto à criação de novas regionais, nós ainda estamos pensando no assunto. [...] Depende, também, da existência de organizações estaduais e municipais hábeis para a proteção ao patrimônio regional, pois a SPHAN não deve repetir organizações municipais e estaduais (Lyra, 1979 *in* Boletim Sphan/Pró-Memória nº. 06, grifos nossos).

De posse dos projetos de reforma administrativa desenvolvidos por Soeiro – a criação de uma fundação associada à estrutura do Iphan – Aloísio operou a sua finalização da maneira mais ágil possível. Assim, em menos de um ano – novembro de 1979 – duas novas estruturas foram criadas dentro do MEC: o Iphan transformou-se em Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Sphan, e ato contínuo foi criada a Fundação Nacional Pró-Memória,

FNpM. Por fim, o Programa Cidades Históricas incorporou-se à estrutura da Sphan, conformando o Sistema Sphan/Pró-Memória.

Mesmo antes da fusão das três instituições para o surgimento do Sistema – março a dezembro de 1979 – Aloísio deu início a uma nova metodologia de trabalho que consistia na promoção de seminários nos principais conjuntos históricos do país, convidando a população envolvida, as instituições locais com a coordenação do Iphan. A ideia era colocar em um mesmo fórum os poderes públicos responsáveis e a população para discutir abertamente os problemas que afligiam essas cidades. Pouco depois de sua posse, Magalhães abriu a série de seminários em Ouro Preto. Havia nessa atitude uma deferência para com o primeiro patrimônio nacional (1933), mas especialmente, um acolhimento à cidade que havia sido castigada pelas chuvas de verão naquele ano. Diversas localidades corriam risco de desabamentos em função da frágil situação geológica dos morros que conformam a paisagem da cidade.

O formato utilizado por Aloísio – e que seria replicado em São Luís, Paraty, Olinda, Goiás e Cachoeira – seguia o modelo de gestão bastante utilizado na década de 1970 e já colocado em prática pelo Programa de Cidades Históricas, PCH: constituir grupos de trabalho, GT, interdisciplinares para discussão e montagem de linhas de ação. É possível acompanhar boa parte dessas ações e da sua administração através dos Boletins Sphan/Pró-Memória³⁶, periódico criado para difundir as ideias e as atividades da Instituição. O periódico era bimensal e foi pensado num formato para ser colecionado e distribuído para as diversas instituições públicas e privadas, além do público.

Dos quatro grandes grupos de assuntos tratados no Boletim Sphan/Pró-Memória – nota 35, abaixo – concentrou-se a atenção nos seminários de discussão ocorridos nos conjuntos urbanos tombados e nas notícias sobre conjuntos urbanos – legislação urbana, obras e planos e

³⁶ Os boletins consultados – disponibilizados no portal do Iphan – foram os de número 00 – junho de 1979 – a 12 – maio/junho de 1981 – e do número 14 – setembro/outubro de 1981 – ao número 18 – maio/junho de 1982 – período que marca o final da administração de Aloísio Magalhães. A linguagem jornalística facilitava a leitura de temas técnicos e tidos como tabu, aproximava o público e cumpria uma das principais funções de um órgão de preservação: a difusão do conhecimento e das questões patrimoniais. O portal da Instituição infelizmente não disponibiliza a coleção completa que vai do número 0 – junho de 1979 – até o número 49 – abril de 1989. A publicação era distribuída gratuitamente e chegou a uma tiragem de 30.000 exemplares. Para sistematizar a leitura do periódico dividiu-se o conteúdo divulgado em quatro grandes grupos: **1) Assuntos Gerais** – onde existia espaço destinado para *Editorial*, *Seminários de discussão*, *Entrevistas*, *Opinião* da Instituição através de algum de seus componentes, difusão de *Livros e Teses* e por fim as *Cartas* enviadas à redação; **2) Pesquisas, Estudos e Obras de Restauração** – subdivididos em Pesquisas sobre *saber-fazer*, *bens móveis e bens imóveis*; estudos de *legislação*, *planos preservação* e *planos urbanísticos* e *Obras de Restauração em bens móveis, bens imóveis conjuntos urbanos*; **3) Notícias** – reunindo notícias sobre *legislação*, *convênios*, *museus*, *documentários*, *filmes*, *seminários*, *cursos*, *palestras*, sobre *organização das comunidades*, *institucionais*, sobre o *patrimônio imaterial*, sobre *bens móveis e bens imóveis* e sobre *conjuntos urbanos* e **4) Tombamentos** – de *conjuntos urbanos*, *bens imóveis* e os títulos emitidos pela UNESCO.

urbanização. No Boletim 01 – de julho/agosto de 1979 – logo após o editorial, aparece a matéria *“Ouro Preto, uma abordagem integrada”*.

Encontra-se em fase inicial de desenvolvimento uma experiência inédita em Ouro Preto, com a criação de um Grupo de Trabalho multi-institucional para atuar no levantamento cultural da região, no sentido de possibilitar a implantação de um Centro Experimental de Cultura e Educação. Este trabalho integra o convênio entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), o Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), o Programa de Cidades Históricas, a Universidade Federal de Ouro Preto e a Escola Técnica Federal (Boletim Sphan/Pró-Memória nº. 01, p.02).

O seminário ocorrera entre os dias 19 e 21 de abril de 1979 com representantes de sete ministérios e de dezoito entidades culturais de todo o país, técnicos de empresas públicas e privadas, professores da Universidade Federal de Ouro Preto, UFOP, estudantes e pessoas da comunidade. Na ocasião os problemas foram tratados de forma completamente aberta, resultando numa carta onde 22 recomendações foram traçadas. Como existia um claro risco de deslizamentos, devido às chuvas, procedeu-se a um levantamento geológico completo que serviria de base para todos os trabalhos seguintes. Esse formato ampliado de discussão abria espaço para o conhecimento dos problemas – a tentativa de utilização de uma linguagem mais coloquial e de entendimento mais fácil para o público – possibilitando uma espécie de “tomada de consciência” dos órgãos públicos com atribuições e *expertises* para solucionarem tais questões levantadas. Nesse sentido, buscou-se a elaboração de soluções viárias que reduzissem os impactos sobre a cidade colonial, desviando o tráfego pesado através de trajetos periféricos. Outra consequência do seminário foi um projeto de reativação do Jardim Botânico de Ouro Preto pela UFOP e Escola Técnica Federal, buscando estudos de reflorestamento e ampliação da cobertura vegetal, que em última instância é o que realmente contém as encostas, além de permitir o restabelecimento do equilíbrio ecológico. A matéria é concluída com a informação que a Câmara de Vereadores da cidade trabalhava em um ordenamento definitivo da legislação urbanística com foco especial nas construções e no uso do solo. Pesava sobre o GT todo o acompanhamento e gestão dos trabalhos definidos pelo seminário.

Percebe-se que os seminários de discussão – convenções ou assembleias – ocorreram em Ouro Preto, São Luís, Olinda, Paraty e Goiás, no primeiro ano de direção, voltando a acontecer em Cachoeira em março de 1982. Seu formato seguiu o de Ouro Preto, mobilizando sempre as prefeituras, os governos dos estados, os órgãos patrimoniais estaduais, as Universidades Federais e a população envolvida. Havia uma coincidência nos assuntos tratados e iam na direção da permanência dos habitantes em seus locais de moradia e trabalho – combatendo possíveis ações da especulação imobiliária interessadas em processos de gentrificação; na consolidação de projetos de desenvolvimento econômico específicos para aquelas áreas, valorizando as atividades já existentes e promovendo outras capazes de se

adequar às peculiaridades dos conjuntos históricos; na resolução de problemas viários e de transportes; na consolidação de ruínas; na utilização de medidas de limpeza e saneamento básico e finalmente na adoção de uma série de medidas de inventariação para registrar detalhadamente as características dos sítios.

Um ponto que chama a atenção na leitura dos boletins é à disposição das pessoas de cidades as mais variadas possíveis em discutir os destinos de suas localidades, mesmo naquelas onde não ocorreram os seminários. Seguramente uma resposta ao regime militar que fechara tais possibilidades.

Nesses seis conjuntos urbanos onde ocorreram os principais processos de discussão – Ouro Preto, São Luís, Olinda, Paraty, Goiás e Cachoeira – foram preparados projetos em escalas diferenciadas – ora para edificações pontuais, ora para pequenos conjuntos – revertendo-se em obras e benfeitorias alinhadas com as decisões inicialmente traçadas pelas plenárias. Na maioria das ocasiões as obras se davam pontualmente – em edifícios tombados – entretanto, em outros momentos as intervenções constituíam-se em ações mais complexas, como o enterramento das instalações elétricas e no ordenamento das tubulações de drenagem, como em Goiás:

Já dentro desta proposta de atuação, as concessionárias estatais apresentaram anteprojetos com detalhamento de custo para a elaboração de projetos e implantação das infra-estruturas de água, esgoto e expansão das redes elétricas e de telefonia, com as necessárias adaptações ao Núcleo Histórico. A prefeitura do município, por sua vez, comprometeu-se a enviar à EBTU – Empresa Brasileira de Transportes Urbanos, orçamento estimativo para elaboração do projeto do anel de contorno viário (Boletim Sphan/Pró-Memória nº. 04, p.04).

O mais importante nesses processos consistia no chamamento da comunidade, reuni-la com os dirigentes institucionais frente aos problemas existentes nos sítios históricos em busca de sua resolução. Essa abertura para as discussões provocava mudanças no *modus operandi* até então utilizado pelo Iphan e, provavelmente deve ter causado dificuldades para aqueles profissionais mais antigos acostumados às decisões centralizadas e executadas sem qualquer debate. Contudo, na intenção de conscientizar a comunidade como defensora do seu próprio patrimônio, esse passo havia de ser dado. Essa nova prática – além de outras que foram somando-se – com a participação de profissionais inicialmente vinculados ao PCH e ao CNRC, trataria de incutir no interior do corpo técnico, do agora Sistema Sphan/Pró-Memória, a necessidade de reconstruir a sua linha de conduta.

Apesar de reduzida, a administração de Aloísio Magalhães foi muito importante para o Iphan. Em três anos e meio buscou-se levar a Instituição a tocar em temas colocados em suspensão desde os seus primeiros anos. Os movimentos de revalorização do legado de Mário de Andrade foram decisivos para um organismo que se pretende defensor do patrimônio cultural. Abriu-se espaço para consolidar o trato com o patrimônio intangível, bem como

ampliar toda a conceituação em torno do patrimônio material, levando a uma nova definição de bem cultural. Sua curta gestão sacudiu uma instituição, que apesar de não ser aquela deixada por Rodrigo, pois afinal já havia passado por toda a movimentação planejada por Renato Soeiro, ainda guardava uma série de fragilidades e impotências, fruto de seu desenho inicial da época do Estado Novo. O Iphan de Soeiro e de Magalhães necessariamente precisava possuir uma estrutura institucional capaz de funcionar em todo o país, atuando num espectro amplo, como é a Cultura brasileira. Cada um a seu modo tratou de trabalhar contra as fragilidades herdadas do primeiro período. Ampliou-se o reduzido corpo técnico – problema crônico que até hoje permanece – expandiu-se a imagem e atuação da Instituição em um país onde educação e cultura, tradicionalmente não são valorizadas. A morte abrupta de Aloísio, em 1982, colocou em suspensão uma série de possibilidades que aos poucos consolidavam-se. Muito provavelmente, conseguiria ampliar ainda mais a atuação do Sistema Sphan/FNpM ultrapassando o governo militar e chegando ao retorno democrático. Afinal todo o seu trabalho pautava-se no diálogo, na discussão e fermentação de ideias em busca de cenários mais ampliados.

De certa forma, a presença renovadora de Aloísio ajudou a amplificar as discussões dentro do campo do patrimônio cultural. Uma das mais importantes era o fortalecimento das legislações para garantir a preservação vinculada a critérios tecnicamente construídos e pautados por uma metodologia que estivesse vinculada a um corpo teórico. Esse ambiente favorável – aliado à abertura democrática que se desenhava – produziria uma conjunção institucional onde os profissionais da área teriam condições de produzir uma legislação urbanística construída com a participação do Iphan e da municipalidade, ganhando a proteção necessária para garantir as bases de um projeto de preservação.

3.2 OLINDA: O INÍCIO DO PENSAMENTO NORMATIVO PARA CONJUNTOS URBANOS NO IPHAN

Conforme exposto na Introdução, essa investigação verificou somente 16 conjuntos urbanos com normas específicas produzidas pelo Iphan – incluindo nesse total parcerias com entes federados e com a Espanha – gerando 21 normas específicas. Dentro desse grupo de conjuntos urbanos normatizados, Olinda é uma das experiências pontuais elencadas onde é possível visualizar a construção normativa como uma atividade onde estão envolvidas ações de identificação, reconhecimento e proteção, gerando a legislação urbanística objetivando o planejamento integrado com o restante do município. Além disto, em Olinda é construída uma rede institucional de proteção ao patrimônio cultural a partir da Prefeitura Municipal, atuando conjuntamente com o Iphan, através do Sistema de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda.

Fundada em 1535, Olinda é um dos aglomerados urbanos mais antigos do Brasil. Seguindo as cartas régias portuguesas, a cidade guarda parte do seu sítio em região litorânea, o Varadouro, onde situava-se seu porto de atracação, mas a grande parte do seu patrimônio foi sendo construída ao sabor da topografia acidentada nos morros circunvizinhos com ruas tortuosas e estreitas. Ali estão conventos e igrejas de diversas ordens religiosas, edifícios administrativos, sobrados senhoriais e casas singelas conformando uma das mais ricas paisagens coloniais protegidas pelo Iphan. A cidade é Patrimônio da Humanidade desde 1982, mas seu processo de patrimonialização como conjunto urbano teve início vinte anos antes. Na verdade, diversos de seus edifícios já haviam sido tombados individualmente pelo Iphan na primeira leva de proteção, nas décadas de 1930 e 1940.

O processo de tombamento federal do conjunto urbano de Olinda teve início em 1962. Durante esse processo o Iphan recebeu o relatório solicitado ao inspetor da UNESCO Michel Parent onde podia-se ver uma série de recomendações para a proteção da cidade histórica.

Em Olinda, a arquitetura emerge do esplendor da natureza tropical. O oceano aparece como um pano de fundo para as torres sineiras e as palmeiras. Entre as ruelas, a vegetação luxuriante ocupa a colina. Esse aspecto relaxado do tecido urbano deve ser preservado a qualquer custo. Olinda não é uma cidade, é um jardim pontilhado de obras de arte, que não para de polarizar e povoar a imaginação dos artistas (Parent, 2008, p.102).

Nessas recomendações residiam o tombamento da colina histórica e seus arredores, bem como o estabelecimento de planejamento urbanístico definindo áreas *non aedificandi* e demais restrições para a sua preservação³⁷. A esse olhar mais detido, juntou-se o diretor da Diretoria de Conservação e Tombamento, DCT, Augusto Silva Telles que juntamente com a regional pernambucana trabalhavam na instrução do processo de tombamento.

No início de 1968 Olinda teve seu conjunto histórico inscrito nos Livros das Belas Artes, Histórico e no Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Como condicionantes para os seus marcos de delimitação, ficou definido um perímetro de tombamento bastante rígido, não levando em conta a topografia existente, nem a sinuosidade da marcação das ruas e quadras, típica da sua malha urbana colonial. A figura 28, que se segue, mostra essa poligonal de proteção a partir de original encontrado no Plano de Desenvolvimento Local Integrado, PDLI. De 1972. A área, contando com 1,2 km² passou a ser conhecida como o Sítio Histórico de Olinda.

³⁷ As demais recomendações de Parent terminaram por reforçar as posteriores ações desenvolvidas no Centro Histórico de Olinda. Direccionavam-se para o aproveitamento de suas características paisagísticas e edificações assentadas sob topografia movimentada e com forte potencial cultural e turístico. Sugeriu o inspetor francês, a organização de festivais culturais e a implementação de infraestrutura turística na escala do conjunto, reutilizando edificações capazes de serem destinadas à hospedagem (Parent, 2008, p.102-105).

Figura 28- Olinda, poligonal de tombamento de 1968



Legenda

— Perímetro de tombamento do Iphan em 1968

Fonte: Base do Google Earth, elaborada pelo autor a partir de mapa apresentado no Plano de Desenvolvimento Local Integrado, PDLI de 1972.

Em seguida, dando prosseguimento às recomendações de Parent, a Sphan articulada com a municipalidade promove a construção de um importante documento, o Plano de Desenvolvimento Local Integrado, PDLI, em 1972. Participam de sua concepção um grupo de técnicos municipais, do Serviço Federal de Habitação e Urbanismo, SEPHAU, da consultoria SOCIPLAN, além do arquiteto urbanista Paulo Ormino de Azevedo. Em decorrência do plano é publicado a Legislação Urbanística Municipal Básica, a Lei 3926/1973, reunindo uma série de diretrizes abarcando a dimensão viária da cidade e suas articulações com a malha federal, além de uma melhor ligação com Recife. Quanto à dimensão econômica, propõe o fomento ao turismo sob a reutilização do casario e de monumentos num claro movimento de combate ao desuso e arruinamento em curso. Com relação à dimensão normativa, a Lei 3926/1973 propõe um zoneamento para todo o município do qual o núcleo histórico era um dos setores delimitados. Nessa nova demarcação registra-se o entendimento diverso do rígido perímetro original, ampliando-se seus limites e tornando-o Setor de Preservação Rigorosa. Ali, o PDLI, a

partir das características históricas, paisagísticas e culturais incentivava funções administrativas, culturais e residenciais. A legislação urbanística dessa área, destinada às novas construções, partia da manutenção da paisagem através do controle dos elementos mais marcantes: escala, dimensões edilícias através da volumetria e cor. Para tanto, utilizava-se de índices urbanísticos tradicionais como zoneamento de usos, taxa de ocupação, gabarito e definição de áreas *non aedificandi*.

Na trilha de ampliação dos instrumentos de planejamento urbano e territorial, a presença do Governo do Estado, através da Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife, FIDEM, garante em 1976 a elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado, PDI, e especialmente o Plano de Preservação dos Sítios Históricos da Região Metropolitana do Recife, PPSH, em 1978. Fica claro que a partir da intenção inicial da União com a criação do Programa Integrado de Reconstrução de Cidades Históricas do Nordeste, PCH, e das exigências técnicas para a participação de sua grade de projetos, os governantes ganharam um estímulo a mais para a construção de suas contrapartidas. O fato é que a partir dessa conjuntura, Olinda, em dez anos, passou de simples cidade histórica sem proteção federal a conjunto urbano tombado pelo Iphan dotado de uma série de instrumentos urbanísticos servindo de canteiro de obras para a preservação de seu casario³⁸.

Paralelamente a essa movimentação, a cena política local – já animada com os anúncios da transição democrática em curso – produziu os primeiros reveses eleitorais ao regime militar nas eleições municipais de 1976 dando a vitória à oposição, elegendo Germano Coelho (MDB) como prefeito de Olinda³⁹. A partir de sua gestão, Coelho organizou – através da Lei Municipal 4119/1979 – o Sistema de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda. No dizer de Vera Milet:

Essa decisão municipal finaliza o ciclo iniciado pelo patrimônio federal [Iphan] nos anos 1970, quando, através de uma série de medidas, iniciou o processo de descentralização das políticas patrimoniais (Milet, 1993, p. 70).

O Sistema de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda era formado por um Conselho de Preservação – instância deliberativa – pela Fundação Centro de Preservação Sistema de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda, FCPSHO – órgão executor da política instituída

³⁸ A intenção maior desse planejamento era ampliar as potencialidades do município articulando-o com os demais da Região Metropolitana, especialmente Recife. Reduzir sua condição de cidade dormitório dotando-a de uma infraestrutura turística, cultural e de lazer eram os principais objetivos, fazendo do seu Centro Histórico uma atração nacional e internacional (Milet, 1993), Barreto (2008).

³⁹ Durante a ditadura militar, os rudimentos de democracia podiam ser percebidos sob o bipartidarismo, com a Aliança Renovadora Nacional, ARENA, partido do governo vigente, e o Movimento Democrático Brasileiro, MDB, reunindo todas as oposições possíveis. Os governadores eram eleitos de forma indireta pelas assembleias legislativas e os prefeitos das capitais nomeados por seus governadores. As demais cidades mantinham eleições diretas. A vitória de Germano Coelho na eleição de 1976 ganhou maiores proporções recebendo o apoio dos recifenses impossibilitados de se juntar ao desejo de mudança de toda a conjuntura política de exceção.

pelo Conselho – e pelo Fundo de Preservação⁴⁰. Essa experiência municipal foi periodizada por Milet em dois momentos. O primeiro, de 1979 a 1988, partindo da criação de Germano Coelho até o final da gestão de José Arnaldo em 1988; e o segundo de 1988 a 1995 – referente à administração de Luís Freire (1988-1992) e à segunda gestão de Coelho (1993-1996) (Milet, 1993, p. 70).

O primeiro período é o momento onde o Sistema ganha maior visibilidade nacional e internacional, através de uma série de ações diversificadas, desde a ampliação das obras de conservação⁴¹ à difusão da composição do rico patrimônio construído e paisagístico. Os ganhos se fazem sentir com os títulos de Cidade Patrimônio Nacional em 1980 e o de Patrimônio da Humanidade em 1982. Em 1985 a Prefeitura segue ampliando suas ações e produz o PPO, Plano Piloto de Olinda. A intenção é recuperar a infraestrutura e ampliar os serviços urbanos, bem como atuar sob as habitações. Essa movimentação é sustada em 1988 com o fim do Banco Nacional da Habitação, BNH. Além disto, com a Constituição Federal promulgada naquele ano, houve mudanças nas regras do Fundo de Participação dos Municípios, FPM, pondo um fim no estratégico Fundo de Preservação do município.

Esses fatos marcam o início do segundo período da experiência municipal, caracterizado pelo desmonte do Sistema de Preservação. Ao passo que reduz-se a capacidade de investimentos da prefeitura, a cidade começa a sofrer os efeitos do desenvolvimento turístico com a perda da qualidade de vida apontada por seus moradores através da Sociedade Olindense de Defesa da Cidade Alta, SODECA. A sequência de denúncias e manifestações da população terminam por ampliar os conflitos e levaram a prefeitura a alterar o seu planejamento inicial e definir medidas de controle ao tráfego de veículos no perímetro tombado. Nesse sentido, a municipalidade, sensível aos argumentos claros e fundamentados da população, soube reposicionar-se, dando novo rumo ao processo de preservação. Contudo, esse período também conviveu com a redução gradativa da estrutura anteriormente definida para o Sistema de Preservação. A criação de novos órgãos na estrutura municipal a partir de 1992 produziu rapidamente o enfraquecimento do Sistema com a mudança de funcionários, a redução de atribuições, até a sua extinção completa em 1995. Em seu lugar a reforma administrativa criou a Secretaria do Patrimônio Cultural e Turismo de Olinda.

⁴⁰ A criação do Sistema de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda se utilizava também do recurso do tombamento para ordenar suas políticas de preservação. O Fundo de Preservação foi definido a partir da utilização de 5% da cota do Fundo de Participação dos Municípios, FPM.

⁴¹ Aquele foi um momento em que a convergência de interesses entre os três entes federados se fez sentir através das verbas do Programa de Cidades Históricas, PCH, do Projeto de Complementação Urbana, CURA, coordenado pelo Banco Nacional de Habitação, BNH.

Em paralelo aos fatos que geraram a criação do Sistema de Preservação, após a ampliação do perímetro de tombamento pelo município, através do PDLI de 1972, permaneciam – por parte do Iphan – os receios quanto aos efeitos da crescente agenda de obras na Região Metropolitana do Recife, RMR. A maior delas – a extensão da Avenida Agamenon Magalhães em direção norte, ampliando o fluxo viário entre a capital e Olinda, Paulista e demais municípios da RMR – promoveria alterações significativas em toda a porção sul e oeste da colina histórica. Na figura 29, abaixo, é possível visualizar a proximidade entre as duas cidades e suas vias de ligação. A colina histórica de Olinda (1), com o tempo receberia uma intensa ocupação em sua porção oeste, no Bairro de Bonsucesso (2). Representantes do Iphan, assim como da UNESCO e da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco, FUNDARPE, acreditavam que a visualização de Olinda – a partir dos bairros históricos de Recife (7) e da região do delta do Capibaribe (8) – deveria ser garantida com a adoção de regras diferenciadas para as áreas intermediárias entre as duas cidades. A intenção era dotar parte da região limítrofe de áreas *non aedificandi* (4, 5 e 6), o estuário do Rio Beberibe (3) com seus manguezais, justamente no entorno da obra viária.

Figura 29- Vista aérea entre Recife e Olinda



Fonte: Base do Google Earth. Elaboração do autor.

Essa questão revestia-se de uma complexidade a mais. Representava o conflito entre as duas formas utilizadas pelo Iphan para a preservação dos sítios históricos. Recife simbolizava o pensamento extraído da Carta de Atenas de 1933 concretizado no tombamento de bens individuais convivendo com a moderna urbanização de amplas vias e edifícios verticais no interior de seus bairros históricos. Olinda – dependente economicamente da capital, compreendida como cidade-dormitório – possuía um tombamento extensivo resultando em um

conjunto urbano com rígidas regras para a preservação de sua paisagem. As consequências da conclusão da obra viária eram claras: a valorização fundiária de todo o entorno, seguida pelo adensamento construtivo de uma área próxima ao mar e com forte potencial de sucesso no mercado imobiliário.

Contudo, a solução para o impasse conceitual na condução da política de preservação operada pelo Iphan se achava na distensão vivenciada pelo campo do patrimônio cultural com a publicação da Carta de Veneza de 1964. Em seu artigo 1^o, a carta ampliava a noção de monumento para além da edificação. Sabiamente compreendia que todo o entorno – edificado ou não – dava testemunho da evolução significativa das civilizações. Fazia questão de pontuar a importância das “obras mais modestas” face às grandes criações, compreendendo que tudo possuía significação cultural. O conteúdo dessas afirmações produziu um efeito delimitador no pensamento preservacionista a partir de então. Sua amplitude aos poucos levou o Iphan a alterar seu frágil *modus operandi* já no final da gestão de Rodrigo, aproximando a Instituição do ideário difundido pela UNESCO, aqui representado pelo relatório de Michel Parent. Observa-se que a partir da década de 1960 a humanidade passaria a se questionar mais e mais sobre as implicações da industrialização, das guerras mundiais, procurando um entendimento sistêmico para a vida no planeta. É o momento de questionamento dos paradigmas instalados e a busca por uma renovação conceitual que se expressaria no seu principal palco; a cidade.

É importante colocar que desde a década de 1960 as primeiras discussões sobre os efeitos do modelo de crescimento instalado no planeta e suas consequências sobre o meio ambiente. Essas discussões – inicialmente centradas na Europa – ganham mais visibilidade com os trabalhos do Grupo de Roma associado ao Instituto de Tecnologia de Massachusetts, MIT. Entretanto, essas questões – até então presentes nas esferas acadêmicas e nos nascentes grupos de apoio à proteção ambiental – ganham espaço na Primeira Conferência Mundial sobre o Homem e o Meio Ambiente, realizada em 1972 pela ONU em Estocolmo. Ali define-se o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, PNUMA. A visibilidade proporcionada ao tema pela Organização das Nações Unidas além de obrigar os estados membros a tomarem uma posição, abre espaço para a criação cada vez maior de grupos de apoio, movimentos ecológicos, sempre alicerçados pela pesquisa acadêmica.

A resolução desse conflito se deu entre os anos de 1976 e 1978 com a participação do Iphan, FUNDARPE e Prefeitura de Olinda. Para garantir a completa visibilidade da colina histórica – a coisa tombada – além da ampla visibilidade de toda a paisagem circundante a partir de seus principais mirantes, delimitou-se o chamado Polígono de Preservação. A Notificação 1155/1979 produzida pelo Iphan, regulamentava a questão dividindo a nova área em nove

setores distintos. Os critérios utilizados para esse zoneamento pautavam-se pelas características físicas e ambientais da região, associados às necessidades pontuadas pela discussão sobre o entorno dos bens tombados, buscando controlar o adensamento e reduzindo o volume construtivo, ampliando o perímetro de proteção para 10,4 km², salvaguardando a área.

Seis anos depois, o documento passou por um processo de revisão – desta feita entre profissionais do Escritório Técnico do Iphan em Olinda e da FCPSHO – denominando-o de Rerratificação da Notificação 1155/1979⁴² aprovado pelo Conselho Consultivo do Iphan em 1985. A primeira norma específica de um conjunto urbano tombado pelo Iphan possuía uma ampla conceituação e em sua abertura fazia questão de pontuar a vinculação, não só ao que propugnava a Carta de Veneza, mas também associava-se ao pensamento ecológico da época, considerando como “o objeto da preservação não só os monumentos e casario, mas também o meio-ambiente, a paisagem e primordialmente o homem, seus anseios e necessidades atuais em termos de habitabilidade e conforto ambiental”.

3.3 OLINDA: A PRIMEIRA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DE UM CONJUNTO URBANO TOMBADO

Na Notificação 1155/1979 há um preâmbulo onde a Instituição expõe o contexto em que se deu a produção do documento, faz a apresentação dos objetivos que cercaram o desenvolvimento do trabalho, a serem detalhados sob a linguagem tradicional da lei. Nessa introdução informa-se sobre os estudos condutores da legislação, algumas propostas presentes para o seu projeto de preservação.

Na Ata da reunião do Conselho Consultivo do Iphan de 18/11/1985 – que aprovou a Rerratificação da Notificação 1155/79 de Olinda – o parecer do conselheiro Eduardo Kneese de Mello recomenda a aprovação completa do trabalho conjunto entre Iphan e prefeitura, sendo aprovado por unanimidade. É interessante perceber, no comentário do diretor da Diretoria de Tombamento e Conservação, DTC, Augusto da Silva Telles, o esclarecimento a respeito da evolução do pensamento preservacionista⁴³ a partir do debate entre profissionais das duas instituições:

⁴²

Disponível

em:

https://www.google.com/search?q=Notifica%C3%A7%C3%A3o+1155%2F1979+de+Olinda&rlz=1C1CHZN_p_t-brBR921BR921&oq=Notifica%C3%A7%C3%A3o+1155%2F1979+de+Olinda&aqs=chrome..69i57.11949j1j15&sourceid=chrome&ie=UTF-8

⁴³ Essa divisão, pautada por um maior – ou menor – nível de autenticidade e integridade dos imóveis, já fazia parte da leitura dos sítios históricos por parte dos profissionais do Iphan. Na pesquisa documental sobre a legislação, encontrada no portal da Instituição – onde existe tanto a produção exclusivamente caseira, quanto a associada aos municípios – essa denominação não aparece antes da Notificação 1155/79. A passagem na ata da reunião do

O Dr. Silva Telles esclareceu que a primeira proposta de tombamento de Olinda foi apresentada para salvaguardar a cidade de descaracterização e da especulação imobiliária e **por não haver, na época, a figura do entorno que protegesse a sua visibilidade**. Acrescentou que, com a criação do Escritório Técnico da SPHAN, em Olinda, e do Centro de Preservação do Município, houve um reestudo das necessidades da cidade, **chegando-se à proposta atual de definição do perímetro tombado referente ao Núcleo Histórico e definida a sua área de entorno**, ambas controladas por normas de edificações que permitem uma ação conjunta da SPHAN e do Município (Ata do Conselho Consultivo do Iphan, 18/11/1985, grifos nossos).

Aqui ocorreu uma situação peculiar, a conjunção de ideias de dois grupos de profissionais – envolvidos com o planejamento urbano e territorial integrado e o patrimônio cultural – da Prefeitura de Olinda e do Escritório Técnico da 4ª DR do Iphan.PE. Seu objetivo era produzir uma legislação urbanística de uso municipal, porém, específica para aquela área sob proteção federal. Esse trabalho de grupo inaugurou a concepção de normativas específicas para os conjuntos urbanos dentro do Iphan.

Ainda no texto inicial pontua-se uma questão importante, revelando já uma mudança de paradigma, ao ampliar o objeto da preservação para além dos monumentos tombados, colocando ao seu lado o meio ambiente envolvente. Fica clara a intenção em demarcar, antecipadamente, as premissas que norteiam a peça legal, antes de chegar aos balizamentos dos parâmetros de preservação.

1. A redefinição do Polígono de Tombamento, restringindo-se o seu perímetro que abrangerá somente a Colina Histórica e a paisagem urbana imediata;
2. A **definição do Polígono de tombamento e sua área de Entorno (vizinhança)** é aquela delimitada pelo perímetro da Not. 1155/79;
3. A **definição de vários Setores com Sub-setores no Polígono de Tombamento e seu Entorno**, estabelecendo-se para cada um, índices urbanísticos quanto a gabarito, taxa de ocupação e taxa de solo virgem;
4. Para **os setores mais significativos da área tombada serão aplicáveis as disposições que resguardam a manutenção das características morfológicas das edificações, e outras que lhes garantam, na sua conservação, compatibilidade com suas características próprias e ambientais** (Olinda, 1979, Notificação 1155/79, p.01).

3.3.1 Conteúdo formal da lei

A estrutura da Notificação 1155/1979 não segue uma formatação tradicional, apresenta-se a partir de uma sequência de incisos e parágrafos. Metade do texto destina-se a apresentar a área tombada com os seus respectivos parâmetros de preservação. Da mesma forma, a parte final destina-se para explicar a área de entorno. Tanto as poligonais de tombamento, como a de entorno, são divididas em setores – igualmente subdivididos em subsetores. A formatação adotada busca através dos artigos diferenciar cada um dos subsectores, ao passo que são apresentados seus critérios e parâmetros de preservação. Uma planta anexa espacializa todo esse detalhamento. Também faz parte da norma as descrições textuais de cada um dos setores

Conselho Consultivo do Iphan de 18/11/1985, apresentada, reflete esse posicionamento por parte de Augusto Silva Telles.

e subsetores sob a forma de anexo. O resultado é um entendimento claro da situação do conjunto urbano, suas especificidades e as condições em que se dará a preservação de cada uma das partes.

3.3.2 Conteúdo conceitual

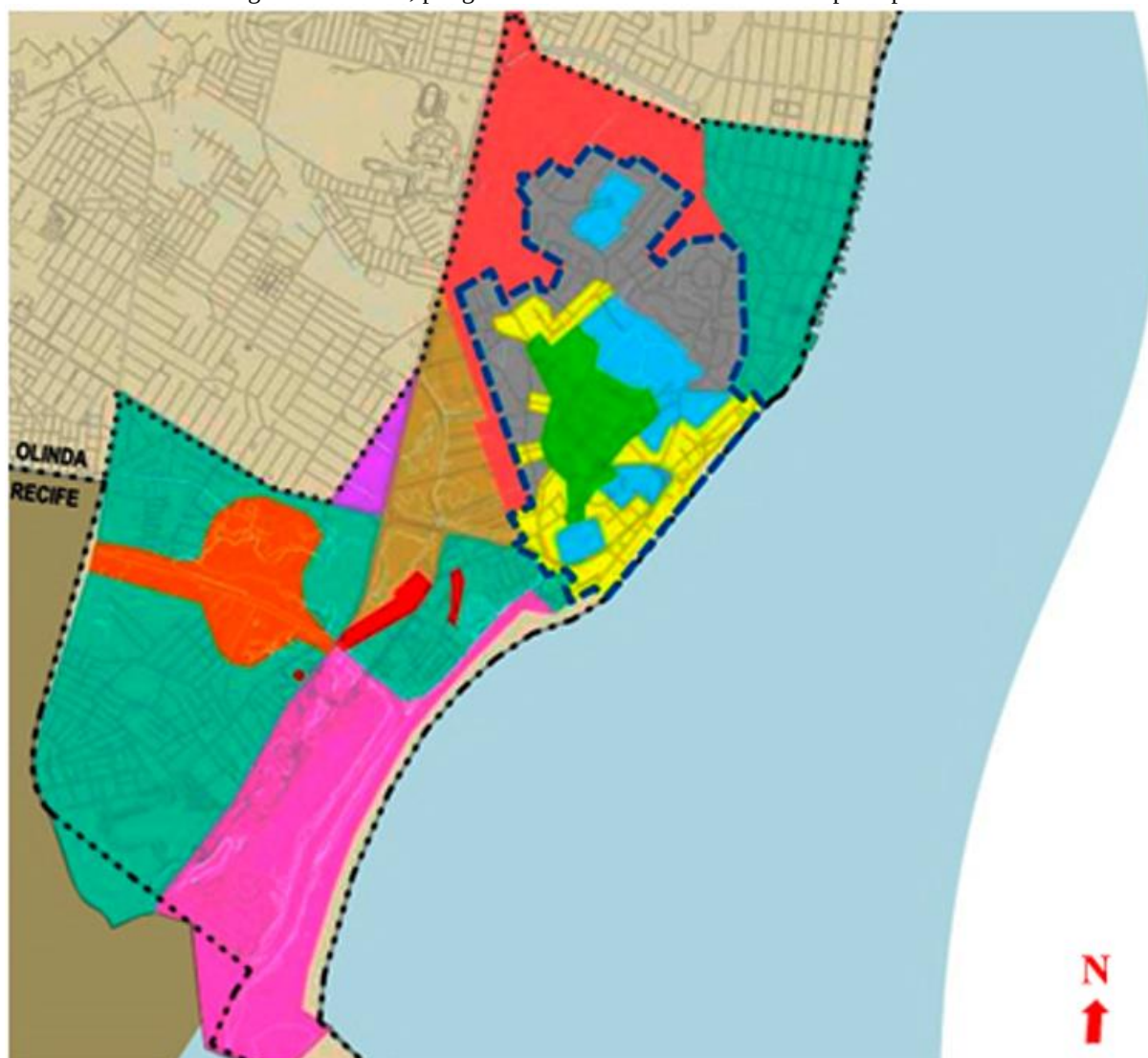
No texto preliminar, são consideradas, à guisa de leitura do sítio, nessa ordem: as tipologias associadas às cronologias das edificações; a visibilidade dos monumentos; as adaptações das edificações, necessárias à habitabilidade e o conforto ambiental; o meio-ambiente e a paisagem. Cabe interpretar que apesar de abrir o foco da preservação para questões ambientais – a preservação mais ampla da paisagem e das necessidades de adaptabilidade das edificações para a vida contemporânea – o monumento mantém um papel preponderante dentro do pensamento preservacionista. E nesse sentido, a manutenção da fisionomia da cidade histórica é um dos principais objetivos da norma.

Dentro dessa lógica, a legislação se apresenta a partir da divisão do sítio em duas poligonais: a de tombamento, incluindo a colina histórica e sua paisagem urbana imediata, e a poligonal de entorno, formada pelas encostas circundantes e pelas áreas planas adjacentes. Como este é o primeiro estudo normativo efetivo produzido para um conjunto urbano pelo Iphan, é aqui onde provavelmente surge essa divisão e denominação para as áreas a serem protegidas. O texto informa que os setores A, B, C e D correspondem à poligonal de tombamento. Na figura 30 abaixo, a área tombada aparece tracejada em azul. Já a poligonal de entorno está demarcada pelos demais setores, em tracejado preto.

De certa forma, a conceituação adotada aqui, reflete uma visão já existente dentro do Iphan desde os primórdios. Percebendo a fisionomia do conjunto, classificando-o a partir dos seus monumentos, chegando a levantar as características individuais dos imóveis para assegurar-se da sua integridade e autenticidade. Importa registrar que por ter promovido o inventário do sítio⁴⁴ foi possível chegar a essa divisão mais detalhada de setores e subsetores a partir de suas características mais individualizadas. A intenção é garantir a preservação das características da paisagem do sítio tombado com regras mais rígidas – apesar da permissão para soluções que ampliem as condições de conforto ambiental, como se verá. Já para a poligonal de entorno, a intenção é garantir o controle urbanístico de cada um dos setores, para não impactar a colina histórica.

⁴⁴ Entre 1979 – quando a notificação foi inicialmente concebida – e sua Rerratificação aprovada pelo Conselho Consultivo do Iphan em 1985, a Fundação Centro de Preservação Sistema de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda promoveu um inventário a partir de 1981, reunindo uma gama de informações que passou a fazer parte do seu acervo e auxiliando na ampliação e detalhamento desse processo.

Figura 30- Olinda, poligonais de tombamento e de entorno pelo Iphan



Legenda

■ Setor A - Área urbana de preservação rigorosa	■ Setor G - Área de importância ecológica
■ Setor B - Área urbana de preservação ambiental	■ Setor H - Área de proteção à paisagem - faixa de morros
■ Setor C - Área verde de preservação rigorosa	■ Setor I - Área de proteção à paisagem - áreas planas
■ Setor D - Área de proteção e ambiência do conjunto	■ Setor J - Área de contenção Rio Beberibe
■ Setor E - Área urbana de preservação ambiental	■ Setor K - Área industrial de Peixinhos
■ Setor F - Área verde de importância ambiental	- - - Poligonal de entorno
	- - - Poligonal de tombamento

Fonte: Fundação Centro de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda, 1982. Elaboração do autor.

Em outras palavras, com um nível de informação maior sobre o sítio, incluindo o meio ambiente circundante – como por exemplo o Rio Beberibe e as áreas de manguezais próximas à sua foz – a norma inaugura um olhar para além do monumento de “pedra e cal”, contemplando todo o patrimônio vegetal existente na colina histórica que confere uma leitura diferenciada à Olinda. A legislação demonstra um alto grau de alinhamento com os temas que estavam sendo debatidos no cenário internacional refletindo esse cuidado com o meio ambiente. Aproveitando uma conjunção de fatores favoráveis no contexto local – animados com os ventos democráticos

que voltavam a soprar no país – os profissionais do Iphan e da prefeitura construíram uma legislação de proteção, alinhada com o debate internacional do campo do patrimônio cultural a partir das ideias contidas na Carta de Veneza (1964), no Manifesto de Amsterdam (1975) e da Carta de Nairóbi (1976). A criação do Sistema de Preservação, por parte da Prefeitura de Olinda demonstrava uma clara vinculação ao que propugnava a Conservação Integrada.

3.3.3 Conteúdo urbanístico

Como já se falou, a leitura do sítio olindense foi detalhada, chegando a onze setores – com doze subsetores na poligonal de tombamento e seis subsetores na de entorno – configurando-se numa leitura setorizada. A existência dos subsetores qualifica a investigação promovida pelos profissionais no sentido de olhar de forma mais individualizada o sítio, compreendendo seus meandros e conseguindo definir critérios e parâmetros mais específicos para a preservação de determinados valores encontrados somente nas partições.

Conforme visto, a norma divide o sítio entre polígono de tombamento e de entorno. Pela figura 30, pode-se visualizar a localização dos setores A, B, C e D – a colina histórica. Ali as regras se apresentam mais rígidas para garantir a preservação das principais características da paisagem. Nesse sentido, o sítio com forte topografia enladeirada, apresenta uma ampla cobertura vegetal que permeia as construções erguidas nas sinuosas ruas. A volumetria observada mostra um conjunto praticamente de um e dois pavimentos coroado por telhados cerâmicos. A intenção principal é a preservação das edificações existentes através das restaurações e de processos de conservação dessas características principais e a retirada dos elementos “sem mérito arquitetônico”. Entretanto, a norma admite alterações no casario, desde que sejam justificadas a inserção de soluções que garantam uma melhoria nas condições de conforto ambiental.

Em vários momentos a legislação refere-se à proibição de corte da vegetação e do terreno, entendendo o perigo dos deslizamentos das encostas. Nos setores A e B, as regras são semelhantes envolvendo a manutenção das relações de volume, cor, alinhamento em relação aos vizinhos, inclinação e materiais utilizados nas cobertas, taxa de ocupação e gabarito, entretanto, sem apresentar tabelas para tais índices, recomenda a adaptação pelo entorno, o que dificulta sua aplicação pelos usuários, remetendo-os necessariamente às instituições. O setor C é uma área *non aedificandi*. Somente o setor D possui uma tabela vinculando as taxas de ocupação aplicadas às áreas dos lotes.

É importante sublinhar algumas questões que se iniciam aqui – nesta normativa – e irão persistir ao longo do tempo. É o caso das recomendações para as novas edificações. Quando possível, dentro do polígono de tombamento – ou mesmo no de entorno, mas com grande

densidade monumental – são regidas praticamente pelas mesmas restrições das restaurações, ou seja, “a taxa de ocupação e gabarito deverão se pautar pela média existente na tipologia da vizinhança próxima”; deverão utilizar materiais e técnicas construtivas semelhantes às do entorno; prever cobertura em telha cerâmica, artesanal, com inclinação de 30%, e por fim:

[...] deverão manter as relações de volume e cor do seu ambiente, **caracterizando-se, entretanto, como construções contemporâneas** (Olinda, 1979, Lei 1155/79, art. 4º, p.04, grifos nossos).

Importa frisar que na apresentação dessas restrições, há espaço para que as novas edificações não sejam entendidas como meras cópias do acervo colonial existente. Há um chamamento para a incorporação do espírito do lugar – o *genius loci* – através da adoção de regras mais gerais de composição baseadas no controle de parâmetros como volumetria, gabarito, taxa de ocupação e afastamentos. Mas também na adoção de materiais construtivos e desenho de cobertas – um elemento de forte presença na paisagem enladeirada da cidade. Nada disso é colocado de forma a engessar as novas composições, nem a direcionar para um falseamento estilístico. De toda sorte, sempre se mantém a análise final do Instituto a corrigir imprecisões.

É possível visualizar a utilização dessas regras na construção de uma casa-atelier dentro da poligonal de tombamento através da figura 31, abaixo. Nessa reinterpretação do sobrado colonial – de autoria do arquiteto urbanista Vital Pessoa de Melo – mantêm-se as proporções da vizinhança com dois pavimentos; a cobertura em telha cerâmica em quatro águas sobre laje de concreto, guarda um volume alinhado ao lote vizinho em sua lateral direita, liberando um pequeno recuo do lado oposto, servindo de acesso. Como a edificação foi implantada sem recuo frontal, para garantir a privacidade de seu interior, a sequência de aberturas foi desenhada à semelhança de um painel fixo de régua de madeira guarnecidas por um quadro com dobradiças na lateral. Um esbelto contramarco em concreto armado, à guisa de moldura, envolve as janelas – de ambos os pisos; a solução garante o cruzamento da ventilação através de uma abertura inferior, mesmo quando fechadas. Os materiais utilizados são típicos do seu entorno, bem como as técnicas construtivas – a exceção do concreto armado que permanece contido sem qualquer arroubo plástico. A edificação mantém um diálogo com seu entorno, não impactando-o – apesar de possuir um lote maior – apresentando claramente detalhes construtivos característicos de uma arquitetura contemporânea e provavelmente, em seu interior, deve proporcionar uma organização espacial alinhada com o programa de necessidades apresentado pelo artista plástico João Câmara.

Figura 31- Olinda, casa-atelier do artista plástico João Câmara



Fonte: Base do Google Earth – maio de 2019 – elaboração do autor.

A legislação aponta ainda dentro da poligonal de tombamento cinco mirantes localizados em logradouros públicos que “deverão ter sua ambiência e visibilidade desembaraçados de quaisquer elementos nocivos à sua conservação e finalidade”. A menção a esses locais com a recomendação da garantia de inalterabilidade de sua ambiência não deixa de ser a concretização, numa normativa, de um debate em curso no Iphan – neste final de década de 1970 – a respeito do entorno dos bens tombados que passaria oficialmente à pauta institucional no início da seguinte. Essa discussão, tantas vezes surgida no cotidiano dos sítios históricos, possui marcos importantes como o caso do Outeiro da Glória no Rio de Janeiro, quando foram necessárias décadas e processos judiciais para garantir a liberação da base da pequena elevação, promovendo a ampla visualização desde o seu adro para a Baía da Guanabara e o Parque do Aterro, e no sentido inverso desde a Praça Paris. Aqui, desde a primeira legislação específica, Olinda demarca cinco miradouros emblemáticos para o Oceano Atlântico, o verde remanescente da colina, além da paisagem da capital, logo mais ao sul.

Trabalhando com essa mesma intenção é que são definidos os setores E, F, G, H, I, J e K. A figura 32, abaixo, aponta a continuidade dos setores E, F e I – em torno do Rio Beberibe e de seus manguezais próximos à foz (A) – tratados como áreas *non aedificandi* – o molhe de Olinda e toda a área posterior, fruto de sucessivos aterros para habitações singelas (B) e o conjunto do Convento Santa Tereza (C), o setor E, dotado de forte densidade monumental,

adequadamente recebe as mesmas restrições da poligonal de tombamento para garantir a preservação da paisagem.

Figura 32- Olinda. Estuário do Rio Beberibe



Fonte: Disponível em: https://www.researchgate.net/figure/Figura-1-Vista-aerea-para-sul-do-estuario-do-rio-Beberibe-vendo-se-ao-fundo-o-Porto-do_fig1_333489035, visualização: 09.10.20. Elaboração do autor.

As porções oeste e norte, a envolver a colina histórica, ganham sua legislação específica a partir da delimitação dos setores G, H e K – na figura 30. As restrições aqui pautam-se pelo controle do gabarito – dois pavimentos no máximo – taxa de ocupação – variando entre 25 e 50% – e taxa de solo virgem – entre 25 e 30% – além da necessidade de apresentação de projeto especial que justifique o parcelamento do solo.

Merece uma menção a criação da taxa de solo virgem como mais um índice urbanístico voltado à proteção ambiental. Em 1979 essa questão poderia passar despercebida numa cidade como Olinda, porém, com o passar dos anos, a importância da permeabilidade do solo tornou-se uma necessidade para as grandes e médias cidades – independentemente da importância patrimonial – devido a um intenso processo de impermeabilização do solo urbano provocado pelo adensamento e pela verticalização.

Da forma como foram traçadas as poligonais do conjunto urbano de Olinda – e especialmente no momento em que essa legislação foi publicada – as restrições urbanísticas colocadas em favor da preservação patrimonial e ambiental foram absorvidas pelas instituições e pelos usuários. Todo o entorno, abaixo da colina histórica, mantém-se até hoje regido por essa legislação. Especialmente a área com maior probabilidade de receber um adensamento maior que também levaria à verticalização – a região limítrofe entre Olinda e Recife – absorveu

bem todas as determinações e as edificações que posteriormente surgiram não chegaram a causar qualquer impacto.

Essa norma inaugural, construída sob condições institucionais incomuns, reflete um momento de expansão do campo do patrimônio cultural a partir da ruptura provocada pela Carta de Veneza, ampliando os horizontes da preservação para todo o entorno do já prestigiado monumento. Essas reflexões rapidamente se aproximaram das nascentes discussões sobre os desequilíbrios violentos causados pelo modelo vigente de crescimento em direção às primeiras decisões de proteção ao meio ambiente. Olinda representou a fusão de todas essas questões, alavancando dentro do Iphan, primeiro, a possibilidade de ampliar as já crescentes discussões entre os profissionais da segunda geração e provocando a atração de muitos veteranos a exemplo de Silva Telles; depois, serviu de marco inaugural para um instrumento de preservação imprescindível: a norma, forçando a Instituição a manter-se nesse trajeto.

É importante frisar o papel de Michel Parent em todo esse processo. O consultor da UNESCO – já ao final da fase heroica – foi a primeira voz a trazer para à cena nacional a pauta internacional a aproximar o universo dos conjuntos urbanos com as suas peculiaridades ambientais. Em seu relatório, a natureza, o vazio não edificado recebe uma atenção especial, seja na descrição inicial, seja nas análises dos núcleos históricos nos quais se detém. O olhar europeu, uma vez mais encantou-se – séculos depois – com a força da Mata Atlântica, dos seus rios e áreas litorâneas em geral, conseguindo recomendar uma série de medidas para a sua preservação. Há que se destinar atenção especial ao Relatório de Michel Parent para investigar a extensão de sua repercussão sob o processo de preservação dos conjuntos urbanos conduzido pelo Iphan. Uma certeza, em Olinda as suas principais indicações mereceram a devida reflexão traduzindo-se em um momento singular para a preservação com o exemplo de criação do Sistema de Preservação dos Sítios Históricos.

3.4 OS SEMINÁRIOS SOBRE ENTORNOS DOS MONUMENTOS TOMBADOS

Com a morte prematura de Aloísio Magalhães, a estrutura que lhe dava suporte não perdeu o poder. Rubem Ludwig, ministro da Educação e Cultura, nomeou Irapoan Cavalcanti de Lyra para a Sphan e Marcos Vilaça para a Fundação Pró-Memória, pondo fim ao sistema de gestão unificada introduzido por Magalhães. Vilaça, também pernambucano, acumulou a Secretaria de Cultura e a direção da Fundação Nacional de Arte, Funarte. Este arranjo político institucional manteve-se até o final do governo militar, em março de 1985.

Uma linha de trabalho iniciada por Aloísio, os processos junto à UNESCO pleiteando para alguns dos nossos conjuntos históricos o título de patrimônio da humanidade, como Ouro Preto (1980) e Olinda (1982), rendeu, no final desse período, mais dois títulos internacionais:

as Missões Jesuíticas de São Miguel (1983) e Salvador (1985). Através da UNESCO, o Iphan mantinha-se dialogando com o sistema internacional do patrimônio cultural e as demais instituições patrimoniais, informando-se e participando do debate mundial do campo. De certa forma esse contato obrigava o Órgão a reciclar-se conceitualmente e avançar na mudança dos seus próprios paradigmas.

Com relação ao patrimônio construído tombado, a Instituição mantinha um velho problema: a dificuldade em definir critérios para as intervenções em seu entorno. Esse impedimento apresentava-se com maior complexidade nas grandes cidades, onde o Instituto sustentava uma política de tombamentos individualizados, e no máximo, tombava alguns poucos conjuntos arquitetônicos mais preservados, justamente no entorno dos principais bens já protegidos. Até o meado da década de 1980 empreenderam-se esforços em Salvador⁴⁵ – 08 conjuntos tombados de 1959 a 1984 – e em Belém – 03 conjuntos tombados entre 1964 e 1977 – únicas metrópoles onde o Iphan havia tombado alguns conjuntos arquitetônicos e urbanísticos, mas não definiu normativas específicas de proteção. Os demais conjuntos urbanos tombados até aquele momento eram pequenas cidades.

Aproveitando os ventos democráticos daquela época na vida política do país, setores do Iphan procuraram abrir espaço para discutir os critérios da preservação. Na verdade, uma das maiores fragilidades da Instituição, afinal as pressões sofridas pelo Órgão, vinham de todos os lados – da população de uma forma geral, desejosa de intervir em seus imóveis e dos setores ligados à construção civil, ansiosos por novos investimentos. O *I Seminário sobre Entornos dos Monumentos Tombados* realizou-se no Rio de Janeiro em março de 1983, promovido pela Diretoria de Tombamento e Conservação, DTC, na pessoa do seu diretor, arquiteto urbanista Augusto da Silva Telles. Na ocasião, reuniram-se profissionais de várias diretorias regionais com o objetivo de discutir o assunto e encaminhar soluções para o problema.

O documento final deste seminário – disponível como anexo na publicação do Iphan, *Entorno de bens tombados*, 2011, de Lia Motta e Analucia Thompson – divide-se em quatro pontos: 1) introdução, 2) principais problemas abordados, 3) sugestão de roteiros de análise e atuação e 4) medidas gerais de operacionalização das diretorias regionais. Aqui surgem as primeiras ações da Instituição na busca de uma metodologia capaz de encaminhar o tema. Trata-

⁴⁵ Em 1959 o Iphan tombou sete conjuntos arquitetônicos reunindo uma série de bens culturais a partir de igrejas e praças anteriormente tombadas. Esse esforço de ampliar a proteção no início da década de 1980 respondia aos necessários ajustes para pleitear o título de patrimônio da humanidade conferido pela UNESCO. Fonte: dados do portal do Iphan, trabalhados pelo autor, disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Lista_bens_tombados_processos_andamento_2018, visualização em: 10/03/2019.

se do primeiro movimento real do Iphan na direção de construir um processo de normatização que poderia ser melhor estudado e replicado para todas as diretorias regionais.

A discussão toda parte da generalização expressa no artigo 18 do DL 25/37 ao restringir as possibilidades de intervenção na vizinhança da coisa tombada:

Art. 18^o. Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se neste caso a multa de cinquenta por cento do valor do mesmo objeto (BRASIL, Decreto-Lei 25/1937, art. 18^o.).

A falta de uma regulamentação para o DL 25/37 dificultou o entendimento preciso do termo vizinhança. Casuisticamente o Iphan foi solucionando os eventos que aconteceram ao longo dos anos, porém acreditava-se que era chegada a hora de maior detalhamento. Assim o relatório final, inicialmente conceitua entorno ou vizinhança como sendo “fisicamente, o lugar geométrico dos pontos de uma paisagem que, potencialmente, se interpõem nas visuais a partir de, ou sobre o monumento”. Já neste momento entende-se a limitação de tal definição, pois logo em seguida o documento apressa-se em expandir o foco para a paisagem envolvente, igualmente importante e valiosa, caso dos conjuntos urbanos. Da mesma forma, a paisagem é conceituada como natural ou edificada e humanizada, devendo ser motivo de ações integradas entre a Instituição, órgãos públicos e a população envolvida.

Na Introdução, o relatório ocupa-se em elencar algumas premissas visando o aprofundamento das questões levantadas pela preservação da ambiência do bem cultural. A partir da base legal existente os profissionais expressam o seu desejo de definição metodológica para o “problema do entorno”, principal causa dos impasses com as populações e as “comunidades econômicas”. São citadas as experiências nas definições restritivas das áreas de proteção do Outeiro da Glória, no Rio de Janeiro, e do Bairro São José em Recife. Ao final do tópico reforça-se a necessidade de ampliar a discussão – contando com um número maior de pessoas – quando seria possível encontrar consensos e pontua-se a urgência de encaminhar a solução de forma clara e objetiva, com metodologia, pessoal e custos definidos para o trabalho.

O tópico seguinte busca reunir os principais aspectos abordados no encontro, divide-se entre os relacionamentos da Instituição com os demais poderes públicos – entenda-se prefeituras municipais – e com as populações envolvidas. Devido aos investimentos firmando os Compromissos de Brasília e Salvador, no início da década de 1970, almejava-se um maior envolvimento por parte das prefeituras municipais – instância necessariamente responsável pelas questões da cidade. Destaca-se aqui um forte desejo nesse sentido:

O ideal é que as Prefeituras assumam a legislação necessária à proteção dos entornos como elemento de planejamento global, visando obter relações coerentes entre as áreas sob tutela da SPHAN e o restante das cidades (Iphan, 1983, Relatório do I

Seminário sobre Entorno de Monumentos *apud* Motta e Thompson, 2011, anexo C, p.132).

Em seguida expressa-se a fragilidade desse ideal devido à incapacidade real das edificações em firmar tais políticas livres de pressões políticas locais, além da falta de corpo técnico qualificado, na maioria das situações. Na verdade, mesmo nas metrópoles – onde poderia existir uma responsabilidade e consciência mais acurada sobre a necessidade da preservação – é onde existe uma maior pressão sobre os poderes políticos constituídos, fortalecendo a necessidade de um posicionamento mais claro da instância federal.

Nos itens seguintes relacionados aos contatos institucionais, é lembrada a necessidade de promover estudos detalhados para as áreas em questão. Evidencia-se certa dúvida da realização de coleta de dados socioeconômicos – normalmente trabalhos a exigir pessoal em campo, portanto mais dispendiosos. Essa ambiguidade, comum na Instituição, evidencia o descrédito em conseguir concretizar prática completa de levantamento de dados a subsidiar o planejamento, e conseqüentemente, a definição detalhada dos instrumentos de preservação. A fragilidade institucional vivenciada por longos anos reforça essa prática já no início das discussões, como que perpetuando a certeza da desaprovação dos orçamentos para a consecução dos trabalhos.

Outra questão delicada – e de certa forma contraditória – é o encaminhamento sugerido no item J do relatório:

[...] J- os estudos de proteção dos **entornos deverão ter margem de flexibilidade onde serão estabelecidos parâmetros para negociação com a Prefeitura e/ou Câmara Municipal.** Assim, deverão ser sempre encaminhados às Prefeituras e/ou Câmaras, tentando-se incorporá-los à Legislação Municipal, independente do tamanho ou estrutura das Prefeituras (Iphan, 1983, Relatório do I Seminário sobre Entorno de Monumentos, *apud* Motta e Thompson, 2011, anexo 3, p. 05, grifos nossos).

O próprio documento pontua nos itens C e D, que as negociações com as municipalidades costumavam se pautar pelo descompromisso motivado pela opção de não envolvimento com as necessidades da preservação, transferindo os desgastes políticos para o órgão federal. Assim sendo, essas negociações sugeridas, de partida nascem com grande incompreensão e desmotivação. O Iphan entenderia – mais tarde – a importância desses procedimentos contarem com a participação dos envolvidos – inclusive as municipalidades – porém, o rito final, necessariamente gerando uma normativa federal, revestida de uma força e perenidade maior.

O grupo entende claramente a necessidade da participação das populações envolvidas com os conjuntos urbanos tombados, bem como das diversas entidades de classe na discussão preliminar que subsidiaria todo o processo de definição normativa. O objetivo final é, na verdade, incutir na população a consciência e a responsabilidade maior da preservação. Trata-se de conquistar um novo parceiro de trabalho. Todo esse entendimento – anteriormente posto

sob a forma de discurso – passara a ser vivenciado de forma mais intensa com a administração de Aloísio Magalhães através, inicialmente, dos seminários de discussão, e atualmente através das audiências públicas.

O terceiro ponto do documento introduz um breve procedimento metodológico, infelizmente não detalhado naquele momento, nem no *II Seminário sobre Entorno de Monumentos* ocorrido em outubro de 1983. Partindo do consenso de que “entorno é a área envoltória dos monumentos, constituídos por paisagens naturais ou edificadas”, o grupo divide em cinco categorias as áreas de entorno a serem abordadas: 1) o monumento é apenas um documento sem mais nenhuma relação com o ambiente envoltório; 2) o monumento com entorno de arquitetura descaracterizada, mas que ainda mantém volumetria compatível; 3) o monumento ambientado; 4) a cidade ou núcleo histórico; 5) o edifício isolado na paisagem. As indicações do Seminário, a partir de então, seguem no sentido de definir um roteiro básico – comum para todas as categorias acima – constando da delimitação preliminar de uma área necessária ao início dos trabalhos. Uma vez estruturado o grupo de apoio – população, edilidade e demais órgãos públicos envolvidos – procedem-se aos levantamentos documentais, legais, iconográficos, etc. A sistematização e análise dos dados possibilitaria a delimitação definitiva da poligonal, bem como a construção das normativas, além dos encaminhamentos burocráticos posteriores.

Na avaliação de Motta e Thompson (2011) sobre o evento, a operacionalização dos trabalhos – quarto e último ponto do relatório – infelizmente não teve consecução:

Outra proposta resultante do Seminário, a de se implementar um período de estudos de casos para, em um segundo encontro, delinear os procedimentos que fariam parte de uma metodologia institucional, não alcançou seu objetivo. Embora o Segundo Seminário tenha ocorrido no mesmo ano, não há registro de documento com seus resultados no Arquivo Central do IPHAN, mas apenas uma avaliação feita pela arquiteta Ana Carmem Jara Casco³⁴ que demonstra não ter havido, na época, qualquer avanço desses trabalhos. É importante observar que o prazo entre um seminário e outro – menos de um ano – era insuficiente para o desenvolvimento dos estudos de casos (Motta, Thompson, 2011, p.65-66).

Desejava-se também implementar um fluxo contínuo de informações para facilitar a difusão das experiências de cada regional e posteriormente enriquecer os debates, fato também não levado adiante. Em outubro de 1983 ocorreu a segunda edição do Seminário, porém, destinou-se boa parte dos três dias para a exposição dos estudos de caso das regionais, ficando sem efeito as deliberações anteriores para definições de ordem metodológica e consecução dos trabalhos.

Na avaliação de Ana Carmem Jara Casco – citada por Motta e Thompson – fica claro certo tom de desapontamento pelo encaminhamento tomado pela segunda edição do Seminário. Destaca-se a dificuldade na troca de informações entre as regionais e a Diretoria de Tombamento e Conservação, e especialmente a ausência de ordenamento metodológico para o

enfrentamento do tema. Uma provável causa de tais problemas talvez fosse a falta de infraestrutura das regionais. Mesmo assim, sugere-se a organização de seminários para dar continuidade às reflexões iniciadas, promovendo aproximações, além de evento exclusivo para tratar do tombamento, seus procedimentos e critérios.

3.5 1986, A NORMATIZAÇÃO AMPLIA-SE NO IPHAN: A PRODUÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Apesar de certa frustração inicial, os Seminários sobre Entorno de Monumentos de 1983, acenderam a centelha, sendo uma espécie de divisor de águas para o tema da normatização dentro da Instituição. O ambiente de abertura conceitual, fusão institucional – com a consequente ampliação do corpo técnico, recebendo profissionais das áreas das ciências sociais, história, arqueologia etc. – favoreceu a ampliação dos debates e discussões internas. À uma maior exposição institucional – fruto dos seminários junto às populações dos conjuntos urbanos – ampliaram-se também as cobranças por maiores esclarecimentos e detalhamentos legais. Animados com os resultados dos trabalhos desenvolvidos em Olinda, setores internos do Instituto retomaram o tema e as consequências desse cenário passaram a surgir no Rio de Janeiro.

Atendendo aos reclames de clareza nos critérios de preservação, o Iphan voltou-se para o grande vazio normativo e passou a produzir, inicialmente portarias destinadas a determinar com maior precisão as restrições às intervenções no entorno do patrimônio ambiental carioca⁴⁶, para em seguida ampliar seus alcances aos conjuntos urbanos. Ainda que de forma bastante sumária, a Portaria 01 de 09/10/1985, delimita textualmente três grandes áreas envolvendo os entornos do Morro do Corcovado e Parque Laje, do Jardim Botânico e do Parque Nacional da Floresta da Tijuca; procura preservar a topografia acidentada e sua vegetação a partir do controle de gabarito das novas edificações em seu entorno, bem como seus afastamentos laterais. Para uma das áreas – os limites do Parque Nacional da Tijuca – o Iphan obriga que os terrenos sejam voltados para logradouros públicos reconhecidos, ali seria permitida a construção de uma única edificação; além do gabarito máximo de dois pavimentos; delimita altas taxas de área livre entre 80 e 90%, reduzindo sobremaneira os volumes construtivos. Percebe-se aqui uma forte entrada na seara do planejamento municipal. Contudo, valendo-se do poder discricionário conferido pelo DL-25/37, e provavelmente de comum acordo com a edilidade, uma vez que o secretário municipal de urbanismo, o arquiteto urbanista Luiz Paulo

⁴⁶ Foi o caso da Portaria 01 de 09/10/1985 delimitando os entornos do Morro do Corcovado e Parque Laje, do Jardim Botânico e do Parque Nacional da Floresta da Tijuca.

Conde, também assina a portaria juntamente com o subsecretário da Sphan, Ângelo Oswaldo Santos.

Iniciando pelos procedimentos administrativos, o ano de 1986 altera a antiga rotina instalada para apresentação de projeto de intervenção, ordenando parâmetros dentro da Instituição que mantinha as tradicionais práticas definidas pelas diversas prefeituras do país. Com a Portaria 10 de 10/09/86 define-se que toda e qualquer intervenção – desde a mais simples manutenção às mais complexas obras – deveriam ser apresentadas às prefeituras e em seguida encaminhadas às regionais do Iphan. Nestes procedimentos preliminares as prefeituras anexariam as suas análises frente às restrições municipais, deixando o exame mais detido para a instância federal. Outro ponto importante foi o prazo de validade para a análise do projeto – vinte e quatro meses. Caso não fosse edificado o projeto, reiniciar-se-ia todo o trâmite. Deixa-se claro que as análises deveriam pautar-se por “critérios vigentes” definidos pelo Iphan. Com três páginas, a portaria não expressa os documentos a serem apensados ao processo, não estipula a forma de apresentação do projeto arquitetônico, e não faz qualquer tipo de menção sobre dados fotográficos, sobre o entorno do lote – ou edifício – a fim de que se pudesse analisar um contexto.

Já a Portaria 11 de 11/09/1986 foi publicada para consolidar a instauração de processos de tombamento. Trata-se de norma que esclarece e disciplina o passo a passo do tombamento. É de se estranhar que depois de quase 50 anos de funcionamento o Iphan não possuísse tal documento a explicitar o rito do tombamento. É nesta portaria onde reforça-se a orientação para a delimitação das áreas de entorno, ampliando a leitura do sítio histórico a partir de uma investigação mais detalhada, onde é possível observar-se as peculiaridades da malha urbana protegida.

A Portaria nº 11 pode ser considerada um mecanismo de regulamentação do DL 25/37. Nesse sentido, em seu texto, é sugerido que o processo de tombamento seja instruído, levando-se em conta a delimitação de sua área de entorno e que essa instrução seja realizada pelas unidades regionais do IPHAN e complementada pelo departamento central, na época, o Departamento de Proteção (Deprot) e, posteriormente, o Departamento de Patrimônio Material (Depam). Apesar dessa orientação, a maioria dos processos não contemplou a delimitação da área de entorno, conforme será visto adiante, fosse por deficiência de tempo e de recursos financeiros e humanos das unidades regionais, fosse por necessidade de se encerrar o processo devido à pressão das comunidades – situações que acabaram postergando os estudos exigidos para as demarcações (Motta e Thompson, 2011, p.68).

Além destas importantes determinações da Direção Nacional, a regional fluminense dedicou-se neste mesmo ano à produção de três normas específicas para três dos sete conjuntos urbanos sob sua responsabilidade, à época. Entretanto, essa investigação não se deterá nesses documentos, pois representam a resolução de problemas pontuais vivenciados pela 5ª. Diretoria Regional sem possuir uma metodologia inventarial especificamente desenvolvida para tanto.

De toda sorte, algumas linhas serão traçadas reunindo as principais questões definidas para o Morro da Conceição – conjunto do Centro do Rio de Janeiro – Petrópolis e Vassouras.

É bem verdade que a Portaria 02/1986 consolidou estudos desenvolvidos no Morro da Conceição, tradicional área da ocupação inicial da capital fluminense, organizados sob a coordenação da arquiteta urbanista Jurema Arnaut, durante o final da década de 1970. Contudo, essa portaria reveste-se de uma série de peculiaridades. A primeira delas era o contexto da área a que se destinava: o entorno do Morro da Conceição, uma área central do Rio de Janeiro já bastante descaracterizada, convivendo com intensa verticalização nas bordas da Avenida Presidente Vargas. Uma outra peculiaridade era que o documento representava uma tentativa de delimitação do entorno de dez bens tombados individualmente pelo Iphan sem ampliar qualquer área de tombamento, simplesmente definindo especificações para as construções.

A Portaria nº. 02/86 procura não intervir bruscamente no sítio. Sua intenção é manter o controle e a preservação da paisagem existente no Morro da Conceição através da utilização de alguns poucos índices urbanísticos. Os dez bens culturais tombados balizam a delimitação de cinco áreas. De uma forma geral são adotados três tipos de controle urbanístico para a preservação da paisagem: o gabarito, as taxas de ocupação e a manutenção do alinhamento frontal. Como o tombamento recaia somente sobre os dez bens culturais, e não se definiu claramente as suas áreas de entorno – somente os índices urbanísticos citados – permanecia a possibilidade das demolições e, conseqüentemente, a descaracterização da paisagem.

Já a Portaria 08 de 04/09/1986 para Petrópolis, foi elaborada para consolidar os atos de tombamento sequenciados de 1964, 1980 e 1982, responsáveis pela ampliação do sítio inicialmente protegido somente em torno da Av. Köeler.

Na época do primeiro tombamento, o processo de nº. 662-T-62, aberto por solicitação do Instituto Histórico de Petrópolis, procurava proteger a área central dos movimentos da especulação imobiliária. O parecer final, limitou-se a proteger a Av. Köeler, sem maiores justificativas (Damiano, 2018, p. 12- 13). Ao longo da década de 1980 as pressões da comunidade petropolitana em favor da preservação dos valores históricos e paisagísticos da cidade gradativamente foram logrando êxito. Duas extensões ao tombamento original ocorreram, a primeira em 1980 e a segunda em 1982. Em ambas as ocasiões a intensão do Iphan foi ampliar a área de preservação garantindo a permanência dos valores estabelecidos no processo de tombamento.

A Portaria 08 de 04 de setembro de 1986 limita-se a expressar textualmente a sequência das áreas tombadas em Petrópolis – logradouros, bens individuais, praças, bacia hidrográfica etc. – para demonstrar a conveniência da definição de limites para que as novas construções

não perturbem a moldura em que estão revestidos tais bens culturais. Quando passa-se a examinar os parâmetros urbanísticos definidos, vê-se que simplesmente restringe-se à construção na faixa de 500 metros em torno do Conjunto Fabril Cometa – bem como a faixa de proteção de 100 metros fixada a partir do eixo dos rios e córregos assinalados em direção a ambas as margens. É colocada uma faixa mais larga – 200 metros – para as margens de determinado trecho do Rio Quitandinha. A ausência de outros parâmetros leva a análise das intervenções ao tradicional *modus operandi* do cada caso é um caso.

O caso de Vassouras representa bem essa condição dos poderes públicos municipais brasileiros de serem afetados por pressões ligadas a setores específicos da sociedade. Essa volatilidade de princípios – a se desdobrar para a legislação urbanística – acentua-se em Vassouras, tendo em vista a rapidez de todo o trâmite processual dentro do Iphan. Até aquele momento a preservação do conjunto histórico de Vassouras se fazia a partir da legislação municipal – Lei de Zoneamento e Parcelamento do Solo e Código de Obras – elaborada pela própria prefeitura e pela Secretaria Estadual de Planejamento.

A legislação citada determina, com clareza, os limites da Zona de Proteção do Patrimônio Histórico (conjunto tombado e a sua área de entorno), que corresponde à Zona Central mencionada, bem como as condições a que estão sujeitas as construções no seu interior. Ocorre, no entanto, que o legislativo municipal, suscetível às pressões locais, vem empreendendo constantes alterações na aludida legislação, imprimindo a esta, sensível modificação do seu espírito original, sobretudo no que se refere à manutenção da estrutura urbana, através do reconhecimento de parcelamento inadequados, redução das dimensões de lotes, etc. (Sphan, processo 007-E-86-SPHAN/RJ, p.02).

Aberto pela Diretoria Regional do Rio de Janeiro da então Sphan em 04/08/1986, o processo traz ofício de seu diretor – arquiteto urbanista Glauco Campello – solicitando estudo preliminar a subsidiar a elaboração de portaria a fim de fixar os critérios de proteção para o Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Vassouras e seu entorno. Após trâmites internos e publicação *ad referendum* do Conselho Consultivo, tendo em vista a urgência do caso, a portaria foi publicada no Diário Oficial da União com data de 18/09/1986.

A Portaria 12/86 de Vassouras apesar de ser contemporânea a de Petrópolis, avança, pois é mais específica em sua leitura de todo o conjunto definido pelo ato de tombamento. Consegue apresentar uma compreensão de três setores. Na área tombada controla-se o parcelamento do solo e não são permitidas novas construções nem acréscimos, somente reconstruções referenciadas por documentações fotográficas e desenhos arquitetônicos capazes de permitir a “recomposição fiel da primitiva edificação”. Aqui não fica caracterizada a utilização do termo “restauração”, nem existe a ideia de conservação. O objetivo é primar por devolver a forma original à edificação, desde que haja documentação para tanto. Quando um caso não se enquadrar nessa possibilidade será examinado individualmente.

Das duas áreas de entorno delimitadas, a Área 2 é a maior, envolvendo todo o conjunto. Opta-se por fazer uma diferenciação neste setor naqueles logradouros eminentemente comerciais, criando-se parâmetros diferenciados. Assim, na Área 2 tolera-se o parcelamento mínimo de 450,00 m² – com testada mínima de 15,00 m – utilizando-se de taxas de ocupação máxima de 60%, gabaritos de 8,50m e afastamentos nos fundos do lote de 3,00m. Na Área 3 – comercial – há uma flexibilização maior, permitindo-se o lote mínimo com 250,00 m² e uma frente mínima de 10,00m. Aqui amplia-se a taxa de ocupação para 80%, mantendo-se os demais parâmetros.

Apesar de representar um estudo mais generalizado, aqui em Vassouras alcança-se algum nível de detalhamento voltado à preservação, trabalhando-se com controle do parcelamento do solo, dimensões mínimas de lotes, taxas de ocupação, controle de gabarito e utilização de afastamentos em relação às divisas do lote para as novas edificações e reformas. Entretanto, reforça-se a ideia de completa manutenção da paisagem da área tombada, buscando-se a reconstituição das edificações, sem apresentar parâmetros, caso seja necessário a presença de novas construções por conta do arruinamento das existentes.

É importante colocar que as normas da 5ª Diretoria Regional do Rio de Janeiro surgiram para resolver problemas apontados no cotidiano. Apesar do ambiente propício ao debate e reflexão das questões da preservação, buscando a construção metodológica para a definição dos instrumentos da gestão – apresentadas nos Seminários sobre Entornos dos Monumentos Tombados de 1983 – nada disto reverbera no conteúdo dessas três normas. Apesar da experiência de Olinda traduzindo um conceito mais amplo de patrimônio cultural em sua legislação específica, a produção fluminense segue focada na resolução de problemas específicos, buscando resolvê-los da maneira mais rápida possível, não se utilizando do processo para associar os avanços já vivenciados por outros setores da Instituição. Caracteriza-se aqui uma situação que se repetiria com bastante frequência no Instituto, a falta de compartilhamento da produção do conhecimento e de suas vivências, objetivando a construção de um caminho comum para a preservação.

3.6 AS CARTAS DE WASHINGTON E DE PETRÓPOLIS

Durante a década de 1980 fortalece-se o debate para a proteção ao meio ambiente e o posicionamento contrário ao modelo conduzido pelas grandes corporações industriais internacionais. Os efeitos globalizantes dessas políticas levados pelos principais países desenvolvidos, já eram sentidos e discutidos nos meios acadêmicos e nas organizações de proteção ambiental. Essas discussões voltam a ocupar as conferências internacionais promovida

pelo Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios, ICOMOS, que realiza em 1987, um encontro voltado para as cidades históricas na capital estadunidense, Washington D.C.

Em seus princípios e objetivos, pontua que os valores a serem preservados estão no caráter histórico da cidade e no conjunto dos elementos materiais e espirituais que lhe determinam uma imagem singular expressa pela:

[...] forma urbana definida pela malha fundiária e pela rede viária; as relações entre edifícios, espaços verdes e espaços livres; a forma e o aspecto dos edifícios (interior e exterior) definidos pela sua estrutura, volume, estilo, escala, materiais, cor e decoração; as relações da cidade com o seu ambiente natural ou criado pelo homem; as vocações diversas da cidade adquiridas ao longo da sua história; qualquer ataque a estes valores comprometeria a autenticidade da cidade histórica (ICOMOS, 1987).

Com idêntica ênfase, a participação dos habitantes dessas cidades é imprescindível e colocada como um dever que lhes cabe. Contudo, compete aos poderes públicos garanti-lo, promovê-lo e estimulá-lo, pois faz parte do processo de educação patrimonial necessário à conscientização de todas as gerações e ponto-chave para o sucesso da preservação.

A Carta de Washington abre espaço destacado no capítulo destinado aos métodos e instrumentos de preservação para a organização dos estudos que embasem os planos de salvaguarda.

O plano de salvaguarda **deve incluir uma análise dos dados, designadamente arqueológicos, históricos, arquitetônicos, técnicos, sociológicos e econômicos, e definir as principais orientações e modalidades de ação a empreender nos campos jurídico, administrativo e financeiro.** O plano de salvaguarda deverá definir uma articulação harmoniosa dos bairros históricos no conjunto da cidade. **O plano de salvaguarda deve determinar quais os edifícios ou grupos de edifícios a serem especialmente protegidos, a conservar em certas condições e, em circunstâncias excepcionais, a serem demolidos.** O estado em que se encontram os sítios antes de qualquer intervenção será rigorosamente documentado. **O plano deveria beneficiar-se da adesão dos habitantes** (ICOMOS, 1987, grifos nossos).

Esse reforço, da necessidade de agregar ao processo de preservação um ordenamento metodológico, vinculando-o diretamente aos procedimentos administrativos e à presença dos habitantes, além de evidenciar um entendimento sistêmico para o encadeamento das etapas relacionadas à salvaguarda, pretende sedimentar um princípio, haja vista sua presença em diversos documentos deste tipo.

Neste mesmo ano, o 1º Seminário Brasileiro para Preservação e Revitalização de Centros Históricos acontece em Petrópolis também voltando-se para a cidade e suas relações com seus núcleos históricos. A Carta de Petrópolis busca compreender a dinâmica urbana tendo em vista a preservação urbana:

O sítio histórico urbano – SHU – é parte integrante de um contexto amplo que comporta as paisagens natural e construída, assim como a vivência de seus habitantes num espaço de valores produzidos no passado e no presente, em processo dinâmico de transformação, devendo os novos espaços urbanos ser entendidos na sua dimensão de testemunhos ambientais em formação. A cidade enquanto expressão cultural, socialmente fabricada, não é eliminatória, mas somatória. Nesse sentido, todo espaço edificado é resultado de um processo de produção social, só se justificando sua

substituição após demonstrado o esgotamento de seu potencial sociocultural. Os critérios para avaliar a conveniência desta substituição devem levar em conta o custo sociocultural do novo (Carta de Petrópolis, 1987).

Revelando o ambiente de retomada da democracia, o documento entende que a participação da população no processo de preservação faz parte da reapropriação política do espaço urbano pelo cidadão. Nessa tônica, critica o corriqueiro uso cultural para as áreas históricas definido pelo senso comum, partindo para a defesa de uma política mais inclusiva e geral:

Sendo a polifuncionalidade uma característica do SHU, **a sua preservação não deve dar-se à custa de exclusividade de usos, nem mesmo daqueles ditos culturais, devendo, necessariamente, abrigar os universos de trabalho e do cotidiano, onde se manifestam as verdadeiras expressões de uma sociedade heterogênea e plural.** Guardando essa heterogeneidade, **deve a moradia construir-se na função primordial do espaço edificado, haja vista a flagrante carência habitacional brasileira.** Desta forma, **especial atenção deve ser dada a permanência no SHU das populações residentes e das atividades tradicionais, desde que compatíveis com a sua ambiência** (Carta de Petrópolis, 1987, grifos nossos).

A Carta trata como fundamental o planejamento urbano integrado, envolvendo os entes federados, fortalecendo os mecanismos institucionais que ampliem a gestão democrática da cidade através do fortalecimento das lideranças civis. Da mesma forma, reafirma a necessidade da utilização do inventário como procedimento metodológico para garantir uma análise precisa dos sítios:

No processo de preservação do SHU, o inventário como parte dos procedimentos da análise e compreensão da realidade constituiu-se na ferramenta básica para o conhecimento do acervo cultural e natural. A realização do inventário com a participação da comunidade proporciona não apenas a obtenção do conhecimento do valor por ela atribuído ao patrimônio, mas também, o fortalecimento dos seus vínculos em relação ao patrimônio (Carta de Petrópolis, 1987).

Esse conteúdo irá influenciar o campo do patrimônio cultural, sobretudo setores internos do Iphan dedicados às ações de identificação e documentação. O pensamento preservacionista aqui contido, encontrará um solo fértil entre os integrantes da Coordenação de Registro e Documentação que trabalhará na produção inventarial da Instituição na década seguinte.

3.7 JOÃO PESSOA: OS ESFORÇOS DO BRASIL E DA ESPANHA PARA O PROCESSO DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO

A experiência desenvolvida em João Pessoa a partir de meados de 1986, no processo de revitalização do seu Centro Histórico, não tem o devido destaque nos textos sobre preservação do patrimônio cultural, permanecendo pouco conhecida em muitos aspectos, especialmente no que diz respeito à metodologia adotada em seu Plano de Revitalização, ponto importante para essa investigação. Contudo, esse projeto pontual, com a participação efetiva do Iphan, traz em seu bojo uma sequência de ações ainda inédita para aqueles anos: a construção de um inventário dando origem a uma legislação específica de proteção e finalizada com um plano de intervenção. Para esta investigação sobre a construção do pensamento normativo destinado aos

conjuntos urbanos, os fatos vivenciados em João Pessoa, reforçam esse período inicial de reflexões, discussões e vivências em que os profissionais do Iphan buscavam um caminho institucional para consolidar um ideário mais amplo e consequente para a preservação dos bens culturais.

Essa oportunidade específica surgiu quando o então ministro da Cultura Celso Furtado foi procurado pela Agência Espanhola de Cooperação Internacional, AECI, que conduzia um amplo projeto cultural pela América Latina e demais localidades da ocupação colonial espanhola. O programa desenvolvido pela *Secretaria de Estado para la Cooperación Internacional y Iberoamérica*, SECIPI, foi fruto de um grande projeto do governo espanhol em comemoração aos 500 anos da chegada espanhola no continente. Os primeiros movimentos⁴⁷ se deram a partir de 1985 através de contatos diplomáticos, inicialmente com diversos países latino-americanos objetivando a assinatura de convênios onde pudessem ser desenvolvidos até três tipos de projetos, dependendo da situação de cada lugar: revitalização de centros históricos, restauração de monumentos e bens móveis e a criação de oficinas-escola. Os movimentos seguintes seriam conduzidos por profissionais da AECI trabalhando em conjunto com equipes latino-americanas. No Brasil, o convênio assinado pelo Ministério da Cultura, MinC e o governo espanhol, previa o conjunto das três ações em João Pessoa e a criação de uma Oficina Escola em Salvador.

Simbolicamente, a escolha da capital paraibana se deu por ser a primeira cidade no Brasil fundada durante a fusão das coroas ibéricas sob o rei espanhol Filipe II em 1585⁴⁸. João Pessoa possuía diversos bens coloniais individualmente tombados pelo Iphan desde 1938, mantinha desde 1982 delimitação de proteção feita pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba, Iphaep, e do ponto de vista dos espanhóis mantinha um cenário ideal para receber a ação completa: a construção de um inventário, a uma norma específica de proteção, o plano de intervenção, além da Oficina Escola.

Dos princípios que regiam o programa de cooperação espanhol, destacam-se alguns: a conservação do patrimônio cultural enquanto memória social dos povos; a valorização, o uso e

⁴⁷ No total, entre os anos de 1986 e 2002, foram assinados convênios na América Latina com Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Chile, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Porto Rico, República Dominicana, Uruguai e Venezuela. Os projetos seguiram por diversos outros países asiáticos e africanos onde houve ocupação espanhola durante o período colonial.

⁴⁸ No período de 1580 a 1640, com a morte de D. Sebastião, assumiu o trono português o Rei Filipe II, parente mais próximo do rei português. Nesses 60 anos a Espanha juntou-se aos lusos na consolidação do litoral açucareiro combatendo o tráfico de pau-brasil pelos franceses auxiliado pelos povos nativos. No bojo dessa política de defesa e expansão foi criada Filipeia de Nossa Senhora das Neves em 1585 levando os potiguaras para o norte e liberando o território até Olinda. São Cristóvão, fundada em 1590, seguiu nessa direção, expulsando os caetés e criando uma ligação por terra entre Olinda e Salvador. O centro histórico de São Cristóvão foi tombado pelo Iphan em 1967.

a respectiva fruição do patrimônio cultural entendido como fator econômico e dinamizador do desenvolvimento social, e a intervenção proposta para edificações de instituições públicas – preferencialmente ociosas ou parcialmente ociosas – para usos públicos destinados a alavancar o desenvolvimento social, fortalecimento das instituições patrimoniais locais para a conservação do patrimônio cultural e enriquecimento mutuo através do trabalho conjunto e do intercâmbio de formação técnica e cultural. Essa conceituação, trabalhada pela AECI, já era fruto da adoção do escopo da Conservação Integrada, definida inicialmente na Itália e ampliada para diversas outras partes da Europa e do mundo⁴⁹.

Conforme Zancheti (2003), a Espanha foi um dos primeiros países da Europa, acompanhando a Itália, entre as décadas de 1970 e 1980, a utilizar os princípios da Conservação Integrada, CI, partindo das administrações municipais de esquerda. Nessa ideia de construir uma gestão eficiente que representasse justiça social e participação popular através do planejamento urbanístico e territorial, os princípios da CI foram direcionados para as áreas históricas daquelas cidades, onde buscava-se a recuperação dos imóveis parte para a fixação das moradias existentes, parte para a implantação das instituições públicas em edificações de maior porte e em desuso ou estado de arruinamento.

A CI tentava recuperar a área em termos da sua estrutura física, econômica e social, mantendo os antigos habitantes nos edifícios recuperados, isto é, evitando a 'gentrificação', isto é, "a substituição de uma população de classe mais baixa que ocupa um bairro urbano, por outra de classe mais alta" (Monteiro, 2002, p. 288). Em termos políticos, a CI representou a primeira grande tentativa de participação popular no processo decisório municipal, especialmente na Itália (Bandarin, 1979) e na Espanha (Pol, 1993) e de enfrentar, de forma sistemática, a especulação imobiliária em áreas centrais a partir de políticas públicas locais (De Lucia, 1993) (Zancheti, 2003, p. 110,111).

Em João Pessoa há, também, uma metodologia construída a partir do trabalho interinstitucional – AECI e o governo federal, estadual e municipal – desde a montagem dos grupos de trabalho; a escolha das áreas contempladas pelo projeto, a definição de critérios para a capacitação da mão-de-obra local – criação da Oficina Escola – destinada a executar as obras de intervenção (AECI, 2002, p.16-25).

O arranjo institucional organizado para gerenciar o convênio na Paraíba era encabeçado pelos arquitetos urbanistas Maria Luísa Cerrillos – Cooperação Espanhola – e José Saia Neto – governo federal, do Escritório Técnico do Iphan em João Pessoa. Completavam a equipe, arquitetos urbanistas, engenheiros e advogados da Secretaria de Estado do Planejamento e da

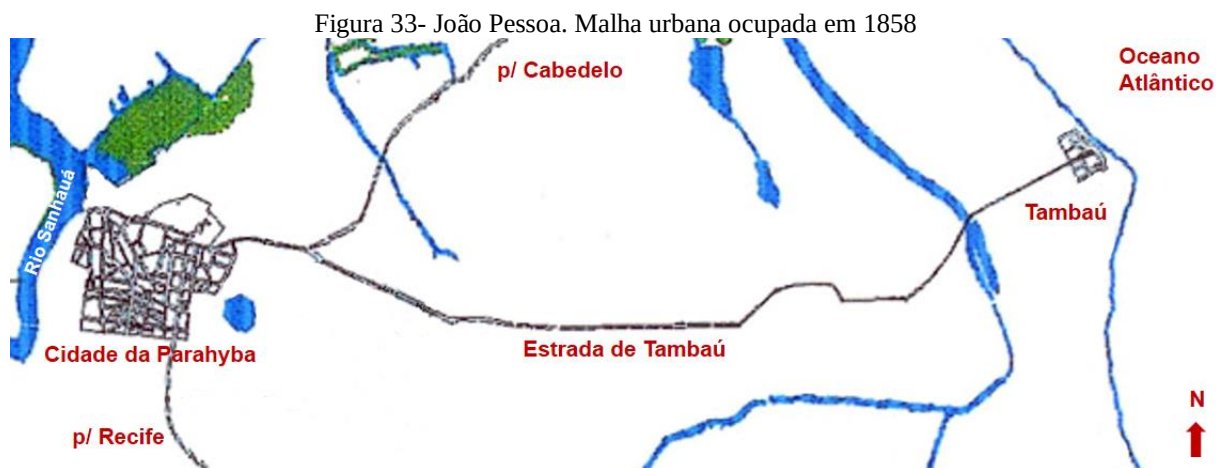
⁴⁹ Na Espanha, assim como em diversos países, os primeiros movimentos na direção da preservação dos bens culturais tiveram início com um olhar direcionado para os bens imóveis e móveis (Álvarez, 1989; Barrero Rodriguez, 1990; Pol, 1993). A partir da Constituição de 1978 – artigos 44 a 46 – e especialmente com a definição da Lei nº. 16 de 25/06/1985, o entendimento de patrimônio cultural alargou-se garantindo o olhar diversificado atual.

Prefeitura Municipal. Esse grupo foi denominado Comissão Permanente de Desenvolvimento do Centro Histórico de João Pessoa, CDCHJP, ou simplesmente Comissão do Centro Histórico, e tinha como missão pôr em prática todas as etapas que compunham o plano de revitalização.

Segundo a arquiteta urbanista Náhya Caju⁵⁰ – membro da equipe e posterior coordenadora da Comissão – a metodologia espanhola foi apresentada por Cerrillos e debatida com os brasileiros. As necessárias adaptações foram feitas para organizar os trabalhos de campo que abririam os primeiros passos do projeto de revitalização. As pesquisas históricas abriram os trabalhos na coleta de dados que levaram à delimitação preliminar do sítio a ser trabalhado. Partindo do entendimento que para iniciar qualquer tipo de ação no Centro Histórico seria necessário coletar informações detalhadas de todo o perímetro estabelecido, passou-se ao levantamento da imagem urbana. Definida pela metodologia como trechos formados por logradouros públicos – ruas, praças, parques e jardins – as diversas partes da “imagem urbana” levantadas ajudaram a individualizar as características do Centro Histórico, e consequentemente a definir suas normas de preservação (Convênio Brasil/Espanha, Normas Gerais, 1987). Aqui a intenção era buscar uma leitura urbanística do conjunto e a existência de setores com fisionomias próprias dentro da área maior do perímetro do Centro Histórico. Seu objetivo era capturar os principais valores a serem preservados e que estavam contidos na estrutura urbana.

A delimitação proposta consistia na malha urbana da então Cidade da Parahyba em 1858, data da primeira planta levantada oficialmente pelo presidente da província Beaurepaire Rohan (Rohan, 1911). Àquela época a cidade contava com cerca de 15 mil habitantes e mantinha-se contida entre as margens do Rio Sanhauá – a oeste – e as imediações da Lagoa dos Irerês – a leste. Consolidara as ligações para Pernambuco – ao sul – através da expansão da Rua das Trincheiras; e em direção norte, em demanda da foz do Rio Paraíba, onde situava-se o Distrito de Cabedelo. A Cidade da Parahyba ainda não contava em seu perímetro urbano com uma orla marítima. Permanecia somente com a rarefeita ocupação sazonal da Praia de Tambaú - originalmente uma vila de pescadores – utilizada como estação de veraneio para os mais abastados. A figura 33, abaixo, ilustra essa ocupação.

⁵⁰ Em entrevista concedida à pesquisa em 19/12/2019 em João Pessoa.



Fonte: Coutinho, 2004, retrabalhada pelo autor.

3.7.1 O inventário

A área delimitada correspondia a 117 hectares e percorrendo as quadras, cada um dos lotes foi levantado. As fichas inventariais de campo referenciavam os dados iniciais pelos da prefeitura – setor, quadra e lote – introduzindo um número de controle; os dados gerais básicos de dimensões, propriedade, regime de ocupação e uso abriam os espaços destinados às informações das propriedades. Em seguida os dados externos e internos da edificação – fachada, cobertura, estrutura, piso divisórias e forro. Numa segunda ficha era feita uma avaliação das condições do prédio. Ali eram anotados o seu estado de conservação, o valor histórico – se era tradicional, histórico nacional, significação local ou indiferente – o valor estético-formal – se possuía unidade em sua composição, se era representante de época, possuía elementos de interesse, ou sem interesse – por fim, registrava-se a relação com o entorno – integrada em trecho de valor, não integrada, isolada com valor, não integrada, isolada sem valor ou integrada em trecho sem valor. A ficha final procurava individualizar o estado preliminar encontrado na estrutura, nos vãos internos, nas cobertas e detalhes construtivos, chegando-se a uma estimativa do custo médio de uma possível intervenção. Essas duas últimas fichas abriam uma coluna lateral onde esses dados registrados possuíam uma pontuação; sua somatória levava ao nível de intervenção da edificação, variando de possível demolição, à reestruturação, conservação parcial e conservação total.

É importante abrir espaço para definir o que é o nível de intervenção dentro dessa metodologia adotada. Trata-se de um indicador criado para referenciar todas as intervenções dentro da poligonal de proteção, independentemente da delimitação de setores ou núcleos homogêneos. Pautado pelos valores culturais encontrados em campo – históricos, estéticos e de significação local – aliado ao estado de conservação registrado, os imóveis eram classificados em cinco níveis, iniciando pelo máximo:

I- **Conservação total** – aplicável a todas aquelas construções que deverão ser conservadas em sua totalidade e que só poderão ser objeto de restauração para garantir

sua integridade física, mantendo e respeitando todas as suas características originais, tais como a organização espacial, estrutural, tipológica e decorativa dos imóveis. Dentro desse tipo de construção não se permitirá a intervenção de obra nova de nenhuma natureza, salvo aquelas absolutamente necessárias à sua nova destinação, que deverão ser expressamente aprovadas pelos órgãos de preservação com atribuições sobre o Centro Histórico (CDCHJP, 1987, art. 35º, inciso I).

Na sequência, aos imóveis que já haviam perdido suas características originais, mas ainda mantinham parte de sua autenticidade com boa integridade foi conferido o nível de conservação parcial:

II- Conservação parcial – aplicável a todas aquelas construções que tenham sofrido sucessivas transformações e só conservam algumas partes de suas características originais. Este tipo de construção deverá conservar, em sua totalidade, todos os seus elementos originais, adequando-se as partes alteradas à tipologia original, pelo menos em suas características volumétricas e espaciais. Permitir-se-á a demolição de todos aqueles elementos modificados ou discordantes das características tipológicas e ambientais do imóvel (CDCHJP, 1987, art. 35º, inciso II).

Figura 34 - João Pessoa. Imóvel de conservação total



Fonte: Imagem coletada da base do Google Earth, maio 2019. Elaboração do autor.

Figura 35- João Pessoa. Imóvel de conservação parcial



Fonte: Imagem coletada da base do Google Earth, maio 2019. Elaboração do autor.

A lógica aplicada é bastante simples, pois vincula o nível de intervenção às características existentes no imóvel. Para aqueles que já haviam perdido sua integridade volumétrica de forma irremediável, deixando de lado a ordem compositiva, é possível a recomposição:

III- Reestruturação – aplicável a todas aquelas construções que conservem alguns dos seus elementos tipológicos originais, mas que tenham sido afetadas em sua volumetria, estrutura, espaços, composição, etc., de tal forma que não se justifiquem a sua conservação, sem que sejam recuperadas as suas características originais. As intervenções, nestes casos, visarão a recuperar as características tipológicas dos elementos originais e remover os acréscimos mais agressivos e conflitantes (CDCHJP, 1987, art. 35^o, inciso III).

O processo de esvaziamento das áreas centrais vivenciado pela grande maioria das metrópoles e cidades médias brasileiras, deixou várias sequelas em suas malhas urbanas. Nos processos de arruinamento muitas edificações de valor se perderam e outras ainda correm perigo. Para esses casos o inventário levou a legislação a adotar a possibilidade de demolição:

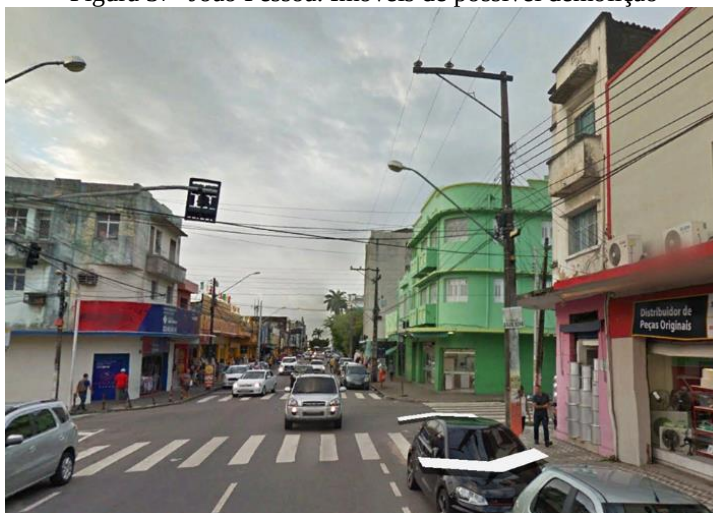
IV- Demolição possível- aplicável a todas as novas construções sem nenhum tipo de valor ou construções ruinosas que poderão ser demolidas e reedificadas (CDCHJP, 1987, art. 35^o, inciso IV).

Figura 36 - João Pessoa. Imóvel de reestruturação



Fonte: Imagem coletada da base do Google Earth, maio 2019. Elaboração do autor.

Figura 37- João Pessoa. Imóveis de possível demolição



Fonte: Imagem coletada da base do Google Earth, maio 2019. Elaboração do autor.

Por fim, nos poucos espaços vazios existentes, e naqueles, fruto de demolições ocorridas, abre-se espaço para as novas construções, cercadas de critérios que garantam a preservação das características predominantes da paisagem:

V- **Nova construção**- Aplicável a todos os prédios ou lotes baldios onde se possa construir obra nova (CDCHJP, 1987, art. 35^o, inciso V).

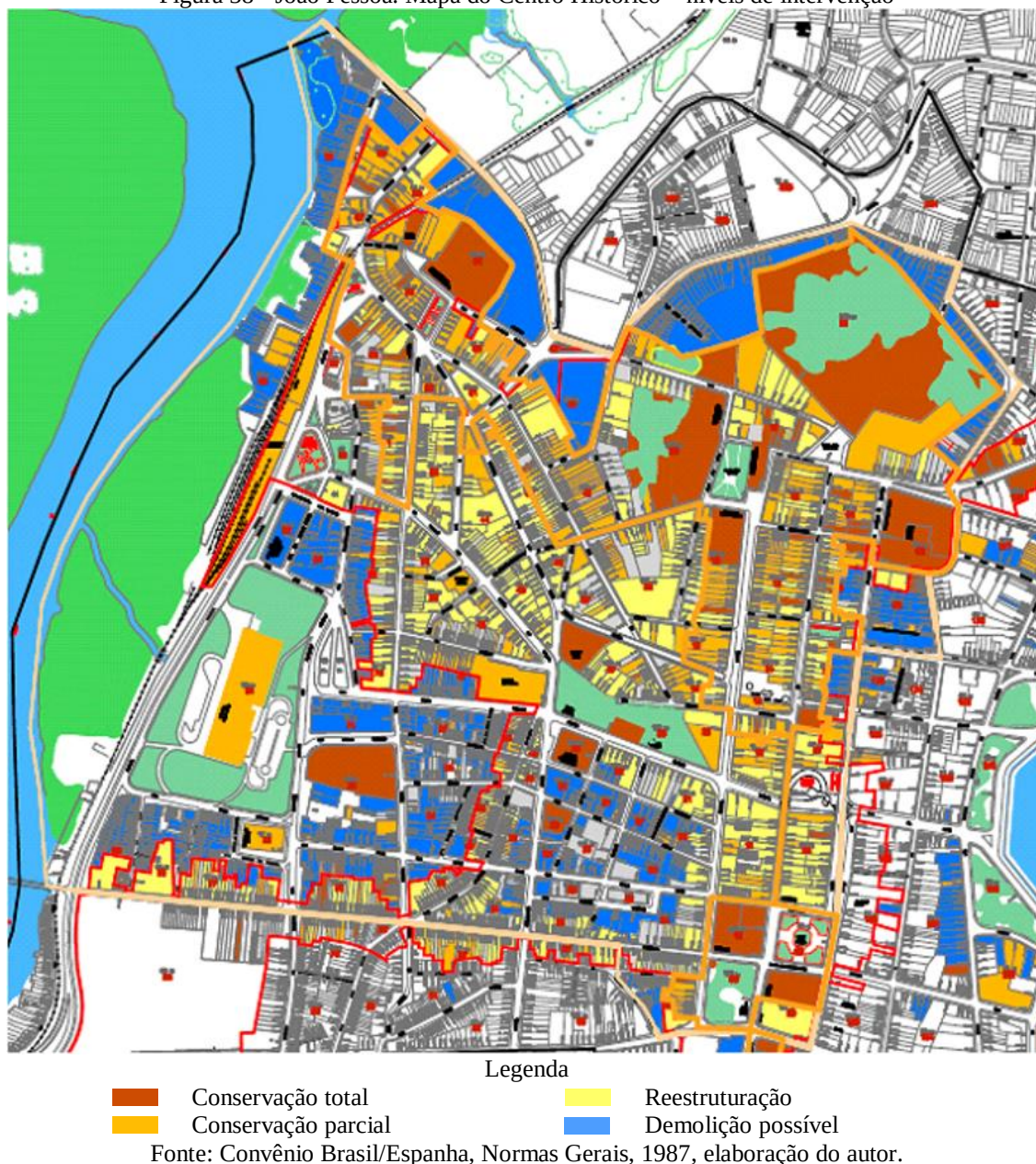
A ideia do indicador nível de intervenção gera um grau de individualização para a legislação urbanística completamente novo. A partir do volume de informações mais detalhadas de cada imóvel é possível ampliar o olhar normalmente construído na escala de setores e subsetores, chegando a critérios de intervenção individualizados. Ao final desse inventário, os cinco níveis de intervenção – conservação total, conservação parcial, reestruturação, demolição possível e nova construção – estariam mapeados para todo o perímetro, auxiliando as definições normativas e posteriormente as análises dos processos de intervenção e a própria fiscalização cotidiana a ser feita pela Comissão de Preservação do Centro Histórico.

Num primeiro momento essa individualização da legislação paraibana, por lote, pode representar um engessamento, um controle excessivo por parte do órgão patrimonial. Contudo, são regras que em outros sítios históricos estão diluídas entre os setores, de forma generalizada. Em João Pessoa, há a possibilidade de um olhar mais detido para o imóvel, embora as regras não possibilitem liberdade total na composição, como em qualquer área protegida. Boa parte das restrições apontadas para os imóveis de conservação total são replicadas para os de conservação parcial, abrindo espaço para uma maior flexibilização no interior dos imóveis. Já para os níveis de reestruturação e demolição/nova construção – ou renovação controlada e total – os parâmetros definidos pautam-se pelas características dos imóveis de conservação vizinhos na mesma quadra – gabarito, afastamentos, materiais construtivos, cobertas e ritmo das aberturas nas fachadas.

Toda a legislação patrimonial resultante, com seus princípios e critérios aplicados pelo Projeto de Preservação, mantinha um forte viés da conservação da imagem urbana levantada: seu traçado, a divisão fundiária, a implantação nas quadras, as tipologias das edificações – predominantemente alinhadas com as calçadas e sem recuos – as áreas verdes dos fundos dos lotes, enfim, à fisionomia do Centro Histórico que correspondia à Cidade da Parahyba no meado do século 19.

Paralelamente a este levantamento edilício, a equipe registrou também informações socioeconômicas dos habitantes e usuários daqueles lotes, infraestrutura e serviços urbanos instalados, transportes, legislação e proteções patrimoniais incidentes, além de programas institucionais aplicados na área capazes de se integrar ao plano de revitalização como um todo. A sistematização final desses dados gerou mapas onde era possível visualizar lote a lote uma gama de informações bastante ampla semelhantes a um censo direcionado para o Centro Histórico.

Figura 38 - João Pessoa. Mapa do Centro Histórico – níveis de intervenção



3.7.2 A normativa de proteção do Centro Histórico de João Pessoa – 1987

A poligonal definida pela Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico de João Pessoa, CDCHJP – figura 38 acima – constitui atualmente trecho de uma área maior, tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico do Estado da Paraíba, Iphaep. A legislação definida passou a fazer parte da legislação urbanística municipal – figura 39 – a partir da fusão dos trechos representativos de valores históricos e paisagísticos – as áreas de ligação com a orla marítima a leste, e com Pernambuco a sul, além do conjunto formado pela Lagoa do Parque Solón de Lucena.

A Comissão do Centro Histórico centralizava as análises, pois possuía representantes dos três entes federados, simplificando o processo. Posteriormente a essência da normativa de

João Pessoa foi transformada no Decreto Estadual 25.138 de 2004 (Anexo B). Em 2006, com o fim do Convênio Brasil/Espanha, a Comissão do Centro Histórico foi absorvida pela estrutura do IPHAEP, alterando o processo de análise, agora subdividido entre as três instâncias. A legislação também foi adotada para referenciar as poligonais de proteção definidas em 2008 pelo Iphan.

A norma é encarada também como um instrumento de educação patrimonial, trazendo definições comumente utilizadas pelo campo do patrimônio cultural – notadamente aquele construído e ambiental – mas que o público em geral também necessita entender, tanto para conseguir interagir, no caso das intervenções, quanto para poder visualizar ali, os valores a serem preservados.

O objetivo principal da normativa é mostrar os valores encontrados no Centro Histórico, explicando cada um deles detalhadamente, porém, as restrições urbanísticas necessárias para conduzir a preservação são remetidas às condições de cada imóvel, encontradas em suas fichas cadastrais, revelando a principal informação: o seu nível de intervenção. Um exemplo desse método pode ser visto no capítulo V – Restauração e Reestruturação de Imóveis – na Subseção 2 – Tetos e Cobertas:

Art. 50º. A particular topografia do Centro Histórico permite que as **cobertas das edificações** possam ser contempladas de numerosos locais, **transformando-se, do ponto de vista da imagem urbana, numa verdadeira quinta fachada**. Assim, sua **conservação, manutenção e adequação** às tipologias tradicionais **deverão ser prioritárias**. (CDCHJP, 1987, art. 50º, grifos nossos).

Figura 39- João Pessoa. Poligonais de proteção do Centro Histórico



recomendações para a construção de galerias subterrâneas para o cabeamento numa ação conjunta entre os entes federados e as concessionárias a bem da preservação da paisagem do Centro Histórico.

Por ser uma norma inaugural no processo de patrimonialização do Centro Histórico da capital paraibana, existem indicações de como se processarão os trâmites administrativos para apresentação de projetos, bem como o regramento mostrando a aplicação de multas e sanções. A conclusão do texto legal se faz com as considerações finais tradicionais – casos omissos, prazos de revisão, obrigatoriedade de seu cumprimento, convívio com demais legislações incidentes, etc. Em seu artigo 178^o explicita a proibição do desmembramento os imóveis classificados como de conservação total, parcial e de reestruturação, devendo manter-se na sua estrutura original. Somente para aqueles imóveis passíveis de demolição – onde podem se erguer novas construções – é que o desmembramento é possível. Dessa forma, a estrutura fundiária de quase todo o perímetro fica sob controle. Com essa medida, amplia-se a possibilidade de preservação das características da paisagem tombada.

3.7.4 Conteúdo conceitual

Até o final da década de 1980 os temas ligados ao campo do patrimônio cultural impulsionados pelas discussões ora relacionadas pelos Congressos Internacionais de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos, vinculados ao Conselho Internacional de Monumentos e Sítios Históricos, ICOMOS, ora pela própria Conferência da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, UNESCO, publicadas pelas Cartas Patrimoniais buscavam reforçar o conteúdo original propugnado pela Conservação Integrada, CI.

Nesse sentido, é cada vez mais constante o olhar direcionado aos valores a serem preservados, ligando-os ao caráter histórico e à identidade dos sítios históricos – e à própria Humanidade – tendo em vista o modelo vigente de crescimento econômico globalizado a aplainar as características individualizadas (Manifesto de Amsterdam, 1975; Carta de Nairóbi, 1976, Carta de Washington, 1987). Da mesma forma esses documentos buscam reforçar a importância da participação da comunidade – os principais atores da preservação – em diversas etapas das ações e atividades desenvolvidas pelos órgãos patrimoniais. É recorrente a preocupação com a gentrificação, e estratégias variadas são formuladas para combatê-la, objetivando a fixação dos habitantes originais e seu modo de vida característicos das áreas históricas. As recomendações se dirigem para o trabalho institucional comum entre as instâncias do poder público na formulação de políticas coerentes de desenvolvimento econômico e social, a ser considerada nos planos de ordenamento e de urbanismo em todos os níveis.

Esse ideário alargado que reposicionou todo o campo do patrimônio cultural, inicialmente discutido no âmbito dos profissionais da área, ganhava relevo ao ser absorvido pela UNESCO e as demais instituições componentes do seu sistema. Publicado na forma de recomendações, possuía um peso diferenciado quando direcionado frontalmente aos países membros – dentre os quais o Brasil fazia parte – levando o tema para o patamar institucional. Os profissionais dos órgãos patrimoniais locais travavam uma batalha à parte no processo de absorção desse conteúdo conceitual. Apesar dessa vinculação direta – do texto das Cartas Patrimoniais ao discurso interno – não ser feita, seu conteúdo era absorvido e difundido pelos profissionais locais do campo. A experiência da normatização dentro do Iphan é a prova clara da absorção dessas ideias, e até o final da década de 1980 Olinda com a criação do seu Sistema de Preservação para os Sítios Históricos e João Pessoa através do Projeto de Revitalização do Centro Histórico, buscavam claramente um alinhamento ao que expunham as Cartas Patrimoniais.

Na experiência de João Pessoa a norma específica para a poligonal de proteção do seu Centro Histórico era um dos instrumentos construídos durante todo o processo de revitalização. Com o plano de intervenção proposto – já com pleno uso da legislação – o sítio inventariado passou a receber uma série de obras, ora em edificações específicas, ora nos espaços livres públicos. Será sempre através das obras concretizadas que as intenções ganharão visibilidade e relevo. Nesse sentido, partindo da estrutura da Conservação Integrada, uma série de edifícios públicos foi selecionada para iniciar sua restauração e reintegração ao uso comum. O Antigo Hotel Globo passou a abrigar a sede da Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico de João Pessoa; a Biblioteca Pública do Estado e o Teatro Santa Roza foram reestruturados; o Casarão de Azulejos Santos Coelho, foi destinada à sede da Subsecretaria Municipal de Cultura; a Antiga Fábrica de Vinhos de Caju Tito e Silva – cujo processo havia sido registrado pelo CNRC de Aloísio Magalhães – recebeu a sede da Oficina Escola de Restauração e o Prédio N^o.02 do Largo São Frei Pedro Gonçalves passou a sediar o Instituto de Arquitetos do Brasil na Paraíba, IAB.PB. As Igrejas de São Bento – Cidade Alta – e de São Pedro Gonçalves – Cidade Baixa – foram as únicas edificações religiosas contempladas. Porém, foi na revitalização das Praças Dom Adauto e São Francisco – Cidade Alta – e da Praça Anthenor Navarro e do Largo São Frei Pedro Gonçalves – Cidade Baixa – que o projeto de revitalização ganhou mais visibilidade por parte da população. De 1989 até 2002, com recursos em sua maioria do governo federal – via Iphan – e do governo espanhol, auxiliado pelos poderes estadual e municipal – em menor proporção – esse conjunto de obras conseguiu alterar o entendimento local para com o seu patrimônio cultural (CDCHJP, 1998).

Contudo, a aproximação desse projeto com a comunidade local se daria de forma mais ampliada – além da utilização desses espaços revitalizados – com a criação da Oficina Escola de Restauração e de duas associações comunitárias de apoio ao Centro Histórico. A Oficina Escola fazia parte desde o início do escopo do Projeto de Revitalização, recebendo os jovens carentes da região – especialmente os do Bairro do Varadouro, da Comunidade do Porto do Capim – para atuar como pedreiros, ferreiros e serralheiros, carpinteiros e marceneiros, pintores e jardineiros. Com a criação da oficina o projeto de revitalização gerava uma ação de forte impacto para a preservação do saber-fazer desses ofícios essenciais à conservação dos sítios históricos.

O incentivo à participação da comunidade através da criação de associações desvinculadas das estruturais governamentais foi uma das ações da Comissão do Centro Histórico, antevendo a redução dos apoios estadual e municipal. Com a visibilidade recebida pelo projeto de revitalização, a área começou a receber a instalação de bares, lojas e ateliês de artistas, criando uma alternativa à orla marítima. Scocuglia (2004), em referência à deflagração desse processo, afirma:

A Associação Centro Histórico Vivo – ACEHRVO e, depois, o Projeto Folia Cidadã formaram-se a partir desses mesmos vínculos entre a revitalização do patrimônio cultural e intensificação de sociabilidades públicas. A ACEHRVO reivindicava maior participação da população nas decisões sobre a cidade, em especial a manutenção de uma agenda cultural com atividades patrocinadas pelo poder público municipal e estadual e iniciativa privada. Enquanto a Folia Cidadã partia dos direitos e jovens de baixa renda. Passava a haver no Centro Histórico, para além de um enclave (CALDEIRA, 2000) noturno, uma intersecção de diferentes grupos sociais. Intensificavam-se as interações sociais em torno do patrimônio cultural, a partir dos seus conteúdos ligados à cidadania e aos direitos culturais (Scocuglia b, 2004, p.168).

Essa experiência da qual a norma é parte de uma ação mais ampla – a revitalização do Centro Histórico – espelha em seus capítulos os cuidados com as diversas partes formadoras do sítio. Parte do controle urbanístico para o uso do solo, o parcelamento da malha fundiária, a preservação dos espaços livres públicos, bem como a recomposição da vegetação, ampliando a sua cobertura. A norma se vale do inventário de conhecimento aplicado, gerando uma série de proposituras mais gerais – urbanísticas – e concentra a escala edilícia para o indicador criado, o nível de intervenção. Dessa forma, cobre todo o perímetro sem criar setores, pois os principais conjuntos levantados serão motivo de projetos específicos, o plano de intervenção.

3.7.5 Conteúdo urbanístico

Na metodologia empregada pela Comissão do Centro Histórico a leitura do sítio se processou a partir da delimitação preliminar do perímetro de proteção – a aproximada malha urbana da capital paraibana em 1858 – seguindo por todos os logradouros públicos onde está assentado o seu casario. Em todo o perímetro as quadras foram levantadas – divididas pelas ruas

alinhadas aos eixos norte-sul e oeste-leste – em fichas onde buscava-se registrar as características básicas – homogeneidade das edificações, os usos principais, a pavimentação das ruas e calçadas, as alterações nos trechos relacionadas aos cabeamentos, ao trânsito, aos alinhamentos, ao comércio ambulante. As fichas guardavam espaços para registrar se havia visuais dominantes relevantes; procurava classificar os trechos a partir da presença de valores históricos, estéticos e ambientais. Por fim, concedia uma classificação final para a imagem urbana daquele trecho pesquisado: conservado, com interferências, alterado ou destruído pontuação associada de 3 a 0 emitia a importância do trecho dentro das ações que seriam deflagradas pelo plano de intervenção.

Essa parte do inventário ficava registrada com fotografias e croquis de cada um dos trechos e juntamente com os lotes individualizados abria uma ampla gama de dados sobre os 117 hectares protegidos. A leitura individualizada prestava-se tanto para a construção da norma específica, quanto para a definição do plano de intervenção, e mesmo para auxiliar a fiscalização da preservação. Uma falha em toda a metodologia: ainda não estava digitalizada, afinal a informática não fazia parte deste universo no final da década de 1980.

Tomando-se, inicialmente, os parâmetros urbanísticos utilizados, há uma clara decisão de preservar a malha urbana histórica revelando as marcações pretéritas do assentamento ibérico no final do século 16. Define-se a manutenção do parcelamento da malha urbana a partir do inventário, abrindo-se como única opção o parcelamento para aqueles imóveis classificados como de possível demolição. Junta-se a essa decisão a definição dos usos possíveis – habitação, indústria de pequeno porte, comércio/serviços, usos sociais (habitação social, edificações assistenciais, culturais, educacionais, institucionais) e áreas verdes. Para cada um desses usos há seções detalhando as regras para a sua liberação, a cargo da Comissão e da Prefeitura Municipal.

A determinação do nível de intervenção – pautado pelas características das edificações inventariadas – aproxima os tradicionais índices urbanísticos como aproveitamento, ocupação, afastamentos e gabarito ao que se apresenta em cada lote no momento do inventário. Ou seja, a norma leva à manutenção das características e relações volumétricas das edificações; à preservação dos materiais construtivos existentes; garantindo a possibilidade de novas construções somente nos lotes vazios e para os imóveis que não apresentam qualquer tipo de valoração cultural.

A lógica utilizada pela normativa é expor as condições para as intervenções possíveis – demolições, restauração, reestruturação e novas construções de imóveis – em blocos. Sendo assim, destina os capítulos 4, 5 e 6 para estabelecer detalhadamente as condições processuais e

os critérios para se efetuar as intervenções. Dentro dessa ordenação são elencadas as possibilidades de demolições dentro dos níveis de intervenção de conservação total e parcial objetivando a reintegração da composição original. As demolições são indicadas nos imóveis de reestruturação com a intenção de dotar a construção das condições volumétricas anteriores aos acréscimos, reintroduzindo as proporções entre as áreas construídas e as livres. Somente aqueles imóveis sem valor cultural inventariado – ou os outros que representam risco de segurança devido ao arruinamento avançado – é que podem ser demolidos. Nesse aspecto os procedimentos e as restrições se assemelham àquelas destinadas às novas construções, direcionando-as aos padrões tipológicos e volumétricos da quadra.

Artigo 74^o. Dentro do perímetro do Centro Histórico, todas as novas construções deverão ser, em suas dimensões e proporções, análogas a média dos imóveis considerados de valor, devendo ter como critério geral a conservação de composição, homogeneidade e harmonia das características tipológicas tradicionais, tanto arquitetônicas como urbanas das áreas circunvizinhas (CPDCHJP, 1987, capítulo VI, art. 74^o, p.15).

Há sempre a indicação ao usuário às fichas inventariais que criaram o cadastro técnico do Centro Histórico para elucidar as diversas características do futuro imóvel a ser construído. Com essa determinação coíbe-se a prática nefasta da degradação dos imóveis até o seu arruinamento, objetivando garantir à nova construção índices urbanísticos relacionados às dimensões do lote – como nas demais áreas da cidade. No Centro Histórico essas relações estão vinculadas à imagem urbana inventariada, às características volumétricas de cada trecho. Reforçando a questão é solicitado um estudo fotográfico da imagem urbana do entorno da possível nova construção:

Artigo 78^o. Dentro do perímetro do Centro Histórico, toda solicitação para as novas construções ou obras de ampliação, requererá, como complementação, um estudo da imagem urbana do entorno contínuo à nova construção ou ampliação, para comprovar que a obra não alterará as características tipológicas tradicionais, tanto arquitetônicas como urbanas da área circunvizinha, de acordo com as diretrizes estabelecidas no Projeto de Revitalização do Centro Histórico de João Pessoa (CPDCHJP, 1987, capítulo VI, art. 78^o, p.16).

Para aqueles imóveis que apresentam uma maior integridade e autenticidade – conservação total e parcial – a norma, naturalmente, prevê critérios mais rígidos e dentro do capítulo 5 divide os critérios de intervenção em subseções onde trata da estrutura, dos tetos e coberturas, das fachadas, das modificações internas e das áreas livres externas. Aqui a intenção é valorizar as técnicas consagradas de restauração, contemplando as recomendações das cartas patrimoniais (Carta de Atenas, 1931; Carta do Restauo, 1972), evitando qualquer tipo de condução dúbia. Porém, dentro desse rigor, abre espaço para a substituição e complementação de elementos deteriorados por novos, desde que suas diferenças sejam evidenciadas da composição original.

Para além dos critérios de intervenção referentes aos níveis de intervenção, a norma apresenta detalhamentos nos capítulos 7, 8, 9 e 10 para os usos coletivos – comércio, prestação de serviços, equipamentos de infraestrutura e espaços livres públicos – praças, parques, ruas e calçadas. Ali expressa as restrições à publicidade – retratada nos anexos. Os equipamentos e obras de infraestrutura são direcionadas para uma padronização objetivando a construção de galerias subterrâneas e a retirada do posteamento e fiações, liberando a paisagem urbana. Da mesma forma a extensa parafernália de antenas e estruturas fixadas nas coberturas das edificações.

Dentre as normas específicas analisadas, esta é aquela que mais informa como pretende conduzir a preservação do sítio protegido. O conteúdo urbanístico esmiuçado não se vale de tabelas contendo os tradicionais índices urbanísticos relacionados aos setores delimitados para definir os critérios de intervenção. A metodologia adotada é centrada no bem cultural existente em cada lote inventariado. Aqui o inventário ganha a devida importância – solicitada pelos profissionais do Iphan nas discussões dos Seminários de Entornos, por exemplo – reunindo o máximo de características do sítio e as colocando à disposição da construção normativa. Aqui, nesse processo conduzido pela Comissão Permanente de Desenvolvimento do Centro Histórico de João Pessoa não foi demarcada uma poligonal de tombamento e outra de entorno. Posteriormente o Iphan, em 2008, tombou parte dessa área, já com o sítio normatizado, como ocorre em alguns países europeus.

Em João Pessoa analisa-se o processo como um todo, procurando jogar luz para as partes e como estas se relacionam entre si, tendo sempre a preservação do sítio como o seu fim. A maneira como foi concebido, o Projeto de Revitalização recebeu os subsídios suficientes para garantir um trabalho amplo e detalhado. Etapas com altos custos – como a contratação das equipes de campo e de escritório, para a coleta de dados, as respectivas sistematização e análise – e com prazos mais longos, normalmente se mostram desestimulantes para os governantes tradicionais. Entretanto, em locais onde o patrimônio cultural ganha visibilidade e interesse, esses trabalhos se tornam possíveis. Olinda, João Pessoa e mais à frente Tiradentes são sítios históricos onde o inventário é parte ativa – e não somente um documento separado do restante do processo de preservação.

3.8 OS ÚLTIMOS ANOS DO SISTEMA SPHAN/PRÓ-MEMÓRIA

Nos três últimos anos da década de 1980 – 1987 até março de 1990 – retomou-se a ideia da fusão proposta por Aloísio Magalhães onde um único administrador ficaria à frente da Sphan e da Fundação Nacional pró-Memória. Oswaldo Melo, permaneceu nos cargos no primeiro ano. Em 1988 o antigo diretor da Diretoria de Controle e Tombamento, DCT, o arquiteto urbanista

Augusto Silva Telles assumiu a administração dos dois órgãos. Finalizou o período (1989 a 1990), o também arquiteto urbanista, Ítalo Campofiorito. Nessa curta temporada não se produziu mais qualquer normativa específica para os conjuntos urbanos⁵².

Na busca por notícias desta fase final das gestões, pesquisou-se nas principais publicações da Sphan/Pró-Memória – o seu Boletim Sphan/Pró-Memória e a Revista do Patrimônio. Primeiro, observa-se um hiato na publicação do Boletim a partir do número 37 – bimestre julho/agosto de 1985 – retornando especialmente no final do ano de 1987 para comemorar os 50 anos do Iphan, e permanecendo até o bimestre março/abril de 1989, data da sua última edição. Em seguida, a Revista do Patrimônio, publicação mais tradicional, porém com a periodicidade ainda mais oscilante, também comemorou o cinquentenário, permanecendo sete anos sem movimentações, sendo retomada em 1994.

A leitura dos boletins mostra o fluxo tradicional de ações das duas instituições nas diversas áreas do país e da Cultura, destacam-se as obras de restauração, as inaugurações das obras concluídas – normalmente reabilitando edifícios históricos para novos usos com destinação direta na vida das comunidades atendidas; as atividades institucionais tradicionais dos dois organismos; os tombamentos de bens individuais e de conjuntos urbanos; a ampliação das regionais e de escritórios técnicos, além dos já comuns espaços para a opinião sobre temas importantes à preservação cultural.

É interessante verificar o conteúdo da edição especial da Revista do Patrimônio comemorando 50 anos de funcionamento do Iphan em seu número 22. A intenção da publicação – conforme seu editorial – era debater acerca do papel e do desempenho do Órgão⁵³. As primeiras páginas são dedicadas à relação Estado e Cultura no Brasil, e através de artigos de intelectuais das ciências humanas, o tema é tratado. Porém, a maior parte daquela edição foi mesmo destinada à preservação do patrimônio cultural. O tema é dividido em problemática geral, tombamento, patrimônio edificado, bens móveis, patrimônio arqueológico e patrimônio natural.

⁵² Apesar da publicação da Portaria 04/1990 para o Conjunto Urbanístico de Brasília estar dentro desse período, todo o seu texto foi aproveitado do Decreto 10.829/1987 publicado pelo Governo do Distrito Federal quando do processo de apresentação da candidatura da capital ao título de Patrimônio da Humanidade. No capítulo 4 pode-se ver maiores detalhes sobre esses acontecimentos.

⁵³ Já em seu terceiro ano de administração, o governo Sarney contava com Celso Furtado no Ministério da Cultura e o mineiro Oswaldo Campos Melo à frente da Sphan/FNpM. Em plena Assembleia Nacional Constituinte – iniciada em fevereiro de 1987 – o país vivia o início da convivência com a diversidade de opiniões e conceitos. A Revista do Patrimônio reflete precisamente essa busca de norte para a preservação tanto nas mesas redondas, quanto nos artigos, convivendo com opiniões contrárias entre seus próprios funcionários.

Aqui importa observar aquelas seções ligadas diretamente ao patrimônio edificado. Tanto a seção destinada a discutir o tombamento⁵⁴, como a do patrimônio edificado, são organizadas a partir de mesas redondas onde especialistas são chamados a opinar sobre o tema, abrindo a possibilidade para visões diferenciadas e o confronto de ideias. Os demais espaços dessas seções são destinados aos artigos, tanto de profissionais da Casa, como de intelectuais que trabalham com os temas. Na mesa redonda sobre tombamento discutiu-se a validade do ato, os seus fundamentos, as relações entre os poderes públicos em torno do tema, o destombamento, a possibilidade dos poderes legislativos fazerem seus tombamentos, a capacidade do tombamento servir para a preservação do patrimônio imaterial. Contudo o que chama a atenção é a opinião das debatedoras sobre a imprescindibilidade do tombamento à preservação, quando se questiona a peça jurídica que estabelece todo o processo de tombamento. Sobre o tema, Sonia Rabelo expõe seu pensamento sobre o DL-25/37:

Claro que tem lacunas. [...] Acho até que, do ponto de vista jurídico, pode ter algumas imprecisões e tem algumas dificuldades também. [...] Quer dizer para outras espécies de preservação há que se ter outras formas legislativas. Não digo que ele não merece alguns reparos. Merece, até pela própria evolução das coisas, das teorias, das técnicas (Revista do Patrimônio nº. 22, p. 74).

Importa lembrar que o DL-25/37 foi concebido como uma legislação direcionada para o tombamento. Entretanto, pela falta de regulamentação necessária – projeto desenvolvido e engavetado pela Instituição em 1940 (Sant’Anna, 1995) – muito provavelmente retardou-se o processo de construção normativa em toda a fase heroica. O tombamento auxiliou o desenvolvimento da normatização informal retratada no capítulo 1 nas cidades mineiras e em diversos sítios históricos pelo país (Pessoa, 2004) exemplificada nos pareceres de Lucio Costa. Por outro lado, em um país onde as instituições democráticas não possuem nem força nem longevidade, o ato discricionário do tombamento salvou o patrimônio cultural brasileiro. Criou-se até uma categoria de tombamento para classificar aqueles atos onde somente através da força foi possível parar a destruição de um bem cultural, o tombamento *in extremis*. É possível que numa condição social diferente da atual possa-se prescindir do tombamento, mas continua sendo a solução para muitos casos de preservação.

⁵⁴ Participaram desse debate Dina Lerner – arquiteta urbanista diretora do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro, INEPAC – Dora Alcântara – arquiteta urbanista SPHAN/FNpM – Lúcia Helena Fontes – coordenadora de Estruturação Urbana da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município do Rio de Janeiro – Maria das Graças Spencer Coelho - arquiteta urbanista representando o Depto. Geral de Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro – e Sônia Rabelo – assessora jurídica da SPHAN/FNpM. O evento aconteceu na sede da Spahan/FNpM, no Rio de Janeiro, a 01/10/1986.

Na mesa redonda sobre o patrimônio edificado⁵⁵ cinco ponderações foram colocadas para os participantes: 1) a necessidade da preservação; 2) a margem de liberdade dos profissionais ao atuar na restauração/conservação dos monumentos; 3) a compatibilização dos valores artísticos, documentais e as qualidades históricas do monumento; 4) os critérios necessários aos possíveis usos para os monumentos restaurados/conservados, e, por fim, 5) as medidas contra a degradação ambiental e seus impactos nos monumentos. Para essa investigação é curioso observar as diferentes opiniões dos três arquitetos urbanistas do Iphan e verificar algumas de suas posições. Percebe-se, pelo discurso dos mais jovens, uma visão mais crítica quanto ao “passado histórico”, a sua conduta frente aos problemas cotidianos da preservação e a persistência daquele *modus operandi*.

Era consenso de todos os membros da mesa que os valores artísticos por muito tempo – no Iphan – suplantaram os valores históricos, reduzindo o perfeito entendimento do potencial do bem cultural, muitas vezes tratado por todos como o monumento. Falando da situação da Igreja da Graça em Olinda, um edifício do século 16 – alterado pelos frades alemães por volta de 1910-1915, destinando-lhe uma fachada neobarroca – Augusto Silva Telles explicita a dificuldade do caminho a seguir:

O monumento viveu, chegou até 1910, quando vieram algumas pessoas e impuseram aquele gosto, e ele ali continua, marcado por aquele gosto, que é o de um momento por ele vivido. É muito difícil ter uma regra geral estabelecendo o condicionante para que se possa fazer retornar o edifício a uma fase anterior. No caso concreto, cada um terá uma opinião diferente, e, por isso mesmo, a Carta de Veneza diz que a restauração não deve ser obra de um único arquiteto, mas resultar de um consenso (Revista do Patrimônio nº. 22, p.101).

À dificuldade exposta, o professor Carlos Alberto Reis Campos sugere alguns procedimentos metodológicos:

Qualquer técnico, diante de um determinado monumento a restaurar, tem que se valer de toda a informação que se possa colher sobre o monumento, identificando toda a estratificação sobreposta ao monumento, toda a documentação histórica, topográfica. Unindo, resumindo toda essa informação é que ele pode agir com certa liberdade e segurança. Mas estou de acordo em que uma decisão com relação como intervir não pode ser da responsabilidade do técnico que está trabalhando naquele monumento; tem que ser a resposta de todo o grupo que está discutindo todos esses aspectos (Revista do Patrimônio nº. 22, p.101).

Já Pedro Alcântara tem uma postura crítica em relação às restaurações executadas por retirarem valores intrínsecos aos monumentos. Entende como desfigurações, mutilações. Julga que muitos desses posicionamentos dos históricos da Instituição baseavam-se em interpretações da Carta de Atenas de 1933, pontuando que a partir da Carta de Veneza foi dado um basta:

⁵⁵ A mesa redonda foi realizada em 30/10/1986 na sede da Fundação Nacional Pró-Memória. Dela participaram Antônio Pedro Alcântara – arquiteto urbanista 5ª. DR SPHAN/RJ – Augusto da Silva Telles – arquiteto urbanista diretor da DTC/SPHAN/FNpM – Carlos Alberto Reis Campos – professor FAU.UFBA – Lia Motta – arquiteta urbanista SPHAN/FNpM – e Rodrigo Andrade – urbanista e presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, IEPHA.

O que fica claro é a visão a-histórica, uma visão que se estratificou em torno desses homens e que não percebeu que houve uma modificação histórica e que a chamada arquitetura moderna passou a abrigar outras coisas que não o progresso, que não o futuro, que não o país autêntico. **O arquiteto moderno do Patrimônio, hoje em dia, baseia sua análise de entorno na pura e simples visualidade.** Restringindo-se aos problemas de visualidade e de visibilidade, embora obedecendo à lei, a leitura do monumento é extremamente empobrecida, porque se concebe o monumento como uma coisa em si. Não se percebe, como diz a Carta de Veneza, que o monumento, ao ser colocado num ambiente, começa a dialogar (Revista do Patrimônio nº. 22, p.101-102, grifos nossos).

Quando o debate direciona-se para a condução do “Patrimônio” nas intervenções, os profissionais do Iphan concordam que deve existir uma série de prospecções e pesquisas a fim de constituir um amplo dossiê a embasar as decisões da obra, inclusive seu uso. Entretanto, Lia Motta pontua que a atuação do Iphan não tem sido bem essa:

Mas o que acontece na maioria dos casos, e que aconteceu ao longo da história do Patrimônio, e de mil patrimônios, é exatamente o inverso. Isso vem sendo feito até hoje. Não existem projetos, existem alguns croquis rabiscados no papel, um projeto ou outro com duas ou três cotas. **O Patrimônio nunca trabalhou com projetos, trabalhou nas obras. Em talvez 90% dos casos as intervenções foram feitas sem projetos, inclusive no caso do Paço [Imperial] em que só depois da obra pronta e inaugurada, o Diretor Regional mandou o projeto para aprovação,** uma vez que, na época, os projetos eram aprovados na sede (Revista do Patrimônio nº. 22, p. 105, grifos nossos).

A informação é referendada pelo próprio diretor da Diretoria de Conservação e Tombamento, Augusto Silva Telles:

A não ser em alguns lugares muito específicos, como em Minas e Pernambuco, o Patrimônio não tinha levantamento de prédio algum em que atuava, isto é, não tinha um cadastramento dos conhecimentos, dos estudos etc. Com o PCH, houve então a ideia de fazer esse cadastramento. Já que se ia financiar o estado ou o município, determinava-se que eles fizessem os levantamentos, e não pelo projeto. Graças a isso, conseguiu-se um número considerável de levantamentos de prédios (Revista do Patrimônio nº. 22, p. 105).

É perceptível dentre os presentes, a necessidade de acoplar procedimentos metodológicos cientificamente definidos – lembrados aqui pelas Cartas Patrimoniais – naquilo que deveria ser o novo *modus operandi* do Iphan. Essa ideia, ainda em gestação, partia da avaliação geral dos 50 anos de trabalho institucional, animadas pelo debate internacional onde ficavam cada vez mais evidente as lacunas a serem preenchidas por esses novos procedimentos.

É digno de nota o artigo *A SPHAN em Ouro Preto. Uma história de conceitos e critérios*, escrito por Lia Motta naquele número comemorativo. Ali a arquiteta expunha a atuação do Órgão na “joia da coroa”. No capítulo 1 é tratado parte do conteúdo do artigo que explicita os critérios adotados pelos primeiros arquitetos do Iphan em análises de projetos e em suas intervenções na cidade. Essa conduta pela preservação da paisagem terminou por produzir o chamado “Estilo Patrimônio”, gerando edificações novas compostas com uma série de elementos arquitetônicos típicos do barroco colonial.

3.9 ALGUMAS REFLEXÕES DO PERÍODO

É a partir de 1979 que se inicia a normatização específica destinada aos conjuntos urbanos protegidos pelo Iphan. Fruto do processo de redemocratização, associado à ampliação conceitual já vivenciada desde meados dos anos 1960 pelo campo do patrimônio cultural, a primeira norma direcionada a um sítio histórico brasileiro aconteceu em Olinda. Após 41 anos de política de preservação destinada aos conjuntos urbanos, uma conjunção de fatores políticos localizados em Pernambuco favoreceu à construção de um Sistema de Preservação na estrutura da Prefeitura de Olinda. A construção na norma se deu a partir do trabalho conjunto entre a municipalidade e o Iphan – representando justamente o movimento desejado pela Instituição desde os primórdios e especialmente reforçado no início dos anos 1970. Contudo, essa experiência singular não se repetiria com esse sucesso, nem com frequência.

A publicação da norma representou o coroamento de um trabalho anterior, definido a partir do investimento em pesquisas históricas e documentais, nos levantamentos de campo levados pelo inventário municipal. Essa metodologia de trabalho revelou uma leitura do sítio a partir da sua evolução urbana, gerando duas poligonais de proteção – uma rigorosa e outra envolvente de entorno – bem como suas respectivas restrições a partir da demarcação dos setores e subsetores. Estava lançada uma estratégia de atuação fortemente embasada no pensamento preservacionista daquela época, vinculando a preservação dos sítios aos conteúdos estabelecidos pelas Cartas de Veneza e Nairóbi – ICOMOS – do Manifesto de Amsterdam – publicado pelo Comitê de Ministros do Conselho da Europa – c Conservação Integrada.

A presença de Aloísio Magalhães – apesar de bastante rápida – foi determinante para promover a fusão necessária na Instituição, reunindo em torno de si as principais estruturas dedicadas à preservação do patrimônio cultural. Aloísio acelerou a aproximação em relação ao patrimônio intangível – deixado de lado nos anos 1930 – recolocando o Iphan no entorno do ideário de Mario de Andrade. A sua inquietude direcionou-se para a conclusão da reforma administrativa anteriormente planejada por Soeiro, mas também na promoção de uma série de eventos onde os profissionais foram obrigados a dialogar com a população dos principais sítios históricos. O Iphan ampliou a difusão das informações e notícias, gerando um ambiente propício às discussões e debates, tanto internos, como com a população. Certamente desde a sua posse no início de 1979, trabalhou para gerar o ambiente que fez surgir a primeira norma em Olinda, local de seu domicílio original.

Apesar disto, o Iphan, na década de 1980, não replicaria a experiência de Olinda. Abriria espaço para discutir a preservação – Seminário de Entorno dos Bens Tombados (1983) – mas não conseguiria imprimir continuidade nessas discussões. Prova disto é a produção de

normativas específicas da regional fluminense para o Conjunto do Morro da Conceição, no Rio de Janeiro, bem como para Petrópolis e Vassouras, todas de 1986. O Morro da Conceição ainda passara, na década de 1970, por uma experiência alternativa à proteção patrimonial sem o uso do ato de tombamento. Ao definir restrições urbanísticas somente para uma poligonal de entorno aos bens individualmente tombados na região, valorizava o entorno e não produzia norma específica para os bens tombados. Contudo, a ideia não frutificou, permanecendo essa produção voltada para resolver as questões cotidianas observadas pelos profissionais locais, e com a intenção de minimizar a degradação já em curso. Nenhuma dessas normas teve a participação das prefeituras. E no caso de Vassouras vinha para suprir justamente a insegurança gerada pela volatilidade das decisões políticas que se voltavam contra os bens culturais.

Somente com a experiência de João Pessoa é que é possível visualizar uma metodologia de construção normativa centrada na produção do conhecimento desde a sua formulação inicial. Baseada na experiência espanhola, fortemente pautada pela Conservação Integrada, a metodologia foi apresentada ao Brasil através da criação de uma estrutura administrativa local formada pelos três entes federados. Ali, a motivação não partiu da municipalidade – como em Olinda – mas de um convênio internacional. O Iphan – com toda o conhecimento adquirido até então – dialogou com a Agência Espanhola de Cooperação Internacional no sentido de promover as devidas adaptações ao método utilizado pelos espanhóis. No cerne do projeto existia a intenção de fortalecer o processo de preservação através de uma estrutura institucional local tripartite, coesa e denominada Comissão do Centro Histórico de João Pessoa, capaz de conduzir a revitalização subdivida em três grandes ações. Composto do inventário, da norma específica e do plano de intervenção, o projeto de revitalização finalizava-se com o estabelecimento da Oficina-Escola de Restauração. Entre 1986 e 2006 João Pessoa patrimonializou-se, conseguiu desenvolver o início de uma consciência cultural voltada para a preservação do seu Centro Histórico através de uma pauta de obras centrada na potencialização de alguns equipamentos públicos e especialmente de algumas praças e largos estrategicamente selecionados. Esse processo deflagrou a formação de associações de moradores que passaram a dialogar com os poderes públicos objetivando a continuidade de uma agenda de obras de preservação e de produções culturais.

A tabela 2, abaixo, reúne informações importantes sobre o processo de construção das normas de Olinda e João Pessoa que foram sendo apresentadas ao longo do capítulo. Pode ser lida em dois momentos, a parte que traz a motivação inicial que fez surgir todo o processo – interna ou externa ao Iphan – e elenca os dados levantados no momento do inventário; E um segundo momento, onde relembra o conteúdo conceitual – explicando o porquê da preservação

– o conteúdo formal, onde se revela o que está sendo motivo de detalhamento legal, e por fim o conteúdo urbanístico – definindo como se dará a preservação a partir da apresentação dos critérios de intervenção, subdivididos em leitura do sítio e apresentação dos parâmetros de preservação: urbanísticos, edifícios e ambientais. Percebe-se uma semelhança entre os dois processos, iniciados fora da Instituição, mas com a sua participação efetiva. A abordagem é semelhante, valorizando a coleta de dados detalhada e diversificada. Ambos os processos se pautam pelos valores encontrados no sítio, utilizando de metodologias com marcos conceituais definidos, valorizando a participação dos moradores e comerciantes no processo de preservação e procuram incentivar medidas de consolidação da situação existente dos habitantes. Há algumas diferenças na condução do conteúdo urbanístico. A norma paraibana é mais longa e detalhada, chegando a individualizar os critérios de intervenção lote a lote, através do indicador do nível de intervenção. Em Olinda isso se dá através da definição de setores e subsetores, apesar de ter existido um levantamento lote a lote na Colina Histórica. Nos demais quesitos as normas seguem paralelamente o seu entendimento de como deve acontecer a preservação e valorização de seus sítios.

Tabela 2 - Quadro comparativo entre as normas de preservação investigadas (1979-1990)

	Olinda 1979	João Pessoa 1987
MOTIVAÇÃO INICIAL		
Externa ao Iphan – Municipal Sistema de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda	SIM	-
Externa ao Iphan – Convênio Brasil/Espanha Projeto de Revitalização do Centro Histórico de João Pessoa	-	SIM
Interna ao Iphan Política institucional para construção normativa	NÃO	NÃO
PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DAS NORMAS		
Pesquisa histórica (bibliográfica, documental, imagens)	SIM	SIM
Pesquisa da evolução urbana	SIM	SIM
Dados ambientais	SIM	SIM
Dados urbanísticos	SIM	SIM
Dados individualizados do lote	SIM	SIM
Dados edifícios	SIM	SIM
Dados da infraestrutura e serviços urbanos	SIM	SIM
Dados individuais e opiniões pessoais de moradores e comerciantes	SIM	SIM
Dados socioeconômicos do sítio	SIM	SIM
Dados socioeconômicos de moradores e comerciantes	SIM	SIM
CONTEÚDO CONCEITUAL (pensamento preservacionista¹)		
Valorização de monumentos, casario, malha urbana e meio ambiente	SIM	SIM
Utilização de parâmetros científicos para planos e documentos de salvaguarda	SIM	SIM
Necessidade de estudos socioeconômicos, culturais, relações sociais, infraestrutura urbana, etc.	SIM	SIM
Uso de equipes multidisciplinares para levantamento de dados, planos e documentos de salvaguarda	SIM	SIM
Participação de moradores, comerciantes e associações de moradores no processo de preservação	SIM	SIM
Utilização do planejamento urbano e territorial integrado	SIM	SIM
Incentivo à habitação social	SIM	SIM
Medidas contra a gentrificação	PROVÁVEL	SIM
CONTEÚDO FORMAL		
Delimitação textual	SIM	SIM
Delimitação gráfica	SIM	SIM
CONTEÚDO URBANÍSTICO (parâmetros de preservação)		
LEITURA DO SÍTIO		
Leitura Unificada	NÃO	NÃO
Leitura setorizada	SIM	SIM
Leitura lote a lote	SIM	SIM
1) URBANÍSTICOS		
Preservação da malha urbana	SIM	SIM
Controle do parcelamento do solo	IMPLÍCITO	SIM
Controle do uso do solo	IMPLÍCITO	SIM
Definição de índice de aproveitamento	IMPLÍCITO	SIM
2) EDIFÍCIOS		
Definição de taxa de ocupação	SIM	SIM
Definição de recuos	NÃO	SIM
Controle de gabaritos	SIM	SIM
Possibilidade de novas edificações	SIM	SIM
Controle cromático	SIM	NÃO
Controle de materiais construtivos	SIM	SIM
Controle do partido arquitetônico	SIM	SIM
Critério de intervenção individualizado por lote	NÃO	SIM
3) AMBIENTAIS		
Definição de taxa de área verde	SIM	SIM
Preservação de áreas <i>non aedificandi</i>	SIM	SIM
Preservação paisagem natural	SIM	SIM
Preservação topografia/hidrografia	SIM	SIM

Fonte: elaboração do autor.

A descontinuidade do apoio político local com o correr dos anos – tanto em Olinda como em João Pessoa – gradativamente reduziu a intensidade das ações institucionais nesses sítios. Apesar da criação de estruturas capazes de potencializar a gestão patrimonial, o que se observa é que mesmo na atualidade, com a existência de instituições patrimoniais estaduais e municipais em ambas as cidades, faltam políticas públicas que fortaleçam uma consciência verdadeira e duradoura na população. Os governantes oscilam em sua compreensão sobre a importância da preservação do patrimônio cultural, e além de não investirem no fortalecimento das equipes de profissionais dos seus órgãos patrimoniais, não vislumbram a criação de instrumentos perenes de preservação que contemplem, recursos financeiros e uma agenda cultural anual.

De toda sorte, apesar de não promover uma discussão continuada sobre o tema, o Iphan passou a entender a importância dos inventários para o processo de preservação como um todo. O fortalecimento – em determinado período do final dos anos 1980 – dos setores de Documentação do Instituto levariam à consolidação da necessidade de um corpo teórico-metodológico na formulação de uma política inventarial que pudesse ser utilizada extensivamente. Esse processo é o reflexo da compreensão por parte dos seus profissionais – já numa segunda geração, oriundos do Projeto Cidades Históricas, PCH, do Centro Nacional de Referências Culturais, CNRC, e mesmo os remanescentes do Instituto – de que o campo do patrimônio cultural era multidisciplinar, muito mais amplo do que o universo inicial dos bens móveis e imóveis, e necessitava se reestruturar para conseguir dialogar com a população.

Por fim, vale a pena registrar o trabalho da Instituição quanto ao tombamento dos conjuntos urbanos nesse período. Houve uma intensa movimentação do Iphan.BA em duas frentes – no interior e no litoral. Dando prosseguimento à valorização dos processos de ocupação do território, protege-se Rio de Contas, Mucugê e Monte Santo. Itaparica, Santa Cruz de Cabrália e um conjunto de Salvador. A maior parte desses sítios, fundada no século 18, mantinha casario colonial preservado, necessitando de proteção maior. Em doze anos – 1979 a 1991 – somente doze sítios ganharam o título de patrimônio nacional, mas percebe-se que há um olhar direcionado às pequenas cidades, ora no interior do país, ora no extenso litoral. Nessa leva de tombamentos Natividade (TO) e Pirenópolis (GO), de certa forma concluem a proteção às cidades do ciclo da mineração no Planalto Central. Da mesma forma, Laguna São Francisco do Sul, mantém o olhar para a preservação das primeiras bases portuguesas no litoral catarinense. Já Antonio Prado se volta para salvaguardar um casario de madeira e de alvenaria de tijolos, construído no final do século 19, já com a contribuição da imigração italiana. Somente Brasília destoa, por representar o tombamento de uma extensa área referente ao Plano Piloto desenhado por Lucio Costa.

Tabela 3- Conjuntos urbanos tombados entre 1979 e 1991

LISTA DE CONJUNTOS URBANOS TOMBADOS (1979-1991)						
	Processo	Cidade	Fundação	Início processo	Tipo de tombamento	Inscrição no Livro do Tombo
01	891-T-73	Rio das Contas, BA	S. 18	1973	CAUP	BA; H; AEP (1980)
02	973-T-78	Itaparica, BA	S. 18	1978	CAUP	BA; H; AEP (1980)
03	974-T-78	Mucugê, BA	S. 19	1978	CAP	H; AEP (1980)
04	1021-T-80	Santa Cruz de	S. 16	1980	CAP	H; AEP (1981)
05	1060-T-82	Monte Santo, BA	S. 18	1982	ANPUA	AEP (1983)
06	1093-T-83	Salvador, BA	S. 16	1983	CAUP	AEP (1984)
07	1122-T-84	Laguna, SC	S. 17	1984	CH	H; AEP (1985)
08	1117-T-84	Natividade, TO	S. 18	1984	CAU	BA; H; AEP
09	1163-T-85	São Francisco do Sul, SC	S. 17	1985	CH	H; AEP (1987)
10	1181-T-85	Pirenópolis, GO	S. 18	1985	CAUPH	H; AEP (1990)
11	1248-T-87	Antônio Prado, RS	S. 19	1987	CAU	H; AEP (1990)
12	1307-T-90	Brasília, DF	S. 20	1990	CU	H (1990)

Legenda

Tipo de tombamento: CAU- Conj. Arquitetônico e Urbanístico; CAP- Conj. Arquitetônico e Paisagístico; CAUP- Conj. Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico; ANPUA- Acervo Natural, Paisagístico, Urbanístico e Arquitetônico; CH- Conj. Histórico; CU- Conj. Urbanístico; CAUPH - Conj. Arquitetônico, Urbanístico, Paisagístico e Histórico;

Inscrição no livro do tombo: BA-Belas Artes; H-Histórico; AEP-Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Fonte: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Lista_bens_tombados_processos_andamento_2018, elaboração do autor. Visualização em 24/07/2019.

A primeira eleição direta após a ditadura militar se deu no final de 1989. O presidente eleito, Fernando Collor de Mello, tomou posse no meado de março de 1990. Paradoxalmente às conquistas do campo do Patrimônio Cultural explicitadas nos artigos 215 e 216 da Constituição de 1988, os primeiros movimentos do novo governo tiveram forte impacto na área cultural. Sua atuação iniciou-se pelo rebaixamento do Ministério da Cultura para Secretaria da Cultura ligada à Presidência da República. A intenção de reduzir ao máximo a “máquina do Estado”, logo se voltou contra o Sistema Sphan/FNpM, extinguindo-o e substituindo-o pelo Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural, IBPC a 12/04/1990.

4 CAPÍTULO 3 - INBI-SU: O INVENTÁRIO PRODUZ A NORMATIZAÇÃO

Desde meados da década de 1980 o Iphan passou a conscientizar-se que o investimento em processos de inventariação poderia representar não só a organização dos dados sobre os bens protegidos, mas também o ordenamento das ações relativas a eles. Nessa fase, uma das primeiras formulações de metodologia unificada para identificação no Iphan foi o Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados, INBMI, em 1986. A partir daí, nas regionais, passaram a surgir movimentos desconectados de inventários, necessários a embasar as atividades planejadas localmente.

Com a comemoração dos 50 anos de funcionamento da Instituição em 1987, o Iphan determinou que 1988 seria o Ano Nacional do Inventário. Naquele momento, o cientista social Sydney Solis estava à frente da Coordenação de Registro e Documentação, CRD, e juntamente com a arquiteta urbanista Lia Motta, responsável pelo Setor de Inventários da CRD, passou a conceber uma nova estratégia de atuação. O Boletim da Sphan em sua 39ª. edição traz uma entrevista com a dupla. De partida, Solis procura colocar a devida importância do inventário na preservação, ao passo que se posiciona frente à situação instalada:

Inventariar o patrimônio cultural brasileiro é uma coisa que devia ter acontecido em paralelo às tarefas de preservação. Como podemos proteger um patrimônio se não se conhece a sua extensão e na profundidade requerida? Isto está sendo dito desde 1947, quando Lucio Costa propôs que se parasse a Instituição durante três anos para se fazer um inventário completo. Acontece que a SPHAN, logo em seguida a sua criação, foi obrigada a iniciar uma fase de tombamentos, devido a razões urgentes na época, e não pôde concretizar a ideia do inventário (Solis, Sydney *in* Boletim Sphan nº.39, p.11).

A entrevista segue mostrando que o acervo institucional apesar de riquíssimo não apresentava uma organização pautada por uma metodologia cientificamente definida e que já circulava no país⁵⁶ desde a década de 1970. Solis estrutura as bases⁵⁷ de funcionamento que estava prestes a implementar.

A ideia é de **institucionalizar os inventários como um processo, um sistema, um trabalho** de rotina da casa. A CRD definiria metodologias e faria a coordenação, o acompanhamento e a avaliação dos inventários realizados nas várias Regionais, visando a uma política nacional de inventários e não a inventários dispersos (Solis, Sydney *in* Boletim Sphan nº.39, p.12, grifos nossos).

Na sequência, Solis e Motta expõem as estratégias que estavam sendo testadas preliminarmente em São Luís. As pesquisas históricas reunindo informações sobre o sítio faziam parte de uma ideia de reforçar a documentação local, inclusive com cópias de volumes dos acervos centralizados no Rio de Janeiro; o trabalho de campo, coletando informações individualizadas

⁵⁶ Desde meado da década de 1970, por exemplo, foi organizado o Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia, coordenado pelo arquiteto urbanista Paulo Ormino de Azevedo. Paulo Ormino utilizava-se da experiência adquirida na Itália no final dos anos 1960, durante pós-graduação no ICCROM.

⁵⁷ A operacionalização definida pela Coordenação de Registro e Documentação, CRD, de definição metodológica, coordenação e acompanhamento – centralizando a inventariação – seria seguida pelo atual Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização, DEPAM, entretanto com bases metodológicas diversas.

com classificação dos bens – lote a lote – foi adotado, descartando-se as estratégias por amostragem, pois garantiriam uma melhor atuação da Instituição no sítio. Uma questão importante lembrada na entrevista é como se daria a participação da comunidade através de um inventário de identificação. Solis lembra que além da grande ajuda em abrir as casas ao levantamento individualizado, um ponto importantíssimo é a conscientização sobre o lugar onde habitam e sua importância como um bem cultural diferenciado, além da possibilidade de colaboração em novos trabalhos. Ao final, Solis e Motta esboçam os passos seguintes para o Ano Nacional do Inventário. Basicamente a partir de uma avaliação da metodologia utilizada em São Luís, fazer os ajustes necessários e implantar novos inventários em outros sítios históricos – Tiradentes, Congonhas, Ouro Preto, Pirenópolis e Salvador.

O resultado desse esforço surgiria em Tiradentes em 1996 já sob uma denominação oficial, o Inventário Nacional de Bens Imóveis-Sítios Urbanos, INBI-SU, entretanto o seu lançamento oficial só aconteceu no ano 2000. Na sequência, surgiram as metodologias do Inventário de Bens Arquitetônicos, IBA, (2000) e o Inventário Nacional de Configurações de Espaços Urbanos, INCEU, (2002). O que existia em comum entre esses tipos de inventários – além do desejo de constituir um sistema nacional de informação – era a consciência em organizar os dados de forma complementar, porém sem as bases digitais – mesmo porque o Instituto não as possuía naquele momento.

4.1 OS PRIMEIROS PASSOS PARA A CRIAÇÃO DE UMA POLÍTICA INSTITUCIONAL DE INVENTARIAÇÃO: O INVENTÁRIO NACIONAL DE BENS IMÓVEIS- SÍTIOS URBANOS, INBI-SU

A consolidação do processo iniciado em São Luís se deu durante o seminário *Inventário de Centros Históricos: Avaliação e Perspectivas de Utilização de Dados* ocorrido em 1989 em Ouro Preto. Ali, o Departamento de Identificação e Documentação, DID, juntamente com profissionais das regionais e consultores nacionais e internacionais foi possível fazer a avaliação necessária e a finalização do método que seria empregado dali por diante pela Instituição, o Inventário Nacional de Bens Imóveis – Sítio Urbanos, INBI-SU. A cidade escolhida foi Tiradentes (Iphan, 2001, p.15-16). O *Inventário Nacional de Bens Imóveis-Sítios Urbanos: Manual de Preenchimento*, tardiamente publicado em 2001, traz toda a metodologia utilizada em diversos sítios históricos⁵⁸.

O inventário se utiliza da conceituação construída ao longo dos anos no campo do patrimônio cultural, ampliando o entendimento da cidade como uma produção da sociedade e

⁵⁸ A metodologia do INBI-SU foi empregada em Tiradentes, São Luís, Parati, Praça XV (Rio de Janeiro), Belém, Mariana, Ouro Preto e Petrópolis (Iphan, 2001).

de todos os seus segmentos, onde é possível visualizar camadas de contribuições que vão se somando e fortalecendo a ideia de contínua transformação, a cidade como um documento histórico. De uma forma geral:

O método INBI-SU estabelece três formas complementares de abordagem do sítio urbano, necessárias à compreensão do seu valor como patrimônio cultural: a pesquisa histórica, que coleta informações gerais sobre a formação e o desenvolvimento do sítio; os levantamentos físico-arquitetônicos, que registram as características e condições físicas de cada lote e edificação; e as entrevistas com os moradores e usuários, que abordam dados socioeconômicos e registrando as opiniões sobre a cidade onde vivem (Iphan, 2001, p. 157).

Pela metodologia construída, a pesquisa histórica do Inventário Nacional de Bens Imóveis-Sítios Urbanos, INBI-SU, procura reunir as informações coletadas através do preenchimento de três formulários. Antes dessa fase de redação, a investigação é dividida em três etapas. A primeira fase caracteriza-se pela busca bibliográfica e arquivística em instituições de âmbito nacional. A intenção é gerar um embasamento ao pesquisador sobre os processos historiográficos que abordam a formação das cidades brasileiras. Na etapa seguinte a pesquisa visa complementar as informações iniciais, porém buscando as publicações regionais e locais. Na realidade, o método parte de informações gerais, dirigindo-se para as especificidades da cidade histórica. Por fim, a última etapa da pesquisa histórica tratará de consolidar todas as informações coletadas – fontes bibliográficas e documentais, cartográficas e iconográficas – através do preenchimento dos formulários citados. Esse esforço analítico:

[...] delimita-se em função do objetivo de se compreender o modo de construção desses sítios urbanos ao longo do tempo, através da identificação dos modos de ocupação do espaço que deram lugar a diferentes usos e dos vestígios das formas que cederam lugar a outras, abrangendo áreas que referenciam todo um modo de vida constituído historicamente num determinado território (Iphan, 2001, p.160).

Os levantamentos de campo – segunda etapa do inventário – dividem-se em físico-arquitetônicos e as entrevistas com os moradores e usuários. Essa parte da pesquisa utiliza-se de formulários de múltipla escolha “visando não só disciplinar a forma de observação dos imóveis e padronizar os dados das entrevistas, como também facilitar o preenchimento e transposição para o banco de dados” (Iphan, 2001, p. 193). De posse das informações históricas levantadas sobre o sítio, é possível consolidar conhecimentos de diversos aspectos relativos à forma urbana, visualizando as diferenciações de cada época, as características estilísticas, além das apropriações ocorridas nas edificações durante o processo histórico. Posto isto, é possível definir quais as edificações que passarão pelo levantamento completo ou resumido, além do levantamento fotográfico – planta de situação, planta de coberta, planta baixa de todos os níveis – o preenchimento dos formulários 1, destinado às características do lote (Iphan, 2001, p.210), o formulário 2 onde registram-se as características arquitetônicas (Iphan, 2001, p.217), o estado

de conservação – estrutura, elementos arquitetônicos e riscos potenciais – podem ser anotados no formulário 3 (Iphan, 2001, p.231-232).

Figura 40- Inventário Nacional de Bens Imóveis-Sítios Urbanos. Ficha 04, frente

Inventário Nacional de Bens Imóveis/Sítios Urbanos Tombados - INBSI/Departamento de Identificação e Documentação - DIO/IPHAN

4 QUESTIONÁRIO
Unidade Residencial

01. IDENTIFICAÇÃO

Sítio Urbano: _____
Mês/Ano - Preenchido Por: _____
Mês/Ano - Revisto Por: _____

Logradouro: _____ Nº: _____ Edificação: _____
Unidade: _____

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

02. JUSTIFICAR A NÃO REALIZAÇÃO DO LEVANT. ARQUITETÔNICO

☐ morador não autorizou
☐ morador menor de 16 anos
☐ em obras
☐ vago
☐ outros _____

☐ morador não encontrado
☐ empregado
☐ ruínas

03. JUSTIFICAR A NÃO REALIZAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

☐ morador não autorizou
☐ morador menor de 16 anos
☐ em obras
☐ vago
☐ outros _____

☐ morador não encontrado
☐ empregado
☐ ruínas

04. QUAL A FORMA DE OCUPAÇÃO DESTA DOMICÍLIO?

☐ aluguel por temporada
☐ fins de semana da família
☐ república
☐ outros _____

☐ férias da família
☐ residência permanente

05. CASO NÃO SEJA OCUPADO O ANO TODO, QUEM CUIDA?

☐ empregado
☐ vizinho
☐ ninguém
☐ não soube informar
☐ proprietário
☐ outros _____

06. DADOS DO ENTREVISTADO

Nome: _____ Sexo: ☐ masc. ☐ fem. Idade: _____
☐ responsável pelo domicílio ☐ cônjuge ☐ parente residente maior de 16 anos ☐ morador eventual (passar para o item 39)

FATORES DE FIXAÇÃO NO SÍTIO

07. HÁ QUANTO TEMPO A FAMÍLIA NUCLEAR MORA NO DOMICÍLIO? _____ anos e _____ meses

08. POR QUE MORA AQUI?

☐ família oriunda ou residente no local
☐ imóvel herdado
☐ moradia barata
☐ proximidade dos estudos
☐ outros _____

☐ imóvel próprio
☐ imóvel emprestado
☐ proximidade do trabalho
☐ comércio próximo

09. A FAMÍLIA RESIDIU EM OUTRO DOMICÍLIO NESTA CIDADE?

☐ sim, na área histórica ☐ sim, fora da área histórica ☐ não

10. PRETENDE MUDAR-SE DA ÁREA HISTÓRICA?

☐ sim ☐ não ☐ não soube informar

11. O RESPONSÁVEL E/OU CÔNJUGE POSSUEM FAMILIARES QUE MORAM NA ÁREA HISTÓRICA?

☐ sim ☐ não ☐ não soube informar

12. POSSUEM FAMILIARES QUE PRETENDEM MORAR NA ÁREA HISTÓRICA?

☐ sim ☐ não ☐ não soube informar

GRAU DE SATISFAÇÃO: EDIFICAÇÃO E SERVIÇOS

13. GOSTARIA DE FAZER ALGUMA OBRA NESTE DOMICÍLIO?

☐ não ☐ não soube informar
☐ sim / especifique: _____

14. POR QUE NÃO FAZ?

☐ não soube informar
☐ falta de recursos
☐ acha que o IPHAN negaria
☐ acha que a Prefeitura negaria
☐ outros _____

☐ imóvel alugado
☐ IPHAN não autorizou
☐ Prefeitura não autorizou

15. QUAIS Desses PROBLEMAS EXISTEM NA VIZINHANÇA?

☐ poluição (água, ar, solo) _____
☐ barulho _____
☐ vibração nas edificações _____
☐ desmatamento _____
☐ estacionamento _____
☐ trânsito _____
☐ interferência visual na paisagem _____
☐ outros _____
☐ nenhum

16. QUAIS SERVIÇOS APRESENTAM PROBLEMAS NA VIZINHANÇA?

☐ luz _____
☐ abastecimento d'água _____
☐ esgoto _____
☐ limpeza pública _____
☐ escoamento de águas pluviais _____
☐ calçamento _____
☐ iluminação pública _____
☐ transporte _____
☐ segurança _____
☐ lazer _____
☐ assistência médica _____
☐ assistência escolar _____
☐ outros _____
☐ nenhum

Fonte: Iphan, 2005, p.241-242.

Figura 41- Inventário Nacional de Bens Imóveis-Sítios Urbanos. Ficha 04, verso

REFERENCIAS CULTURAIS SOBRE O SITIO	
17. DO QUE MAIS GOSTA NA ÁREA HISTÓRICA? 19. O QUE A PRESERVAÇÃO SIGNIFICA PARA A CIDADE? 21. A ATUAÇÃO DO IPHAN É SATISFATÓRIA? POR QUÊ? 23. POSSUI ALGUMA DOCUMENTAÇÃO SIGNIFICATIVA SOBRE A CIDADE? (fotos, livros etc) ☐ não soube informar	18. DO QUE MAIS GOSTA NA PAISAGEM NATURAL? 20. ACHA A CIDADE BEM PRESERVADA? POR QUÊ? 22. E A ATUAÇÃO DA PREFEITURA COM RELAÇÃO À PRESERVAÇÃO É SATISFATÓRIA? POR QUÊ? 24. CONHECE ALGUMA HISTÓRIA SOBRE A CIDADE? (referência a lendas, folclore, fatos memoráveis) ☐ não soube informar
25. O ENTREVISTADOR RECOMENDA APROFUNDAR A ENTREVISTA? ☐ sim ☐ não	
DADOS DO MORADOR	
26. DADOS DO RESPONSÁVEL PELO DOMICÍLIO nome idade sexo: ☐ masc. ☐ fem. instrução atividade empregador local da atividade: ☐ em casa ☐ na área histórica ☐ fora da área histórica meio de locomoção tempo de locomoção min. acha local da atividade: ☐ longe ☐ perto ☐ mais ou menos	27. LOCAL DE NASCIMENTO DO RESPONSÁVEL ☐ zona rural ☐ zona urbana UF Município 28. LOCAL DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE ☐ não tem cônjuge ☐ zona rural ☐ zona urbana UF Município 29. O RESPONSÁVEL PELO DOMICÍLIO: ☐ é proprietário ☐ é inquilino ☐ usa emprestado ☐ outros
TIPO DE OCUPAÇÃO	
30. CASO O RESPONSÁVEL NÃO SEJA O PROPRIETÁRIO Nome do proprietário Endereço UF Município País	31. SE É INQUILINO, QUAL O VALOR DO ALUGUEL? ☐ não quis declarar ☐ não soube informar R\$ 33. ALUGA ALGUM CÔMODO? ☐ sim ☐ não 34. QUANTAS PESSOAS MORAM NESTE DOMICÍLIO?
32. COMO É TRATADO O ALUGUEL? ☐ com o proprietário ☐ com imobiliária ☐ com procurador ☐ outros	
NÍVEL DE RENDA	
35. ALGUM MORADOR POSSUI AUTOMÓVEL? ☐ sim / há anos quantos? ☐ não Onde guarda? ☐ no lote ☐ em lote contíguo ☐ em lote próximo ☐ em lote afastado ☐ logradouro em frente ☐ logradouro próximo ☐ logradouro afastado ☐ outros	36. A FAMÍLIA NUCLEAR TEM IMÓVEIS NO MUNICÍPIO? (quantificar) ☐ não ☐ não quis declarar ☐ não soube informar terreno casa apartamento loja/sala prédio sítio/fazenda outros
38. QUAL A RENDA FAMILIAR? (em salários mínimos) ☐ não quis declarar ☐ não soube informar ☐ até 3 salários ☐ de 4 a 10 salários ☐ de 11 a 20 salários ☐ mais de 20 salários	
MORADOR EVENTUAL	
39. DE ONDE VEM? (UF/País) 40. HÁ QUANTO TEMPO VEM? anos 41. POR QUE VEM? ☐ turismo ☐ trabalho ☐ família oriunda/residente no local ☐ amigos no local ☐ outros 42. O IMÓVEL É: ☐ próprio ☐ alugado ☐ emprestado ☐ outros	43. VEM DE AUTOMÓVEL? ☐ sim / há anos ☐ não Onde guarda? ☐ no lote ☐ em lote contíguo ☐ em lote próximo ☐ em lote afastado ☐ logradouro em frente ☐ logradouro próximo ☐ logradouro afastado ☐ outros

Fonte: Iphan, 2005, p.241-242.

Figura 42- Inventário Nacional de Bens Imóveis-Sítios Urbanos. Ficha 05, frente

Inventário Nacional de Bens Imóveis/Sítios Urbanos Tombados - INBI-SU
Departamento de Identificação e Documentação - DIDI/IPHAN

5 QUESTIONÁRIO
Unidade não Residencial

Sítio Urbano: _____
Mês/Ano - Preenchido Por: _____
Mês/Ano - Revisto Por: _____

01. IDENTIFICAÇÃO

Logradouro: _____ Nº: _____ Edificação: _____
Unidade: _____

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

02. JUSTIFICAR A NÃO REALIZAÇÃO DO LEVANT. ARQUITETÔNICO

☐ ocupante não autorizou
☐ ocupante menor de 16 anos
☐ em obras
☐ vago
☐ outros: _____

☐ ocupante não encontrado
☐ empregado
☐ ruínas

03. JUSTIFICAR A NÃO REALIZAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

☐ ocupante não autorizou
☐ ocupante menor de 16 anos
☐ em obras
☐ vago
☐ outros: _____

☐ ocupante não encontrado
☐ empregado
☐ ruínas

04. DADOS DO ENTREVISTADO

Nome: _____ Sexo: ☐ masc. ☐ fem. Idade: _____
Função no estabelecimento: _____

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

05. QUAL O TIPO DE COMÉRCIO OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO ESTABELECIMENTO?

06. QUAIS OS DIAS DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO?

☐ 2ª feira ☐ 3ª feira ☐ 4ª feira ☐ 5ª feira
☐ 6ª feira ☐ sábado ☐ domingo

Quantos turnos? ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 Horários: _____ às _____
_____ às _____

07. QUANTAS PESSOAS TRABALHAM NO ESTABELECIMENTO? _____

08. O ESTABELECIMENTO TEM AUTOMÓVEL?
☐ sim. Quantos? _____ ☐ não ☐ não soube informar

09. QUANTOS AUTOMÓVEIS DE FUNCIONÁRIOS FICAM ESTACIONADOS NA ÁREA HISTÓRICA?
☐ nenhum número de automóveis: _____
Onde estacionam?
☐ no lote ☐ em lote contíguo
☐ em lote próximo ☐ em lote afastado
☐ logradouro afastado ☐ logradouro próximo
☐ logradouro em frente
☐ outros: _____

10. DE ONDE VÊM OS USUÁRIOS E/OU CLIENTES?
☐ da área histórica ☐ de fora da área histórica
☐ de outros municípios ☐ de outros estados
☐ de outros países

11. HÁ LOCAL ESPECÍFICO PARA ESTACIONAMENTO DE USUÁRIOS?
☐ sim. Onde? ☐ não
☐ no lote ☐ em lote contíguo
☐ em lote próximo ☐ em lote afastado
☐ outros: _____

FATORES DE FIXAÇÃO NO SÍTIO

12. O ESTABELECIMENTO JÁ ESTEVE INSTALADO EM OUTRO LOCAL NESTA CIDADE?
☐ sim, na área histórica ☐ sim, fora da área histórica
☐ não ☐ não soube informar

13. E EM OUTRO MUNICÍPIO?
☐ não ☐ não soube informar
☐ sim. Município: _____ UF: _____

14. HÁ QUANTO TEMPO ESTÁ INSTALADO NESTE IMÓVEL? _____ anos e _____ meses

15. POR QUE ESTÁ INSTALADO AQUI?
☐ aluguel barato ☐ área de turismo ☐ área central / de comércio
☐ concentração de instituições ☐ carência local deste serviço ☐ adquirido por herança
☐ proximidade da residência ☐ outros: _____

TIPO DE OCUPAÇÃO

16. O IMÓVEL DO ESTABELECIMENTO É:
☐ próprio ☐ alugado
☐ emprestado
☐ outros: _____

17. DADOS DO PROPRIETÁRIO
nome: _____
endereço: _____
Município/UF/País: _____

18. SE O IMÓVEL É ALUGADO, COMO É TRATADO O ALUGUEL?
☐ com o proprietário ☐ com imobiliária
☐ com procurador
☐ outros: _____

19. QUAL O VALOR DO ALUGUEL?
☐ não quis declarar ☐ não soube informar R\$ _____

20. O DONO DO ESTABELECIMENTO ALUGA ALGUM CÔMODO?
☐ sim ☐ não ☐ não soube informar

Fonte: Iphan, 2005, p.252-253.

Figura 43- Inventário Nacional de Bens Imóveis-Sítios Urbanos. Ficha 05, verso

GRAU DE SATISFAÇÃO: EDIFICAÇÃO E SERVIÇOS											
21. ESTÁ INFORMADO SOBRE A NECESSIDADE DE ALGUMA OBRA NESTE ESTABELECIMENTO? ☐ não ☐ sim / especifique:	22. POR QUE NÃO É FEITA? <table style="width: 100%;"> <tr> <td>☐ não soube informar</td> <td>☐ imóvel alugado</td> </tr> <tr> <td>☐ falta de recursos</td> <td>☐ IPHAN não autorizou</td> </tr> <tr> <td>☐ acha que o IPHAN negaria</td> <td>☐ Prefeitura não autorizou</td> </tr> <tr> <td>☐ acha que a Prefeitura negaria</td> <td></td> </tr> <tr> <td>☐ outros</td> <td></td> </tr> </table>	☐ não soube informar	☐ imóvel alugado	☐ falta de recursos	☐ IPHAN não autorizou	☐ acha que o IPHAN negaria	☐ Prefeitura não autorizou	☐ acha que a Prefeitura negaria		☐ outros	
☐ não soube informar	☐ imóvel alugado										
☐ falta de recursos	☐ IPHAN não autorizou										
☐ acha que o IPHAN negaria	☐ Prefeitura não autorizou										
☐ acha que a Prefeitura negaria											
☐ outros											
23. QUAIS DESSES PROBLEMAS EXISTEM NA VIZINHANÇA? ☐ poluição (água, ar, solo) ☐ barulho ☐ vibração nas edificações ☐ desmatamento ☐ estacionamento ☐ trânsito ☐ interferência visual na paisagem ☐ outros ☐ nenhum	24. QUAIS SERVIÇOS APRESENTAM PROBLEMAS NA VIZINHANÇA? ☐ luz ☐ abastecimento d'água ☐ esgoto ☐ limpeza pública ☐ escoamento de águas pluviais ☐ calçamento ☐ iluminação pública ☐ transporte ☐ segurança ☐ lazer ☐ assistência médica ☐ assistência escolar ☐ outros ☐ nenhum										
REFERÊNCIAS CULTURAIS SOBRE O SÍTIO											
25. DO QUE MAIS GOSTA NA ÁREA HISTÓRICA?	26. DO QUE MAIS GOSTA NA PAISAGEM NATURAL?										
27. O QUE A PRESERVAÇÃO SIGNIFICA PARA A CIDADE?	28. ACHA A CIDADE BEM PRESERVADA? POR QUÊ?										
29. A ATUAÇÃO DO IPHAN É SATISFATÓRIA? POR QUÊ?	30. E A ATUAÇÃO DA PREFEITURA COM RELAÇÃO À PRESERVAÇÃO É SATISFATÓRIA? POR QUÊ?										
31. POSSUI ALGUMA DOCUMENTAÇÃO SIGNIFICATIVA SOBRE A CIDADE? (FOTOS, LIVROS ETC) ☐ não soube informar	32. CONHECE ALGUMA HISTÓRIA SOBRE A CIDADE? (REFERÊNCIA A LENDAS, FOLCLORE, FATOS MEMORÁVEIS) ☐ não soube informar										
33. O ENTREVISTADOR RECOMENDA APROFUNDAR A ENTREVISTA? ☐ sim ☐ não											

Fonte: Iphan, 2005, p.252-253.

Os formulários 4 e 5 são o diferencial do INBI-SU. No formulário 4 se abre espaço para dialogar com os moradores, partindo dos dados básicos do entrevistado. A forma de ocupação do domicílio é registrada – e mesmo as opções de ocupação sazonal. Um ponto importante, e

bastante específico, é o bloco de questões onde são registrados os fatores de fixação no sítio. Procura-se saber o tempo de residência no sítio, o porquê daquela decisão, se residiu em outro ponto do sítio, se deseja se mudar do centro histórico, se possuem familiares morando na área histórica ou mesmo se desejam se mudar para o setor. O grau de satisfação é anotado através de perguntas onde o entrevistado responde sobre o desejo de fazer alguma obra, a existência de problemas na vizinhança, os serviços urbanos oferecidos. Os moradores também respondem sobre as referências culturais que percebem no sítio. O formulário abre espaço para anotar as percepções sobre a área histórica, a paisagem natural, a atuação do Iphan e da municipalidade, se possuem alguma documentação sobre o centro histórico, ou mesmo se conhecem alguma história, lenda sobre a cidade. A parte final do formulário destina-se aos dados mais objetivos relacionados à condição socioeconômica da família entrevistada. O formulário 5 segue a lógica do anterior, sendo aplicado para aqueles imóveis não residenciais.

Com o preenchimento desse bloco de informações – após o levantamento arquitetônico, onde o morador já havia permitido a entrada em sua área privativa – busca-se uma aproximação com a população. O teor das perguntas mostra o interesse em ouvir o morador sobre questões determinantes para a gestão do sítio, além de procurar despertar o seu interesse pela preservação daquele espaço. A presença desses dois formulários vincula o INBI-SU diretamente ao ideário de sua época, de redemocratização e incentivo à participação popular estimulada pela Constituição Federal. Na verdade, esse estímulo já era visto na década de 1970 em documentos como o manifesto de Amsterdam (1975) e a Carta de Nairóbi (1976). Mesmo durante a década de 1980, a ideia é reforçada na Carta de Washington (1987) e em um documento interno construído a partir do 1^o. Seminário Brasileiro para a Preservação e Revitalização de Centros Históricos, a Carta de Petrópolis de 1987. A oportunidade de aplicar o discurso se dá com o INBI-SU. Não deixa de representar uma vitória da área de Documentação do Iphan – naquela época sediada exclusivamente no Rio de Janeiro – que consegue construir de forma participativa um inventário de identificação detalhado capaz de auxiliar de forma ativa as demais ações da preservação.

A pesquisa inventarial, envolve um planejamento anterior às tarefas envolvidas nos levantamentos de campo – dimensionamento das equipes, a temporização das tarefas e a sua operacionalização no campo – até chegar às etapas de escritório, onde os dados são transferidos do meio físico, para o digital. A publicação do Iphan detalha o passo a passo das operações. Parte da elucidação sobre a historiografia arquitetônica e urbanística, chegando aos detalhes edifício: sistemas construtivos, elementos constituintes e materiais construtivos utilizados – a

fim de detalhar o preenchimento dos formulários. Discrimina como devem ser produzidos os croquis, sua digitalização e os levantamentos fotográficos.

A etapa final do INBI-SU consolida os dados levantados através do Formulário Geral do Sítio Urbano.

[...] foi estruturado como um roteiro para a síntese da pesquisa histórica quanto ao processo de ocupação do território e de formação do sítio urbano e para a síntese dos levantamentos de campo quanto aos principais atributos formais que caracterizam o sítio urbano e que lhe conferem valor de patrimônio (Iphan, 2001, p. 262).

Durante o projeto-piloto para testar a metodologia do INBI-SU em Tiradentes, os profissionais do Iphan, juntamente com o Iphan.MG e a prefeitura local resolveram dar um passo à frente, a partir dos dados coletados e sistematizados produzir uma norma específica para o sítio histórico. Foi uma experiência única dentro do que foi produzido pelo Inventário Nacional de Bens Imóveis- Sítios Urbanos, e infelizmente não reproduzido nos demais sítios que posteriormente foram inventariados com essa metodologia. O INBI-SU significou o coroamento de um esforço do Iphan na busca por uma definição metodológica na pesquisa inventarial. Mais que isso, representou, definitivamente, a fixação de conceitos sobre o patrimônio construído e ambiental, consolidando ainda, um caminho para leituras conjuntas entre o material e o imaterial.

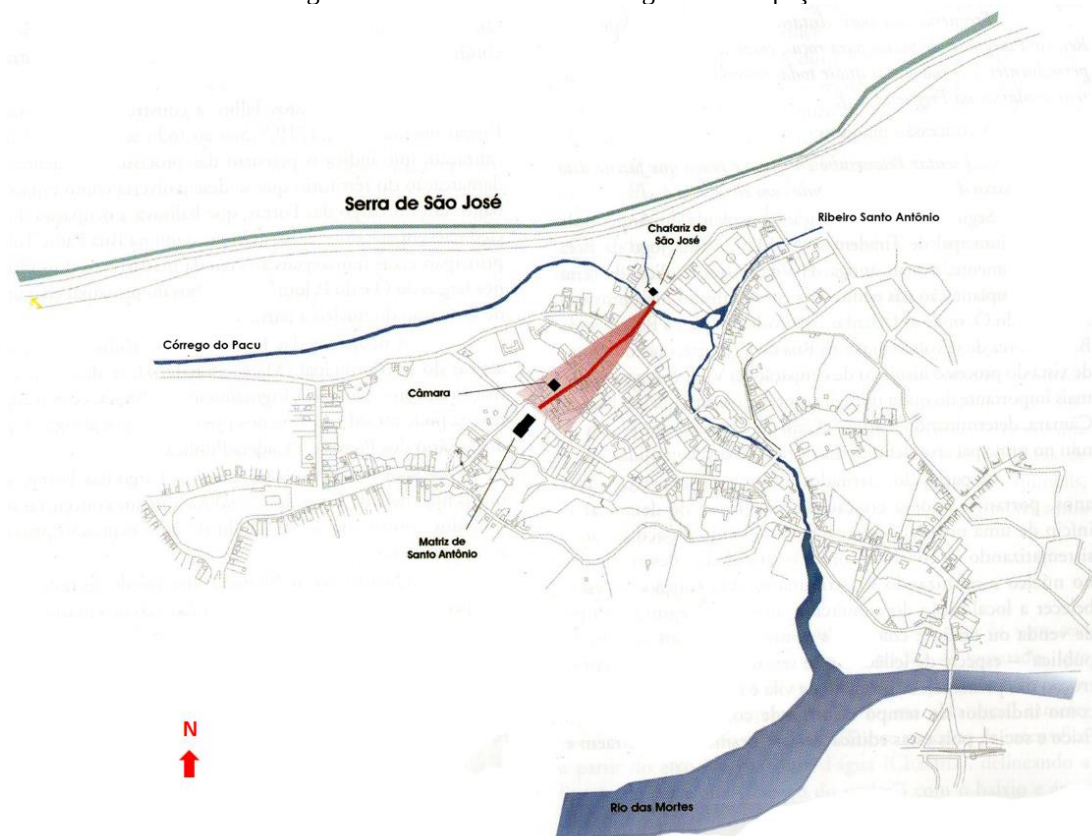
4.2 TIRADENTES: UM DE INVENTÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DIFERENCIADO

Tiradentes foi motivo de uma experiência piloto da metodologia que ficou conhecida como Inventário Nacional de Bens Imóveis- Sítios Urbanos, INBI-SU entre 1991 e 1996. O método consistia em uma ampla pesquisa histórica – bibliográfica e documental – sobre o sítio, objetivando visualizar os valores que haviam levado ao seu tombamento. O trabalho de campo, levantando as características de cada imóvel possibilitou um amplo mapeamento de dados que gerou um entendimento bastante diversificado do sítio. Esse trabalho consubstanciou a publicação *Cidades históricas e pesquisa: Projeto Piloto Tiradentes* de 2005. Como as demais cidades mineiras tombadas pelo Iphan em 1938, Tiradentes teve todo o seu município protegido. Com esse trabalho a Instituição reduziu a sua área de atuação subdividindo-a em setores com características tipológicas específicas relativas aos diversos momentos de sua história.

A cidade foi fundada em 1718 como Vila de São José, nome da serra contígua ao sítio urbano onde tiveram início os movimentos de mineração na região. Por sua proximidade a São João D’el-Rey, Tiradentes sempre manteve um ritmo de crescimento mais lento associado aos processos de mineração. Sua ocupação inicial se deu paralela à Serra de São José em direção às margens mais aplainadas das áreas úmidas do Córrego do Pacu e do Ribeiro Santo Antônio, afluentes do Rio das Mortes. Dois núcleos iniciais se formaram. O chamado “espaço do poder”,

no entorno da Matriz de Santo Antônio – região mais elevada, marcada em vermelho na figura 44 abaixo – onde estavam o edifício da Câmara e posteriormente o do Fórum, direcionava-se às regiões mais baixas através da Rua da Câmara até o Chafariz de São José. Nas margens Córrego do Pacu e do Ribeiro Santo Antônio se formou o “espaço da produção”, um polo secundário de atração para a ocupação urbana. Como se vê na figura abaixo, a Vila de São José, com o tempo, direcionou-se para as duas margens do Ribeiro Santo Antônio em demanda às áreas mais planas das margens do Rio das Mortes.

Figura 44- Tiradentes. Núcleo original de ocupação



Fonte: Iphan, 2005, elaboração do autor.

Uma característica observada em Tiradentes foi a ocupação mais espaçada, sem apresentar uma densidade muito elevada. O núcleo setecentista manteve lotes com dimensões maiores levando a uma configuração mais equilibrada entre os percentuais de área construída e os vazios representados pelos quintais e sua cobertura vegetal. O casario de Tiradentes é em sua maioria térreo com a presença de alguns sobrados – representantes de parcela da população mais abastada ou edificações ligadas ao poder ou às irmandades religiosas. A malha urbana se expandiu através da ocupação dos lotes – normalmente com acesso principal para as ruas, mantendo suas entradas de serviço para os becos, nos fundos. Com o tempo muitos dos lotes foram desmembrados perdendo essa característica. A cidade mantém estruturas espaciais típicas do período colonial organizadas a partir da ambiência das igrejas ou edifícios ou equipamentos públicos, gerando largos e praças.

4.2.1 Tiradentes: a construção da norma específica

Devido às dimensões reduzidas do seu núcleo histórico, Tiradentes foi escolhida para sediar o projeto-piloto através do Escritório Técnico do Iphan na cidade. A intenção era testar uma metodologia pioneira dentro da Instituição baseada numa ampla coleta de dados – históricos, documentais, arquitetônicos e urbanísticos e socioeconômicos dos usuários – numa poligonal previamente delimitada através da pesquisa histórica. Esse trabalho⁵⁹ teve início em 1991, passando por uma pré-conclusão em 1994, e chegando em 1996 com os devidos ajustes e os produtos inicialmente pretendidos: um banco de dados capaz de auxiliar a gestão patrimonial, e a norma específica de preservação do conjunto urbano.

Nessa experiência piloto o inventário de identificação é colocado como o ponto principal para determinação de todas as outras ações subsequentes. E esse inventário é subdividido em pesquisa de campo, a partir do núcleo setecentista de Tiradentes, lote a lote; e em pesquisa histórica, envolvendo a investigação documental nas instituições públicas e privadas, bibliográfica e iconográfica, reunindo um amplo material sobre a história da cidade.

É através da pesquisa histórica onde são descobertas as bases cartográficas da cidade e sua evolução urbana, partindo das principais edificações a balizar a sua estrutura urbana, dando subsídios para a análise morfológica de todo o sítio. Com essa análise definem-se os parâmetros e os critérios de preservação da cidade. Essa análise estrutura-se a partir da leitura do traçado urbano, o seu desenvolvimento às margens dos ribeirões e córregos, afluentes do Rio das Mortes, assentado numa topografia acidentada e tendo como pano de fundo a Serra do São José. Em seguida detém-se no parcelamento do solo, a arquitetura construída e todo o seu detalhamento.

4.2.2 A norma de proteção de Tiradentes, 1996

Dentro da publicação de 2005 do Iphan, *Cidades históricas e pesquisa: Projeto Piloto Tiradentes*, encontra-se a *Proposta de Critérios e Normas de Proteção (1996)*. A norma em si, após sua conclusão ao final de 1993, foi submetida ao Conselho Consultivo no ano seguinte, passando por uma fase de ajustes técnicos, discussões na Câmara Municipal, até seu retorno à sala do Conselho Consultivo do patrimônio Cultural em 1996. Aprovado como Notificação Técnica, mas nunca publicado oficialmente pela Presidência do Iphan, está em vigor até hoje.

Na publicação encontram-se sete pontos destinados às tradicionais considerações iniciais. Diferentemente, das demais produções, a norma para Tiradentes pretende informar e justificar os valores do tombamento, respondendo as questões básicas: o que foi tombado,

⁵⁹ Acesso

https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/574640/000792183_Cidades_historicas_Tiradentes.pdf

em:

porque foi protegido e como será preservado. Pautada pelo amplo trabalho inventarial, foi possível constatar que apesar das inevitáveis transformações, o sítio manteve as principais características que atraíram o olhar da Instituição em 1938. São definidos três princípios básicos de preservação: 1) preservação da estrutura urbana setecentista, expressa através dos principais acessos de entrada e saída da cidade – áreas de exploração mineral e estrada de ferro; 2) a manutenção da lógica de ocupação – ordenamento das quadras com o parcelamento do solo, gerando lotes menores – em torno de 300 m² – no núcleo original, e maiores nas áreas de expansão – maiores que 600 m² – rodeadas pela Serra de São José e por um cinturão verde, cruzado pelos afluentes do Rio das Mortes; e 3) a subdivisão de toda a área protegida em oito setores, sem a tradicional divisão de poligonal de tombamento e poligonal de entorno – porém mantendo esse conceito através dos critérios de intervenção do setor 1, entendido como o núcleo setecentista, que servem de base para os demais setores – estes, seu entorno envolvente.

Em seguida, são apresentadas rapidamente as principais características de cada um dos oito setores para em seguida, anunciar as nove regras gerais estipuladas para todos eles. De uma forma geral, essas regras podem ser compreendidas como premissas básicas destinadas a garantir a permanência da lógica de ocupação, das características físicas encontradas no sítio. Em outras palavras, são definidas regras mais rígidas para a permanência da estrutura urbana do sítio histórico, através das quadras, lotes, vias, topografia, córregos e ribeirões e intervenções urbanísticas e arquitetônicas. Abre-se espaço para a possibilidade de análise de projetos estruturantes, desde que não causem qualquer tipo de impacto visual; incluem-se ali os projetos de interesse social e uso comunitário – habitacional, educacional, cultural, etc.

É possível ver essa diretriz em várias normas do Iphan, desde Olinda, passando por João Pessoa – e nas futuras publicações. Essa recomendação da Conservação Integrada foi rapidamente absorvida no pensamento normativo da Instituição, porém com pouca aplicação. Desses projetos de interesse social – normalmente conduzidos pelo poder público – com claro viés estruturante para o sítio histórico, aqueles destinados ao uso cultural têm sido recorrentes, contudo, sem maiores impactos. O uso habitacional – que produziria maiores efeitos – ainda carece de verdadeira atenção.

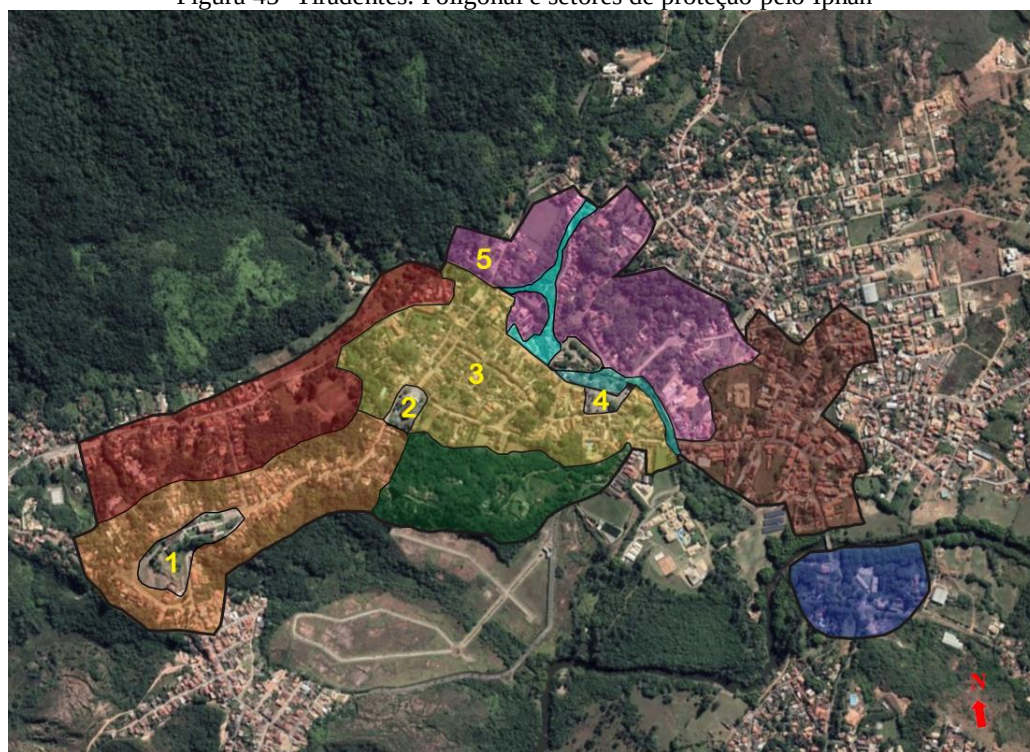
As regras propriamente ditas trazem a mesma estrutura para todos os oito setores. Destinam-se a restringir as intervenções e estipular diretrizes quanto: às condições para o desmembramento, ao surgimento de lotes novos, às novas ocupações, à recuperação de volumes antigos e, por fim, às construções acrescentadas aos volumes originais. As peculiaridades de cada setor alterarão o conteúdo desses itens e especificarão as regras a serem cumpridas. Existe um item – no final – destinado exclusivamente às edificações construídas nos séculos 18 e 19,

caracterizadas como “edificações antigas”, independentemente de sua localização. São oito pontos a regular as questões construtivas gerais – abertura de vãos, organização espacial interna, cobertas, muros, toldos, pintura das edificações. A norma traz as disposições transitórias referendando a atribuição do Iphan em gerir todo o sítio. Há uma relação textual dos logradouros delimitados em cada um dos oito setores, bem como uma planta facilitando a sua visualização.

4.2.3 Conteúdo formal da lei

A proposta de norma de Tiradentes – por todo o trabalho de construção do banco de dados sobre o sítio histórico, sob a forma de um inventário de identificação – facilmente informa sobre o objeto da preservação. Amparada na análise morfológica – uma das etapas da investigação inventarial – apresentada na publicação, descreve sumariamente cada um dos oito setores componentes da poligonal de proteção. A descrição fala das principais características encontradas em cada um desses trechos: localização, condições naturais do sítio, traçado urbano, parcelamento do solo, tipologia das edificações, sempre com uma fotografia das partes mais representativas de cada setor. O leitor conta também com um mapa – semelhante à figura abaixo, aqui trabalhada – mostrando toda a área protegida pelo Iphan (Iphan, 2005, p.43-67).

Figura 45- Tiradentes. Poligonal e setores de proteção pelo Iphan



Legenda

1. Santuário da Santíssima Trindade	Setor 1	Setor 5
2. Igreja Matriz de Santo Antonio	Setor 2	Setor 6
3. Igreja do Rosário	Setor 3	Setor 7
4. Largo das Forras	Setor 4	Setor 8
5. Chafariz São José		

Fonte: Base do Google Earth, maio 2019, elaboração do autor.

No final do documento há a descrição textual de cada um deles, de sorte que é possível entender e visualizar as delimitações de cada um dos setores. Mais ainda, é possível entender como relacionam-se entre si através da estrutura urbana anteriormente apresentada. Na sequência, o texto dá início às restrições urbanísticas de cada trecho. Da forma como é construída a normativa, ao passo que se desenvolve o texto, é possível entender as singularidades geradoras da proteção nacional.

4.2.4 Conteúdo conceitual

É importante, ao ler as considerações iniciais da publicação *Cidades históricas - inventários e pesquisa: Projeto Piloto Tiradentes*, visualizar ali, noções sobre a cidade histórica que foram sendo construídas ao longo das décadas de 1970 e 1980 vinculadas à proposta de normativa. Já nesse preâmbulo, a redação assume o seu entendimento de patrimônio cultural nas disposições preliminares, alinhando-se ao conteúdo das Cartas de Veneza, de Nairóbi e de Washington:

3. Considerando que todas as cidades e em especial as cidades tombadas, **mais do que o produto de suas características estéticas, são documentos históricos, devendo informar sobre a vida e a trajetória das sociedades que a construíram, devendo, portanto, revelar as faces de seu desenvolvimento e o processo de consolidação de suas características formais;**

4. Considerando que **os sítios históricos estão integrados no permanente processo de evolução e readaptação social das cidades, levando à necessidade de se manter o equilíbrio entre os valores do passado e do presente diante dos objetivos da preservação** (Iphan. *Cidades históricas – inventários e pesquisa: Projeto Piloto Tiradentes*, 2005, p.43, grifos nossos).

A necessidade de um posicionamento mais veemente quanto ao entendimento da cidade-documento é típica dessa fase, onde é importante “descolar-se” de ações pretéritas promovidas pelo próprio Iphan. Assumir o conteúdo das Cartas Patrimoniais significa dizer que as consequências naturais do transcurso do tempo estabelecem nas cidades uma série de relações que inviabilizam o seu engessamento. O entendimento dessas relações passa diretamente pelo contato com os envolvidos – seus desejos e suas críticas – e a abertura de diálogo para uma construção comum para a preservação dos bens culturais.

Com outras palavras, conforme falou-se anteriormente, nos *Fundamentos* que balizam a pesquisa inventarial – expostos no início da publicação – há o entendimento de que as ações iniciais do Iphan – conduzidas por Rodrigo M.F. de Andrade e Lucio Costa – partiam do princípio da imutabilidade do tecido urbano daquelas “cidades prontas”, verdadeiras obras de arte. O trabalho dos profissionais que atuaram nos períodos seguintes foi de um lento desmonte dessa conceituação a partir do contato com a produção intelectual internacional do campo patrimonial e do convívio diário nesses sítios históricos. O cotidiano reforçou a inevitável necessidade humana de introduzir mecanismos de funcionamento para a conduta anteriormente criada, além do desejo de dialogar com as inovações que por ventura surjam.

Dentro da própria publicação, é possível visualizar a atenção diferenciada concedida ao chamado setor 1. A partir dele, define-se o regramento urbanístico de preservação para todos os demais setores. Percebe-se— quando da apresentação do conteúdo urbanístico — que as diretrizes dos demais setores pautam-se pela do setor 1. Embora não fique caracterizado textualmente, existe o tradicional pensamento institucional de categorizar toda a área tombada em dois momentos: o sítio tombado — setor 1 — e a área de entorno — demais setores. Em outras palavras, há uma área de ocupação inicial setecentista onde está situada a maioria dos “imóveis de tipologia excepcional”, bem como as demais edificações. Os demais setores são resultado das expansões sucessivas de Tiradentes ao longo da história. Apesar de possuírem alterações, quanto ao parcelamento do solo, e quanto à tipologia de suas edificações, os demais setores recebem restrições de semelhante teor às do setor 1 — com redação idêntica, configurando a manutenção do mesmo pensamento urbanístico, apesar das características diversas levantadas.

4.2.5 Conteúdo urbanístico

Conforme já visto, o inventário de identificação de Tiradentes, sob a metodologia INBI-SU, produziu uma leitura individualizada do sítio. Esses dados compõem o banco de dados da Instituição relativo ao conjunto urbano mineiro e não se revertem em restrições urbanísticas específicas a incidir em cada edificação. Ampliando o olhar em direção aos parâmetros de preservação há uma clara determinação — já apontada — de manter a lógica da ocupação inicial. Ou seja, a preservação da malha urbana e toda a sua estrutura construída. A partir dos dados inventariais do parcelamento do solo em cada um dos setores, o documento determina o seu controle tendo em vista a manutenção das proporções das divisões fundiárias encontradas. O resultado dos parcelamentos dos lotes aprovados é regido por regras que determinam suas larguras e profundidades, abrindo-se exceções para aqueles que, por ventura, sejam acessados através de duas ruas.

Em toda a norma, há duas menções quanto ao uso do solo. Direccionam-se ao incentivo de usos comunitários e de interesse social — saúde, cultural, educacional, etc. — abrindo espaço para análises em caráter de excepcionalidade, desde que não firam as premissas básicas estabelecidas; e a proibição de bares e estacionamento nos becos da cidade, tendo em vista os impactos viários devido às reduzidas dimensões dessas vias. Por fim, não fica estabelecido um índice de aproveitamento para a poligonal protegida. A densidade é controlada através das taxas de ocupação estipuladas para cada um dos setores.

Os parâmetros destinados às edificações vão muito além da definição de taxas de ocupação, recuos e gabaritos. Partindo desses indicadores, as primeiras menções da norma direccionam-se para o controle do gabarito das novas edificações — um pavimento, perfazendo

uma fachada de 3,00m e a altura da cumeeira de 6,00m. Nos setores 6 e 7 abre-se espaço para mais um pavimento – com fachadas de 6,50m e cumeeira de 9,00m. A definição do gabarito, conduz, inevitavelmente, para outra determinação, o controle das composições através das cobertas de todos os setores:

[...] As águas de telhado deverão ter, no máximo, **a inclinação tradicional dos telhados de Tiradentes**, devendo ser observadas as construções vizinhas, como referência de altura, desde que a cumeeira não ultrapasse a altura máxima permitida de 6m. **Quando as edificações estiverem descoladas das laterais dos lotes, recomenda-se que sejam utilizados telhados de quatro ou três águas visando diminuir o impacto das empenas na paisagem** (Iphan. Cidades históricas – inventários e pesquisa: Projeto Piloto Tiradentes, 2005, p.49, grifos nossos).

Neste ponto a norma abre espaço para imprecisões quando determina a utilização da “inclinação tradicional dos telhados de Tiradentes” sem defini-la. Da mesma forma quando recomenda o desenho de um telhado de quatro ou três águas, mas não detalha. Essas imprecisões fragilizam a legislação, dão margem para interpretações individualizadas indo contra o espírito da lei: a determinação de um encaminhamento construtivo pautado por um estudo rigoroso anterior.

Em seguida, o documento apresenta uma tabela de controle da taxa de ocupação para cada setor. Aqui, adota-se um valor máximo de 40% da área de projeção para os lotes mínimos e, conforme o tamanho dos lotes cresce, reduz-se a taxa de ocupação, até o valor de 10% da área de projeção. A lógica adotada para os novos lotes parte da realidade encontrada no sítio e, nesse sentido, encontra um controle para a densidade – associado aos gabaritos anteriormente determinados e à dimensão dos lotes – bastante simples e eficiente, trabalhando diretamente na preservação da paisagem. Os afastamentos – frontais e laterais – estão contemplados em todos os setores, variando a partir da divisão fundiária existente. Esses parâmetros repetem a implantação das edificações antigas nos lotes, numa tentativa de preservar os limites existentes.

A normativa de Tiradentes elenca outras diretrizes – de ordem formal – a fim de garantir a manutenção da paisagem setecentista visualizada a partir do setor 1. Por exemplo, não existe a possibilidade de construção de águas furtadas, mirantes, lanternins etc. Justifica-se a determinação no sentido de garantir que não haja qualquer acréscimo volumétrico no plano das cobertas. Abre-se uma exceção para a construção de poços de ventilação/iluminação, desde que não ultrapassem 10% da área do telhado e estejam alinhados no plano inclinado. Com esse mesmo objetivo, a legislação indica a necessidade dos arquitetos urbanistas estudarem soluções construtivas para inserir os reservatórios de água nos entreforros dos telhados. Há possibilidades para atingir a taxa de ocupação máxima permitida. São duas as soluções possíveis para ampliação: contígua à edificação existente, ou destacada, configurando edificações independentes no lote. A abertura dessa possibilidade leva o usuário à apresentação

prévia das soluções para a escolha menos impactante pelo Órgão. Todas as restrições anteriormente estipuladas para as novas edificações valem para os acréscimos. E mais, há uma determinação quanto à área de projeção contínua dos lotes:

A área de projeção contínua das edificações não poderá ser superior a 180 m² [esse valor muda conforme o setor] e a planta da edificação deverá se inscrever dentro de um retângulo com proporções máximas de 1x3 (Iphan. Cidades históricas – inventários e pesquisa: Projeto Piloto Tiradentes, 2005, p.50).

A proporção definida pelo Iphan segue as características da “planta típica de Tiradentes” apresentada na análise morfológica realizada pelo inventário. Segundo o estudo, essa planta é recorrente em 46% das edificações do setor 1, conforme figura 46, abaixo. Não somente em Tiradentes, mas também foram encontrados registros semelhantes em Ouro Preto, em levantamentos realizados pelo arquiteto urbanista Sílvio de Vasconcelos, coordenador da regional mineira nos primeiros anos de funcionamento da Instituição (Iphan, 2005, p. 40-41). Há que estranhar-se a necessidade de preservar essas proporções em lotes completamente diversificados encontrados nos oito setores, tanto pelas dimensões, quanto pela condição topográfica.

Figura 46 – Tiradentes. Planta típica



Legenda

■ Salas frontais	■ Cômodos intermediários
■ Corredor central	■ Sala dos fundos

Fonte: Iphan, 2005, p.40. Elaboração do autor.

Implicitamente a normativa apresenta preocupações com a preservação das massas verdes, da rede hidrográfica e do relevo do sítio, apesar de não definir muitos parâmetros ambientais. A quarta regra básica não autoriza o desmonte de terra, nem aterros que comprometam o perfil da topografia local. Como a taxa de ocupação máxima é de 40% e há a possibilidade de se utilizar somente 20% da área restante com piscinas, quadras e pavimentações, fica subentendido que há uma taxa de área livre mínima de 40%. Conforme os lotes possuam maior dimensão, essa taxa de área livre sobe para até 70%, de sorte que se imprime um interesse na ampliação das áreas verdes, embora isto não esteja escrito.

A rede hidrográfica de Tiradentes compõe-se do Córrego do Pacu – situado no setor 6 – afluente do Ribeirão Santo Antonio – majoritariamente no setor 3 e parte do setor 1 – segue para o Rio das Mortes – setores 7 e 8. A normativa prevê a liberação de 10 metros das margens desses rios e córregos como áreas *non aedificandi*. Somente o Ribeirão Santo Antonio, anteriormente área alagadiça, enfrenta um forte processo de ocupação indevida de suas margens. Boa parte de sua extensão atualmente está privatizada pelas edificações que foram sendo erguidas ao longo do tempo, impedindo o acesso direto do público. Esse tema específico é recomendado pela normativa a ser incorporado no plano diretor da cidade, objetivando um estudo que garanta a destinação pública de suas margens.

A norma de Tiradentes finaliza-se apresentando as restrições para as edificações antigas – construídas nos séculos 18 e 19 – que configuram o casario colonial original. Uma lista de oito itens reúne as possibilidades de intervenção para essa tipologia excepcional. A intenção clara é a preservação de suas características tipológicas, porém, admite-se, em suas organizações espaciais internas, caso seja inevitável, a possibilidade de reorganização, desde que se garanta a eventual reversibilidade. Os demais parâmetros arquitetônicos, anteriormente apresentados para as novas edificações, valem para as antigas.

A norma de Tiradentes possui um nível de detalhamento diferenciado. A forma como a pesquisa inventarial foi conduzida – contemplando inclusive a parte arqueológica – além da parte histórica e da análise morfológica garantiu uma leitura do sítio histórico bem mais ampla. O entendimento que o inventário de identificação é o conhecimento produzido tecnicamente necessário à tomada de decisão, possibilita o planejamento da preservação a partir de outras bases. A definição de parâmetros e critérios de intervenção é feita baseada na forma urbana, na evolução do seu traçado e parcelamento, nas relações entre os diversos espaços urbanos, dos espaços construídos e livres, e não mais nas características arquitetônicas de estilo e época. Esse critério não deixará de existir nunca, porém, recebe a devida proporção na leitura mais alargada do sítio.

Como legislação, o documento explica devidamente o que está sendo protegido pelo tombamento, o porquê da necessidade dessa proteção, e como pretende preservar os valores singulares encontrados na pequena cidade setecentista. A base para exposição desses motivos está no conhecimento produzido pela metodologia INBI-SU. Até aquele momento, as demais produções do Iphan – exceto Olinda e João Pessoa – não contavam com essa base de dados capaz de fornecer uma gama de informações que individualizasse a análise e permitisse a construção de uma norma realmente direcionada para o lugar.

É importante registrar o esforço institucional em definir o Inventário Nacional de Bens Imóveis-Sítios Urbanos, INBI-SU, como sua metodologia inventarial a partir daquela data. O conhecimento cientificamente produzido passou a orientar e potencializar toda a gestão de Tiradentes através dos seus instrumentos – normatização, fiscalização, planejamento e análise processual. E mais, esse conhecimento foi apresentado à população que abriu suas portas para os levantamentos e entrevistas através de exposições e discussões para o seu entendimento e implantação (Iphan, 2005, p.163-170). A norma passou por um período de adaptação e revisão a partir de 1994, sendo concluída em 1996. Com essa atitude, o Núcleo de Documentação apresenta uma metodologia cientificamente capaz de fazer com que o Iphan se posicione sobre questões bastante polêmicas de maneira tecnicamente correta, contudo isso não ocorreu.

Dentre todas as cidades inventariadas pela metodologia INBI-SU, somente Tiradentes teve a produção de sua norma específica. A Instituição optou por não replicá-la. Uma possibilidade para a desistência talvez tenha sido o tempo empregado para a execução dos levantamentos de campo com suas sistematizações e análises. Segundo a publicação sobre o processo de Tiradentes, devido à escassez de recursos – inviabilizando a sua concretização em uma única etapa – três anos foram empregados no processo. Isso teria desestimulado a sua utilização de forma disseminada, gerando também a legislação. O fato é que após essa decisão, uma nova norma específica só voltaria a ser produzida para um conjunto urbano a partir dos anos 2000 e seguindo outros encaminhamentos definidos pelo Instituto. A norma de Tiradentes, apesar de aprovada pelo Conselho Consultivo, nunca foi publicada pela presidência do Iphan, permanecendo na categoria de Notificação Técnica. A sua permanência e utilização até os dias atuais – bem como as legislações de Olinda e João Pessoa – reforçam as bases do processo que a gerou, relacionando a objetividade da letra da lei às peculiaridades dos sítios – sua estrutura física e ambiental perpassada pelo modo de vida de suas populações.

4.3 A PRODUÇÃO DA REGIONAL DO IPHAN EM GOIÁS

Da mesma forma que o Iphan.RJ havia feito na década de 1980 com três dos seus conjuntos urbanos protegidos, em Goiás, dois dos seus mais importantes sítios históricos foram motivo para um processo local de construção normativa. Apesar da existência da metodologia utilizada em Olinda e em João Pessoa – e mesmo a própria base que estava sendo aplicada em Tiradentes naquele momento – sob a forma de inventário para gerar a norma específica, a Instituição optou pela não utilização de nenhuma delas. Sendo assim, apresenta-se mais uma das experiências localizadas desvinculadas de procedimentos testados e com bons resultados.

À guisa de registro dessas produções das regionais, essa investigação traz de forma mais sucinta o trabalho importante do Iphan.GO. Na época sob a sua salvaguarda direta estavam os

conjuntos urbanos de Goiás, Pirenópolis e Pilar de Goiás, cidades históricas fruto do ciclo da mineração que deu origem à ocupação do Brasil Central, além de Brasília. Aqui expõem-se as chamadas portarias regionais⁶⁰ de Goiás (1993) e Pirenópolis (1995).

Conhecida como a primeira ocupação portuguesa para além do Meridiano de Tordesilhas, divisor entre as ocupações dos dois reinos ibéricos no Novo Continente, Goiás, foi fundada em 1727 ainda com o nome de Arraial de Sant’Ana. O sítio original da fundação surgiu nas margens do Rio Vermelho em terreno acidentado da Serra Dourada. Goiás tornou-se a principal cidade e capital da Capitania de Goiás, desmembrada de São Paulo, constituindo-se em importante ponto de apoio para a ocupação do centro do país. Entre 1937 e 1942 a capital de Goiás foi gradativamente sendo transferida para Goiânia. Por esta época o Iphan voltou-se para a cidade de Goiás, percebendo o consequente processo de esvaziamento da antiga capital – e uma possível marcha em direção à degradação de suas edificações. A Instituição deu início a uma série de tombamentos das principais edificações no núcleo de ocupação original.

A partir dessa proteção, o Órgão colocou as edificações na sua agenda de obras, intervindo nos prédios tombados. Importa registrar aqui o trabalho realizado no Quartel do 200^o Batalhão de Infantaria de Goiás, situado no Largo do Chafariz – figuras 47 e 48, abaixo. A obra levada a cabo durante a década de 1940 reflete o *modus operandi* da restauração estilística dominante entre os seus profissionais, empregada em Minas Gerais e em todo o país. O volume do processo de tombamento traz, inclusive, croquis do arquiteto urbanista Paulo Thedim Barreto do escritório central do Iphan, no Rio de Janeiro, a orientar a restauração do edifício (Oliveira, 2014).

Após um longo período de instrução – iniciado em 1942 e somente concluído em 1978 – Goiás conseguiu definir seus perímetros de proteção. A figura 49 – mostra em tom rosa a poligonal de tombamento de 1978, envolta por linha tracejada verde escuro, demarcando a poligonal de entorno, regulamentadas pela Portaria 001/93. Em 2004, a partir de avaliações produzidas pelo Iphan.GO, deu-se o processo de rerratificação, fazendo surgir outra delimitação para a poligonal de tombamento – em ocre – igualmente envolta pela poligonal de entorno em verde claro. Contudo, não houve a revisão da Portaria 001/93.

⁶⁰ Por não terem sido publicadas pela Presidência do Iphan – e consequentemente não terem alcançado as pautas do Conselho Consultivo da Instituição – esses documentos, vigentes até hoje, recebem a denominação de Portaria Regional.

Figura 47 - Goiás. Quartel do 20^o Batalhão de Infantaria de Goiás antes da restauração



Fonte: Processo de tombamento nº 345-T-42, volume II, fls. 20, 19, *apud* Oliveira, K, 2014, p45.

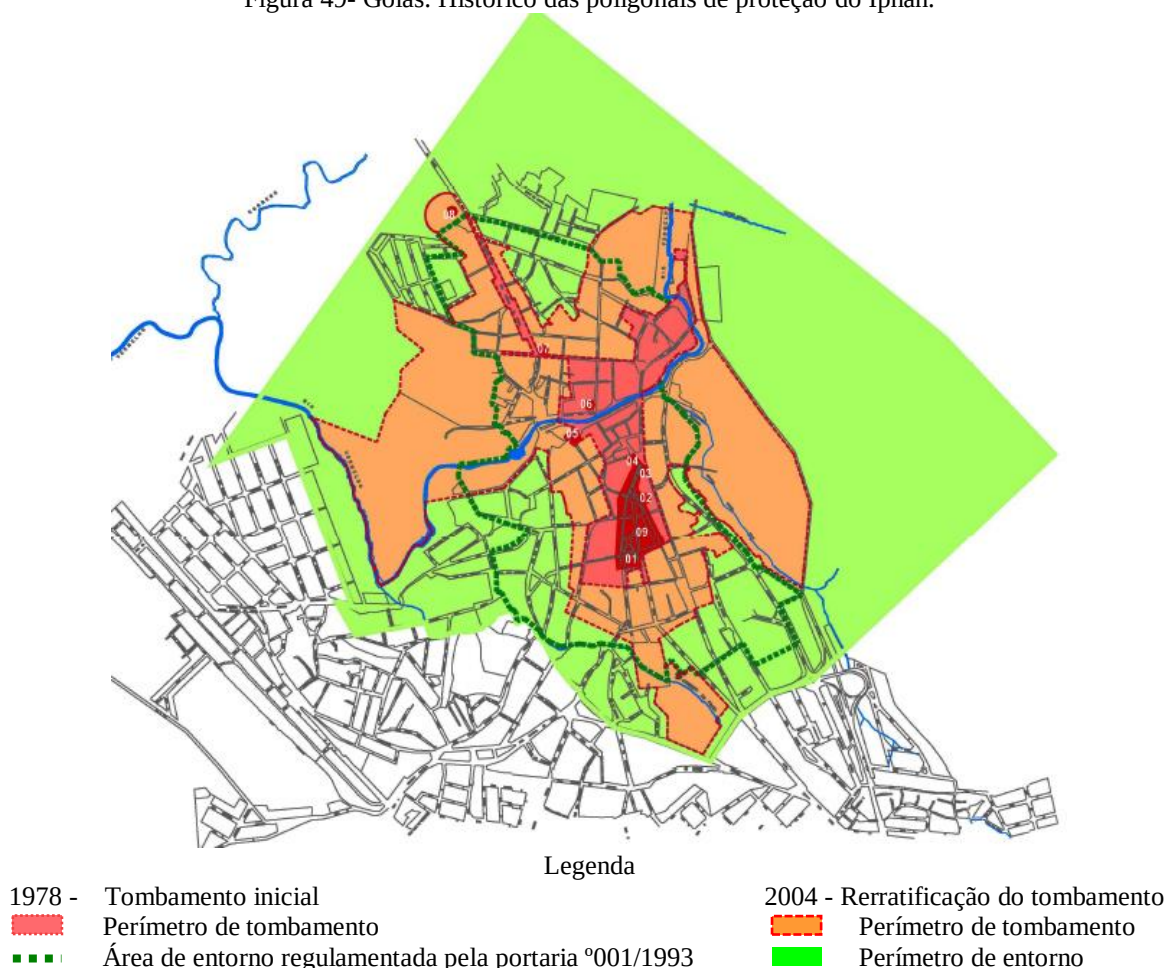
Figura 48 - Goiás. Quartel do 20^o Batalhão de Infantaria de Goiás depois da restauração.



Fonte: Imagem coletada da base do Google Earth, maio 2019. Elaboração do autor.

O texto da normativa utiliza-se de termos como “meio ambiente urbano, natural e construído” para designar a soma dos períodos históricos da cidade de Goiás, revelando ampliação conceitual típica do final do século 20. Há claramente o entendimento que o sítio protegido é fruto de um processo histórico de ocupação do interior do país, e que ali estão resguardados valores para além da materialidade inicialmente posta. Nesse sentido, a linguagem adotada refere-se a expressões como “contexto cultural”, “diversas formas de uso do espaço urbano e seus arredores”, “características culturais da cidade”, ampliando o tradicional linguajar utilizado pelos arquitetos urbanistas por demais centrados no universo do patrimônio material.

Figura 49- Goiás. Histórico das poligonais de proteção do Iphan.



Fonte: Oliveira, 2014, elaboração do autor.

Apesar de possuir um texto inicial mais didático, revelando informações sobre o conjunto urbano protegido e possibilitando ao leitor a compreensão de alguns dos valores a serem preservados, a Portaria 001/93, em sua essência, busca a manutenção da imagem da Goiás dos séculos 18 e 19. Esse pensamento preservacionista não dialoga com a dinâmica urbana instalada e com as suas naturais alterações. O estabelecimento de regras praticamente idênticas para ambas as poligonais – de tombamento e de entorno – leva a análise a um impasse. Pode-se ponderar que as áreas inicialmente concebidas como de entorno poderiam, na verdade, ser anexadas à área tombada devido às características assemelhadas descritas pela normativa. Em meio a essa elucubração, é importante retornar à figura 50 e visualizar graficamente os resultados do processo de rerratificação ocorrido em Goiás no ano de 2004. A ampliação do perímetro de tombamento, de rosa para ocre, absorve a maioria do antigo perímetro de entorno, corroborando esta análise quando esclarece sobre a homogeneidade das restrições dispostas pela Portaria 001/93.

Fruto do mesmo movimento bandeirista em busca do ouro do interior do Brasil, Pirenópolis, floresceu a partir do ouro de aluvião garimpado no Rio das Almas e córregos afluentes, tendo a Igreja de Nossa Senhora do Rosário como sua primeira construção mais

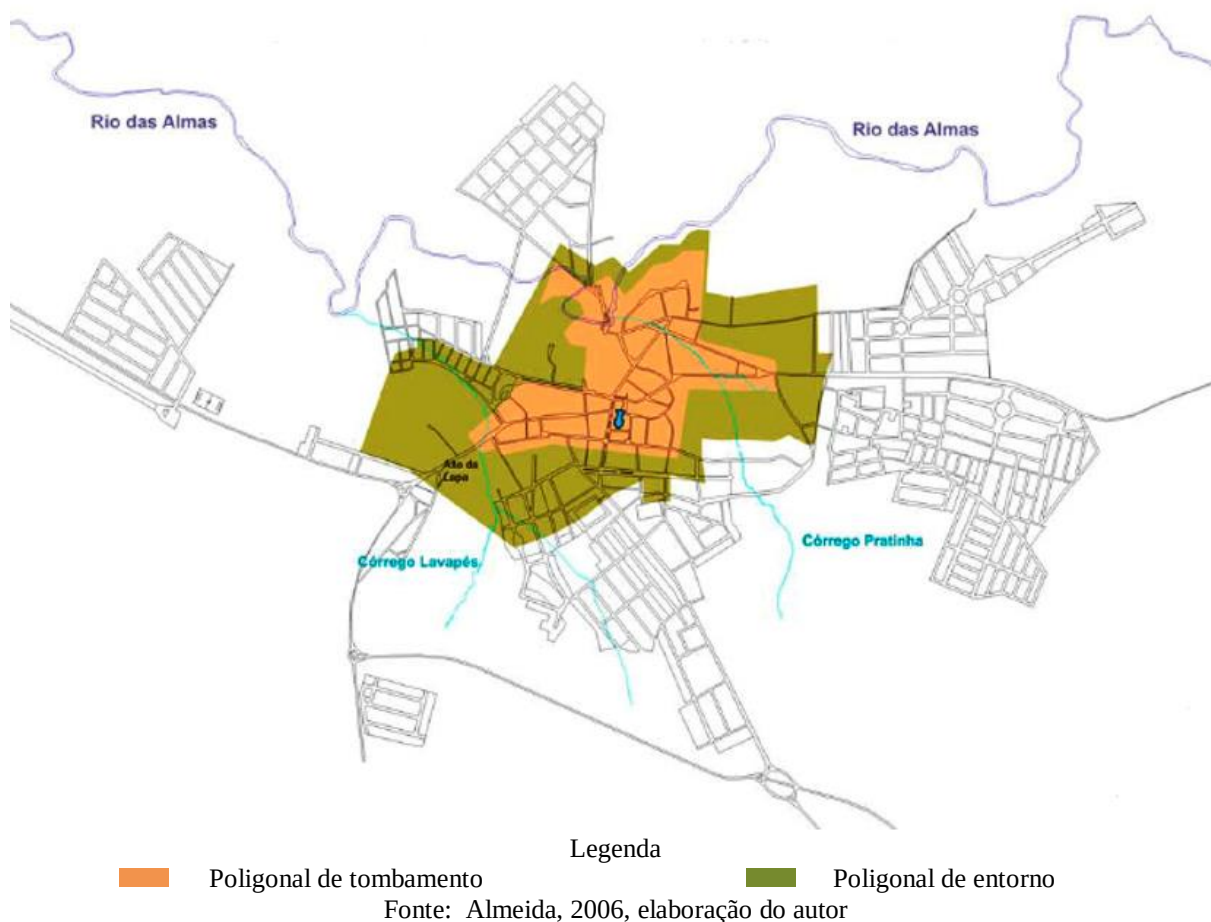
representativa. De 1750 a 1800 deu-se a decadência dos garimpos. Até o início do século 20 a cidade pouco avançou, preservando sua estrutura urbana e arquitetônica que a tornariam singular até o seu tombamento em 1990. Paralelamente à estagnação econômica, cresceu o fervor religioso e consequentemente as atividades culturais e turísticas em torno das celebrações. Pirenópolis é conhecida internacionalmente pela Festa do Divino Espírito Santo, tendo o seu Centro Histórico como “pano de fundo” para a celebração das Cavalhadas.

O processo de tombamento do Conjunto Arquitetônico, Urbanístico, Paisagístico e Histórico de Pirenópolis teve início em 1985 sendo concluído em janeiro de 1990. Sua principal intenção foi salvaguardar o núcleo histórico dos excessos desse novo ciclo econômico, preservando a malha urbana tombada em suas características básicas. Cinco anos mais tarde, após estudos realizados, o Iphan.GO publicou a Portaria Regional 002/95 procurando definir regras específicas para as intervenções no conjunto urbano protegido. Essa norma assemelha-se a de Goiás e restringe-se a dez artigos combinados com diversos parágrafos de detalhamento. Fica mantido em sua redação um preâmbulo que passaria a ser comum nas demais legislações patrimoniais da Instituição, apresentando as obrigações, atribuições e competências legais – inclusive de todas as instâncias – em zelar pela integridade do patrimônio cultural brasileiro.

Há semelhanças entre a portaria de Goiás e a de Pirenópolis, onde são definidas e conceituadas as intervenções admissíveis: serviços de manutenção, conservação, reforma, restauração, além de abrir espaço para obras novas. Da mesma forma que em Goiás, as características básicas da composição arquitetônica ficam controladas em todas as modalidades de intervenção buscando uma integração fisionômica com o casario setecentista. Assim, como não são definidos índices urbanísticos para o controle do parcelamento, do uso e a ocupação do solo. Ali não se fala de índice de aproveitamento para o conjunto, indiretamente a densidade é controlada através das taxas de ocupação, definidas a partir do tamanho dos lotes e dos gabaritos, colocados de forma generalizada em ambos os perímetros de proteção⁶¹. A portaria não delimita recuos, acredita manter a preservação através destes poucos parâmetros.

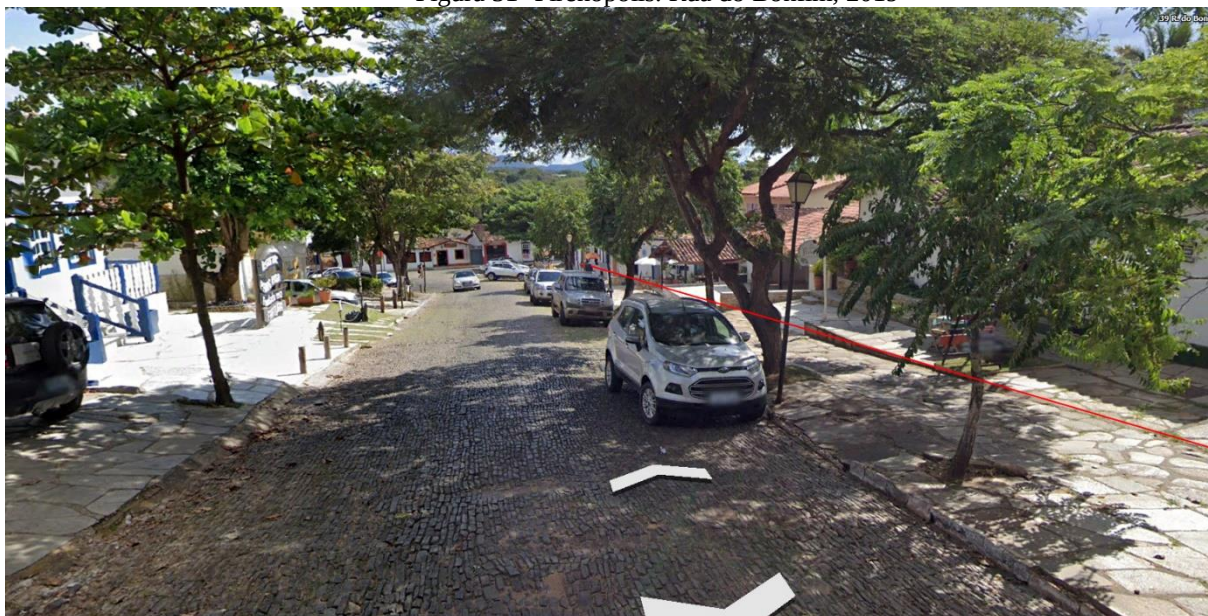
⁶¹ O parágrafo 1º do art. 7º traz uma tabela onde taxas de ocupação são estipuladas a partir da área dos lotes, expressando uma lógica de redução de ocupação conforme a área amplia-se. Da mesma forma, o art. 9º majora o gabarito em no máximo 8,50 m conformando dois pavimentos.

Figura 50- Pirenópolis. Poligonais de tombamento e entorno



A Portaria Regional 002/95 perdeu a chance de ser um documento preciso e regulador, como deve ser a lei. Na falta dessa precisão, surgiram espaços para conjecturas, a serem resolvidas a partir de julgamentos caso a caso – por parte do Iphan e pela municipalidade – configurando fragilidades à própria gestão patrimonial. Em 1995 já havia experiência de preservação suficiente, por parte do Iphan, em sítios dos mais variados portes, a configurar massa crítica capaz de antever a situação concreta em que Pirenópolis se achava envolvida. Já com mais de 30 anos de idade, o processo de gestão patrimonial de Pirenópolis – deflagrado com o ato de tombamento em 1990 e regulamentação pela Portaria 002/95 – infelizmente parece ter-se rendido aos apelos econômicos do turismo, alterando a paisagem formada pelo histórico processo de ocupação do território goiano. A tradicional Rua do Bonfim – dentro da poligonal de tombamento – com seu casario construído sem afastamento frontal é prova do descontrole gerado pela legislação atual, como mostra a figura 52, abaixo. As reformas executadas – lado direito da rua, demarcadas com a linha vermelha – passaram a instalar uma nova configuração na leitura da via, quebrando o tradicional alinhamento, característico das cidades coloniais.

Figura 51- Pirenópolis. Rua do Bonfim, 2019



Fonte: Base do Google Earth, maio de 2019, elaboração do autor.

Assim como a Rua do Bonfim, a cidade apresenta várias outras alterações fruto das movimentações devido ao ciclo turístico, afinal está no raio de influência das três principais cidades da região, Brasília, Goiânia e Anápolis. Essas “concessões” avançaram sobre o Rio das Almas que atravessa a cidade. Houve um processo de canalização de seu leito em vários trechos e o avanço de construções em suas margens, inclusive dentro do perímetro de tombamento (Almeida, 2006). Pirenópolis – diferentemente de Goiás que conseguiu uma preservação mais efetiva desde a publicação da legislação específica – pode ser encarado como um caso onde a falta de definição de controle urbanístico, frente à pressão promovida pelas novas condições geradas pelo turismo, se voltou contra a própria cidade. Apesar da preservação de partes do seu sítio, na falta de uma maior clareza em sua legislação urbanística, abriu-se espaço para uma onda crescente de concessões às novas intervenções, levando à perda significativa dos principais valores que geraram a sua proteção pelo próprio Iphan.

4.4 O FINAL DA DÉCADA DE 1990 E O ENCONTRO DE INVENTÁRIOS DE IDENTIFICAÇÃO DO IPHAN

Com a eleição de Fernando Henrique Cardoso, assumiu o Ministério da Cultura o cientista político e professor da Universidade de São Paulo, Francisco Weffort. Nos primeiros quatro anos Weffort convidou o arquiteto urbanista Glauco Campello – Iphan.RJ – para presidência do Iphan. No último período na presidência (1999-2002), o grupo paulista manteve Weffort no MinC, mas substituiu Campello pelo também arquiteto urbanista Carlos Heck. Esses oito anos para o desenvolvimento da produção normativa não foram muito produtivos, somente Pirenópolis passou por um processo desencadeado pela regional goiana, além da conclusão do projeto piloto de Tiradentes.

Para esta investigação cabe destacar uma importante discussão – além da portaria de Pirenópolis – onde vê-se contribuições transversais à construção de um processo de normatização dentro do Iphan. Trata-se do *Encontro de Inventários de Conhecimento do Iphan*⁶² reunindo parte dessas experiências numa tentativa de jogar luz sobre o tema, promovido em 1995 pelo Departamento de Identificação e Documentação, DID. Dentro do campo do patrimônio cultural o papel do inventário – ponto de partida de todo processo de patrimonialização – começou a receber a devida atenção a partir da Constituição Federal de 1988. O art. 216 coloca o inventário como uma das formas de proteção, além do tradicional tombamento. Entretanto, a lei nunca o regulamentou. De toda sorte, o Encontro de Inventários procurava aquecer a discussão reunindo profissionais e experiências objetivando a futura definição de uma política nacional para o tema.

Constatou-se a completa necessidade de desenvolvimento de metodologias que embasassem as ações inventariais do Instituto, conferindo-lhe qualidade científica, capacidade de acesso amplo para toda a Instituição, além de garantir que as especificidades a serem trabalhadas tivessem o registro adequado. Na ausência de uma linha de trabalho comum, o Departamento de Identificação e Documentação, DID/Iphan, deu início a um movimento de investigação interna. Durante os dias 02 a 04 de outubro de 1995, no Rio de Janeiro, a Coordenação de Inventários e Pesquisas – ligada ao DID/Iphan – realizou o encontro com o objetivo de refletir e promover discussões sobre as diversas experiências desenvolvidas por instituições estaduais e também aquelas que tiveram a sua própria participação.

⁶² Durante o encontro o arquiteto urbanista Paulo Ormindo de Azevedo sugeriu a mudança da denominação do encontro de inventário de conhecimento para inventário de identificação, a fim de alinhar-se à denominação utilizada pela UNESCO para trabalhos com esse tipo de investigação.

Os trabalhos internos do DID que prepararam o encontro buscaram investigar as experiências antigas de inventariação realizados pelo Instituto além de inventários mais recentes, procurando visualizar linhas de trabalho em comum. A intenção final era gerar um painel sobre o assunto dentro do Iphan e dar uma resposta para os questionamentos de segmentos da sociedade sobre os critérios de valoração tradicionalmente empregados pelo Iphan na definição do patrimônio cultural brasileiro (Motta e Silva, 1998, p.11). Na trajetória dos trabalhos de inventários, o DID/Iphan desenhou o percurso desenvolvido até meados da década de 1990. Ali é lembrada a primeira tentativa de ordenar o tema pelo arquiteto urbanista Lucio Costa no *Plano de Trabalho para a Divisão de Estudos e Tombamento da Dphan* de 1949. Na análise do documento, Motta e Silva (1998, p.13-14), têm a compreensão da visão de Costa sobre os inventários a partir da prática vigente de valorização e definição do patrimônio, tomando por base os conceitos de “monumento nacional” ou de “bens de interesse excepcional”, vinculados à arquitetura colonial e moderna:

Assim, a valoração dos objetos culturais, com base nessa visão, orientou a identificação do acervo que interessava proteger, a partir das características estéticas e de época. Os imóveis ou conjuntos históricos podiam ser selecionados à primeira vista, pelos profissionais do Patrimônio, desde que correspondessem àquele universo determinado, **por se tratar menos de um trabalho de investigação propriamente dito, e mais de um trabalho de reconhecimento em campo, de valores preestabelecidos** (Motta e Silva, 1998, p.14, grifos nossos).

Somente na década de 1980 é que concretamente começaram a surgir dentro da Instituição trabalhos de inventariação de bens para além dessa visão inicialmente definida⁶³. Naqueles trabalhos de coleta, as investigações se deram no âmbito das coordenações regionais a partir das necessidades cotidianas enfrentadas. Nessa formatação de um panorama sobre o tema, a intenção era buscar linhas metodológicas adotadas, procurando identificar o objeto principal – edificações por valor individual, sítios urbanos ou bens móveis – a forma de coleta – se o processo passava somente pelos técnicos ou havia alguma participação da comunidade – e finalmente o teor dos dados levantados.

O levantamento concluiu que os conjuntos urbanos constituíam a maioria dos inventários desenvolvidos, 25 de um total de 51 propostas de inventário. Em seguida, 22 experiências com edificações individuais; 10 propostas de levantamentos de bens culturais diversos, e, por fim, 4 delas destinadas aos bens naturais. Quanto à forma de coleta, 72% das propostas adotaram critérios arquitetônicos e estilísticos, e somente 28% incluiu consultas, ou algum tipo de envolvimento da comunidade. Os instrumentos de levantamento de dados

⁶³ Registra-se no documento, a presença nos arquivos do Iphan dos primeiros trabalhos isolados sobre bens culturais populares em Cuiabá por Luiz de Castro Faria (1940), no Ceará, por José Rescala (1942) e por Silvio de Vasconcelos em Ouro Preto (1948).

estavam presentes em 31 do total das propostas observadas. Fez-se uso de formulários estruturados seguindo critérios de múltipla escolha, fotografias, plantas, dados socioeconômicos, vídeos e mesmo anotações (Motta e Silva, 1998, p. 18-21).

Na conclusão da pesquisa foi possível visualizar um panorama, de certa forma já conhecido. O diagnóstico do Encontro de Inventários de Identificação serviu de divisor de águas dentro da Instituição: constatou a inexistência de uma política de inventários – as ações se davam de modo disperso e assistemático, e os dados coletados não tinham condições de integrar um sistema de informação nem possibilitavam seu intercâmbio (Motta e Silva, 1998, p.22). Os encaminhamentos foram no sentido de o Iphan formular uma “política institucional com conceitos e critérios claros, prevendo a criação de um sistema de informações e oferecendo apoio financeiro, material e humano necessário para que essas ações pudessem se realizar de forma sistemática e contínua”.

No final do documento estão nove diretrizes para ordenar o processo de identificação dentro do Iphan. Entre elas está a reafirmação do papel dos inventários como instrumentos imprescindíveis para a ampliação da atuação do Iphan. Tomando esse pensamento como base, a plenária decidiu que a Coordenação de Inventários e Pesquisas do DID estabeleceria um *método referencial de inventário* a ser apresentado às coordenações regionais. Para tanto, constituiu-se um grupo de trabalho para conduzir os estudos no sentido de que essa metodologia pudesse funcionar como *base comum de informações*, tendo em vista as possibilidades de compartilhamento advindas da informatização.

Até o Encontro de Inventários de Identificação, o Iphan só havia desenvolvido o Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados, INBMI, de 1986. Os esforços do Ano Nacional do Inventário em 1988 e o Seminário Inventário de Centros Históricos de 1989, serviram para deflagrar o Projeto-Piloto de Tiradentes iniciado em 1991 e somente concluído em 1996. Oficialmente, o Inventário Nacional de Bens Imóveis-Sítios Urbanos, INBI- SU passaria por uma série de ajustes em seus formulários e em seu sistema de informatização, sendo apresentado somente no ano 2000. Provavelmente esse deve ter sido o motivo de sua ausência no levantamento do Departamento de Inventário e Documentação, DID, para o Encontro de Inventários de Identificação. Na sequência, no ano 2000, nesse esforço institucional de definição de uma política de inventariação, surgiram as metodologias do Inventário Nacional de Configurações de Espaços Urbanos, INCEU – utilizando-se de uma metodologia definida pela Prof^a. Maria Elaine Kohlsdorf⁶⁴, e do Inventário Nacional de

⁶⁴ A metodologia criada por Kohlsdorf baseava-se na sensibilização da leitura do espaço urbano. Em sua totalidade, a cidade histórica possui uma leitura complexa, contemplando atividades, formas, significados e práticas sociais,

Referências Culturais, INRC – planejado para investigar o patrimônio imaterial – após pilotos e ajustes, apresentado oficialmente em 2000. O Inventário de Bens Arquitetônicos, IBA, (2002) – destinado aos bens individualmente tombados – foi o último dessa série.

É importante registrar esse trabalho da Coordenação-Geral de Pesquisa, Documentação e Referência, COPEDOC, centralizado no Rio de Janeiro, insistindo em dar a devida importância das ações de identificação para o processo da preservação como um todo. No final do século 20 –princiando o novo século – o papel dos setores de Identificação nas instituições patrimoniais como produtores de conhecimento já estava consolidado. A aproximação com a normatização – outro instrumento da preservação – já havia sido testada em Tiradentes, além de vários países europeus. A consolidação dessa operação dentro do Iphan esbarrava na sua operacionalização, necessitando equipes de campo e de escritório, além de um tempo mais alargado para o levantamento lote a lote em todo o sítio. O uso de um sistema de informatização ainda preliminar – o trabalho de campo era totalmente digitalizado no escritório – também prejudicava a plena utilização dos inventários desenvolvidos nesse período, embora várias investigações tenham sido realizadas. De concreto é que, após décadas de trabalhos descontínuos e isolados, que o Iphan entrava no século 21 com toda uma metodologia inventarial pronta para se conectar com os demais instrumentos de preservação, restando a vontade política para colocar todo o projeto em ação.

4.5 ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE O PERÍODO

Durante esse período, pouco mais que uma década (1991-2002), por ter sido uma fase politicamente conturbada para o país, a Instituição também sofreu consequências. A maior delas foi a extinção do Sistema Sphan/FNpM, levando a fortes retrações do aparato institucional duramente conquistado, pondo fim a uma experiência nova de gestão – mais ágil, aberta e com ações mais diversificadas. A organização com um único dirigente para as duas instituições só foi utilizada temporariamente⁶⁵. Apesar de todos os reveses, o Iphan ultrapassou essa fase sem angariar retrocessos significativos para a preservação. Foi quando se deu a produção das primeiras normativas específicas destinadas a alguns conjuntos urbanos tombados. Porém, também sem conseguir definir um planejamento interno objetivando alavancar políticas

que podem ser capturadas através da leitura de seus principais efeitos – topológicos, perspectivos e semânticos. Na tentativa de apreender esses lugares se faz necessário lidar com as sensações, a percepção, a intuição, a formação da imagem mental, a formação da noção de espaço. Aspectos que devem ser considerados para a apreensão e caracterização do espaço urbano (Kohlsdorf, 1996).

⁶⁵ Durante a curta gestão de Aloísio Magalhães (1979 a 1982) foi criado e posto em funcionamento o modelo de um único gestor à frente da Sphan e da Fundação Nacional Pró-Memória. Entre julho de 1982 e fevereiro de 1987, permaneceu com dois gestores. Depois, de fevereiro de 1987 a novembro de 1988, Oswaldo C. Melo assumiu ambas as instituições. Augusto Silva Telles dirigiu o sistema de novembro de 1988 a 1989 e por fim, Ítalo Campofiorito dirigiu os últimos dias do sistema Sphan/FNpM de 1989 a março de 1990.

públicas consequentes capazes de reverter a falta de visibilidade e atenção destinadas ao patrimônio cultural como um todo.

Devido à falta de valorização da Cultura por parte do poder executivo torna-se impossível conceber e colocar em prática um planejamento político-administrativo para o setor cultural. Restou ao Iphan, gradativamente voltar-se para si próprio e manter os espaços tradicionalmente conquistados. Assim, associado à manutenção de uma agenda mínima de obras de restauração, foi possível detectar uma série de atividades relacionadas à discussão de conceitos – e seus rebatimentos para o dia a dia da preservação – promovidas pelas regionais, relatadas neste capítulo.

Nesse período foi possível concretizar as discussões e iniciativas planejadas no final da década de 1980 pela Coordenação de Registro e Documentação, CRD, e o Setor de Inventários. A criação da metodologia do Inventário Nacional de Bens Imóveis-Sítios Urbanos, INBI-SU, a partir do Projeto-Piloto em Tiradentes, foi uma demonstração da eficiência inventarial a serviço da produção normativa. A aproximação desses dois instrumentos de preservação já havia sido testada em João Pessoa, e de certa forma na rerratificação da poligonal de proteção de Olinda. O resultado foi uma norma detalhada, direcionada para as várias parcelas do conjunto de Tiradentes surgidas ao longo de sua história, mas dotadas de características distintas dentro de uma mesma poligonal. O trabalho piloto em Tiradentes ao implantar a metodologia do INBI-SU, decretou um encaminhamento nos procedimentos anteriormente utilizados pelo Iphan para a construção normativa. Ao utilizar a pesquisa histórica detalhada, além da análise morfológica – dali derivada – determina-se um caminho a ser seguido. Apesar de não ter sido publicada oficialmente, e encarada como Instrução Técnica, a norma não explicita a categorização de sítio tombado e área de entorno, mas reforça esse pensamento ao definir o núcleo original como imagem a ser reverberada nos demais setores resultantes dos diversos momentos do processo histórico. Há que se entender a necessidade de controle do parcelamento do solo, do uso, das taxas de ocupação e dos gabaritos como principais parâmetros geradores das volumetrias das edificações. Da mesma forma, pode-se compreender a inevitabilidade da manutenção de determinados materiais construtivos tanto para os corpos edificados, como para suas cobertas. Percebe-se nesse caso, então, que a legislação passa a atuar como definidora de uma imagem – no caso a do núcleo original – que se pretende hegemônica.

Na tabela 04, que se segue, apresenta-se uma comparação entre o processo de Tiradentes pelo INBI-SU (1991-1996), com os de Olinda e João Pessoa, anteriormente apresentados. Observa-se, que apesar da inexistência de qualquer diálogo institucional entre eles – todos organizaram-se independentemente – há um vínculo conceitual e metodológico que os une.

Tabela 4- Quadro comparativo entre as normas de preservação investigadas (1979-2006)

	Olinda 1979	João Pessoa 1987	Tiradentes 1996
MOTIVAÇÃO INICIAL			
Externa ao Iphan – Municipal Sistema de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda	SIM	-	NÃO
Externa ao Iphan – Convênio Brasil/Espanha Projeto de Revitalização do Centro Histórico de João Pessoa	-	SIM	NÃO
Interna ao Iphan Política institucional para construção normativa	NÃO	NÃO	SIM
PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DAS NORMAS			
Pesquisa histórica (bibliográfica, documental, imagens)	SIM	SIM	SIM
Pesquisa da evolução urbana	SIM	SIM	SIM
Dados ambientais	SIM	SIM	SIM
Dados urbanísticos	SIM	SIM	SIM
Dados individualizados do lote	SIM	SIM	SIM
Dados edílios	SIM	SIM	SIM
Dados da infraestrutura e serviços urbanos	SIM	SIM	SIM
Dados individuais e opiniões pessoais de moradores e comerciantes	SIM	SIM	SIM
Dados socioeconômicos do sítio	SIM	SIM	SIM
Dados socioeconômicos de moradores e comerciantes	SIM	SIM	SIM
CONTEÚDO CONCEITUAL (pensamento preservacionista¹⁾)			
Valorização de monumentos, casario, malha urbana e meio ambiente	SIM	SIM	SIM
Utilização de parâmetros científicos para planos e documentos de salvaguarda	SIM	SIM	SIM
Necessidade de estudos socioeconômicos, culturais, relações sociais, infraestrutura urbana, etc.	SIM	SIM	SIM
Uso de equipes multidisciplinares para levantamento de dados, planos e documentos de salvaguarda	SIM	SIM	SIM
Participação de moradores, comerciantes e associações de moradores no processo de preservação	SIM	SIM	SIM
Utilização do planejamento urbano e territorial integrado	SIM	SIM	SIM
Incentivo à habitação social	SIM	SIM	SIM
Medidas contra a gentrificação	PROVÁVEL	SIM	PROVÁVEL
CONTEÚDO FORMAL			
Delimitação textual	SIM	SIM	SIM
Delimitação gráfica	SIM	SIM	SIM
CONTEÚDO URBANÍSTICO (parâmetros de preservação)			
LEITURA DO SÍTIO			
Leitura Unificada	NÃO	NÃO	NÃO
Leitura setorializada	SIM	SIM	SIM
Leitura lote a lote	SIM	SIM	SIM
1) URBANÍSTICOS			
Preservação da malha urbana	SIM	SIM	SIM
Controle do parcelamento do solo	IMPLÍCITO	SIM	SIM
Controle do uso do solo	IMPLÍCITO	SIM	SIM
Definição de índice de aproveitamento	IMPLÍCITO	SIM	NÃO
2) EDÍLIOS			
Definição de taxa de ocupação	SIM	SIM	SIM
Definição de recuos	NÃO	SIM	SIM
Controle de gabaritos	SIM	SIM	SIM
Possibilidade de novas edificações	SIM	SIM	SIM
Controle cromático	SIM	NÃO	SIM
Controle de materiais construtivos	SIM	SIM	SIM
Controle do partido arquitetônico	SIM	SIM	SIM
Crítério de intervenção individualizado por lote	NÃO	SIM	NÃO
3) AMBIENTAIS			
Definição de taxa de área verde	SIM	SIM	SIM
Preservação de áreas <i>non aedificandi</i>	SIM	SIM	SIM
Preservação paisagem natural	SIM	SIM	IMPLÍCITO
Preservação topografia/hidrografia	SIM	SIM	SIM

Fonte: Elaboração do autor

Em Tiradentes observa-se a concretização da construção da norma juntamente com a população, a partir da aplicação dos questionários – com suas perguntas especialmente elaboradas abrindo espaço para registrar os anseios e impressões dos habitantes e usuários. Além deste componente diferenciado, a finalização do processo até a publicação da norma em 1996, ainda contou com a participação da comunidade na prestação de contas do material coletado e nos ajustes de algumas questões solicitadas pelo Conselho Consultivo. Esses fatos, por si só, demonstram que os profissionais que conduziam o processo – Iphan e Iphan.MG, além da municipalidade – procuravam associar-se ao conteúdo conceitual definido e já absorvido pelas Cartas Patrimoniais publicadas pela UNESCO – Nairóbi (1976) e Washington (1987). É possível ver a possibilidade de utilização de projetos específicos destinados ao uso especificamente público – essas recomendações passariam a fazer parte de várias das normas do Instituto. Há uma consolidação de um ideário preservacionista duramente construído ao longo do século 20 e que seguiria alargando-se no sentido da visualização da significância cultural nos sítios históricos, aproximando a matriz material da imaterial.

Nesse período de pouco mais que uma década, apesar de todo esforço da Coordenação de Registro e Documentação, CRD – que representava o Setor de Documentação do Iphan sediado no Rio de Janeiro – em desenvolver um sistema de inventariação mais amplo e pronto para gerar as normas específicas de preservação para os respectivos sítios, o INBI-SU, isso não ocorreu. Os inventários que se seguiram não se estenderam para ampliar a produção, mantendo a relação desequilibrada entre o número de sítios tombados e aqueles que possuíam normas específicas de proteção.

A normativa de Brasília referendou os estudos anteriormente levados a cabo pelo Iphan.GO e o Governo do Distrito Federal. Devido às circunstâncias os trâmites processuais junto à UNESCO – a normativa seguiu as recomendações de Lucio Costa, compreendendo toda a área do Plano Piloto como o sítio tombado, mas sem definir poligonal de entorno. Três anos mais tarde, em circunstâncias politicamente complexas, devido à mudança na gestão federal, optou-se pela agilidade processual sem a devida revisão mais refletida. O resultado é uma cópia da legislação distrital, estipulando algumas restrições bem claras para algumas das áreas emblemáticas, porém, sem promover o detalhamento necessário à gestão cotidiana. As grandes cidades – quando conjuntos urbanos tombados – são acossadas por pressões de ordem imobiliária de diversas vertentes, ganhando proporções bastante complexas. Suas legislações urbanísticas – e patrimoniais, no caso – devem prezar pela especificação em todos os seus recantos, cuidando para eliminar todo tipo de lacuna ou imprecisão que se volte contra a própria gestão. Brasília seguiu com duas outras normativas – 2012 e 2016, a serem analisadas no

capítulo 4 – buscando sanar esses tipos de problemas, num claro movimento em direção ao detalhamento do pensamento urbanístico.

A construção normativa de Goiás e de Pirenópolis, conduzida pelo Iphan. GO mostra uma raiz comum. O planejamento surge para ponderar os efeitos do turismo. Pirenópolis – pela proximidade das grandes cidades do Planalto Central – seria mais atingida que Goiás. Apesar de possuírem uma conceituação comum – preservar a fisionomia do sítio tombado – promovendo um regramento mais rígido nas áreas de maior integridade e autenticidade dos sítios, em Goiás a lei expande esse pensamento para os demais setores, em Pirenópolis não. Ao passo que a portaria de Goiás estabelece suas restrições urbanísticas através dos parâmetros arquitetônicos e ambientais, em Pirenópolis esses indicadores seguem por via generalizante, abrindo espaço para imprecisões e ambiguidades. A simples redação expressando, por exemplo, a necessidade de preservação das margens do Rio das Almas – em Pirenópolis – sem demarcalas e sem defini-las como área *non aedificandi*, abriu espaço para a lenta e gradual apropriação dessas áreas públicas (Almeida, 2006).

Em onze anos, doze conjuntos urbanos foram tombados, conforme a tabela 03, abaixo. É possível visualizar a manutenção da mesma estratégia observada entre os anos de 1979 e 1991, quando o Instituto fortaleceu a valorização dos sítios históricos frutos dos processos de ocupação do território, a partir dos ciclos econômicos vivenciados em cada região do país. Os tombamentos de Cuiabá, Corumbá, Lapa, Icó, Sobral e Aracati refletem esse pensamento. Da mesma forma que o olhar atento ao litoral volta-se para Laranjeiras, Arraial do Cabo e Penedo, pequenas cidades seiscentistas e setecentista que mereciam tal proteção. Por fim, dois conjuntos situados em metrópoles – Rio de Janeiro e Recife – merecem a salvaguarda do Instituto, nessa lenta política de criação de pequenos enclaves livres da ânsia do mercado imobiliário.

Tabela 5- Conjuntos Urbanos tombados entre 1991 e 2002.

LISTA DE CONJUNTOS URBANOS TOMBADOS (1991-2002)						
	Processo	Cidade	Fundação Sítio	Início do Processo	Tipo de Tombamento	Inscrição no Livro do Tombo
01	1180-T-85	Cuiabá, MT	S. 18	1985	CAUP	BA; H; AEP (1993)
02	1182-T-85	Corumbá, MS	S. 18	1985	CAUP	BA; H; AEP (1993)
03	1202-T-86	Penedo, AL	S. 16	1986	CAUP	H; AEP (1996)
04	1213-T-90	Rio de Janeiro (01 conjunto)	S.16	1986	CU	AEP, H e BA (1990)
05	1288-T-89	Laranjeiras, SE	S. 17	1989	CAUP	BA; H; AEP (1996)
06	1302-T-89	Arraial do Cabo, RJ	S. 16	1989	CAUP	Histórico (1997)
07	968-T-78	Icó, CE	S.18	1978	CAU	H; AEP (1998)
08	1168-T-85	Recife, PE (01 conjunto)	S.16	1985	CU	BA; AEP (1998)
09	1309-T-90	Lapa, PR	S. 18	1990	CAUP	BA; H; AEP (1998)
10	1379-T-97	Sobral, CE	S. 18	1997	CAU	H; AEP (2000)
11	1411-T-98	Andaraí, BA	S.18	1998	CAUP	BA; H; AEP (2000)
12	969-T-78	Aracati, CE	S. 18	1978	CAP	H; AEP (2001)

Legenda

Tipo de tombamento: CAU- Conj. Arquitetônico e Urbanístico; CAP- Conj. Arquitetônico e Paisagístico; CAUP- Conj. Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico; CU- Conj. Urbanístico.

Inscrição no Livro do Tombo: BA-Belas Artes; H-Histórico; AEP-Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.
 Fonte: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Lista_bens_tombados_processos_andamento_2018, elaboração do autor. Visualização em 24/07/2019.

Apesar de ter organizado alguns encontros internos para discutir seus principais problemas em busca de soluções – o Iphan não conseguiu definir uma metodologia para a construção normativa para os conjuntos urbanos que se refletisse na produção do período. Apesar da experiência em Tiradentes, com metodologias baseadas fortemente na pesquisa histórica e documental aliada aos levantamentos de campo, não houve qualquer tipo de diálogo entre elas. Não se transformou em um instrumento de construção normativa para a Instituição. Permaneceu unicamente na esfera da inventariação, sendo utilizada posteriormente em São Luís, Parati, Praça XV (Rio de Janeiro), Belém, Ouro Preto, Mariana e Petrópolis entre os anos 2000 e 2007. Transformou definitivamente o papel dos inventários de identificação de bens imóveis, sendo utilizada como banco de dados a apoiar todas as ações da gestão desses conjuntos urbanos.

Adentrando-se no século 21, o Iphan passaria por uma série de mudanças e todos esses acontecimentos ganharam as devidas proporções, funcionando como espécie de memória a auxiliar a reflexão e ações subsequentes. Entretanto, fica uma forte impressão que até o início do século 21, a Instituição permanecia sem conectar a rica produção, tanto prática, quanto teórica, consubstanciada em uma série de ações, atividades, documentos dispersos por seus extensos arquivos. Essa dificuldade de aproximação entre os setores internos administrativos do Iphan terá mais espaço para reflexões no capítulo seguinte, sempre com a intenção de desenhar um panorama de todo esse processo ininterrupto da construção normativa.

5 CAPÍTULO 4 - O SISTEMA INTEGRADO DE CONHECIMENTO E GESTÃO COMO SUPORTE PARA A PRODUÇÃO ATUAL

A partir de 2003, com a nomeação do músico Gilberto Gil para o Ministério da Cultura, MinC, a pasta procurou alinhar sua gestão ao que preconizavam a Constituição Federal e a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural da UNESCO. Essa linha de trabalho levou, dois anos depois, à organização da I Conferência Nacional de Cultura a fim de subsidiar a elaboração do Plano Nacional de Cultura a ser encaminhado pelo ministério ao Congresso Nacional. A intenção era definir políticas públicas de Estado que contemplassem a diversidade cultural livres da descontinuidade política e da “boa vontade” dos mandatários.

No início dessa gestão, assumiu a direção do Iphan, a arquiteta urbanista Maria Elisa Costa – filha de Lucio Costa, um dos fundadores do Instituto – com a missão de levantar as condições dos recursos humanos, materiais e financeiros, objetivando o replanejamento.

A precariedade da situação do IPHAN é notória, [...] carências essas que geraram consequências negativas no próprio comportamento interno da Instituição, tais como **a dificuldade de integração dentro da área central, com problemas entre Rio e Brasília**, gargalos indesejáveis na tramitação dos processos, falta de diretrizes comuns, tendência ao estabelecimento de “feudos”, [...] Depois de um período inicial extraordinário, o IPHAN atravessou tantos contratempos que fica compreensível a consolidação interna de uma atitude defensiva por princípio – **o fato é que encontramos um clima de completo antagonismo entre IPHAN, Monumenta e MinC (em decorrência da superposição de tarefas da então existente Secretaria de Patrimônio, Museus e Artes Plásticas)**, e nossa primeira providência – enquanto estive ocupando a Presidência do Instituto – foi trabalhar no sentido de mostrar às pessoas que os tempos eram outros, que não havia mais “queda de braço” de poder entre áreas afins, que o novo Ministério da Cultura buscava convergências, soma, resultados (Costa, Maria E. *Maria Elisa Costa*. [Entrevista concedida a] Antônio A. Barbosa, Vitruvius, São Paulo, 018.03. ano 05 in <https://www.vitruvius.com.br/revistas/read/entrevista/05.018/3329?page=3>, abril, 2004. Visualização em 02.11.20, grifos nossos).

Os anos de 2003 a 2005 foram destinados não só à reestruturação do MinC, mas também do Instituto – envolvendo mudanças de procedimentos e de rotinas. Maria Elisa Costa permaneceria à frente do Iphan até fevereiro de 2004, buscando redefinir “o trabalho a partir dos temas patrimônio material, patrimônio imaterial, etc., e através de programas, fugindo assim da multiplicação de “caixinhas” de poder, terreno fértil para o surgimento dos “feudos” (*ibid.*). Sua rápida passagem pela Instituição fez parte de um movimento de reorganização interna que só estava começando⁶⁶, refletia a manutenção do legado inicial, os avanços

⁶⁶ Desde o início do século 21 o Iphan conheceu uma série de mudanças no contexto institucional como: aperfeiçoamento da gestão através do planejamento estratégico, se refletindo nas cinco reestruturações regimentais – 2003, 2004, 2009, 2012 e 2017. Execução de concursos públicos em 2005 e 2006. Em 2007 os bens móveis e imóveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., RFFSA, passaram para a alçada do Iphan, com a missão de zelar pela sua guarda e manutenção. Em 2009 – após a criação do Instituto Brasileiro de Museus, IBRAM – vários museus foram retirados da sua estrutura. Nessa mesma época passou a contar com as 27 superintendências regionais, além de um número maior de escritórios técnicos, além da ampliação no orçamento – a partir da absorção do Programa Monumenta. Somente com a Portaria nº 92/ 2012 é que a Instituição conseguiu detalhar toda a sua estrutura regimental desenhando o organograma atual.

conseguidos a partir do processo de redemocratização iniciado em 1979, e projetava uma nova estrutura apropriando-se do nascente mundo digital.

Entretanto, conforme lembrou Maria Elisa Costa, uma Instituição da idade e do porte do Iphan, possuía dificuldades em se desvencilhar dos problemas do passado cristalizando determinadas atitudes e práticas que se sucederam pelas gerações. Além do mais, em um país acostumado a não valorizar sua própria cultura, e especialmente seu patrimônio cultural, além de não manter a tranquilidade política e institucional, fez surgir uma atitude de desconfiança dentro do Instituto. Atitude muitas vezes necessária, mais que isso, a própria garantia da permanência das poucas conquistas.

Esse momento inicial da discussão, envolvia a totalidade da problemática dos sítios históricos – em especial aquela que colocava à mostra a necessidade de uma atuação mais precisa dos poderes públicos sob o solo urbano no sentido de manter os valores que levaram ao tombamento dos sítios. É deste período a Portaria 299/2004 que tem por objetivo criar o Plano de Preservação de Sítio Histórico Urbano, PPSH, procurando introduzir novas práticas para os sítios históricos a partir do estabelecimento de um Termo Geral de Referência que orientasse a sua formulação, implementação, acompanhamento e avaliação. A intenção da portaria era se utilizar do conhecimento produzido pelo grupo de inventários definidos pela Instituição a partir do final dos anos 1980, e dar um passo à frente, criando o ambiente propício para ampliar as ações de normatização e gestão daquelas áreas. A Portaria 299/2004 busca o compartilhamento de responsabilidades entre o Iphan e os demais entes federados a partir de um amplo diálogo do qual também faria parte a população envolvida. Ao longo da portaria são apresentadas suas finalidades, objetivos e princípios norteadores. O seu artigo 6º resume o alcance pretendido:

Consideradas as diversas realidades a serem abordadas quando da sua implementação, o PPSH pode ser desenvolvido em etapas, podendo abranger, em conjunto ou isoladamente, as seguintes dimensões:

- a) dimensão normativa, compreendendo o regulamento de ordenação urbanística e de preservação do sítio histórico urbano;
- b) dimensão estratégico-operacional, correspondendo ao programa de atuação para o sítio histórico urbano;
- c) dimensão avaliadora, correspondendo ao sistema de avaliação do PPSH. (Iphan, Portaria 299/2004, art.6º).

A intenção do documento era criar as bases para a constituição da Comissão Gestora Local, CGL, de natureza interinstitucional, consultiva, deliberativa e executiva, composta por representantes do Município – que a presidiria – do Governo Estadual, do Iphan, da sociedade civil organizada e demais entidades envolvidas no processo. Todo o detalhamento desenvolvido no documento – através de seu texto propriamente dito e anexos – deixava pronta as bases para a ampliação das ações de preservação nos conjuntos urbanos reunidas no Regulamento de Ordenação Urbanística, no Programa de Atuação e no Sistema de Avaliação do Plano de Preservação. Entretanto, a partir de 2006 o Instituto direcionou-se para uma ampla revisão do

sistema de inventários – e em decorrência, dos instrumentos de preservação já definidos – tendo em vista a entrada dos processos digitais, obnubilando as iniciativas anteriormente concebidas. A Portaria 299/2004, instrumento de regulação geral, necessitaria de maiores detalhamentos e seria substituída 14 anos mais tarde pela Política do Patrimônio Cultural Material, PPCM, de 2018.

5.1 O MÉTODO DO IPHAN APRESENTADO NO NORMATIZAÇÃO DE CIDADES HISTÓRICAS

O Iphan organizou o Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização, DEPAM, através de quatro coordenações e de dois centros nacionais⁶⁷. No bojo desse movimento de reorganização interna, coube à Coordenação Geral de Cidades e à Coordenação de Normas e Fiscalização conduzir o processo de definição das novas regras para a construção normativa. Porém, somente em 2011 – através da leitura da obra *Normatização de Cidades Históricas* – é que o DEPAM faria uma avaliação das atividades que envolviam as ações de identificação, proteção e gestão dos conjuntos urbanos, objetivando contextualizar a situação encontrada na época e projetando um conjunto de ações para reverter-las.

Essa avaliação inicia-se com a informação da existência de 94 conjuntos urbanos⁶⁸ situados em 70 cidades brasileiras, fruto do trabalho institucional de aproximadamente 73 anos. Em seguida o Instituto informa que – naquela época – menos de 10% dessas áreas tombadas dispunha de “normas eficientes, capazes de nortear com clareza e objetividade as intervenções nos conjuntos históricos, o que dificulta a ação pronta e transparente, tanto na análise dos projetos de intervenção, quanto na fiscalização dos locais ainda não normatizados (Iphan, 2011, p.05)”. Esse quadro reveste-se de maior fragilidade com o esclarecimento que – à época – metade desses conjuntos localizava-se em cidades com menos de 50 mil habitantes, não reunindo condições técnicas necessárias à uma gestão patrimonial adequada. Nesses casos a atuação do Iphan ganha contornos muito mais significativos.

No *Normatização de Cidades Históricas*, 2011, pode-se capturar algumas informações que configuram parte do espírito que animou esse processo. Ao assumir o incômodo passivo de

⁶⁷ A Portaria 92/2012 consolidou a estrutura interna do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização, DEPAM que já vinha se organizando desde anos de 2003 e 2004. Assim, a partir dessa data, o DEPAM passou a contar oficialmente com a seguinte configuração: Coordenação-Geral de Bens Imóveis – CGBI; Coordenação-Geral de Bens Móveis e Integrados – CGBM; Coordenação-Geral de Cidades – CGCID; Coordenação-Geral de Patrimônio Natural – CGPN; Centro Nacional de Arqueologia – CNA, e o Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx – SRBM. Dentro desse organograma uma série de coordenações, serviços e divisões técnicas subdividem as Coordenações-Gerais e os Centros, gerando a estrutura para o atendimento ao patrimônio material.

⁶⁸ Nesse levantamento apresentado, a Instituição inclui na lista parques, ampliando o conceito de conjuntos urbanos para além daquele trabalhado nessa pesquisa e apresentado em sua Introdução. A diferença entre as duas informações não invalida a argumentação aqui colocada, pois os dados enviados pelo DEPAM, foram somente as normas específicas de conjuntos compreendidos por suas características relacionadas

94 conjuntos urbanos sem normas específicas – e somente 10% deles normatizados – e em decorrência, a difícil missão de reduzi-lo, tendo em vista o contexto institucional instalado, o núcleo do DEPAM sediado em Brasília, desde a apresentação do documento mostra alguns caminhos alternativos trilhados. Um deles, uma oficina prática de normatização com profissionais de várias superintendências reunidos no Escritório Técnico de Pirenópolis – a partir de uma demanda do Iphan.GO. Após visitas no conjunto de Corumbá de Goiás, tombado em 2004 e até aquela data, 2010, sem contar com sua legislação específica, os detalhes da oficina procuram justificar algumas decisões ligadas à revisão dos procedimentos, comparadas aos modelos anteriores.

Em apenas 3 dias foi possível, a partir das análises presenciais e com a colaboração de técnicos treinados, avançar em relação à identificação de diferentes setores morfológicos, que por apresentarem aspectos diferenciados deveriam ser regulamentados de formas distintas, como áreas mais sujeitas à pressão imobiliária e mudanças de uso, que implicam na descaracterização dos imóveis ou ocupação de áreas indesejáveis, áreas para onde devem ser canalizados recursos visando sua requalificação como forma de reverter processos de degradação, etc. [...] **A partir dessa experiência foi possível confirmar o que já se vinha buscando desde 2007 com Ouro Preto e Areia: é possível produzir propostas boas e objetivas para a preservação de áreas protegidas em tempo razoável e com poucos recursos, a partir de inventários mais sucintos e que enfoquem elementos considerados realmente relevantes para aquela área, prescindindo de análises exaustivas, onerosas e que, muitas vezes, não forneciam aos técnicos subsídios para seu trabalho diário de gestão dos sítios** (Iphan, 2011, p.03-04, grifos nossos).

Impressiona os termos aqui colocados, consolidando uma estratégia de simplificação dos complexos processos da preservação dos sítios históricos definidos pela própria Instituição ao longo da década de 1990 com a criação de toda uma base inventarial. A escolha deliberada pela redução do passo a passo inventarial – tempo, pessoal em campo, sistematizações, análises e reflexões necessárias para a produção do conhecimento – soam no mínimo estranho. Naqueles anos o Iphan vivenciava um momento de expansão de sua estrutura e consequentemente da consolidação dos processos associados à preservação. Seria o momento adequando para garantir definitivamente a totalidade do rito técnico. Em outras palavras, seria o momento de oficializar como política da Instituição a utilização do processo inventarial completo integrando-o à normatização – como fora feito em Tiradentes.

O documento do DEPAM segue desenhando o quadro da sofrida realidade das áreas históricas brasileiras, com uma sensível queda da qualidade de vida urbana provocada pelos processos de esvaziamento populacionais surgidos a partir da década de 1950, levando à redução significativa de usos e reforçando contínuas pressões descaracterizadoras desses sítios. A ligação direta feita, passava pela própria atuação institucional:

[...] diretrizes claras, objetivas e atuais, a assegurar parâmetros capazes de resguardar os valores atribuídos aos sítios protegidos, defendendo qualidades, mas também identificando as ações necessárias à valorização das áreas e potencialização de suas vocações (Iphan, 2011, p.05-06).

Com o intuito de “fazer a sua parte”, o Iphan entendia que antes de mais nada seria necessário estabelecer alguns conceitos fundamentais que partissem da leitura dos sítios e chegassem à elaboração das diretrizes e normativas.

Assim, procurava descolar-se do entendimento inicial levado a cabo durante a *Fase Heroica* onde conceitos de monumentalidade, homogeneidade e excepcionalidade não só embasaram a seleção dos primeiros bens, mas conduziram todas as ações da Instituição. O valor de monumentalidade trabalhado inicialmente pelo Iphan, a partir da publicação da Carta de Veneza, 1964, passara a conviver com o reconhecimento da chamada “arquitetura menor”. Posto isto, ganharam maior relevância os processos de ocupação territorial para além da faixa litorânea colonial, valorizando sítios formados essencialmente pela arquitetura tradicional erguida por mestres de obra e artesãos. Observa-se que a publicação procura reavaliar as formulações iniciais propondo a introdução do conceito de tradição – em oposição ao de monumentalidade. Entende que essa noção, na verdade, está difundida em todas as cidades brasileiras, inclusive nas cidades-monumento. Intenta-se a adoção de conceitos atualizados como o de sustentabilidade, construídos a partir da pactuação conjunta entre as municipalidades e a população. Reforça-se a adoção de critérios incorporando aspectos contemporâneos.

[...] nesse momento, o estabelecimento de diretrizes claras tanto para a preservação, quanto para a qualificação das áreas tombadas, torna-se estratégico. Se definidas de forma abrangente, pautada em uma clareza de critérios e **incorporando aspectos contemporâneos – como a possibilidade, e mesmo [a] necessidade de renovação, o entendimento das dinâmicas urbanas, e o respeito aos anseios sociais** – é possível estabelecer pactos onde todos saiam ganhando (Iphan, 2011, p.10, grifos nossos).

A essência do que o *Normatização de Cidades Históricas* defende como aspectos contemporâneos – distantes dos valores defendidos na *Fase Heroica* – não é novidade. Na verdade, os conceitos já vinham sendo discutidos há quase 50 anos, a partir da Carta de Veneza em 1964, aprofundados pelas recomendações da década de 1970 – Amsterdam (1975), Nairóbi (1976) – e ampliadas na década de 1980. Paralelamente, o Iphan já dera mostras de ultrapassar tais questões em várias experiências e mesmo documentos elaborados – e informados aqui nesta investigação. A própria defesa da sustentabilidade vem dos anos 1970, com a Declaração de Estocolmo, o Relatório Brüntland (1987) e as decisões da Rio 1992.

Relembrados os conceitos, o *Normatização de Cidades Históricas* passa a avaliar a situação específica dos conjuntos urbanos e sua normatização. Ao assumir o enorme passivo existente de sítios históricos protegidos frente ao baixíssimo número de normas específicas, lança procedimentos metodológicos que pretende utilizar. Esses aportes ao processo de tombamento – incrementando-o através das instruções técnicas – supririam duas fragilidades: 1) a concisão dos processos de tombamento dos primeiros quarenta anos, muitos deles justificando-se como tombamentos *in extremis*, e 2) o distanciamento do ato de tombamento da

publicação da normativa, provocando uma lacuna temporal desgastante para a gestão dos sítios a necessitar de orientação técnica para a consecução das análises de projetos de intervenção e da fiscalização. Na sequência o texto direciona-se para o trabalho de campo, para a leitura do sítio, procurando vincular nessa sensibilização, tanto os valores de tombamento, quanto os novos elementos associados. Assim, na caracterização do sítio, buscam-se relações de continuidade refletidas diretamente no espaço urbano conformando uma paisagem diferenciada que possa representar a futura definição da poligonal de tombamento.

A leitura *in loco* também destinava-se a proceder à pré-setorização – ainda entendida de uma forma geral, sem as diferenciações de sítio tombado e área de entorno – com sua delimitação espacial e registro de características próprias pautadas pelos aspectos “agora valorizados pela Instituição”. Essencialmente, o documento entende que as normas de preservação são leis urbanísticas, e como tal devem se ocupar em auxiliar os movimentos de recuperação das áreas as quais estão destinadas, direcionando-se para reforçar as novas funções e usos ali instalados.

As últimas partes do *Normatização de Cidades Históricas* mostram os passos do método desenvolvido para ativar a produção normativa. O texto introduz as fichas elaboradas e inseridas na plataforma digital denominada Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão, SICG, aos conteúdos necessários (Anexo E). Assim, nas fichas do módulo conhecimento compreendem-se e apropriam-se as características do sítio. As do módulo gestão procede-se à pré-setorização, caracterização dos setores, averiguação das proposições locais, além de fazer os diagnósticos tanto dos lotes, quanto das quadras: base para a definição das diretrizes de preservação de cada setor. Nesse entendimento, esse material seria suficiente para gerar tanto a minuta da normativa de preservação, quanto o plano de ação da cidade. As fichas do módulo cadastro formam uma base de consulta para a gestão cotidiana, servindo de apoio para a análise de projetos de intervenção apresentados e também para a fiscalização.

5.2 A REVISÃO DA BASE INVENTARIAL: O SISTEMA INTEGRADO DE CONHECIMENTO E GESTÃO, SICG

Conforme visto anteriormente, o Iphan, a partir de 2003, se redirecionara para mudar a implantação de tecnologias da informação. Dirigia-se inicialmente para salvaguardar o direito dos cidadãos à informação prestada pelos órgãos públicos⁶⁹. A criação de novos organismos como a Controladoria Geral da União e a Ouvidoria Geral da União, em 2003, e a promulgação da Lei Transparência Pública – Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – foram algumas das medidas que influenciaram nessa decisão do Instituto. A partir de 2006 o Departamento de

⁶⁹ O governo federal procurava cumprir o inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

Patrimônio Material e Fiscalização, DEPAM, iniciou um processo que levaria três anos para ser concluído e apresentado à comunidade: a criação de uma plataforma digital para entrada de dados diversificados e que estruturaria a gestão da preservação. Essa plataforma, como visto no início desse capítulo, foi denominada Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão, SICG. A concepção inicial desse sistema mantinha a preocupação de compartilhar as informações e todo o conhecimento produzido de forma sistêmica, e que seu conteúdo pudesse ser utilizado tempestivamente. As informações contidas no sistema integrado também poderiam servir como instrumento de monitoramento e avaliação da implementação das ações de preservação do patrimônio cultural. O SICG estaria interligado aos demais do Instituto, compartilhando informações com o *fiscalis*, o *SIG-Iphan* e o *Geplanes*.

O processo teve início com encontros entre os profissionais das regionais apresentando suas pautas e buscando se organizar em grupos de trabalho com missões específicas. Sucessivas reuniões desenvolveram-se apresentando análises de algumas tipologias inventariais desenvolvidas até então pelo Órgão – Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados, INBMI, o Inventário Nacional de Bens Imóveis-Sítios Urbanos, INBI-SU, o Inventário Nacional de Configuração dos Espaços Urbanos, INCEU, o Inventário Nacional de Referência Cultural, INRC, além do Inventário de Bens Arquitetônicos, IBA. Um dos pontos básicos era acoplar aos dados coletados o georreferenciamento e uma base cartográfica digital adequada. A criação dessa rede horizontal de informação estava sendo gestada para além da difusão dos dados com as superintendências regionais e o DEPAM. A ideia original era que fosse compartilhada com os demais organismos patrimoniais e com as universidades. Segundo os profissionais do Instituto que conduziam o processo, todo esse esforço fazia parte de uma política maior do Iphan, a Rede de Patrimônio⁷⁰ (Iphan, 2014, p.18).

Numa tentativa de ampliar o foco de atuação e leitura, esse planejamento passou a relacionar patrimônio cultural a temas como processos econômicos e ocupação de território, numa lógica que envolvesse tanto os bens materiais quanto os imateriais. Foi dentro dessa perspectiva que a ideia do inventário foi levada para uma plataforma digital de recepção de dados relacionados à gestão da preservação como um todo, e passou-se a pensar num Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão (Iphan, 2014, p.18). Conceitualmente, esse movimento retomava a ideia já iniciada no final dos anos 1970 quando passou a valorizar os processos de

⁷⁰ Nesse período o Iphan envidou esforços no sentido de reorganizar a Associação Brasileira de Cidades Históricas, ABCH. No Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, em dezembro de 2007, foi apresentada a proposta de construção do Sistema Nacional do Patrimônio Cultural, SNPC. Importa registrar tal fato, pois no ano seguinte aconteceu a primeira reunião desse tipo desde o Compromisso de Salvador em 1971. O Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura contou com a presença de 23 órgãos estaduais e várias superintendências regionais, além da direção do Instituto (Iphan, 2014, p.18).

ocupação do território brasileiro como tema para o tombamento dos conjuntos urbanos daquela fase. Agora parecia pretender unir as duas dimensões – material e imaterial – visualizando unicamente o bem cultural.

O ano de 2007 foi destinado à apresentação das fichas inventariais acopladas à plataforma digital do SICG. Acompanharam o processo tanto a direção nacional, quanto às superintendências e escritórios técnicos, em busca do seu aprimoramento geral. Um acordo de cooperação técnica junto ao Instituto Andaluz de Patrimônio Histórico, IAPH, de Sevilha possibilitou a incorporação de dados arqueológicos às fichas.

Internamente, do ponto de vista de um inventário, as fichas foram planejadas para cobrir diversos setores do patrimônio cultural. São divididas em três módulos: conhecimento, gestão e cadastro. Cada módulo corresponde a uma esfera de abordagem do patrimônio cultural e conta com um conjunto de fichas estruturadas para a captura e organização de informações conforme o objetivo do estudo ou inventário. Os módulos foram idealizados para permitir uma abordagem partindo do geral para o específico, com recortes temáticos e territoriais.

As fichas se apresentam no formato A4, abertas inicialmente nos programas *Word*, e em planilhas *Excel* – anexo E. O módulo conhecimento tem por objetivo reunir informações de contextualização histórica e territorial sobre o bem cultural em questão. É composto de três fichas onde as informações são anotadas. A primeira – M-101 para contextualização geral – abre os trabalhos sempre a partir dos recortes territoriais e temáticos, procurando identificar e situar geograficamente o objeto de análise com mapas gerais e dados do IBGE. Sob a forma de texto, há espaços para informações históricas e geográficas – relevo, hidrografia, clima, cobertura vegetal, altimetria, etc. – sempre sugerindo sua síntese. Na segunda página, a ficha recebe as imagens e mapeamentos que devem ser fotografados e inseridos em seus espaços disponíveis. Ao final, há espaço para anotação das fontes, referências bibliográficas consultadas e registro do responsável pelo preenchimento, entidade e data. A segunda ficha, M-102, serve para sintetizar informações históricas, aspectos geográficos – estatísticos e socioeconômicos – caracterizar morfológica e tipologicamente o sítio. Abrem-se espaços para a0 inserção da iconografia histórica, de outras imagens que forem necessárias, além de dados específicos sobre o mapeamento cartográfico consultado – tipo de mapa, escala, localização, data. A última ficha desse módulo conhecimento – a M-103 – busca informações sobre a legislação incidente no bem cultural, sobre processos de proteção dentro do próprio Instituto – pareceres, mapas, desenhos, documentos, etc.

Já o módulo gestão procura articular as informações coletadas no módulo anterior com as necessidades de gestão do patrimônio cultural. Aqui existem sete fichas. A primeira delas – M-201 – serve para anotar os critérios utilizados para uma pré-setorização do sítio. Para isto se

valerá das informações históricas sobre a ocupação do território anteriormente anotadas. Aqui caracterizam-se preliminarmente os setores e pode-se inserir mapas e fotografias. As premissas gerais sobre planos e normatizações necessárias à preservação do bem, também são anotadas como forma de registrar as primeiras ideias sobre o assunto. A ficha seguinte, M-202 – figura 53, abaixo – destina-se a caracterizar os setores anteriormente demarcados na ficha anterior. As descrições sobre as quadras e os logradouros que compõem o setor são anotadas na ficha M-203 – bem como mapas, numeração de setor e da quadra e da quantidade de faces da quadra. A ficha abre espaço para assinalar dados que correspondem a uma análise morfológica das faces de quadra, entendendo que podem ser homogêneas – com concentração de bens de interesse – heterogêneas – com dispersão de bens de interesse – ou complementares – com ausência de bens de interesse.

A ficha M-204 faz o diagnóstico urbano do lote e é uma das que foi concebida no *software* Excel sob o formato de planilha, facilitando o tratamento quantitativo dos dados. Para tanto, parte das informações geográficas gerais, até chegar ao logradouro e à quadra onde encontra-se o lote pesquisado. A partir daí o lote é compreendido através da sua dimensão urbana – área construída, área livre – dimensão imobiliária – valor do terreno segundo o mercado, segundo cadastro imobiliário, número de pavimentos, data de construção, o seu domínio e a sua ocupação – por fim, há espaços para registrar a dimensão arquitetônica do lote, revelando o estado de conservação e de preservação, além do uso. Raciocínio semelhante expressa-se na Ficha M-205, mas para anotar informações sobre as quadras. À dimensão geográfica segue a dimensão urbanística com espaços para registro sobre a área da quadra, suas porções ocupadas e livres; a infraestrutura e os equipamentos urbanos também fazem parte da pesquisa. A ficha M-206 destina-se exclusivamente para as edificações religiosas, procura especificar os dados internos e externos da edificação, reunindo também, informações sobre bens integrados. A ficha M-207 destina-se para os levantamentos fotográficos.

Verificadas as fichas do módulo gestão (anexo E) – e as indicações para o seu preenchimento – é na Ficha M-202, acima onde se vê espaço destinado para registrar o contato com “associações de moradores, comerciantes, etc.” a fim de reunir informações a respeito dos critérios de normatização. Nesse único espaço, dentre todas as fichas desenvolvidas, é onde menciona-se um contato com a população por meio de debates. Comparada com as fichas 04 e 05 do Inventário Nacional de Bens Imóveis-Sítios Urbanos, INBI-SU – destinadas a levantar informações gerais sobre os moradores e comerciantes dos sítios – fica configurada uma distância significativa entre o SICG e o INBI-SU. Com as informações coletadas através do INBI-SU é possível produzir uma visão ampla sobre o sítio e os envolvidos com a sua preservação, abrindo espaço para planejar a gestão. Os espaços destinados nas fichas SICG

centram-se nos imóveis e no conjunto urbano, reduzindo sobremaneira as possibilidades de utilização dos avanços tecnológicos em favor da gestão patrimonial.

Figura 52- Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão, SICG. Ficha M-202, módulo gestão

Ficha M202 – Caracterização dos setores

MÓDULO GESTÃO

1. IDENTIFICAÇÃO		
1.1. Recorte Territorial (Identificação da região estudada)		
Preencher com as informações necessárias para a identificação da região estudada. São exemplos de recorte territorial as regiões geográficas (Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), as Unidades da Federação (Estados do Piauí, Santa Catarina, Mato Grosso, etc), e recortes específicos (Vale do Parnaíba, Vale do Itajai, Pantanal, etc). (Preenchimento obrigatório)		
1.2. Recorte Temático (Identificação do tema do estudo)		
Preencher com as informações necessárias para a identificação do tema estudado. São exemplos de recorte temático o processo urbanizador e/ou econômico de determinada região geográfica, (como a do gado no Nordeste), a arqueologia, como a do Piauí, etc. (preenchimento obrigatório)		
1.3. Identificação do Universo/ Objeto de Análise		
Preencher com as informações necessárias para a identificação do universo ou objeto de análise. A identificação do Universo/ Objeto de Análise poderá ser ou não coincidente com o Recorte Territorial, dependendo da escolha do recorte temático e da aproximação que se faz com o objeto. Por exemplo, na perspectiva de se fomentar um estudo sobre o patrimônio cultural do Estado do Piauí, o recorte territorial será o próprio estado. O recorte temático poderá ser o processo econômico de expansão do gado no Nordeste e o universo/objeto de análise os Caminhos do Gado no Piauí. (Preenchimento obrigatório)		
2. LOCALIZAÇÃO DO UNIVERSO/ OBJETO DE ANÁLISE		
2.1. UF(s)	2.2. Município(s)	2.3. Localidade(s)
	(preenchimento obrigatório)	(preenchimento obrigatório)
2.4. Mesorregião(ões) – Dados IBGE		2.5. Microrregião(ões) – Dados IBGE
(preenchimento obrigatório)		(preenchimento obrigatório)
3. IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES DE PLANEJAMENTO		
3.1. Critérios de normatização e planejamento do(s) setore(s)		
Inserir os critérios de normatização específicos para cada setor. Esta etapa deve ser realizada após debates da equipe técnica responsável pela setORIZAÇÃO, de forma presencial com outros agentes locais (associações de moradores, comerciantes, etc.). Os critérios de normatização devem contemplar os valores intrínsecos ao tombamento, seja no que se refere às suas características físicas, seja no que tange ao ordenamento territorial (no caso de sítios históricos urbanos e rurais). Devem apontar as unidades de planejamento adotadas, preferencialmente quadras e vias de circulação, além de distinguir áreas de interesse paisagístico, arqueológico (se existente) e ambiental. Para os sítios históricos urbanos devem-se propor critérios específicos para questões relativas às formas de ocupação, além de apontar, de forma sucinta, possibilidades de solução para os impactos do tráfego de veículos, publicidade, construções inadequadas dentre outros aspectos. É importante considerar nesta etapa de análise as formas de ocupação dispostas na legislação municipal, tais como o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo.		
3.2. Mapa(s) do(s) setore(s)		
Inserir mapas ou croquis dos setores com legendas. Os mapas/croquis são elementos gráficos de grande valia para a compreensão da setORIZAÇÃO. Devem conter os setores de planejamento, as vias preferenciais e indicações de áreas com potencial para ações especiais, tais como requalificação urbana. Recomenda-se inserir escala gráfica e adotar padrão gráfico para os diversos níveis de informação.		
3.3. Descrição dos setores		
Descrever o setor (área tombada e entorno) conforme suas características morfológicas (a partir da ficha M2-01 - pré-setorização), e complementadas com outras informações, como:		
▪ Aspectos sócio-econômicos ▪ Aspectos ambientais ▪ Infra-estrutura urbana e social ▪ Indicação de projetos previstos para a área ▪ Sistema de visadas (quando existente) ▪ Conjunto arquitetônico (tipologias, gabarito, volumetria, materiais e cobertura) (quando existente) ▪ Parcelamento do solo (tamanho e declividade de lotes, projeção e tipo de ocupação, interior de quadras) ▪ Outros aspectos relevantes para este setor		
3.4. Indicações normativas e de planejamento para cada setor		
Inserir os critérios de ocupação desejáveis para cada setor. Deve contemplar as singularidades dos setores e a sua articulação com o restante do sítio. Se possível, apontar as áreas de interesse de preservação em seus diversos níveis bem como aquelas passíveis de um plano de desenvolvimento local.		
3. PREENCHIMENTO		
3.1. Entidade		3.2. Data

Fonte: Portal do Iphan, 2013.

Ao final, reproduz fielmente o discurso do *Normatização de Cidade Históricas* quando prevê “inventários mais sucintos e que enfoquem elementos considerados realmente relevantes para aquela área, prescindindo de análises exaustivas, onerosas e que, muitas vezes, não forneciam aos técnicos subsídios para seu trabalho diário de gestão dos sítios”, (Iphan, 2011).

O último módulo – cadastro – foi pensado para reunir as informações sobre os bens que levassem à confecção de um cadastramento imobiliário. Composto por oito fichas – as quatro primeiras destinadas a capturar as informações de um bem imóvel urbano e as demais para cobrir conjuntos rurais, bens móveis e integrados, o Patrimônio Ferroviário e o Patrimônio Naval. Como este trabalho dedica-se a examinar questões relativas aos conjuntos urbanos, aqui destinou-se espaço somente para as cinco fichas iniciais.

As fichas M-300 e M-301 se complementam. Ambas trazem espaços para informar a localização precisa do bem, além da inserção de um código identificador do Iphan. A ficha M-300 é mais genérica, enquanto que a M-301 abre espaço para dados mais específicos – endereço, código postal e coordenadas geográficas. Em seguida, as fichas tratam da caracterização do bem de forma semelhante, através da coleta de dados sobre a sua natureza – arqueológica, paleontológica, natural, imóvel, móvel ou integrado – seu contexto – rural, urbano, entorno preservado, entorno alterado, forma conjunto ou é bem isolado – por fim, informa-se sobre a propriedade – pública, privada ou mista. Ambas as fichas abrem espaço para anotar o registro do estado de preservação do bem – íntegro, pouco alterado, muito alterado e descaracterizado – e o estado de conservação – bom, precário, em arruinamento e arruinado. Informa-se os graus de proteção existente e propostos – patrimônio mundial, federal individual, federal conjunto, estadual individual, estadual conjunto, municipal individual, municipal conjunto, entorno de bem protegido ou nenhuma. A ficha M-301, por sua natureza mais específica, permite o registro de imagens sobre o bem, além de dados complementares – informações históricas e referências bibliográficas.

Já a M-302, coleta informações arquitetônicas complementares do bem: plantas, fachadas, tipologia, época da construção, uso original, uso atual, topografia do lote, número de pavimentos, medidas gerais da edificação, fotos e ilustrações, breve descrição arquitetônica: paredes externas, cobertura, aberturas e elementos integrados. Informações adicionais, levantamento arquitetônico existente, outros levantamentos, fontes bibliográficas e documentais. Por fim, a ficha M-303 ocupa-se da caracterização interna do bem: descrição arquitetônica, existência de bens integrados, número de pavimentos, caracterização interna por pavimento: uso, modificações, riscos de conservação; caracterização por cômodo: descrição, uso, materiais, divisórias, forros, pisos.

O último módulo planejado da plataforma SICG foi o Mapeamento do Patrimônio Imaterial Brasileiro, MaPi. Foi desenvolvida uma sequência de fichas dentro do SICG com espaço para informações cadastrais do bem cultural através de textos, dados georreferenciados e mapas; para vincular ações de salvaguarda direcionadas aos bens; para inserção documental – textual, gráfica e cartográfica. O MaPi também possuiria uma busca pelo acervo já registrado, facilitando a pesquisa dos bens culturais pelo público. O sistema teria condições de receber arquivos de vídeo e áudio, essenciais para esse tipo de trabalho. Ao final, o sistema geraria relatórios caso fosse necessário.

Pela bibliografia pesquisada – manuais, apresentações, entrevistas, artigos e textos produzidos – o Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão não conseguiu ser totalmente concluído. O bloco de fichas foi disponibilizado na página da Instituição até 2014, quando abruptamente o acesso foi negado aos demais usuários, passando a ser utilizado somente pela Intranet do Iphan. O módulo destinado ao patrimônio imaterial não chegou a ser concluído até hoje. A intenção inicial de formar uma rede compartilhada entre estados, municípios e universidades ainda está por ser concretizada. Um possível motivo para esse desfecho provavelmente tenha sido a forma da disponibilização das fichas através dos *softwares* da Microsoft. Para esse uso contínuo seria necessária a autorização da empresa estadunidense ou um contrato firmado entre as partes. Outra forma de utilização do sistema poderia se dar com *softwares* criados e disponibilizados pela própria Instituição. Contudo, essa alternativa também não se concretizou até o momento, deixando em suspenso a ideia. Profissionais do Instituto confirmam a utilização do SICG somente na Intranet e interligado ao sistema de fiscalização, o *fiscalis*.

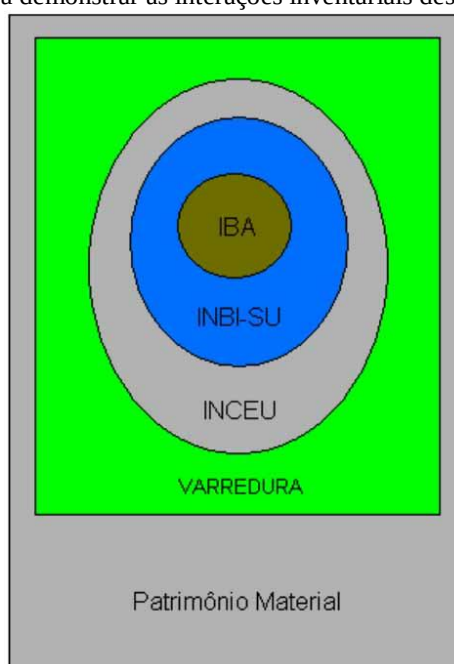
Procurando analisar a metodologia desenvolvida – e atualmente utilizada pela Instituição – observa-se que o processo de concepção envolveu um reconhecimento prévio focado nas experiências, digamos, institucionalizadas pelo Iphan. Em outras palavras, o grupo constituído para gerar o novo sistema revisitou somente os inventários criados oficialmente pelo Iphan a partir do final da década de 1980⁷¹, conforme citado anteriormente; deixando de lado outras experiências bem sucedidas, como por exemplo Olinda (1979) e João Pessoa (1987). Nessas vivências, nas quais o Instituto teve participação ativa através de suas superintendências e escritórios técnicos, foram utilizadas metodologias para coleta de dados detalhadas – tanto da

⁷¹ O grupo decidiu por centrar-se exclusivamente nas experiências do Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados, INBMI de 1986, do Inventário Nacional de Bens Imóveis-Sítios Urbanos, INBI-SU de 1991, do Inventário Nacional de Configuração dos Espaços Urbanos, INCEU de 2000, do Inventário Nacional de Referência Cultural, INRC, também de 2000, além do Inventário de Bens Arquitetônicos, IBA de 2002.

base material, quanto da população envolvida – gerando normas específicas até o momento vigentes.

Esse trabalho de avaliação da produção inventarial tradicionalmente utilizada pelo Iphan até então, por parte do grupo que conduzia a criação da plataforma digital SICG, consolidou uma leitura tomando como base as escalas das investigações de cada metodologia. A figura 53 mostra o diagrama apresentado no *Plano estratégico de revisão dos inventários. Proposta Preliminar*. O esquema construído com base na territorialidade, toma o georreferenciamento como principal dado na concepção do novo sistema de inventários, tendo em vista a gestão dos bens patrimoniais (Iphan/DEPAM, 2006).

Figura 53 – Esquema gráfico para demonstrar as interações inventariais desenvolvido pelo Iphan (1990-2000)



Fonte: Iphan/ Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização, DEPAM.
Plano estratégico de revisão dos inventários. Proposta Preliminar, 2006.

A então chamada revisão nacional de inventários, contava também com a leitura do Inventário Geral da França, o Inventário do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia, IPAC-BA, o Inventário dos Roteiros da Imigração em Santa Catarina do Iphan.SC e do Inventário de Conhecimento do Vale do Ribeira. Para o grupo, o novo inventário conteria os estudos de normatização, além dos estudos de acautelamento, passando por análises generalizadas, setorizações e análises localizadas.

Segundo Silva (2014) o Plano Estratégico de revisão dos inventários recebeu uma série de críticas elaboradas por profissionais do DEPAM/RJ, até então responsáveis pela concepção da documentação e inventariação no Instituto. Inicialmente se direcionaram para informar ao DEPAM/Brasília que o INBI-SU, INCEU, IBA e INRC foram concebidos já com a lógica da complementaridade e em seus projetos de aperfeiçoamento metodológico já se previa a implantação do georreferenciamento. A percepção do grupo de Brasília não levava em conta

que o Inventário de Varredura já era o INRC, e que o INBMI – juntamente com o INBI-SU – era a decorrência natural de uma investigação mais ampla, após o IBA. Em um memorando interno – supostamente deve haver outros – um ponto fundamental é colocado pelos profissionais do DEPAM/RJ, a condição de recém-chegados ao Iphan dos autores do plano de revisão, a desconsiderar o contexto institucional.

É de fundamental importância lembrar que os inventários foram produzidos dentro do contexto do IPHAN, e que qualquer proposta de reformulação deverá também ser realizada dentro do IPHAN. Infelizmente, sem uma avaliação e diagnóstico criterioso do que já aconteceu, todo esforço de planejamento posterior fica inconsistente. **É de se esperar que uma maior convivência com o IPHAN permita um olhar mais abrangente de modo que quando seja realizada a ‘Proposta Definitiva’, esta possua já um olhar ‘do lado de dentro’ da Instituição.** (José Aguilera. Memorando 05/2007/JA/SAT/DEPAM de 27/02/2007, *apud* Silva, 2014, p.103, grifos nossos).

A revisão seguiu sem dar mostras de contemplar as críticas apontadas. O DEPAM/Brasília apresentaria em dezembro de 2009 as fichas definitivas da plataforma digital SICG que passariam a ser utilizadas como o sistema inventarial do Instituto.

O produto da revisão da base inventarial desenvolvido desde 2006, centrou-se no reconhecimento feito basicamente sob o olhar do especialista – em geral o arquiteto urbanista – abrindo espaços mínimos para o diálogo com associações de moradores e comerciantes. As fichas do SICG concentram as tradicionais informações sobre bens imóveis e seu entorno – vistas na maioria dos inventários. Perde a oportunidade de iniciar um diálogo mais profundo com os moradores e comerciantes dos sítios, ao retirar das fichas, informações individualizadas sobre a sua condição de vida no lugar, fatores de fixação no sítio, grau de satisfação com a edificação e com os serviços urbanos existentes, referências culturais percebidas, histórias da edificação, além de uma série de dados pessoais que influenciavam no modo de morar e usar o sítio. Informações, importantes para gerar um quadro real sobre o sítio, proporcionando um detalhamento ao processo de construção normativo que poderia ser refletido na delimitação de setores e subsetores, na definição de critérios e parâmetros de intervenção mais precisos, e sobretudo reduzindo as bases para a formulação de um posterior plano de gestão.

Para o novo formato, o contato com a população acontece – na maioria das vezes – posteriormente, quando da apresentação da minuta da norma específica em audiências públicas previstas por lei. Nesse sentido, a base da plataforma SICG retroage em relação ao INBI-SU. Para um inventário que pretendia ser um banco de dados de fluxo contínuo, procurando finalmente cumprir a ideia anterior do Projeto Computador Cultural⁷², a concepção da

⁷² No início dos anos 1990, já iniciado o processo de inventariação institucionalizado pelo Iphan, naturalmente veio a ideia de criação de um banco de dados de fluxo contínuo que seria facilmente proporcionado com o avanço da informática. Entretanto, problemas crônicos do Serviço Público Federal como as mudanças de gestão – e consequentemente de interesse em dar continuidade aos projetos – e em cascata, de falta de orçamento, de ferramentas e de pessoal especializado para implementar a ideia, fez com que o projeto fosse deixado de lado.

metodologia adotada já nasceu com uma redução no olhar que simplifica a complexidade das gestões. Além do mais, perdeu a oportunidade de reduzir as distâncias entre as dimensões material/imaterial entre os seus módulos planejados; as fichas separavam claramente os bens culturais, cada um com seu módulo, lembrando antigas disputas vivenciadas no Instituto. Até o momento, a plataforma SICG não conseguiu ser o inventário de varredura para o patrimônio material que se pretendia – o INRC mantém essa função. Avançou somente no sentido de georreferenciar os dados coletados, mas desconsiderou uma série de contribuições existentes das experiências anteriores, mantendo-se fechado em sua concepção. O processo de revisão não alcançou as possibilidades oferecidas pela informática e pelo momento político favorável à Cultura e instituições afins da administração federal.

5.3 A NORMA ESPECÍFICA DE OURO PRETO ANTES DA PLATAFORMA SICG

Com a informatização, e mesmo com a digitalização de processos anteriormente físicos, o Iphan passou a disponibilizar uma série de documentos de seus diversos arquivos através da internet. Da mesma forma, passou a ordenar as ações relativas à construção das normas específicas geradas a partir de 2010. Os processos de construção normativa⁷³, produzidos na fase atual (2003-2018), foram de extrema importância para a análise e compreensão do pensamento atual do Iphan.

Assim como Areia – situada na Serra da Borborema paraibana – Ouro Preto foi uma das cidades escolhidas como projeto piloto para aplicação do método inserido na plataforma digital SICG. Por sua importância cultural para o país, mas também pelo volume de dados coletados, possibilitando uma análise mais detida, Ouro Preto e sua norma específica iniciam a análise da produção normativa nessa fase atual.

Desde 1938, quando foi tombada pelo Iphan, Ouro Preto não contava com uma delimitação precisa, com uma poligonal de proteção demarcada oficialmente. O próprio perímetro urbano daquela época era entendido tacitamente como essa poligonal. Somente em agosto de 1986 é que o Instituto passou a se voltar para esse trabalho. Não é de se espantar que tenha ocorrido nessa época, pois justamente o início da década de 1980 foi o momento em que o Iphan voltou-se para a discussão sobre o entorno dos bens tombados. No bojo desse debate uma série de ações teve início – apesar de uma aparente desconexão, sem uma metodologia geral instituída. No sentido de proteger formalmente os sítios históricos passam a ocorrer

Aqui a questão básica é o não entendimento que a produção do conhecimento é peça básica para todas as demais ações e atividades da preservação.

⁷³ Entre 2010 e 2018 o Iphan publicou as normas específicas para Areia e Ouro Preto em 2010, Brasília, Cabo Frio e Paraty em 2012, Corumbá de Goiás e o Conjunto Urbano do Morro da Conceição no Rio de Janeiro em 2013, novamente Brasília, Laguna e Porto Alegre em 2016 e finalmente uma revisão da norma de Petrópolis em 2017.

estudos de delimitação de poligonais, a de Ouro Preto foi conduzida pelo Escritório Técnico do Iphan.MG na cidade em parceria com a municipalidade.

A principal motivação para essa demarcação partia do Escritório Técnico do Iphan de Ouro Preto desejoso de oficializar a delimitação da área inicialmente tombada pelo Órgão e que sempre foi de atuação da Instituição⁷⁴. Após quase 50 anos de tombamento, desde a década de 1950, a cidade convivia com um crescente movimento de ampliação de sua malha urbana. As regiões periféricas, notadamente os morros circundantes, passaram a receber novas edificações – analisadas e fiscalizadas pelo Instituto e pela municipalidade. A intenção era regularizar esse perímetro para evitar problemas de descaracterização da paisagem. Instada a desenvolver parecer nesse sentido, a arquiteta urbanista Lia Motta, refletindo sobre a importância do ato, entendeu a situação encontrada como consequência das ações anteriores. Dividiu-as em históricas, conceituais e jurídicas.

Do ponto de vista histórico, significa a instituição assumir o tombamento e o tipo de atuação que de fato teve naquela cidade, levando às últimas consequências a responsabilidade que tem sobre o tipo de desenvolvimento que ajudou a estabelecer. [...]. Do ponto de vista conceitual significa um passo fundamental, possibilitando o tombamento de conjuntos que se caracterizam por fatores diversos, com valores que transcendem os atributos formais de estética e de estilo tradicionalmente empregados pela SPHAN. [...]. É da competência das prefeituras municipais **legislar sobre o solo urbano** e a SPHAN tem atuado com raras exceções, apenas no controle da estética das cidades. [...]. **Controlar as transformações de forma eficaz, para a aplicação do tombamento em áreas urbanas, significará, necessariamente, adotar normas de uso do solo e outras medidas da mesma natureza.** Estas estão, portanto, diretamente ligadas a possibilidade de aplicação do tombamento em áreas urbanas, ou seja, da viabilização do Decreto Lei nº 25[37] (Parecer de Lia Motta no Volume_1_Parte_1_1. Apensado ao processo principal 070-T-38, p.57-62, grifos nossos).

Em outras palavras, a necessidade de manter índices urbanísticos sob controle, no que diz respeito ao parcelamento e o uso do solo, onde o Iphan, conforme o caso, poderia utilizar o poder discricionário conferido pelo DL-25/37.

Os trabalhos de uma comissão formada pela Diretoria de Proteção da então Sphan/FNpM, Secretaria Municipal de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano-SMPDU/PMOP, 7ª DR Iphan.MG e Escritório Técnico do Iphan.MG em Ouro Preto resultaram na primeira delimitação do perímetro de proteção da cidade aprovada pelo Conselho Consultivo em 06/10/1989. A partir dessa definição é que seriam trabalhadas todas as ações seguintes⁷⁵.

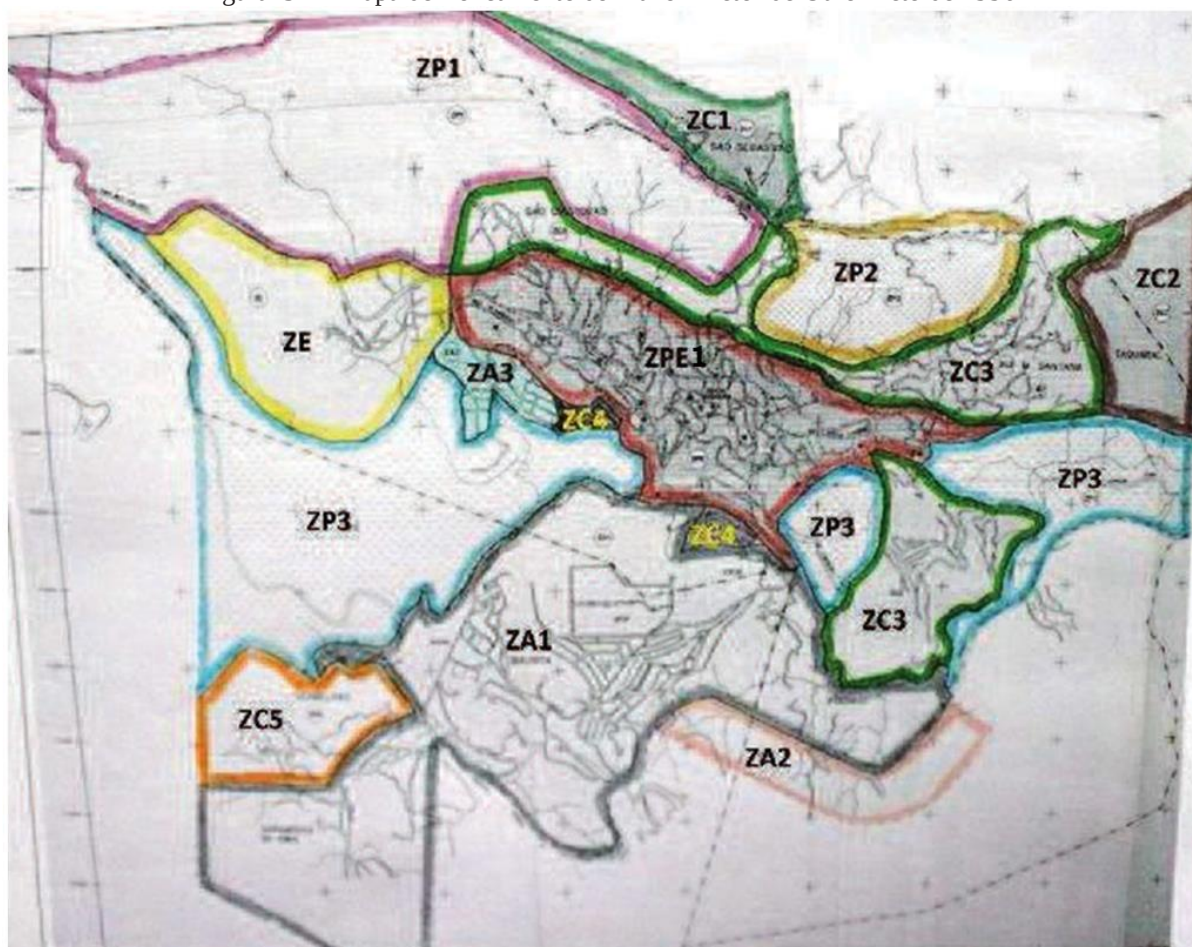
Em 1996 a cidade organizou-se e produziu o seu primeiro Plano Diretor. Com um volumoso conjunto de estudos elaborados anteriormente por instituições públicas, e mesmo

⁷⁴ Informação coletada no parecer da arquiteta urbanista do Iphan, Lia Motta, no Volume_1_Parte_1_1. Apensado ao processo principal de tombamento de Ouro Preto: 070-T-38, p.57.

⁷⁵ Não é considerada aqui a Portaria 08 de 10/09/1981 como um documento geral de preservação do sítio de Ouro Preto, pois foi definida especificamente para o Jardim Alvorada. O documento foi produzido para orientar os profissionais do Instituto quanto às crescentes intervenções na área, trazendo parâmetros de controle urbanístico.

fruto de convênios com empresas privadas, a equipe da prefeitura municipal, valendo-se destes documentos e de levantamentos atualizados, trabalhou de 1993 a 1996 concebendo um documento detalhado. Nele é visto o perímetro inicialmente definido pelo Iphan, subdividido em várias zonas, tratadas nele como Zona de Proteção Especial 1, (ZPE1) – referente ao núcleo original do município – rodeada pelas outras zonas concebidas – Zonas de Proteção, (1 a 3) e Zona de Controle, (1 a 5)⁷⁶. A única figura disponível onde é possível, visualizar cópia do Mapa de Zoneamento do Plano Diretor de Ouro Preto de 1996 foi reproduzida na figura 54, abaixo. A junção das poligonais da ZPE 1 e das ZPs e ZCs ultrapassa a área de proteção do Iphan, mas reflete o trabalho conjunto importantíssimo ocorrido entre a municipalidade, o Iphan, o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, Iepha, e a Universidade Federal de Ouro Preto, UFOP.

Figura 54 – Mapa de Zoneamento do Plano Diretor de Ouro Preto de 1996



⁷⁶ Pela definição do Plano Diretor de Ouro Preto, PDOP-1996, Zonas de Proteção, (ZP), são áreas sujeitas a critérios especiais para parcelamento e ocupação, em virtude de apresentarem predominantemente características como alta declividade; áreas de risco geológico; presença de mananciais; presença de conjuntos paisagísticos e arqueológicos de interesse de preservação; moldura paisagística indissociável do núcleo urbano tombado. Zonas de Controle, (ZC), são áreas ocupadas ou pressionadas pela ocupação circundante, em virtude de apresentarem assentamentos em condições irregulares; acessibilidade e infraestrutura urbanas deficientes; altas declividades e áreas de risco geológico elevado; assentamentos potencialmente conflitantes com áreas protegidas (Ouro Preto, 1996, *apud* Teixeira, 2015, p.138-139).

Legenda			
	ZP1 - Zona de Proteção 1		ZC1 - Zona de Controle 1
	ZP2 - Zona de Proteção 2		ZC2 - Zona de Controle 2
	ZP3 - Zona de Proteção 3		ZC3 - Zona de Controle 3
	ZPE 1 - Zona de Proteção Especial 1		ZC4 - Zona de Controle 4
	ZA1 - Zona de Adensamento 1		ZC5 - Zona de Controle 5
	ZA2 - Zona de Adensamento 2		ZE – Zona de Expansão
	ZA3 - Zona de Adensamento 3		

Fonte: Plano Diretor Municipal-Lei complementar nº. 01/1996, Ouro Preto, 1996, *apud* Teixeira, 2015.

5.3.1 A primeira norma específica de Ouro Preto – a Portaria 122/2004

A leitura do Volume 1 do trabalho denominado *Normas de Preservação para o Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto*, em sua segunda parte apensada ao processo principal de tombamento nº. 070-T-38, traz entre as páginas 154 e 174, a Portaria 122 de 02/04/2004. A portaria foi produzida antes do Iphan iniciar o processo de concepção da plataforma digital SICG. Em suas considerações iniciais, parte da delimitação do perímetro do sítio tombado, definida em 1989, mas destina-se a instituir diretrizes exclusivamente para as intervenções urbanísticas e arquitetônicas da área descrita pelo Plano Diretor de 1996 como ZPE 1 – o núcleo original onde a cidade surgiu. A legislação seria substituída pela Portaria 312/2010 que cobriria uma área bem maior, envolvendo a ZPE 1.

Nas disposições preliminares – no artigo 5º – o documento intenta a “preservação da notabilidade do acervo arquitetônico-urbano-paisagístico” pela manutenção de uma série de características de ordem arquitetônica, urbanística e ambiental do sítio. À guisa de detalhamento desses atributos – e soando como premissa – a lei abre espaço para elencar as partes mais importantes da paisagem a serem preservadas: o quadro natural e a paisagem envolvente; a morfologia urbana e o traçado dos logradouros; a unidade dos conjuntos urbanos; a relação entre as áreas edificadas e as não-edificadas; as tipologias arquitetônicas; a diversidade e a multiplicidade dos usos; os espaços públicos de reunião e encontro; as manifestações culturais.

Essa é a primeira norma, concebida especificamente por uma superintendência do Iphan, que contém em sua estrutura um item destinado a apresentar a metodologia empregada. Contudo, essa metodologia restringe-se a apresentar o conceito de *Face de Quadra*⁷⁷. É nesta norma onde surge pela primeira vez este conceito, apresentado da seguinte forma:

Art. 9º. Fica estabelecida a Face de Quadra **como unidade de avaliação das intervenções.**

Art. 10. Face de Quadra **é o segmento contínuo ente duas ruas ou entre duas mudanças de direção do logradouro**, tendo como referência o boletim de cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

Art. 11. **A cada intervenção em edificação corresponderá um projeto específico que será analisado e aprovado individualmente, tendo como parâmetros os**

⁷⁷ Não há qualquer arrazoado anterior para explicitar como o Iphan chegou a essa conceituação que, a partir daquele momento, passou a ser utilizada como “*unidade de avaliação*” para determinar a condução das intervenções, independente da setorialização adotada. A importância de conhecer a origem do conceito se dá pela forma como será utilizado pela Instituição a partir de então. Conforme se verá, a Face de Quadra pautará toda e qualquer intervenção a ser levada a cabo em Ouro Preto – nessa norma.

critérios da Face de Quadra, a adequação ao conjunto onde está inserido e as especificidades existentes.

Art. 12. A manutenção das características, da unidade e da harmonia dos conjuntos urbanos sobrepõe-se às edificações individualizadas, na definição dos critérios e da avaliação dos projetos (Portaria 122/2004 para o conjunto urbano de Ouro Preto, grifos nossos).

Conforme se verá, a utilização do conceito de Face de Quadra direciona-se para a manutenção das características formais das edificações – gabarito, ritmo das aberturas da fachada, coberta, materiais construtivos, cor empregada na pintura da fachada e aberturas, recuos frontais e laterais, se existirem. A intenção é garantir que as intervenções não perturbem a moldura da paisagem histórica existente. A não explicitação de controle através dos tradicionais índices urbanísticos – motivo de embates com as municipalidades – daria ao Iphan a possibilidade de regular o sítio sem atritar-se. A figura 56 abaixo mostra o que o Iphan denomina de “Face de Quadra”.

Figura 55 – Ouro Preto. Vista de parte de uma frente de quadra



Fonte: Iphan, 2011, p.38. Acervo: DEPAM/Iphan.

Anteriormente, dentro das poligonais de proteção, a produção normativa estudada – tratando da boa convivência das novas edificações, e mesmo das intervenções de modo geral – procurava tecer uma série de restrições de caráter formal para manter as características predominantes da paisagem do sítio. A norma de Olinda, 1979 – a primeira a tocar neste assunto – a fim de não impedir a visibilidade dos monumentos concentra-se na manutenção das relações de volume, cor e de implantação, entretanto, entende que a nova construção deveria manter seu *espírito contemporâneo*:

Os projetos dentro deste Setor, deverão atender as seguintes condições: as construções novas **não poderão impedir ou reduzir a visibilidade originária dos monumentos ou do conjunto urbano e deverão manter as relações de volume e cor do seu ambiente, caracterizando-se, entretanto, como construções contemporâneas.** Deverão **manter** ainda **o alinhamento das fachadas das edificações vizinhas** que conformam o ambiente (Iphan, Not. 1155/1979, Inciso IV, alínea e, grifos nossos).

Essa determinação ressurgiria em 1995 na norma de Pirenópolis, ampliando as restrições das características plásticas das edificações – em relação a Olinda – para além da volumetria, chegando à relação entre os cheios e os vazios das fachadas, porém prevendo a contemporaneidade da construção:

A volumetria, ou seja, as composições dos telhados, a relação de áreas de paredes e aberturas a serem adotadas nas novas edificações, devem ser compatíveis com

a tipologia representativa do logradouro onde se inserem, caracterizando-se, entretanto, como construções contemporâneas (Portaria 02/1995 do conjunto urbano de Pirenópolis, Art. 7^o, parágrafo 3^o, grifos nossos).

Na sequência, a Portaria 122/2004 de Ouro Preto, direciona-se para explicitar os critérios de intervenção. E o faz partindo das principais questões urbanísticas – uso, parcelamento e ocupação do solo – em seguida as arquitetônicas – tipologia edílicia e publicidade. Os usos atuais são mantidos, o residencial é estimulado e novos usos poderiam ser analisados; os parcelamentos ficam proibidos a bem da manutenção dos valores culturais, urbanísticos e ambientais existentes no sítio. À ocupação do solo – por sua própria essência diversificada – é destinado maior espaço. Há uma preocupação justificada com a frágil condição geotécnica dos terrenos da cidade. A exigência de laudos técnicos procura afastar os riscos de deslizamentos. Determina-se o índice de aproveitamento 1.0 para toda a ZPE 1. Uma tabela explicita as taxas de ocupação máximas, mediante às áreas dos lotes; a lógica – bastante conhecida no universo urbanístico – é conceder maior ocupação para os lotes menores e conforme a área aumenta, a possibilidade construtiva reduz-se. Os demais parâmetros urbanísticos, implantação da edificação no lote e afastamentos, nas situações possíveis – alinhadas às calçadas ou com recuos frontais, laterais e de fundos – é utilizado o recurso da Face de Quadra como parâmetro. Essas restrições destinam-se, em grande parte, às novas edificações que por ventura possam existir dentro da ZPE 1, pois as obras de restauração e conservação das edificações existentes seguem seus parâmetros próprios. As demolições somente são permitidas caso tragam perigo aos próprios usuários ou ao público circundante.

No item Tipologia Arquitetônica, a norma estipula os critérios que definem a silhueta edílicia do sítio. A tradicional exigência das coberturas em telha cerâmica tipo colonial – inclinadas entre 25 e 40% – abrindo exceção para as edificações ecléticas poderem utilizar a telha francesa. Outros tipos de telhas são sumariamente vetados. O recurso da Face de Quadra recorrentemente surge na norma parametrizando diversas questões. O desenho das cobertas cerâmicas, o ritmo dos cheios e vazios das fachadas, os revestimentos externos – seus materiais e forma de apresentação – as janelas e portas – bem como seus revestimentos – as cores empregadas nas alvenarias e aberturas. As questões compositivas da arquitetura – pela norma – ficam regidas pela fisionomia encontrada na Face de Quadra a qual o imóvel pertence. O mesmo raciocínio é empregado para os passeios e arruamentos.

Quanto aos letreiros e placas publicitárias, também serão definidas pela Face de Quadra. Há menção sobre o dimensionamento e da forma de fixação das placas. Proíbe-se terminantemente as placas luminosas e a pintura fosca é a indicada. A madeira ou o metal – também foscas – são os materiais definidos.

O último capítulo da norma é destinado ao ordenamento das edificações excepcionais, conceituadas como positivas ou negativas⁷⁸. A intenção da legislação é dirimir ou mitigar os impactos negativos causados pelas edificações consideradas clandestinas e irregulares, buscando sua adequação às diretrizes para intervenções urbanísticas e arquitetônicas dispostas na portaria.

A do conceito de Face de Quadra não leva em conta todo um acervo construído anteriormente e que pode estar vinculado ao chamado Estilo Patrimônio. Não fala-se em proceder a um inventário detalhado na área e delimitar quais seriam essas edificações falseadas a comprometer a verdadeira moldura da paisagem colonial. Caso contrário, a norma poderá referendar a disseminação na paisagem de um processo já ultrapassado e renegado por diversas recomendações de instituições patrimoniais.

5.4 OURO PRETO INAUGURA A PRODUÇÃO ATUAL TENDO COMO SUPORTE A PLATAFORMA SICG

Conforme citado nos itens anteriores, a consolidação do método desenvolvido para a plataforma SICG se deu par e passo à construção dessa portaria⁷⁹, bem como a de Areia. Esse processo foi documentado, desde o relatório técnico inicial com suas impressões sobre o método de trabalho que seria adotado; passando pela definição de contratação de equipes para execução dos levantamentos, a primeira minuta, pareceres jurídicos, novas redações até chegar à versão definitiva. No material de pesquisa coletado pelo Serviço Eletrônico de Informação do Iphan, SEI/Iphan, consta o Processo 1514.003205/2008-85, trazendo as movimentações iniciais entre o DEPAM/Brasília e o Escritório Técnico do Iphan.MG em Ouro Preto para a construção da normativa.

Buscando inicialmente a visão dos profissionais do lugar ao entrar em contato com o método que seria empregado, o Escritório Técnico de Ouro Preto apresenta algumas divergências conceituais em mensagem enviada à Brasília em agosto de 2008, após análise da ficha M-203 do módulo gestão:

Como já foi colocado pelo Escritório, **nos parece que existe aqui um equívoco conceitual. Relacionar "homogêneo" com "concentração de bens culturais", "heterogêneo" com "dispersão de bens culturais" e "complementar" com "ausência de bens culturais" pode gerar conflitos com relação ao entendimento que temos da cidade: Ouro Preto apresenta um conjunto heterogêneo — com presença de tipologia colonial, eclética, neoclássica, moderna... — com grande concentração de bens culturais.** Na ficha módulo 2 (Gestão) — Ficha 2, estes mesmos conceitos aparecem relacionados com o item intitulado "Análise tipológica de face de quadra". **Entendemos que não devemos relacionar tipologia ou**

⁷⁸ São consideradas edificações excepcionais negativas aquelas que possuam características atípicas do conjunto onde estão inseridas, sejam arquitetônicas, de ocupação do solo ou de uso. Já as positivas, são aquelas de caráter monumental a expressar valores culturais, históricos, estéticos, etc.

⁷⁹ Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_312_de_20_de_outubro_de_2010.pdf

morfologia com presença ou ausência de bens culturais e nem presença ou ausência de bens culturais com os conceitos homogêneo e heterogêneo. Sugerimos que os termos "heterogêneo", "homogêneo" e "complementar" sejam retirados, ficando somente as opções "concentração de bens culturais", "dispersão de bens culturais", "ausência de bens culturais", com clara descrição de seus significados, e que se exclua também os termos "morfológico" e "tipológico", ficando somente "Análise de face de quadra". **Os termos tipologia e morfologia são aplicados, de forma bem simplificada, em conteúdos referentes a edificações e desenho urbano, respectivamente, e não para mensurar valor cultural do bem em análise** (Parecer Técnico do Escritório Técnico de Ouro Preto – 13a S.R. do Iphan, 2008 in Processo 1514.003205/2008-85, p. 6-7, grifos nossos) ”.

Em setembro os arquitetos urbanistas do Escritório Técnico, emitiram um Parecer Técnico, onde expressam o ideário que desejavam ver seguido no inventário que levaria à norma:

Tendo em vista as argumentações acima relatadas, a 13ª SR e o Escritório Técnico de Ouro Preto, consideram que **a elaboração das normas de preservação deve ser precedida do "Levantamento cadastral do núcleo urbano: cidade de Ouro Preto", da elaboração das fichas conforme considerações em anexo, de uma pesquisa bibliográfica completa e de uma pesquisa aprofundada de fontes primárias, documentos manuscritos, iconográficos etc., realizados por uma equipe especializada e multidisciplinar. O trabalho final deve ser fruto de uma série [de] reflexões articulando levantamentos com pesquisa e visitas in loco; diagnóstico, análise interpretativa e crítica; teoria, história e métodos de conservação.** Gostaríamos de enfatizar a necessidade de **compatibilizar a nova proposta com a legislação municipal em vigor**, levando em consideração a infra-estrutura [sic] urbana existente na cidade e possíveis impactos futuros, tendo em vista que a questão da preservação do patrimônio cultural urbano deve ser pensada em toda as suas variáveis. [...] Por fim, acreditamos que **a elaboração das normas de preservação de Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, não deve deixar de considerar os artigos 1º, 2º, 6º e 11º da Carta de Veneza resultante do II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos de 1964 e o princípio da conservação integrada publicado na Declaração de Amsterdã** durante o Congresso do Patrimônio Arquitetônico Europeu realizado em outubro de 1975 (Parecer Técnico do Escritório Técnico de Ouro Preto – 13ª S.R. do Iphan, 2008 in Processo 1514.003205/2008-85, p. 2-4, grifos nossos).

O detalhamento conceitual e a condução metodológica apresentados pelo grupo mineiro, aparentemente colocam-se como fator de resistência ao método que estava sendo adotado pelo DEPAM/Brasília. Demonstra a intenção de que sejam seguidos procedimentos já utilizados anteriormente pelo próprio Iphan – em Olinda, João Pessoa – e especialmente em Tiradentes, onde provavelmente existiria uma maior convivência. Refere-se também aos primeiros princípios definidos pela Carta de Veneza (1964), a sua noção ampliada de monumento – art.1º – e o entendimento que a conservação é uma atividade multidisciplinar – art. 2º; e às recomendações mais específicas relativas à conservação do esquema volumétrico existente e ao respeito às contribuições de todas as épocas em um mesmo monumento – artigos 6º e 11º, respectivamente. Esse detalhamento técnico sugerido, lembrando a necessidade de acesso a fontes primárias, pesquisas bibliográficas completas, conduzidas por equipes especializadas e multidisciplinares, revelando um produto fruto de análises, discussões e reflexões envolvendo teoria, história e métodos de conservação, demonstra certa apreensão quanto ao andamento dos trabalhos. Os mineiros haviam participado de todo o processo de concepção da plataforma

digital do SICG, e resolveram deixar registrado seu pensamento nos autos do Processo 070-T-38, documento principal do tombamento de Ouro Preto.

A sequência dos fatos mostra que o DEPAM/Brasília manteve na ficha M-203 o termo “*Análise morfológica das faces de quadra*” contendo os quadros com as possibilidades de leitura *homogênea, heterogênea e complementar*, porém, colocou nos respectivos espaços os complementos *concentração de bens de interesse, dispersão de bens de interesse e ausência de bens de interesse*. Os passos seguintes foram a definição do termo de referência para a contratação da empresa que levaria adiante o levantamento de campo – iniciado no primeiro semestre de 2009 – e a definição da norma propriamente dita. Nos autos do processo constam também um relatório técnico do grupo de Brasília que em sua introdução, lança seis premissas norteadoras às ações de preservação para as cidades brasileiras, resumidamente, aqui estão:

- 1) **a cidade é um organismo em permanente mutação, o "engessamento" dos núcleos históricos não é compatível com o caráter dinâmico da vida urbana atual;**
- 2) **o adensamento construtivo e populacional dos núcleos urbanos históricos é possível e muitas vezes desejável, desde que regulado, condições de uso e ocupação do solo e dos imóveis adequados;**
- 3) desenvolvimento e gestão urbana pressupõem reconhecimento de projetos e medidas para requalificação extensiva da paisagem urbana, sem descaracterização dos valores históricos do conjunto, isso deverá ser obtido;
- 4) o tombamento, mais que instrumento de restrição, deve ser instrumento de planejamento urbano e regional;
- 5) **para a construção de normatizações e planos de preservação é fundamental o caráter propositivo do trabalho técnico a averiguação *in loco* das proposições desenvolvidas em cada etapa, acelerando o processo de diagnóstico e, eventualmente, corrigindo distorções;**
- 6) nenhuma normatização é capaz de abarcar a totalidade das demandas apresentadas nas áreas protegidas [é] um instrumento em construção e aperfeiçoamento (Processo 070-T-38, V.02-P.01, f.245-246, grifos nossos).

Os trabalhos em Ouro Preto são marcados pelo anúncio dessas premissas que buscam ligar a preservação dos sítios históricos a um formato pretendido de gestão. Há um interesse em lembrar o caráter dinâmico das cidades, a sua permanente mutação, as possibilidades de revitalização dos sítios entrando em uma nova lógica de organização. Importa registrar tais princípios frente ao teor encontrado nas fichas inventariais da base desenvolvida como o Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão, SICG, onde o espaço para a coleta de dados individualizados sobre moradores e comerciantes envolvidos com o sítio foi excluído. A dinâmica urbana compreendida pelo método, entretanto, não considera o elemento produtor da dinâmica como uma peça fundamental de todo o processo. Fica a pergunta para quem está sendo pensada essa gestão da cidade histórica? Ou trata-se de uma gestão interna do próprio DEPAM/Brasília?

5.4.1 Apresentação do documento

Nesse novo modelo de legislação urbanística a Instituição procura imprimir um outro tom. Valendo-se de uma formatação mais ligada ao universo jurídico, compõe o documento através de títulos, capítulos e seções. A partir dos títulos, lança os grandes temas; nos capítulos

seus desdobramentos; e nas seções os detalhamentos necessários. Essa organização, aparentemente mais dura, traz um apelo pedagógico, pois explicita as principais funções de uma lei: informar ao público sobre o objeto da preservação – o que está sendo preservado – a justificativa da proteção – o porquê de sua preservação, a partir da apresentação dos valores que diferenciam o sítio a merecer cuidados especiais – e como ordenará essa preservação, por meio dos critérios e restrições apresentados.

No *caput* da portaria está exposto seu objetivo: dispor sobre os critérios para a preservação do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto e regulamentar as intervenções nessa área protegida em nível federal. As tradicionais considerações iniciais, mantêm as referências e o apoio legal em que a normativa se baseiam; frisam as chancelas já recebidas pela cidade – tanto pelo governo federal, quanto pela UNESCO, demonstrando desde já sua importância e a necessidade de sua preservação. E por fim, embasa o presente documento nos estudos procedidos pelo Iphan e pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto. Três anexos concluem a portaria.

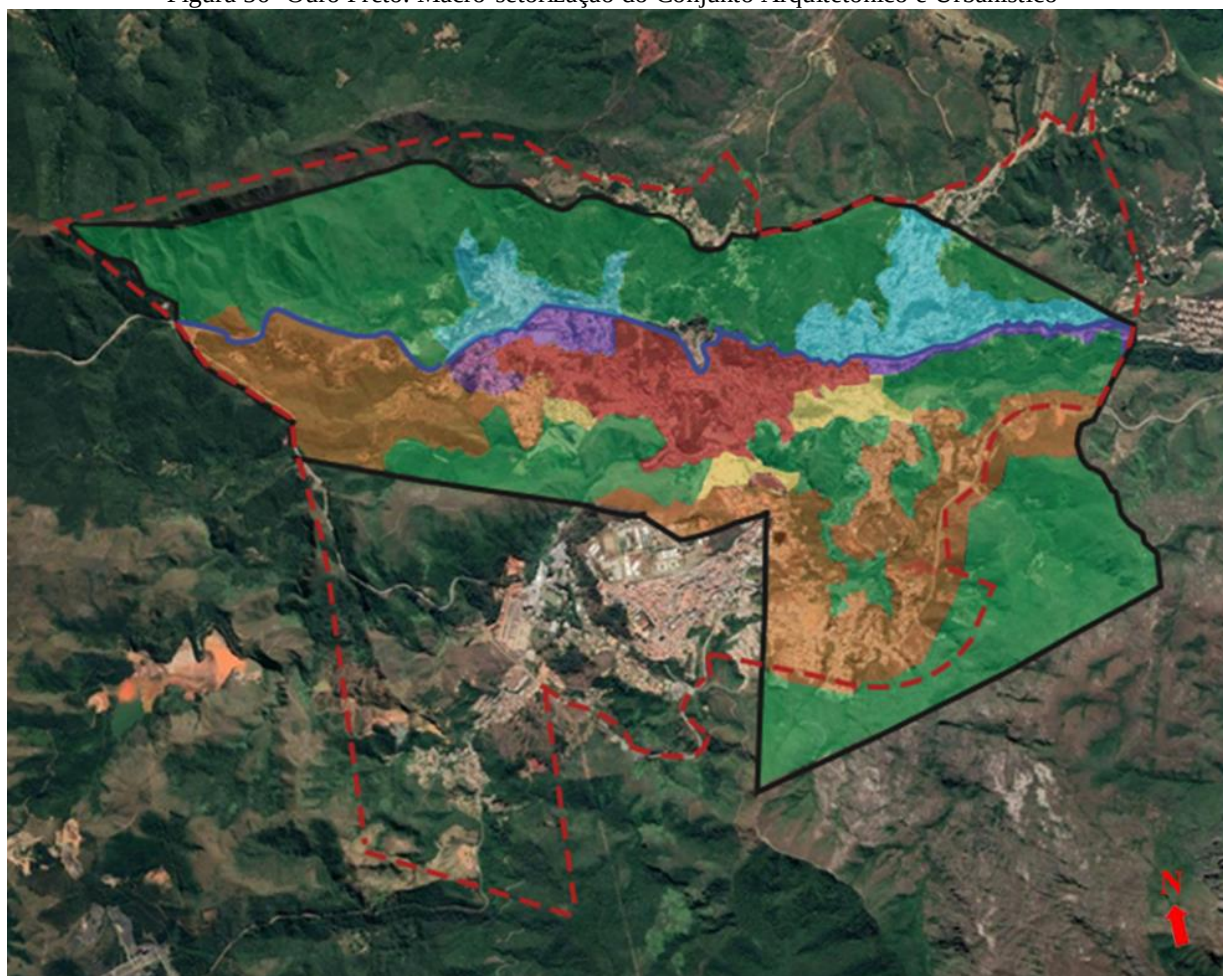
Em seguida, abrindo a legislação, o Título I trata da abrangência, a eficácia e finalidade e o conteúdo. Em outras palavras, delimita textualmente o perímetro, informa que existe uma setorização, além dos seus elementos fundamentais, respondendo à pergunta: o que está sendo normatizado. O Título II tem um objetivo pedagógico, pois ali encontram-se caracterizadas as definições dos diversos tipos de intervenções em edificações passíveis de aprovação pelo Iphan. O Título III é dedicado à exposição da macro-setorização e das suas subdivisões internas. Ali é onde a norma informa os valores culturais das áreas, respondendo o porquê daquele território ter sido tombado. O Título IV é o “coração da norma”, lá estão expressos os critérios de preservação para cada um dos setores. As duas últimas partes – Título V e Título VI – destinam-se a determinar as ações governamentais entre os entes federados e as disposições finais de ordem processual, respectivamente. Três anexos concluem a portaria elucidando questões complementares.

5.4.2 Conteúdo formal da lei

Essa portaria inova ao apresentar – nesta parte inicial – sua finalidade e eficácia, bem como seu conteúdo. A Portaria 312/2010 apresenta em seu anexo I três plantas, onde mostra a macro-setorização, as faixas edificáveis no interior da Área de Preservação Especial, APE – área de maior concentração monumental – e uma última planta mostrando a localização dos planos de ocupação específico a serem desenvolvidos posteriormente. O perímetro de tombamento encontra-se delimitado no Título I, figura 56. O anexo II traz uma lista dos bens individualmente tombados pelo Iphan, Iepha e Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

A Área de Preservação Especial, APE, ao centro do mapa abaixo, é o coração de Ouro Preto. Ao seu redor estão os quatro setores das Áreas de Proteção, AP – AP 01, AP 02, AP 03 e AP 04. Envolvendo o conjunto, está a Área de Preservação Ambiental e Arqueológica, APARQ. O Mapa das Faixas Edificáveis – figura 57 – demonstra o objetivo de equilibrar, dentro da APE, as áreas construídas com as áreas verdes. A intenção é promover a recomposição vegetal, reduzindo o percentual de superfícies impermeabilizadas. Já os Planos de Ocupação – figura 58 – objetivam estabelecer critérios urbanísticos e arquitetônicos para as áreas que apresentam formas de ocupação distintas ou demandam tratamento urbanístico diferenciado.

Figura 56- Ouro Preto. Macro-setorização do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico

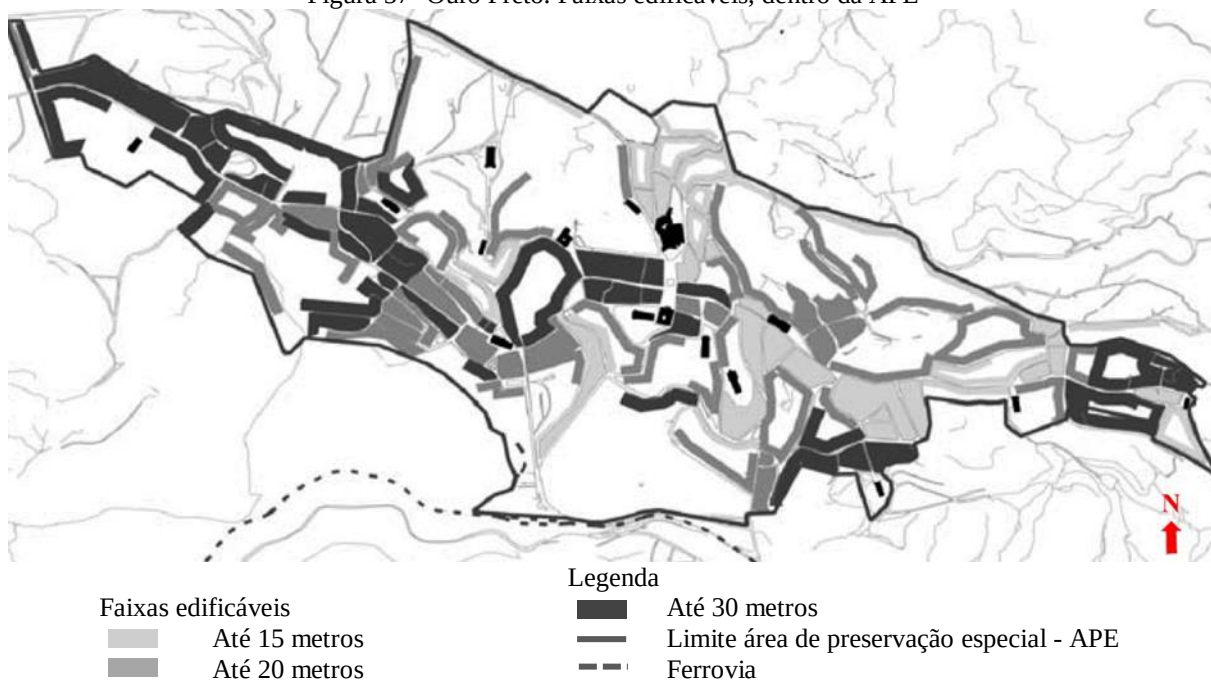


Legenda

Limite poligonal de tombamento do Iphan	AP 02 – Área de preservação 2
Limite município de Ouro Preto	AP 03 – Área de preservação 3
APE – Área de preservação especial	AP 04 – Área de preservação 4
AP 01 – Área de preservação 1	APARQ – Área de preservação paisagística, arqueológica e ambiental

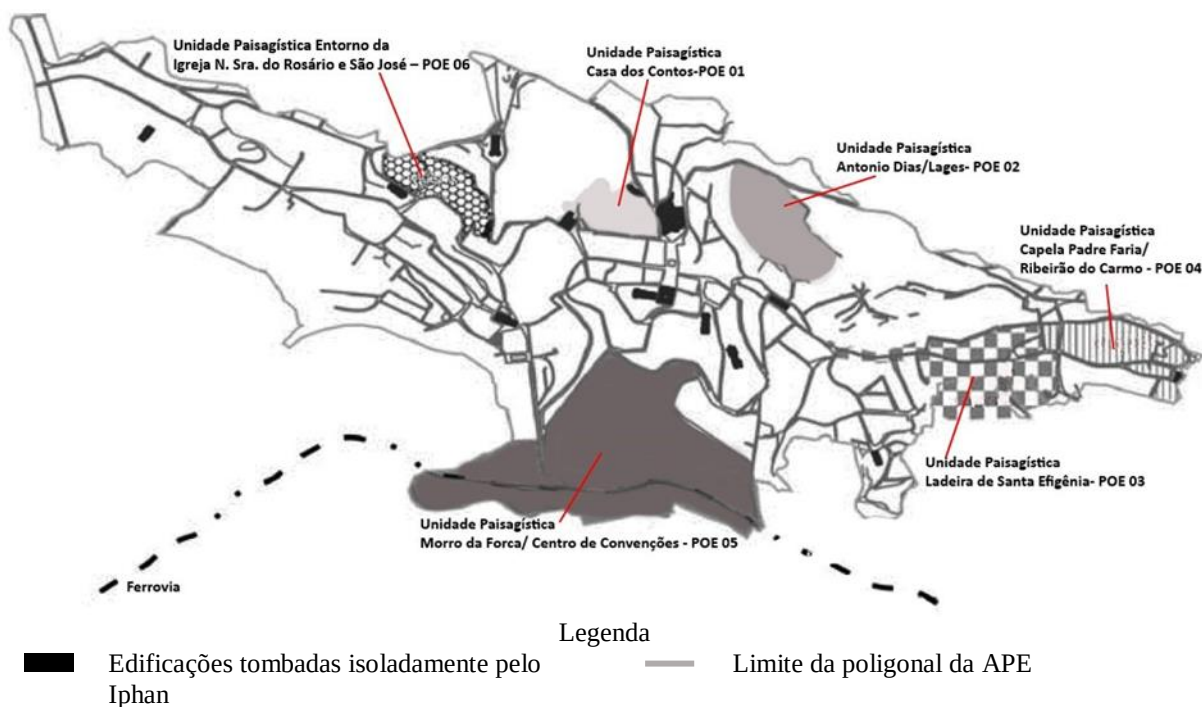
Fonte: Base do Google Earth, maio 2019, a partir do Anexo I da Portaria 312/2010. Elaboração do autor.

Figura 57- Ouro Preto. Faixas edificáveis, dentro da APE



Fonte: Portaria 312/2010, Anexo I.

Figura 58- Planos de Ocupação Específicos, dentro da APE



Fonte: Portaria 312/2010, Anexo I.

5.4.3 Conteúdo conceitual

Não aparece aqui a tradicional divisão da área protegida em dois setores: poligonal de tombamento e poligonal de entorno. Toda a área é conceituada como sítio tombado. Embora procure não estabelecer tal hierarquia, pautando-se pela maior homogeneidade de bens monumentais e excepcionais, fica claro que a Área de Preservação Especial, APE, faz as vezes do sítio tombado, e as Áreas de Preservação, APs, juntamente com a Área de Preservação Ambiental e Arqueológica, APARQ, formam a poligonal de entorno. É verdade que nas APs e

na APARQ também existem conjuntos de expressivo valor cultural, porém, o núcleo original da cidade está na APE, e a norma, apesar de não assumir tal denominação, preserva tal hierarquia.

O Título III, ao apresentar a setorização do sítio, caracteriza a APE 1 como “o núcleo de maior concentração de bens de interesse cultural”, e também com as restrições mais duras, objetivando não só, manter a harmonia, volumetria, implantação, visibilidade e ambiência das edificações, mas também as relações de morfologia urbana – o parcelamento do solo, áreas verdes, configuração dos lotes e espaços públicos. O mesmo ocorre numa subdivisão da APE, a APE 2 – reunião de bens individualmente tombados, dispersos pelo sítio tombado e que recebem parâmetros para a preservação de seus entornos.

Ao chegar nas APs, definidas como áreas com menor incidência de valor cultural, a norma abre espaço para elencar valores que “destacam-se pelo papel histórico no processo de formação urbana, observando-se a incidência de bens de interesse paisagístico e arqueológico”. O mesmo ocorre com a APARQ, correspondente “às áreas pouco urbanizadas e de baixa densidade construtiva, com relevante formação geológica, interesse arqueológico, histórico, paisagístico e ambiental”.

5.4.4 Conteúdo urbanístico

As experiências pontuais anteriormente analisadas, fruto de leituras mais esmiuçadas, gradativamente incutiram um maior detalhamento na leitura dos sítios, subdividindo-os em setores. Aqui são definidos dois momentos: a macro setorização, e em seguida a subdivisão de dois desses macro setores principais – a APE e a AP, respondendo às suas peculiaridades⁸⁰. Apesar de as fichas do módulo cadastro do SICG possibilitarem a individualização da leitura do sítio, anotando os dados lote por lote, não há informação se esse levantamento foi feito. Tendo a intenção básica de preservar a paisagem tombada, direciona-se para uma visão de pássaro, objetivando a leitura das quadras; ali visualizam-se os percentuais construídos e livres, intentando um equilíbrio. Indo para uma leitura de rua, observando-se o perfil das quadras, utiliza-se do conceito de “Face de Quadra” – originalmente presente na Portaria 122/2004 – encaminhado aqui juntamente com outro instrumento, as “Faixas Edificáveis”⁸¹.

⁸⁰ Na minuta original, havia uma subdivisão da AP em nove partes, posteriormente reduzida para quatro por sugestões do setor jurídico e da própria direção da Instituição. O fato de essas subdivisões não terem de apresentar uma continuidade territorial em suas delimitações ajudou nesse processo de “enxugamento” da norma.

⁸¹ Segundo a Portaria 312/2010, em seu art. 23, inciso II, as Faixas Edificáveis, são: “As Faixas Edificáveis estabelecem parâmetros de ocupação em toda a APE. § 1º As Faixas Edificáveis são os limites máximos permitidos, em metro linear, de projeção da edificação sobre o lote, a partir de sua testada.

A portaria estabelece essa metodologia a partir da APE 1 e para a APE 2⁸², e sinaliza outra opção para as áreas não contempladas pelas Faixas Edificáveis: os Planos de Ocupação Específicos – anotados no anexo I da norma, figura 56. Na sequência, ainda nas APEs, expressa-se o controle dos desmembramentos e remembramentos para todos os tipos de lotes, ressalvadas as ações de requalificação aprovadas pelo Iphan e Prefeitura Municipal de Ouro Preto, PMOP, caso sejam em “áreas de urbanização consolidada”⁸³. Já nas APs, abre-se espaço para novos loteamentos e parcelamentos somente nas APs 1, 2 e 3, desde que condicionados às ações de requalificação urbana. Expressa-se esse desestímulo para evitar adensamentos construtivos e impactos visuais na APE. Na APARQ somente são permitidas ações públicas no sentido de sua requalificação ambiental com suave ocupação, sempre controladas pelo Iphan e PMOP.

Os tradicionais parâmetros urbanísticos: a preservação da malha urbana em seus elementos tradicionais, o desenho das ruas, praças e logradouros, devem ser mantidos em sua essência. O mesmo se dá para o parcelamento do solo, as áreas verdes, a configuração dos lotes e os espaços públicos, todos reunidos no art. 22⁰ que se propõe a definir diretrizes mais gerais. Não se faz qualquer menção em adotar índices de aproveitamento diferenciados por setor. Importa frisar que o instrumento “Face de Quadra” é destinado apenas à APE; as “Faixas Edificáveis” somente à APE 1. Nos demais setores não estão expressos qualquer critério urbanístico além dos já relatados acima. A preservação será conduzida pelos parâmetros arquitetônicos e ambientais. Uma única menção ao uso do solo está no art. 43⁰ – quando das definições gerais da AP que precedem os detalhamentos de cada uma delas. Ali expressa-se um tratamento diferenciado para aquelas edificações que venham a ter “uso público, em especial aquelas que abrigarem funções culturais, de saúde, educação”.

Uma vez que esta é uma legislação urbanística definida entre o Iphan e a Prefeitura Municipal de Ouro Preto, PMOP – não havendo disputas, mas um trabalho convergente – falta à norma posicionar-se quanto ao controle do uso do solo. Afinal, é temerário que questões determinantes da dinâmica urbana como este item não seja tocado pela portaria. Por toda a intenção em aproximar a gestão do cotidiano – e tendo a portaria como um dos seus principais instrumentos – o parâmetro uso do solo e seus desdobramentos relacionados à dinâmica urbana, e mesmo às possibilidades de renovação que traz junto de si, deveria ter sido considerado e definido. Perdeu-se a oportunidade de avançar a partir do trabalho conjunto com a PMOP,

⁸² Embora não exista qualquer marcação na figura 56 a respeito da localização da APE 2, pela leitura da norma – Capítulo II, artigo 37 – entende-se que trata-se de área de tombamento individual, as capelas de São João, São Sebastião, Santana, Bom Jesus das Flores do Taquaral e Nossa Senhora da Piedade, e seus entornos imediatos.

⁸³ Segundo a Portaria 312/2010, em seu art. 25: Considera-se urbanização consolidada aquela onde se observa no lote mais de um imóvel edificado segundo registros da base cadastral do INBI-SU de 2002.

atuando como uma legislação urbanística plena, contemplando os índices de controle tradicionais. Em hipótese alguma o Iphan estaria se utilizando do poder discricionário conferido pelo DL-25/37 em legislar em áreas tombadas, trata-se de um momento de construção de um pensamento normativo em conjunto com a municipalidade, promovendo uma maior longevidade à lei.

Tradicionalmente, os parâmetros arquitetônicos tinham um papel preponderante nas normas de preservação até então produzidas pelo Iphan. Na portaria 312/2010 de Ouro Preto não foi diferente. Da APE 1 estabelecem-se as restrições para as intervenções⁸⁴ e construções novas, partindo das cobertas das edificações – desenho em duas águas com cumeeira paralela à rua, inclinações entre 25 e 50%, e tipos de telhas possíveis – elemento de maior presença na paisagem ouro-pretana, ao lado dos morros. Os novos componentes – telhas de vidro, antenas e placas solares – serão permitidos desde que não impactem a paisagem, sendo “observado, em primeiro lugar, a partir das vias que conformam a quadra onde está inserida a edificação e, em segundo, dos pontos notáveis como os adros das igrejas, capelas e mirantes naturais (Portaria 312/2010, art. 27^o, inciso III) ”.

O mesmo se dá para a APE 2 e para as APs 1, 2 e 4, somente com pequena alteração na inclinação dos telhados (25 a 40%). A APARQ terá seus casos analisados individualmente. O caso da AP 3 torna-se único em todo o sítio protegido, pois ali as restrições são mais brandas, havendo mais liberdade compositiva devido a não impactar a visualização da APE.

As fachadas externas das edificações setecentistas – partindo da APE 1 – devem ser rebocadas e receber pintura branca fosca; as demais edificações, as neoclássicas e ecléticas – procurando a manutenção de suas características originais – devem utilizar cores claras. Deverão ser monocromáticas e apresentar diferenciação de cor nos frisos, elementos ornamentais e esquadrias, segundo paleta de cores disponibilizada pelo Iphan. As aberturas deverão ser em madeira e manter as proporções e os alinhamentos da Face de Quadra. Nessa mesma lógica de manutenção das características encontradas no sítio tombado, definidas desde a APE 1, e transmitidas tanto para a APE 2, quanto para as APs 1, 2 e 4, os seguintes parâmetros arquitetônicos estão definidos: 1) proibição para edificações com trama estrutural vazada e elementos estruturais aparentes, como pilares, pilotis, vigas e outros; 2) altura máxima de 2.10m para muros da divisórias de lotes, devendo receber tratamento específico, de acordo com

⁸⁴ Dentro da APE 1 a norma abre tratamento distinto para as edificações mapeadas em um inventário de 1949, feito pelo arquiteto urbanista e diretor do Iphan.MG, Sylvio de Vasconcellos, e outras datadas de 1950 a 1960, que fazem parte do conjunto – artigos 32 a 36. Essa data marca o início das transformações ocorridas no sítio devido à retomada da industrialização e urbanização crescentes. A intenção – para aquelas anteriores a 1960 – é a manutenção máxima de suas características, inclusive toda a lógica espacial interna. Para os prédios posteriores àquela data, além dos novos, recaem os critérios gerais da APE 1.

indicações de análise do Iphan; 3) exigência de apresentação de laudo geotécnico para intervenções que envolvam aterro ou corte no terreno superior a 4m, e 4) o desestímulo à arquitetura de grande porte, podendo ser aprovada mediante projeto que valorize arquitetônica e paisagisticamente a quadra onde estiver inserida.

Quanto ao gabarito, dentro das APEs, as referências sempre serão as Faces de Quadra e as edificações de valor cultural da vizinhança; mas nas APs 1, 2 e 4 poderá variar até 12(doze) metros, a partir da menor cota de implantação, limitadas a três pavimentos, considerando todos os volumes construídos. Por fim, a norma não trabalha com tradicionais parâmetros urbanísticos como taxa de ocupação, recuos frontais, laterais e de fundos, resolve-se com a observância do “alinhamento predial predominante, gerando harmonia no conjunto edificado⁸⁵”.

Chegando aos parâmetros ambientais, percebe-se que a norma procura criar instrumentos mais rígidos no sentido de controlar o avanço das edificações sobre as áreas ainda não edificadas. A utilização do dispositivo das Faixas Edificáveis – dentro das APEs – é um movimento claro nesse sentido. Está presente o critério de preservação das áreas verdes, além da sua recuperação quando necessário. O controle do parcelamento do solo – apresentado – também auxilia nesse movimento. Já nas APs, em sua conceituação geral, há o objetivo de promover a recuperação ambiental compatibilizando-a com a dinâmica e diversificação das atividades socioeconômicas e culturais. Assim, cita-se como algumas prioridades os remanescentes da mineração e as áreas verdes de modo amplo, sem detalhamento. Dentro das APs fica clara a preocupação com a estabilização das encostas, na repetição para todos os setores componentes do seguinte critério de ocupação.

A APARQ, por definição, é o setor com maior espaço e ações pré-definidas de requalificação ambiental do sítio. A área possui o Parque Arqueológico Morro da Queimada, além das margens do Ribeirão do Carmo com indicação de plano específico de ocupação. Por definição é um setor menos ocupado com baixa densidade onde é possível garantir mais facilmente a sua preservação. A portaria arremata a questão ambiental em seu capítulo V, onde procura sintetizar todas as ações possíveis – normalmente projetos de requalificação ambiental e paisagística via plano de ocupação específico – onde frisa a preocupação de garantir o acesso para fruição da população às frentes de água, espaços públicos tradicionais e remanescentes de ocupações anteriores.

Em suas partes finais – Títulos V e VI – estão colocadas as tradicionais ações governamentais entre os entes federados, as regulamentações processuais envolvendo a

⁸⁵ As APEs se valem do dispositivo das Faces de Quadra e das Faixas Edificáveis. A partir dessa lógica define-se orientação para todas as APs a mesma orientação a partir dos parâmetros hegemônicos postos no sítio.

Instituição, a municipalidade e os requerentes. Ponto importante é a decisão de manter um constante processo de aperfeiçoamento da norma ao pontuar o prazo de um ano para sua primeira reavaliação, ao passo que se estipula o intervalo de cinco anos para a revisão da mesma.

Ouro Preto – assim como diversas cidades de estrutura colonial tombadas pelo Iphan – recebeu, nos primeiros 40 anos de gestão, uma ação homogeneizadora em sua paisagem. A falta do desenvolvimento de estudos detalhados que orientassem normas específicas, levou à adoção de recomendações – por parte da Instituição – de ordem informal que buscavam a recomposição de uma morfologia urbana colonial. Essa prática, descrita pela arquiteta urbanista Lia Motta em seu artigo *A Sphan em Ouro Preto: uma história de conceitos e critérios* na Revista do Patrimônio número 22, e referendada por Gonçalves (2010), mostra o surgimento de uma sequência de novas edificações e de reformas seguindo tais preceitos, gerando o estilo Patrimônio – cunhado pela população ouro-pretana. Esse grupo de edificações, disperso dentro e fora das áreas tombadas, produz a falsa impressão da predominância da matriz colonial. Entretanto, ao olhar mais especializado, representam exemplares falsificados e que não são tratados em momento algum nos volumes do processo de normatização, muito menos na legislação. Essa informação poderia ter sido levantada caso um inventário detalhado tivesse ocorrido para municiar todo o processo.

No último relatório técnico sobre a construção da Portaria 312/2010 de Ouro Preto, em seu item terceiro, demonstrando como foram definidos os critérios técnicos, parte-se de quatro variáveis: 1) topografia, 2) formações geológicas, 3) áreas verdes e 4) presença de bens de interesse cultural. Nesse sentido a datação histórica, a presença em listas de bens tombados pelo Iphan e demais instituições patrimoniais, além da presença em sítio setecentista, são fatores primordiais para a qualificação desses bens. Feito isto, partiu-se para a macro setorização, já mencionada anteriormente. Ao desenvolver os critérios para intervenção, o documento chega à definição das unidades de planejamento – utiliza-se dessa terminologia – que conduzirá a preservação do sítio: as “Faixas de Áreas Edificáveis, as Faces de Quadra e os Planos de Ocupação Específicos” (V.3-Parte 1-1, f.425).

Um conceito é apresentado como “novo” por esse relatório, mas já utilizado anteriormente em João Pessoa, porém, com denominação diferente do chamado nível de intervenção da normativa paraibana.

A aproximação ao objeto arquitetônico tem como ponto limite a definição dos níveis de preservação e os limites admissíveis da intervenção. Com isso, separa-se em termos temporais e espaciais o legado arquitetônico e urbanístico da cidade, não se desprezando a sua história urbana que avança para além dos valores dispostos no tombamento. **O objetivo é estabelecer a diferença de tratamento dos níveis de preservação, é estabelecer critérios rigorosos para os bens arquitetônicos**

construídos até a década de 50 e critérios voltados para o acompanhamento volumétrico, de cores e texturas (cobertura, ritmos de cheios e vazios, etc.) para as demais edificações. A cidade passa a ter um dinamismo, em termos de estoque imobiliário, pois delimita-se os imóveis passíveis de renovação total e aqueles com preservação de maior controle. Tal diferenciação impacta nas ações do Iphan de fiscalização, de análise dos pedidos de intervenção **e dá à cidade possibilidades de renovação arquitetônica** (V.3-Parte 1-1, f.427, grifos nossos).

Embora esse conceito do nível de preservação do Iphan não tenha sido utilizado na Portaria 312/2010 – e em nenhuma outra dessa produção atual – traz no seu bojo a admissibilidade de importantes questões no transcurso do processo de normatização de Ouro Preto: 1) que a história urbana da cidade avança para além dos valores dispostos no tombamento; 2) que a cidade passa a ter um dinamismo em termos de estoque edificável, uma vez que possui imóveis com características de renovação total; 3) que esses imóveis de renovação podem receber critérios de intervenção voltados para o acompanhamento volumétrico, de cores e texturas, de sua cobertura, o ritmo de suas aberturas dispostas em suas fachadas; e por fim, 4) que a adoção dessas medidas por parte da Instituição impactará a fiscalização, a análise de projetos e concederá à cidade a possibilidade da renovação arquitetônica.

Conforme visto nesse trabalho, em seu capítulo 2 , o Iphan, através de seu Escritório Técnico de João Pessoa, desenvolveu e implantou normativa, cujo ponto básico de auxílio ao plano de gestão definido, era o nível de intervenção. Da mesma forma que o nível de preservação, citado no relatório técnico da Portaria 312/2010, o nível de intervenção pauta-se pelas características tipológicas dos imóveis, seus estados de conservação e temporalidade edilícia. Essa metodologia trazida pelos espanhóis para a Paraíba em 1986 – pactuada com o Iphan, Governo do Estado e Prefeitura Municipal de João Pessoa – permanece restrita ao território paraibano, sem difusão, reflexão, nem aproveitamento por parte do Iphan. Como já visto aqui, esse tipo de procedimento, infelizmente parece uma prática institucional – produzir conhecimento, guardar nos arquivos, sem os devidos compartilhamentos para posteriores reflexões, aprimoramentos e utilização institucional. O conhecimento, esse sim, de fluxo contínuo, deve ser sempre revisitado, reavaliado, reaproveitado em uma nova formulação institucional, com os devidos créditos.

A determinação de um nível de intervenção vinculado estritamente aos níveis de conservação de cada imóvel, refletirá os níveis de autenticidade e integridade agregados a cada imóvel. Uma leitura individualizada pode ser feita em qualquer cidade histórica. A norma não seria unicamente vinculada aos setores e subsetores que os estudos iniciais demarcassem, mas também ao nível de intervenção inerente a cada imóvel. Uma vez definidos os critérios para cada nível de intervenção e descritos na norma específica, as ações posteriores de análise de projetos e de fiscalização se farão da forma mais pontual possível, não deixando dúvidas sobre

as possibilidades de renovação urbana dos diversos trechos da cidade histórica. Trata-se de um conceito amplo e que enxerga a cidade como um organismo vivo em contínua ressignificação.

Enxerga-se uma distância entre o discurso empregado em volumes como *Normatização de Cidades Históricas* (Iphan, 2011), quando descrevem o seu entendimento da dinâmica do sítio histórico em relação à cidade como um todo. A visão dessa movimentação, inerente a qualquer aglomerado urbano, para além dos efeitos do tombamento, não se reflete processo que gerou o texto legal. O instrumento é fruto de um inventário simplificado que não contempla dados individualizados sobre a população envolvida no cotidiano do sítio, justamente o elemento produtor dessa dinâmica, reconhecida pelo método. Por conta disto, reduzem-se as possibilidades de planejamento da gestão, pois concentra-se basicamente na matéria edilícia e urbana. O processo de construção da norma sugere a não visualização sistêmica das ações de preservação – identificação, normatização, autorização, fiscalização e conservação – componentes da gestão patrimonial, reduzindo as possibilidades do próprio sistema.

Segue uma análise final de uma das últimas normas publicadas pelo Iphan nessa fase atual – de utilização da plataforma digital SICG – a finalização de um processo para a definição completa de uma legislação urbanística patrimonial para Brasília.

5.5 BRASÍLIA, OS LONGOS CAMINHOS PARA UMA EFETIVA PROTEÇÃO PATRIMONIAL

Para a construção de Brasília, o presidente Juscelino Kubitschek anunciou a criação da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, a Novacap, em 19 de setembro de 1956. Toda a estrutura administrativa montada para a obra permaneceria de modo que a empresa de urbanização, e o Distrito Federal seria regido pela Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960. Logo após a inauguração de Brasília, Juscelino enviaria um comunicado ao então presidente do Iphan, Rodrigo M.F. de Andrade, solicitando a análise do tombamento do Plano Piloto. Sua intenção era proteger a capital das investidas do mercado imobiliário que desde cedo já davam sinais de serem vigorosas. De 21 de abril de 1960 a março de 1967 a capital seguiu sendo gerida através de decretos administrativos como possibilitava a Lei 3751/60. Brasília ganhou o seu primeiro Código de Edificações através do Decreto 596/1967. Essa legislação urbanística dividia a capital em setores a partir do zoneamento definido por Lucio Costa; concentrava-se em estabelecer normas edilícias relativas às alturas e taxas de ocupação para as diversas tipologias dispersas pelos setores⁸⁶. Essas decisões foram trabalhadas por um organismo local,

⁸⁶ Nos vinte anos seguintes essa legislação seguiu dominante, sendo alterada apenas por decretos que possibilitaram a utilização de parte das áreas das coberturas dos edifícios para salão de festas, estar, reuniões e jogos, sauna, piscinas, jardins e terraços – Dec. 3.253, de 21/5/1976, Dec. 3.253, de 21/5/1976 e Dec. 3.931, de 09/11/1977.

denominado Conselho de Arquitetura e Urbanismo⁸⁷, CAU, criado em 1964 com a atribuição de orientar o planejamento arquitetônico e urbanístico da cidade apoiado pela Secretaria de Viação e Obras Públicas.

Contudo, os primeiros passos para dar início ao processo de patrimonialização da capital federal só foram dados a partir de articulações entre a presidência da Sphan/FNpM e o governo do Distrito Federal. Os esforços de Aloísio Magalhães se materializaram com a criação do GT Brasília através do Decreto 5819/1981. Esse Grupo de Trabalho, formado por profissionais do Governo do Distrito Federal, GDF e da Universidade de Brasília, UnB, tinha a coordenação do Iphan – representando o Ministério da Educação, MEC – e passou a trabalhar no estudo de medidas com vista à preservação do patrimônio cultural de Brasília.

Quatro anos mais tarde, essas iniciativas ganharam mais força a partir da gestão do governador do Distrito Federal, José Aparecido de Oliveira, nomeado pelo presidente Sarney. Ao que tudo indica, o governador desejoso de conseguir a inclusão de Brasília na lista de Patrimônio da Humanidade da UNESCO⁸⁸, solicitou os trabalhos do GT Brasília, que elaborou dois volumes com textos técnicos e publicações de vários autores acerca da ideia que fez surgir Brasília. O dossiê foi entregue à área técnica do Conselho Internacional dos Monumentos Históricos, ICOMOS, que respondeu em junho de 1987 pelo adiamento da candidatura devido à falta de legislação de preservação.

Na ausência de qualquer plano regulador e de um código de urbanismo, as normas definidas por Costa e Niemeyer foram transgredidas na maior desordem: edifícios mais altos do que deveriam, em alguns setores, construções em espaços livres, modificações na rede rodoviária, etc. [...] modificaram muito seriamente uma paisagem monumental possuidora de uma grande qualidade inicial (Relatório do Conselho Internacional dos Monumentos Históricos, 1987 *in* Processo de Tombamento nº. 1305-T-90, Vol.1, Conjunto Urbanístico (Plano Piloto (Brasília/Distrito Federal, 1990, folha 42).

Como a XI Conferência da UNESCO ocorreria em dezembro daquele ano – e coincidiriam com o aniversário de 30 anos do Plano Piloto de Lucio Costa para a construção da capital – Aparecido correu para complementar o dossiê apresentado. Abriu uma nova frente de trabalho, contando com a presença de Lucio Costa e Ítalo Campofiorito⁸⁹ que redundou no

⁸⁷ Lucio Costa fazia parte do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, CAU, enfatizando a importância da preservação das características fundamentais da cidade a partir da manutenção e interação de suas quatro escalas urbanas – monumental, residencial, gregária e bucólica.

⁸⁸ Aos esforços do governador José Aparecido para a incluir de Brasília na lista de Patrimônio da Humanidade da UNESCO, coincidiram os estudos realizados pelo Conselho Internacional de Monumentos e Sítios, ICOMOS, no sentido de ampliar a proteção da agência para os bens culturais contemporâneos. Contudo, a X Conferência serviu para aprovar essa demanda, mas somente em 1987 é que as candidaturas seriam avaliadas.

⁸⁹ Desde 1985 Lucio Costa passara a escrever de forma mais contínua sobre os destinos da capital que criara. Na Revista Projeto nº. 100 publicou o artigo “Brasília Revisitada”, onde expressava a importância da preservação das quatro escalas que definem Brasília. Ítalo Campofiorito, na época presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro, Inepac, em palestra na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFRJ publicada no

Decreto nº. 10.829, publicado em 14 de outubro de 1987, regulamentando o artigo 38 da Lei 5.751 de 13/04/1960, referindo-se à preservação da concepção urbanística de Brasília. A confirmação de Brasília na lista da UNESCO deu-se em 07 de dezembro de 1987 (Schlee, 2016).

A urgência surge novamente dois anos mais tarde. E novamente esses três personagens atuam para concluir o processo de patrimonialização de Brasília. Apesar do título de Patrimônio da Humanidade e da legislação de proteção distrital, Costa compactuava da mesma insegurança dos conselheiros da UNESCO pela inexistência de lei federal a proteger o conjunto. Assim, preocupado com as possíveis ações do futuro governo a ser empossado em 15 de março do ano de 1990, Campofiorito – agora na presidência do Sistema Sphan/FNpM – solicitou a Costa uma carta detalhada expondo o assunto a título de iniciar um processo de tombamento federal⁹⁰. A carta, apensada ao processo, abre o rito de tombamento sob o nº. 1305-T-90. Ali, Costa resume o pensamento inicial que o fez desenhar a capital federal:

Para mim, como urbanista da cidade, importa o seguinte:

1º. Respeitar as quatro escalas que presidiram a própria concepção da cidade: a simbólica e coletiva, ou Monumental; a doméstica, ou Residencial; a de convívio, ou Gregária; e a de lazer, ou Bucólica, através da manutenção dos gabaritos e taxas de ocupação que as definem (Carta de Lucio Costa a Ítalo Campofiorito, 01/01/1990, *in* Processo de Tombamento nº. 1305-T-90, Vol.1, Conjunto Urbanístico - Plano Piloto, Brasília/Distrito Federal, 1990, folhas 07-08).

Nesse tom, Lucio Costa sintetiza todo o problema. Anteriormente esse pensamento justificara a aprovação do Plano Piloto no concurso público realizado no final da década de 1950, quando saíra vencedor. Sua argumentação parte do respeito dessa síntese e do trabalho contínuo para aperfeiçoar a relação entre as quatro escalas. Ao detalhar seu pensamento, o urbanista, parte da preservação do sistema de circulação das pessoas e de suas necessidades, centrado nos dois eixos – rodoviário e monumental – com suas amplas áreas *non aedificandi*. Em seguida detalha as recomendações para a manutenção dos principais equipamentos urbanos que estruturam a capital no eixo monumental. A permanência desse equilíbrio é essencial à percepção da Esplanada dos Ministérios até a Torre de Televisão, seus edifícios e jardins. Depois volta-se para o eixo rodoviário em defesa do conceito de superquadra ali instalado. Contrapondo-se aos condomínios privados, toda a área residencial construída envolta no verde, constitui um verdadeiro parque a convidar o passeio em toda a sua extensão. O desenho de Costa conduz a circulação dos veículos de forma a controlar a velocidade no interior da área residencial, dotando-as de comércio local, mas também de infraestrutura de educação e lazer

volume 07 da Arquitetura Revista, também defendia a preservação do Plano Piloto seguindo a ótica de Lucio Costa.

⁹⁰ Toda essa movimentação foi acordada com o então Ministro da Cultura José Aparecido de Oliveira, temendo os desdobramentos do futuro presidente Fernando Collor, bastante próximo da indústria da construção civil brasileira.

necessárias. Por fim, o urbanista reforça a importância do Parque Público projetado por Burle Marx e o papel preponderante dessas áreas na convivência diária dos seus habitantes.

Como se vê trata-se, em suma, de respeitar Brasília. De complementar com sensibilidade e lucidez o que ainda lhe falta, preservando o que de válido sobreviveu. A cidade, que primeiro viveu dentro da minha cabeça, se soltou, já não me pertence, pertence ao Brasil (Carta de Lucio Costa a Ítalo Campofiorito, 01/01/1990, *in* Processo de Tombamento nº. 1305-T-90, Vol.1, Conjunto Urbanístico - Plano Piloto, Brasília/Distrito Federal, 1990, folhas 07-08).

Os oito pontos explicitados por Costa seguiriam a conceituar o pensamento preservacionista contido em vários dos documentos integrantes do processo, sendo encarados como premissas, até o parecer de Antonio Pedro Alcântara, da Coordenadoria de Proteção da Sphan/FNpM, datado de 20 de fevereiro de 1990, e que possibilitou o acesso ao Conselho Consultivo⁹¹. Em dado momento do parecer, Alcântara propõe – a partir do arrazoadado de Costa – um possível detalhamento para a proteção:

Assim, o partido adotado no eixo simbólico da cidade, inclusive nas edificações é intocável (**Proteção rigorosa**). Já nas quadras do eixo rodoviário-residencial, respeitada a A.T.E. (área total edificada), respeitado o gabarito e o princípio de deixar o térreo vazado (pilotis), a disposição e conformação dos conjuntos de apartamentos e respectivas áreas de comércio pode ser a mais variada (**Proteção ambiental**) (Fls. 12) (Parecer da Coordenaria de Proteção Sphan/FNpM *in* Processo de Tombamento nº. 1305-T-90, Vol.2, Conjunto Urbanístico - Plano Piloto, Brasília/Distrito Federal, 1990, folha 71, grifos nossos).

No final do relatório, Alcântara, partindo da concorrência existente entre os poderes públicos – estabelecida pela Constituição, no sentido de promover a preservação do patrimônio cultural – sugere “que os critérios de proteção a serem aplicados na área tombada pela SPHAN deverão ser os mesmos adotados no Decreto 10.829/1987 do Governo do Distrito Federal.

No Conselho Consultivo, o conselheiro Eduardo Kneese de Mello, embasa-se nas oito premissas de Costa para recomendar o tombamento em 03/03/90. O que se segue é a confirmação do Conselho protegendo a capital, denominando-a de Conjunto Urbanístico de Brasília a 09/03/90, e o despacho do então ministro da Cultura, José Aparecido de Oliveira homologando a decisão do Conselho Consultivo a 12/03/90. No dia seguinte foi publicada pela Sphan/FNpM a Portaria 04 de 13/03/1990.

Ao assumir a presidência da República dois dias depois, Fernando Collor extinguiu o Sistema Sphan/FNpM, criando em seu lugar o Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural, IBPC, iniciando uma fase de desestruturação do Órgão.

Entende-se que as circunstâncias de mudança de governo, e o já esperado desmonte do setor cultural, promoveram essa atitude da direção da Instituição. Em pouco mais de três meses, transcorrido o processo de tombamento, a capital federal recebeu o seu título de Patrimônio

⁹¹ Nesse ínterim, a assessoria jurídica havia recomendado à presidência da Instituição a devida publicação da intenção do tombamento no Diário Oficial da União, bem como em dois jornais locais de grande circulação, além de oficiar o governador do DF. Essas publicações aconteceram entre os dias 13 e 16/02/90. Aqueles que estivessem contrários ao processo teriam 15 dias para recorrer ao Conselho Consultivo.

Nacional. A insegurança política levou a uma ação rápida dos servidores da Instituição tratando de criar uma rede de proteção para o patrimônio cultural, deflagrando – praticamente – um tombamento *in extremis*. Ítalo Campofiorito permaneceu no cargo até a nomeação de Lélia Gontijo.

5.5.1 Uma mesma legislação, três publicações

A Portaria 314/92 – expondo critérios de intervenção para o Conjunto Urbanístico, CUB – mantinha quase que a totalidade da Portaria 04/1990 – produzida com os mesmos objetivos – que por sua vez reproduzia o Decreto 10.829/87 – cuja preocupação era definir parâmetros para as obras no Plano Piloto – publicado pelo Distrito Federal. Segundo Schlee (2016) a participação de Ítalo Campofiorito no processo de patrimonialização de Brasília é decisiva. Escreveu a legislação distrital que garantiu o título de Patrimônio da Humanidade e garantiu o tombamento do Conjunto Urbanístico de Brasília, CUB, alçando o decreto ao patamar de portaria federal.

As principais diferenças entre as legislações residiam na descrição do perímetro de proteção. A Portaria 314/92 resume no parágrafo 2º do artigo 1º a descrição textual da área tombada. Essa informação é referenciada nos pontos cardeais sem maiores detalhamentos, como que a reportar-se a uma planta que somente existe no Decreto 10.829/87.

§ 2º A área abrangida pelo tombamento é delimitada, a leste pela orla do lago Paranoá, a oeste pela Estrada Parque Indústria e Abastecimento - EPIA, ao sul pelo córrego Vicente Pires e ao norte pelo córrego Bananal (Portaria 314/92, art. 1º, § 2º).

A cidade surge para refletir um conceito habilmente expresso no memorial descritivo vencedor de Costa, subdividido em quatro escalas a simbolizar quatro momentos da vida humana no espaço urbano da capital. A norma apoia-se naquele documento – assim como todo o processo de tombamento – para iniciar a descrição de cada uma das escalas e suas respectivas restrições urbanísticas.

Art. 2º A manutenção do Plano Piloto de Brasília será assegurada **pela preservação das características essenciais de quatro escalas distintas** em que se traduz a concepção urbana da cidade: a monumental, a residencial, a gregária e a bucólica (Iphan, 1992. Portaria 314/1992, art. 2º, grifos nossos).

Essa menção à principal premissa definida por Costa, apesar de procurar amparar a conceituação do documento, ainda é pouco detalhada quando o texto se desenvolve. Aqui repetiu-se a redação básica do Decreto 10.829/87 sem maiores avanços, simplesmente elevando o texto distrital a uma categoria acima, federal, para enrijecer o seu cumprimento frente aos fortes movimentos do mercado imobiliário brasileiro.

Aqui desde o início existiu uma leitura setorializada do sítio partindo dos usos estipulados por Costa estabelecendo como se daria a preservação. O forte zoneamento planejado condicionou – através dos artigos e incisos postos no texto intermediário – as áreas, descritas

através de cada uma das escalas, e os parâmetros de preservação a serem utilizados foram definidos especificamente a partir das características de cada uma delas.

O texto intermediário, de forma sucinta, explica as singularidades planejadas e construídas no Planalto Central com o único objetivo de preparar a capital do país. Esse fato, por si só, já distingue a cidade de todas as demais, e, provavelmente “exime” a normativa de maiores detalhes. A construção metodológica aqui definida para esta parte da análise das normativas de preservação – parâmetros urbanísticos, arquitetônicos e ambientais – funde-se na apresentação de cada uma das escalas, normalmente expressa através de um ou dois artigos e subdividida em vários incisos.

A escala monumental abre as especificações para as futuras intervenções expondo de forma textual – e pouco definida – as áreas administrativas de Brasília. As disposições para a ocupação dividem-se em sete incisos. Partem do realce da arquitetura de Oscar Niemeyer – outra das singularidades – e da necessidade de preservação dos edifícios e de sua área de entorno conforme foram planejadas. Dessa forma, a norma une os três parâmetros com especial cuidado com as áreas externas a fim de garantir a permanência do conceito de cidade-parque. Os parâmetros para as novas construções estão colocados nos incisos V, VI e VII, entretanto, devem permanecer abaixo do nível do solo na Esplanada dos Ministérios.

Figura 59- Brasília. Perímetro delimitado pela Portaria 314/1992 do Iphan



Legenda

■	Escala monumental	■	Escala gregária
■	Escala residencial	■	Escala bucólica

Fonte: Plano Piloto 50 anos – Cartilha de Preservação de Brasília.
Superintendência do Iphan no Distrito Federal (BRASIL, 2009, p. 32).

Com o mesmo intuito de garantir a visibilidade do conjunto monumental, é permitida a construção de blocos de comércio e serviços para apoiar os servidores ao longo da jornada de trabalho, seguindo a destinação orientada por Costa no Plano Piloto. Da mesma forma fica definido o setor cultural principal da cidade entre a Esplanada dos Ministérios e a Plataforma Rodoviária, tanto do lado norte, quanto do sul⁹². Ficam implícitas a impossibilidade de parcelamento do solo, bem como qualquer alteração para novos usos. Da mesma forma não se citam valores para taxas de ocupação ou recuos entre as edificações. A única menção, nesta parte da norma, refere-se ao controle do gabarito para as edificações de apoio aos ministérios. Ao longo da portaria far-se-á presente o controle do gabarito – um dos principais parâmetros para a preservação da ambiência dos sítios históricos.

A escala residencial é descrita no art. 4^o e desdobrada em seus sete incisos. Aqui há algum nível de detalhamento, delimita-se um cinturão envolvente para as superquadras, de 20,00 m de área verde; um único acesso viário; tipologia de seis a três pavimentos – sempre sob pilotis livres, somente com acessos para portarias, elevadores e escadas. Como na década de 1990 ainda havia muitas áreas a serem construídas, em ambas as asas, fica estabelecida uma taxa de ocupação de 15%. Para as novas edificações. Os três últimos incisos tratam das edificações de apoio às habitações, localizadas numa região denominada de entre quadras – espaço intermediário entre uma superquadra e outra com acesso viário próprio e diferenciado. Pequenas edificações de uso comunitário, organizadas sob a forma de loja e sobreloja, destinam-se ao comércio local. Em situação livre de pressões viárias encontra-se outra categoria de espaço comunitário destinado ao ensino, esportes, recreação, atividades culturais e religiosas. Aqui existe possibilidade para edificações de no máximo dois pavimentos. Observa-se que não há outras restrições de ordem formal às composições arquitetônicas que não as já apresentadas; sem precisar materiais construtivos, dimensões de aberturas, desenho para as cobertas e mesmo sugestão de partidos arquitetônicos. Somente com o controle de gabarito, taxa de ocupação, além dos usos, define-se a fisionomia da paisagem a ser preservada.

Passando à escala gregária – disposta nos artigos 6^o e 7^o – chega-se ao coração da cidade, o encontro dos Eixos Monumental e Rodoviário configurado no entorno da Plataforma Rodoviária. Em ambas as asas, ao lado da Rodoviária, Costa posicionou os setores de diversões, comerciais, bancários, hoteleiros, médico-hospitalares, autarquias, comunicações, empresariais e profissionais liberais. Ali ficou definido um gabarito máximo de 65,00 metros e a publicidade – expressa através de painéis luminosos – contida nas fachadas cegas daqueles edifícios,

⁹² Nestas duas grandes áreas encontram-se já construídos o Museu Nacional da República, a Biblioteca Nacional – ao sul do gramado central da Esplanada – e o Teatro Nacional, juntamente com um grande lote ainda desocupado no lado norte. Todas essas edificações foram planejadas por Oscar Niemeyer.

voltadas para a Plataforma Rodoviária. Especialmente essa área da cidade – o seu centro de negócios – é alvo de maior voracidade por parte da incorporação imobiliária. Após trinta anos, Brasília já sofrera algumas alterações em seu planejamento inicial – felizmente em poucos setores – notadamente quanto ao gabarito de alguns edifícios e na ocupação de parte de áreas livres na orla do Lago Paranoá.

A portaria encaminha-se para o seu final quando passa a demarcar a escala bucólica, esta provavelmente a mais importante do ponto de vista paisagístico, pois se vê presente no seio de todas as outras escalas anteriormente tratadas. Por se desejar como cidade-parque, Brasília possui uma vasta extensão destinada às áreas verdes e *non aedificandi*, garantindo a liberação das perspectivas, a circulação dos ventos e o sombreamento desejado em latitudes tropicais. Do artigo 8º ao 11º, delimitam-se tais áreas em toda a extensão do conjunto tombado; especifica-se o tipo de vegetação a ser plantada – e mantida – garantindo diversidade na composição paisagística; permite-se a construção pontual de pequenas edificações de apoio ao longo dos parques, praças e áreas verdes; mantém-se o acesso público à orla do Lago Paranoá – excetuando-se, porém, algumas áreas que até aquela data possuíam acesso privativo via cartório de registros de imóveis. Aqui não se define percentuais para as áreas verdes, nem para as *non aedificandi*, provavelmente o desenho original de Lucio Costa já contemplava tais parâmetros ambientais, garantindo uma boa relação entre áreas construídas e verdes, possível de ser vista até os nossos dias.

A Portaria 314/1992 foi novamente revista em 2016. Em tempo far-se-á tal análise comparativa. Apesar de pautar-se pelos postulados definidos por Lucio Costa, a Portaria 314/92 – na verdade a cópia do Decreto 10.829/87 publicado pelo DF – não detalha parâmetros para determinados “setores das escalas”. Há extensas áreas não mencionadas em seu texto e que mereceriam a definição de parâmetros precisos, como por exemplo, o setor residencial ladeado pela avenida W3, os costados das áreas destinadas às embaixadas, próximos à avenida L2, setores do entorno do Cruzeiro Novo – asa sul – e respectivos trechos ao norte, na época com ocupação rarefeita, para citar somente alguns. Independentemente da ocupação registrada, a Portaria 314/92, poderia ter sido fruto de um estudo detalhado cobrindo realmente toda a extensão expressa em seu art. 1º, antecipando-se aos movimentos da indústria da construção civil, antevendo problemas, promovendo ampliação da cobertura vegetal nas áreas acima citadas; buscando similitude com as áreas consolidadas e evitando o aspecto árido atualmente existente.

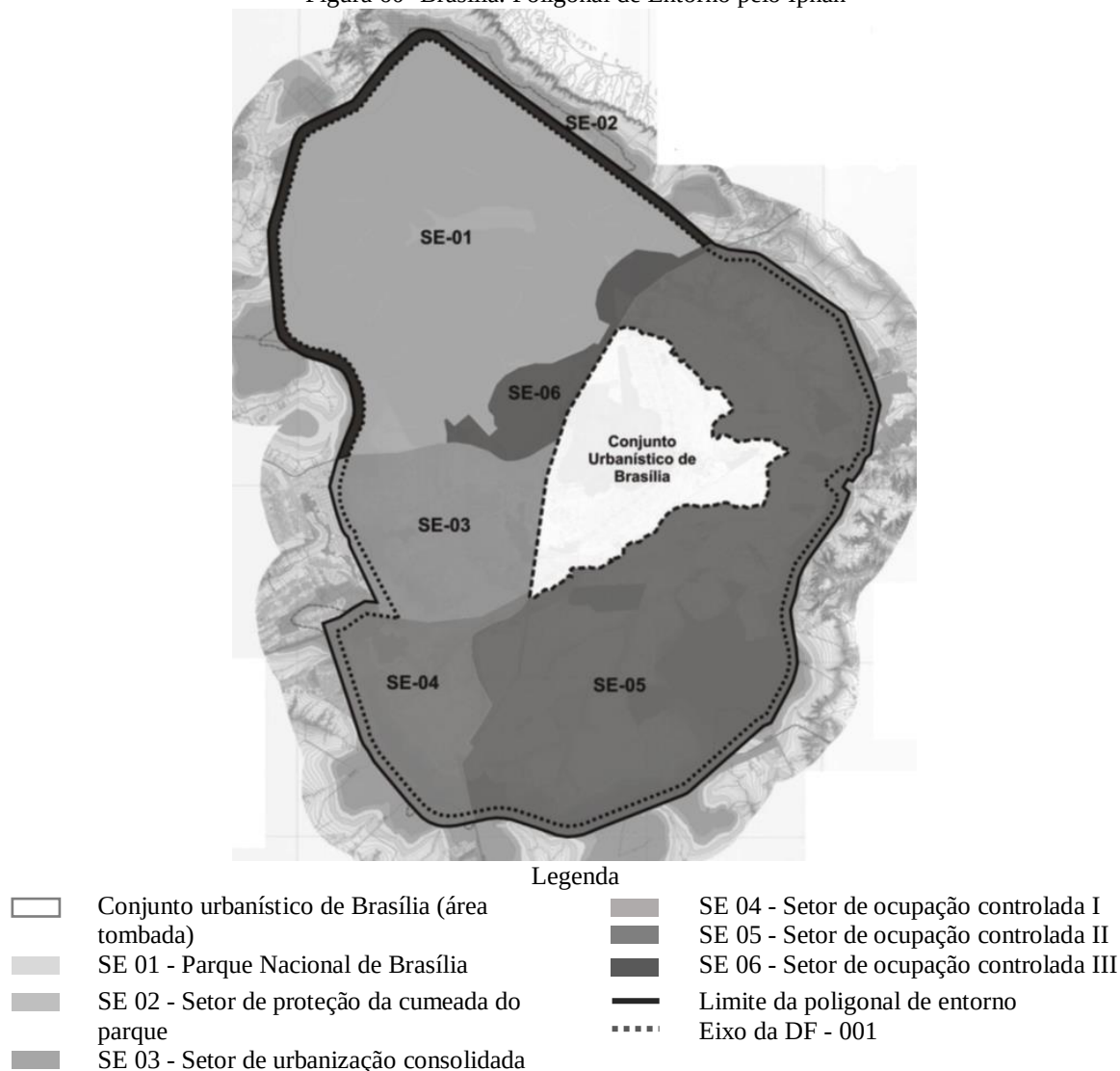
5.5.2 A delimitação de uma poligonal de entorno para o Plano Piloto

Após vinte anos, em fevereiro de 2012, o Iphan definiu uma poligonal de entorno para o Conjunto Urbanístico de Brasília. A base utilizada foi o eixo da rodovia DF-001 – Estrada

Parque do Contorno – gerando uma ampla área como mostra a figura 60. Com essa delimitação contida na Portaria 68/2012⁹³ o Iphan retoma a ideia tradicional da existência de uma área tombada – contendo uma maior densidade de bens culturais de relevante valor – envolta por uma outra área que a protege das interferências visuais. Os objetivos dessa portaria estão expostos em seu artigo 2º, e são bem claros: garantir a visibilidade do horizonte a partir da área tombada, e garantir a visibilidade do Plano Piloto a partir dos mirantes naturais existentes na cumeada da Bacia do Lago Paranoá.

Seguindo esse pensamento são delimitados seis setores – Setor de Entorno 01 – Parque Nacional de Brasília (SE-01); Setor de Entorno 02 – Proteção da Cumeada do Parque (SE-02); Setor de Entorno 03 – Urbanização Consolidada (SE-03); Setor de Entorno 04 – Ocupação Controlada I (SE-04); Setor de Entorno 05 – Ocupação Controlada II (SE-05) e Setor de Entorno 06 – Ocupação Controlada III (SE-06).

Figura 60- Brasília. Poligonal de Entorno pelo Iphan



Fonte: Portaria 68 de 15 de fevereiro de 2012.

⁹³ Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_68_de_15_de_fevereiro_de_2012.pdf

De uma forma geral as restrições colocadas pela portaria baseiam-se na altura das edificações dispostas a partir de suas cotas de nível. Para tanto, cada um dos setores possui referenciais de controle de gabarito para garantir tal visibilidade ao CUB. O maior dos setores – o Parque Nacional de Brasília – é uma área de proteção ambiental onde estão os mananciais que servem à capital, ali a legislação ambiental dos parques nacionais define as possibilidades mínimas de ocupação.

A Portaria 68/2012 foi publicada já com certo atraso para conter os efeitos de processo de verticalização já instalado, por exemplo no Setor 3, em parte do município de Águas Claras. Na vizinhança desse trecho existe uma paisagem que reflete forte adensamento e verticalização que a norma trata de manter as edificações com no máximo 80 metros de altura – 25 pavimentos.

5.5.3 O detalhamento necessário à proteção do Conjunto Urbanístico de Brasília

Para a conclusão do processo de patrimonialização da capital faltava um estudo detalhado que estipulasse critérios de intervenção para o próprio Conjunto Urbanístico de Brasília, CUB. Isso ocorreu quatro anos mais tarde com a publicação da Portaria 166/2016⁹⁴. Essa legislação foi um trabalho conjunto entre o Iphan.DF e o Governo do Distrito Federal, GDF. Essa facilidade de diálogo traria o resultado necessário, pois eliminadas as questões de sombreamento institucional entre o Iphan e o GDF, surgiu uma legislação urbanística em sua totalidade. A presença de índices tradicionais de restrição e controle urbanístico, possibilitou uma atuação detalhada em busca da preservação do pensamento de Lucio Costa.

Nas considerações iniciais da Portaria 166/2016 há a informação que a portaria até então vigente – a 314/1992 – apresentava diretrizes muito generalizadas, necessitando de detalhamento e complementação que levariam ao aprimoramento do processo de gestão, bastante complexo. Assim, um dos principais objetivos da nova legislação é ampliar o olhar no interior das quatro escalas definidas por Lucio Costa.

5.4.4 Apresentação do documento

A portaria organiza-se seguindo uma estruturação semelhante à de Ouro Preto. Parte dos Títulos, para demonstrar os grandes temas tratados – Disposições Gerais, o Objeto da Preservação, a Preservação propriamente dita, complementadas pelas Disposições Finais. Utiliza-se de capítulos, seções e subseções para desenvolver o detalhamento necessário para gerar a especificação, tanto da leitura urbana, como das respectivas restrições.

Nas Disposições Gerais o documento assume dois únicos objetivos: garantir a presente e as futuras gerações a preservação dos valores históricos do CUB que motivaram o seu tombamento e, para tanto, a complementação e os detalhamentos dos critérios de intervenção

⁹⁴ Disponível em http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/portaria_166_consolidada_2018_com_mapas.pdf

princípios urbanísticos e arquitetônicos do Movimento Moderno”. A capital é tratada como o coroamento de um histórico processo de interiorização promovido pelo país com a intenção de integrar todas as suas regiões e gerar desenvolvimento. A leitura urbana é apresentada através das escalas monumental, residencial, gregária e bucólica, devidamente referenciadas inicialmente por texto e na sequência do Título III, pelos mapas. Essa descrição textual abre o detalhamento que será apresentado ao longo de suas 33 páginas. É verdade que o zoneamento imaginado inicialmente por Costa – e seguido pelo seu desenho rigoroso – irá facilitar essa divisão do CUB em duas macro-áreas e sete zonas de preservação, cada uma delas com as suas áreas de preservação específicas (figura 61, acima).

5.5.6 Conteúdo conceitual

A publicação da Portaria 166/2016 é a conclusão da patrimonialização do Conjunto Urbanístico de Brasília, reiniciada em 2012 com a delimitação da Poligonal de entorno sob a forma da Portaria 68/2012. Superadas as turbulências causadas ao Instituto na década de 1990 nos governos Collor e FHC; revigorados os procedimentos institucionais no início do século 21, o Iphan procurou instalar uma organização metodológica em busca do aprimoramento das ações de preservação. Isso se reflete na leitura das 33 páginas da Portaria 166/2016.

Como parte da chamada produção atual de normativas, essa lei reforça a metodologia criada a partir de 2006 e apresentada em 2011 na publicação *Normatização de Cidade Históricas*. Apresenta os valores expressos no processo de tombamento como uma das linhas que conduzirão sua essência. A explicitação de tais valores encontra-se na Seção I, no artigo 4^o. As justificativas do Conselho Internacional dos Monumentos Históricos, ICOMOS, são relembradas e mescladas com o pensamento urbanístico moderno expresso no memorial do Plano Piloto de Brasília definido por Lucio Costa em 1957, reafirmado em *Brasília Revisitada* de 1985, que direciona o olhar a partir das quatro escalas monumentais.

Como boa parte da produção atual, a Portaria 166/2012 reafirma que o sítio em questão possui um “dinamismo urbano” e que a norma respeitará tais características ao lançar os seus parâmetros de intervenção. A presença deste termo revela a pactuação com uma sequência de conceitos que foi se fortalecendo no campo do patrimônio cultural ao longo do século 20 e 21. Assim, a norma se pauta por conceitos mais amplos de preservação – como por exemplo o de sustentabilidade – grafado no artigo 2^o em seu inciso I:

I. garantir para a presente e futuras gerações a preservação dos valores históricos do Conjunto Urbanístico de Brasília, que ensejam seu tombamento como Patrimônio Cultural Brasileiro; e (Iphan, Portaria 166/2016, art. 2^o, inciso I).

Contudo, a legislação é respaldada por um levantamento detalhado do sítio, desde o seu processo histórico e chegando aos níveis urbanísticos e edifícios de todos os recantos do Plano Piloto. A manutenção do caráter de cidade-parque prevalece indicando a necessidade de

permanência das relações espaciais inicialmente lançadas, equilibrando os espaços edificados com os espaços livres – vegetados, de circulação, além da massa d’água do Lago Paranoá. A reunião de todos esses elementos, mantida a lógica inicial, revela espaço para as novas construções, desde que preservem indicadores básicos do urbanismo: uso, gabaritos, taxa de ocupação, liberação da projeção dos edifícios como áreas livres no térreo por meio dos pilotis – quando for o caso – relação entre as massas construtivas e verdes.

5.5.7 Conteúdo urbanístico

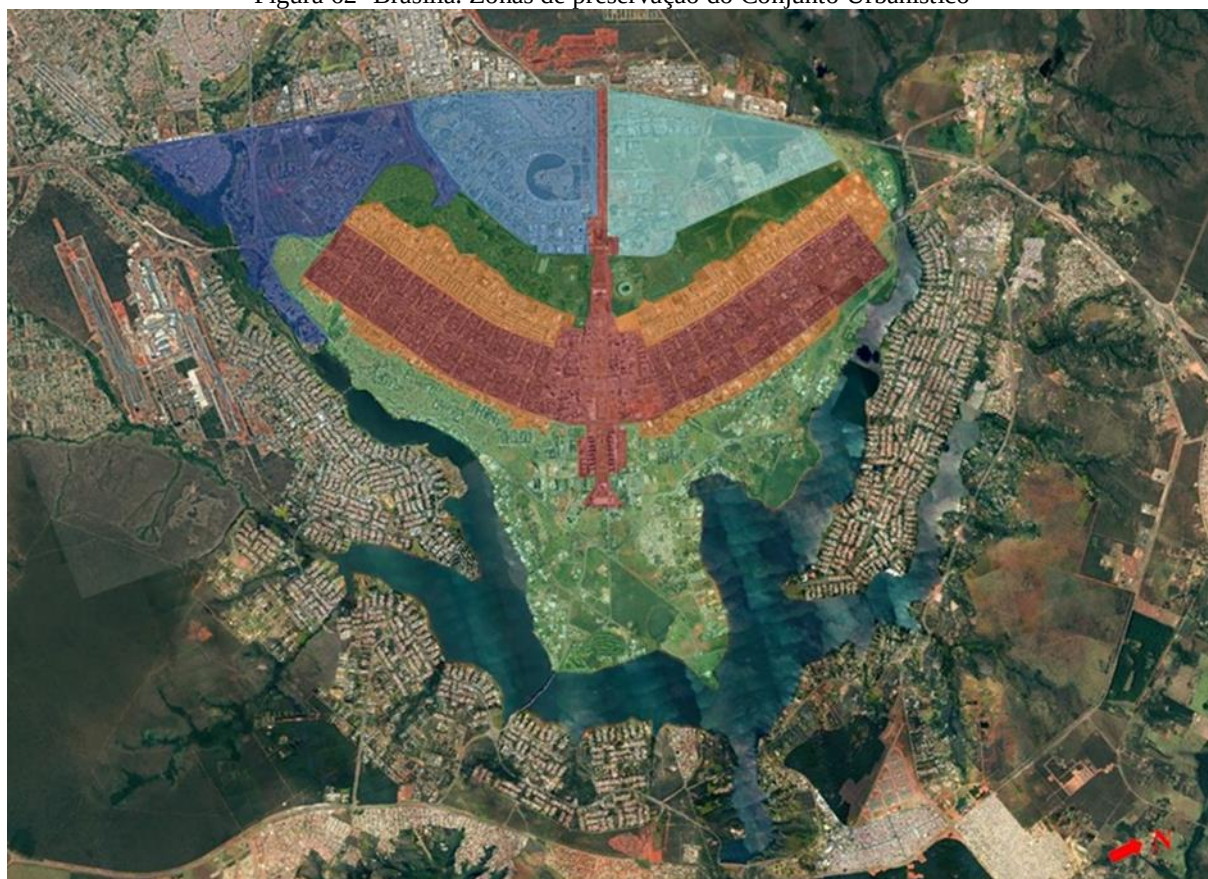
O Título III se ocupa das questões sobre como se dará a preservação, dividindo-se em quatro capítulos. No primeiro explicita as características essenciais a serem preservadas. No segundo apresenta a divisão do sítio em duas macro-áreas, A e B – conforme pôde-se ver na figura 61. Essa delimitação corresponde aos tradicionais setores urbanísticos representando as áreas que possuem características assemelhadas. No caso, da macro-área A:

[...] compreende a porção territorial decorrente do projeto vencedor do concurso para a nova capital do Brasil, em 1957, englobando a área do Plano Piloto de Brasília os setores acrescidos ao projeto original ainda na fase pioneira de construção da cidade e a porção leste do conjunto urbano, até à margem do Lago Paranoá (Iphan, Portaria 166/2016, art.17).

Já a macro-área B corresponde à toda porção a oeste do conjunto, abarcando a região fora da estrutura concebida por Lucio Costa no Relatório do Plano Piloto de Brasília. A macro-área A é dividida em quatro *zonas de preservação*, e a macro-área B em três *zonas de preservação*, conforme elucida a figura 62, na página seguinte. Cada um desses subsetores ainda recebe uma última delimitação denominada *área de preservação*, representando uma maneira mais individualizada de ler o sítio tombado, definindo restrições pautadas por suas características específicas. Esse detalhamento sugere um levantamento mais detalhado verificado nas normas de João Pessoa e Tiradentes, anteriormente apresentadas.

A lógica implantada na norma procura se fundir às decisões de Costa. A partir da zona de preservação 1, ZP1 A – componente principal da macro-área A – é possível visualizar tal detalhamento. A ZP1 A “compreende parte da porção urbana descrita no Relatório do Plano Piloto de Brasília, de 1957, constituindo-se na área de maior representatividade simbólica, morfológica e urbanística do CUB”. Em outras palavras, reúne a malha urbana adjacente aos Eixos Monumental e Rodoviário – setores centrais, superquadras Norte e superquadras Sul 100, 200, 300 e 400, vias W3 Norte, W3 Sul, L2 Norte e L2 Sul. A figura 63, na página 244, mostra as subdivisões da ZP1 A com as suas seis áreas de preservação.

Figura 62- Brasília. Zonas de preservação do Conjunto Urbanístico



Legenda

Macro-área A

- ZP1A – Zona de preservação 1A
- ZP2A – Zona de preservação 2A
- ZP3A – Zona de preservação 3A
- ZP4A – Zona de preservação 4A

Macro-área B

- ZP1B – Zona de preservação 1B
- ZP2B – Zona de preservação 2B
- ZP3B – Zona de preservação 3B

Fonte: Base do Google Earth, maio, 2019, a partir do anexo 1 da Portaria 166/2016, trabalhado pelo autor.

A forma como a norma está organizada facilita a sua leitura, pois a lógica utilizada parte da apresentação da zona de preservação – delimitando-a e explicando o porquê dessa delimitação. O mesmo se dá com as demais áreas de preservação que compõem cada uma das zonas. Exemplificando, após delimitar a área de preservação 1, correspondente à Praça dos Três Poderes, Congresso Nacional, Esplanada dos Ministérios e Setores Cultural Norte e Cultural Sul, estabelecem-se os critérios de intervenção. De uma forma geral, as características urbanísticas, edíficas e paisagísticas postas serão respeitadas na totalidade, garantindo as regras para as possíveis ocupações, desde que não alterem o equilíbrio formal instalado

regras destinadas aos espaços construídos e livres. Ou seja, a norma assume-se como lei urbanística tradicional, trabalhando em consonância com o Governo do Distrito Federal.

O mesmo se dá para as demais áreas de preservação componentes da Zona de Preservação 1 A. As outras cinco áreas delimitadas têm suas características básicas – gabarito, taxas de ocupação, usos, parcelamento das glebas, áreas *non aedificandi*, áreas verdes de uma forma geral – preservadas. As possibilidades de novas construções somente se dão mantendo-se as regras já postas. É o caso, por exemplo, da área de preservação 6 da ZP1 A – as Superquadras Norte e Sul (100, 200, 300 e 400), Eixo Rodoviário Norte e Sul, Comércio Local Norte – CLN, Comércio Local Sul – CLS, entrequadras Norte e Sul (100, 200, 300, 100/300 e 200/400), a Avenida W3 Norte e Sul, CRS 502 a 516, CRN 502, SEPN 503 a 516, e respectivas entrequadras. Ali são mantidos o uso residencial complementado pelo comércio local, prestação de serviços e edificações institucionais de bairro, além do sistema viário, das faixas verdes circundantes, da taxa de ocupação de até 15%, dos blocos residenciais implantados sob pilotis, do gabarito variável entre 3 e 6 pavimentos, respeitando o zoneamento específico instalado e a circulação livre de pedestres. A norma continua seu detalhamento definindo em 30% de ocupação para a parte térrea dos pilotis, da mesma forma que para a cobertura dos blocos residenciais. Mantém as regras estabelecidas para o comércio e serviços locais – gabarito de três pavimentos e áreas públicas desobstruídas garantindo a livre circulação dos pedestres. Chega a abrir exceções para os restaurantes instalados nessas áreas:

§ 4º Nas laterais dos blocos **serão permitidas ocupações provisórias com mesas e cadeiras, desde que garantida a acessibilidade e livre circulação de pedestres.**

§ 5º **Nas edificações situadas nos lotes de nº 35 do CLS - Restaurantes de Unidades de Vizinhança – RUVs serão admitidos acréscimos junto às fachadas voltadas para a superquadra e para as vias W1 e L1 em até 6m (seis metros), desde que garantida a acessibilidade e livre circulação de pedestres e mantidas as calçadas existentes,** no caso das ocupações voltadas para as vias W1 e L1 (Iphan, Portaria 166/2016, art.32, inciso III, parágrafos 4º e 5º, grifos nossos).

Em todas essas áreas o controle é estritamente urbanístico: gabarito, uso, ocupação e parcelamento do solo, taxa de ocupação. A exigência final é a preservação da paisagem seguindo as características inicialmente postas pelo Plano Piloto de Costa. A exigência da preservação das características existentes quando do tombamento da capital se desdobram para as áreas verdes e *non aedificandi* em todo o sítio. O mesmo se dá com o Lago Paranoá que tem todas as suas margens destinadas ao público, exceto aqueles lotes que possuem registro específico de propriedade no Cartório de Registro de Imóveis⁹⁵.

⁹⁵ Na época da publicação da Portaria 166/2016 as ocupações indevidas estavam mantidas, entretanto, já havia em curso ação civil pública do Ministério Público do Distrito Federal sendo julgada pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal no sentido de reintegrar a posse ao Patrimônio da União. Várias dessas ocupações ainda acontecem na orla oeste do Paranoá, em mansões da Península dos Ministros. Contudo, a desocupação – com a demolição de áreas de lazer dessas habitações de luxo – já se iniciou e o replanejamento da área já foi aprovado e iniciado, a fim de garantir o acesso ao público de toda a extensão dos 80 quilômetros da orla do Paranoá.

O Título IV – Disposições Finais – à guisa de fechamento, reforça as vantagens da construção normativa conjunta – incluindo-a como legislação urbanística distrital – possibilitando a definição de acordos entre o Iphan.DF e o GDF para a agilização das análises de projetos. A avaliação do Iphan.DF somente ocorrerá nos seguintes casos:

- I. alteração de usos e classes de atividades,
- II. alteração de parâmetros urbanísticos referentes à altura, taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento e afastamentos;
- III. alteração do sistema viário principal, na Macro-área A;
- IV. criação, desmembramento, remembramento e reparcelamento de lotes, na Macro-área A;
- V. planos de ocupação para instalação de engenhos publicitários, quiosques e estruturas de telecomunicação, na Macro-área A;
- VI. alteração do projeto padrão de sinalização, constante do Plano Diretor de Sinalização do Distrito Federal, e do padrão de endereçamento urbano (Iphan, Portaria 166/2016, art.85).

Essa definição não impossibilita a intervenção do Instituto a qualquer tempo nas áreas de tombamento federal.

A norma possui ainda um pequeno glossário informando para o usuário uma série de terminologias e conceitos utilizados na legislação. Esse item, inexistente na imensa maioria das normativas, é peça de grande importância para ampliar o entendimento da lei por parte do público, servindo também como elemento de educação patrimonial. A colocação de um glossário em uma peça legal serve também como delimitador de conceitos que poderão ser utilizados em toda a produção institucional, aproximando as legislações, apesar de os sítios guardarem suas peculiaridades.

5.6 A POLÍTICA DE PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E O PROCESSO DE NORMATIZAÇÃO

Com a Constituição Federal de 1988, em seus artigos 215 e 216, consolidou-se definitivamente o conceito de patrimônio cultural construído pelo debate internacional e nacional, sendo reconhecida a existência de bens culturais de matriz material e imaterial. Impulsionado pelo conteúdo constitucional, em 2000, o Iphan estruturou-se para receber gradativamente em sua organização administrativa o patrimônio intangível. A partir do Decreto 3551/2000 instituiu-se o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial abrindo espaço para a criação do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, PNPI. A partir daí as ações sequenciadas do campo específico, dentro da Instituição, demonstraram um planejamento organizado e eficiente. Neste mesmo ano 2000 foi concebido, e passou a ser utilizado o Inventário Nacional de Referências Culturais, INRC, e em 2004, com a criação do Departamento de Patrimônio Imaterial, DPI, as ações tiveram condições de seguir de forma mais estruturada e sistemática. Esse planejamento consequente e contínuo permitiu a viabilização de uma série de projetos por todo o país, gerando uma coesão do campo dentro do Instituto.

Essa forma de planejamento, definida para o patrimônio imaterial, é citada na introdução do documento que apresenta a Política de Patrimônio Cultural Material publicado pelo Iphan em 2018 em seu portal na *web*, mostrando o contexto de sua formulação.

A exemplo do que ocorreu com Patrimônio Imaterial – cujos instrumentos de salvaguarda e o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, foram instituídos e aprimorados a partir do Decreto nº 3.551/2000, permitindo a exitosa viabilização de projetos de identificação, reconhecimento, salvaguarda e promoção da dimensão imaterial do Patrimônio Cultural Brasileiro – o Patrimônio Material passa a construir, de forma participativa, a sua política. Documento que **servirá de guia a ser adotado pelo Iphan quando da realização de ações e processos de identificação, reconhecimento, proteção, normatização, autorização, licenciamento, fiscalização, monitoramento, conservação, interpretação, promoção, difusão e educação patrimonial relacionados à dimensão material do Patrimônio Cultural** (Iphan, 2018, p.04. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1633> . Acesso em 20/12/20, grifos nossos).

A organização do Patrimônio Imaterial passou por uma definição ampla de uma política de estado, gerando em cadeia as demais ações necessárias para a sua efetivação. A ideia de transformação e busca por aprimoramento das práticas relacionadas ao patrimônio material, foi abraçada pela presidência do Iphan nas comemorações dos 80 anos da Instituição – em 2017 – e encampadas pelo Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização, DEPAM⁹⁶, sendo publicadas no final de setembro de 2018.

O documento contém expressões demonstrando que o Instituto “vem passando por significativo processo de revisão crítica e de aprimoramento de suas práticas”; que pretende se planejar para o futuro, valorizando, em vários momentos, a importância da participação da população para o êxito dos processos. Observa-se que recomendações nesse sentido foram tratadas de modo cada vez mais veemente em várias das Cartas Patrimoniais, desde as primeiras de Atenas (1931) e Veneza (1964), mas especialmente a partir da década de 1970, pelo Manifesto de Amsterdam (1975), Nairóbi (1976), Washington (1987), mas especialmente na Carta de Petrópolis (1987), onde a reapropriação política do espaço urbano é sinônimo de preservação e qualidade de vida. A prática institucional promovida por Aloísio Magalhães e seus seminários de discussão da vida nos sítios históricos com toda a população animou ações

⁹⁶ Entre os meses de fevereiro e abril de 2018, uma minuta foi disponibilizada na forma de Consulta Pública no portal institucional, para que a população opinasse e contribuísse na construção do documento final. Alguns dos documentos referenciais para a definição da minuta foram: Plano Intermediário para a Gestão do Patrimônio Arqueológico, 2010; Nova vida para as cidades históricas, Unesco, 2013; Habitação e centros históricos: a importância da política integrada para a reabilitação dos centros urbanos (Tese), de António Miguel Lopes de Sousa, 2015; Recomendações de São Paulo, 2016; Política Nacional de Preservação do Patrimônio Arqueológico, 2016; O Moderno na Repartição (Declaração), 2017; Patrimônio Cultural e Paisagem, de José Antonio Hoyuela Jayo, 2017; Patrimônio Ferroviário (Relatório), de José Rodrigues Cavalcanti Neto, 2017; Carta de Fortaleza (II), 2017; Patrimônio Cultural: recurso de valorização territorial num momento de mudança. A sustentabilidade das intervenções no Patrimônio Cultural, de António Ponte, 2017; Análise e sugestões de melhoria para o instrumento da “Chancela da Paisagem Cultural Brasileira” (Relatório), de Mônica Mongelli, 2018; Aperfeiçoamento dos mecanismos e instrumentos de gestão do Patrimônio Cultural (Relatório), de Sandra Rafaela M. Corrêa e Beatriz Otto de Santanna, 2018; entre outros (Iphan, 2018, p.06. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1633> . Acesso em 20/12/20).

mesmo depois de sua abrupta morte, como o projeto piloto realizado com o inventário de Tiradentes. Na verdade, trata-se de um resgate de práticas anteriores, que de certa forma, alinha-se com a necessidade dos tempos atuais de fragilização das instituições democráticas e dos direitos civis. Nesse sentido, a Política do Patrimônio Cultural Material, PPCM, pode significar o espaço necessário para retomar esses valores e reorganizar as ações e atividades da preservação, objetivando uma gestão que contemple a participação dos envolvidos em sua plenitude.

A Política do Patrimônio Cultural Material, PPCM, foi publicada na forma da Portaria 375/2018 e divide-se em seis títulos – disposições gerais, diretrizes aplicáveis aos processos institucionais, tratamento de temas específicos, sistemas de gestão da PPCM, um glossário e as disposições finais – subdivididos em capítulos e seções, o documento enfoca os temas relativos ao Patrimônio Cultural Material Brasileiro. Aparentemente, ao elaborar o documento, o Iphan finalmente assumiu a verdadeira dimensão da preservação do patrimônio material, enxergando os limites do Decreto-Lei 25/37, e produzindo uma ampla base legal e operacional, fundamentada em conceitos atualizados e que abre possibilidades para o desenvolvimento de ações coordenadas voltadas à preservação. Mas como toda lei geral, a PPCM necessitará de regulamentações que a detalhem e concretizem princípios e premissas determinados.

No Título I, onde estão colocadas as Disposições Gerais da PPCM, dividido em três capítulos – dos Princípios, das Premissas e dos Objetivos – o Iphan firma um compromisso com a população, e é onde reside a intenção de renovação do pensamento patrimonial e que pode se refletir em modificações na metodologia de trabalho. No Capítulo I, em seu artigo 2º estão expostos vinte e oito princípios do pensamento da Instituição para conduzir suas ações/atividades voltadas para o patrimônio material, destacam-se cinco deles, revelando mudança no discurso ligado à gestão do patrimônio material:

Art. 2º As ações e atividades voltadas para o alcance dos objetivos da PPCM devem ocorrer de forma intersetorial, integrada, coordenada, sistemática e observar os seguintes princípios:

[...]

II. Princípio da Indissociabilidade. **Não deve haver separação entre os bens culturais materiais patrimonializados e as comunidades que os tem como referência;**

III. Princípio da Ressignificação. **Constantemente novos significados são atribuídos ao patrimônio cultural material que, em consequência, deve ser entendido para além de um registro do passado;**

VI. Princípio da Participação Ativa. **Deve ser assegurada à sociedade a participação ativa na elaboração de estratégias para a preservação do patrimônio cultural material;**

X. Princípio do Direito à Cidade. **Todos têm direito a um ambiente urbano que garanta o usufruto da estrutura, dos serviços, equipamentos e espaços públicos e comunitários da cidade de forma equânime e inclusiva;**

XV. Princípio do Respeito às Diversidades locais e regionais. **O reconhecimento e a consideração da diversidade geográfica, socioeconômica e cultural são a base de uma política justa e equânime;** (Iphan, portaria 375/2018, art. 2º, grifos nossos).

A defesa clara da Ressignificação é, para o universo do patrimônio material, um dos maiores avanços desta PPCM. No passado a noção do patrimônio cultural, ainda centrada no monumento, levou ao entendimento que a paisagem tombada deveria permanecer com suas características originais, descartando a natural dinâmica existente na vida humana e promovendo práticas desconectadas com o tempo. O debate da ressignificação não é simples, há que se colocar parâmetros para a absorção desse conceito nos sítios históricos. Contudo, a base lançada pela PPCM abre espaço para garantir a discussão que leve à convivência harmônica desenvolvida a partir de estudos detalhados gerando soluções onde a paisagem é respeitada em suas características mais marcantes, promovendo a absorção a algumas das necessidades da população.

Assumir a *Participação Ativa* e o *Direito à Cidade*, além de expressar uma tomada de posição frente às mudanças políticas mais recentes que assinalam para um recrudescimento das relações entre Estado e população, demonstra a disposição em afirmar um compromisso político, além de um convite de trabalho conjunto irreversível com a população, desde a elaboração das estratégias de preservação, até a sua implementação. Os desdobramentos destes compromissos – em momentos políticos mais propícios e democráticos – podem aproximar setores da sociedade carentes de moradia ao imenso grupo de edificações sem uso, existente em várias cidades históricas, revitalizando seus sítios históricos a partir de planejamentos definidos.

Nesta mesma linha de abertura de pensamento, as seis premissas colocadas no Capítulo II baseiam-se nos princípios, anteriormente citados, reforçando-os através de ações/atividades relativas à preservação:

Art. 3º São premissas da PPCM:

[...]

II. As ações e atividades devem considerar a indissociabilidade entre as dimensões materiais e imateriais do Patrimônio Cultural;

III. As ações e atividades devem partir da leitura do território e da compreensão das dinâmicas políticas, econômicas, sociais e culturais ali existentes (Iphan, portaria 375/2018, art. 3º, grifos nossos).

A valorização da leitura do território envolvente aos conjuntos urbanos e a compreensão das diversas dinâmicas que acompanham a vida humana na cidade histórica abre espaço para processos de *Identificação* e *Classificação* mais precisos e detalhados, envolvendo ambas as matrizes em todas as outras ações dependentes dessa leitura inicial.

O artigo 5º resume-se aos cinco objetivos que se integram aos princípios e premissas citadas antes, reforçando o caráter orientador e operacional da PPCM a embasar e promover a preservação do Patrimônio Material. É importante realçar os itens II e III por fortalecerem a abertura dos processos de consulta:

Art. 5º São objetivos específicos do PPCM:

[...]

II. Estabelecer práticas para a elaboração participativa dos instrumentos de preservação, **de forma a ampliar a legitimidade perante os grupos sociais locais e agentes públicos** e facilitar a definição de estratégias de gestão compartilhada do patrimônio cultural material;

III. **Considerar as práticas e instrumentos da preservação desenvolvidos** ou sugeridos **pelo Comitê do Patrimônio Mundial** e pela Comissão Cultural do Mercosul (Iphan, portaria 375/2018, art. 5º, grifos nossos).

Aqui é perceptível a intenção do Órgão em ter como objetivo a aproximação aos grupos envolvidos com os bens culturais no sentido de construir conjuntamente os processos de preservação. Outro ponto importante é a busca por parâmetros que possam se identificar com a prática de instituições representativas, como o Comitê do Patrimônio Mundial, podendo gerar um ordenamento nos processos que anteriormente estavam pautados pela subjetividade.

No Título II, o documento destina-se a apresentar e detalhar as bases de funcionamento das ações e atividades relacionadas com a preservação do patrimônio cultural material que são organizadas a partir dos processos institucionais: *Educação Patrimonial, Identificação, Reconhecimento, Proteção, Normatização, Autorização, Avaliação de Impacto, Fiscalização, Conservação e Interpretação, Promoção e Difusão*.

O ordenamento colocado busca uma ideia de agregação e consecução, a começar pelo posicionamento do item *Educação Patrimonial* no início, denotando a real importância da educação ao público como ponto básico para iniciar e perseverar qualquer processo. Nos itens seguintes a PPCM procura definir os instrumentos necessários para a concretização das respectivas ações e atividades, expondo suas finalidades, além de expressar algumas configurações mais presentes a serem investigadas. Isso ocorre para a *Identificação* e em decorrência, para o *Reconhecimento*. A conclusão dessas ações iniciais de contato com os bens culturais materiais se dá na *Proteção*, que é quando a Instituição expõe os critérios de seleção utilizados a partir de então para conduzir os processos de tombamento, cadastros e valorações:

Art. 31. As ações e atividades de Proteção de bens culturais materiais devem atender a, pelo menos um, dos seguintes critérios de seleção:

1. Critério I: Representar a capacidade criativa dos grupos formadores da sociedade brasileira, com expressivo nível simbólico ou expressivo grau de habilidade artística, técnica ou científica;
2. Critério II: Representar um evidente intercâmbio de ideias e valores dos grupos formadores da sociedade brasileira;
3. Critério III: Representar uma tradição cultural viva ou desaparecida que exemplifica grupos formadores da sociedade brasileira;
4. Critério IV: Representar ou ilustrar um estágio significativo de grupos formadores da sociedade brasileira;
5. Critério V: Representar a interação humana com o meio ambiente, com expressivo nível simbólico ou expressivo grau de habilidade artística, técnica ou científica;
6. Critério VI: Representar modalidades da produção artística oriunda de um saber advindo da tradição popular e da vivência do indivíduo em seu grupo social;
7. Critério VII: Representar modalidades da produção artística que se orientam para o registro ou representação de eventos, com expressivo valor simbólico, da história nacional;
8. Critério VIII: Representar modalidades da produção artística ou científica que se orientam para a criação de objetos, de peças e/ou construções úteis ao brasileiro em sua vida cotidiana (Iphan, Portaria 375/2018, art. 31º).

A introdução desses critérios, nesse formato, é mais um passo no sentido de dotar o julgamento de maior objetividade – embora os oito critérios abarquem um amplo espectro da produção da sociedade brasileira. Busca também reduzir os casuísmos de proteções anteriormente definidas pelo Instituto.

Os dois artigos finais deste capítulo expressam o desejo da Instituição em fortalecer a ideia do *Pacto de Preservação*, ali posto como o entendimento construído entre as instituições e agentes políticos, econômicos, sociais e culturais interessados e impactados pela proteção concedida. O artigo 33^o anuncia a decorrência natural deste pacto através de instrumentos de atuação caracterizados como a *Normatização* e formados pelas diretrizes de preservação, as normas de preservação e os planos de gestão.

Do capítulo III, envolve as ações de *Normatização*, *Autorização*, *Avaliação de Impacto*, *Fiscalização* e *Conservação*. Porém, aqui, será tratada exclusivamente a *Normatização*. Por representar todos os esforços construídos através do *Pacto de Preservação*, os instrumentos de normatização necessitam primordialmente de um amplo detalhamento das atividades iniciais de patrimonialização – *Identificação*, *Reconhecimento* e *Proteção* – para poderem gerar as condições necessárias à gestão da preservação, levadas a cabo através das ações seguintes de *Autorização*, *Avaliação de Impacto*, *Fiscalização* e *Conservação*. O artigo 38^o apresenta as finalidades da *Normatização*:

Art. 38. O Iphan realizará ações e atividades de Normatização com as seguintes finalidades:

- I. Regulamentar práticas e procedimentos que objetivem a preservação do patrimônio cultural material protegido;
- II. Estabelecer atitudes reflexivas sobre o bem cultural material e o contexto onde está inserido;
- III. Definir, de forma clara e objetiva, os critérios de preservação, buscando construir com os órgãos públicos, instituições e agentes locais uma leitura integrada e atualizada do território onde se localizam os bens materiais protegidos;
- IV. Estabelecer práticas para a construção participativa das normas de preservação, de forma a garantir sua legitimidade, apropriação perante as comunidades locais e agentes públicos e facilitar a definição de estratégias de gestão compartilhada dos bens materiais protegidos, dando efetividade ao Pacto de Preservação; e
- V. Integrar as práticas de elaboração das normas de preservação aos instrumentos e processos de proteção e contribuir com as atividades de rotina da fiscalização, autorização e conservação (Iphan, Portaria 375/2018, art. 38^o).

Posto isto, o entendimento a respeito do que deva ser o processo de normatização se amplia e ganha bases mais sólidas, objetivas e claramente definidas – apesar de abrigar sempre uma variável imponderável residente nos desejos e necessidades dos envolvidos. Contudo, para ser esse marco mais abrangente propugnado pela PPCM, deverá necessariamente respeitar e dialogar com o contexto local, partindo do território onde está localizado o bem cultural e estruturar-se a partir daí.

A partir do Título III o documento segue na individualização da diversidade encontrada no chamado patrimônio cultural material que compõe o Brasil. Trata dos povos indígenas, dos

povos e comunidades tradicionais de matriz africana, dos quilombolas, do arqueológico, do paleontológico, do espeleológico, do patrimônio ferroviário, daqueles bens culturais inscritos na lista do Patrimônio Mundial. O título IV abre espaço para os sistemas de gestão da PPCM, o SICG, o *fiscalis*, e o Cadastro de Negociantes de Obras e Antiguidades, CNART. Finaliza-se com o Título V apresentando um Glossário. A fim de facilitar sua operacionalização, expõe o entendimento de uma série de conceitos e termos empregados no cotidiano da preservação, demonstrando clara intenção em compartilhá-los com os usuários e já se direcionando para a pactuação de interesses.

A Política de Patrimônio Cultural Material do Iphan parece ainda não ter sido absorvida pelo campo. É um documento voltado para redefinir o patrimônio material como um todo, que procura delimitar as ações e atividades que o compõem com um claro entendimento sistêmico. Necessita de regulamentação para transforar-se em política pública e ganhar maior efetividade. Contudo, é possível enxergar uma clara intenção de ordenamento e mudança para uma área que historicamente seguiu caminhos paralelos numa mesma direção. Possui um claro sentido de convergência em torno de valores historicamente defendidos pelo campo do patrimônio cultural: aproximação e valorização da participação das comunidades envolvidas na gestão patrimonial como forma de amalgamar ações duradouras e capazes de alterar o atual panorama.

Após 83 anos de existência, pródigos em experiências as mais diversificadas possíveis, e conduzindo suas ações – de *Identificação Reconhecimento, Proteção, Normatização, Autorização, Fiscalização*, além das obras de *Conservação* levadas a cabo pela própria Instituição – de maneira pouco integrada, sem compartilhar, nem valorizar a totalidade dos conteúdos vivenciados ao longo do tempo, o Iphan se depara com o momento atual de nova fragilização da vida nacional.

Um dos pontos básicos da PPCM é o *Pacto de Preservação*, compreendido como o resultado de um processo de discussão, onde visões distintas são conciliadas em favor de um cenário que reflita o entendimento comum. A própria PPCM parece apresentar-se como um documento fruto de um grande *Pacto Conceitual para a Preservação* entre as pessoas envolvidas com o campo do *Patrimônio Cultural Material*. A partir da regulamentação plena do seu conteúdo será possível o desenvolvimento de uma série de trabalhos a partir de princípios, premissas e objetivos comuns, consequentes e mais duradouros – uma vez que se pautam pelo espírito da ampla discussão e o pensamento de construção coletiva.

5.7- ALGUMAS REFLEXÕES DO PERÍODO

As periódicas mudanças no governo federal, nesses 80 anos investigados, trouxeram inúmeras surpresas para o Iphan. Neste novo milênio a Instituição conseguiu, por exemplo,

reverter os reveses iniciais promovidos pelo Programa Monumenta⁹⁷ (1999-2006), concebido durante a gestão do presidente Fernando Henrique Cardoso como uma estrutura paralela ao Iphan, absorvendo-o a partir de 2006. Esse fato representou o retorno real da Instituição às ações de intervenção, congeladas no período anterior devido à concepção original do Monumenta. Mais que isso, simbolizou um novo período para o Instituto – e para a Cultura brasileira sob a gestão do ministro Gilberto Gil – devolvendo o apoio necessário sob a forma de concursos públicos para recompor os quadros técnicos, ampliação das superintendências regionais para todos os estados da federação, aumento no orçamento e a reativação de uma série de ações e projetos internos necessários a uma atuação mais horizontal da Instituição.

Essa forma de organização, proporcionada pela reestruturação institucional sofrida pelo Iphan a partir dos primeiros anos do século 21, representou por um lado essa expansão tão necessária à Instituição, mas por outro, não conseguiu promover a continuidade de projetos anteriormente concebidos – utilizados largamente e com comprovada eficiência – que necessitavam somente de atualizações para funcionarem em bases digitais.

Atendo-se ao foco dessa discussão, viu-se que houve um esforço desenvolvido a partir do final da década de 1980, pela Coordenação de Registro e Documentação, CRD, sediada no Rio de Janeiro, na concepção da base inventarial para o Iphan – com o Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados, INBMI, 1986; o Inventário Nacional de Bens Imóveis-Sítios Urbanos, INBI-SU, entre 1991 e 2000; o Inventário Nacional de Configurações de Espaços Urbanos, INCEU, 2000; o Inventário Nacional de Referências Culturais, INRC, 2000, e o Inventário de Bens Arquitetônicos, IBA, 2002. O INBI-SU, direcionado aos conjuntos urbanos, estruturava uma metodologia integrada à concepção normativa. Assim como os demais inventários, possuía uma forma de organização de dados complementares, prevendo a sua utilização como um banco de dados de fluxo contínuo.

Estranhamente durante esse processo de reestruturação deflagrado a partir de 2006, assistiu-se a uma revisão completa da base inventarial, objetivando o seu georreferenciamento para utilização em plataformas digitais. Conforme visto, a tônica do processo foi a simplificação das suas etapas, anteriormente pensadas em bases teórico-metodológicas longamente debatidas e construídas pela Instituição, procurando um alinhamento com o cerne das recomendações

⁹⁷ O Programa Monumenta teve sua concepção inicial a partir de 1995. Seu arranjo institucional envolvia o Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID, através do Ministério da Cultura. Toda a sua estrutura foi montada fora do Iphan – que funcionaria como uma consultoria técnica. Seu detalhamento consumiu os anos de 1997 e 1998, sendo formalmente lançado no ano seguinte. Seu objetivo era intervir em diversos sítios históricos do país preservando-os. A partir de 2003, com a mudança no governo federal, o programa gradativamente ganhou outros rumos, redirecionando seus objetivos e aproximando de outras estruturas governamentais como Caixa Econômica Federal, Ministério das Cidades. Em 2006 o presidente do Iphan – Luiz Fernando de Almeida – assumiu a coordenação geral do programa. (Duarte Junior, 2002, Giannecchini, 2014).

definidas pelas Cartas Patrimoniais, e pelo debate internacional e nacional do campo do patrimônio cultural. A opção pela simplificação da base inventarial retirou de suas fichas o bloco de dados dirigidos à população envolvida com a dinâmica da vida urbana dos sítios, reduzindo a compreensão sobre a população, seus anseios e impressões. Essa etapa do inventário de identificação funciona também como o contato preliminar da Instituição com o público, imprescindível para a estruturação da parceria necessária à pactuação e construção coletiva, base para a gestão patrimonial.

Analisando a produção normativa desse período através da tabela abaixo, observa-se uma motivação institucional em manter-se na condução da construção normativa. Contudo, a opção pela simplificação do processo começa a aparecer na análise das fichas concebidas pelo Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão, SICG, não contemplando dados e opiniões de moradores e comerciantes dos sítios, reduzindo os dados socioeconômicos que poderiam fazer parte da análise global para o planejamento e a gestão. Essa decisão se reflete quando se volta para o conteúdo conceitual. Existe a valorização dos monumentos, casario, malha urbana e do meio ambiente envolvente, além da utilização de equipes multidisciplinares. Quanto aos demais itens, não estão contemplados, ou existe uma tênue possibilidade da sua valorização. Importa registrar que as normas desse período ganharam um ordenamento textual e gráfico digno de nota, mantendo uma formatação muito aproximada, fruto de um trabalho sério entre o DEPAM e a Procuradoria Jurídica. O conteúdo urbanístico mantém uma leitura setorializada dos sítios. É possível visualizar algumas diferenças entre Ouro Preto – ao utilizar-se do conceito de Face de Quadra, dispensando parâmetros como taxa de ocupação, afastamentos e índice de aproveitamento – e Brasília, com a presença bastante forte do planejamento urbano e de seus instrumentos tradicionais. Ambas as normas mantêm o forte olhar de valorização para os parâmetros ambientais, já característicos da Instituição.

Tabela 6 - Quadro comparativo entre as normas de preservação investigadas (2006-2018)

	Ouro Preto 2010	Brasília 2016
MOTIVAÇÃO INICIAL		
Externa ao Iphan – Municipal Sistema de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda	NÃO	NÃO
Externa ao Iphan – Convênio Brasil/Espanha Projeto de Revitalização do Centro Histórico de João Pessoa	NÃO	NÃO
Interna ao Iphan Política institucional para construção normativa	SIM	SIM
PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DAS NORMAS		
Pesquisa histórica (bibliográfica, documental, imagens)	SIM	SIM
Pesquisa da evolução urbana	SIM	SIM
Dados ambientais	SIM	SIM
Dados urbanísticos	NÃO	NÃO
Dados individualizados do lote	SIM	SIM
Dados edifícios	SIM	SIM
Dados da infraestrutura e serviços urbanos	SIM	SIM
Dados individuais e opiniões pessoais de moradores e comerciantes	NÃO	NÃO
Dados socioeconômicos do sítio	PROVÁVEL	PROVÁVEL
Dados socioeconômicos de moradores e comerciantes	NÃO	NÃO
CONTEÚDO CONCEITUAL (pensamento preservacionista)		
Valorização de monumentos, casario, malha urbana e meio ambiente	SIM	SIM
Utilização de parâmetros científicos para planos e documentos de salvaguarda	PROVÁVEL	PROVÁVEL
Necessidade de estudos socioeconômicos, culturais, relações sociais, infraestrutura urbana, etc.	NÃO	NÃO
Uso de equipes multidisciplinares para levantamento de dados, planos e documentos de salvaguarda	SIM	SIM
Participação de moradores, comerciantes e associações de moradores no processo de preservação	NÃO	NÃO
Utilização do planejamento urbano e territorial integrado	NÃO	NÃO
Incentivo à habitação social	PROVÁVEL	NÃO
Medidas contra a gentrificação	PROVÁVEL	PROVÁVEL
CONTEÚDO FORMAL		
Delimitação textual	SIM	SIM
Delimitação gráfica	SIM	SIM
CONTEÚDO URBANÍSTICO (parâmetros de preservação)		
LEITURA DO SÍTIO		
Leitura Unificada	NÃO	NÃO
Leitura setorizada	SIM	SIM
Leitura lote a lote	NÃO	NÃO
1) URBANÍSTICOS		
Preservação da malha urbana	SIM	SIM
Controle do parcelamento do solo	SIM	SIM
Controle do uso do solo	SIM	SIM
Definição de índice de aproveitamento	NÃO	NÃO
2) EDIFÍCIOS		
Definição de taxa de ocupação	NÃO	SIM
Definição de recuos	NÃO	SIM
Controle de gabaritos	SIM	SIM
Possibilidade de novas edificações	SIM	SIM
Controle cromático	SIM	NÃO
Controle de materiais construtivos	SIM	NÃO
Controle do partido arquitetônico	SIM	NÃO
Critério de intervenção individualizado por lote	NÃO	NÃO
3) AMBIENTAIS		
Definição de taxa de área verde	SIM	SIM
Preservação de áreas <i>non aedificandi</i>	SIM	SIM
Preservação paisagem natural	SIM	SIM
Preservação topografia/hidrografia	SIM	SIM

Fonte: elaboração do autor

Entre 2010 e 2018 – ponto final do intervalo temporal investigado por essa pesquisa – o Iphan conseguiu atuar em dez conjuntos urbanos, ampliando, atualizando e publicando suas legislações específicas⁹⁸. Essa produção envolveu revisões das normas existentes em Ouro Preto, Morro da Conceição, no Rio de Janeiro, Brasília e Petrópolis, além de portarias inéditas para Areia, Cabo Frio, Paraty, Corumbá de Goiás, Laguna e Porto Alegre.

O Iphan conseguiu repassar à pesquisa, os volumes produzidos para os conjuntos de Brasília, Cabo Frio, Laguna, Ouro Preto, Paraty, Petrópolis, Porto Alegre e Rio de Janeiro (Morro da Conceição). Quanto aos demais conjuntos dessa fase, que possuem normas específicas – Areia e Corumbá de Goiás – bem como os das fases anteriores⁹⁹ – Goiás, Pirenópolis, Olinda, Tiradentes, Vassouras e João Pessoa – não foram emitidos quaisquer volumes contendo as movimentações processuais de construção normativa apensadas aos respectivos processos de tombamento. É compreensível que a conduta de detalhamento processual do passo a passo das ações e atividades de preservação tenha tido início há bem pouco tempo. Conforme Pessoa (2004), Iphan (2011) e Motta e Thompson (2011) – além de várias outras publicações consultadas – muitos dos processos iniciais de tombamento possuíam um rito por demais sumário. Somente a partir da década de 1980, com a publicação das Portarias 10 e 11/1986 – e mais recentemente a Portaria 420/2010 – é que o Instituto passou a definir os elementos necessários aos processos de intervenção de projetos em áreas históricas e aos de tombamento. A busca pela uniformização do registro documental veio acompanhada da mudança do *modus operandi* centrado na análise caso a caso dos processos para intervenção nos sítios históricos, levando à construção de normas específicas que orientassem essas intervenções a partir de critérios previamente estabelecidos.

Os tombamentos de conjuntos urbanos, entre 2003 e 2018, superaram todas as fases anteriormente pesquisadas. Trinta e cinco tombamentos aconteceram, fruto de processos anteriores, finalmente concluídos, além da movimentação das superintendências regionais. A

⁹⁸ A partir de 2010 o Iphan publicou a Portaria 297/2010 de Areia, a Portaria 312/2010 de Ouro Preto, a Portaria 352/2012 de Cabo Frio, a Portaria 402/2012 de Paraty, a Portaria 68/2013 de Corumbá de Goiás, a Portaria 135/2013 do Morro da Conceição no Rio de Janeiro, as Portarias 68/2012 e 166/2016 de Brasília, a Portaria 210/2016 de Laguna, a Portaria 483/2016 de Porto Alegre e a Portaria 455/2017 de Petrópolis.

⁹⁹ Nos primeiros anos da normatização, a Instituição não possuía protocolos tão rígidos de acompanhamento das ações e atividades relacionadas à preservação dos conjuntos urbanos. Também não dispunha das vantagens da informatização da era da internet, de forma essa pesquisa teve que seguir outros caminhos – nem sempre tão detalhados – para conseguir as informações necessárias às análises pretendidas. Para suprir tais lacunas a pesquisa apoiou-se em trabalhos acadêmicos como em Olinda além da Prefeitura Municipal e do Curso de Especialização em Conservação Integrada, CECI, trazendo informações sobre o processo de normatização do conjunto; da mesma forma em Goiás e Pirenópolis, através de produções acadêmicas; a publicação do Iphan sobre a primeira atuação do Inventário INBI-SU sobre Tiradentes elucida toda a construção de suas normas. As publicações da Comissão Permanente de Preservação do Centro Histórico de João Pessoa, da mesma forma, ordenam toda a construção de delimitação e proteção do seu Centro Histórico. Porém, Vassouras permaneceu com as poucas informações repassadas pelo DEPAM e que constavam em seu processo de tombamento.

tabela 7, abaixo, mostra uma preponderância do Nordeste com 12 conjuntos tombados. Um destaque deve ser dado para o Piauí com os processos de Paranaíba, Oeiras e Piracuruca, trabalho concentrado da regional por todo estado. A Paraíba também organizou os tombamentos de Areia e João Pessoa já há muito aguardando por essas ações. A Região Sul, proporcionalmente teve um número bastante significativo, com 9 conjuntos como Patrimônio Nacional. Aqui valorizou-se os processos relacionados à imigração italiana e alemã no Rio Grande do Sul. O estado de São Paulo ampliou o número de conjuntos protegidos com Vila de Paranapiacaba, Iguape e São Luís do Paraitinga. É possível visualizar uma maior distribuição de tombamentos por região – apesar das disparidades observadas na Região Norte e Centro-Oeste. Contudo, os tombamentos acompanham o movimento natural de ocupação do território e, conseqüentemente relacionados às áreas de maior adensamento.

Quatro metrópoles – Rio de Janeiro, Belém, Salvador e Manaus – foram contempladas por tombamentos. Manaus representa uma área mais extensa que seus pares. Cidades médias como Goiânia, João Pessoa, Campo Grande e Natal também passaram à proteção federal. Aqui as áreas protegidas caracterizam-se pela concisão em torno dos conjuntos dotados de maior autenticidade e integridade. Provavelmente uma estratégia institucional para manter atentos os parceiros estaduais e municipais.

O olhar permanece voltado para as pequenas cidades – um total de 27 conjuntos urbanos – espalhados por todas as regiões. Nessa lista, importa destacar sítios como a Vila de Paranapiacaba, em Santo André, na Grande São Paulo, base ferroviária inicial a auxiliar o contato com o Porto de Santos no processo de exportação do café. Um pequeno conjunto completamente produzido na Inglaterra e montado no Brasil exclusivamente para este fim. Com motivação semelhante, outra Vila, a da Serra do Navio, no Amapá, recebeu a proteção federal para o conjunto operário de grande relevância para o Movimento Moderno no traço de Oswaldo Arthur Bratke dos anos 1960. Decisão igualmente importante foi a conclusão do patrimônio moderno contido em Cataguazes, Minas Gerais. De toda sorte, devido à forma como se deu a ocupação do nosso território, os tombamentos terminam por acompanhar tal movimento através da proteção sequenciada ao longo desses 80 anos de conjuntos no litoral – em toda a extensão do Nordeste até a Região Sul – seguindo os principais rios e penetrando no interior das Zonas da Mata até os diversos Sertões. Mas também atingindo o interior da Amazônia. A tabela abaixo reúne os tombamentos do período.

Tabela 7- Conjuntos urbanos tombados entre 2003 e 2018.

LISTA DE CONJUNTOS URBANOS TOMBADOS (2003-2018)						
	Processo	Cidade	Fundação	Início do processo	Tipo de tombamento	Inscrição no Livro do Tombo
01	1342-T-94	Cataguazes, MG	S.20	1994	CHAP	BA; H; AEP (2003)
02	1468-T-00	Porto Alegre, RS	S. 18	2000	SH	H (2003)
03	1496-T-02	Viçosa do Ceará, CE	S. 17	2002	CAH	H (2004)
04	1500-T-02	Goiânia, GO	S.20	2002	AAU	BA; H; AEP (2005)
05	1508-T-03	Piranhas, AL	S. 17	2003	SHP	H; AEP (2006)
06	1376-T-96	General Câmara, RS	S. 18	1996	CH	AEP (2006)
070	1252-T-87	Vila de Paranapiacaba, SP	S.20	1987	CF	H (2008)
08	1289-T-89	Corumbá de Goiás, GO	S.18	1998	CA	AEP (2008)
09	1489-T-02	Areia, PB	S.18	2002	CHUP	AEP (2008)
10	1397-T-97	Marechal Deodoro, AL	S.17	1997	CAU	H; AEP (2009)
11	1483-T-01	Goiana, PE	S.17	2001	CUP	AEP (2010)
12	1501-T-02	João Pessoa, PB	S. 16	2002	CH	H; AEP (2009)
13	1584-T-09	Iguape, SP	S. 16	2009	CHP	H; AEP (2010)
14	1097-T-83	Paranaguá, PR	S. 16	1983	CAU	H (2011)
15	1553-T-08	Porto Nacional, TO	S.20	2008	NH	H (2011)
16	1554-T-08	Parnaíba, PI	S. 18	2008	CHP	H; AEP (2011)
17	1307-T-90	Rio de Janeiro, RJ (01 conjunto)	S.16	1990	CH	H; AEP (2011)
18	1071-T-82	Belém, PA (01 conjunto)	S.17	1982	CA	H; AEP (2012)
19	1558-T-08	Santa Tereza, RS	S.19	2008	NU	H; AEP (2012)
20	1569-T-08	Jaguarão, RS	S.19	2008	CHP	AEP (2012)
21	1286-T-89	São Félix, BA	S. 17	1989	CAUP	H; AEP (2012)
22	1587-T-08	Vila Serra do Navio, AP	S.20	2008	CU	BA; H; AEP (2012)
23	1590-T-09	São Luís do Paraitinga, SP	S. 18	2010	CHP	H; AEP (2012)
24	1614-T-10	Manaus, AM	S.18	2010	CH	H; AEP (2012)
25	1552-T-08	Salvador, BA (01 conjunto)	S.16	2008	CAUP	H; AEP (2013)
26	1562-T-08	Piracuruca, PI	S.18	2008	CHP	H; AEP (2013)
27	1592-T-10	Paracatu, MG	S.17	2010	CH	H; AEP (2012)
28	1602-T-10	Oeiras, PI	S.18	2010	CHP	H; AEP (2013)
29	1609-T-10	Antonina, PR	S. 18	2010	CH	H; AEP (2013)
30	1536-T-06	Campo Grande, MS	S.19	2006	CF	H; AEP (2014)
31	1542-T-07	Cáceres, MT	S. 18	2007	CAUP	H; AEP (2014)
32	1548-T-07	Itaiópolis, SC	S.19	2007	NU	H; AEP (2014)
33	1558-T-08	Natal, RN	S.17	2008	CH	H; AEP (2015)
34	1582-T-09	Novo Hamburgo, RS	S.19	2009	CU	
35	1512-T-03	Pelotas, RS	S.18	2003	CH	BA; H; AEP (2018)

LEGENDA: TIPO DE TOMBAMENTO: SH- Sítio Histórico; CAH- Conj. Arquitetônico e Histórico; SHP- Sítio Histórico e Paisagístico; CHUP- Conj. Histórico, Urbanístico e Paisagístico; CAU- Conj. Arquitetônico e Urbanístico; CH- Conj. Histórico; CHP - Conj. Histórico e Paisagístico; CHAP- Conj. Histórico, Arquitetônico e Paisagístico; CAUP- Conj. Arquitetônico, Urbanístico; e Paisagístico; CF- Complexo Ferroviário; NU- Núcleo Urbano e NH- Núcleo Histórico.

INSCRIÇÃO NO LIVRO DO TOMBO: BA-Belas Artes; H-Histórico; AEP-Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

Fonte: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Lista_bens_tombados_processos_andamento_2018 , trabalhada pelo autor. Visualização em 24/07/2019.

6 CONCLUSÕES

Conforme visto anteriormente, a construção do processo de normatização para conjuntos urbanos conduzido pelo Iphan aconteceu par e passo ao desenvolvimento do conceito de patrimônio cultural durante o século 20. Um início de estruturação para esse processo teve início quando a Coordenação de Registro e Documentação, CRD, decidiu investir na produção do conhecimento sobre os sítios históricos através dos inventários de identificação. A possibilidade de unir a detalhada base de dados dos inventários aos valores de tombamento foi vislumbrada pela CRD, como ponto de partida seguro para iniciar a construção de uma legislação urbanística. Essa ideia foi desenvolvida e levada adiante em Tiradentes entre os anos de 1991 e 1996, servindo de base para o Inventário Nacional de Bens Imóveis-Sítios Urbanos, INBI-SU.

Antes disso, as ações não eram ordenadas, planejadas, mas se davam de maneira pontual, conforme a situação exigia, ou se apresentava. A investigação, partindo dessa realidade, voltou-se aos processos de construção das legislações dos 16 conjuntos urbanos que possuem normas específicas produzidas pelo Instituto. Nesse movimento, buscou-se a motivação inicial geradora do processo de normatização, visualizando-se dois tipos de motivação: 1) externa ao Iphan, e 2) interna ao Instituto. O diagrama abaixo mostra o processo de construção normativa. O lado esquerdo do diagrama reúne a fase inicial, dividida em dois momentos: as experiências caracterizadas por uma motivação externa ao Iphan – porém, contando com a sua ativa participação – marcadas pelos processos de Olinda (1979) e João Pessoa (1987); e os trabalhos internos à Instituição, levados pelas Superintendências do Rio de Janeiro – Morro da Conceição, Petrópolis e Vassouras (1986) – e de Goiás – Brasília (1992), Goiás (1993) e Pirenópolis (1995). O centro do diagrama marca o momento em que o processo de normatização ganha um novo rumo a partir do Projeto-Piloto de Tiradentes levando à definição de sua legislação específica em 1996. O lado esquerdo é ocupado com a produção atual levada pela Instituição a partir de uma revisão da base inventarial anteriormente definida. O conjunto de peças legais é marcado pelos processos de Areia e Ouro Preto (2010), Cabo Frio e Paraty (2012), uma revisão da norma do Morro da Conceição (2013), Corumbá de Goiás (2013), as normas de Laguna e Porto Alegre (2016), as normas de Brasília – entorno (2012) e plano piloto (2016) – além de mais uma revisão para Petrópolis, em 2017.

Diagrama 2- Processo de construção normativa conduzido pelo Iphan



Fonte: Elaboração do autor.

Mesmo de maneira isolada, e sem qualquer planejamento específico motivado pela Instituição, as experiências de Olinda e de João Pessoa, tiveram importante contribuição e influenciaram nos acontecimentos que se seguiram. Com a participação dos Escritórios Técnicos – em Olinda (1979) e em João Pessoa (1987) – o Iphan organizou e executou todo um planejamento para a preservação desses sítios que redundou, também, na produção de suas legislações específicas. Os trabalhos desenvolvidos pelo Órgão no Rio de Janeiro e em Goiás, apesar de não contarem com inventários de identificação como base de dados a alimentar as decisões a respeito dos critérios e parâmetros de intervenção, reforçaram a necessidade da presença da legislação como elemento mediador dos conflitos gerados pelos processos de tombamento. Ambas as experiências – embora com suas diferenças e alcances – impulsionaram a decisão de aprimorar o processo como um todo – levando a Tiradentes (1996) – reforçando a importância deste ser utilizado como base para uma política institucional, capaz de ser utilizada em qualquer conjunto urbano. A partir de então, a normatização passou a ter espaço dentro da Instituição, seja dentro do seu organograma – através de coordenações específicas – seja pela própria produção deste século 21. Importa visualizar os blocos de experiências vivenciadas buscando as referências conceituais que as animaram, dessa forma ter-se-á uma ideia do alcance e das possibilidades das legislações resultantes.

A legislação de Olinda foi fruto de um processo de reconstrução das instituições democráticas vivenciado pelo país a partir de 1979 – o primeiro dos últimos seis anos da

ditadura militar. A decisão do prefeito eleito Germano Coelho de abrir espaço na administração municipal para a preservação das áreas históricas através da Fundação Centro de Preservação Sistema de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda, FCPSHO, seguia na direção de construir uma política municipal orientada pelo conhecimento técnico. Nesse sentido, tanto o corpo de profissionais da Fundação como do Escritório do Iphan em Olinda, procuraram aprimorar os trabalhos anteriormente definidos desde o tombamento de 1968, ampliando o foco para delimitar setores envolventes à Colina Histórica. À Notificação inicialmente concebida no final de 1979, foram acrescidos os dados do inventário de 1981, levando ao refinamento da legislação aprovada pelo Conselho Consultivo em 1985, e disponibilizada ao público sob a denominação de “*Rerratificação do polígono de tombamento do município de Olinda e seu entorno Notificação nº. 1155/1979*”.

O ambiente no qual se desenrolou todo esse processo foi influenciado pelas discussões do final da década de 1960 relacionadas aos questionamentos a respeito do modelo de crescimento instalado no planeta, e em defesa do meio ambiente – deflagrados inicialmente nos meios acadêmicos europeus e estado-unidenses, e pelos grupos de proteção ambiental – ganhando espaço dentro da Organização das Nações Unidas¹⁰⁰. A agenda ambiental uniu-se perfeitamente à da preservação dos sítios históricos. É possível ver recomendações para a sua proteção na Declaração de Amsterdam (1975) e na Carta de Nairóbi (1976). Ali também estão indicações a respeito de como os países membros podem organizar suas políticas de preservação, tomando como ponto de partida estudos científicos elaborados por equipes multidisciplinares que lastrearão as ações subsequentes de planejamento urbano e territorial integrado aos sítios históricos. As Cartas Patrimoniais desse período dedicam espaços generosos à orientação, não só da produção da base legal de proteção aos conjuntos históricos, mas também na necessidade da organização das estruturas administrativas para um gerenciamento adequado dos processos de preservação, tendo em vista a sua continuidade.

A gestão da preservação vai ganhando cada vez mais espaço dentro do Iphan, que já se movimentava para ampliar sua base de alcance desde o início da década de 1970 por meio dos Compromissos de Brasília e Salvador. Os processos de Olinda, em 1979, e de João Pessoa, em 1987, refletem esse esforço em dividir as responsabilidades da preservação.

O caso de João Pessoa tem início em 1986 com a assinatura de um convênio de cooperação entre os governos brasileiro e espanhol para desenvolver um projeto de revitalização do centro histórico da capital paraibana. A experiência espanhola de preservação

¹⁰⁰ Em junho de 1972 com a Declaração de Estocolmo, sobre o ambiente humano, e especialmente nas Recomendações de Paris, da Conferência Geral da UNESCO, passam a ser divulgadas disposições aos estados membros no sentido da adoção de medidas mitigadoras para a proteção ao patrimônio cultural e ambiental.

é dividida com os profissionais do Escritório do Iphan de João Pessoa, do Governo do Estado e da Prefeitura Municipal, através de um novo organismo denominado Comissão Permanente para a Preservação do Centro Histórico de João Pessoa. O planejamento resultante começa com um inventário de identificação a orientar a construção das normas de preservação e o plano de intervenção. A partir da delimitação de uma poligonal de proteção, seguido de um levantamento rua a rua da imagem urbana – em busca de valores culturais, marcos representativos ligados à história do lugar – procurou-se registrar as várias faces do Centro Histórico determinando gradações para as intervenções. No levantamento lote a lote objetivou-se a determinação de um indicador auxiliar à norma, o nível de intervenção. Esse índice, pautado pelos valores culturais encontrados na edificação – históricos, estéticos e de significação local – aliado ao estado de conservação registrado, individualiza os critérios e parâmetros de intervenção ampliando o alcance da legislação.

A criação dessa estrutura administrativa voltada à preservação possibilitou não apenas o cumprimento do planejamento acordado, mas também a ampliação do contato com a população envolvida com a vida do centro histórico. Isso ocorreu em João Pessoa, mas também em Olinda, desde o contato inicial promovido pelos inventários, como pelo cotidiano, além do incentivo à formação de associações de moradores e comerciantes que também auxiliaram nos respectivos processos de preservação. Esse contato mais estrito com a população dos sítios históricos é ponto básico e reconhecido como uma das principais recomendações das Cartas Patrimoniais para alavancar as diversas ações dentro dos sítios.

Ainda nesse período inicial do processo de normatização, e voltando-se para os trabalhos desenvolvidos pelo próprio Órgão, tem-se a produção do Iphan.RJ de 1986. Na cidade do Rio de Janeiro ainda houve um projeto de pesquisa capitaneado pela Direção Nacional no sentido de construir alternativas para a preservação, sem o ato de tombamento, mas com a delimitação de perímetros de entorno e suas respectivas restrições normativas, levadas ao conjunto do Morro da Conceição. Contudo, essas discussões internas não evoluíram, mas contribuíram para o debate interno de construção do pensamento preservacionista. As normas de Petrópolis e Vassouras representaram a solução para proteger os sítios de movimentos locais de degradação, detectados pelos escritórios técnicos. As normas foram construídas a partir de relatórios técnicos, sem a adoção de inventários.

Em Goiás, apesar da condição diferenciada da capital federal – e o desejo de receber o título de Patrimônio da Humanidade – a situação é semelhante. Como as demais, a motivação é pontual objetivando solucionar demandas definidas por questões específicas em cada uma das três cidades atendidas. Apesar de Brasília ter contado com pesquisas promovidas por um grupo de trabalho criado com o fim de auxiliar o processo junto à UNESCO, a sua legislação também

não se utilizou de qualquer inventário, mas das recomendações de seu criador, Lucio Costa. Os processos de Goiás e Pirenópolis surgiram com a intenção de preparar – e proteger – as cidades para as movimentações turísticas que se fortaleciam no início da década de 1990. A partir do trabalho da superintendência e dos escritórios técnicos locais organizaram-se as legislações específicas seguindo um rito tradicional de pesquisas históricas – contemplando a evolução urbana dos sítios – necessárias para os procedimentos mínimos. Contudo, sem um tratamento individualizado lote a lote, como nas experiências nordestinas.

O processo construído em Tiradentes de 1991 a 1996 marca a construção de um caminho claramente pautado por um ordenamento metodológico expresso pelo inventário de identificação, organizando as decisões normativas a partir de critérios e parâmetros de intervenção para o sítio. Esse ordenamento vinha sendo desenhado nas recomendações das Cartas Patrimoniais do período. A UNESCO – por meio do ICOMOS – passou a reforçar cada vez mais, em documentos, eventos e demais produções, o entendimento de se encarar a preservação como uma atividade multidisciplinar, e como tal, necessitando de aportes diferenciados, fruto do trabalho de pesquisa de diversas áreas do conhecimento. Com Tiradentes, consolida-se um caminho que se expande para outras escalas inventariais nos anos seguintes, chegando a atingir não só as conveniências da dimensão material, mas também do patrimônio intangível. Ao final do século 20 o Iphan estava preparado para conduzir o processo de preservação de maneira sistêmica, unindo as ações de identificação, normatização e conservação.

Em certa medida, o processo de Tiradentes se volta para referências conceituais também caras às experiências realizadas em Olinda e João Pessoa. Essa estruturação comum – desde a utilização do inventário de identificação e das pesquisas históricas, de evolução urbana, e de caráter socioeconômicos – produziram um diferencial para esses três conjuntos urbanos se refletindo em suas legislações. Nesse caso específico, o diálogo promovido pelo contato mais estrito do Iphan com a comunidade de Tiradentes, teve início antes do inventário, explicando os passos a serem seguidos pelos profissionais. Essa relação facilitou o acesso às residências para os levantamentos arquitetônicos e entrevistas estruturadas. Devido à escassez dos recursos, o trabalho estendeu-se por três anos. Contudo, o volume de dados levantados proporcionou uma visão mais detalhada das relações existentes entre a população e o sítio. Ao final, o Iphan organizou uma exposição apresentando todo o processo para a população. Com isto, objetivava demonstrar concretamente a possibilidade de produzir um conhecimento específico sobre um sítio histórico e seus habitantes que serviu de base para construir o principal instrumento de mediação dos conflitos, apresentando claramente seus critérios e parâmetros para orientar as intervenções.

No século 21, o processo de construção normativa manteve a ideia básica de busca por uma política institucional única a ser difundida para todos os conjuntos urbanos. Contudo, ganhou novo rumo a partir de 2006. As mudanças que beneficiaram a Cultura como um todo nesse período, foram possibilitadas por meio da gestão do ministro Gilberto Gil, e chegaram ao Iphan sob a forma de ampliação dos quadros técnicos, das superintendências regionais – atuando nos 27 estados da federação – e da reorganização do trabalho, tendo como pano de fundo o planejamento estratégico e a entrada nos processos digitais. Em meio a esse momento, a Instituição decidiu rever sua base inventarial recém-concluída. Conduzida desde Brasília, a revisão direcionou-se para uma mudança estrutural do sistema de inventários concebido anteriormente pelo núcleo do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização, DEPAM, do Rio de Janeiro. O resultado foi a implantação de uma plataforma digital denominada Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão, SICG, concluída em 2009.

O método adotado simplificou todo o processo anteriormente concebido, definindo blocos de fichas – para a coleta de dados – centrados nas informações edilícias e urbanísticas, retirando a parte destinada aos dados pessoais dos moradores e comerciantes dos sítios, seus modos de vida, relacionamento com as edificações e com o sítio; seu conhecimento sobre a cultura paralela existente no lugar; as impressões que possuíam sobre a Instituição, os poderes públicos e suas atuações no conjunto histórico. Essa opção limitou-se a coletar as informações edilícias de uma forma geral, e ao levantamento arquitetônico de algumas edificações diferenciadas. A aproximação com os moradores e usuários, pela metodologia INBI-SU, revelava parte da dinâmica urbana desenvolvida nos sítios, ponto de vital importância para a consecução das ações de preservação e para a formulação de suas políticas. O método definido pela plataforma digital SICG simplificou o processo, promovendo um retorno ao olhar do especialista, em um momento histórico que pede a construção coletiva.

Procurou-se reunir as cinco legislações – fruto dos processos estudados – e compará-las a partir de alguns assuntos analisados, explicitando a motivação inicial, a vinculação ao pensamento preservacionista, os dados pesquisados e a repercussão da publicação da norma. Essas informações foram ordenadas na tabela abaixo.

Observa-se que, embora exista uma motivação inicial externa ao Iphan, as normas de Olinda e João Pessoa representam produtos de uma intenção maior: o processo de preservação dos seus sítios. São peças de um sistema que se utiliza da norma como forma de mediação para os conflitos gerados pelo processo de tombamento. Quando a motivação passa a ser interna à Instituição, em Tiradentes, verificou-se a intenção de alavancar, com o inventário de identificação e a norma específica, o processo de preservação em conjunto com a população.

Tabela 8- Quadro comparativo entre as normas específicas investigadas

	Olinda 1979	João Pessoa 1987	Tiradentes 1996	Ouro Preto 2010	Brasília 2016
MOTIVAÇÃO INICIAL					
Externa ao Iphan – Municipal Sistema de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda	SIM	-	NÃO	NÃO	NÃO
Externa ao Iphan – Convênio Brasil/Espanha Projeto de Revitalização do Centro Histórico de João Pessoa	-	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Interna ao Iphan Política institucional para construção de normatização	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM
PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DAS NORMAS					
Pesquisa histórica (bibliográfica, documental, imagens)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Pesquisa da evolução urbana	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Dados ambientais	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Dados urbanísticos	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Dados individualizados do lote	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Dados edílios	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Dados da infraestrutura e serviços urbanos	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Dados individuais dos lotes e opiniões pessoais de moradores e comerciantes	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Dados socioeconômicos do sítio	SIM	SIM	SIM	PROVÁVEL	PROVÁVEL
Dados socioeconômicos de moradores, comerciantes	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
CONTEÚDO CONCEITUAL (pensamento preservacionista¹)					
Valorização de monumentos, casario, malha urbana e meio ambiente	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Utilização de parâmetros científicos para planos e documentos de salvaguarda	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Necessidade de estudos socioeconômicos, culturais, relações sociais, infraestrutura urbana	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Uso de equipes multidisciplinares para levantamento de dados, planos e documentos de salvaguarda	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Participação de moradores, comerciantes e associações de moradores na preservação	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Utilização do planejamento urbano e territorial integrado	SIM	SIM	SIM	PROVÁVEL	PROVÁVEL
Incentivo à habitação social	SIM	SIM	SIM	PROVÁVEL	NÃO
Medidas contra a gentrificação	PROVÁVEL	SIM	SIM	PROVÁVEL	PROVÁVEL
CONTEÚDO FORMAL					
Delimitação textual	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Delimitação gráfica	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
CONTEÚDO URBANÍSTICO (parâmetros de preservação)					
LEITURA DO SÍTIO					
Leitura Unificada	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Leitura setorializada	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Leitura lote a lote	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
1) URBANÍSTICOS					
Preservação da malha urbana	IMPLÍCITO	SIM	SIM	SIM	SIM
Controle do parcelamento do solo	IMPLÍCITO	SIM	SIM	SIM	SIM
Controle do uso do solo	IMPLÍCITO	SIM	SIM	SIM	SIM
Definição de índice de aproveitamento	IMPLÍCITO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
2) EDÍLIOS					
Definição de taxa de ocupação	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
Definição de recuos	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM
Controle de gabaritos	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Possibilidade de novas edificações	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Controle cromático	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO
Controle de materiais construtivos	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Controle do partido arquitetônico	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Crítério de intervenção individualizado por lote	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
3) AMBIENTAIS					
Definição de taxa de área verde	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Preservação de áreas <i>non aedificandi</i>	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Preservação paisagem natural	SIM	SIM	IMPLÍCITO	SIM	SIM
Preservação topografia/hidrografia	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Legenda

- 1- Conteúdo retirado da leitura das Cartas Patrimoniais e documentos relacionados com o processo de normatização, trabalhados nesta investigação: Carta de Veneza (1964), Declaração de Amsterdam (1975), Carta de Nairóbi (1976), Carta de Washington (1987), Carta de Petrópolis (1987) e Carta de Xi'An (2005).

Fonte: Elaboração do autor.

Com base na análise dos processos de normatização que geraram as normas investigadas, comparou-se quais foram os dados pesquisados e seus detalhamentos. É possível visualizar uma condução comum na forma como coletam-se esses dados, através de pesquisas históricas envolvendo a leitura e análise bibliográfica, documental e toda uma base de imagens de diversas origens, mas que revelam as peculiaridades das cidades. Da mesma forma destinam-se esforços para a pesquisa da evolução urbana dos sítios – dados imprescindíveis para a sua compreensão. Seguem um roteiro já consagrado de coleta de dados edilícios, urbanísticos, ambientais e da infraestrutura e dos serviços urbanos instalados. As diferenças começam a existir no detalhamento das informações edilícias, para além da sua tipologia. Por traz das normas de Olinda, João Pessoa e Tiradentes houve – além do levantamento das características tipológicas das edificações – uma coleta individualizada, lote a lote. Em outras palavras, não foram levantados somente aqueles edifícios de preservação total, refletindo maior autenticidade. O sítio completo teve suas estruturas pesquisadas e desenhadas.

Esses três inventários se dispuseram a ouvir os moradores, anotando informações sobre o seu modo de vida, as impressões sobre o sítio, a preservação, os serviços públicos etc. Ou seja, as pesquisas serviram como instrumento inicial de aproximação com a comunidade objetivando estabelecer as bases de uma gestão para a sua preservação. Essa disponibilidade não existiu nos processos de Ouro Preto e Brasília, permanecendo na esfera dos dados edilícios e no âmbito dos profissionais envolvidos. Não se pode dizer que não houve nenhum tipo de contato com a população, mas pode-se garantir que no método adotado não houve espaço em suas fichas para reunir tais conteúdos.

A tabela reúne oito dos conteúdos mais recorrentes nas Cartas Patrimoniais direcionadas aos conjuntos urbanos, refletidos nas normas e seus respectivos processos de construção, registrando uma vinculação positiva, negativa ou provável. De uma forma geral todos trabalham numa perspectiva de valorizar o sítio como um todo – para além dos monumentos tombados. O mesmo não ocorre quando analisa-se o ordenamento dado aos estudos que orientaram as suas formulações. Somente Olinda, João Pessoa e Tiradentes se valeram do inventário de identificação gerando uma ampla informação a ser trabalhada nas fases seguintes do processo de preservação. Todas as normas se valeram de equipes multidisciplinares para o trabalho de construção. A participação de moradores e comerciantes nos processos que geraram as normas de preservação só aconteceu em Olinda, João Pessoa e Tiradentes. Também para esses três sítios, o planejamento urbano e territorial integrado à cidade, foi valor marcante para os

processos e suas legislações. Embora seja possível visualizar diferenças entre as legislações criadas para Ouro Preto e Brasília – especialmente na utilização de índices urbanísticos – provavelmente a valorização do planejamento urbano esteja presente. Por fim, a inserção destinada à habitação social dentro das áreas protegidas – através da adoção de projetos especiais a serem aprovados pelo Iphan – estão presentes de forma mais intensa em Olinda, João Pessoa, Tiradentes e Ouro Preto. Decorre dessa inserção da habitação, a preocupação de dotar o sítio de medidas de combate às alterações das estruturas fundiárias, através da gentrificação, na produção do século 20.

As legislações foram analisadas em um momento posterior à sua produção, procurando visualizar a repercussão que tiveram. Essas informações estão na tabela abaixo. Todas as normas foram aprovadas pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, exceto a de João Pessoa, permanecendo no âmbito do Governo do Estado, da Prefeitura Municipal e do Iphan.PB. Todas tiveram publicação na imprensa oficial e demais meios de comunicação, além do envio às municipalidades. No caso de João Pessoa a norma foi publicada como decreto no Diário Oficial do Estado. Todas as normas foram absorvidas pelas respectivas legislações urbanísticas municipais. As mais antigas – que possivelmente necessitariam de revisão – continuam vigentes. Brasília vai completar cinco anos e ainda não informou sobre revisão. Contudo, o Iphan.MG já fala em rever a norma de Ouro Preto. Entretanto, a norma de Tiradentes, produzida pelo INBI-SU, foi plenamente absorvida no Plano Diretor da cidade em 2015, numa clara demonstração de vigor do processo que a gerou.

Tabela 9 – Quadro comparativo da repercussão da publicação das normas

Normas	Olinda 1979	João Pessoa 1987	Tiradentes 1996	Ouro Preto 2010	Brasília 2016
Repercussão da publicação					
Discutida e aprovada pelo Conselho Consultivo do Iphan	1985	não	1996	2010	2016
Publicação na imprensa oficial/enviada à prefeitura/meios de comunicação	sim	sim	sim	sim	sim
Momento de divulgação ao público	1979/1985	1987	1994/1996	2010	2016
Aplicação como legislação municipal	sim	sim	sim	sim	sim
Tempo de publicação e utilização	41 anos	34 anos	25 anos	11 anos	5 anos
Revisão da norma	não	não	não	em curso	não

Fonte: Iphan, 2018. Iphan, 2021. Elaboração do autor.

Nessa investigação, observa-se que a legislação urbanística destinada aos conjuntos urbanos é reflexo direto do processo de normatização, e que, por conseguinte, este foi influenciado pelo pensamento preservacionista e pela conjuntura política do momento. A forma como o processo gerador da legislação foi estruturado, ampliou ou reduziu o alcance das ações de preservação subsequentes. A base de dados levantada por esses processos, da mesma forma, levou a legislação a atuar de maneira mais generalizada – pela falta de informações e mais ampla, procedendo a uma leitura mais específica da malha urbana, percebendo suas diferenças e podendo estipular critérios de intervenção direcionados a cada lote.

É importante ter clareza que existe uma interligação entre as ações de inventariação, tombamento, normatização para potencializar a gestão dos sítios históricos. Em 80 anos de funcionamento o Iphan desenvolveu uma série de ricas experiências em torno de cada uma dessas atividades. A Instituição entendeu ao final dos anos 1980, que a produção de conhecimentos específicos sobre os sítios, aproximariam as ações de identificação das de normatização, a partir da utilização de uma base metodológica que enriqueceria o processo de construção das legislações, possibilitando a concepção de uma política institucional a ser replicada para os conjuntos urbanos sob a sua guarda.

Com a investigação, constatou-se que mais importante que a norma em si, foi o processo que a gerou. Apesar da norma ser o instrumento para a mediação dos conflitos existentes, não se coloca de modo isolado, mas é parte de um conjunto de ações e atividades inerentes à preservação.

Voltando ao objetivo principal, comprovou-se a hipótese trabalhada nessa investigação. Compreendeu-se que o processo de normatização para conjuntos urbanos conduzido pelo Iphan, se deu de forma desordenada e pontual. Sem uma motivação inicial própria à Instituição, as experiências se deram de forma isolada, com pouco diálogo entre si, sem conseguir gerar uma política institucional capaz de ser replicada para a totalidade dos sítios históricos. Os processos de normatização de Olinda, João Pessoa e Tiradentes foram concebidos a partir de recomendações divulgadas pelas Cartas Patrimoniais – absorvidos pelos profissionais do campo e trabalhadas ao longo dos anos, sem menções específicas, mas traduzindo-se na utilização do rito técnico pautado pela produção do conhecimento com bases metodológicas – a conduzir o avanço do pensamento preservacionista durante o século 20. Favoreceram essas transformações o processo de redemocratização vivenciado pelo país a partir dos anos 1970 ao ampliar as possibilidades de debates e discussões.

Contudo, o processo retrocedeu a partir de 2006. Na tentativa de estruturar as linhas de trabalho do Instituto aos processos digitais, optou-se por uma revisão completa da base inventarial recém-construída e testada com sucesso pela própria Instituição. Apesar de assistir-se a um aumento do número de conjuntos urbanos com normas específicas neste século 21 – casos de Ouro Preto e Brasília, dentre outros – isto só foi possível pela simplificação da coleta de dados e a participação das comunidades envolvidas com a vida dos conjuntos históricos. Observa-se aqui um retrocesso no pensamento preservacionista. Após grandes avanços vivenciados em diversas experiências num bom número de conjuntos urbanos pela própria Instituição; após o fortalecimento de uma série de conceitos amplamente debatidos em fóruns nacionais e internacionais; após toda uma tendência atual de ampliação de processos participativos para a construção de soluções ligadas à cidade, e mesmo ao próprio teor da

Constituição Federal em seus artigos 215 e 206 – direcionados ao patrimônio cultural – ainda não existe uma definição clara para uma política institucional voltada para a normatização dos conjuntos urbanos protegidos em nível federal. A conduta atual fragilizou o processo de preservação, reduzindo as possibilidades de planejamento e gestão dos sítios.

6.1 ALGUMAS DERIVAÇÕES A PARTIR DAS CONCLUSÕES

Após uma investigação como esta, abre-se uma série de questões paralelas associadas ao tema principal a suscitar uma maior atenção para sua complementação. Por se tratar de uma temática ainda pouco pesquisada, mas com diversas interfaces, sugere-se possíveis abordagens posteriores:

- 1) A historiografia do Iphan mostra em variados trabalhos as divergências internas entre os profissionais da casa. Sant'Anna (1995) fala dos momentos pós-fusão Iphan-PCH-CNRC na criação do Sistema Sphan/Pró-Memória. Essas questões não se dissiparam. Existe atualmente, com outras roupagens, em novos contextos, porém especificamente ligadas às questões de identificação e normatização, como visto aqui. A mudança da Direção Nacional para Brasília, mantendo grande parte de sua estrutura organizacional no Rio de Janeiro, ao que parece, mantém divergências conceituais, também vistas aqui, corroboradas por entrevista com a arquiteta urbanista Lia Motta¹⁰¹. Essas divergências são naturais em um corpo técnico numeroso e de formação diversificada. Observa-se nessa questão, importante tema a requerer maiores investigações, utilizando-se dos arquivos institucionais e através de entrevistas com essas personagens a desvendar situações que terminaram por se refletir na condução dos processos de preservação vivenciados por toda a comunidade;
- 2) Ainda nesse quesito, importante contribuição poderia ser dada ao se investigar as relações entre as superintendências regionais e o corpo técnico do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização, DEPAM, no processo de construção das normativas. Qual seria os reflexos dessas discussões na condução da construção normativa? A vivência dos problemas locais, cotidianamente trabalhados pelas superintendências, são bem absorvidos pela Coordenação Geral de Normatização, CGN, na construção normativa? Sabe-se da existência de projetos comuns entre as superintendências, a CGN e algumas Universidades para a produção de normativas específicas de alguns conjuntos urbanos. Como essas questões poderiam ser difundidas para ambas as comunidades fermentando uma discussão mais ampla e consequente?
- 3) Os atuais métodos utilizados têm demonstrado eficiência frente aos problemas vivenciados no cotidiano? Ou necessitam de reformulação? Como vem se dando a utilização

¹⁰¹ Em setembro de 2020 a arquiteta urbanista Lia Motta concedeu entrevista à pesquisa onde tratou-se da construção do Inventário Nacional de Bens Imóveis-Sítios Urbanos, INBI-SU, sua aplicação em São Luís e Tiradentes, entre assuntos relacionados ao tema.

do Sistema Integrado de Conhecimento e gestão, SICG, em meio a essas novas produções? A preservação do método SICG no texto da Política do Patrimônio Cultural Material, não estaria revelando uma contradição frente ao claro conteúdo da PPCM que estabelece a participação da população envolvida com os sítios históricos em todas as ações e atividades da preservação? Isto não revelaria a necessidade de reprogramação do SICG?

4) A partir da construção coletiva da Política do Patrimônio Cultural Material, PPCM – apesar de possuir poder de lei – foi possível compreender em seu texto a disposição para a abertura de diálogo com a população envolvida com os conjuntos urbanos históricos. Ali estão definidas as ações e atividades relacionadas à preservação dispostas com uma clara organização sistêmica, explicitando as possibilidades de interligação entre os trabalhos. Conforme foi demonstrado nessa investigação, as etapas de identificação, reconhecimento e normatização devem caminhar juntas. Essas etapas devem possuir uma metodologia teoricamente pensada e testada para produzir o conhecimento adequado sobre os sítios, e assim, possibilitar a construção de instrumentos normativos tecnicamente embasados e mais precisos;

5) O Iphan, ao longo desses 80 anos investigados, protagonizou uma série de experiências – relatou-se aqui algumas delas, as mais significativas para essa investigação – que infelizmente não tiveram a divulgação necessária para alimentar o debate interno e gerar massa crítica capaz de projetar alterações nas condutas. Conforme denominou Santos (1982), o Iphan é uma verdadeira Academia. Tanto é verdade que organizou o seu Programa de Especialização do Patrimônio, PEP, em nível de mestrado profissional. Investigar, discutir e debater as vivências ocorridas colocara luz a uma riqueza de soluções que poderá estabelecer, por exemplo, as bases para uma política nacional de normatização;

6) Por fim, há encaminhamentos utilizados em diversos países, já empregados aqui no Brasil pelo Iphan, a investigação demonstrou isto. Metodologias claramente definidas e testadas com sucesso, apontam caminhos para deflagrar o debate que leve à construção de uma política nacional de normatização. Os fatos vivenciados pelo Iphan em Olinda, João Pessoa e em Tiradentes são prova disto. Há muito trabalho e discussão interna promovida pela própria Coordenação Geral de Normatização – disponibilizadas, inclusive pela internet na pasta do Instituto. É chegada a hora de se direcionar para essa questão de forma definitiva.

REFERÊNCIAS

- ÁLVAREZ ÁLVAREZ, J.L. *Estudios sobre el Patrimonio Histórico Español y la Ley de 25-6-85*. Madrid, Civitas, 1989.
- ANDREATTA, Verena. *Cidades quadradas, paraísos circulares. Os planos urbanísticos do Rio de Janeiro no século XIX*. Rio de Janeiro. Mauad, 2006.
- Agencia Española de Cooperación Internacional. *Programa de Patrimonio Cultural de la Cooperación Española*. Madrid, 2002.
- ALMEIDA, Miriam de L. *Pirenópolis e o impacto do tombamento*. Dissertação de mestrado, 137p. Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília. Brasília, 2006.
- AMARAL, Aracy. *Tarsila, sua obra e seu tempo*. Vol. I e II. São Paulo. Ed. Perspectiva. 1975.
- ANDRADE, Francisco de Paulo Dias de. *Subsídios para o estudo da influência da legislação na ordenação e na arquitetura das cidades brasileiras*. Tese para concurso de cátedra na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, 397p. 1966.
- ANDRADE, Mário de. *Artigos originalmente publicados no jornal O Estado de S. Paulo por ocasião do 20.º aniversário da Semana de Arte Moderna, em fevereiro de 1942*. Disponível in <http://www.vermelho.org.br/noticia/175420-11> . Visualização em 23/06/2019.
- ANDRADE, Rodrigo M. F. de. *Brasil: monumentos históricos e arqueológicos*. Rio de Janeiro. IPHAN/DAF/COPEDOC, 1952.
- _____ Rodrigo e seus tempos. Rio de Janeiro. Fundação Nacional Pró-Memória. 1986.
- _____ Rodrigo e o SPHAN. Rio de Janeiro. Ministério da Cultura, Fundação Nacional Pró-Memória. 1987
- AYMÓNINO, Carlo. *O significado das cidades*. Lisboa. Editorial Presença. 1984.
- AZEVEDO, Paulo Ormindo David de. *A experiência da Bahia nas questões de inventário*. In: MOTTA Lia; SILVA, Maria Beatriz R. *Inventários de Identificação*. Rio de Janeiro. IPHAN, 1998. p.61-78.
- _____ Renato Soeiro e a institucionalização do setor cultural no Brasil. In: AZEVEDO, Paulo Ormindo David de; CORRÊA, Elyane Lins (org.). *Estado e sociedade na preservação do patrimônio*. Salvador: EDUFBA: IAB, 2013. P.19-54.
- BARDI. Pietro Maria. *Lembrança de Le Corbusier: Atenas, Itália, Brasil*. São Paulo. Nobel. 1984.

- BARRERO RODRÍGUEZ, C. *La ordenación jurídica del Patrimonio Histórico*. Madrid, Civitas, 1990.
- BAETA LEAL, Cláudia F (org.). *As Missões da UNESCO no Brasil*. Rio de Janeiro, Iphan, COPEDOC, 2008.
- BARRETO, Juliana Cunha. *De Montmartre nordestina a mercado persa de luxo: o Sítio Histórico de Olinda e a participação dos moradores na salvaguarda do patrimônio cultural*. Recife, 2008. Dissertação de mestrado 200p. UFPE/Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano.
- BISPO, Alba N. M.; BONUTI, Luciana A. Patrimônio Urbano e Paisagem: o papel do INBI-SU em Tiradentes/MG. *In* anais IV Enanparq, 2016, 19p.
- BOITO, Camillo. *Os restauradores: conferência feita na exposição de Turim em 7 de junho de 1884*. Cotia-SP. Ateliê Editorial, 2008 [1884].
- BOMENY, Helena. Patrimônios da memória nacional. *In* Cadernos de Debates nº. 1 – Ideólogos do Patrimônio Nacional. IBPC, 1991. P.01-14.
- BRANDI, Cesare. *Teoria da Restauração*. Cotia-SP. Ateliê Editorial, 2004 [1963].
- BRESSER-PEREIRA, Luis Carlos. *Administração pública gerencial: estratégia e estrutura para um novo Estado*. Brasília. MARE/ENAP, 1996.
- BRUAND, Yves. *Arquitetura Contemporânea no Brasil*. São Paulo. Ed. Perspectiva. 1991.
- CABRAL, Renata Campello. A dimensão urbana do patrimônio na Carta de Atenas de 1931. As contribuições da delegação italiana. *Arquitextos*, São Paulo, ano 15, n. 179.04, Vitruvius, maio 2015 <https://vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/15.179/5531> . Acesso em 22/12/20.
- CARLUCCI, M. *As casas de Lucio Costa*. Dissertação de mestrado, 236 pp. Programa de pós-graduação EESC/USP. 2005
- CASTRIOTA, Leonardo B. *Patrimônio Cultural: conceitos, políticas, instrumentos*. São Paulo: AnnaBlume, 2009.
- _____ *Conservação Urbana, Tombamento e Áreas de Conservação*. *In*: FERNANDES, Edésio; ALFONSÍN, Betânia. *Revisitando o Instituto do Tombamento*. Belo Horizonte. Fórum, 2010. P-51-71.
- CAVALCANTI, Lauro (org.). *Modernistas na repartição*. Rio de Janeiro, Ed. UFRJ/ Paço Imperial/ Tempo Brasileiro, 1993.
- _____ *Moderno e brasileiro: a história de uma nova linguagem na arquitetura (1930-60)*. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Ed. 2006.

- CHOAY, Françoise. Alegoria do Patrimônio. São Paulo. Estação Liberdade: Editora UNESP, 1992.
- _____. O patrimônio em questão: antologia para o combate. Belo Horizonte. Fino Traço. 2011
- _____. O urbanismo: utopias e realidades, uma antologia. São Paulo. Perspectiva. 2013
- CHUVA, Márcia. Os arquitetos da memória: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940). Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009 [1998].
- _____. Introdução – História e patrimônio: entre o risco e o traço, a trama. In Revista do Patrimônio, n.34, Brasília: IPHAN, 2012.
- COMAS, C.E.D. O passado mora ao lado – Lucio Costa e o projeto do Grand Hotel de Ouro Preto 1938-1940. In Vitruvius – arqtextos. 2010. Acesso em 20/06/2018.
- _____. (Comas, 2003, in Revista ARQtextos. A feira mundial de nova york de 1939: o pavilhão brasileiro. Disponível em: https://www.ufrgs.br/propar/publicacoes/ARQtextos/pdfs_revista_16/03_CEC.pdf. Acesso em 20/06/2018.
- CORRÊA, Maíra Torres. O projeto de implementação do Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão no Iphan: impactos de sistemas de informações gerenciais nos processos organizacionais e nas políticas de gestão. Monografia apresentada à Escola Nacional de Administração Pública. Brasília, 2014.
- CORRÊA, Sandra R.M. Formulação e Implementação do Programa de Cidades Históricas (PCH) 1972/1979. In: V Seminário Internacional-Políticas Culturais. Rio de Janeiro. 2012. Anais. Disponível em: <https://www.culturadigital.br/politicaculturalcasaderuibarbosa/files/06/Sandra-Rafaela-Magalhães-Corrêa.pdf> . Acesso: 20/08/15.
- COSTA, Maria Elisa. Maria Elisa Costa. [Entrevista concedida a] Antônio A. Barbosa, in Vitruvius, São Paulo, n. 018.03. ano 05. 2004. Disponível em: <https://www.vitruvius.com.br/revistas/read/entrevista/05.018/3329?page=3> . Acesso em 02.11.2020.
- COSTA, Lucio. “Considerações sobre gosto e estilo”, in Jornal A Noite, Rio de Janeiro, 18/06/1924.
- _____. Registro de uma vivência. São Paulo. Empresa das Artes, 1995.
- _____. Plano de Trabalho para a Divisão de Estudos e Tombamentos. IPHAN, 1949. In: MOTTA Lia; SILVA, Maria B. R. Inventários de Identificação. Rio de Janeiro. IPHAN, 1998. P.131-140.

- CULLEN, Gordon. Paisagem Urbana. Lisboa. Edições 70. 1988.
- DAMIANO, Raíssa. 2º Produto - Análise do Processo de Tombamento nº 662-T-62 do Conjunto Urbano- Paisagístico de Petrópolis. Relatório de Supervisão do escritório Técnico do Iphan da Região Serrana de Petrópolis. Petrópolis, 2018, 35p.
- DUARTE JUNIOR, Romeu. Programa Monumenta: uma experiência de preservação urbana no Brasil. Revista CPC, São Paulo, n.10, p.49-88, 2010. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/cpc/article/view/15661> Acesso em 25/09/2018.
- FELDMAN, Sarah. Avanços e Limites na historiografia da legislação urbanística no Brasil. In Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais. A.3, n.4. 2001. P.33-47.
- FERNANDES, Edésio. Do Tombamento ao Planejamento Territorial e à Gestão Urbana. In FERNANDES, Edésio; ALFONSÍN, Betânia. Revisitando o Instituto do Tombamento. Belo Horizonte, Fórum. 2010. p. 24-35.
- FIGUEIREDO, Vanessa G. B. Da tutela dos monumentos à gestão sustentável das paisagens culturais complexas: inspirações à política de preservação cultural no Brasil. Tese de doutorado. 542p. Programa de Pós-Graduação da FAU USP. 2014.
- FONSECA, Maria Cecília L. O Patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro. Editora UFRJ: MINC/IPHAN, 1997.
- GALEANO, Eduardo. As veias abertas da América Latina. Rio de Janeiro. Ed. Paz e Terra, 1979.
- GIANNECCHINI, Ana Clara. O Iphan e o Programa Monumenta. Lições para a gestão do patrimônio cultural. Brasília. Escola Superior de Administração Pública. 2014. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/1898>. Visualização: 23/11/2017.
- GIOVANNONI, Gustavo. Gustavo Giovannoni. Textos Escolhidos. Cotia - SP. Ateliê Editorial, 2013.
- GONÇALVES, Cristiane Souza. Experimentações em Diamantina. Um estudo sobre a atuação do SPHAN no conjunto urbano tombado 1938-1967. Tese de doutorado, 224p. FAU/USP, 2010.
- GONÇALVES, José Reginaldo Santos. A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil. Rio de Janeiro. Ed. UFRJ/Iphan. 1996.
- DE GRACIA, Francisco. *Construir en lo construído. La arquitectura como modificación*. Madrid – Espanha. Editorial NEREA, 1992.
- GUERRA-PEIXOTO, Gustavo; Castellotti, Flávio. Um Caminho para a Glória. Lucio Costa: a construção do passado e mais um Milagre. In Anais do VII Seminário Docomomo Brasil. 2007.

- HIDAKA, Lúcia T.F. Indicador de avaliação do estado de conservação sustentável de cidades-patrimônio cultural da humanidade: teoria, metodologia e aplicação. Tese de Doutorado. 228p. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE. 2011.
- JOKILEHTO, Jukka. Conceitos e ideias sobre conservação. *In* ZANCHETI, Sílvio M. Gestão da Conservação Integrada. Olinda. Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada, 2002.
- KOHLSDORF, Maria Elaine. A Apreensão da forma da cidade. Brasília: Editora UNB, 1996.
- KÜHL, Beatriz Mugayar. Preservação do Patrimônio Arquitetônico da Industrialização: Problemas Teóricos de Restauro. Cotia. Ateliê Editorial. 2008.
- _____. Notas sobre a Carta de Veneza. *Anais do Museu Paulista*, v.18. n.2. p.287-320. 2010.
- LACERDA, Norma; ZANCHETI, Sílvio M. (orgs.) Plano de Gestão da Conservação Urbana: Conceitos e Métodos. Olinda. Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada, 2012.
- LAMAS, José Manuel Ressano Garcia. Morfologia Urbana e Desenho da Cidade. Lisboa. Fundação Calouste Gulbenkian/Fundação para a Ciência e a Tecnologia. 2004.
- LEME, Maria Cristina da Silva *et al.* Urbanismo no Brasil 1895-1965. Salvador. EDUFBA, 2005.
- LYNCH, Kevin. A Imagem da Cidade. Lisboa. Edições 70. 1982.
- LIRA, Flaviana B. Patrimônio cultural e autenticidade: montagem de um sistema de indicadores para o monitoramento. Tese de Doutorado. 247p. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE. 2009.
- LIRA, José. Warchavchik: Fraturas da vanguarda. São Paulo. Cosac Naify, 2011.
- MAGALHÃES, Aloísio. E Triunfo? A questão dos bens culturais no Brasil. Rio de Janeiro. Nova Fronteira. Fundação Roberto Marinho. 1985.
- MICELI, Sérgio. Intelectuais e Classe Dirigente no Brasil (1920-1945). Rio de Janeiro. Difel Editorial. 1979.
- MILET, Vera. A teimosia das pedras: um estudo sobre a preservação do patrimônio ambiental do Brasil. Olinda. Prefeitura de Olinda, 1985.
- _____. A experiência de gestão e proteção ao Sítio Histórico de Olinda. *In* Zancheti, S., Marinho, G. e Milet, V. (org): Estratégias de intervenção em áreas históricas: revalorização de áreas urbanas centrais. Recife. UFPE. MDU, 1993, p.66-72.

- MORAES, Eduardo Jardim de. Modernismo revisitado. Artigo a partir do livro *A brasilidade modernista: sua dimensão filosófica*. Rio de Janeiro, Graal. 1978. In *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 1, n. 2, 1988. p. 220-238.
- MOTTA, Lia. A SPHAN em Ouro Preto. Rio de Janeiro. In *Revista do Patrimônio*, n.22.p.108-122.1987.
- MOTTA Lia; SILVA, Maria Beatriz R. Inventários de Identificação. Rio de Janeiro. IPHAN, 1998.
- MOTTA, Lia; THOMPSON, Ana Lúcia. Entorno de bens tombados. Rio de Janeiro: IPHAN/ DAF/ Copedoc – (Série Pesquisa e Documentação do IPHAN, 4). 2011.
- MUÑOZ-VIÑAS, Salvador. *Teoría Contemporánea de la Restauración*. Madrid. Ed. Síntesis. 2005.
- OLIVEIRA, Karine C. Parâmetros urbanísticos e a preservação do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da Cidade de Goiás. Dissertação de Mestrado, 156 p. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural, Rio de Janeiro, 2014.
- PARENT, Michel. Proteção e valorização do patrimônio cultural brasileiro no âmbito do desenvolvimento turístico e econômico, in *As Missões da UNESCO no Brasil*. Baeta Leal (org.). Rio de Janeiro. IPHAN, COPEDOC, 2008.
- PESSOA, José (org.) “Lucio Costa: documentos de trabalho”. Rio de Janeiro. IPHAN, 2004.
- POL, F. La recuperación de los centros historicos de España. In: AA, VV., *Recuperación de centros históricos*. Instituto de Estudios Airnerienenses, Alnieria. 1993.
- RABELLO, Sônia. O estado na preservação de bens culturais. Rio de Janeiro. IPHAN, 1991.
- REIS FILHO, Nestor Goulart. *Evolução Urbana do Brasil 1500-1720*. São Paulo. Pini, 2001 [1968]
- _____. Quadro da arquitetura no Brasil. São Paulo. Perspectiva. 1970
- RIBEIRO, Rosina Trevisan; NÓBREGA, Cláudia. Gestão do patrimônio através do inventário. O caso do sítio urbano da Praça XV/Rio de Janeiro – Brasil. 2005, 12 p. in *Fórum Patrimônio*. Disponível em: http://www.forumpatrimonio.com.br/view_abstract.php?articleID=115&modo=1# Acesso em 03/02/2020.
- RIEGL, Alois. *O culto moderno dos Monumentos: sua essência e sua gênese*. Goiânia. Ed. UCG. 2006.

- ROHAN, Henrique de Beaurepaire. Chorographia da Província da Parahyba do Norte. *In* Revista do Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba. Cidade da Parahyba. N.08. Vol. III, p.165-365, 1911.
- ROSSI, Aldo. A Arquitetura da Cidade. Edições 70. Lisboa. 2016.
- RUSKIN, John. As sete lâmpadas da arquitetura. Ateliê Editorial, São Paulo. 2008 [1849].
- SANT'ANNA, Márcia. Da cidade-monumento à cidade-documento: a trajetória da norma de preservação de áreas urbanas no Brasil (1937-1990). Dissertação de Mestrado. PPGAU.UFBA, 1995. Salvador. Oiti Editora, 2014.
- _____ A cidade-atração: a norma de preservação dos centros urbanos no Brasil dos anos 1990. Tese de doutorado. 399p. PPGAU.UFBA, 2004.
- SANTOS, Carlos Nelson Ferreira dos. Preservar não é tomar, renovar não é pôr tudo abaixo. *In* Revista Projeto. São Paulo, n. 86, p.59-63, abr. 1986.
- SANTOS, Mariza Vellozo Motta. O tecido do tempo: o patrimônio cultural no Brasil e a Academia Sphan; a relação entre o modernismo e o barroco. Editora Universidade de Brasília. 1992.
- SCHLEE, Andrey R. O mall dos brasileiros. *In* Iphan, Superintendência do Distrito Federal. Patrimônio em transformação: atualidades e permanências na preservação de bens culturais em Brasília; org. Sandra Bernardes Ribeiro e Thyago Perpétuo. Brasília, 2016. P.90-98.
- SCOCUGLIA, Jovanka B. C. Revitalização Urbana e (re)invenção do Centro Histórico de João Pessoa (1987-2002). João Pessoa. Ed. Universitária/UFPB, 2004.
- _____ b - Cidadania e patrimônio cultural: Oficina-Escola, Projeto Folia Cidadã e ACEHRVO no Centro Histórico de João Pessoa. João Pessoa. Ed. Universitária/UFPB, 2004.
- SILVA, Carolina Di Lello Jordão. Inventário do Patrimônio Cultural no Iphan: instrumentalização do discurso na política nacional de preservação. Dissertação de mestrado. PEP/Iphan, Rio de Janeiro, 2014.
- SILVA TELLES, Augusto C. da. Centros Históricos: notas sobre a política brasileira de preservação. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, n0. 19. 1984. p. 28-32.
- _____ Um depoimento sobre a trajetória institucional do Iphan. *In* Andrade, Rodrigo M.F. de. Brasil: monumentos históricos e arqueológicos. Rio de Janeiro. IPHAN/DAF/COPEDOC, 2012. p. 283-316.
- SITTE, Camillo. A construção das cidades segundo seus princípios artísticos. São Paulo. Ed. Ática, 1992.

- SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. Brasil: uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2015, p. 455.
- TEIXEIRA, Ricardo dos Santos. Uma conjuntura de aparências: a não construção de um sistema municipal de planejamento em Ouro Preto. Tese de Doutorado. 258 f. Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, NPGAU/UFMG, 2015.
- THOMPSON, Analucia [org.]. Entrevista com Judith Martins – Rio de Janeiro: IPHAN/DAF/Copedoc, 2009. (Memórias do Patrimônio, 1).
- TORELLY, Luiz Philippe Peres. Notas sobre a evolução do conceito de patrimônio cultural. Fórum Patrimônio v.5, n.2, 2012.
- VIEIRA, Natália Miranda. Gestão de Sítios Históricos: a transformação de valores econômicos nas fases de formulação e implementação de programas de revitalização em áreas históricas. Tese de doutorado. 318 p. Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano, UFPE, 2006.
- WISNIK, Guilherme. Lucio Costa. São Paulo. Cosac & Naify, 2001.
- ZANCHETI, Sílvio M. Gestão da Conservação Integrada. Olinda. Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada, 2002.
- _____ Conservação integrada e planejamento urbano: uma revisão. Cadernos de Estudos Sociais. Recife, vol.19, n0.01, p.107-124, 2003. Disponível em [https://periodicos.fundaj.gov.br/CAD/article/view/1312\(2011\)](https://periodicos.fundaj.gov.br/CAD/article/view/1312(2011)) . Acesso: 06/10/2019.
- _____ Gestão da conservação e desenvolvimento urbano sustentável no Brasil – propostas para uma agenda, v.17, série 1. Gestão da Conservação Urbana. Olinda Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada, 2007.
- _____ Conservação Urbana: Textos de Momento. Olinda. Ed. Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada. 2008. Disponível em: <http://www.ceci-br.org/ceci/br/publicacoes/textos-para-discussao/320-textos-para-discussao-v-30.html> . Acesso em: 03/07/16.

LISTA DE DOCUMENTOS CONSULTADOS

- AEI. Agencia Española de Cooperación Internacional. Programa de Patrimonio Cultural de la Cooperación Española. Editorial América Ibérica, 2002.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília. Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Ministério da Cultura. Programa Monumenta. Sítios históricos e conjuntos urbanos de monumentos nacionais: norte, nordeste e centro-oeste. Brasília. Ministério da Cultura, Programa Monumenta, 2005.
- BRASIL. Ministério da Cultura. Programa Monumenta. Sítios históricos e conjuntos urbanos de monumentos nacionais: sul e sudeste. Brasília. Ministério da Cultura, Programa Monumenta, 2005.
- BRASIL. Decreto-Lei 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0025.htm . Acesso em 16/08/2018.
- BRASIL. Ministério da Educação e Saúde. Decreto 378 de 13/01/1937. Cria o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, 1937. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1930-1949/l0378.htm . Acesso em 20/06/2016.
- BRASIL. DECRETO-LEI Nº 8.534, DE 2 DE JANEIRO DE 1946. Passa a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional o Serviço do mesmo nome, criado pela Lei número 378, de 13 de janeiro de 1937, e dá outras providências.
- BRASIL. Portaria nº 230. Regimento Interno do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. 26 de março de 1976. Brasília/DF: 1976.
- BRASIL. Decreto nº 2.807, de 21 de outubro de 1998. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, e dá outras providências.
- BRASIL. Decreto nº 84.198, de 13 de novembro de 1979. Cria, na estrutura do Ministério da Educação e Cultura, a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, por transformação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, e dá outras providências.
- BRASIL. Decreto nº 99.602 de 13 de outubro de 1990. Aprova a Estrutura Regimental do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural, e dá outras providências.
- BRASIL. Decreto nº 335 de 11 de novembro de 1991. Dá nova redação ao Anexo I ao Decreto nº 99.602, de 13 de outubro de 1990, que aprova a Estrutura Regimental do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural IBPC.

- BRASIL. Decreto n. 4.811 de 19 de agosto de 2003. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, e dá outras providências.
- BRASIL. Decreto n. 5.040 de 07 de abril de 2004. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, e dá outras providências.
- BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Portaria n. 92 de 05 de julho de 2012. Aprova o Regimento Interno do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.
- BRASIL. Decreto n. 9.238 de 15 de dezembro de 2017. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.
- BRASIL. Lei n. 10.257 de 10 de julho de 2001. Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais e dá outras providências. Estatuto das Cidades.
- COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA. Projeto de Revitalização do Centro Histórico de. João Pessoa, 1987.
- COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA. Normas Gerais de Preservação. João Pessoa, 1987.
- COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA. Projeto de Revitalização do Centro Histórico de João Pessoa. Cadastro Técnico e Normativa de proteção: legislação geral. João Pessoa, 1987.
- COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA. Projeto de Revitalização do Centro Histórico de João Pessoa. Cadastro Técnico e Normativa de proteção: Imagem Urbana 01 – Trechos Norte-Sul. João Pessoa, 1987.
- COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA. Projeto de Revitalização do Centro Histórico de João Pessoa. Cadastro Técnico e Normativa de proteção: Imagem Urbana 02 – Trechos Oeste-Leste. João Pessoa, 1987.

- COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA. Documento de atualização dos dados do projeto de Revitalização do Centro Histórico de João Pessoa. João Pessoa, 1998.
- CONSELHO DO PATRIMÔNIO EUROPEU. Declaração de Amsterdam. 1975. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Declaracao%20de%Amsterda%CC%83%201975.pdf> . Acesso: 13/08/15.
- DIAMANTINA. Lei n. 69 de 31 de outubro de 1949. Delimita o perímetro que recai, nesta cidade Diamantina, a proteção de que fala o Decreto-Lei n. 25 de 30 de novembro de 1937, e dá outras providências.
- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Decreto n. 10.829 de 13 de abril de 1987. Regulamenta o art. 38 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, no que se refere à preservação da concepção urbanística de Brasília.
- ICOMOS. Austrália. Carta de Burra. 1980. Disponível em: <https://5cidades.files.wordpress.com/2008/03/carta-de-burra.pdf> Acesso: 30/08/15.
- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Inventário Nacional de bens imóveis: sítios urbanos tombados. Manual de Preenchimento. Brasília. Senado Federal. 2001.
- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Portaria n.08 de 29 de janeiro de 1980. Resolve fixar gabaritos que definem a altura máxima das edificações das construções nas imediações dos monumentos Casa da Rua do Catete n. 06, da Igreja N. Sra. da Glória do Outeiro, o passeio público, a Igreja de N. Sra. do Carmo do Desterro, o Aqueduto da Carioca e o Convento de Sta. Teresa.
- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Portaria n.10 de 24 de setembro de 1981. Estabelece critérios objetivos para aprovação, pelo Órgão Federal competente, de quaisquer obras e edificações no município de Paraty.
- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Notificação 1155 de 18 de novembro de 1995. Aprovada pelo Conselho Consultivo do Iphan. Rerratificação do polígono de tombamento do município de Olinda e seu entorno – Notificação 1155/1979.
- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Portaria n. 02 de 14 de março de 1986. Determinar as especificações para construções, inclusive reformas e acréscimos no entorno do Palácio do Itamaraty, na Av. Marechal Floriano; o conjunto arquitetônico do Jardim e Morro do Valongo; o Palácio Episcopal, no Morro da Conceição; a Igreja de S. Francisco da Prainha; a Igreja de Sta. Rita; o Ed. Da Antiga Caixa de

Amortização; a Casa da R. Mayrink Veiga n.09; o Ed. da CIA das Docas de Santos e o Colégio Gedro II.

- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Portaria n.08 de 04 de setembro de 1986. Determinar os logradouros com áreas de entorno dos imóveis, edificações, logradouros, paisagens e praças, tombadas em conjunto ou isoladamente do conjunto arquitetônico e paisagístico de Petrópolis.
- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Portaria n. 213 de 15 de maio de 1996. Dispõe sobre o entorno dos bens tombados na Cidade de Petrópolis.
- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Portaria 455 de 01 de dezembro de 2017. Altera a Portaria 213/1996.
- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Portaria n. 12 de 18 de setembro de 1986. Determina as especificações para as intervenções no conjunto paisagístico e urbanístico de Vassouras.
- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Portaria n. 314 de 08 de outubro de 1992. Regulamenta e delimita a área de proteção do Conjunto Urbanístico de Brasília.
- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Portaria n. 68 de 15 de fevereiro de 2012. Dispõe sobre a delimitação e diretrizes para a área de entorno do Conjunto Urbanístico de Brasília, sede da capital da República Federativa do Brasil, situado no Distrito Federal, bem como objeto de tombamento federal pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.
- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Portaria n. 166 de 11 de maio de 2016. Estabelece a complementação e o detalhamento da Portaria nº 314/1992 [Conjunto Urbanístico de Brasília] e dá outras providências.
- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Portaria Regional n. 01 de 12 de abril de 1993. Para efeito da proteção ao do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Goiás.
- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Portaria Regional n. 02 de 01 de junho de 1995. Para efeito da proteção ao Conjunto Arquitetônico, Urbanístico, Paisagístico e Histórico de Pirenópolis.

- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Notificação Técnica s/n. de 1996. Proposta de critérios e normas de proteção para o sítio histórico de Tiradentes, MG.
- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Portaria nº 420, de 22 de dezembro de 2010. Dispõe sobre os procedimentos a serem observados para a concessão de autorização para realização de intervenções em bens edificados tombados e nas respectivas áreas de entorno.
- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Portaria n. 122 de 02 de abril de 2004. Dispõe sobre as diretrizes e critérios para intervenções urbanísticas e arquitetônicas em área integrante do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da Cidade de Ouro Preto, no Estado de Minas Gerais, tombado em nível federal.
- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Portaria n. 299, de 6 de julho de 2004. Cria o Plano de Preservação de Sítio Histórico – PPSH e estabelece Termo Geral de Referência para orientar a sua formulação, implementação, acompanhamento e avaliação.
- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Portaria nº. 297, de 04 de outubro de 2010. Dispõe sobre a regulamentação e os critérios para avaliação de intervenções no Conjunto Histórico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Areia e entorno, no estado da Paraíba, tombado em nível federal pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN através do Processo de Tombamento nº1.489-T-02 e inscrito nos Livros do Tombo Histórico e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, conforme Decreto Lei 25 de 30 de novembro de 1937.
- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Portaria nº. 312, de 20 de outubro de 2010. Dispõe sobre os critérios para a preservação do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto em Minas Gerais e regulamenta as intervenções nessa área protegida em nível federal.
- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Portaria n. 352 de 31 , de julho de 2012. Dispõe sobre os critérios de proteção adotados para as áreas tombadas e áreas de entorno do Conjunto Paisagístico de Cabo Frio – RJ, tombado em nível federal.
- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Portaria n. 402, de 13 de setembro de 2012. Dispõe sobre os critérios de preservação e regulamenta as intervenções na área do Município de Paraty/RJ, tombado em nível federal e convertido em Monumento Nacional.

- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Portaria nº. 68 de 22 de fevereiro de 2013. Dispõe sobre os critérios para a preservação e intervenções no Conjunto Arquitetônico constituído pela Igreja Matriz de Nossa Senhora da Penha de França e bens edificados que a envolvem, situado no município de Corumbá de Goiás, Estado de Goiás, objeto de tombamento federal pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e nas áreas de entorno, bem como altera a delimitação da poligonal de entorno.
- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Portaria nº. 135 de 13 março de 2013. Dispõe sobre a delimitação e diretrizes para a área de entorno da Estação D. Pedro II, Palácio Itamaraty, Prédio da Light, Prédio onde funciona o Colégio Pedro II, Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Jardim e Morro do Valongo, Casa na Ladeira do Valongo nº 21, Igreja de São Francisco da Prainha, Fortaleza da Conceição, Palácio Episcopal, Igreja de Santa Rita, Casa na Rua Mayrink Veiga nº 9, Prédio da Antiga Caixa de Amortização, Prédio da Cia Docas de Santos, situados no Morro da Conceição e arredores, bens objeto de tombamento federal promovido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.
- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Portaria nº. 68 de 15 de fevereiro de 2012. Dispõe sobre a delimitação e diretrizes para a área de entorno do Conjunto Urbanístico de Brasília, sede da capital da República Federativa do Brasil, situado no Distrito Federal, bem como objeto de tombamento federal pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.
- _____ Cidades históricas e pesquisa: Projeto Piloto Tiradentes. Rio de Janeiro. Ed. Senado Federal. 2005.
- _____ a O Registro do Patrimônio Imaterial: Dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial. Brasília: Ministério da Cultura / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 4a. ed. 2006. 140 páginas.
- _____ Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização, DEPAM. Plano estratégico de revisão dos inventários. Proposta Preliminar, 2006.
- _____ b – Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização. DEPAM. Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão. Brasília. 2010 - <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:PIBvRRxaagJ:docplayer.com.br/4607323-Sistema-integrado-de-conhecimento-e-gestao-sicg.html+&cd=4&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br> . Acesso em: 14/06/2016.
- _____ c – Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização. DEPAM. Normatização de Áreas Tombadas – orientações para elaboração de diretrizes e Normas de Preservação para áreas urbanas tombadas. Brasília. 2011.

- _____ x – Caderno de Referência- Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão, SICG – Capacitação. Brasília. 2014.
- _____ d - Política de Patrimônio Cultural Material. Brasília. 2018. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/publicacao_politica_do_patrimonio.pdf, acesso em 13/05/2019.
- _____ d – Lista de bens tombados e processos de tombamento em andamento (1938-2017). _____ Disp. _____ em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Lista_de_bens_tombados_2016 . Acesso em 13/12/2017.
- _____ e. Processo de tombamento nº 0662-T-62: Conjunto arquitetônico e paisagístico da Avenida Köeler, no Município de Petrópolis, estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 1981. p. 18-23 V.I-A.
- _____ f. Processo de tombamento nº 064-T-38: Conjunto arquitetônico e urbanístico de Diamantina, Município de Diamantina, estado de Minas Gerais. p. 01-13.
- _____ g. Portaria 08 de 04 de setembro de 1986. Determinar os logradouros com áreas de entorno dos imóveis, edificações, logradouros, paisagens e praças, tombadas em conjunto ou isoladamente do conjunto arquitetônico e paisagístico de Petrópolis. http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_008_de_04_de_setembro_de_1986.pdf . Acesso em 20/12/2018.
- _____ h. Portaria 213 de 15 de maio de 1996. Dispõe sobre o entorno dos bens tombados _____ na _____ Cidade _____ de _____ Petrópolis/RJ. http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_213_de_14_de_maio_de_1996.pdf . Acesso em 20/12/2018.
- _____ i. Portaria 455 de 01 de dezembro de 2017. Altera a Portaria 213 de 15 de maio _____ de _____ 1996. http://www.in.gov.br/consulta?p_p_id=101&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&_101_struts_action=%2Fasset_publisher%2Fview_content&_101_returnToFullPageURL=http%3A%2F%2Fwww.impresanacional.gov.br%2Fweb%2Fguest%2Fconsulta%3Fp_auth%3DYCBkEs6A%26p_p_id%3D3%26p_p_lifecycle%3D1%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_state_rcv%3D1&_101_assetEntryId=698178&_101_type=content&_101_groupId=68942&_101_urlTitle=portaria-n-455-de-1-de-dezembro-de-2017-698174&inheritRedirect=true . Acesso em 20/12/2018.
- _____ j. Lista de tombamentos de bens imóveis individuais e conjuntos urbanos tombados _____ pelo _____ Iphan _____ 1938-2018. _____ Disponível _____ em _____

<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/BENS%20TOMBADOS%20E%20PROCESSOS%20EM%20ANDAMENTO%202019%20MAIO.pdf> . Acesso em 14/05/2018.

- _____l. Processo de tombamento nº 662-T-62: Conjunto arquitetônico e paisagístico da Avenida Köeler, no Município de Petrópolis, estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 1981. p. 18-23 V.I-A.
- _____ m. SICG: Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão: Caderno de Referências. Brasília, 2014.
- Iphan/DAC/Copedoc. Entrevista com Judith Martins [org. Analucia Thompson]. Rio de Janeiro: IPHAN/DAF/Copedoc. 2009.
- IPHAN/DEPAM. SICG: Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão: manual de aplicação - versão 2.0 (documento preliminar). Brasília, DF, 2011.
- ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Normas de Quito, Quito, 1967.
- Prefeitura Municipal de Ouro Preto. Plano Diretor de Ouro Preto de 1996 - Lei complementar nº. 01I1996.
- SPHAN/Pró-Memória. Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Fundação Pró-Memória. Proteção e Revitalização do Patrimônio Cultural no Brasil: uma trajetória. Rio de Janeiro. SPHAN/Pró-Memória. 1980, 143p. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Protecao_revitalizacao_patrimonio_cultural\(1\)](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Protecao_revitalizacao_patrimonio_cultural(1)) . Acesso: 26/08/15.
- UNESCO. Recomendação de Nairóbi, 1976. Disponível em <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20de%20Nairobi%201976> . Acesso em 21/02/2018.

**ANEXO A – LISTA DOS CONJUNTOS URBANOS TOMBADOS PELO IPHAN
(1938-2018)**

LISTA DE CONJUNTOS URBANOS TOMBADOS (ORDEM CRONOLÓGICA) ATUALIZAÇÃO 24/07/2019						
1938-----2018 – 93 Tombamentos						
	Processo	Cidade	Fundação Sítio	Início do processo	Tipo de tombamento	Inscrição no Livro do Tombo
01	064-T-38	Diamantina, MG	S. 18	1938	CAU	BA (1938)
02	065-T-38	Serro, MG	S. 18	1938	CAU	BA (1938)
03	066-T-38	Tiradentes, MG	S. 18	1938	CAU	BA (1938)
04	068-T-38	S. João del Rey, MG	S. 18	1938	CAU	BA (1938)
05	069-T-38	Mariana, MG	S. 18	1938	CAU	BA (1938)
06	070-T-38	Ouro Preto, MG	S. 18	1938	CAU	BA (1938); H; AEP (1986)
07	218-T-39	Aldeia de Carapicuíba, SP	S. 18	1940	CAU	AEP (1940)
08	238-T-38	Congonhas, MG	S. 18	1938	CAU	AEP (1941)
09	390-T-48	Alcântara, MA	S. 17	1948	CAU	H (1948); BA, AEP (1974)
10	458-T-52	Pilar de Goiás, GO	S. 18	1952	CAU	H; BA (1954)
11	563-T-57	Paraty, RJ	S. 18	1957	CAU	BA (1958); AEP (1958)
12	566-T-57	Vassouras, RJ	S. 19	1957	CPU	AEP (1958)
13/19	464-T-52	Salvador, BA (07 conjuntos)	S.16	1952	CAU	AEP (1959)
20	662-T-62	Petrópolis, RJ	S. 19	1962	CPU	AEP (1964)
21	757-T-65	Cabo Frio, RJ	S. 17	1965	CP	AEP (1967)
22	785-T-67	São Cristóvão, SE	S. 16	1967	CAUP	AEP (1967)
23	800-T-68	Porto seguro, BA	S. 16	1968	CAP	H; AEP (1968)
24	674-T-62	Olinda, PE	S.16	1962	AAU	BA; H; AEP (1968)
25	816-T-69	Angra dos Reis, RJ	S. 16	1969	CAP	AEP (1969)
26	843-T-71	Cachoeira, BA	S. 17	1971	CAP	H; AEP (1971)
27	359-T-45	Igarassu, PE	S. 16	1945	CAP	H; AEP (1972)
28	833-T-71	Nova Friburgo, RJ	S. 19	1971	CAP	AEP (1972)
29	847-T-71	Lençóis, BA	S. 19	1971	CAP	H; AEP (1973)
30	454-T-51	São Luís, MA	S. 17	1951	CAP	BA; AEP (1974)
31/33	812-T-69	Belém (03 conjuntos) PA	S.17	1969	CAP	BA; H; AEP (1977)
34	345-T-38	Goiás, GO	S. 18	1938	CAU	BA; H; AEP (1978)
35	891-T-73	Rio das Contas, BA	S. 18	1973	CAUP	BA; H; AEP (1980)
36	973-T-78	Itaparica, BA	S. 18	1978	CAUP	BA; H; AEP (1980)
37	974-T-78	Mucugê, BA	S. 19	1978	CAP	H; AEP (1980)
38	1021-T-80	Sta. Cruz de Cabrália, BA	S. 16	1980	CAP	H; AEP (1981)
39	1060-T-82	Monte Santo, BA	S. 18	1982	ANPUA	AEP (1983)
40	1093-T-83	Salvador, BA	S. 16	1983	CAUP	AEP (1984)
41	1122-T-84	Laguna, SC	S. 17	1984	CH	H; AEP (1985)
42	1117-T-84	Natividade, TO	S. 18	1984	CAU	BA; H; AEP (1987)
43	1163-T-85	São Francisco do Sul, SC	S. 17	1985	CH	H; AEP (1987)
44	1181-T-85	Pirenópolis, GO	S. 18	1985	CAUPH	H; AEP (1990)
45	1248-T-87	Antônio Prado, RS	S. 19	1987	CAU	H; AEP (1990)
46	1307-T-90	Brasília, DF	S. 20	1990	CU	H (1990)
47	1180-T-85	Cuiabá, MT	S. 18	1985	CAUP	BA; H; AEP (1993)
48	1182-T-85	Corumbá, MS	S. 18	1985	CAUP	BA; H; AEP (1993)
49	1202-T-86	Penedo, AL	S. 16	1986	CAUP	H; AEP (1996)
50	1213-T-90	Rio de Janeiro (01 conj.)	S.16	1986	CU	AEP, H e BA (1990)
51	1288-T-89	Laranjeiras, SE	S. 17	1989	CAUP	BA; H; AEP (1996)
52	1302-T-89	Arraial do Cabo, RJ	S. 16	1989	CAUP	Histórico (1997)
53	968-T-78	Icó, CE	S.18	1978	CAU	H; AEP (1998)
54	1168-T-85	Recife, PE (01 conj.)	S.16	1985	CU	BA; AEP (1998)
55	1309-T-90	Lapa, PR	S. 18	1990	CAUP	BA; H; AEP (1998)
56	1379-T-97	Sobral, CE	S. 18	1997	CAU	H; AEP (2000)
57	1411-T-98	Andaraí, BA	S.18	1998	CAUP	BA; H; AEP (2000)
58	969-T-78	Aracati, CE	S. 18	1978	CAP	H; AEP (2001)
59	1342-T-94	Cataguazes, MG	S.20	1994	CHAP	BA; H; AEP (2003)
60	1468-T-00	Porto Alegre, RS	S. 18	2000	SH	H (2003)
61	1496-T-02	Viçosa do Ceará, CE	S. 17	2002	CAH	H (2004)
62	1500-T-02	Goiânia, GO	S.20	2002	AAU	BA; H; AEP (2005)

	Processo	Cidade	Fundação Sítio	Início do processo	Tipo de tombamento	Inscrição no Livro do Tombo
63	1508-T-03	Piranhas, AL	S. 17	2003	SHP	H; AEP (2006)
64	1376-T-96	General Câmara, RS	S. 18	1996	CH	AEP (2006)
65	1252-T-87	Vila de Paranapiacaba, SP	S.20	1987	CF	H (2008)
66	1289-T-89	Corumbá de Goiás, GO	S.18	1998	CA	AEP (2008)
67	1489-T-02	Areia, PB	S.18	2002	CHUP	AEP (2008)
68	1397-T-97	Marechal Deodoro, AL	S.17	1997	CAU	H; AEP (2009)
69	1483-T-01	Goiana, PE	S.17	2001	CUP	AEP (2010)
70	1501-T-02	João Pessoa, PB	S. 16	2002	CH	H; AEP (2009)
71	1584-T-09	Iguape, SP	S. 16	2009	CHP	H; AEP (2010)
72	1097-T-83	Paranaguá, PR	S. 16	1983	CAU	H (2011)
73	1553-T-08	Porto Nacional, TO	S.20	2008	NH	H (2011)
74	1554-T-08	Parnaíba, PI	S. 18	2008	CHP	H; AEP (2011)
75	1071-T-82	Belém, PA (01 conjunto)	S.17	1982	CA	H; AEP (2012)
76	1307-T-90-	Rio de Janeiro (01 conjunto)	S.16	-1990	-CH	H; AEP (2011)-
77	1558-T-08	Santa Tereza, RS	S.19	2008	NU	H; AEP (2012)
78	1569-T-08	Jaguarão, RS	S.19	2008	CHP	AEP (2012)
79	1286-T-89	São Félix, BA	S. 17	1989	CAUP	H; AEP (2012)
80	1587-T-08	Vila Serra do Navio, AP	S.20	2008	CU	BA; H; AEP (2012)
81	1590-T-09	São Luís do Paraitinga, SP	S. 18	2010	CHP	H; AEP (2012)
82	1614-T-10	Manaus, AM	S.18	2010	CH	H; AEP (2012)
83	1552-T-08	Salvador, BA (01 conjunto)	S.16	2008	CAUP	H; AEP (2013)
84	1562-T-08	Piracuruca, PI	S.18	2008	CHP	H; AEP (2013)
85	1592-T-10	Paracatu, MG	S.17	2010	CH	H; AEP (2012)
86	1602-T-10	Oeiras, PI	S.18	2010	CHP	H; AEP (2013)
87	1609-T-10	Antonina, PR	S. 18	2010	CH	H; AEP (2013)
88	1536-T-06	Campo Grande, MS	S.19	2006	CF	H; AEP (2014)
89	1542-T-07	Cáceres, MT	S. 18	2007	CAUP	H; AEP (2014)
90	1548-T-07	Itaiópolis, SC	S.19	2007	NU	H; AEP (2014)
91	1558-T-08	Natal, RN	S.17	2008	CH	H; AEP (2015)
92	1582-T-09	Novo Hamburgo, RS	S.19	2009	CU	-
93	1512-T-03	Pelotas, RS	S.18	2003	CH	BA; H; AEP (2018)

LEGENDA: TIPO DE TOMBAMENTO: CAU- Conj. Arquitetônico e Urbanístico; CAP- Conj. Arquitetônico e Paisagístico; CPU- Conj. Paisagístico e Urbanístico; AAU-Acervo Arquitetônico e Urbanístico; CP- Conj. Paisagístico; CAUP- Conj. Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico; ANPUA- Acervo Natural, Paisagístico, Urbanístico e Arquitetônico; CH- Conj. Histórico; CU- Conj. Urbanístico; CAUPH - Conj. Arquitetônico, Urbanístico, Paisagístico e Histórico; SH- Sítio Histórico; CAH- Conj. Arquitetônico e Histórico; SHP- Sítio Histórico e Paisagístico; CHUP- Conj. Histórico, Urbanístico e Paisagístico; CHP - Conj. Histórico e Paisagístico; CHAP- Conj. Histórico, Arquitetônico e Paisagístico; CF- Complexo Ferroviário; NU- Núcleo Urbano e NH- Núcleo Histórico.

INSCRIÇÃO NO LIVRO DO TOMBO: BA-Belas Artes; H-Histórico; AEP-Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

FONTE: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Lista_bens_tombados_processos_andamento_2018

Visualização em 24/07/2019. Elaboração do autor.

**ANEXO B – NORMA CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA. DECRETO
ESTADUAL 25.138/2004**





SPHAN

Ministério da Cultura
Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Brasil



Instituto de Cooperação Iberoamericana
Comissão Nacional V Centenário
Espanha

LEGISLAÇÃO GERAL

Decreto Estadual 25.138/2004 - Tomba o Centro Histórico de João Pessoa
e define critérios de intervenção

Normativa Geral do Projeto de Revitalização

Mapa de delimitação das áreas tombadas

Manual de Instalação de placas comerciais em
imóveis do Centro Histórico de João Pessoa

Código de Posturas do Município de João Pessoa -
Lei complementar nº 07/1995 - Trechos referentes ao Centro Histórico

Lei de Incentivos Fiscais para Imóveis do Centro Histórico de João Pessoa
Lei Municipal nº 8405/1997

PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA

DECRETO Nº 25.136, DE 28 DE JUNHO DE 2004

Homologa a Deliberação nº 05/2004, do Conselho de Proteção dos Bens Históricos Culturais - CONPEC, Órgão de Orientação Superior do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba - IPHAEP, aprova o Tombamento do Centro Histórico Inicial da Cidade de João Pessoa, deste Estado, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 58, inciso IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a Deliberação nº 05/2004 do Conselho de Proteção dos Bens Históricos Culturais - CONPEC, de 19 de fevereiro de 2004, que tomba o Centro Histórico da Cidade de João Pessoa, redefine a delimitação da área e aprova procedimentos, procedimentos de intervenção e usos, conforme os Anexos 01, 02 e 03, que integram e se fazem publicar com o presente Decreto.

Art. 2º A Secretaria da Educação e Cultura, através do IPHAEP, definirá os meios técnicos e administrativos e os recursos financeiros necessários à realização dos estudos para efetivação do cadastro e inventário, visando à gestão da preservação do Centro Histórico da Cidade de João Pessoa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se o Decreto nº 9.484, de 01 de maio de 1982, e as demais disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de junho de 2004; 119ª da Proclamação da República.

Cassio Cunha Lima
GOVERNADOR

Publicado no Diário Oficial de 29/06/2004

Republicado por incorreção e por omissão na publicação da Deliberação

CONSELHO DE PROTEÇÃO DOS BENS HISTÓRICO-CULTURAIS - CONPEC

DELIBERAÇÃO Nº 005/2004

INTERESSADO: Subsecretaria de Cultura do Estado da Paraíba e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba

LOCALIZAÇÃO: João Pessoa

PROCESSO Nº: 019/2003

SESSÃO-1012

Reunido em sessão plenária de 19 de fevereiro de 2004, o Conselho de Proteção dos Bens Histórico-Culturais - CONPEC, órgão de deliberação superior deste Instituto, com o comparecimento dos conselheiros Josécláudio Rangel Pontes, Uiriberto José Perceiro Araújo de Albuquerque, Claudio Roberto da Costa, Humberto Cavalcante de Melo e Maria Ilieteia Melo de Carvalho, e dos suplentes Cláudio Nogueira e Jurete Rangel Pontes Lima, sob a presidência de José Otávio de Arruda Melo, Diretor-Executivo do IPHAEP.

Considerando, que o Centro Histórico Inicial da cidade de João Pessoa, delimitado através do Decreto Estadual nº 9.484 de 01/05/1982, não obstante sua importância cultural para a proteção, gerou uma poligonal baseada em critério quantitativo de configuração espacial, ora, exige a sua reorientação dentro de critérios qualitativos, objetivando preservar as feições arquitetônicas e urbanas necessárias à sustentabilidade e à preservação da identidade da cidade;

Considerando, que a prática cotidiana da proteção do Centro Histórico da Cidade de João Pessoa, realizada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba - IPHAEP, identificou, ao longo dos anos, a necessidade de uma melhor instrumentação técnica para a gestão dessa área;

Considerando, que as práticas atuais de proteção e gestão do patrimônio histórico, artístico, arqueológico, paleontológico, paisagístico, natural, atmosférico e cultural de sítios, centros e cidades históricas, orientam-se pelo planejamento integrado e permanente (Prefeitura Municipal de João Pessoa, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, IPHAEP e Conselho do Centro Histórico de João Pessoa), alicerçado no conhecimento dos mecanismos formadores e atuantes na estruturação e na

relação do espaço histórico com a totalidade da cidade;

Considerando, que este conhecimento identifica as particularidades das diferentes áreas que compõem um mesmo Centro Histórico, as quais devem estar refletidas nos instrumentos de gestão de forma a possibilitar a preservação mais eficaz daqueles elementos detentores de significação cultural, ao mesmo tempo proporcionando a restauração, recuperação e renovação dessas áreas e a revitalização de sua função na vida contemporânea;

Considerando, que a celebração do Conselho de Cooperação Brasil/Espanha em 1987, envolvendo, pela parte brasileira, o Ministério da Cultura, representado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, e pela parte espanhola, o Ministério de Assuntos Exteriores da Espanha, representado pela Agência Española de Cooperação Internacional -

AICEI, ao incluir o Centro Histórico de João Pessoa no Programa de Preservação do Patrimônio Cultural Ibero-Americano, mantido pela AICEI na América Latina, possibilita um melhor conhecimento desta área, a partir de que se formularam instrumentos técnicos para esta gestão;

Considerando, que estas ações consolidam a manutenção dos efeitos da proteção decorrente dos tombamentos incidentes sobre bens individuais e conjuntos localizados no patrimônio do Centro Histórico;

D E L I B E R A:

Aprovar o tombamento do Centro Histórico da Cidade de João Pessoa, redefinindo a delimitação de sua área, aprovando procedimentos e procedimentos de intervenção e usos, conforme os Anexos 01, 02 e 03, instruído através do processo em epígrafe, com as seguintes definições:

1. Área de Preservação Rigorosa do Centro Histórico da Cidade de João Pessoa - APR, conforme tipificada no Anexo 01 da presente Deliberação, constitui área tombada e é formada pelas Avenidas General Otonio, Octávio Vargas, Otonio Pereira, João Machado (entre as Ruas das Trilcheiras e João Luis Ribeiro de Moraes), João da Mata, Miguel Cezar (entre as Ruas Duque de Caxias e Visconde de Petrópolis) e Monsenhor Waldirio Lodi; pelas Ladeiras da Hortênsia, São Francisco e Feliciano Costa; pelas Praças XV de Novembro, 1817, Alvaro Machado, Antônio Navarro, Antônio Rabelo, Antônio Lobo, Caldas Brandão, Capitão Antônio Pessoa, Independência, Trabalho (da Pedra), Doutor Napoleão Laureano, Dom Adauto, Dom Cleon, João Pessoa, Pedro Américo, Rio Branco, São Francisco, São Pedro Gonçalves, Simão Lodi, Venâncio Neiva e Vidal de Negreiros; pelas Ruas 05 de Agosto, Amaro Coutinho, Antônio Sá, Augusto Simões, Barão do Triunfo, Ilseu Florentino, Cardoso Vieira, Conselheiro Henrique, Arca, Deputado Odor Benício, Duque de Caxias, Garça e Malo, Otávio Sorrentino, Henrique Siqueira (entre a Praça Antônio Rabelo e a Rua da Arca), Jacinto Cruz, João Sampaio, Maciel Pinheiro (entre a Praça Antônio Navarro e a Rua Pedro Azevedo), Pedro Landolfo, Pedro Gabriel Malagrida, Peregrino de Carvalho, República, Rómulo de Lorenzini, São Ambrósio, São Manoel, Trilcheiras, Vagão Barão e Visconde de Inhaurama, e pela Travessa dos Milagres.

1.1. Integra ainda a APR o Parque Solon de Luzena (LAODIA), construído pelos seus antepassados, interno e externo, espelho d'água e áreas verdes.

2. Área de Preservação de Entorno do Centro Histórico da Cidade de João Pessoa - APE, conforme tipificada no Anexo 02 da presente Deliberação, é o conjunto de imóveis e espaços urbanos localizados entre a APR e o seguinte perímetro: a margem do Rio Paraíba entre a sua interseção com o Viaduto do Acesso Oeste e o prolongamento da Rua Frei Vital. Segue pela Rua Frei Vital até a Rua Ilídio Alves da Cruz. Segue pela Rua Ilídio Alves até a Avenida Otonio Nogueira. Segue pela Av. Otonio Nogueira até o encontro com o prolongamento da Rua Frederico Chopin. Segue pela Rua Frederico Chopin até Rua Borges da Fonseca. Segue pela Rua Borges da Fonseca até a Avenida Otonio Nogueira. Segue pela Avenida Otonio Nogueira até a Avenida dos Bandeirantes. Segue pela Avenida dos Bandeirantes até a Rua Deputado Barreto Sobrinho. Segue pela Rua Deputado Barreto Sobrinho até a Rua Filipina. Segue pela Rua Filipina até a Rua Jurete Rangel Pontes. Segue pela Rua Jurete Rangel Pontes até a Rua Maria José Ferreira da Silva.

3. Maria José Ferreira da Silva. Segue pela Rua Maria José Ferreira da Silva até a Rua Alice Maria da Conceição. Segue pela Rua Alice Maria da Conceição até a Rua Professor Italo Lúcio Landolfi Benício. Segue pela Rua Professor Italo Lúcio Landolfi Benício até a Rua Agropocarieta Sindo Figueiredo. Segue pela Rua Agropocarieta Sindo Figueiredo até a Rua Eugênio de Luzena. Segue pela Rua Eugênio de Luzena, cruzando a Avenida Epitácio Pessoa até a Avenida General Bento da Gama. Segue pela Avenida General Bento da Gama até a Avenida Almirante Barros. Segue pela Avenida Almirante Barros até a Avenida Correias. Segue pela Avenida Correias, cruzando a Avenida Duarte da Silveira, até a Avenida Afrânio Campos. Segue pela Avenida Afrânio Campos até a Avenida dos Tabajaras. Segue pela Avenida dos Tabajaras até a Avenida Dom Pedro II. Segue pela Avenida Dom Pedro II até a Avenida Princesa Isabel. Segue pela Avenida Princesa Isabel até a Rua Marcelino Almeida Barreto. Segue pela Rua Marcelino Almeida Barreto até a Praça Castro Pinto. Segue pela lateral da praça Castro Pinto, até a Rua Antônio Falcão. Segue pela Rua Antônio Falcão até a Avenida Monsenhor Almeida. Segue pela Avenida Monsenhor Almeida até a Avenida Adolpho Prágo. Segue pela Avenida Adolpho Prágo até a Avenida 1ª de Maio. Segue pela Avenida 1ª de Maio até a Rua Prefeito Ovídio Pessoa. Segue a Rua Prefeito Ovídio Pessoa até a Rua Frei Martinho. Segue a Rua Frei Martinho até a Rua Francisco Manoel. Segue pela Rua Francisco Manoel até a Avenida Frei Afonso. Segue pela Avenida Frei Afonso até a Rua Doutor Sívino Nogueira. Segue pela Rua Doutor Sívino Nogueira até a Rua Arthur Ildefonso. Segue pela Rua Arthur Ildefonso até a Avenida Cruz das Armas. Segue pela Avenida Cruz das Armas até a Rua Francisco Ruffo. Segue pela Rua Francisco Ruffo até a Rua Tenente Gil Tiscano. Segue pela Rua Tenente Gil Tiscano até a Rua Antônio Gomes. Segue pela Rua Antônio Gomes até a Rua Sem Nome 036/057. Segue pela Rua Sem Nome 036/057 até a Rua Sem Nome 010/057. Segue pela Rua Sem Nome 010/057 até a Rua Rodrigues Chaves. Segue pela Rua Rodrigues Chaves até a Avenida Saturnino de Brito. Segue pela Avenida Saturnino de Brito até a Rua Ilseu Dias. Segue pela Rua Ilseu Dias até a Rua Odilon Mosquito. Segue pela Rua Odilon Mosquito até a Avenida Índio Prágo. Segue pela Avenida Índio Prágo até o encontro com o Viaduto do Acesso Oeste e ao longo do Rio Paraíba, ponto de origem do percurso.

3.1. Integra, ainda, a APE as edificações voltadas para o Parque Solon de Luzena.

3.2. O CONPEC aprovará a subdivisão da área da APE em parcelas menores, denominadas de Setores Homogêneos - SH, tipificado no Anexo 03 da presente Deliberação.

4. Para efeito do presente tombamento, as edificações localizadas nas Áreas de Preservação Rigorosa e de Entorno do Centro Histórico de João Pessoa serão classificadas, através da deliberação do CONPEC, segundo os níveis de intervenção tipificados no Anexo 02 da presente Deliberação.

5. A adaptação, reforma, restauração, demolição, nova construção, fixação de publicidade comercial e instalação de atividades, em qualquer edificação nas áreas atingidas pela

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cassio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIAO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 210-6521/210-6526/210-6533 - E-mail: diariodoficial@uniao.com.br

Assinatura: (83) 210-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atualizado R\$ 3,00

presente Deliberação, sejam elas em imóveis públicos ou privados, executadas por agentes da administração pública ou da iniciativa privada, além de atender ao que dispõe o Anexo 03 da presente Deliberação, dependente de autorização prévia do IPHAEP, concedida através de:

5.1. Deliberação do CONPEC para aquelas edificações localizadas na APR e para as que hajam sido objeto de tombamento individual ou consideradas de conservação total na APE, e para as que sejam apresentadas em grau de risco pelos interessados;

5.2. Autorização da Diretoria Executiva do IPHAEP, ouvido o respectivo corpo técnico, para os demais casos, com posterior comunicação ao CONPEC;

5.3. Para as deliberações do CONPEC e para as autorizações da Diretoria Executiva do IPHAEP sobre a adequação das intervenções ao que estabelece a presente Deliberação e aos seus Anexos, será criada, com a finalidade de emitir o Laudo Técnico, a Comissão Permanente de Desenvolvimento do Centro Histórico de João Pessoa;

5.4. As deliberações e autorizações emitidas até a presente data terão validade mínima de um (01) ano, contado a partir da publicação do Decreto de Tombamento, para o início das obras. Após o referido prazo, a realização de serviços e obras dependerá de nova autorização nos presentes termos;

5.5. As autorizações concedidas a partir da data de publicação deste Decreto terão validade mínima de 01 (um) ano para início da obra, cujo prazo poderá ser prorrogado, desde que os serviços executados ou em execução respeitem os projetos aprovados;

5.6. A Secretaria-Executiva do CONPEC fornecerá, anualmente, relatório de todas as autorizações concedidas;

6. Caberá à Coordenadoria de Arquitetura e Ecologia do IPHAEP, conjuntamente com a Comissão Permanente de Desenvolvimento do Centro Histórico de João Pessoa, formar o CONPEC os estudos necessários à classificação das edificações e ao estabelecimento das Setores Homogêneos com seus padrões urbanísticos. Os estudos, na forma de inventário e cadastro, deverão ser apresentados ao prazo a ser estabelecido por deliberação do CONPEC.

ANEXO 01 da Deliberação nº 05/2004/CONPEC

TIPIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA

Para efeito do presente tombamento, as áreas que compõem o Centro Histórico de João Pessoa ficam assim tipificadas:

Área de Preservação Rígida – APR: é o conjunto das logradouras públicas, das lotes e edificações com qualquer limite volado para elas, que possuam ao menos uma das características abaixo relacionadas, cujos elementos que o compõem, inclusive o próprio traçado urbano, devam ser preservados, valorizados, restaurados ou adaptados às características arquitetônicas e urbanísticas originais:

- concentra grande densidade de exemplares significativos da arquitetura religiosa, civil, institucional e militar;
- possui conjuntos de edificações que, pela continuidade, harmonia e uniformidade, mesmo quando de construções de natureza popular, formam a ambiência de edifícios significativos;
- está relacionado a acontecimentos históricos ou a personalidades locais, estaduais e nacionais;
- constitui testemunho das práticas e tradições de uma época ou de um momento da sociedade;
- exemplifica a evolução estilística ou tecnológica da arquitetura;
- possui elementos naturais portadores de significação histórica, paisagística ou ambiental.

Área de Preservação de Entorno – APE: é a porção do território natural ou urbano vinculado pela continuidade espacial e evolutiva do traçado urbano e pelos laços históricos, culturais, sociais, econômicos e funcionais à APR, mas que não possui semelhante densidade de bens de significação cultural. Funciona como área de transição e de manutenção da ambiência entre a APR e a área de expansão da cidade, através da preservação do seu traçado urbano e dos bens de significação cultural ainda nela existentes e pela renovação das edificações sem valor de forma a não comprometer a ambiência da APR, notadamente nos aspectos relativos a sua escala e textura de materiais.

Setores Homogêneos – SH: subdivisão da APE, definida a partir de estudos da relação de escala, volume e textura de materiais com a APR, com o objetivo de determinar valores individualizados de escala, volume e textura de materiais para as novas construções e que melhor se adaptem à manutenção da ambiência da APR.

ANEXO 02 da Deliberação nº 05/2004/CONPEC

TIPIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE INTERVENÇÃO PARA AS EDIFICAÇÕES CONTIDAS NAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA

Para efeito do tombamento, as edificações contidas nas áreas de preservação do Centro Histórico de João Pessoa terão a seguinte classificação por nível de intervenção:

I. Edificação de Conservação Total – CT: Toda construção que mantiver preservada grande parte de suas características espaciais, estruturais, volumétricas, tipológicas e decorativas originais;

II. Edificação de Conservação Parcial – CP: Toda construção que mantiver preservada parte de suas características espaciais, estruturais, volumétricas, tipológicas e decorativas originais;

III. Edificação de Renovação Controlada – RC: Toda construção sem significação cultural, localizada na APR;

IV. Edificação de Renovação Total – RT: Toda construção sem significação cultural, localizada na APE;

ANEXO 03 da Deliberação nº 05/2004/CONPEC

DIRETRIZES TÉCNICAS PARA A INTERVENÇÃO NAS EDIFICAÇÕES CONTIDAS NAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA

Nos imóveis considerados de Conservação Total – CT, as intervenções que

visem a restaurações, reformas, reparações, adaptações, instalação de atividades e de publicidade comercial, deverão ser como diretrizes básicas:

I - preservação das coberturas originais e a adequação daquelas cujas tipologias tradicionais foram alteradas;

II - preservação e restauração da composição tipológica original dos vãos, portas e janelas das fachadas dos imóveis;

III - preservação e restauração das características estilísticas e ornamentais das fachadas dos imóveis;

IV - eliminação de revestimentos em materiais conflitantes, a exemplo de cerâmicas e materiais vitrados, das fachadas dos imóveis, exceto feita aos materiais da tipologia original do imóvel, a exemplo de cantaria e azulejaria antiga;

V - eliminação de qualquer elemento ou equipamento visível de instalação pública e predial das fachadas dos imóveis;

VI - eliminação de pinturas com qualquer acabamento brilhante sobre as alvenarias das fachadas dos imóveis;

VII - preservação da imagem tradicional do imóvel removendo-se elementos que ocultem suas fachadas, como falsas fachadas, balanças, toldos fixos ou marquises, adequando-se ao que estabelece o Código de Posturas do Município de João Pessoa;

VIII - remoção de instalações ou volumes, providos ou permanentes sobre as coberturas dos imóveis que sejam visíveis das ruas próximas;

IX - preservação de elementos estruturais originais, ressalvado o disposto no item XII abaixo;

X - preservação da distribuição interna das paredes portantes ou divisórias, de forma a não alterar a estabilidade da estrutura ou a proporção dos espaços interiores originais, ressalvado o disposto no item XII abaixo;

XI - preservação dos espaços livres originais, destinados aos pátios internos, quintais e jardins, nos imóveis;

XII - reparação ou adaptação da distribuição espacial interna e da cobertura estritamente necessária à melhoria das condições de estabilidade, salubridade, habitabilidade, ventilação e insolação dos mesmos.

Nos imóveis considerados de Conservação Parcial – CP, as intervenções que visem a restaurações, reformas, reparações, adaptações, instalação de atividades e de publicidade comercial, deverão ser como diretrizes básicas:

I - preservação das coberturas originais e adequação daquelas alteradas às tipologias tradicionais;

II - preservação e, em caso de intervenção, a recuperação da composição tipológica original dos vãos, portas e janelas das fachadas dos imóveis;

III - preservação e restauração das características estilísticas e ornamentais das fachadas dos imóveis;

IV - eliminação de revestimentos em materiais conflitantes, a exemplo de cerâmicas e materiais vitrados, das fachadas dos imóveis, exceto feita aos materiais da tipologia original do imóvel a exemplo de cantaria e azulejaria antiga;

V - eliminação de qualquer elemento ou equipamento visível de instalação pública e predial das fachadas dos imóveis;

VI - eliminação de pinturas com qualquer acabamento brilhante sobre as alvenarias das fachadas dos imóveis;

VII - preservação da imagem tradicional do imóvel removendo-se elementos que ocultem suas fachadas, como falsas fachadas, balanças, toldos fixos ou marquises e adequando-se ao que estabelece o Código de Posturas do Município de João Pessoa;

VIII - remoção de instalações ou volumes, providos ou permanentes sobre as coberturas dos imóveis que sejam visíveis das ruas próximas;

IX - preservação de, no mínimo, trinta por cento do total do lote como área não construída, até que o Município estabeleça seus próprios índices;

X - reparação ou adaptação da distribuição espacial interna e da cobertura estritamente necessária à melhoria das condições de estabilidade, salubridade, habitabilidade, ventilação e insolação dos mesmos.

Nos imóveis considerados de Renovação Controlada – RC, a adaptação e reforma ou a sua substituição por nova construção, bem como as instalações de atividades e de publicidade comercial deverão ser como diretrizes básicas:

I - adaptação da tipologia de implantação da edificação no lote aos padrões existentes nos imóveis considerados de Conservação, localizados na mesma fachada da quadra, mesmo nos casos em que já tenham sido alterados;

II - adaptação da altura de fachada e de estruturas a todos os imóveis considerados de Conservação, localizados na mesma fachada da quadra;

III - adaptação das novas coberturas à forma e material das existentes nos imóveis de Conservação;

IV - adaptação do ritmo, dimensão, proporção e distância de vãos de portas, janelas e balcões aos existentes nos imóveis considerados de Conservação, localizados na mesma fachada da quadra;

V - a não utilização de materiais de revestimento e pintura de fachada que sejam conflitantes com as características tradicionais das edificações de Conservação localizadas na área, a exemplo de cerâmicas e materiais vitrados, como também pinturas ou qualquer acabamento brilhante nas alvenarias;

VI - a preservação de, no mínimo, trinta por cento do total do lote como área não construída, até que o Município estabeleça seus próprios índices;

Nos imóveis considerados de Renovação Total – RT, a adaptação e reforma ou a sua substituição por nova construção, bem como a instalação de atividades e de publicidade comercial, deverão ser como diretrizes básicas:

I - a adaptação da tipologia de implantação da edificação no lote aos padrões estabelecidos para o SH no qual se localiza;

II - a adaptação da altura de fachada e de estruturas aos padrões estabelecidos para o SH no qual se localiza;

III - a adaptação dos materiais de cobertura e de revestimento e pintura de fachada aos padrões estabelecidos para o SH no qual se localiza;

IV - a preservação de, no mínimo, trinta por cento do total do lote como área não construída, até que o Município estabeleça seus próprios índices.

PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA
NORMATIVA DE PROTEÇÃO
Normas Gerais

CAPÍTULO 1: DISPOSIÇÕES GERAIS	3
CAPÍTULO II – USOS DO SOLO	6
Seção 1. HABITAÇÃO	6
Seção 2. INDÚSTRIA	7
Seção 3. COMÉRCIO	8
Seção 4. ESCRITÓRIOS	8
Seção 5. USO SOCIAL ESPECÍFICO	9
Seção 6. ÁREAS VERDES	9
CAPÍTULO III: NÍVEIS DE INTERVENÇÃO NA EDIFICAÇÃO	9
CAPÍTULO IV: DEMOLIÇÕES	10
CAPÍTULO V: RESTAURAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE IMÓVEIS	11
Seção 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS	11
Seção 2. ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO	12
Subseção 1. Estrutura	12
Subseção 2. Tetos e coberturas	13
Subseção 3. Fachadas	13
Seção 3. MODIFICAÇÕES INTERIORES	14
Seção 4. ÁREAS LIVRES INTERIORES	15
CAPÍTULO VI: NOVAS CONSTRUÇÕES	15
Seção 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS	15
Seção 2. VOLUMETRIA	16
Seção 3. ALINHAMENTOS E ALTURAS	16
Seção 4. ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO	17
Subseção 1. Tetos e cobertura	17
CAPÍTULO VII: CONSTRUÇÕES COMERCIAIS	17
CAPÍTULO VIII: ESPAÇOS ABERTOS E VEGETAÇÃO	20
CAPÍTULO IX: TRANSPORTES, ACESSOS E ESTACIONAMENTOS	21
CAPÍTULO X: OBRAS E INSTALAÇÕES DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTO EM VIA PÚBLICA	22
Seção 1. DISPOSIÇÕES GERAIS	22
Seção 2. EQUIPAMENTO URBANO	22
CAPÍTULO XI: FICHAS DAS NORMAS DE PROTEÇÃO	23
Seção 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS	23
Seção 2. PLANO BASE DE REFERENCIA	23
CAPÍTULO XII: TRÂMITES ADMINISTRATIVOS PARA AUTORIZAÇÕES DE PROJETOS E OBRAS	23

CAPÍTULO XIII: COORDENAÇÃO, APLICAÇÃO, CUMPRIMENTO E SANÇÕES DAS NORMAS DE PROTEÇÃO.....	25
Seção 1. COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO HISTÓRICO.....	25
Seção 2. - LIMITAÇÕES IMPOSTAS AOS BENS IMÓVEIS DE VALOR HISTÓRICO, ARTÍSTICO OU AMBIENTAL.....	26
Seção 3. CUMPRIMENTO E SANÇÕES.....	26
CAPÍTULO XIV: DISPOSIÇÕES FINAIS.....	28
ANEXOS	29
Anexo 01: Perímetro do Projeto de Revitalização.....	29
Anexo 02: Ilustração para o Artigo 89º.....	31
Anexo 03: Ilustração para o Artigo 116º.....	32
Anexo 04. Ilustração para o subitem "a", Inciso II do Artigo 116º.....	33
Anexo 05. Ilustração para o subitem "b", Inciso II do Artigo 116º.....	33
Anexo 06. Ilustração para o Artigo 119º.....	34

PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA
NORMATIVA DE PROTEÇÃO
Normas Gerais

CAPÍTULO 1: DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º. A área objeto do projeto de revitalização do Centro Histórico de João Pessoa, nesta fase, é a que tem seu perímetro delimitado no Anexo 01, e constitui trecho de uma área maior, tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba e contém monumentos tombados pelo IPHAN e seus entornos, e, doravante, será simplesmente denominada Centro Histórico.

Artigo 2º. As presentes normas incluem a Regulamentação Específica contida no Estudo de Revitalização do Centro Histórico da Cidade de João Pessoa, composta de:

- a. Memória Geral,
- b. Texto dos Artigos das Normas de Proteção,
- c. Fichas das Normas de Proteção,
- d. Planos de Propostas de:
 - i. Zoneamento e uso do solo.
 - ii. Níveis de intervenção na estrutura urbana,
 - iii. Áreas verdes, de pedestres e reordenação das vias.

Artigo 3º. Estabelece-se que, para efeitos da presente Norma de Proteção, o Centro Histórico da cidade de João Pessoa, é composto de todos os prédios e espaços urbanos incluídos dentro do perímetro estabelecido no Artigo 1º.

Artigo 4º. Os imóveis do Centro Histórico, de propriedade particular ou pública, deverão cumprir igualmente as disposições contidas nos artigos da presente Norma.

Artigo 5º. Para os efeitos desta Norma de Proteção do Centro Histórico, o Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Cidade de João Pessoa, está constituído por:

- a. Imóveis públicos e privados que, por seu valor histórico, artístico ou ambiental, formam parte do patrimônio cultural da localidade, de região ou da nação.
- b. Imóveis e suas áreas de entorno que constituem exemplos significativos de arquitetura religiosa, civil oficial e militar.
- c. Imóveis relacionados a acontecimentos históricos ou a personalidades nacionais.
- d. Imóveis que constituem o testemunho de uma época ou de um momento da sociedade, aqueles que constituem elementos significativos da sociedade atual e os que são exemplos da evolução estilística ou tecnológica da arquitetura.
- e. Imóveis e suas áreas de entorno que, por sua continuidade, harmonia e uniformidade de construção, mesmo tratando-se de construções de natureza popular, constituam, em conjunto, zonas homogêneas com características formais de valor ambiental.

- f. Praças, parques, ruas e todos os espaços urbanos relacionados aos imóveis de interesse, que, por serem áreas de entorno, lhes proporcionam uma visibilidade adequada ou caracterizam seu estilo e ambientação, além de constituir espaços vinculados a convivência tradicional da cidade.
- g. Elementos de equipamento urbano, tais como: fontes, bancos, faróis, estátuas, etc., de significativo valor estético ou histórico, que contribuem para configurar o caráter dos Imóveis ou espaços urbanos a conservar.

Artigo 6º.

Para efeitos desta Norma de Proteção, se entende por:

- a. **Monumento Histórico** – São monumentos históricos os bens imóveis e imóveis relacionados com o processo histórico nacional ou que se encontram vinculados a feitos passados, de relevância para o País ou para a Região. Também se consideram Monumentos Históricos os imóveis, destinados a templos e seus anexos, arquidioceses, bispados, casas paroquiais, seminários, conventos ou quaisquer outros, dedicados a administração, divulgação, ensino ou prática de cultos religiosos. Assim como aqueles relacionados a educação e ao ensino, a finalidades assistenciais, a administração pública, e os utilizados por autoridades civis e militares: os móveis que equipam ou que equipavam os mencionados imóveis e as obras civis relevantes, de caráter público ou privado.
- b. **Monumento Artístico** – São Monumentos Artísticos, os bens móveis e imóveis que se revestem de valor estético relevante, determinado por qualquer das seguintes características: representatividade, inserção em determinada corrente estilística, grau de inovação, materiais e técnicas utilizadas, significação no contexto urbano e outras análogas.
- c. **Valor Histórico** – Quando os imóveis tenham relação com aspectos significativos do processo histórico nacional ou regional ou estão vinculados a fatos marcantes, de relevância para o País ou para a Região.
- d. **Valor Artístico** – Quando as características de composição e forma dos imóveis tenham, em conjunto, grande qualidade estética.
- e. **Valor Ambiental** – Quando as características tipológicas, que tenham em conjunto os imóveis, mesmo sem ser de valor histórico ou artístico, são de grande qualidade visual, por sua continuidade, harmonia ou uniformidade de construção.
- f. **Sub-Conjunto** - Fração territorial dentro da área delimitada como Centro Histórico.
- g. **Zona Homogênea** – Fração territorial com iguais características de valor histórico, artístico ou ambiental.
- h. **Composição** – É a articulação de diversos elementos de um conjunto, com ordem e harmonia.
- i. **Entorno** - O conjunto de imóveis, ruas, praças, arvoredos, mobiliário urbano, etc., que rodeiam um bem imóvel ou ponto urbano determinado.
- j. **Deterioração da Imagem Urbana** – É a alteração do conjunto formado por espaços públicos e imóveis, resultado de acréscimos, instalações inadequadas; ou a falta de harmonia entre os imóveis antigos e aqueles construídos mais recentemente, seja por diferença de altura, de volumes construídos ou pelo conflito entre as características dos materiais e dos

sistemas construtivos utilizados; ou ainda pela contaminação visual produzida pela indiscriminada e desordenada colocação de anúncios e reclames publicitários.

- k. **Deterioração Urbana** – É a desagregação física de bens imóveis, sistema viário, instalações municipais, equipamentos urbanos, áreas ajardinadas ou parqueadas, etc., por causas naturais ou por ação de caráter humano, como o abandono de imóveis e instalações, seu uso incorreto e, sobretudo, pela falta de manutenção adequada.
- l. **Alinhamento Primitivo Original** – É aquele estabelecido por ocasião da ocupação inicial da via ou logradouro.

Artigo 7º. As quadras imediatamente voltadas para o perímetro do Centro Histórico constituirão área de transição, de acordo com o especificado no Anexo 01. Nelas, as construções, além de atender as legislações pertinentes e específicas, deverão ser objeto de parecer prévio da Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico de João Pessoa.

Artigo 8º. As disposições da presente Norma de Proteção são de interesse público e social, e têm por objetivo fixar, de acordo com o estipulado no projeto de Revitalização do Centro Histórico da Cidade de João Pessoa, os parâmetros necessários a regulamentação e controle de todas aquelas ações de demolição, escavação, construção, reparação, transformação, adaptação, restauração ou outra intervenção física de qualquer gênero, que se executem nos imóveis e espaços urbanos, tanto públicos como privados, localizados dentro do perímetro do Centro Histórico.

Artigo 9º. As obras de demolição, escavação, construção, reparação, transformação, adaptação, restauração ou qualquer outro tipo de intervenção físico, que se execute nos imóveis e espaços, tanto público como privados, existentes no Centro Históricos, se sujeitarão as condições estabelecidas nas disposições legais da presente Norma.

Artigo 10º. Qualquer obra de restauração ou conservação no Centro Histórico deverá realizar-se a partir de solicitação do proprietário do Imóvel, mediante prévio pedido de diretrizes a Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico de João Pessoa.

Artigo 11º. A Prefeitura Municipal, através de seus órgãos específicos, outorgará permissão para a realização de obras dentro do perímetro do Centro Histórico, mediante parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico de João Pessoa.

Artigo 12º. Compete a Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico, a Prefeitura Municipal de João Pessoa, ao IPHAEP e ao IPHAN zelar pelo cumprimento do estabelecido nesta Norma, nos termos das disposições legais aplicáveis.

Artigo 13º. Cria-se a Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico de João Pessoa como organismo executor das competências que lhe forem atribuídas na presente Norma.

Artigo 14º. As infrações cometidas contra a presente Norma serão caracterizadas nas disposições contidas no Capítulo XIII Coordenação, Aplicação, Cumprimento e Sanções da Norma de Proteção, Artigos 163º e 176º.

CAPÍTULO II – USOS DO SOLO

Artigo 15º. Dentro do perímetro do Centro Histórico, os usos do solo permitidos, em prédios e imóveis, se determinarão com base nas disposições contidas no plano de zoneamento da presente Norma.

Artigo 16º. Dentro do perímetro do Centro Histórico não serão permitidos aqueles usos do solo que, pelas suas atividades ou suas necessidades de superfície, volume ou adaptações, provoquem a deterioração da imagem urbana (grifo nosso) e dos imóveis; ou, ainda, que produzam, em detrimento da segurança, comodidade e estabilidade do conjunto urbano, ruídos, vibrações, odores, vapores, fumaça, detritos ou resíduos poluentes, cinzas, acomodações do solo, explosões ou incêndios potenciais, ainda que pelo tráfego de veículos de qualquer natureza.

Artigo 17º. A alteração do uso do solo, nos prédios e imóveis localizados dentro do perímetro do Centro Histórico, deverá realizar-se mediante solicitação do particular a Prefeitura Municipal de João Pessoa, que se baseará no plano de zoneamento da presente Norma.

Artigo 18º. Aos efeitos da presente Norma se estabelecem os seguintes usos do solo:

- a. **HABITAÇÃO:** Residência unifamiliar ou multifamiliar.
- b. **INDÚSTRIA:** Pequena indústria não poluente.
- c. **COMÉRCIO:** Comércio central e comércio de bairro.
- d. **USO SOCIAL ESPECÍFICO:** Habitação social, edificação assistencial, cultural, institucional, educacional, etc.
- e. **ÁREA VERDE:** Áreas livres arborizadas não edificáveis, públicas ou privadas, destinadas ao ócio, recreação ou a preservação ambiental.

Artigo 19º. As percentagens estabelecidas para cada tipo de uso de solo específico (habitação, comércio, escritórios, serviços, etc.), se encontram especificadas, para cada quadra do Centro Histórico, nas fichas de Norma de Proteção e no plano de uso do solo específico (ver Cap. XI, Fichas da Norma de Proteção e plano nº 20).

Artigo 20º. No Centro Histórico, esta proibida a subdivisão de prédios qualificados como de demolição possível ou de nova edificação, nas fichas da Norma de Proteção, em superfícies edificáveis menores que a "Parcela Mínima", estabelecida para cada quadra nas fichas da presente Norma de Proteção.

Artigo 21º. No Centro Histórico, esta proibida a agregação de prédios qualificados como de demolição possível ou de nova edificação, nas fichas da Norma de Proteção, em superfícies edificáveis maiores que a "Parcela Máxima" estabelecida para cada quadra nas fichas da presente Norma de Proteção.

Seção 1. HABITAÇÃO.

Artigo 22º. A Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico, a Prefeitura Municipal de João Pessoa, o IPHAEP e o IPHAN zelarão para que os problemas éticos, estéticos e o

direito do cidadão a conservação do Patrimônio Cultural se harmonizem com os interesses sociais, políticos e econômicos, de modo que, dentro do possível, não se modifique o uso dos imóveis, especialmente se estes são dedicados a habitação.

Parágrafo Único. A Revitalização do Centro Histórico deve estar estreitamente ligada ao direito que tem a população que o habita, de o continuar habitando, com o melhoramento de suas condições urbanas e de sua qualidade de vida.

Artigo 23º. Os imóveis destinados a habitação dentro do perímetro do Centro Histórico, deverão cumprir com o estabelecido nos artigos 22º, 24º, 25º e 26º da presente Norma para sua localização, destinação e aproveitamento.

Artigo 24º. Permitir-se-á, dentro do perímetro do Centro Histórico, a habitação unifamiliar e plurifamiliar.

Artigo 25º. Dentro do perímetro do Centro Histórico, a habitação plurifamiliar se condicionará as normas de uso do solo, contidas no estudo de Revitalização do Centro Histórico da Cidade de João Pessoa, assim como as características de imóveis por aproveitar.

Artigo 26º. Dentro do perímetro do Centro Histórico não se permitirá a localização de novas habitações, com menos de noventa (90) metros quadrados construídos.

Seção 2. INDÚSTRIA

Artigo 27º. Dentro do perímetro do Centro Histórico só se autorizarão aquelas atividades industriais que cumpram com os seguintes requisitos:

- I. Que as atividades não sejam um fator de deterioração para os espaços públicos ou para os imóveis.
- II. Aquelas atividades que não requeiram adaptações nos imóveis, que possam ir em detrimento de sua qualidade arquitetônica, de sua estrutura física ou da imagem urbana característica do Centro Histórico.
- III. Que a superfície requerida para os distintos processos de produção e armazenamento supere os duzentos (200) metros quadrados.
- IV. Que as emissões sonoras de toda sua maquinaria e equipamentos, medidas a 0,50 metros do muro divisório, não ultrapassem os sessenta e oito (68) decibéis.
- V. Que não exista manejo, nem emissões de materiais tóxicos, inflamáveis, corrosivos ou radioativos.
- VI. Que não emitam fagulhas ou chamas nos prédios vizinhos, nem na via pública.
- VII. Que não produzam vibrações que possam ser sentidas pelos habitantes de prédios vizinhos ou produzam riscos ou moléstias.
- VIII. Que as atividades que requeiram chaminés ou dispositivos para emissão de fumaças, gases ou despejos da combustão, prevejam a utilização de filtros adequados.
- IX. Que o gasto de água não reciclada não ultrapasse 50.000 litros diários.

- X. Que o consumo de energia elétrica seja maior de dez (10) quilowatts por dia.
- XI. Que não tenham emissões olorosas que possam ser detectadas pelos habitantes de prédios vizinhos ou que produzam moléstias ou danos para a saúde.
- XII. Que contenham área interna para todas as manobras de carga e descarga e que, para o transporte de matérias primas e produtos, utilizem veículos com uma capacidade máxima de seis (6) toneladas.

Seção 3. COMÉRCIO

Artigo 28º. Dentro do perímetro do Centro Histórico só se autorizarão aquelas atividades ou usos comerciais permitidos que cumpram com os seguintes requisitos:

- I. Que não exista manejo, nem emissões de materiais tóxicos, inflamáveis, corrosivos ou radioativos.
- II. Que as atividades não sejam um fator de deterioração para os espaços públicos ou para os imóveis.
- III. Que as atividades não requeiram adaptações nos imóveis, que possam ir em detrimento de sua qualidade arquitetônica, de sua estrutura física, de seus espaços interiores ou da imagem urbana característica do Centro Histórico.
- IV. Que não produzam emissão sonora, especificamente aquelas relacionadas a propaganda, seja a partir dos imóveis, seja a partir de veículos de som.
- V. Que as atividades que impliquem no uso de chaminés ou de dispositivos para emissão de fumaça, gases ou despejos de combustão prevejam a utilização de filtros adequados.
- VI. Que não gerem afluência de veículos que congestionem o livre trânsito, dentro do perímetro do Centro Histórico.
- VII. Que não requeiram espaços de venda que ultrapassem os cem (100) metros quadrados contínuos.

Artigo 29º. Dentro do perímetro do Centro Histórico não se permitirá nenhum posto ou barraca de venda ou vitrine acoplada às fachadas dos imóveis.

Artigo 30º. Dentro do perímetro do Centro Histórico não se permitirão os mercados ambulantes na via pública, nem a provisão ou abastecimento de mercadorias a lojas comerciais fora das horas permitidas na presente Norma (ver Cap. IX, Transportes, Acessos e Estacionamento).

Seção 4. ESCRITÓRIOS

Artigo 31º. Dentro do perímetro do Centro Histórico todas as atividades ou usos permitidos correspondentes ao ramo de escritórios deverão cumprir com o estipulado nos

Artigos do 15º ao 21º da presente Norma, para sua utilização, mudança de uso ou de destinação.

Seção 5. USO SOCIAL ESPECÍFICO

Artigo 32º. Nos prédios ou imóveis que sejam ou devam passar a ser propriedade pública, os usos permitidos deverão estabelecer-se, em cada caso, pela entidade interessada e pela Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico, e serem, em todos os casos, destinados a um uso social específico.

Seção 6. ÁREAS VERDES

Artigo 33º. Nas áreas públicas ou privadas qualificadas como áreas verdes, está proibida a instalação de habitações, comércios, escritórios ou serviços de qualquer tipo, salvo aqueles destinados a atividades culturais ou recreativas derivadas de projeto específico, e, em qualquer caso, deverão ser executados em estruturas pré-fabricadas, desmontáveis, que não requeiram obras permanentes.

Artigo 34º. Declaram-se áreas de proteção natural toda a ribeira do rio Sanhauá, o Horto de São Francisco e as áreas verdes dos interiores das quadras no. 15 e no. 43, do cadastro da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

CAPÍTULO III: NÍVEIS DE INTERVENÇÃO NA EDIFICAÇÃO

Artigo 35º. Para efeitos da presente Norma (Lei) e de acordo com o estipulado pelo estudo de Revitalização do Centro Histórico se estabelece que os diferentes níveis de intervenção nas edificações contidas dentro do perímetro do Centro Histórico da cidade de João Pessoa, são os seguintes:

- I. **Conservação Total** - aplicável a todas aquelas construções que deverão ser conservadas em sua totalidade e que só poderão ser objeto de restauração para garantir sua integridade física, mantendo e respeitando todas as suas características originais, tais como a organização espacial, estrutural, tipológica e decorativa dos imóveis. Dentro deste tipo de construção não se permitirá a intervenção de obra nova de nenhuma natureza, salvo aquelas absolutamente necessárias à sua nova destinação, que deverão ser expressamente aprovadas pelos órgãos de preservação com atribuições sobre o Centro Histórico (ver cap. V, Restauração e Reestruturação de Imóveis).
- II. **Conservação Parcial** - Aplicável a todas aquelas construções que tenham sofrido sucessivas transformações e só conservam sem alteração alguma de suas partes originais. Este tipo de construção deverá conservar, em sua totalidade, todos seus elementos originais, adequando-se as partes alteradas à tipologia original, pelo menos em suas características volumétricas e espaciais. Permitir-se-á a demolição de todos aqueles elementos modificados ou discordantes das características tipológicas e

ambientais do imóvel (ver Cap. IV e V, Demolições e Restauração de Imóveis, respectivamente).

- III. **Reestruturação** - Aplicável a todas aquelas construções que conservem alguns de seus elementos tipológicos originais, mas que tenham sido afetadas em sua volumetria, estrutura, espaços, composição, etc., de tal forma que não se justifiquem sua conservação, sem que sejam recuperadas suas características originais. As intervenções, nestes casos, visarão recuperar as características tipológicas dos elementos originais e remover os acréscimos mais agressivos e conflitantes (ver Cap. V, Restauração e Reestruturação de Imóveis).
- IV. **Demolição Possível** - Aplicável a todas as novas construções sem nenhum tipo de valor ou construções ruinosas que poderão ser demolidas e reedificadas (ver Cap. IV, Demolições).
- V. **Nova Construção** - Aplicável a todos os prédios ou lotes baldios onde se possa construir obra nova.

Parágrafo Único - Em todos os casos em que exista a possibilidade de nova construção, parcial ou total, esta deverá cumprir, em todos os seus pontos o estabelecido nesta Norma de Proteção do Centro Histórico de João Pessoa (ver Cap. VI, Novas Construções).

CAPITULO IV: DEMOLIÇÕES

Artigo 36º. Para a demolição de um bem imóvel, ou de qualquer de suas partes, interiores ou exteriores, será necessário uma autorização expressa, que tramitará mediante solicitação do proprietário, apresentada a Prefeitura Municipal de João Pessoa, acompanhado das diretrizes fornecidas pela Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico. A autorização se outorgará ou negará por escrito, com base nos ditames estabelecidos nas fichas da Norma de Proteção, que, de acordo com suas características, de antiguidade, estado de conservação e elementos construtivos, etc., foram elaborados para cada um dos prédios e imóveis localizados dentro do perímetro do Centro Histórico, no decorrer do projeto de Revitalização do Centro Histórico (ver Cap. XI, Fichas da Norma de Proteção).

Artigo 37º. Dentro do perímetro do Centro histórico, só se permitirá a demolição de um bem imóvel, ou de alguma de suas partes, quando os mesmos forem classificados, nas fichas da Norma de Proteção, como de conservação parcial, reestruturação ou demolição possível, acordo com as seguintes condições:

- I. Quando o estado do imóvel ponha em risco a vida de seus ocupantes ou afete a segurança, comodidade e estabilidade dos moradores e imóveis da área circunvizinha;
- II. Quando o estado do imóvel ocasione qualquer tipo de risco, dano ou deterioração dos imóveis circunvizinhos;
- III. Quando o imóvel se encontre em condições ruinosas e o interesse dos restos não justifiquem sua consolidação ou conservação;

- IV. Quando o imóvel tenha sofrido sucessivas alterações em sua volumetria, estrutura, espaços, composição, etc., e os elementos modificados sejam discordantes das características tipológicas e ambientais originais do imóvel ou rompem com a harmonia da imagem do Centro Histórico;
- V. Quando perfeitamente justificado e obtida as autorizações necessárias da Prefeitura Municipal de João Pessoa, baseada em análise prévia, realizada pela FUNCEN, com base nos ditames estabelecidos nas fichas da Norma de Proteção.

Artigo 38º. Os imóveis qualificados nas fichas da Norma de Proteção como de demolição possível e que sejam incompatíveis ou contrastantes com a imagem e características do Centro Histórico, seja por sua forma, dimensão, volumetria, altura ou desenho heterogêneo, serão susceptíveis de demolição e, todo novo projeto, obra ou modificação será submetido à aprovação da Prefeitura Municipal de João Pessoa, que se apoiará em parecer da Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico e estará sujeito a estudo, revisão e aprovação fundamentados nas diretrizes dos projetos de Revitalização do Centro Histórico.

Artigo 39º. Dentro do perímetro do Centro Histórico não se permitirá a demolição Parcial ou total de nenhum imóvel considerado de CONSERVAÇÃO TOTAL nas fichas da Norma de Proteção, a exceção dos acréscimos posteriores, discordantes de suas características tipológicas e ambientais originais.

Artigo 40º. Quando perfeitamente justificado e, com base nas diretrizes estabelecidas nas fichas da Norma de Proteção, a autorização para demolição parcial ou total de um imóvel, deverá ainda satisfazer os seguintes requisitos:

- I. Declaração de destinação do novo imóvel a ser edificado, ou do terreno resultante,
- II. Apresentação de levantamento arquitetônico do imóvel ou de seus remanescentes, realizado por pessoal especializado de reconhecida capacitação profissional, para determinar o grau de deterioração ou alteração do imóvel.
- III. Levantamento fotográfico das fachadas dos imóveis e suas relações formais com os imóveis vizinhos, os diferentes elementos arquitetônicos e ornamentais e as falhas existentes: danos estruturais, alterações, modificações, deteriorações ou qualquer outra causa pela qual se considere necessária sua demolição.
- IV. Projeto completo das obras ou intervenções a realizar.

CAPITULO V: RESTAURAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE IMÓVEIS

Seção 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Artigo 41º. Dentro do perímetro do Centro Histórico a reparação, reforma e adaptação dos imóveis tem como critério geral o da promoção de sua proteção, conservação e

revitalização dos imóveis, assim como da composição, uniformidade e harmonia da imagem urbana característica da área do Centro Histórico.

Artigo 42º. Para efetuar qualquer tipo de obra de reparação, reforma ou adaptação em imóveis localizados dentro do perímetro do Centro Histórico, o seu proprietário solicitará pedido de diretrizes à Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico, e baseado nas mesmas, requererá à Prefeitura Municipal de João Pessoa a autorização correspondente. A autorização se outorgará ou negará por escrito, assim como as condições impostas, com base no conteúdo das fichas da Norma de Proteção (ver cap. XI, Fichas da Norma de Proteção).

Artigo 43º. Só se permitirá efetuar obras de reparação ou adaptação nos imóveis quando os mesmos forem classificados, nas fichas da Norma de Proteção, como de CONSERVAÇÃO TOTAL, CONSERVAÇÃO PARCIAL ou REESTRUTURAÇÃO.

Artigo 44º. Dentro do perímetro do Centro Histórico, qualquer tipo de obra de reparação, reforma ou adaptação deverá cumprir com o estabelecido nos Artigos 41º, 43º, 45º e 70º da presente Norma.

Artigo 45º. Quando a estabilidade de um imóvel do Centro Histórico se encontre em perigo ou coloque em risco a segurança e comodidade de seus moradores ou de prédios circunvizinhos, as autoridades competentes da Prefeitura Municipal de João Pessoa e da Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico promoverão, com o proprietário do imóvel, a realização de um estudo detalhado e autorizarão os trabalhos necessários à estabilização, recuperação e manutenção do bom estado de conservação do imóvel.

Artigo 46º. Para qualquer tipo de obra de restauração, reforma, reparação ou adaptação nos imóveis do Centro Histórico se recomenda a assessoria de instituições especializadas, da Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico, assim como, o aproveitamento de operários especializados e artesãos com experiência nos materiais e técnicas construtivas tradicionais da região.

Artigo 47º. A Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico, a Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Governo do Estado da Paraíba coordenarão e promoverão, com base ao estabelecido no Projeto de Revitalização do Centro Histórico da Cidade de João Pessoa, os projetos de reparação, reforma ou adaptação necessários à eliminação de acréscimos de fatura recente e sem valor, que estejam alterando a estrutura ou composição dos imóveis considerados de valor, assim como a homogeneidade e harmonia da imagem característica do Centro Histórico.

Seção 2. ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO

Subseção 1. Estrutura

Artigo 48º. Os imóveis considerados de conservação total ou de conservação parcial não poderão ser alterados ou modificados em sua estrutura original. Recomenda-se, caso seja absolutamente necessária a substituição ou complementação de elementos deteriorados por outros novos, que estas intervenções evidenciem a diferença entre os restos originais e as porções recompostas.

Artigo 49º. Nos imóveis considerados de conservação total não se autorizará nenhuma modificação na distribuição interna nas paredes portantes ou divisórias, que altere a estabilidade da estrutura ou proporção dos espaços.

Subseção 2. Tetos e coberturas

Artigo 50º. A particular topografia do Centro Histórico permite que as cobertas das edificações possam ser contempladas de numerosos locais, transformando-se, do ponto de vista da imagem urbana, numa verdadeira quinta fachada. Assim, sua conservação, manutenção e adequação às tipologias tradicionais deverão ser prioritárias.

Artigo 51º. Dentro do perímetro do Centro Histórico os materiais e tipologias das cobertas deverão ajustar-se às determinações contidas nas fichas da Norma de Proteção

Artigo 52º. Para a reparação das coberturas dos imóveis localizados dentro do perímetro do Centro Histórico, deverão ser respeitadas a forma, os sistemas construtivos e os materiais das tipologias tradicionais. A juízo das entidades competentes, se poderá permitir a utilização de elementos de reforço, executados a partir de materiais e tecnologia modernos.

Artigo 53º. Dentro do Centro Histórico não se permitirá nenhum tipo de construção, instalação ou volume, provisório ou permanente, sobre as coberturas dos imóveis, que sejam visíveis das ruas próximas, nem qualquer outro elemento que altere o perfil da edificação ou imagem das áreas circunvizinhas, a exceção daqueles destinados a execução de obras e serviços.

Subseção 3. Fachadas

Artigo 54º. Dentro do perímetro do Centro Histórico se considerarão como fachadas todos os paramentos exteriores dos imóveis, inclusive as cobertas.

Artigo 55º. Os projetos arquitetônicos de obras de restauração, reparação ou adaptação das fachadas dos imóveis do Centro Histórico, deverão ser realizados com base nos parâmetros estabelecidos nas fichas das Normas de Proteção, e por profissionais legal e tecnicamente qualificados. Respeitando as características tipológicas originais dos imóveis especificados nas mencionadas fichas.

Artigo 56º. No perímetro do Centro Histórico, todas as paredes exteriores de um prédio, que possam ser vistos de suas vizinhanças deverão ser tratadas, em suas texturas e acabamentos, como fachadas principais de edificação.

Artigo 57º. Nos imóveis do Centro Histórico, não se autorizará fixar às suas fachadas, elementos que não correspondam às características tipológicas originais, nem que alterem, ocultem ou desvirtuem a estrutura, a composição arquitetônica e os elementos tipológicos dos ditos imóveis, tais como as falsas fachadas de qualquer tipo ou material.

Artigo 58º. Dentro do perímetro do Centro Histórico não se autorizará a colocação de balanços, toldos fixos nem marquises de nenhum material sobre os alinhamentos do parâmetro exterior das fachadas.

Artigo 59º. Nos imóveis do Centro Histórico, não se autorizará nenhuma alteração ou modificação que altere as dimensões e proporções originais de vãos de portas e janelas da fachada dos imóveis.

Artigo 60º. Nos imóveis do Centro Histórico não se autorizará o emparedamento dos mesmos ou abertura de novos vãos, a exceção quando se trate de restabelecer aqueles anteriormente alterados.

Artigo 61º. Dentro do perímetro do Centro Histórico, o ritmo de vãos de portas, janelas e balcões deverá ajustar-se, em suas proporções as determinações estabelecidas para cada prédio, contidas nas citadas fichas de Norma de Proteção.

Artigo 62º. Dentro do perímetro do Centro Histórico a distância entre os vãos deverá ajustar-se à relação cheio/vazio determinada para cada quadra, nas citadas fichas da Norma de Proteção.

Artigo 63º. Dentro do perímetro do Centro Histórico, não se autorizará a eliminação de cornijas, gárgulas, platibandas, arremates ou qualquer outro elemento ornamental que remate o paramento exterior das fachadas.

Artigo 64º. Dentro do perímetro do Centro Histórico não se permitirá a fixação de condutores, tubulações ou quaisquer outros elementos visíveis para o escoamento de águas pluviais, instalações elétricas ou telefônicas.

Artigo 65º. Dentro do perímetro do Centro Histórico não se autorizará a colocação de aparelhos ou instalação cujo volume se destaque, no alinhamento das fachadas, tais como: aparelhos de ar-condicionado, tanques de gás, tubos de chaminés, antenas, transformadores, caixas de registros, etc.

Artigo 66º. Dentro do perímetro do Centro Histórico não se autorizará o recobrimento das fachadas com materiais conflitantes com as características arquitetônicas e urbanas da área, tais como: mosaicos, azulejos, cerâmicas, materiais vidrados, metálicos, plásticos ou pedras.

Artigo 67º. Dentro do perímetro do Centro Histórico, as cores e suas combinações, usadas nas fachadas dos imóveis ou em paredes divisórias exteriores, visíveis ao exterior, poderão ser de livre arbítrio, de acordo com os costumes tradicionais da cidade de João Pessoa.

Artigo 68º. Dentro do perímetro do Centro Histórico, não se autorizará nas fachadas dos imóveis a aplicação de pintura a óleo, esmalte ou qualquer acabamento brilhante. A pintura das fachadas deverá ser cal, tintas vinílicas ou acrílicas com acabamento fosco.

Artigo 69º. Quando, por acomodação do terreno, infiltrações de água de chuva, ruptura de tubulações ou umidade do terreno, se deteriorarem os elementos estruturais, construtivos, arquitetônicos ou ornamentais das fachadas dos imóveis localizados dentro do perímetro do Centro Histórico, além da reparação ou substituição destes elementos afetados, deverão ser eliminados as causas de deterioração verificadas.

Seção 3. MODIFICAÇÕES INTERIORES

Artigo 70º. A Comissão do Desenvolvimento do Centro Histórico, juntamente com os técnicos do IPHAN e IPHAEP, e, com base nas fichas da Norma de Proteção, promoverão e autorizarão projetos de restauração, reparação ou adaptação destinados a melhorar as condições de estabilidade, salubridade e habitabilidade, ventilação e insolação dos mesmos,

devendo restabelecer a distribuição e composição arquitetônica dos espaços e restituir os elementos estruturais e ornamentais faltantes ou alterados.

Artigo 71º. Nos imóveis cadastrados como de CONSERVAÇÃO TOTAL ou PARCIAL nas fichas da Norma de Proteção, não se autorizará a modificação na distribuição, dimensão e características tipológicas originais de sua estrutura interna e de suas paredes portantes ou divisórias, de forma que se altere a estabilidade desta estrutura ou a proporção dos espaços interiores originais.

Seção 4. ÁREAS LIVRES INTERIORES

Artigo 72º. A Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico juntamente com a Prefeitura Municipal de João Pessoa promoverão e autorizarão os projetos destinados a conservar os espaços livres originais, destinados aos quintais e jardins, no interior dos prédios e imóveis localizados dentro do perímetro do Centro Histórico.

Artigo 73º. Nos imóveis do Centro Histórico, não se autorizará a alteração das proporções dos quintais ou jardins pela construção de muros divisórios ou habitações que diminuam o espaço aberto existente.

CAPITULO VI: NOVAS CONSTRUÇÕES

Seção 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Artigo 74º. Dentro do perímetro do Centro Histórico, todas as novas construções deverão ser, em suas dimensões e proporções, análogas a média dos imóveis considerados de valor, devendo ter como critério geral a conservação de composição, homogeneidade e harmonia das características tipológicas tradicionais, tanto arquitetônicas como urbanas das áreas circunvizinhas.

Artigo 75º. Dentro do perímetro do Centro Histórico, todas as novas construções ou obras de ampliação requererão autorização, que tramitará mediante solicitação do proprietário aos órgãos específicos da Prefeitura Municipal de João Pessoa, baseados nas diretrizes fornecidas pela Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico. A autorização se dará ou negará por escrito, especificando as obras autorizadas assim como as condições impostas, com base nas diretrizes estabelecidas nas fichas da Norma de Proteção.

Artigo 76º. Só se permitirá novas construções ou obras de ampliação quando o imóvel for classificado, nas fichas da Norma de Proteção do Projeto de Revitalização do Centro Histórico de João Pessoa, como de DEMOLIÇÃO POSSÍVEL ou de NOVA EDIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA.

Artigo 77º. No Centro Histórico, está proibida a construção de qualquer volume acima das superfícies das coberturas.

Artigo 78º. Dentro do perímetro do Centro Histórico, toda solicitação para novas construções ou obras de ampliação, requererá, como complementação, um estudo da imagem urbana do entorno contínuo à nova construção ou ampliação, para comprovar que a obra não alterará as características tipológicas tradicionais, tanto arquitetônicas como

urbanas da área circunvizinha, de acordo com as diretrizes estabelecidas no projeto de Revitalização do Centro Histórico de João Pessoa.

Artigo 79º. Dentro do perímetro do Centro Histórico, os projetos arquitetônicos de novas construções ou obras de ampliação deverão ser realizados por técnicos legal e tecnicamente qualificados.

Seção 2. VOLUMETRIA

Artigo 80º. Dentro do perímetro do Centro Histórico, as novas construções deverão, obrigatoriamente, adaptar-se às diretrizes estabelecidas nas fichas específicas das Normas de Proteção, onde contém os dados de volume, superfície e material de coberta, para cada imóvel. (Ver Cap. XI, Fichas da Norma de Proteção).

Seção 3. ALINHAMENTOS E ALTURAS

Artigo 81º. Dentro do perímetro do Centro Histórico, as novas construções ou ampliações deverão respeitar rigorosamente o alinhamento original da rua, ocupando toda a largura do terreno, não se permitindo nenhum espaço vazio entre os imóveis geminados.

Artigo 82º. Nos casos em que o alinhamento original tenha sido alterado por recuos, será obrigatória, por ocasião de nova edificação, a ampliação da edificação, com o objetivo de recuperar-se o alinhamento primitivo.

Artigo 83º. Em prédios edificados com recuos em suas fachadas principais, poderão autorizar-se obras de ampliação, para recuperar o alinhamento original.

Artigo 84º. A altura máxima e mínima do paramento de fachada encontra-se determinada nas citadas fichas de Norma de Proteção, visando a integração de maneira harmônica, com as demais construções existentes na área.

Artigo 85º. Se a nova construção localizar-se entre algum imóvel considerado de Conservação Total ou Parcial, esta não poderá ultrapassar sua altura, tendo como limites a borda inferior dos beirais e borda superior da cumeeira da coberta dos imóveis geminados, no caso em que as cobertas sejam inclinadas.

Artigo 86º. Se a nova construção localizar-se entre imóveis considerado de Conservação Total ou Parcial de diferentes alturas, esta se nivelará a qualquer dos imóveis conforme inciso anterior.

Artigo 87º. Não se autorizará nenhuma ampliação ou nova construção de mais de quatro pisos, dentro do perímetro do Centro Histórico. Que deverão ainda ajustar-se às especificações das fichas da Norma de Proteção.

Artigo 88º. Apesar da existência de construções com altura superior a máxima permitida, isto não constituirá justificativa para a solicitação da autorização de novas construções, com a altura superior à aquelas estabelecidas nas fichas da Norma de Proteção.

Artigo 89º. Nos logradouros que apresentem declives ou aclives, a altura máxima da fachada (h), estabelecida nas fichas da Norma de Proteção, deverá ser fixada no limite mais elevado da testada do lote; a partir deste ponto a fachada será escalonada em trechos de largura igual a uma vez e meia a altura estabelecida ($h+h/2$), sempre voltando a altura inicial, conforme anexo 02.

Seção 4. ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO

Subseção 1. Tetos e cobertura

Artigo 90º. Dentro do perímetro do Centro Histórico, as coberturas deverão obedecer ao estipulado nos Artigos 74º ao 79º, 80º e 81º ao 89º da presente Norma, assim como o estabelecido nas fichas da Norma de Proteção.

Artigo 91º. As autoridades competentes, somente autorizarão os projetos para as novas construções, cujas fachadas cumpram com o estipulado nos Artigos 81º ao 89º da presente Norma, assim como o estabelecido nas fichas da Norma de Proteção.

Artigo 92º. Dentro do perímetro do Centro Histórico, não se autorizará, nas novas construções, o uso de falsas fachadas, pérgulas, grades ou qualquer outro elemento destinado a dissimular edificações fora do alinhamento original.

Artigo 93º. No Centro Histórico, está proibida a edificação de corpos projetados sobre a fachada, à exceção dos balcões e sacadas de materiais e tipologias tradicionais, os quais não poderão ultrapassar em suas projeções, no plano horizontal do pavimento, a 50 cm (cinquenta centímetros).

CAPÍTULO VII: CONSTRUÇÕES COMERCIAIS

Artigo 94º. Dentro do perímetro do Centro Histórico, a colocação e o tipo de anúncios ou letreiros comerciais e informativos deverá respeitar a composição, homogeneidade e harmonia dos imóveis, assim como as características tipológicas tradicionais, tanto arquitetônicas como urbanas.

Artigo 95º. Dentro do perímetro do Centro Histórico, a colocação de qualquer tipo de anúncios, letreiros, cartazes ou avisos requererá autorização por parte das autoridades municipais. A mencionada autorização deverá especificar o letreiro ou anúncio permitido, dentro das condições impostas nas fichas da Norma de Proteção.

Artigo 96º. Os logotipos dos organismos nacionais, estatais, locais, municipais e de empresas autônomas, incluindo a sinalização urbana, não requererão permissão deverão obedecer a uma normativa específica, a ser estabelecida de comum acordo com a Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico, para que a mesma satisfaça aos mesmos critérios de desenho, tamanho e colocação que os estabelecidos para anúncios particulares.

Artigo 97º. Dentro do perímetro do Centro Histórico, os textos de anúncios ou letreiros deverão limitar-se a mencionar exclusivamente a natureza ou tipo do estabelecimento comercial, o nome ou razão social, e seu logotipo, se houver. Não se permitirá nele, marcas ou produtos.

Artigo 98º. Respeitar-se-á o logotipo e tipo de letra escolhido pelo anunciante sempre que estes sejam simples e de fácil leitura. Não se permitirá os tipos volumosos, difíceis de ler, exóticos, demasiados chamativos ou aquelas incoerentes com a imagem do imóvel ou do Centro Histórico.

Artigo 99º. Dentro do perímetro do Centro Histórico não se permitirá a colocação de letreiros luminosos de nenhum tipo.

Artigo 100º. Dentro do perímetro do Centro Histórico, só se permitirá a colocação de letreiros, anúncios cartazes ou avisos sobre a alvenaria da fachada dos imóveis, estando proibidos aqueles colocados sobre portais ou cobertas, sejam eles de qualquer tipo ou características.

Artigo 101º. Dentro do perímetro do Centro Histórico, não se permitirá nenhum tipo de letreiro sobre suporte ou torres metálicas, mesmo que estas sejam sobre as cobertas dos imóveis ou acoplados às fachadas dos mesmos.

Artigo 102º. No Centro Histórico, todos os letreiros deverão ser fixos, estando proibidos todos aqueles que girem ou tenham algum tipo de movimento.

Artigo 103º. Dentro do perímetro do Centro Histórico, estão proibidos todos os anúncios em placas contínuas, fixadas em toda a extensão das fachadas, que recubram portais ou cobertas, ou aqueles fixados em painéis ou volumes aplicados às superfícies externas dos prédios.

Artigo 104º. Dentro do Centro Histórico não se autorizará a colocação de anúncios, faixas ou letreiros, de plástico, tela, cartão ou em qualquer outro material, fixados às fachadas de ruas ou logradouros, postos, arvôres, portais, etc., mesmo que sejam em caráter temporário.

Artigo 105º. Os anúncios de natureza temporária tais como: cartazes, programas de eventos, pôsteres, desenhos, jornais, murais, avisos, etc., se colocarão em painéis ou cartazes, destinados a esse fim, pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, em comum acordo com a Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico, em lugares estratégicos como praças, jardins ou ainda em lugares muito freqüentados ou transitados pela população local, por turistas ou visitantes; anúncios estes que serão removidos tão logo cumpram a sua função.

Artigo 106º. No Centro Histórico, só se autorizará a colocação de um letreiro em cada imóvel comercial ou de serviços, caso o imóvel tenha mais de uma fachada, voltada, cada uma, para ruas distintas, se poderá autorizar um anúncio em cada uma delas.

Artigo 107º. No Centro Histórico, não se permitirá a colocação de nenhum tipo de letreiro ou anúncios em paredes sem vãos ou em muros de prédios ou de terrenos baldios.

Artigo 108º. No Centro Histórico, não se permitirá nenhum tipo de letreiro ou anúncios sobre as cobertas dos imóveis.

Artigo 109º. No Centro Histórico, as fachadas laterais, geminadas ou comuns aos imóveis, independentes de seu valor, deverão estar livres de letreiros ou anúncios de qualquer tipo.

Artigo 110º. Nos imóveis considerados de conservação total ou de conservação parcial nas fichas das Normas de Proteção, não se autorizará a abertura de novos vãos nem a modificação dos já existentes, com a finalidade de serem usados como: acesso a locais comerciais, passagem de veículo, nem como vitrines de exposição.

Artigo 111º. Nenhum tipo de letreiro ou anúncio poderá ocultar, alterar, descaracterizar ou modificar os elementos arquitetônicos ou ornamentais originais das fachadas dos imóveis situados no Centro Histórico, independentemente de seu valor.

Artigo 112º. Proíbem-se tipos de letreiros ou anúncios pintados nos vidros das portas, janelas ou vitrines dos imóveis situados dentro do perímetro do Centro Histórico.

Artigo 113º. No Centro Histórico, não se permitirá qualquer tipo de letreiro ou anúncio pintado ou colado sobre os elementos ornamentais da fachada dos imóveis, tais como: requadros, frisos, cornijas, molduras, pilastras, portais, etc.

Artigo 114º. No Centro Histórico, deverá ser suprimido, obrigatoriamente, todo anúncio ou letreiro de marca comercial ou de propaganda publicitária.

Artigo 115º. No Centro Histórico não se autorizará qualquer tipo de vitrines ou elementos fixos ou móveis, para a exibição de produtos comerciais ou de serviços, fixados sobre a superfície das fachadas dos imóveis ou sobre as calçadas.

Artigo 116º. Nas fachadas dos imóveis considerados nas fichas das Normas de Proteção, como de conservação total, conservação parcial ou reestruturação, só se autorizará a colocação dos seguintes tipos de letreiros ou anúncios:

- I. **Sob a Verga dos Vãos das Fachadas:** Os anúncios ou letreiros colocados nas paredes abaixo da verga ou da bandeira dos vãos de acesso, sobre as placas de madeira maciça ou laminada, bem como de chapas metálicas, pintadas a fogo, ocupando toda a largura do vão e, no máximo, um quito de sua altura (ver detalhe Anexo 03).
- II. **Nas Alvenarias das Fachadas:** Os anúncios ou letreiros colocados nas paredes da fachada poderão ser de dois tipos, e estarão fixados a elas através de placas de madeira maciça ou laminada, bem como de chapas metálicas pintadas a fogo.
 - a. **Tipo “a”:** Letreiros quadrados, colocados de tal maneira que a sua borda superior coincida com a linha inferior da verga dos vãos de portas e janelas, desde que não ocultem ou alterem elementos ornamentais da fachada. A distancia entre a face interna da ombreira do vão e o letreiro poderá variar entre 45 e 60 cm, desde que esta distancia não ultrapasse a metade da largura do vão mais próximo. (ver detalhe Anexo 04). A espessura máxima do letreiro não deverá ultrapassar 10 cm.
 - b. **Tipo “b”:** Letreiros retangulares colocados horizontalmente sobre as vergas dos vãos de acesso dos imóveis, que não ocultem ou alterem elementos ornamentais da fachada e que não ultrapassem a largura total da cercadura do vão. A altura máxima entre a linha inferior da verga do vão e a borda superior do letreiro será de 1.20 m, e a altura do letreiro não será superior a 60 cm (ver detalhe Anexo 05); a espessura do letreiro deverá ser de, no máximo, 10 cm.

Parágrafo Único. O conteúdo dos anúncios ou letreiros deverá atender ao disposto nos Artigos 94º e 114º da presente Norma.

Artigo 117º. Nos prédios ou imóveis considerados, nas fichas da Norma da Proteção, como de possível demolição ou nova construção, as proporções dos letreiros comerciais deverão ajustar-se a projetos específicos, que deverão ser aprovados pela Prefeitura Municipal de

João Pessoa, a partir de prévio parecer da Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico; o conteúdo dos anúncios deverá atender ao disposto nos Artigos 94º e 116º da presente Norma.

Artigo 118º. No Centro Histórico não se permitirá usar a fachada dos imóveis como um grande letreiro comercial ou anúncio propagandístico. O tamanho e colocação dos letreiros ou anúncios estarão sujeitos ao assentado no Artigo 116º da presente Norma.

Artigo 119º. Dentro do perímetro do Centro Histórico, as edificações destinadas ao uso comercial, as portas metálicas de enrolar deverão estar alojadas e instaladas junto à face interna dos vãos, devendo existir na face externa esquadria segundo o estabelecido no presente artigo, conforme anexo 06.

Artigo 120º. No Centro Histórico, está totalmente proibida a exposição e venda de mercadorias na via pública, exceto em lugares especialmente destinados para este fim, pela Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico.

Artigo 121º. No Centro Histórico está totalmente proibida a exposição e venda de mercadorias fora do interior dos prédios comerciais.

Artigo 122º. No Centro Histórico está totalmente proibida a exposição de mercadorias nos vãos de portas, janelas, e demais elementos das fachadas.

Artigo 123º. Dentro do perímetro do Centro Histórico, está proibida a instalação de qualquer tipo de toldo ou cobertura de materiais metálicos ou rígidos.

Artigo 124º. Dentro do perímetro do Centro Histórico, só será permitida a instalação de toldos desmontáveis, em cores discretas.

Artigo 125º. A Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico promoverá, através das repartições municipais competentes, a eliminação de todos os anúncios ou letreiros que, por sua localização, colocação, dimensões, cor, material, forma, tipos ou textura, estejam em desacordo com o estipulado no Artigo 116º da presente Norma de Proteção.

CAPITULO VIII: ESPAÇOS ABERTOS E VEGETAÇÃO

Artigo 126º. Dentro do perímetro do Centro Histórico, se conservará o traçado original de ruas, praças, jardins, logradouros, parques e de todo espaço aberto existente.

Artigo 127º. No Centro Histórico, toda obra nova, ampliação ou melhoria realizada em ruas, praças, jardins, logradouros, parques ou espaços abertos, deverá integrar-se ao contexto urbano de acordo com as diretrizes estabelecidas no projeto de Revitalização do Centro Histórico de João Pessoa.

Artigo 128º. Todo logradouro ou espaço aberto, dentro do Centro Histórico, deverá revitalizar-se conjuntamente com a totalidade dos imóveis circundantes, independente de seu grau de valor. Da mesma forma, toda obra de conservação a realizar-se em imóveis do Centro Histórico, buscará também recuperar seqüências visuais, urbanas e paisagísticas, com as quais mantém relações.

Artigo 129º. Os proprietários dos imóveis que sejam visíveis ou que se comunique com os espaços abertos revitalizados ou por revitalizar, tais como: áreas verdes, praças, logradouros

João Pessoa, a partir de prévio parecer da Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico; o conteúdo dos anúncios deverá atender ao disposto nos Artigos 94º e 116º da presente Norma.

Artigo 118º. No Centro Histórico não se permitirá usar a fachada dos imóveis como um grande letreiro comercial ou anúncio propagandístico. O tamanho e colocação dos letreiros ou anúncios estarão sujeitos ao assentado no Artigo 116º da presente Norma.

Artigo 119º. Dentro do perímetro do Centro Histórico, as edificações destinadas ao uso comercial, as portas metálicas de enrolar deverão estar alojadas e instaladas junto à face interna dos vãos, devendo existir na face externa esquadria segundo o estabelecido no presente artigo, conforme anexo 06.

Artigo 120º. No Centro Histórico, está totalmente proibida a exposição e venda de mercadorias na via pública, exceto em lugares especialmente destinados para este fim, pela Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico.

Artigo 121º. No Centro Histórico está totalmente proibida a exposição e venda de mercadorias fora do interior dos prédios comerciais.

Artigo 122º. No Centro Histórico está totalmente proibida a exposição de mercadorias nos vãos de portas, janelas, e demais elementos das fachadas.

Artigo 123º. Dentro do perímetro do Centro Histórico, está proibida a instalação de qualquer tipo de toldo ou cobertura de materiais metálicos ou rígidos.

Artigo 124º. Dentro do perímetro do Centro Histórico, só será permitida a instalação de toldos desmontáveis, em cores discretas.

Artigo 125º. A Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico promoverá, através das repartições municipais competentes, a eliminação de todos os anúncios ou letreiros que, por sua localização, colocação, dimensões, cor, material, forma, tipos ou textura, estejam em desacordo com o estipulado no Artigo 116º da presente Norma de Proteção.

CAPITULO VIII: ESPAÇOS ABERTOS E VEGETAÇÃO

Artigo 126º. Dentro do perímetro do Centro Histórico, se conservará o traçado original de ruas, praças, jardins, logradouros, parques e de todo espaço aberto existente.

Artigo 127º. No Centro Histórico, toda obra nova, ampliação ou melhoria realizada em ruas, praças, jardins, logradouros, parques ou espaços abertos, deverá integrar-se ao contexto urbano de acordo com as diretrizes estabelecidas no projeto de Revitalização do Centro Histórico de João Pessoa.

Artigo 128º. Todo logradouro ou espaço aberto, dentro do Centro Histórico, deverá revitalizar-se conjuntamente com a totalidade dos imóveis circundantes, independente de seu grau de valor. Da mesma forma, toda obra de conservação a realizar-se em imóveis do Centro Histórico, buscará também recuperar seqüências visuais, urbanas e paisagísticas, com as quais mantém relações.

Artigo 129º. Os proprietários dos imóveis que sejam visíveis ou que se comunique com os espaços abertos revitalizados ou por revitalizar, tais como: áreas verdes, praças, logradouros

ou passagens de pedestres, terão obrigação de adaptar, renovar, restaurar ou recuperar as fachadas, e a volumetria de seus imóveis, voltadas para os mesmos, de acordo com a orientação do Projeto de Revitalização do Centro Histórico.

Artigo 130º. As áreas verdes, públicas ou privadas, constituem parte fundamental do Centro Histórico e elementos importantes do entorno dos imóveis e monumentos de valor histórico, artístico ou ambiental. Como tal haverão de ser conservadas, neste sentido, para qualquer alteração, modificação ou instalação destas áreas verdes, será exigida expressa autorização da Prefeitura Municipal de João Pessoa, que se baseará em parecer da Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico.

Artigo 131º. Sem expressa autorização do órgão competente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, não se permitirá a derrubada, corte ou transplante de árvores com um diâmetro maior de 15 cm, e se considerará delito a derrubada ou destruição intencional de qualquer arvoredor, fato que se caracterizará quando uma pessoa, intencionalmente, cause dano a vegetação despontando, descarnando, podando, desenraizando, ou deixando secar. Caso seja necessários a remoção ou sacrifício de uma árvore, será exigido parecer de especialista pertencente a órgão indicado pela Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico.

Artigo 132º. Em qualquer lote do Centro Histórico, onde se pretenda realizar reformas ou novas construções, deverão ser conservados em bom estado todos os arvoredos existentes.

Artigo 133º. Quando forem encontradas árvores em mau estado ou atingidas por pragas e parasitas, a Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico solicitará das repartições municipais competentes os trabalhos de manutenção e recuperação necessários.

CAPITULO IX: TRANSPORTES, ACESSOS E ESTACIONAMENTOS.

Artigo 134º. A circulação e o estacionamento de veículo dentro do perímetro do Centro Histórico se organizarão de acordo com as determinações estabelecidas, de comum acordo, entre a Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico e os órgãos de Planejamento e controle de trânsito.

Artigo 135º. No Centro Histórico está proibida a circulação e o estacionamento de veículos de mais de seis (6) toneladas de capacidade.

Artigo 136º. No caso de caminhões e caminhonetes com artigos dedicados ao abastecimento de produtos e mercadorias, se permitirão as manobras de carga e descarga somente no período noturno compreendido entre 18h30minh e 07h00minh.

Artigo 137º. No Centro Histórico, não se permitirá o estacionamento de quaisquer veículos junto aos imóveis considerados de interesse público.

Artigo 138º. Nas calçadas ou espaços considerados como de uso exclusivo de pedestres pela Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico e definidos em seu projeto de Revitalização, está proibida a circulação e o estacionamento de veículos de qualquer natureza, excetuando ambulâncias, carros de limpeza pública, bombeiros ou serviços de emergência, no período compreendido entre as 08h00minh e 19h00minh.

Artigo 139º. Dentro do perímetro do Centro Histórico, deverá recuperar-se o nível das vias de circulação, de maneira que as calçadas apresentem uma altura máxima de 20 cm, com relação às mesmas.

Artigo 140º. Dentro do perímetro do Centro Histórico o formato e as características das calçadas deverão proteger os pedestres e nas vias, a velocidade dos veículos deverá obedecer rigorosamente as disposições do Conselho Nacional de Trânsito.

Artigo 141º. Os pavimentos de ruas, calçadas e áreas livres, deverão adaptar-se às especificações dos projetos decorrentes do estudo de Revitalização do Centro Histórico ou daqueles que vierem a ser desenvolvidos pela Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico, juntamente com os órgãos específicos da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

CAPÍTULO X: OBRAS E INSTALAÇÕES DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTO EM VIA PÚBLICA

Seção 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 142º. Todos os projetos e obras a realizar-se nas áreas públicas do Centro Histórico, tais como ruas, praças, obras de infraestrutura urbana, pavimentação, estacionamento, ajardinamento, iluminação, equipamento urbano, etc., deverão ser previamente compatibilizados com as disposições do projeto de Revitalização do Centro Histórico, através da Comissão de Desenvolvimento.

Artigo 143º. Para a realização de qualquer obra na via pública, será requisito indispensável à conservação do traçado original de ruas, praças, logradouros, etc., bem como os alinhamentos originais das edificações e a topografia das ruas.

Artigo 144º. A Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Governo do Estado da Paraíba, sob a supervisão da Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico, promoverão estudos e projetos e executarão as obras necessárias à restituição dos alinhamentos originais ou correção das alterações do traçado urbano da área delimitada como Centro Histórico, de acordo com as diretrizes do Estudo de Revitalização do Centro Histórico, e fichas da Norma de Proteção.

Seção 2. EQUIPAMENTO URBANO

Artigo 145º. O equipamento urbano: paradas de ônibus, pontos de taxis, quiosques de jornais e revistas, bancos, sinais, etc., - deverão corresponder à imagem característica do Centro Histórico, e não deverão ocultar ou alterar os elementos artísticos ou ambientais dos imóveis circunvizinhos.

Artigo 146º. O equipamento urbano deverá ter seu desenho e localização previamente aprovados pela Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico e pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, que estudarão e adaptarão os equipamentos às características formais e ambientais do Centro Histórico, baseados no seu Projeto de Revitalização.

Artigo 147º. O equipamento urbano não impedirá a circulação de pedestres nas praças, calçadas ou logradouros, nem será colocado próximo aos imóveis de valor histórico, artístico ou ambiental.

Artigo 148º. No Centro Histórico, os cabos telegráficos, telefônicos e condutores de energia elétrica, assim como os transformadores e demais equipamentos, deverão ser ocultos ou dispostos da forma mais discreta possível. Neste sentido, as autoridades Estaduais e Municipais, em conjunto com a Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico, promoverão as gestões necessárias perante as companhias e entidades públicas ou privadas, responsáveis por tais instalações, para que os fios ou cabos existentes sejam remanejados, assim como postes, transformadores e equipamentos sejam retirados das ruas. Toda alteração ou nova instalação deverá ser adaptada às diretrizes estabelecidas nas Normas de Proteção, para tal, a Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico fornecerá toda a orientação e esclarecimentos necessários.

Artigo 149º. No Centro Histórico, a nomenclatura das ruas e praças se realizará de maneira harmônica com as características formais e ambientais da área. As placas serão simples, sem adornos, com tipos de fácil leitura, sem propaganda publicitária de nenhuma natureza, de acordo com o projeto específico da Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico.

CAPITULO XI: FICHAS DAS NORMAS DE PROTEÇÃO

Seção 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Artigo 150º. As "Fichas das Normas de Proteção" passam a constituir o instrumento de consulta e orientação das normativas específicas, referentes a cada quadra, prédio, via ou logradouro, dentro do perímetro do Centro Histórico.

Artigo 151º. A normativa e as especificações estabelecidas nas fichas das Normas de Proteção serão de cumprimento obrigatório e, a eles, deverão ajustar-se as posturas municipais referentes ao Centro Histórico da Cidade de João Pessoa.

Artigo 152º. Qualquer modificação das diretrizes gerais ou particulares das fichas das Normas de Proteção estará sujeitas à aprovação da Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico da Cidade de João Pessoa, que ouvirá previamente os órgãos com atribuições específicas sobre a área.

Seção 2. PLANO BASE DE REFERENCIA

CAPITULO XII: TRÂMITES ADMINISTRATIVOS PARA AUTORIZAÇÕES DE PROJETOS E OBRAS

Artigo 153º. A aprovação ou autorização de projetos e obras de qualquer natureza, de iniciativa pública ou privada, na área do Centro Histórico de João Pessoa, deverá ser realizada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, que se baseará em parecer específico da Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico e nas aprovações prévias do IPHAEP e do

IPHAN, naquilo que diz respeito às suas esferas de atribuição e competência, de acordo com as diretrizes estabelecidas no projeto de Revitalização do Centro Histórico de João Pessoa.

Artigo 154º. A Prefeitura Municipal de João Pessoa cobrará, através da tabela específica, os custos correspondentes ao fornecimento de permissões, registros, pareceres, autorizações, assessorias e outros serviços que proporcione.

Artigo 155º. Para a autorização de qualquer obra de demolição, ampliação, modificação, reparação, adaptação ou nova construção, dentro do perímetro do Centro Histórico, os proprietários deverão apresentar a seguinte documentação:

- I. As diretrizes referentes à intervenção possível, no prédio ou imóvel, de acordo com as fichas da Norma de Proteção, (ver Capítulo XI, Fichas da Norma de Proteção). As mencionadas diretrizes serão obtidas mediante solicitação escrita à Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico.
- II. Memória escrita contendo o tipo de obra a realizar, o nome do proprietário e do responsável técnico, bem como a justificativa pormenorizada da intervenção pretendida.
- III. Planta de localização do prédio na quadra, na escala 1:500, incluindo alinhamentos número do cadastro oficial, superfície e dimensões do prédio, nome das ruas da quadra e indicação das áreas livres e construídas.
- IV. Levantamento do estado atual do imóvel, composto por plantas, fachadas secundárias e cortes, na escala 1:50, inclusive árvores, varandas anexos e o perfil dos prédios vizinhos; fachada principal voltada para via pública, detalhada na escala 1:20, com a indicação de acabamentos e cores das superfícies externas.
- V. Planos do projeto da obra pretendida, compreendendo plantas, fachadas secundárias e cortes, na escala 1:50. Fachada principal voltada para via pública na escala 1:20, especificando acabamentos e cores das superfícies externas, de acordo com as diretrizes estabelecidas no projeto de Revitalização do Centro Histórico.
- VI. Um estudo da imagem urbana e da relação ambiental do imóvel e sua área circunvizinha, mediante fotografias, desenhos ou perspectivas.

Artigo 156º. A critério da Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico e dos técnicos da Prefeitura Municipal de João Pessoa será exigida do proprietário de qualquer tipo de obra, fiança como garantia do pagamento de danos a imóveis lindeiros (limítrofes) considerados de valor histórico, artístico ou ambiental, inclusive projetos, prospecções e assessorias técnicas.

Artigo 157º. A fiança estipulada como garantia de pagamento e danos a imóveis lindeiros deverá ser de 20% a 30% do montante do total do orçamento da obra programada; seu valor definitivo será estipulado pelos órgãos técnicos da Prefeitura Municipal de João Pessoa, a partir da solicitação da Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico da Cidade de João Pessoa.

Artigo 158º. Os membros dos órgãos específicos com atribuições sobre o Centro Histórico, especialmente os da Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico, deverão realizar inspeções nas obras em andamento e, no caso de descumprimento de qualquer especificação do projeto ou requerimento aprovado, solicitarão sua imediata interdição.

Artigo 159º. Ao concluírem-se as obras autorizadas, se estudará, a pedido dos proprietários, a conveniência de aplicação de isenções fiscais aos imóveis que tenham sido restaurados ou revitalizados.

Artigo 160º. As resoluções das autoridades municipais e da Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico poderão ser objeto de contestação por parte dos proprietários, mediante a interposição de recurso.

Artigo 161º. O recurso poderá ocorrer, por escrito, dentro do prazo de 10 dias, a partir da data da notificação do ato de interdição ou avaliação do projeto ou requerimento, e deverá ser endereçado à Prefeitura Municipal de João Pessoa ou à Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico, que apreciarão as razões apresentadas, baseados nas diretrizes do projeto de Revitalização do Centro Histórico, no prazo de 15 dias.

Artigo 162º. O recurso deverá conter:

- I. O documento ou documentos em que o proprietário ou seu representante legal fundamenta sua argumentação ou fundamentação jurídica.
- II. A especificação detalhada dos fatos questionados, bem como os direitos que considere violados.
- III. As provas que considere necessárias para demonstrar os fundamentos de sua petição.

CAPITULO XIII: COORDENAÇÃO, APLICAÇÃO, CUMPRIMENTO E SANÇÕES DAS NORMAS DE PROTEÇÃO.

Seção 1. COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO HISTÓRICO

Artigo 163º. A Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico, constituída com base no disposto no Termo de Cooperação MinC nº 006/87, através de instrumento específico, será formada pelo corpo técnico da equipe que executou o projeto de Revitalização do Centro Histórico de João Pessoa, e coordenada pelos responsáveis técnicos do mencionado projeto, assistidos por dois coordenadores adjuntos, que serão escolhidos entre os elementos que a compõem.

Artigo 164º. Consideram-se como funções específicas da Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico, as seguintes:

- I. Subsidiar, projetar e coordenar as intervenções necessárias ou programadas para o Centro Histórico, de sua iniciativa ou de entidades públicas ou privadas, de acordo com as diretrizes estabelecidas no projeto de Revitalização do Centro Histórico da Cidade de João Pessoa, do qual fazem parte as presentes Normas.

- II. Exercer funções estritas de vigilância e inspeção, em coordenação com os demais órgãos de controle, projeto e execução de obras, qualquer que seja sua natureza, tanto públicos como privados.
- III. Realizar as gestões necessárias para intervir na compatibilização e assessoramento da programação dos orçamentos, de obras e de projetos relacionados com o Centro Histórico, recomendando as prioridades pertinentes.
- IV. Prestar assessoria às entidades públicas e privadas na interpretação e aplicação da Normativa decorrente do projeto de Revitalização do Centro Histórico e de suas Normas de Proteção.
- V. Propor os incentivos e sanções que garantam a Revitalização do Centro Histórico.

Seção 2. - LIMITAÇÕES IMPOSTAS AOS BENS IMÓVEIS DE VALOR HISTÓRICO, ARTÍSTICO OU AMBIENTAL.

Artigo 165º. A propriedade dos bens de valor histórico, artístico ou ambiental está limitada pela função social, de interesse da coletividade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo projeto de Revitalização do Centro Histórico e disposições da presente Norma, sem prejuízo do conteúdo das demais legislações específicas de proteção aos bens do Patrimônio Cultural.

Artigo 166º. A compra venda ou transferência de bens imóveis de valor histórico, artístico ou ambiental deverá ser comunicada a Prefeitura Municipal de João Pessoa e à Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico, sem prejuízo das exigências específicas das demais legislações, normas ou posturas incidentes sobre a área.

Artigo 167º. As entidades envolvidas no projeto de Revitalização do Centro Histórico de João Pessoa se empenharão no sentido de que as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de imóveis de valor histórico, artístico ou ambiental tenham prioridade na concessão de créditos bancários destinados à conservação, reparação, manutenção e melhoria dos mesmos, impostas ou aprovadas pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, de acordo com o disposto nas fichas das Normas de Proteção.

Artigo 168º. A Prefeitura Municipal de João Pessoa poderá isentar de impostos os proprietários que promovam obras de restauração de edifícios, desde que devidamente autorizadas, acompanhadas e aprovadas por seus órgãos específicos, e pela Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico. Não são dedutíveis os gastos com a conservação e manutenção rotineiras dos edifícios.

Seção 3. CUMPRIMENTO E SANÇÕES

Artigo 169º. Os Governos Nacional, Estadual e Municipal, assim como as pessoas físicas e jurídicas, proprietários de bens imóveis considerados de valor histórico, artístico ou ambiental, estão abrigados a protegê-los e conserva-los, sendo responsáveis por sua destruição, modificação ou qualquer intervenção que altere seu caráter e que seja realizada sem a prévia autorização da Prefeitura Municipal de João Pessoa e da Comissão de

Desenvolvimento do Centro Histórico, com base no seu projeto de Revitalização. Qualquer destruição ou alteração se presume culposa, salvo prova em contrário.

Artigo 170º. O dirigente diretamente responsável por imóvel ou propriedade do Poder Público responderá por sua conservação, manutenção e proteção, respondendo pelas sanções decorrentes de danos a ele causados, ou por sua destruição.

Artigo 171º. Nos casos em que o imóvel se encontre em eminente perigo de deterioração ou destruição por causas não imputáveis ao proprietário, a Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico articularão esforços no sentido de viabilizar a preservação do imóvel, através da negociação de créditos, auxílios, permutas, desapropriações, isenções ou quaisquer outros meios que estejam ao seu alcance.

Artigo 172º. Os proprietários ou responsáveis por atos dolosos contra a conservação de imóveis de propriedade pública ou privada sejam estes templos, casas, jardins, logradouros, equipamentos urbanos, etc., serão passíveis de multa e penalidades a serem estabelecidos pelas autoridades Municipais competentes, sem prejuízo de multas ou sanções decorrentes de legislações específicas de proteção ao Patrimônio Cultural.

Artigo 173º. Para efeito da presente Norma, se estabelece como categorias de danos passíveis de sanção:

- I. **Alterações superficiais reversíveis:** aquelas que possam vir a ser recuperáveis, sem afetar, de maneira grave e definitiva, as edificações e as disposições da presente Norma (rótulos comerciais inadequados, toldos, tijolos, estreitamento de vão, etc.).
- II. **Alterações estruturais irreversíveis:** aquelas que afetam grave e definitivamente a edificação, alterando suas tipologias, sem possibilidade de recuperação, (demolições totais ou parciais, substituição de coberturas, etc.).

Artigo 174º. Para os efeitos da seguinte Norma e de acordo com as categorias estabelecidas, se determinam as seguintes sanções:

- I. **Alterações reversíveis:** 50% do valor do dano causado, calculado sobre o custo de sua reparação, que será de responsabilidade do proprietário, ou responsável, de acordo com a expressa orientação técnica da Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico, apoiada pelas instituições responsáveis pelo Patrimônio Cultural.
- II. **Alterações irreversíveis:** 200% do valor do dano causado, calculado sobre o custo de sua reparação, que será de responsabilidade do proprietário, ou responsável, de acordo com expressa orientação técnica da Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico, apoiada pelas instituições responsáveis pelo Patrimônio Cultural.

Artigo 175º. A reincidência no descumprimento da presente Norma implicará na aplicação das multas previstas, em dobro, caso não se cumpram as citações, embargos ou determinações da Prefeitura Municipal de João Pessoa, por solicitação da Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico.

Artigo 176º. O valor das multas previstas para os casos de descumprimento das Normas de Proteção será reajustado anualmente pela Prefeitura Municipal de João Pessoa.

CAPITULO XIV: DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 177º. Para todos aqueles aspectos de caráter geral, não previstos nesta Norma de Proteção, se aplicarão as disposições específicas das legislações específicas aplicáveis sobre o Centro Histórico de João Pessoa.

Artigo 178º. No Centro Histórico da Cidade de João Pessoa, está proibido o desmembramento ou subdivisão de edifícios qualificados, nas fichas das Normas de Proteção, como de conservação total, conservação parcial ou reestruturação, devendo os mesmos mantidos em sua estrutura original.

Artigo 179º. A presente Norma de Proteção será ampliada e aplicada à área de transição do perímetro do Centro Histórico, definida no Anexo 01 do presente.

Artigo 180º. As presentes Normas de Proteção serão de cumprimento obrigatório tanto por parte de particulares, como dos Órgãos Públicos de qualquer natureza.

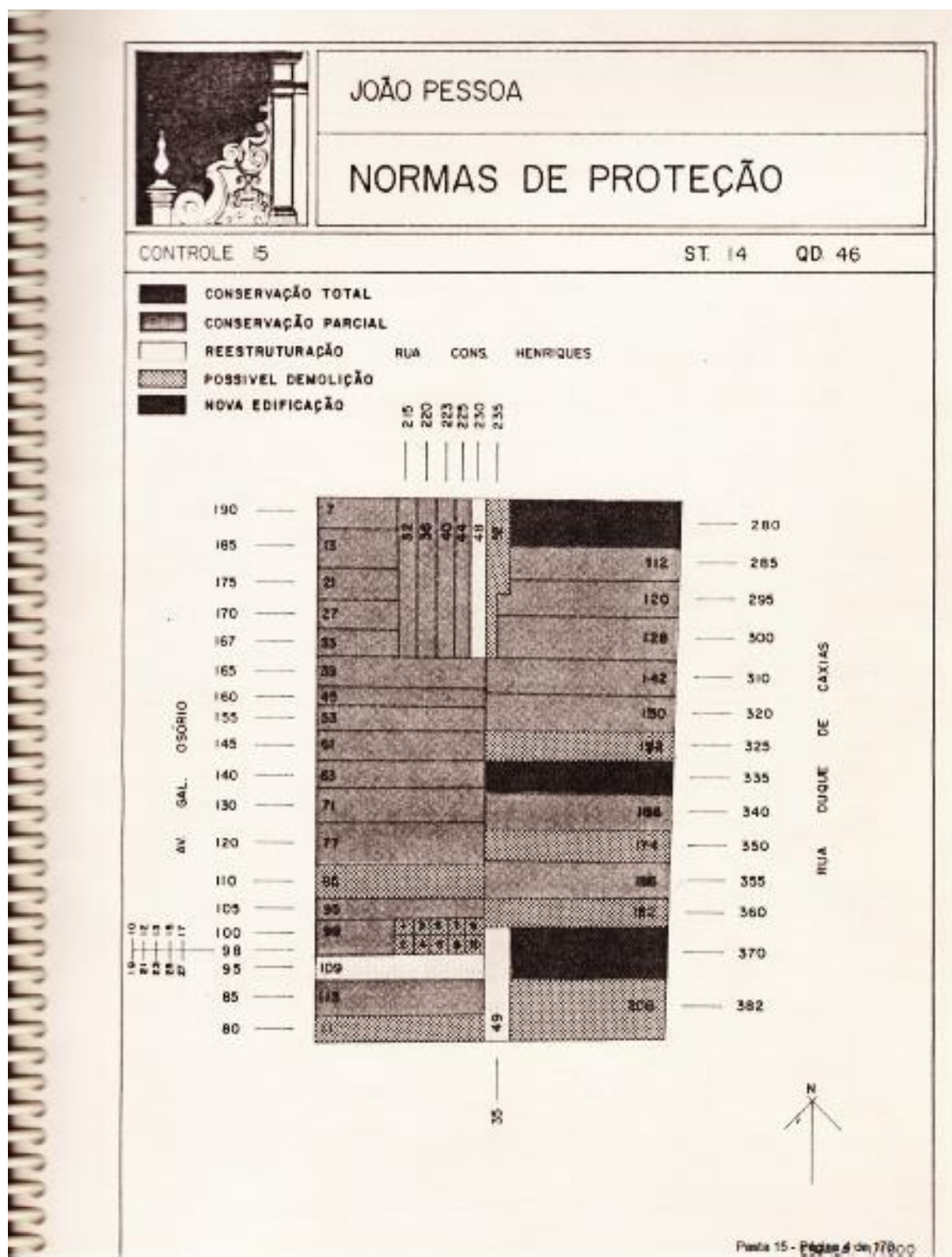
Artigo 181º. Esta Norma de Proteção não implicará na revogação, alteração ou revisão das disposições das demais legislações específicas de proteção do Patrimônio Histórico, Artístico ou Ambiental, incidentes sobre a área.

Artigo 182º. Esta Norma de Proteção poderá ser ampliada, alterada ou atualizada, com a anuência expressa dos órgãos específicos de preservação do MinC e do Governo do Estado da Paraíba e Prefeitura Municipal de João Pessoa, com base em estudos elaborados pela Comissão de Desenvolvimento do Centro Histórico.

Artigo 183º. Todo e qualquer projeto nas áreas de entorno do bem tombado em nível Federal deverá ser remetido para apreciação pela do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Artigo 184º. Esta Norma de Proteção entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO C - FICHAS INVENTARIAIS DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA



TIPOLOGIA / INTERESSE

ESTUDOS DE REVITALIZAÇÃO INTEGRAL

CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA

ESTADO: PARAÍBA		CIDADE: JOÃO PESSOA		SETOR 14	QUADRA 46	LOTE 280	Nº DE CONTROLE 15					
LOCALI- ZAÇÃO	RUA: DUQUE DE CAXIAS			Nº 90								
DADOS GERAIS	SUPERFÍCIE DO TERRENO:			Mts. FRENTE								
	SUPERFÍCIE CONSTRUÍDA:											
	ALTURAS	Nº DE PAV. 1	M. APROX. 6,5m									
	IDADE DA EDIFICAÇÃO			<table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td>XVII</td> <td>XIX</td> <td>XX</td> <td>XXI</td> </tr> <tr> <td></td> <td>X</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>					XVII	XIX	XX	XXI
XVII	XIX	XX	XXI									
	X											
PROPRIEDADE	NACIONAL		INFRA-ESTRUTURA	ÁGUA		USO DO SOLO	HABITAÇÃO					
	ESTADUAL			LUZ			COMÉRCIO					
	MUNICIPAL			DRENAÇÃO			INSTITUCIONAL					
	PRIVADA	X		TELEFONE			INDÚSTRIA					
REGIME DE OCUPAÇÃO	PRÓPRIA	X	Nº DE HABITANTES:	ESGOTO		USO DO SOLO	EDUCAÇÃO					
	ALUGADA				ASSISTENCIAL							
	VAZIA				RECREAÇÃO							
					SERVIÇOS		X					

MATERIAL CONSTRUTIVO			B	R	M			
E D I F I C A Ç Ã O	COB.	INCLINADA	Telha cerâmica canal			X		
		PLANA						
FACHADA	PORTAS	Madeira (Alvenaria Paredes de Rua)			X			
	JANELAS	Madeira (Alvenaria Paredes de Rua)				X		
	GRACES/BALCÕES	BALCÕES COM BARRIL EM GRADE DE FERRO FORJADO			X			
	DETALHES	Plataforma, Correlação com "Paredes", muros, pilares com capitéis alvenaria, grade metálica com muros, opção			X			
ESTRUTURA	PILARES E VIGAS							
	PAREDES EXTERNAS	Alvenaria de tijolos portante			X			
	PAREDES INTERNAS							
	FACHADA	Alvenaria de tijolos portante			X			
INTER.	PISO - TACO	Módulo de madeira (Paredes de Rua)			X			
	DIVISÓRIAS							
	FORNO	MADEIRA COM DETALHES E ORNAMENTOS EM TALHA (TRADICIONAL)			X			

Página 15 - Página 101 de 170

TIPOLOGIAS EM PLANTA

Interior da Planta Tradicional
 Elementos Conservados: Paredes, Cornijas
 Tectos de Madeira com detalhes
 Derivadas das paredes - Interferências de vigas
 para o suporte do tecto de uma sala

FOTOGRAFIAS DE DETALHES

AVALIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO						
ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO						
3	BEM CONSERVADA	+ 70 %				3
2	CONSERVAÇÃO MÉDIA	< 70 % > 30 %				
1	RUINOSA	< 30 % > 10 %				
0	TERRENO OU RUÍNA TOTAL					
TOTAL						3
CONSERVAÇÃO TIPOLOGIA TRADICIONAL		<10% 0	10-30 1	30-70 2	>70% 3	
EXTERIOR					X	3
INTERIOR					X	3
NOVA EDIFICAÇÃO						
TOTAL						6
VALOR HISTÓRICO						
3	TRADICIONAL					3
2	HISTÓRICO NACIONAL					
1	SIGNIFICAÇÃO LOCAL					
0	INDIFERENTE					
TOTAL						3
VALOR ESTÉTICO FORMAL						
3	UNIDADE FORMAL					3
2	REPRESENTATIVO DE ÉPOCA					2
1	ELEMENTOS DE INTERESSE					1
0	SEM INTERESSE					
TOTAL						6
RELAÇÃO COM O ENTORNO						
3	INTEGRADA EM TRECHO DE VALOR					3
2	NÃO INTEGRADA, ISOLADA DE VALOR					
1	NÃO INTEGRADA, ISOLADA SEM VALOR					
0	INTEGRADA EM TRECHO SEM VALOR					
TOTAL						3

AVALIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO					
AFETACÕES	< 10% 0	10-30 1	30-70 2	> 70% 3	TOTAL (-)
ESTRUTURA	X				
VÃOS	X				
COBERTAS	X				
ALINHAMENTO	X				
DETALHES	X				
TOTAL					0

CUSTO MÉDIO DA INTERVENÇÃO		
0	ALTO	
1	MÉDIO	
2	BAIXO	2
TOTAL		
		23

NÍVEIS DE INTERVENÇÃO	
CONSERVAÇÃO TOTAL 23	20 - 25
CONSERVAÇÃO PARCIAL	10 - 20
REESTRUTURAÇÃO	5 - 10
DEMOLIÇÃO POSSÍVEL	5 <

NOTAS
Anexo ao quintal com telhado protegido circulação. Pórtico de ferro sustentam as telhas. Esta extensão do bloco principal apresenta maiores multiplicações como paredes de boçalante, piso de mosaico recente e cimentado. Existe ainda pequeno anexo - lavanderia recente coberto com telhas de orelhão.

ANEXO D – FICHAS INVENTÁRIO NACIONAL DE BENS IMÓVEIS- SÍTIOS URBANOS

Inventário Nacional de Bens Imóveis/Sítios Urbanos Tombados - INBI-SU
Departamento de Identificação e Documentação - DDI/IPHAN

Mês/Ano - Preenchido Por:

Mês/Ano - Revisto Por:

A Levantamento de Fontes Arquivísticas

01. IDENTIFICAÇÃO DO BEM TOMBADO

02. INSTITUIÇÃO/SEÇÃO

03. TÍTULO

☐ atribuído

04. PROCEDÊNCIA/AUTORIA

05. DESTINATÁRIO

06. NÚMERO DE FOLHAS

Quantidade

☐ completo
☐ incompleto

07. DATAS-LIMITES

	dia	mês	ano	século
mais antiga				
mais recente				

☐ presumidas

08. SUPORTES

☐ papel ☐ cd-rom ☐ tela
☐ fita de vídeo ☐ diapositivo ☐ microfilme
☐ outros

09. ESPÉCIES DOCUMENTAIS

☐ manuscrito ☐ impresso
☐ texto ☐ desenho ☐ fotografia
☐ cartografia ☐ cartão postal ☐ gravura
☐ outros
 ESCALA

10. LOCALIZAÇÃO

11. INDEXAÇÃO

12. RESUMO INFORMATIVO

13. FICILAMENTO

Blank lined paper with horizontal ruling lines.

14. OBSERVAÇÕES

Mês/Ano - Preenchido Por:

Mês/Ano - Revisto Por:

B Levantamento de Fontes Bibliográficas

01. IDENTIFICAÇÃO DO BEM TOMBADO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

02. INSTITUIÇÃO/SEÇÃO

65. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

autor			
título			
nome do periódico			
edição		série	
local		editor	
volume		número	
		nº de páginas	
		Tem Ilustrações? ☐ sim ☐ não	
notas especiais			

04. LOCALIZAÇÃO

05. INDEXAÇÃO

[illegible]

06. RESUMEO INFORMATIVO

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or printed text on the paper. A small portion of a blue object, possibly a binder or folder, is visible at the top edge.

07. TIPOS DE ILUSTRAÇÕES

08. FICHAMENTO

[illegible]

09. OBSERVAÇÕES

[illegible]

Inventário Nacional de Bens Imóveis/Sítios Urbanos Tombados - INBI-SU
Departamento de Identificação e Documentação - DIO/IPHAN

1 Características do Lote

Sítio Urbano: _____

Mês/Ano - Preenchido Por: _____

Mês/Ano - Revisto Por: _____

01. IDENTIFICAÇÃO

☐ levantamento completo ☐ levantamento resumido

Logradouro _____

Nº _____

Nº de edificações no lote _____

CARACTERÍSTICAS GERAIS

02. USOS DA ÁREA DESCOBERTA

☐ não tem área descoberta	☐ lazer	☐ depósito
☐ estacionamento	☐ lavagem/secagem de roupas	☐ minas d'água
☐ criação de animais	☐ pomar	☐ horta
☐ jardim de ervas medicinais	☐ jardim ornamental	☐ área sem uso

☐ outros _____

03. VEGETAÇÃO DE MÉDIO E GRANDE PORTE

Espécies de médio porte (3 a 5m): _____

Espécies de grande porte (mais de 5m): _____

Quantidade: ☐ não tem ☐ até 5 ☐ 5 a 10 ☐ 11 a 20 ☐ acima de 20

Observações: _____

04. FECHAMENTO DO LOTE

☐ não tem	☐ cerca viva
☐ madeira	☐ pedra
☐ argamassa	☐ metálico
☐ tijolo aparente	☐ concreto aparente
☐ bambu	
☐ outros _____	

05. MATERIAIS DO PISO DA ÁREA DESCOBERTA

☐ natural (terra, grama etc)	☐ madeira	☐ pé-de-moleque/seixo rolado
☐ lajado	☐ cerâmica	☐ cimentado
☐ outros _____		

INFORMAÇÕES FORNECIDAS POR MORADOR / USUÁRIO

06. TEM INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA DE OUTRAS EDIFICAÇÕES, ANTERIORES A ESTA(S), NESTE LOTE?

☐ não soube informar

07. O LOTE JÁ FOI DESMEMBRADO?

- ☐ sim / em quantos lotes? _____
- ☐ não
- ☐ não soube informar

comentário: _____

08. O LOTE JÁ FOI REMEMBRADO?

- ☐ sim / quantos lotes foram lembrados? _____
- ☐ não
- ☐ não soube informar

comentário: _____

Inventário Nacional de Bens Imóveis e Móveis - INBIM
Departamento de Identificação e Documentação - DDI/P100V

2 Características Arquitetônicas

Sítio Urbano: _____

Mês/Ano - Preenchido Por: _____

Mês/Ano - Revisto Por: _____

01. IDENTIFICAÇÃO

Logradouro: _____ Nº: _____ Edificação: _____
Outras referências: _____

FACHADA PRINCIPAL E USO ATUAL

02. MATERIAIS EMPREGADOS NAS COBERTURAS ☐ destruição total ☐ francesa ☐ vidro ☐ plástico/fibra ☐ outros _____ ☐ canal ☐ fibrocimento ☐ metal ☐ laje	03. COROAMENTO ☐ destruição total ☐ frontão ☐ cachorros ☐ laje em beiral ☐ beiral simples ☐ outros _____ ☐ platibanda ☐ cimbalha ☐ beira-seveira ☐ guarda-pó
04. MATERIAL DO COROAMENTO ☐ argamassa ☐ azulejo antigo ☐ madeira ☐ telha de barro ☐ outros _____ ☐ cantaria ☐ azulejo novo ☐ metal	05. MATERIAIS DE ACABAMENTO DA FACHADA PRINCIPAL ☐ argamassa ☐ cantaria ☐ azulejo novo ☐ vidro ☐ outros _____ ☐ chapisco ☐ azulejo antigo ☐ madeira
06. MATERIAL DAS MOLDURAS DOS VÃOS DA FACHADA PRINCIPAL ☐ não tem ☐ argamassa ☐ azulejo antigo ☐ madeira ☐ outros _____ ☐ destruição total ☐ cantaria ☐ azulejo novo ☐ concreto aparente	07. MATERIAL DOS GUARDA-CORPOS DA FACHADA PRINCIPAL ☐ não tem ☐ argamassa ☐ madeira ☐ ferro batido ☐ ferro laminado/solda ☐ outros _____ ☐ destruição total ☐ cantaria ☐ alumínio ☐ ferro fundido
08. MATERIAL DA BASE DOS GUARDA-CORPOS ☐ destruição total ☐ cantaria ☐ laje ☐ outros _____ ☐ argamassa ☐ madeira	09. MATERIAL DAS ESQUADRIAS DA FACHADA PRINCIPAL ☐ destruição total ☐ vidro ☐ ferro ☐ outros _____ ☐ madeira ☐ alumínio
10. CORES PREDOMINANTES DA FACHADA PRINCIPAL coroamento: _____ molduras dos vãos: _____ guarda-corpos: _____ esquadrias: _____ acabam. da fachada: _____ outros relevos: _____	11. USO ATUAL - QUANTIFICAR residência: _____ comércio: _____ serviço: _____ instituição: _____ culto: _____ em obras: _____ vago: _____ outros: _____

DADOS VOLUMÉTRICOS

12. GABARITO Altura da fachada: _____ m Altura da cumeeira: _____ m Nº pavimentos acima do nível da rua: _____ Nº subsolos: _____ Além desses, assinalar a existência de: ☐ porão alto ☐ minuterio ☐ pav. recuado ☐ pav. intermediário ☐ mezanino ☐ sótão habitável ☐ outros: _____	13. CLASSIFICAÇÃO TIPOLOGICA DO TELhado Número de águas do corpo principal: _____ ☐ cumeeira paralela à rua ☐ com torreão ☐ cumeeira perpendicular à rua ☐ água furtada ☐ tipo chalé ☐ outros: _____
14. REGISTRO DE ACRÉSCIMOS ☐ não tem identificado a partir de: ☐ acréscimo vertical ☐ evidência na construção ☐ acréscimo horizontal ☐ depoimento do usuário ☐ outros: _____	Descrever: _____

CARACTERÍSTICAS INTERNAS E DADOS COMPLEMENTARES

15. PISOS (LOCALIZAR PAVIMENTO / CÔMODO)

tabuado:	tabuado/pinho de riga:
taco:	parquet:
lajeado:	lajeira de barro:
ladrilho hidráulico:	mármore:
cerâmica:	cimentado:
pisos sintéticos colados:	terra batida:
outros:	

Citar os pisos que podem ser considerados tradicionais, de acordo com as características arquitetônicas da edificação:

16. TETOS (LOCALIZAR PAVIMENTO / CÔMODO)

tabuado:	tabuado/saia e camisa:
treliçado:	esteira de taquara:
gesso liso:	gesso ornamentado:
laje:	batente aparente:
telha vã:	forros modulados:
outros:	

Citar os tetos que podem ser considerados tradicionais, de acordo com as características arquitetônicas da edificação:

17. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - LOCALIZAR

pau a pique:	adobe:
taipa de pilão:	alvenaria de pedra:
alvenaria de tijolo:	madeira:
concreto:	
outros:	

identificado a partir de:

- ☐ material à mostra ☐ depoimento do usuário
☐ processo dedutivo / descrever:

20. OBSERVAÇÕES SOBRE OUTRAS CARACTERÍSTICAS ARQUITETÔNICAS

18. EXISTÊNCIA DE BENS INTEGRADOS RELEVANTES - OBSERVAR

☐ não tem	
☐ painéis	
☐ forros	
☐ portadas	
☐ janelas/vitrais	
☐ balaústres	
☐ fontes/chafarizes	
☐ frontões/planbandas	
☐ outros	

19. OBSERVAÇÃO SOBRE O ESTADO DE PRESERVAÇÃO

21. IMÓVEL MERECEADOR DE DETALHAMENTO - JUSTIFICAR

☐ não	
☐ lev. fotográfico	
☐ desenho/detalhamento	
☐ pesq. arqueológica	
☐ pesq. documental	
☐ outros	

INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO MORADOR/USUÁRIO

22. SABE A ÉPOCA DE CONSTRUÇÃO DESTA EDIFICAÇÃO?

Época de Construção:

☐ depoimento do morador/usuário ☐ não soube informar
☐ inscrição em fachada

23. SABE ALGO SOBRE O USO PRIMITIVO E/OU ANTERIOR DA EDIFICAÇÃO ATUAL? (informar ordem cronológica)

☐ não soube informar

24. CONHECE ALGUMA HISTÓRIA SOBRE ESTA EDIFICAÇÃO? (sobre a construção, fatos relevantes, moradores antigos)

☐ não soube informar

Sítio Urbano: _____

Mês/Ano - Preenchido Por: _____

Mês/Ano - Revisto Por: _____

3 Estado de Conservação

01. IDENTIFICAÇÃO

Logradouro: _____

Nº: _____

Edificação: _____

Outras Referências: _____

COMPROMETIMENTO DA ESTRUTURA

02. ESTRUTURA DO TELHADO

- ☐ sem acesso
☐ destruição total
☐ destruição parcial (10%)
☐ peças principais deterioradas por água ou ataque de
☐ peças secundárias deterioradas
☐ nenhum problema evidente

Observações: _____

03. MANTO DA COBERTURA

- ☐ destruição total ☐ destruição parcial (10%)
☐ telhas quebradas ☐ telhas corridas
☐ emassamento incorreto ☐ inexistência de grampeamento
☐ nenhum problema evidente

Observações: _____

04. FUNDAÇÕES

- ☐ rachaduras grandes nos pisos em contato com o solo
☐ rachaduras pequenas nos pisos do térreo (largura < 1cm)
☐ nenhum problema evidente

Observações: _____

05. ESTRUTURA PORTANTE

- ☐ destruição parcial (10%)
☐ grande incidência de rachaduras (50%)
☐ pequena incidência de rachaduras (10 a 50%)
☐ rachaduras localizadas (por carga concentrada)
☐ nenhum problema evidente

Observações: _____

06. INFILTRAÇÕES

- ☐ manchas de umidade no topo das paredes (50%)
☐ manchas de umidade na base das paredes do térreo (50%)
☐ aparecimento de eflorescências nas paredes (50%)
☐ infiltrações nos forros ou laje do último pavimento (10%)
☐ nenhum problema evidente

Observações: _____

07. BIODEGRADAÇÃO

- ☐ ataque generalizado de insetos ou microorganismos (50%)
☐ ataque parcial de insetos ou microorganismos
☐ focos de cupim ou outras pragas na área livre
☐ nenhum problema evidente

Observações: _____

ELEMENTOS ARQUITETÔNICOS

08. ESCADAS

- ☐ não tem ☐ sem condições de acesso (destruição parcial ou total)
☐ desgaste dos degraus ☐ nenhum problema evidente

Observações: _____

09. ESQUADRIAS

- ☐ destruição total ☐ destruição parcial
☐ oxidação dos metais ☐ ressecamento das madeiras (50%)
☐ ferrugens e grãos (50%)
☐ nenhum problema grave

Observações: _____

10. PISOS

- ☐ destruição total ☐ destruição parcial
☐ desgaste dos pisos ☐ nenhum problema grave

Observações: _____

11. FORROS

- ☐ não tem ☐ destruição total
☐ destruição parcial ☐ ressecamento das madeiras (50%)
☐ nenhum problema grave

Observações: _____

RISCOS POTENCIAIS

12. INSTALAÇÕES PREDIAIS

- ☐ sem quadro de distribuição ou quadro inadequado ☐ fiação c/ isolamento danificado (isolamento de pano, pontos de rompimento, ressecamento do isolamento de plástico)
☐ inexistência de eletrodutos ou parcialmente tubulado ☐ vazamento em tubulações de instalações hidráulica e sanitária
☐ nenhum problema evidente

Observações: _____

13. EXISTEM PERIGOS POTENCIAIS?

- ☐ Sim ☐ Descrever: _____
☐ Não

OUTROS ASPECTOS

14. AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO POR UNIDADE (identificar, no caso de edificações de uso misto, quais as unidades em melhor ou pior estado)

A large empty rectangular box with a thin black border, intended for the evaluation of the state of conservation by unit.

15. OUTRAS OBSERVAÇÕES

A large empty rectangular box with a thin black border, intended for other observations.

4 QUESTIONÁRIO

Unidade Residencial

Sítio Urbano: _____
Mês/Ano - Preenchido Por: _____
Mês/Ano - Revisto Por: _____

01. IDENTIFICAÇÃO

Logradouro: _____ Nº: _____ Edificação: _____
Unidade: _____

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

02. JUSTIFICAR A NÃO REALIZAÇÃO DO LEVANT. ARQUITETÔNICO

☐ morador não autorizou ☐ morador não encontrado
☐ morador menor de 16 anos ☐ empregado
☐ em obras ☐ ruínas
☐ vago
☐ outros _____

03. JUSTIFICAR A NÃO REALIZAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

☐ morador não autorizou ☐ morador não encontrado
☐ morador menor de 16 anos ☐ empregado
☐ em obras ☐ ruínas
☐ vago
☐ outros _____

04. QUAL A FORMA DE OCUPAÇÃO DESTA DOMICÍLIO?

☐ aluguel por temporada ☐ férias da família
☐ fins de semana da família ☐ residência permanente
☐ república
☐ outros _____

05. CASO NÃO SEJA OCUPADO O ANO TODO, QUEM CUIDA?

☐ empregado ☐ vizinho
☐ ninguém ☐ não soube informar
☐ proprietário
☐ outros _____

06. DADOS DO ENTREVISTADO

Nome: _____ Sexo: ☐ masc. ☐ fem. Idade: _____
☐ responsável pelo domicílio ☐ cônjuge ☐ parente residente maior de 16 anos ☐ morador eventual (passar para o item 39)

FATORES DE FIXAÇÃO NO SÍTIO

07. HÁ QUANTO TEMPO A FAMÍLIA NUCLEAR MORA NO DOMICÍLIO? 08. POR QUE MORA AQUI?

_____ anos e _____ meses

09. A FAMÍLIA RESIDIU EM OUTRO DOMICÍLIO NESTA CIDADE?

☐ sim, na área histórica ☐ sim, fora da área histórica ☐ não

10. PRETENDE MUDAR-SE DA ÁREA HISTÓRICA?

☐ sim ☐ não ☐ não soube informar

11. O RESPONSÁVEL E/OU CÔNJUGE POSSUEM FAMILIARES QUE MORAM NA ÁREA HISTÓRICA?

☐ sim ☐ não ☐ não soube informar

12. POSSUEM FAMILIARES QUE PRETENDEM MORAR NA ÁREA HISTÓRICA?

☐ sim ☐ não ☐ não soube informar

☐ família oriunda ou residente no local ☐ imóvel próprio
☐ imóvel herdado ☐ imóvel emprestado
☐ moradia barata ☐ proximidade do trabalho
☐ proximidade dos estudos ☐ comércio próximo
☐ outros _____

GRAU DE SATISFAÇÃO: EDIFICAÇÃO E SERVIÇOS

13. GOSTARIA DE FAZER ALGUMA OBRA NESTE DOMICÍLIO?

☐ não ☐ não soube informar
☐ sim / especifique: _____

14. POR QUE NÃO FAZ?

☐ não soube informar ☐ imóvel alugado
☐ falta de recursos ☐ IPHAN não autorizou
☐ acha que o IPHAN negaria ☐ Prefeitura não autorizou
☐ acha que a Prefeitura negaria
☐ outros _____

15. QUAIS DESSES PROBLEMAS EXISTEM NA VIZINHANÇA?

☐ poluição (água, ar, solo) _____
☐ barulho _____
☐ vibração nas edificações _____
☐ desmatamento _____
☐ estacionamento _____
☐ trânsito _____
☐ interferência visual na paisagem _____
☐ outros _____
☐ nenhum

16. QUAIS SERVIÇOS APRESENTAM PROBLEMAS NA VIZINHANÇA?

☐ luz _____
☐ abastecimento d'água _____
☐ esgoto _____
☐ limpeza pública _____
☐ escoamento de águas pluviais _____
☐ calçamento _____
☐ iluminação pública _____
☐ transporte _____
☐ segurança _____
☐ lazer _____
☐ assistência médica _____
☐ assistência escolar _____
☐ outros _____
☐ nenhum

REFERENCIAS CULTURAIS SOBRE O SITIO

17. DO QUE MAIS GOSTA NA ÁREA HISTÓRICA?	18. DO QUE MAIS GOSTA NA PAISAGEM NATURAL?
19. O QUE A PRESERVAÇÃO SIGNIFICA PARA A CIDADE?	20. ACHA A CIDADE BEM PRESERVADA? POR QUÊ?
21. A ATUAÇÃO DO IPHAN É SATISFATÓRIA? POR QUÊ?	22. E A ATUAÇÃO DA PREFEITURA COM RELAÇÃO À PRESERVAÇÃO É SATISFATÓRIA? POR QUÊ?
23. POSSUI ALGUMA DOCUMENTAÇÃO SIGNIFICATIVA SOBRE A CIDADE? (fotos, livros etc.)	24. CONHECE ALGUMA HISTÓRIA SOBRE A CIDADE? (referência a lendas, folclore, fatos memoráveis)
☐ não soube informar	☐ não soube informar
25. O ENTREVISTADOR RECOMENDA APROFUNDAR A ENTREVISTA?	☐ sim ☐ não

DADOS DO MORADOR

26. DADOS DO RESPONSÁVEL PELO DOMICÍLIO	27. LOCAL DE NASCIMENTO DO RESPONSÁVEL
nome	☐ zona rural ☐ zona urbana
idade sexo: ☐ masc. ☐ fem.	UF Município
instrução	28. LOCAL DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE
atividade	☐ não tem cônjuge ☐ zona rural ☐ zona urbana
empregador	UF Município
local da atividade: ☐ em casa ☐ na área histórica ☐ fora da área histórica	29. O RESPONSÁVEL PELO DOMICÍLIO:
meio de locomoção	☐ é proprietário ☐ é inquilino ☐ usa emprestado
tempo de locomoção min.	☐ outros
acha local da atividade: ☐ longe ☐ perto ☐ mais ou menos	

TIPO DE OCUPAÇÃO

30. CASO O RESPONSÁVEL NÃO SEJA O PROPRIETÁRIO	31. SE É INQUILINO, QUAL O VALOR DO ALUGUEL?
Nome do proprietário	☐ não quis declarar ☐ não soube informar
Endereço	R\$
UF Município	33. ALUGA ALGUM CÔMODO? ☐ sim ☐ não
País	34. QUANTAS PESSOAS MORAM NESTE DOMICÍLIO?
32. COMO É TRATADO O ALUGUEL?	
☐ com o proprietário ☐ com imobiliária ☐ com procurador ☐ outros	

NÍVEL DE RENDA

35. ALGUM MORADOR POSSUI AUTOMÓVEL?	36. A FAMÍLIA NUCLEAR TEM IMÓVEIS NO MUNICÍPIO? (quantificar)
☐ sim / há anos quantos? ☐ não	☐ não ☐ não quis declarar ☐ não soube informar
Onde guarda?	terreno casa apartamento
☐ no lote ☐ em lote contíguo ☐ em lote próximo	loja/sala prédio sítio/fazenda
☐ em lote afastado ☐ logradouro em frente	outros
☐ logradouro próximo ☐ logradouro afastado	37. E EM OUTRO MUNICÍPIO? (quantificar)
☐ outros	☐ não ☐ não quis declarar ☐ não soube informar
38. QUAL A RENDA FAMILIAR? (em salários mínimos)	terreno casa apartamento
☐ não quis declarar ☐ não soube informar ☐ até 3 salários	loja/sala prédio sítio/fazenda
☐ de 4 a 10 salários ☐ de 11 a 20 salários ☐ mais de 20 salários	outros

MORADOR EVENTUAL

39. DE ONDE VEM? (UF/País)	43. VEM DE AUTOMÓVEL?
40. HÁ QUANTO TEMPO VEM? anos	☐ sim / há anos ☐ não
41. POR QUE VEM?	Onde guarda?
☐ turismo ☐ trabalho ☐ família oriunda/residente no local	☐ no lote ☐ em lote contíguo
☐ amigos no local ☐ outros	☐ em lote próximo ☐ em lote afastado
42. O IMÓVEL É:	☐ logradouro em frente ☐ logradouro próximo
☐ próprio ☐ alugado	☐ logradouro afastado
☐ emprestado ☐ outros	☐ outros

Instituto Nacional de Bem-Estar/Sistema Urbano Territorial - INBT/ST
Departamento de Identificação e Documentação - DDI/ST/ST

5 QUESTIONÁRIO
Unidade não Residencial

Sítio Urbano: _____
Mês/Ano - Preenchido Por: _____
Mês/Ano - Revisto Por: _____

01. IDENTIFICAÇÃO
Logradouro: _____ Nº: _____ Edificação: _____
Unidade: _____

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

02. JUSTIFICAR A NÃO REALIZAÇÃO DO LEVANT. ARQUITETÔNICO
☐ ocupante não autorizou
☐ ocupante menor de 16 anos
☐ em obras
☐ vago
☐ outros: _____
☐ ocupante não encontrado
☐ empregado
☐ ruínas

03. JUSTIFICAR A NÃO REALIZAÇÃO DO QUESTIONÁRIO
☐ ocupante não autorizou
☐ ocupante menor de 16 anos
☐ em obras
☐ vago
☐ outros: _____
☐ ocupante não encontrado
☐ empregado
☐ ruínas

04. DADOS DO ENTREVISTADO
Nome: _____ Sexo: ☐ masc. ☐ fem. Idade: _____
Função no estabelecimento: _____

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

05. QUAL O TIPO DE COMÉRCIO OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO ESTABELECIMENTO?

06. QUAIS OS DIAS DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO?
☐ 2ª feira ☐ 3ª feira ☐ 4ª feira ☐ 5ª feira
☐ 6ª feira ☐ sábado ☐ domingo
 Quantos turnos? ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 Horários: _____ às _____
 _____ às _____
 _____ às _____

07. QUANTAS PESSOAS TRABALHAM NO ESTABELECIMENTO? _____

08. O ESTABELECIMENTO TEM AUTOMÓVEL?
☐ sim. Quantos? _____ ☐ não ☐ não soube informar

09. QUANTOS AUTOMÓVEIS DE FUNCIONÁRIOS PICAM ESTACIONADOS NA ÁREA HISTÓRICA?
☐ nenhum número de automóveis: _____
 Onde estacionam?
☐ no lote ☐ em lote contíguo
☐ em lote próximo ☐ em lote afastado
☐ logradouro afastado ☐ logradouro próximo
☐ logradouro em frente
☐ outros: _____

10. DE ONDE VÊM OS USUÁRIOS E/OU CLIENTES?
☐ da área histórica ☐ de fora da área histórica
☐ de outros municípios ☐ de outros estados
☐ de outros países

11. HÁ LOCAL ESPECÍFICO PARA ESTACIONAMENTO DE USUÁRIOS?
☐ sim. Onde? _____ ☐ não
☐ no lote ☐ em lote contíguo
☐ em lote próximo ☐ em lote afastado
☐ outros: _____

FATORES DE FIXAÇÃO NO SÍTIO

12. O ESTABELECIMENTO JÁ ESTEVE INSTALADO EM OUTRO LOCAL NESTA CIDADE?
☐ sim, na área histórica ☐ sim, fora da área histórica
☐ não ☐ não soube informar

13. E EM OUTRO MUNICÍPIO?
☐ não ☐ não soube informar
☐ sim. Município: _____ UF: _____

14. HÁ QUANTO TEMPO ESTÁ INSTALADO NESTE IMÓVEL? _____ anos e _____ meses

15. POR QUE ESTÁ INSTALADO AQUI?
☐ aluguel barato ☐ área de turismo ☐ área central / de comércio
☐ concentração de instituições ☐ carência local deste serviço ☐ adquirido por herança
☐ proximidade da residência ☐ outros: _____

TIPO DE OCUPAÇÃO

16. O IMÓVEL DO ESTABELECIMENTO É:
☐ próprio ☐ alugado
☐ emprestado
☐ outros: _____

17. DADOS DO PROPRIETÁRIO
 nome: _____
 endereço: _____
 Município/UF/País: _____

18. SE O IMÓVEL É ALUGADO, COMO É TRATADO O ALUGUEL?
☐ com o proprietário ☐ com imobiliária
☐ com procurador
☐ outros: _____

19. QUAL O VALOR DO ALUGUEL?
☐ não quis declarar ☐ não soube informar R\$ _____

20. O DONO DO ESTABELECIMENTO ALUGA ALGUM CÔMODO?
☐ sim ☐ não ☐ não soube informar

GRAU DE SATISFAÇÃO: EDIFICAÇÃO E SERVIÇOS

21. ESTÁ INFORMADO SOBRE A NECESSIDADE DE ALGUMA OBRA NESTE ESTABELECIMENTO?

☐ não ☐ sim / especifique:

22. POR QUE NÃO É FEITA?

☐ não soube informar	☐ imóvel alugado
☐ falta de recursos	☐ IPHAN não autorizou
☐ acha que o IPHAN negaria	☐ Prefeitura não autorizou
☐ acha que a Prefeitura negaria	
☐ outros	

23. QUAIS DESSES PROBLEMAS EXISTEM NA VIZINHANÇA?

- ☐ poluição (água, ar, solo)
- ☐ barulho
- ☐ vibração nas edificações
- ☐ desmatamento
- ☐ estacionamento
- ☐ trânsito
- ☐ interferência visual na paisagem
- ☐ outros
- ☐ nenhum

24. QUAIS SERVIÇOS APRESENTAM PROBLEMAS NA VIZINHANÇA?

- ☐ luz
- ☐ abastecimento d'água
- ☐ esgoto
- ☐ limpeza pública
- ☐ escoamento de águas pluviais
- ☐ calçamento
- ☐ iluminação pública
- ☐ transporte
- ☐ segurança
- ☐ lazer
- ☐ assistência médica
- ☐ assistência escolar
- ☐ outros
- ☐ nenhum

REFERÊNCIAS CULTURAIS SOBRE O SÍTIO

25. DO QUE MAIS GOSTA NA ÁREA HISTÓRICA?

26. DO QUE MAIS GOSTA NA PAISAGEM NATURAL?

27. O QUE A PRESERVAÇÃO SIGNIFICA PARA A CIDADE?

28. ACHA A CIDADE BEM PRESERVADA? POR QUÊ?

29. A ATUAÇÃO DO IPHAN É SATISFATÓRIA? POR QUÊ?

30. E A ATUAÇÃO DA PREFEITURA COM RELAÇÃO À PRESERVAÇÃO É SATISFATÓRIA? POR QUÊ?

31. POSSUI ALGUMA DOCUMENTAÇÃO SIGNIFICATIVA SOBRE A CIDADE? (FOTOS, LIVROS ETC)

☐ não soube informar

32. CONHECE ALGUMA HISTÓRIA SOBRE A CIDADE? (REFERÊNCIA A LENDAS, FOLCLORE, FATOS MEMORÁVEIS)

☐ não soube informar

33. O ENTREVISTADOR RECOMENDA APROFUNDAR A ENTREVISTA?

☐ sim ☐ não

IPHAN INVENTÁRIO NACIONAL DE BENS IMÓVEIS – SÍTIOS URBANOS TOMBADOS

Formulário Geral do Sítio Urbano**DADOS PRODUZIDOS PELA PESQUISA HISTÓRICA**

1-NOME:

2- MUNICÍPIO / UF/REGIÃO:

3-DISTRITO:

4- ANTIGAS DENOMINAÇÕES/ ÉPOCA:

5- CRONOLOGIA DO SÍTIO URBANO (texto em anexo)

6- REFERÊNCIAS HISTÓRICAS DE OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO (texto em anexo)

Especificar Fatores de ocupação do Território:

Legenda das imagens associadas ao texto:

Form. A e B

7- HISTÓRIA DA FORMA URBANA (texto em anexo; síntese dos itens 6 e 7 em 1 lauda)

Deslaque – Aspectos Geográficos determinantes da forma urbana:

Deslaque – Aspectos Culturais determinantes da forma urbana:

Legenda das imagens associadas ao texto:

Form. A e B

Indexação

IPHAN INVENTÁRIO NACIONAL DE BENS IMÓVEIS – SÍTIOS URBANOS TOMBADOS

Formulário Geral do Sítio Urbano

17 – EVOLUÇÃO POPULACIONAL DO DISTRITO

[illegible]

18 - PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÓMICAS:

PREENCHIDO POR:	ITENS:	mês / ano:
		<u> </u> / <u> </u>
		<u> </u> / <u> </u>
		<u> </u> / <u> </u>

DADOS SOBRE INSTITUIÇÕES ATUANTES NA CIDADE	
Nome: _____	
Endereço / telefone: _____	
Responsável: _____	
Atividade que executa: _____	
Nome: _____	
Endereço / telefone: _____	
Responsável: _____	
Atividade que executa: _____	
Nome: _____	
Endereço / telefone: _____	
Responsável: _____	
Atividade que executa: _____	
Nome: _____	
Endereço / telefone: _____	
Responsável: _____	
Atividade que executa: _____	
Nome: _____	
Endereço / telefone: _____	
Responsável: _____	
Atividade que executa: _____	
Nome: _____	
Endereço / telefone: _____	
Responsável: _____	
Atividade que executa: _____	
Nome: _____	
Endereço / telefone: _____	
Responsável: _____	
Atividade que executa: _____	
Nome: _____	
Endereço / telefone: _____	
Responsável: _____	
Atividade que executa: _____	
Nome: _____	
Endereço / telefone: _____	
Responsável: _____	
Atividade que executa: _____	
Nome: _____	
Endereço / telefone: _____	
Responsável: _____	
Atividade que executa: _____	
Nome: _____	
Endereço / telefone: _____	
Responsável: _____	
Atividade que executa: _____	
Nome: _____	
Endereço / telefone: _____	
Responsável: _____	
Atividade que executa: _____	
Nome: _____	
Endereço / telefone: _____	
Responsável: _____	
Atividade que executa: _____	
Nome: _____	
Endereço / telefone: _____	
Responsável: _____	
Atividade que executa: _____	
Nome: _____	
Endereço / telefone: _____	
Responsável: _____	
Atividade que executa: _____	
PREENCHIDO POR:	mês / ano: ____ / ____

IPHAN INVENTÁRIO NACIONAL DE BENS IMÓVEIS – SÍTIOS URBANOS TOMBADOS

Formulário Geral do Sítio Urbano**DADOS COLETADOS NO IPHAN****19 – DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO**

POLIGONAL DE TOMBAMENTO

sim data: _____

não

POLIGONAL DE ENTORNO DELIMITADA:

sim data: _____

não

Em caso negativo, descrever a situação atual da área de atuação institucional:

Critério de delimitação:

Legenda das imagens que ilustram esse campo:

Form.

A e B

20- OUTRAS FORMAS DE PROTEÇÃO OU ATRIBUIÇÃO DE VALOR

- Dentro de área de proteção ambiental: _____

- Proteção estadual: _____

- Proteção municipal: _____

- Patrimônio da Humanidade: _____

- Outras: _____

IPHAN INVENTÁRIO NACIONAL DE BENS IMÓVEIS – SÍTIOS URBANOS TOMBADOS

Formulário Geral do Sítio Urbano

33 – ESPAÇOS PÚBLICOS DOMINANTES (anexar mapeamento)

Descrever

Justificar a atribuição de valor:

34- QUARTEIRÕES – forma / dimensão / densidade (anexar mapeamento)

Descrever

Justificar a atribuição de valor:

35 – LOTES - forma / dimensão / densidade (anexar mapeamento)

Descrever

Justificar a atribuição de valor:

36- MONUMENTOS – presença na paisagem (anexar mapeamento)

Descrever

Justificar a atribuição de valor:

37- EDIFICAÇÕES – TIPOLOGIAS DE IMPLANTAÇÃO (anexar mapeamento)

Descrever

Justificar a atribuição de valor:

38 - EDIFICAÇÕES – CARACTERÍSTICAS DA FACHADA (anexar mapeamentos)

Descrever

Justificar a atribuição de valor:

39- EDIFICAÇÕES – VOLUMETRIA - alturas de fachada e cumeeira / gabaritos / formas de telhado (anexar mapeamentos)

Descrever

Justificar a atribuição de valor:

IPHAN INVENTÁRIO NACIONAL DE BENS IMÓVEIS – SÍTIOS URBANOS TOMBADOS

Formulário Geral do Sítio Urbano

40- EDIFICAÇÕES – TIPOLOGIAS DE PLANTAS (anexar mapeamentos)

Descrever

Justificar a atribuição de valor:

41- EDIFICAÇÕES – PROCESSOS CONSTRUTIVOS (anexar mapeamento)

Descrever

Justificar a atribuição de valor:

42- OUTROS ELEMENTOS DE CONFIGURAÇÃO DO SÍTIO URBANO

PREENCHIDO POR:

mês / ano: ____/____

ANEXO E - FICHAS SISTEMA INTEGRADO DE CONHECIMENTO E GESTÃO

Ficha M101 – Contextualização Geral

1. IDENTIFICAÇÃO

Recorte Territorial (Identificação da região estudada)

Preencher com as informações necessárias para a identificação da região estudada. São exemplos de recorte territorial as regiões geográficas (Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), as Unidades da Federação (Estados do Piauí, Santa Catarina, Mato Grosso, etc), e recortes específicos (Vale do Parnaíba, Vale do Itajaí, Pantanal, etc). (Preenchimento obrigatório)

1.2. Recorte Temático (Identificação do tema do estudo)

Preencher com as informações necessárias para a identificação do universo ou objeto de análise. A identificação do Universo/ Objeto de Análise poderá ser ou não coincidente com o Recorte Territorial, dependendo da escolha do recorte temático e da aproximação que se faz com o objeto. Por exemplo, na perspectiva de se fomentar um estudo sobre o patrimônio cultural do Estado do Piauí, o recorte territorial será o próprio estado. O recorte temático poderá ser o processo econômico de expansão do gado no Nordeste e o universo/objeto de análise os Caminhos do Gado no Piauí. (Preenchimento obrigatório)

1.3. Identificação do Universo/ Objeto de Análise

Preencher com as informações necessárias para a identificação do tema estudado. São exemplos de recorte temático o processo urbanizador e/ou econômico de determinada região geográfica, (como a do gado no Nordeste), a arqueologia, como a do Piauí, etc. (preenchimento obrigatório)

2. LOCALIZAÇÃO DO UNIVERSO/ OBJETO DE ANÁLISE

2.1. UF(s)	2.2. Município (s) (preenchimento obrigatório)	2.3. Localidade (s) (preenchimento obrigatório)
2.4. Mesorregião(ões) – Dados IBGE (preenchimento obrigatório)	2.5. Microrregião(ões) – Dados IBGE (preenchimento obrigatório)	
2.6. Mapa de Localização		

2.6.1. No Brasil	2.6.2. Em relação ao contexto/ limites
Inserir mapa	Inserir mapa
2.6.3. Na região/ estado	
Inserir mapa	

2.7. Municípios limítrofes (nominar)

Preencher com os nomes dos municípios limítrofes. (Preenchimento opcional)
Esses campos permitirão a plotagem e o cruzamento das informações coletadas no mapa.

3. INFORMAÇÕES SOBRE CONTEXTO HISTÓRICO DO UNIVERSO/ OBJETO DE ANÁLISE

Neste campo, é importante enquadrar o universo ou o objeto de análise no panorama da história do Brasil e da região onde se insere. Esse panorama servirá como base de um texto introdutório sobre os bens identificados dentro do universo ou recorte territorial/ temático escolhido. (Preenchimento obrigatório)

4. INFORMAÇÕES SOBRE CONTEXTO GEOGRÁFICO DO UNIVERSO/ OBJETO DE ANÁLISE

4.1. Características ambientais (relevo, hidrografia, zonas climáticas, cobertura vegetal, altitudes, etc...)

As informações sobre o contexto geográfico deverão relacionar o universo/ objeto de análise com o seu meio. Eventualmente, estas informações serão cruzadas também com as informações históricas, especialmente naqueles casos onde as condições geográficas foram condicionantes no desenvolvimento de um processo de ocupação do território. (preenchimento obrigatório)

5. SELEÇÃO DE IMAGENS (repetir quantas linhas forem necessárias, inserir legenda abaixo da imagem)

Inserir imagens gerais, e/ou panorâmicas, das informações preenchidas nos itens anteriores.	Inserir imagens ilustrativas das informações preenchidas nos itens anteriores.	Inserir imagens ilustrativas das informações preenchidas nos itens anteriores.	Inserir imagens ilustrativas das informações preenchidas nos itens anteriores.
Legenda:	Legenda:	Legenda:	Legenda:

Ficha M102 – Contexto Imediato

MÓDULO CONHECIMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO			
1.1. Recorte Territorial (Identificação da região estudada)			
Preencher com as informações necessárias para a identificação da região estudada. São exemplos de recorte territorial as regiões geográficas (Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), as Unidades da Federação (Estados do Piauí, Santa Catarina, Mato Grosso, etc), e recortes específicos (Vale do Parnaíba, Vale do Itajaí, Pantanal, etc). (Preenchimento obrigatório)			
1.2. Recorte Temático (Identificação do tema do estudo)			
Preencher com as informações necessárias para a identificação do tema estudado. São exemplos de recorte temático o processo urbanizador e/ou econômico de determinada região geográfica, (como a do gado no Nordeste), a arqueologia, como a do Piauí, etc. (preenchimento obrigatório)			
1.3. Identificação do Universo/ Objeto de Análise			
Preencher com as informações necessárias para a identificação do universo ou objeto de análise. A identificação do Universo/ Objeto de Análise poderá ser ou não coincidente com o Recorte Territorial, dependendo da escolha do recorte temático e da aproximação que se faz com o objeto. Por exemplo, na perspectiva de se fomentar um estudo sobre o patrimônio cultural do Estado do Piauí, o recorte territorial será o próprio estado. O recorte temático poderá ser o processo econômico de expansão do gado no Nordeste e o universo/objeto de análise os Caminhos do Gado no Piauí. (Preenchimento obrigatório)			
6.2. Fontes/ referências das imagens			
Inserir lista de referências das imagens com localização, endereçamento do local e nome do arquivo			
7. INFORMAÇÕES SOBRE USOS E APROPRIAÇÕES DOS ESPAÇOS			
Inserir informações relativas a toda e qualquer manifestação cultural relevante para a caracterização do conteúdo cultural do contexto/objeto analisado. Deve-se mencionar os saberes, conhecimentos e práticas culturais. Por exemplo, pode-se inserir informações sobre sistemas agrícolas e alimentares tradicionais, medicina tradicional, música, dança, jogos, festejos, celebrações e rituais tradicionais, rotas e itinerários culturais, técnicas de construção, confecção de instrumentos e utensílios e vestuários. As informações coletadas, além de caracterizar o contexto cultural, os usos dos espaços poderão ser utilizadas para a elaboração de planos de preservação e normalização.			
8. SELEÇÃO DE IMAGENS (reproduzir quantas linhas forem necessárias, legendar abaixo da foto)			
Imagens de campo ou levantamento fotográfico realizado ao longo da pesquisa capazes de sintetizar ou demonstrar a caracterização atual do contexto/objeto cultural	Imagens de campo ou levantamento fotográfico realizado ao longo da pesquisa capazes de sintetizar ou demonstrar a caracterização atual do contexto/objeto cultural	Imagens de campo ou levantamento fotográfico realizado ao longo da pesquisa capazes de sintetizar ou demonstrar a caracterização atual do contexto/objeto cultural	Imagens de campo ou levantamento fotográfico realizado ao longo da pesquisa capazes de sintetizar ou demonstrar a caracterização atual do contexto/objeto cultural
9. MAPEAMENTOS E CARTOGRAFIA (reproduzir quantas linhas forem necessárias)			
9.1. Tipos de mapas (nomear)	9.2. Escala	9.3. Localização e base (meio digital, planta impressa...)	9.4. Data (dd/mm/aaaa)
Planta cadastral			
Evolução do traçado urbano			
Usos			
Gabaritos			
Tipologias arquitetônicas			
Setores morfológicos			
Setores de planejamento			
Perímetro de proteção			
Perímetro de entorno			
9.5. Mapas disponíveis (inserir imagens com legenda)			9.6. Descrição, fonte e localização do mapa



Ficha M103 – Informações sobre a Proteção Existente

MÓDULO CONHECIMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO					
1.1. Recorte Territorial (Identificação da região estudada)					
Preencher com as informações necessárias para a identificação da região estudada. São exemplos de recorte territorial as regiões geográficas (Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), as Unidades da Federação (Estados do Piauí, Santa Catarina, Mato Grosso, etc.), e recortes específicos (Vale do Parnaíba, Vale do Itajaí, Pantanal, etc.). (Preenchimento obrigatório)					
1.2. Recorte Temático (Identificação do tema do estudo)					
Preencher com as informações necessárias para a identificação do tema estudado. São exemplos de recorte temático o processo urbanizador e/ou econômico de determinada região geográfica, (como a do gado no Nordeste), a arqueologia, como a do Piauí, etc. (preenchimento obrigatório)					
1.3. Identificação do Universo/ Objeto de Análise					
Preencher com as informações necessárias para a identificação do universo ou objeto de análise. A identificação do Universo/ Objeto de Análise poderá ser ou não coincidente com o Recorte Territorial, dependendo da escolha do recorte temático e da aproximação que se faz com o objeto. Por exemplo, na perspectiva de se fomentar um estudo sobre o patrimônio cultural do Estado do Piauí, o recorte territorial será o próprio estado. O recorte temático poderá ser o processo econômico de expansão do gado no Nordeste e o universo/objeto de análise os Caminhos do Gado no Piauí. (Preenchimento obrigatório)					
2. LOCALIZAÇÃO DO UNIVERSO/ OBJETO DE ANÁLISE					
2.1. UF(s)	2.2. Município(s)	2.3. Localidade(s)			
	(preenchimento obrigatório)	(preenchimento obrigatório)			
2.4. Mesorregião(ões) – Dados IBGE	2.5. Microrregião(ões) – Dados IBGE				
(preenchimento obrigatório)	(preenchimento obrigatório)				
3. INFORMAÇÕES SOBRE LEGISLAÇÃO INCIDENTE NO BEM (municipal, estadual e/ou federal)					
Reproduzir ou listar todas as legislações (de proteção do patrimônio, ambiental, de planejamento urbano, entre outras) que recaírem sobre o contexto/objeto cultural analisado. Trata-se do registro dos atributos jurídicos que influenciam na utilização, gestão e possíveis intervenções do bem protegido.					
Tipo de Legislação	Número	Descrição	Data	Ementa	Palavras-chave
(Lei, Portaria, etc.)					
(Lei, Portaria, etc.)					
(Lei, Portaria, etc.)					
3.1. Informações detalhadas					
4. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE PROTEÇÃO					
4.1. Número do processo	4.2. Classificação (no caso de tombamento pelo Iphan, indicar os Livros do Tombo)			4.3. Data (dd/mm/aaaa)	
(Se houver)	(Se houver)			(Se houver)	
4.4. Pareceres sobre a proteção incidente (federal, estadual e/ou municipal)					
Inserir informações relativas à apreciação técnica sobre a proteção do contexto/objeto cultural analisado.					
4.5. Mapas, desenhos, croquis, documentos e outras informações complementares (do polígono de proteção e entorno especialmente)					
Inserir mapas, desenhos, croquis e descrições complementares com localização dos arquivos.					
4.6. Fontes e localização dos documentos					
Inserir informações sobre as fontes documentais e bibliográficas utilizadas para o preenchimento da ficha obedecendo as normas da ABNT. Toda a iconografia deverá ser numerada, legendada e identificada com nome do autor, data, identificação do contexto analisado e indicação do arquivo ou entidade a que pertence.					
Identificação	Tipo de Estudo	Data de Coleta	Localização	Disponibilidade	Outros dados
4.7. Informações descritivas					
5. PREENCHIMENTO					
9.1. Entidade					9.2. Data
9.3. Responsável					



Ficha M201 – Pré-setorização

MÓDULO GESTÃO

1. IDENTIFICAÇÃO		
1.2. Recorte Territorial (Identificação da região estudada)		
Preencher com as informações necessárias para a identificação da região estudada. São exemplos de recorte territorial as regiões geográficas (Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), as Unidades da Federação (Estados do Piauí, Santa Catarina, Mato Grosso, etc), e recortes específicos (Vale do Parnaíba, Vale do Itaíba, Pantanal, etc). (Preenchimento obrigatório)		
1.2. Recorte Temático (Identificação do tema do estudo)		
Preencher com as informações necessárias para a identificação do tema estudado. São exemplos de recorte temático o processo urbanizador e/ou econômico de determinada região geográfica, (como a do gado no Nordeste), a arqueologia, como a do Piauí, etc. (preenchimento obrigatório)		
1.3. Identificação do Universo/ Objeto de Análise		
Preencher com as informações necessárias para a identificação do universo ou objeto de análise. A identificação do Universo/ Objeto de Análise poderá ser ou não coincidente com o Recorte Territorial, dependendo da escolha do recorte temático e da aproximação que se faz com o objeto. Por exemplo, na perspectiva de se fomentar um estudo sobre o patrimônio cultural do Estado do Piauí, o recorte territorial será o próprio estado. O recorte temático poderá ser o processo econômico de expansão do gado no Nordeste e o universo/objeto de análise os Caminhos do Gado no Piauí. (Preenchimento obrigatório)		
2. LOCALIZAÇÃO DO UNIVERSO/ OBJETO DE ANÁLISE		
2.1. UF(s)	2.2. Município(s)	2.3. Localidade(s)
2.4. Mesorregião(ões) – Dados IBGE		2.5. Microrregião(ões) – Dados IBGE
3. PRÉ-SETORIZAÇÃO		
3.1. Critérios adotados para análise e setorização do sítio (de acordo com a dinâmica de ocupação do território, do bem e das áreas de entorno)		
Deverão ser verificados quais aspectos levantados nas etapas anteriores são significativos para a caracterização de diferentes setores da área em análise, como por exemplo: • Aspectos geográficos, econômicos e históricos (período de ocupação e época de construção) • Áreas com maior ou menor predominância de edifícios e bens de interesse cultural • Áreas com grande incidência de bens protegidos (municipal, estadual, federal ou áreas de relevância cultural para a comunidade) • Usos predominantes e potenciais • Formas de implantação dos edifícios, estilos arquitetônicos e gabarito • Estado geral de conservação dos imóveis (identificando os principais agentes e processos causadores de danos) • Referenciais urbanos e culturais: museus, parques e jardins, feiras de artesanato, praças, festas de largo, centros culturais, mercados, Pontos de Cultura e outros lugares focais de concentração e reprodução de práticas culturais. • Áreas públicas potencialmente apropriáveis (praças, largos, ruas de pedestres, etc) • Áreas verdes e sítios arqueológicos • Presença de manifestações culturais (festas, saberes, lugares referenciais) ligados diretamente ao sítio histórico e/ou área de influência • Eixos visuais e perspectivas de destaque que mereçam especial atenção • Tendências de expansão (eixos de expansão), mudanças de uso, esvaziamento, pressão... • Áreas de risco social, como favelas, cortiços, e outros • Áreas de pressão por adensamento e/ou com tendência a mudança de uso • Áreas de pressão por mudanças no perfil sócio-econômico da população • Áreas sob influência de legislação específica • Setores já considerados pelo planejamento local (Plano Diretor) Obs. Não é necessária a análise de todos os critérios aqui apresentados. Eles foram elencados a título de exemplo, mas para cada área deverão ser estudados critérios específicos que se relacionem com a área de interesse da cidade em questão. Neste campo, é importante enquadrar propositivamente o universo ou o objeto de análise, seja este bem tombado isoladamente ou sítio histórico no contexto geográfico – social existente. Este campo será a base para a construção da matriz de variáveis que ordenará os espaços analisados.		
3.2. Mapa de pré-setorização		
Elementos gráficos de grande valia para a compreensão do objeto de análise e pré-setorização. Deve conter a matriz que deu origem aos setores. Como exemplo, para o caso de Areia-PB, foram utilizadas as variáveis: condições topográficas, presença de bens culturais de interesse e áreas de impacto visual, períodos diferenciados de ocupação, diferenciações tipológicas. A correlação entre estas variáveis gerou setores não contíguos, dispersos quanto às qualidades presentes no espaço tombado da cidade. Recomenda-se adotar padrão gráfico para os diversos níveis de informação.		
3.3. Caracterização geral dos setores		
Descrição geral de cada um dos setores elencados acima, apontando suas características morfológicas (que os distingue dos demais), seus problemas e suas potencialidades		
3.4. Seleção de imagens com observações relevantes (repetir tantas linhas quanto necessárias)		
As imagens devem compreender as principais visadas do setor. É necessário apreender a ambiência do conjunto analisado, as principais formas de ocupação do seu interior e refletir os critérios de caracterização adotados para o setor. Deve responder a seguinte pergunta: “o que vejo do setor e de onde vejo o setor?”		As imagens devem compreender as principais visadas do setor. É necessário apreender a ambiência do conjunto analisado, as principais formas de ocupação do seu interior e refletir os critérios de caracterização adotados para o setor. Deve responder a seguinte pergunta: “o que vejo do setor e de onde vejo o setor?”
3.5. Premissas gerais sobre planos e normatizações necessárias à preservação do bem		

Neste campo devem ser colocados os critérios gerais para a normatização e elaboração de planos de preservação local. Deve ter como premissa a acumulação das informações existentes nas etapas anteriores bem como delimitar, de forma explícita, as formas desejáveis de ocupação, as áreas de interesse cultural, paisagístico e ou urbanístico bem como apontar potenciais de promoção e recuperação dos espaços.

4. PREENCHIMENTO

4.1. Entidade	(preenchimento obrigatório)	4.2. Data
4.3. Responsável	(preenchimento obrigatório)	(preenchimento obrigatório)

Ficha M202 – Caracterização dos setores

MÓDULO GESTÃO

1. IDENTIFICAÇÃO		
1.3. Recorte Territorial (Identificação da região estudada)		
Preencher com as informações necessárias para a identificação da região estudada. São exemplos de recorte territorial as regiões geográficas (Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), as Unidades da Federação (Estados do Piauí, Santa Catarina, Mato Grosso, etc), e recortes específicos (Vale do Parnaíba, Vale do Itajaí, Pantanal, etc). (Preenchimento obrigatório)		
1.2. Recorte Temático (Identificação do tema do estudo)		
Preencher com as informações necessárias para a identificação do tema estudado. São exemplos de recorte temático o processo urbanizador e/ou econômico de determinada região geográfica, (como a do gado no Nordeste), a arqueologia, como a do Piauí, etc. (preenchimento obrigatório)		
1.3. Identificação do Universo/ Objeto de Análise		
Preencher com as informações necessárias para a identificação do universo ou objeto de análise. A identificação do Universo/ Objeto de Análise poderá ser ou não coincidente com o Recorte Territorial, dependendo da escolha do recorte temático e da aproximação que se faz com o objeto. Por exemplo, na perspectiva de se fomentar um estudo sobre o patrimônio cultural do Estado do Piauí, o recorte territorial será o próprio estado. O recorte temático poderá ser o processo econômico de expansão do gado no Nordeste e o universo/objeto de análise os Caminhos do Gado no Piauí. (Preenchimento obrigatório)		
2. LOCALIZAÇÃO DO UNIVERSO/ OBJETO DE ANÁLISE		
2.1. UF(s)	2.2. Município(s)	2.3. Localidade(s)
	(preenchimento obrigatório)	(preenchimento obrigatório)
2.4. Mesorregião(ões) – Dados IBGE		2.5. Microrregião(ões) – Dados IBGE
(preenchimento obrigatório)		(preenchimento obrigatório)
3. IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES DE PLANEJAMENTO		
3.1. Critérios de normatização e planejamento do(s) setore(s)		
Inserir os critérios de normatização específicos para cada setor. Esta etapa deve ser realizada após debates da equipe técnica responsável pela setorização, de forma presencial, com outros agentes locais (associações de moradores, comerciantes, etc.). Os critérios de normatização devem contemplar os valores intrínsecos ao tombamento, seja no que se refere às suas características físicas, seja no que tange ao ordenamento territorial (no caso de sítios históricos urbanos e rurais). Devem apontar as unidades de planejamento adotadas, preferencialmente quadras e vias de circulação, além de distinguir áreas de interesse paisagístico, arqueológico (se existente) e ambiental. Para os sítios históricos urbanos devem-se propor critérios específicos para questões relativas às formas de ocupação, além de apontar, de forma sucinta, possibilidades de solução para os impactos do tráfego de veículos, publicidade, construções inadequadas dentre outros aspectos. É importante considerar nesta etapa de análise as formas de ocupação dispostas na legislação municipal, tais como o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo.		
3.2. Mapa(s) do(s) setore(s)		
Inserir mapas ou croquis dos setores com legendas. Os mapas/croquis são elementos gráficos de grande valia para a compreensão da setorização. Devem conter os setores de planejamento, as vias preferenciais e indicações de áreas com potencial para ações especiais, tais como requalificação urbana. Recomenda-se inserir escala gráfica e adotar padrão gráfico para os diversos níveis de informação.		
3.3. Descrição dos setores		
Descrever o setor (área tombada e entorno) conforme suas características morfológicas (a partir da ficha M2-01 - pré-setorização), e complementadas com outras informações, como: ▪ Aspectos sócio-econômicos ▪ Aspectos ambientais ▪ Infra-estrutura urbana e social ▪ Indicação de projetos previstos para a área ▪ Sistema de visadas (quando existente) ▪ Conjunto arquitetônico (tipologias, gabarito, volumetria, materiais e cobertura) (quando existente) ▪ Parcelamento do solo (tamanho e declividade de lotes, projeção e tipo de ocupação, interior de quadras) ▪ Outros aspectos relevantes para este setor Obs. Devem ser ressaltados os problemas e potencialidades diagnosticados, que fornecerão os indicativos para o campo seguinte, de diretrizes.		
3.4. Indicações normativas e de planejamento para cada setor		
Inserir os critérios de ocupação desejáveis para cada setor. Deve contemplar as singularidades dos setores e a sua articulação com o restante do sítio. Se possível, apontar as áreas de interesse de preservação em seus diversos níveis bem como aquelas passíveis de um plano de desenvolvimento local.		
3. PREENCHIMENTO		
3.1. Entidade		3.2. Data
3.3. Responsável		

Ficha M203 – Averiguação e proposição local

MÓDULO GESTÃO

1. IDENTIFICAÇÃO				
1.4. Recorte Territorial (Identificação da região estudada)				
Preencher com as informações necessárias para a identificação da região estudada. São exemplos de recorte territorial as regiões geográficas (Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), as Unidades da Federação (Estados do Piauí, Santa Catarina, Mato Grosso, etc), e recortes específicos (Vale do Parnaíba, Vale do Itajaí, Pantanal, etc). (Preenchimento obrigatório)				
1.2. Recorte Temático (Identificação do tema do estudo)				
Preencher com as informações necessárias para a identificação do tema estudado. São exemplos de recorte temático o processo urbanizador e/ou econômico de determinada região geográfica, (como a do gado no Nordeste), a arqueologia, como a do Piauí, etc. (preenchimento obrigatório)				
1.3. Identificação do Universo/ Objeto de Análise				
Preencher com as informações necessárias para a identificação do universo ou objeto de análise. A identificação do Universo/ Objeto de Análise poderá ser ou não coincidente com o Recorte Territorial, dependendo da escolha do recorte temático e da aproximação que se faz com o objeto. Por exemplo, na perspectiva de se fomentar um estudo sobre o patrimônio cultural do Estado do Piauí, o recorte territorial será o próprio estado. O recorte temático poderá ser o processo econômico de expansão do gado no Nordeste e o universo/objeto de análise os Caminhos do Gado no Piauí. (Preenchimento obrigatório)				
2. LOCALIZAÇÃO DO UNIVERSO/ OBJETO DE ANÁLISE				
2.1. UF(s)	2.2. Município(s)		2.3. Localidade(s)	
	(preenchimento obrigatório)		(preenchimento obrigatório)	
2.4. Mesorregião(ões) – Dados IBGE			2.5. Microrregião(ões) – Dados IBGE	
(preenchimento obrigatório)			(preenchimento obrigatório)	
3. IDENTIFICAÇÃO DA QUADRA				
3.1. Mapa de localização da quadra no sítio		3.2. Identificação		
Inserir mapa ou croqui com escala gráfica. Parte da eleição da quadra (e, complementarmente, da rua) como elemento básico de análise e planejamento.		Quadra nº		
		Localizada no Setor		
		Quantidade de Faces de Quadra		
		3.3. Recomendações Gerais do Setor (informações da ficha M2.02)		
		Neste campo deve-se recuperar as diretrizes gerais apontadas nos módulos anteriores e, se for o caso, revendo e acrescentando dados (M01 e M02.01/02) de forma sucinta.		
		3.4. As recomendações do setor atendem integralmente às faces de quadra?		
		sim não		
		3.5. Caso não, a quais faces não atendem?		
		Deve apontar as faces de quadra que não atendem as recomendações gerais do setor no qual estão inseridas.		
3.6. Descrição Geral da Quadra e Informações sobre os Logradouros				
Descrever a quadra no que tange aos aspectos morfológicos, formas de ocupação dos lotes, dos interiores/miolos de quadra, presença de áreas verdes, praças, obras de arte e equipamentos públicos de interesse, além de indicar os lotes vagos e áreas com potencial para ações de requalificação. No que se refere ao logradouro, deve-se apontar o tipo de calçamento das vias e passeios, a relação caixa viária e edificações, a datação do arruamento (se existir tal informação), a presença de infra-estrutura (postes, cabines telefônicas, sinalização horizontal e vertical, dentre outros) e sua relação com o valor cultural, histórico, arquitetônico, paisagístico e urbanístico apontados pelo Setor e as intervenções físicas que interferem de forma negativa nos itens de acessibilidade, qualidade dos espaços públicos, etc.				
3.7. Análise morfológica das faces de quadra				
Face de quadra	Homogênea (concentração de bens de interesse)	Heterogênea (dispersão de bens de interesse)	Complementar (ausência de bens de interesse)	Logradouro
Face 1				
Face 2				
Face 3				
Face 4				
Face 5				
4. ELEVAÇÕES DE FACES DE QUADRA (repetir quantos campos forem necessários)				
4.1.Face		4.2.Logradouro		4.3.Escala

Identificar os edifícios que interferem de maneira positiva ou negativa no conjunto edificado, os lotes vagos, as áreas passíveis de adensamento vertical, etc. Sugere-se para esta etapa soluções de desenho urbano/arquitetônico para as demandas correntes no IPHAN. Como exemplo, pode-se citar a possibilidade ou não de intervenções físicas nas edificações, sem prejuízo dos valores culturais intrínsecos, como aberturas de vão de garagem, publicidade, cores das fachadas e aberturas das edificações e possíveis adaptações para atender à acessibilidade física.		
4.1.Face	4.2.Logradouro	4.3.Escala
Identificar os edifícios que interferem de maneira positiva ou negativa no conjunto edificado, os lotes vagos, as áreas passíveis de adensamento vertical, etc. Sugere-se para esta etapa soluções de desenho urbano/arquitetônico para as demandas correntes no IPHAN. Como exemplo, pode-se citar a possibilidade ou não de intervenções físicas nas edificações, sem prejuízo dos valores culturais intrínsecos, como aberturas de vão de garagem, publicidade, cores das fachadas e aberturas das edificações e possíveis adaptações para atender à acessibilidade física.		
4.4. Observações gerais		
Inserir informações síntese das observações de cada face de quara. Identificar padrões de ocupação e possibilidades de requalificação do conjunto arquitetônico. Apontar edificações de interesse de preservação, sob ação civil pública e de aspectos negativos.		
5. ANÁLISE FOTOGRÁFICA		
5.1. Principais visadas – pontos positivos e negativos (repetir tantas linhas quanto forem necessárias)		
As imagens devem compreender as principais visadas da Face de Quadra em análise. É necessário apreender a ambiência das edificações, as formas de ocupação dos espaços públicos (vias, passeios, praças etc). As imagens devem refletir a análise morfológica feita para a Face de Quadra. Deve responder a seguinte pergunta: “o que vejo e de onde vejo?” a partir das indicações e recomendações advindas das etapas anteriores.	As imagens devem compreender as principais visadas da Face de Quadra em análise. É necessário apreender a ambiência das edificações, as formas de ocupação dos espaços públicos (vias, passeios, praças etc). As imagens devem refletir a análise morfológica feita para a Face de Quadra. Deve responder a seguinte pergunta: “o que vejo e de onde vejo?” a partir das indicações e recomendações advindas das etapas anteriores.	
Observações:	Observações:	
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS		
Este campo exige um exercício de síntese das recomendações advindas da averiguação local. Juntamente com as análises das Faces de Quadra, indicará os procedimentos para aprovação de projetos e para os pareceres técnicos acerca dos pedidos de intervenção (reforma, restauro, etc) no conjunto edificado que integra a quadra. Sugere-se que, com as informações coletadas no campo, o IPHAN realize um refinamento e preencha este campo de forma objetiva e clara, considerando as recomendações advindas da análise dos valores de acautelamento (M01.03), da setorização (M02.01/02) e das quadras (M02.03). Este campo, complementado pelos demais, será a ficha de referência para a gestão e planejamento do IPHAN.		
7. PREENCHIMENTO		
7.1. Entidade		7.2. Data
7.3. Responsável		

FICHA M-205

[illegible]

Ficha M207 – Relatório fotográfico

MÓDULO GESTÃO

1. IDENTIFICAÇÃO		
1.5. Recorte Territorial (Identificação da região estudada)		
1.2. Recorte Temático (Identificação do tema do estudo)		
1.3. Identificação do Bem (denominação oficial, denominação popular, outras denominações)	1.4. Código Identificador Iphan	
3. IMAGEM	4. COMENTÁRIOS (com referências e localização da imagem)	
5. PREENCHIMENTO		
5.1. Entidade		5.2. Data
5.3. Responsável		

FICHA M-300

1. LOCALIZAÇÃO				2. IDENTIFICAÇÃO													
1.1.UF	1.2. Microrregião	1.3. Município	1.4. Localidade	2.1. Código Identificador (Iphan)	2.2. Denominação do Bem												
3. CARACTERIZAÇÃO																	
3.1. Natureza do Bem						3.2. Classificação		3.3. Contexto		3.4. Propriedade							
Bem arqueológico	Bem paleontológico	Patrimônio natural	Bem imóvel	Bem móvel	Bem móvel	Urbano	Rural	Entorno Preservado	Entorno Transformado	Forma Conjunta	Bem Isolado	Pública	Privada	Mista			
4. ESTADO DE																	
4.1. Preservação				4.2. Conservação													
Inteiro	Pouco afetado	Muito afetado	Descartado	Bom	Precário	Em andamento	Arquitado										
5. GRAU DE PROTEÇÃO																	
5.1. Proteção Existente						5.2. Instrumento Legal		5.3. Proteção Proposta									
Patrimônio Mundial	Federal/individual	Federal/conjunta	Estadual/individual	Estadual/conjunta	Municipal/individual	Municipal/conjunta	Entorno de bem protegido	Outra	Patrimônio Mundial	Federal/individual	Federal/conjunta	Estadual/individual	Estadual/conjunta	Municipal/individual	Municipal/conjunta	Entorno de bem protegido	Outra
6. PREENCHIMENTO																	
6.1. Entidade	6.2. Responsável	6.3. Data															

Ficha **M301** – Cadastro de bens**MÓDULO CADASTRO**

1. IDENTIFICAÇÃO									
1.6. Recorte Territorial (Identificação da região estudada)									
Preencher com as informações necessárias para a identificação da região estudada. São exemplos de recorte territorial as regiões geográficas (Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), as Unidades da Federação (Estados do Piauí, Santa Catarina, Mato Grosso, etc), e recortes específicos (Vale do Parnaíba, Vale do Itajaí, Pantanal, etc). (Preenchimento obrigatório)									
1.2. Recorte Temático (Identificação do tema do estudo)									
Preencher com as informações necessárias para a identificação do tema estudado. São exemplos de recorte temático o processo urbanizador e/ou econômico de determinada região geográfica, (como a do gado no Nordeste), a arqueologia, como a do Piauí, etc. (preenchimento obrigatório)									
1.3. Identificação do Bem (denominação oficial, denominação popular, outras denominações)								1.4. Código Identificador Iphan (preenchimento obrigatório)	
2. LOCALIZAÇÃO DO UNIVERSO/ OBJETO DE ANÁLISE									
2.1.UF	2.2.Município		2.3.Localidade		2.4. Local Específico				
	(preenchimento obrigatório)		(preenchimento obrigatório)		(preenchimento obrigatório)				
2.5.Endereço Completo (logradouro, nº, complemento)								2.6.Código Postal	
(preenchimento obrigatório)								(preenchimento obrigatório)	
2.7.Coordenadas Geográficas (preenchimento obrigatório)			3.PROPRIEDADE						
Datum		Zona		Pública	3.1. Identificação do Proprietário				
Latitude				Privada	(preenchimento obrigatório)				
Longitude				Mista	3.2. Contatos				
Altitude [m]				Outra (especificar)	(preenchimento obrigatório)				
Erro Horiz. [m]									
4. NATUREZA DO BEM			5.CONTEXTO		6.PROTEÇÃO EXISTENTE		7. PROTEÇÃO PROPOSTA		
	Bem arqueológico			Rural		Patrimônio mundial		Patrimônio mundial	
	Bem paleontológico			Urbano		Federal/ individual		Federal/ individual	
	Patrimônio natural			Entorno preservado		Federal/ conjunto		Federal/ conjunto	
	Bem imóvel			Entorno alterado		Estadual/ individual		Estadual/ individual	
	Bem móvel			Forma conjunto		Estadual/ conjunto		Estadual/ conjunto	
	Bem integrado			Bem isolado		Municipal/ individual		Municipal/ individual	
4.1 Classificação (preenchimento obrigatório)						Municipal/ conjunto		Municipal/ conjunto	
Exemplos de classificação para bem arqueológico: sambaqui, sítio cerâmico, pintura rupestre; bem paleontológico: restos fósseis ou em processo de fossilização, moldes, rastros, pegadas; patrimônio natural: jardim histórico, gruta, formação rochosa. Ver Anexo G						Entorno de bem protegido		Entorno de bem protegido	
8.ESTADO DE PRESERVAÇÃO			9.ESTADO DE CONSERVAÇÃO			Nenhuma		Nenhuma	
	Íntegro			Bom	6.1. Tipo/ legislação incidente		7.1 Tipo/ legislação incidente		
	Pouco alterado			Precário					
	Muito alterado			Em arruinamento					
	Descaracterizado			Arruinado					
10. IMAGENS (copiar quantas linhas forem necessárias)									

Ficha **M301** – Cadastro de bens
MÓDULO CADASTRO

1. IDENTIFICAÇÃO			
1.6. Recorte Territorial (Identificação da região estudada)			
Preencher com as informações necessárias para a identificação da região estudada. São exemplos de recorte territorial as regiões geográficas (Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), as Unidades da Federação (Estados do Piauí, Santa Catarina, Mato Grosso, etc), e recortes específicos (Vale do Parnaíba, Vale do Itajaí, Pantanal, etc). (Preenchimento obrigatório)			
1.2. Recorte Temático (Identificação do tema do estudo)			
Preencher com as informações necessárias para a identificação do tema estudado. São exemplos de recorte temático o processo urbanizador e/ou econômico de determinada região geográfica, (como a do gado no Nordeste), a arqueologia, como a do Piauí, etc. (preenchimento obrigatório)			
1.3. Identificação do Bem (denominação oficial, denominação popular, outras denominações)			1.4. Código Identificador Iphan
			(preenchimento obrigatório)
Inserir imagens gerais, ilustrativas das informações preenchidas nos itens anteriores. Deve-se atentar para a representação não apenas do bem cadastrado, mas também das relações existentes entre este(a), o entorno edificado ou natural nas diferentes escalas.	Inserir imagens de edificações ou elementos da paisagem de destaque	Inserir imagens com detalhes do bem cadastrado	Inserir imagens das principais manifestações culturais associadas ao objeto cadastrado. Caso não ocorra, registrar pormenores do bem cadastrado
11.DADOS COMPLEMENTARES			
11.1.Informações Históricas (síntese)			
Sintetizar, em breves parágrafos ou itens, a evolução histórica do bem, apontando todas as informações disponíveis.			
11.2.Outras informações (especializadas, temáticas...)			
Informações complementares às históricas (manifestações culturais vinculadas ao bem e outras ocorrências)			
11.3. Referências Bibliográficas			
Inserir as fontes consultadas e utilizadas como base para a construção dos textos e demais informações inseridas na ficha.			
12. PREENCHIMENTO			
12.1. Entidade	(preenchimento obrigatório)		12.2. Data
12.3. Responsável	(preenchimento obrigatório)		(preenchimento obrigatório)

Ficha **M302** – Bem imóvel – Arquitetura – Caracterização externa
MÓDULO CADASTRO

1. IDENTIFICAÇÃO									
1.7. Recorte Territorial (Identificação da região estudada)									
Preencher com as informações necessárias para a identificação da região estudada. São exemplos de recorte territorial as regiões geográficas (Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), as Unidades da Federação (Estados do Piauí, Santa Catarina, Mato Grosso, etc), e recortes específicos (Vale do Parnaíba, Vale do Itajaí, Pantanal, etc). (Preenchimento obrigatório)									
1.2. Recorte Temático (Identificação do tema do estudo)									
Preencher com as informações necessárias para a identificação do tema estudado. São exemplos de recorte temático o processo urbanizador e/ou econômico de determinada região geográfica, (como a do gado no Nordeste), a arqueologia, como a do Piauí, etc. (preenchimento obrigatório)									
1.3. Identificação do Bem (denominação oficial, denominação popular, outras denominações)							1.4. Código Identificador Iphan		
2. PLANTA/ CROQUI IMPLANTAÇÃO NO TERRENO					3. IMAGENS/ CROQUIS DAS FACHADAS				
Inserir planta ou croqui com escala gráfica					Inserir imagens ou croquis das fachadas (frontais, laterais, posteriores)		Inserir imagens ou croquis das fachadas (frontais, laterais, posteriores)		
					Inserir imagens ou croquis das fachadas (frontais, laterais, posteriores)		Inserir imagens ou croquis das fachadas (frontais, laterais, posteriores)		
4. TIPOLOGIA		5.ÉPOCA/ DATA DA CONSTRUÇÃO		6.TOPOGRAFIA DO TERRENO		7. PAVIMENTOS			
	Religiosa	Inserir época ou data de construção. Caso não se tenha data precisa pode-se adotar século e período			Plano	Acima da rua (nº)			
	Civil	8.USO ORIGINAL			Em aclave	Abaixo da rua (nº)			
	Oficial	Inserir informações sobre o uso original do imóvel			Em declive	Sótão		si m	nã o
	Militar				Inclinado	Porão		si m	nã o
	Industrial	9.USO ATUAL			Acidentado	Outros			
	Ferroviária	Inserir informações sobre o uso atual do imóvel		10. MEDIDAS GERAIS DA EDIFICAÇÃO [m]					
	Outra			Altura fachada frontal		Altura da cumeeira			
11. OBSERVAÇÕES				Altura fachada posterior		Altura total			
Inserir informações adicionais dos principais momentos do processo de planejamento, projeto, construção e utilização do bem imóvel e/ou fatos exteriores relevantes como interferências diretas (restauro, usos, autores, etc.)				Largura		Pé direito térreo			
				Profundidade		Pé direito tipo			
12. FOTOS E ILUSTRAÇÕES DE DETALHES IMPORTANTES									

Ficha M302 – Bem imóvel – Arquitetura – Caracterização externa

MÓDULO CADASTRO

1. IDENTIFICAÇÃO			
1.7. Recorte Territorial (Identificação da região estudada)			
Preencher com as informações necessárias para a identificação da região estudada. São exemplos de recorte territorial as regiões geográficas (Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), as Unidades da Federação (Estados do Piauí, Santa Catarina, Mato Grosso, etc), e recortes específicos (Vale do Parnaíba, Vale do Itajaí, Pantanal, etc). (Preenchimento obrigatório)			
1.2. Recorte Temático (Identificação do tema do estudo)			
Preencher com as informações necessárias para a identificação do tema estudado. São exemplos de recorte temático o processo urbanizador e/ou econômico de determinada região geográfica, (como a do gado no Nordeste), a arqueologia, como a do Piauí, etc. (preenchimento obrigatório)			
1.3. Identificação do Bem (denominação oficial, denominação popular, outras denominações)			1.4. Código Identificador Iphan
Inserir imagens dos principais arruamentos, praças e conjuntos de construções em relação à edificação analisada	Inserir imagens contendo informações sobre as fachadas (frontais, posteriores, laterais), pormenores de interesse arquitetônico como cimalhas, cornijas, platibandas, molduras, elementos separadores do piso, varandas, balcões, brasões, inscrições, ferragens, etc. Pode-se registrar elementos que possam dar uma leitura das alterações sofridas e das técnicas construtivas e materiais utilizados.	Inserir imagens contendo informações sobre as fachadas (frontais, posteriores, laterais), pormenores de interesse arquitetônico como cimalhas, cornijas, platibandas, molduras, elementos separadores do piso, varandas, balcões, brasões, inscrições, ferragens, etc. Pode-se registrar elementos que possam dar uma leitura das alterações sofridas e das técnicas construtivas e materiais utilizados.	Inserir imagens contendo informações sobre as fachadas (frontais, posteriores, laterais), pormenores de interesse arquitetônico como cimalhas, cornijas, platibandas, molduras, elementos separadores do piso, varandas, balcões, brasões, inscrições, ferragens, etc. Pode-se registrar elementos que possam dar uma leitura das alterações sofridas e das técnicas construtivas e materiais utilizados.
13. BREVE DESCRIÇÃO ARQUITETÔNICA			
Inserir informações relativas à observação da estrutura e dos elementos dominantes do imóvel, com foco nas soluções funcionais, morfológicas e decorativas nas paredes externas. Permite registrar o tipo de estrutura e elementos que compõem o imóvel. Deve-se apontar alterações e dados acerca do estado de conservação (bom, precário, em arruinamento, arruinado) e preservação (íntegro, pouco alterado, muito alterado, descaracterizado). Caso o estado de conservação ou de preservação seja variável em função das partes das paredes, deve-se descrever cada uma das partes. Tal informação é útil para o estabelecimento de prioridades de intervenção.			
13.1. Paredes externas (Técnicas construtivas, Estruturas, Materiais e Acabamentos)			
Inserir informações relativas à observação da estrutura e dos elementos dominantes do imóvel, com foco nas soluções funcionais, morfológicas e decorativas nas paredes externas. Permite registrar o tipo de estrutura e elementos que compõem o imóvel. Deve-se apontar alterações e dados acerca do estado de conservação (bom, precário, em arruinamento, arruinado) e preservação (íntegro, pouco alterado, muito alterado, descaracterizado). Caso o estado de conservação ou de preservação seja variável em função das partes das paredes, deve-se descrever cada uma das partes. Tal informação é útil para o estabelecimento de prioridades de intervenção.			
13.2. Cobertura (Técnicas construtivas, Estruturas, Materiais e Acabamentos)			
Inserir informações relativas à observação da estrutura e dos elementos dominantes na cobertura (forma, materiais, técnicas construtivas, etc.), com foco nas soluções estruturais, no tipo de estrutura e demais elementos que compõem a cobertura. Deve-se apontar alterações e dados acerca do estado de conservação (bom, precário, em arruinamento, arruinado). Caso o estado de conservação seja variável em função das partes da estrutura, deve-se descrever cada uma das partes. Tal informação é útil para o estabelecimento de prioridades de intervenção.			
13.3. Aberturas e elementos integrados (Técnicas construtivas, Estruturas, Materiais e Acabamentos)			
Inserir informações relativas à observação dos elementos dominantes com foco nas soluções funcionais, morfológicas e decorativas. Deve-se apontar alterações e dados acerca do estado de conservação (bom, precário, em arruinamento, arruinado) e preservação (íntegro, pouco alterado, muito alterado, descaracterizado). Caso o estado de conservação ou de preservação seja variável em função das partes, deve-se descrever cada uma das partes. Caso a edificação tenha elementos integrados de grande relevância (pisos, ornatos, painéis, etc) deve-se proceder a descrição e registro fotográfico. A descrição deve contemplar termos correntes nas áreas de arquitetura, restauro e história da Arte.			
13.4. Palavras-chave			
Palavras-chave que possibilitem a busca rápida das informações, especialmente quando da construção do sistema informatizado interligado.			
14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (etnológicas, arqueológicas e outras)			
Inserir informações relativas à ocorrência de manifestações culturais tais como festejos, usos tradicionais, modos de produção, línguas faladas, etc. Caso tenha coleções de peças arqueológicas, ruínas, entre outros, deve-se registrar a ocorrência com devido levantamento fotográfico.			
15. LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO EXISTENTE (copiar quantas linhas forem necessárias)			
15.1. Planta (relacionar nomes)	15.2. Escala	15.3. Localização e base disponível	15.4. Data

Ficha **M302** – Bem imóvel – Arquitetura – Caracterização externa**MÓDULO CADASTRO**

1. IDENTIFICAÇÃO			
1.7. Recorte Territorial (Identificação da região estudada)			
Preencher com as informações necessárias para a identificação da região estudada. São exemplos de recorte territorial as regiões geográficas (Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), as Unidades da Federação (Estados do Piauí, Santa Catarina, Mato Grosso, etc), e recortes específicos (Vale do Parnaíba, Vale do Itajaí, Pantanal, etc). (Preenchimento obrigatório)			
1.2. Recorte Temático (Identificação do tema do estudo)			
Preencher com as informações necessárias para a identificação do tema estudado. São exemplos de recorte temático o processo urbanizador e/ou econômico de determinada região geográfica, (como a do gado no Nordeste), a arqueologia, como a do Piauí, etc. (preenchimento obrigatório)			
1.3. Identificação do Bem (denominação oficial, denominação popular, outras denominações)			1.4. Código Identificador Iphan
16. OUTROS LEVANTAMENTOS/ BASES DE DADOS (copiar quantas linhas forem necessárias)			
16.1. Tipo	16.2. Quant.	16.3. Autoria, localização e base disponível	16.4. Data
Fotografias			
Desenhos			
17. FONTES BIBLIOGRÁFICAS E DOCUMENTAIS			
Inserir informações relativas a fontes bibliográficas, arquivos, coleções de documentos referentes ao imóvel ou às manifestações nele ocorridas. Registrar fontes orais e visuais sobre o imóvel, se houver.			
18. PREENCHIMENTO			
18.1. Entidade			18.2. Data
18.3. Responsável			

Ficha M303 – Bem imóvel – Arquitetura – Caracterização interna			
MÓDULO CADASTRO			
1. IDENTIFICAÇÃO			
1.1. Recorte Territorial (Identificação da região estudada)			
1.2. Recorte Temático (Identificação do tema do estudo)			
1.3. Identificação do Bem (denominação oficial, denominação popular, outras denominações)			1.4. Código Identificador Iphan
2. CÔMODOS		3. PLANTA/ CROQUI DE PLANTA BAIXA	
	2.1. Uso original	2.2. Uso atual	3.1. Pavimento:
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
4. DIVISÓRIAS (copiar quantas linhas forem necessárias)			
4.1. Tipo/ material	4.2. Cômodos (numerar)	4.3. Acabamentos (descrever)	
5. PISOS (copiar quantas linhas forem necessárias)			
5.1. Tipo/ material	5.2. Cômodos (numerar)	5.3. Acabamentos (descrever)	
6. FORROS (copiar quantas linhas forem necessárias)			
6.1. Tipo/ material	6.2. Cômodos (numerar)	6.3. Acabamentos (descrever)	
7. OBSERVAÇÕES (modificações, marcas, etc...)			
8. BENS MÓVEIS E INTEGRADOS DE INTERESSE (mobiliário, quadros, peças de arte, escadas, guarda-corpos, pinturas murais, etc...)			
9. SELEÇÃO DE IMAGENS DO INTERIOR E DETALHES (repetir tantas linhas quantas forem necessárias)			
10. PREENCHIMENTO			
10.1. Entidade	(preenchimento obrigatório)		10.2. Data
10.3. Responsável	(preenchimento obrigatório)		(preenchimento obrigatório)

Ficha **M304** – Bem imóvel – Conjuntos arquitetônicos e rurais

MÓDULO CADASTRO

1. IDENTIFICAÇÃO									
1.8. Recorte Territorial (Identificação da região estudada)									
Preencher com as informações necessárias para a identificação da região estudada. São exemplos de recorte territorial as regiões geográficas (Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), as Unidades da Federação (Estados do Piauí, Santa Catarina, Mato Grosso, etc), e recortes específicos (Vale do Parnaíba, Vale do Itajaí, Pantanal, etc). (Preenchimento obrigatório)									
1.2. Recorte Temático (Identificação do tema do estudo)									
Preencher com as informações necessárias para a identificação do tema estudado. São exemplos de recorte temático o processo urbanizador e/ou econômico de determinada região geográfica, (como a do gado no Nordeste), a arqueologia, como a do Piauí, etc. (preenchimento obrigatório)									
1.3. Identificação do Bem (denominação oficial, denominação popular, outras denominações)								1.4. Código Identificador Iphan	
2. CROQUI DE IMPLANTAÇÃO					3. SELEÇÃO DE IMAGENS				
Inserir planta ou croqui com escala gráfica					Inserir imagens gerais, e/ou panorâmicas com vistas aéreas, se possível			Inserir imagens com paisagem circundante evidenciando posição geográfica em encosta, vale, planalto, etc.	
					Inserir imagens dos principais arruamentos, praças e conjuntos de construções			Inserir imagens de edificações de destaque	
					Inserir imagens com detalhe arquitetônico predominante no conjunto rural			Inserir imagens dos principais eventos culturais, dos sistemas agrícolas, etc.	
4. EDIFICAÇÕES NA PROPRIEDADE (listar por função, a partir da edificação principal/sede- inserir quantas linhas forem necessárias)									
ID	4.1. Denominação	4.2. Época de construção	4.3. Características gerais (técnica, materiais, estado geral de conservação)						
A.									
B.									
C.									
4.4. Realizar levantamentos de algum imóvel?			sim		não	Quais?	Descrever os imóveis		
4.5. Realizar outros levantamentos?			sim		não	Quais?	Descrever os inventários a serem realizados (fichas SICG)		
5. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE ECONÔMICA									
5.1. Original	Descrever as principais atividades econômicas existentes na origem do conjunto rural								
5.2. Atual	Descrever as principais atividades econômicas (atuais) existentes no conjunto rural								
6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES									
Inserir informações sobre o conjunto rural nas suas especificidades históricas e sócio-culturais, de inserção na paisagem e das relações entre o modo de produção e a paisagem. Deve-se proceder uma visão mais abrangente do conjunto rural com apontamentos sobre os festejos tradicionais, modos e ofícios, saberes tradicionais, personagens, técnicas e sistemas agrícolas e de alimentação, dentre outros.									
7. LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO EXISTENTE (copiar quantas linhas forem necessárias)									
7.1. Planta (relacionar nomes)		7.2. Escala	7.3. Localização e base disponível				7.4. Data		
A									
B									
C									
8. OUTROS LEVANTAMENTOS/ BASES DE DADOS (copiar quantas linhas forem necessárias)									
8.1. Tipo		8.2. Quant.	8.3. Autoria, localização e base disponível				8.4. Data		
A									

Ficha **M304** – Bem imóvel – Conjuntos arquitetônicos e rurais
MÓDULO CADASTRO

1. IDENTIFICAÇÃO			
1.8. Recorte Territorial (Identificação da região estudada)			
Preencher com as informações necessárias para a identificação da região estudada. São exemplos de recorte territorial as regiões geográficas (Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), as Unidades da Federação (Estados do Piauí, Santa Catarina, Mato Grosso, etc), e recortes específicos (Vale do Parnaíba, Vale do Itajaí, Pantanal, etc). (Preenchimento obrigatório)			
1.2. Recorte Temático (Identificação do tema do estudo)			
Preencher com as informações necessárias para a identificação do tema estudado. São exemplos de recorte temático o processo urbanizador e/ou econômico de determinada região geográfica, (como a do gado no Nordeste), a arqueologia, como a do Piauí, etc. (preenchimento obrigatório)			
1.3. Identificação do Bem (denominação oficial, denominação popular, outras denominações)			1.4. Código Identificador Iphan
B			
C			
9. FONTES BIBLIOGRÁFICAS E DOCUMENTAIS			
Inserir informações relativas às fontes bibliográficas, arquivos, coleções de documentos referentes ao imóvel ou às manifestações nele ocorridas. Se houver, deve-se registrar fontes orais e visuais sobre o imóvel.			
10. PREENCHIMENTO			
10.1. Entidade	(preenchimento obrigatório)		10.2. Data
10.3. Responsável	(preenchimento obrigatório)		(preenchimento obrigatório)